notícias do município

saobernardo.sp.gov.br

SÃO BERNARDO DO CAMPO
PREFEITURA DE ENTREGAS E RESULTADOS

29 DE ABRIL DE 2022
Sexta-feira - Edição Nº 2291
Publicação Oficial da Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo



FEIRÃO
DO TRABALHO E RENDA SÃO BERNARDO

+ DE 1.500 VAGAS DISPONÍVEIS
25 EMPRESAS PARTICIPANTES

Dia 2 de maio, das 8h às 15h

Ginásio Poliesportivo Adib Moysés Dib
Avenida Kennedy, 1.155 - Anchieta (Entrada Portão 1)

NÃO SE ESQUEÇA: LEVE MAIS DE 1 CÓPIA DO SEU CURRÍCULO

SÃO BERNARDO DO CAMPO
PREFEITURA DE ENTREGAS E RESULTADOS

ATENÇÃO PASSAGEIROS DE ÔNIBUS INTERMUNICIPAL E INTERESTADUAL:

NOSSA RODOVIÁRIA MUDOU PRA MELHOR!

Agora funciona no Terminal Rodoviário ALVARENGA

Estrada dos Alvarengas, 300.
A partir de 28 de abril.



SÃO BERNARDO DO CAMPO
PREFEITURA DE ENTREGAS E RESULTADOS

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

Processo nº 133807/2021
DECRETO Nº 21.948, DE 28 DE ABRIL DE 2022

Dispõe sobre a abertura de crédito suplementar na autarquia "Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo", e dá outras providências.

ORLANDO MORANDO JUNIOR, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Municipal nº 7.022, de 9 de dezembro de 2021 e pelo Decreto Municipal nº 21.834, de 28 de dezembro de 2021,

DECRETA:

Art. 1º É aberto na autarquia "Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo", crédito no valor de R$ 9.465.000,00 (nove milhões, quatrocentos e sessenta e cinco mil reais), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

			R$
25.251.3.3.90.39.00.12.122.0034.2210.04	0041-6	Manutenção da unidade	150.000,00
25.250.3.3.90.30.00.12.122.0034.2210.04	0009-2	Manutenção da unidade	200.000,00
25.250.4.4.90.52.00.12.126.0034.1109.04	0026-2	Inovação tecnológica	8.200.000,00
25.251.3.3.90.39.00.12.122.0034.2216.04	0042-4	Publicidade institucional	115.000,00
25.250.3.3.90.40.00.12.126.0034.2209.04	0018-1	Inovação tecnológica	800.000,00

Art. 2º O crédito aberto no art. 1º deste Decreto será coberto com recursos próprios da autarquia, provenientes do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial, em 31 de dezembro de 2021, no valor de R$ 9.465.000,00 (nove milhões, quatrocentos e sessenta e cinco mil reais).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo,
28 de abril de 2022
ORLANDO MORANDO JUNIOR
Prefeito
LUIZ MÁRIO PEREIRA DE SOUZA GOMES
Procurador-Geral do Município
JOSÉ LUIZ GAVINELLI
Secretário de Finanças
Registrado na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicado em
MÁRCIA GATTI MESSIAS
Secretária-Chefe de Gabinete

Processo nº 81859/2020
DECRETO Nº 21.949, DE 28 DE ABRIL DE 2022

Dispõe sobre a entrega de declaração de bens de que trata a Lei Federal nº 8.429, de 2 de junho de 1992, que trata das sanções aplicáveis aos agentes públicos, nos casos de enriquecimento ilícito no exercício de mandato, cargo, emprego ou função na Administração Pública Direta, Indireta ou Fundacional, revoga os Decretos Municipais nºs 18.984, de 24 de julho de 2014, e 21.191, de 2 de julho de 2020, e dá outras providências.

ORLANDO MORANDO JUNIOR, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por lei, e considerando a instrução do processo administrativo nº 81.859/2020, deste Município, **DECRETA:**

Art. 1º A declaração dos bens e valores que integram o patrimônio privado de agente público, bem como sua atualização anual, conforme previsto no art. 13 da Lei Federal nº 8.429, de 2 de junho de 1992, que trata das sanções aplicáveis aos agentes públicos, nos casos de enriquecimento ilícito no exercício de mandato, cargo, emprego ou função na Administração Pública Direta, Indireta ou Fundacional, observarão as disposições deste Decreto.

Art. 2º O exercício de agente público em cargo, emprego ou função da Administração Pública Municipal, fica condicionado à apresentação e à atualização anual, pelo interessado, de declaração dos bens e valores que integram o seu patrimônio, bem como os do cônjuge, companheiro, filhos e outras pessoas que vivam sob a sua dependência econômica, excluídos apenas os objetos e utensílios de uso doméstico.

§ 1º O prazo para a apresentação da declaração anual será de 90 (noventa) dias, contado da data limite fixada pela Secretaria Especial da Receita Federal do Ministério da Economia, para a apresentação da Declaração de Ajuste Anual do Imposto de Renda Pessoa Física.

§ 2º A exigência da declaração de que trata o **caput** deste artigo deverá ser cumprida prestando as informações necessárias, por meio de uma das opções digitais disponibilizadas no Portal do Servidor Ativo, cujo link se encontra no site oficial do Município:

I - declarando, por meio de preenchimento digital de formulário próprio, as informações referentes aos bens do interessado, compreendendo os imóveis, móveis, semoventes, dinheiro, títulos, ações e qualquer outra espécie de bens e valores patrimoniais localizados no país ou no exterior ou, ainda, que não possui bens; ou

II - importando o arquivo da declaração de bens do servidor e de seus dependentes apresentada à Receita Federal, na conformidade da legislação vigente, devidamente atualizada.

§ 3º Fica vedado ao servidor ou empregado público do Município o cumprimento da exigência da declaração de que trata o **caput** deste artigo por meio físico, com as seguintes exceções:

I - a apresentação de declaração de bens realizada nos momentos da posse e em que deixar o cargo, emprego ou função, em decorrência de exoneração, demissão ou aposentação; ou

II - a apresentação de declaração de bens pelo agente público da Administração Pública Indireta ou Fundacional, até que seja disponibilizado pelo ente as ferramentas necessárias para cumprimento da exigência por meio digital.

Art. 3º O agente público que se recusar a apresentar declaração de bens responderá a processo administrativo disciplinar, durante o qual o pagamento dos respectivos vencimentos deverá ser suspenso.

Parágrafo único. A suspensão dos vencimentos prevista no **caput** deste artigo:

I - deverá ser avisada ao agente público pelo Departamento de Gestão de Pessoas, mediante notificação prévia de 10 (dez) dias; e

II - ficará sem efeito assim que a declaração de bens for apresentada, sem prejuízo da conclusão do processo disciplinar, para fins de aplicação de penalidade prevista na Lei Municipal nº 1.729, de 30 de dezembro 1968 ou a ser criada.

Art. 4º O Departamento de Gestão de Pessoas manterá as declarações de bens, entregues pelos agentes públicos, em arquivo físico ou eletrônico, que garanta o devido sigilo, até 5 (cinco) anos após a data em que o agente público deixar o cargo, emprego ou função.

Art. 5º A Secretaria de Administração e Modernização Administrativa poderá baixar instrução complementar a este Decreto para regulamentação de suas disposições.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Ficam revogados os seguintes Decretos Municipais nºs:

I - 18.984, de 24 de julho de 2014; e

II - 21.191, de 2 de julho de 2020.

São Bernardo do Campo,
28 de abril de 2022
ORLANDO MORANDO JUNIOR
Prefeito
LUIZ MÁRIO PEREIRA DE SOUZA GOMES
Procurador-Geral do Município
ADLER ALFREDO JARDIM TEIXEIRA
Secretário de Administração e Inovação
Registrado na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicado em
MARCIA GATTI MESSIAS
Secretária-Chefe de Gabinete

Processo nº 8108/2022
DECRETO Nº 21.950, DE 28 DE ABRIL DE 2022

Dispõe sobre suplementação de dotações orçamentárias.

ORLANDO MORANDO JUNIOR, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial o disposto nos artigos 9º e 10 da Lei Municipal nº 7.022, de 9 de dezembro de 2021, **DECRETA**:

Art.1º. É aberto na Secretaria de Finanças, crédito adicional no valor de de R$ 28.601.285,32 (vinte e oito milhões, seiscentos e um mil, duzentos e oitenta e cinco reais e trinta e dois centavos), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

			R$
05.050.3.3.90.30.00.04.122.0005.2006.01	0081-4	Apoio administrativo a secretaria	8.200,00
06.060.3.3.90.40.00.15.451.0006.2012.01	0159-3	Apoio administrativo a secretaria	4.200,00
06.060.4.4.90.51.00.15.451.0006.1011.01	0161-6	Apoio administrativo a secretaria	668.835,44
06.064.4.4.90.51.00.15.451.0007.1016.01	0196-7	Gestão de concessionarias e energia elétrica	85.489,02
07.072.3.3.90.30.00.15.452.0008.2022.01	0247-6	Recuperação e manutenção de vias e logradouros	51.900,00
08.080.4.4.90.51.00.12.361.0010.1033.01	0355-3	Construções, reformas e ampliações/EFEB	5.237.299,94
08.080.4.4.90.51.00.12.365.0010.1034.01	0359-5	Construções, reformas e ampliações/EFEB	757.342,88
08.083.3.3.50.39.00.12.361.0010.2044.01	1828-9	Formalização de ajustes para a manutenção do ensino	12.978.183,76
09.091.3.3.90.39.00.10.301.0011.2046.01	0661-6	Implantar, equipar, expandir e manter a rede de atenção primaria a de saúde	1.012.296,85
09.093.3.3.50.39.00.10.302.0013.2054.05	1836-0	Contratação de serviços hospitalares	677.031,92
09.093.3.3.50.85.00.10.302.0013.2057.05	1816-6	Manutencao e funcionamento da rede hospitalar	4.074.968,08
14.144.3.3.50.43.00.08.241.0022.2094.01	1164-3	Atendimento de idosos c/ vulnerabilidade na proteção social básica e especial	96.000,00
17.172.4.4.90.39.00.26.451.0026.1085.01	1313-2	Acesso e transporte a todas as áreas da cidade	1.026.615,31
17.173.3.3.70.41.00.26.453.0027.2116.03	1325-5	Gestão e controle de radares eletrônicos	940.000,00
20.200.3.3.90.30.00.13.392.0030.2120.01	1379-2	Qualificar a gestão administrativa da cultura	13.554,54
20.201.3.3.90.39.00.13.392.0030.2121.01	1396-2	Ampliar a oferta regular de oficinas e formação técnica cultural	138.728,00
21.212.3.3.90.39.00.04.122.0031.2129.01	1465-9	Abastecer o estoque de materiais do almoxarifado central do município	5.000,00
22.220.3.3.90.93.00.10.841.0000.0012.01	1612-2	Indenizações e restituições	825.639,58

Art.2º. O crédito aberto no artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

I – Anulação parcial das seguintes dotações:

			R$
06.063.3.3.90.39.00.15.451.0007.2015.01	0184-4	Gestão de projetos e obras publicas	4.200,00
07.072.3.3.90.39.00.15.452.0008.2023.01	0251-5	Gestão do serviço funerário e cemitérios municipais	51.900,00
08.081.3.1.90.11.00.12.365.0024.2178.01	0394-3	Contratações e pagtos de pessoal civil -profissionais do magistério - pré-escola	19.649.862,02
09.093.3.3.90.39.00.10.302.0013.2055.01	0739-5	Implantar, ampliar e manter a rede de atenção hospitalar e de urg/emergência	825.639,58
09.093.3.3.90.39.00.10.302.0013.2057.05	0744-2	Manutenção e funcionamento da rede hospitalar	4.752.000,00
14.144.3.3.50.39.00.08.241.0022.2094.01	1844-1	Atendimento de idosos c/ vulnerabilidade na proteção social básica e especial	96.000,00

17.172.4.4.90.51.00.26.453.0026.1084.0 1	1319-0	Acelerar e concluir a implantação de vias essenciais	1.112.104,33
17.173.3.3.90.39.00.26.453.0027.2116.0 3	1331-0	Gestão e controle de radares eletrônicos	940.000,00
20.200.3.3.90.39.00.13.392.0030.2120.0 1	1383-1	Qualificar a gestão administrativa da cultura	152.282,54
21.214.3.3.90.39.00.04.122.0024.2145.0 1	1501-1	Concurso público	5.000,00

II - Superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial em 31 de dezembro de 2021, referente à rubrica municipal 3941 – JUROS TITRENDA PROGRAMA DE FORTALECIMENTO SUS SBC, chave BIDSAU2, código de aplicação 01.300.00083, conta corrente 0600806, agência 0427, Banco do Brasil, no valor de R$ 701.453,92 (setecentos e um mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e noventa e dois centavos).

III - Excesso de arrecadação, referente à rubrica municipal 3941 – JUROS TITRENDA PROGRAMA DE FORTALECIMENTO SUS SBC, chave BIDSAU2, código de aplicação 01.300.00083, conta corrente 0600806, agência 0427, Banco do Brasil, no valor de R$ 310.842,93 (trezentos e dez mil, oitocentos e quarenta e dois reais e noventa e três centavos).

Art.3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo,
28 de abril de 2022
ORLANDO MORANDO JUNIOR
Prefeito
LUIZ MÁRIO PEREIRA DE SOUZA GOMES
Procurador-Geral do Município
JOSÉ LUIZ GAVINELLI
Secretário de Finanças
Registrado na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicado em
MARCIA GATTI MESSIAS
Secretária-Chefe de Gabinete

Processo nº 68604/2017
DECRETO Nº 21.951, DE 28 DE ABRIL DE 2022
- -

Dispõe sobre a aprovação do Plano Integrado de Regularização Fundiária Sustentável do Assentamento Jardim Alvorada, e dá outras providências.

ORLANDO MORANDO JUNIOR, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

Considerando que o Plano Diretor do Município aprovado pela Lei Municipal nº 6.184, de 21 de dezembro de 2011, estabeleceu e demarcou as Zonas Especiais de Interesse Social (ZEIS), caracterizadas como áreas destinadas, prioritariamente, à regularização fundiária, requalificação urbanística e socioambiental, produção de habitação de interesse social e de mercado popular e sua adequada inclusão ao tecido urbano do Município;

Considerando que a área do Assentamento corresponde a ZEIS 1, conforme o Plano Diretor do Município;

Considerando que a Lei Municipal nº 6.953, de 22 de dezembro de 2020, estabelece a necessidade de elaboração de um Plano Integrado de Urbanização e Regularização Fundiária Sustentável para as áreas demarcadas como ZEIS, entendido como o conjunto de ações integradas que visa ao desenvolvimento global da área, abrangendo aspectos urbanísticos, socioeconômicos, jurídicos, ambientais de regularização fundiária, de infraestrutura e de mobilidade e acessibilidade urbana;

Considerando que a Lei Municipal nº 6.953, de 2020, determina que a aprovação do Plano Integrado de Urbanização e Regularização Fundiária Sustentável terá procedimento especial e será conduzido pela Comissão de Aprovação do Plano Integrado de Urbanização e Regularização Fundiária Sustentável em ZEIS (CAZEIS);

Considerando que a Lei Municipal nº 6.953, de 2020, estabelece que, havendo parecer favorável da CAZEIS, o Plano Integrado de Urbanização e Regularização Fundiária Sustentável em ZEIS será aprovado mediante decreto;

Considerando a aprovação do Plano Integrado de Regularização Fundiária Sustentável em ZEIS pela CAZEIS, mediante pareceres favoráveis emitidos no processo administrativo nº 68604/2017, conforme o procedimento estabelecido pelo Decreto Municipal nº 21.597, de 17 de junho de 2021; **DECRETA:**

Art. 1º Fica aprovado o Plano Integrado de Urbanização e Regularização Fundiária Sustentável em ZEIS do Assentamento Jardim Alvorada, localizado na Rua 15 de Novembro, s/n, Bairro dos Casa, corresponde aos perímetros definidos como ZEIS 1.

Art. 2º O Parecer Técnico Ambiental nº 023/2022, do Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental, da Secretaria de Meio Ambiente e Proteção Animal, aprova o Plano referido no art. 1º deste Decreto, no que tange aos quesitos ambientais do referido assentamento, conforme o preconiza o § 1º do art. 4º do Decreto Federal nº 9.310, de 15 de março de 2018 e Decreto Municipal nº 21.597, de 2021 – art. 51, § 2º.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo,
28 de abril de 2022
ORLANDO MORANDO JUNIOR
Prefeito
LUIZ MÁRIO PEREIRA DE SOUZA GOMES
Procurador-Geral do Município
LUCIANO EBER NUNES PEREIRA
Secretário de Obras e Planejamento Estratégico
JOSÉ CARLOS GOBBIS PAGLIUCA
Secretário de Meio Ambiente e Proteção Animal
MANSUETO HENRIQUE LUNARDI
Respondendo pelo Expediente da
Secretaria de Serviços Urbanos
JOÃO ABUKATER NETO
Secretário de Habitação
Registrado na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicado em
MARCIA GATTI MESSIAS
Secretária-Chefe de Gabinete

Processo nº 27958/2022
PORTARIA Nº 10.032, DE 26 DE ABRIL DE 2022
- -

Designa membros para composição do Conselho Municipal do Patrimônio Histórico e Cultural de São Bernardo do Campo - COMPAHC-SBC, revoga as portarias nº 9.817, de 19 de dezembro de 2019, nº 9.908, de 18 de fevereiro de 2021, nº 9.919, de 11 de março de 2021, nº 9.920, de 11 de março de 2021, nº 9.932, de 6 de junho de 2021, nº 9.968, de 19 de agosto de 2021, nº 9.986, de 26 de outubro de 2021, e dá outras providências.

ORLANDO MORANDO JUNIOR, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições legais, especialmente a Lei Municipal nº 6.851, de 28 de novembro de 2019 e o Decreto nº 21.886, de 8 de fevereiro de 2022, bem como a instrução do processo administrativo nº 27958/2022 deste Município,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os seguintes membros para a composição do Conselho Municipal do Patrimônio Histórico e Cultural de São Bernardo do Campo - COMPAHC- SBC:

I - Representantes do Poder Executivo Municipal:

a) SC - Secretaria de Cultura e Juventude:

1. Titular: Omar Jaruche - Matrícula: 44.795-4;

2. Suplente: Ana Carolina Sona Martins - Matrícula: 34.517-0;

b) PGM - Procuradoria-Geral do Município:

1. Titular: Loretha Felippini Rodrigues - Matrícula: 31.340-4;

2. Suplente: Caroline de Oliveira Soares - Matrícula: 45.967-4;

c) SOPE - Secretaria de Obras e Planejamento Estratégico:

1. Titular: Gisela Helena Maximo Palombo - Matrícula: 21.411-5:

2. Suplente: Roseli Misako Y. Bichara - Matrícula: 23.490-9;

d) SE - Secretaria de Educação:

1. Titular: Silvia de Araújo Donnini - Matrícula: 44.204-3;

2. Suplente: Jozileide Ferreira de Castro - Matrícula: 46.119-0;

e) SMA - Secretaria de Meio Ambiente e Proteção Animal:

1. Titular: Anna Carolina Rocha Soares - Matrícula: 32.770-2;

2. Suplente: Daniela Zorzato - Matrícula: 37.422-0;

f) SDECT - Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Trabalho e Turismo:

1. Titular: Fernando Bonisio - Matrícula: 31.521-0;

2. Suplente: Marcos Matsui - Matrícula: 42.813-3;

II - Representantes do Poder Legislativo Municipal:

1. Titular: João Marcos Riotto - RG: 8.128.003;

2. Suplente: Raoniz Lougon do Nascimento - RG: 14.268.728-5;

III - Representantes da Sociedade Civil:

a) OAB - Ordem dos Advogados do Brasil:

1. Titular: Elizabeth Moreira Andreatta Moro - OAB/SP: 243.786;

2. Suplente: Graziela Cristina Marotti - OAB/SP: 189/800;

b) CREA - Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo:

1. Titular: Paulo Alexandre Mota - RG: 25.935.834-4;

2. Suplente: Douglas Alexandre Soares - RG: 20.885.578-6;

c) CAU/SP - Conselho de Arquitetura e Urbanismo de São Paulo:

1. Titular: Bruna Beatriz Nascimento Fregonezi - RG: 33.756.040;

2. Suplente: Marcos Shigueharu Tatiyama - RG: 8.768.421-4;

d) SAJA - Sociedade Amigos do Jardim das Américas:

1. Titular: Maurício Brigatto Cypriano - RG: 8.256.574;

2. Suplente: Odair Polverini - RG: 10.101.238;

e) Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo:

1. Titular: Rodrigo Gago Freitas Vale Barbosa - RG 14.313.815-7; e

2. Suplente: Cristiane Aparecida Oliveira Agustinho - RG 20.540.800-X.

Art. 2º Ficam designados Fernando Bonisio e Gisela Helena Maximo Palombo para as funções de Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, do Conselho.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Ficam revogadas as as seguintes Portarias nºs:

I - 9.817, de 19 de dezembro de 2019;

II - 9.908, de 18 de fevereiro de 2021;

III - 9.919, de 11 de março de 2021;

IV - 9.920, de 11 de março de 2021;

V - 9.932, de 6 de junho de 2021;

VI - 9.968, de 19 de agosto de 2021; e

VII - 9.986, de 26 de outubro de 2021.

São Bernardo do Campo,
28 de abril de 2022
ORLANDO MORANDO JUNIOR
Prefeito
Registrada na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicada em
MARCIA GATTI MESSIAS
Secretária-Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 10.031, DE 25 DE ABRIL DE 2022 – (P. nº 39578/2022) - Autoriza o uso de próprio Municipal ao Consórcio EE - Canteiro 2 Praça Trabalhadores da Mercedes Benz, e dá outras providências.

Errata à Lei Municipal nº 7.059, de 24 de fevereiro de 2022, publicada no Jornal "Notícias do Município", Edição 2281, de 25 de fevereiro de 2022, em fls. 6.

ONDE SE LÊ:

"

JULIA BENICIO DA SILVA
Secretária de Governo
Registrada na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicada em
MARCIA GATTI MESSIAS
Secretária-Chefe de Gabinete"

LEIA-SE:

"**JULIA BENICIO DA SILVA**
Secretária de Governo
DELSON JOSÉ AMADOR
Secretário de Transportes e Vias Públicas
Registrada na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicada em
MARCIA GATTI MESSIAS
Secretária-Chefe de Gabinete"

SCG-102, em 27/4/2022

Secretaria de Administração e Inovação
Departamento de Gestão de Pessoas

COMUNICADO – NOMEAÇÃO SEM VÍNCULO EFETIVO

Informamos a todas as pessoas que foram nomeadas para exercer cargos em comissão, por meio de Portarias publicadas no Jornal Notícias do Município – desta edição, deverão comparecer no Atendimento ao Servidor, localizado na Praça Samuel Sabatini, nº 50 – Centro - São Bernardo do Campo (dependências da antiga Câmara Municipal), para retirar lista de documentos, encaminhamento para realização de exame médico, abertura de conta bancária e formalidades de praxe, mediante prévio agendamento realizado pelo setor competente.

COMUNICADO – NOMEAÇÃO COM VÍNCULO EFETIVO

Informamos a todos os funcionários efetivos que foram nomeados para exercer cargos em comissão, por meio de Portarias publicadas nesta edição do Jornal Notícias do Município, deverão comparecer na Praça Samuel Sabatini, nº 50 – Centro - São Bernardo do Campo (dependências da antiga Câmara Municipal), mediante prévio agendamento realizado pelo setor competente, para assinatura do termo de posse e formalidades de praxe.

COMUNICADO - DESLIGAMENTO

Informamos a todos os funcionários que se desligarem, por motivo de exoneração ou aposentadoria, que a quitação da conta final será realizada após o cumprimento dos seguintes requisitos: entrega de declaração de bens atualizada, devolução do crachá funcional e cartão de estacionamento do Paço Municipal, caso possua, bem como, após o encaminhamento dos documentos pelo superior imediato (folha de presença assinada e memorando digital sobre a não detenção de bens públicos).

A declaração de bens atualizada, o crachá funcional e o cartão de estacionamento do Paço Municipal, deverão ser entregues ao superior imediato.

Os documentos referentes à atestação de frequência, declaração de bens, a informação sobre a não detenção de bens, bem como a informação sobre a inutilização do crachá funcional e, eventualmente, do cartão de estacionamento do Paço Municipal, deverão constar do memorando digial (PRODIGI) enviado pelo superior imediato para a Seção de Administração do Quadro – SA-421.

São Bernardo do Campo, 28 de abril de 2022.
RENATA VALDRIGHI RAMOS DE PAULA
Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – SA-43
DIVISÃO DE SAÚDE DO SERVIDOR

O Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo CONVOCA a servidora VERA LUCIA DOMINGOS SORIANO SILVA, matrícula 17343-2, para Junta Médica, munida de relatório e exames médicos, a comparecer impreterivelmente, no dia 12 de maio de 2022, às 8 horas, no Departamento de Gestão de Pessoas – Divisão de Saúde do Servidor (dependências da antiga Câmara Municipal), situado à Praça Samuel Sabatini, 50 – Centro – São Bernardo do Campo.

São Bernardo do Campo, 28 de abril de 2022.
RENATA VALDRIGHI RAMOS DE PAULA
Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – SA-43
DIVISÃO DE SAÚDE DO SERVIDOR

O Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo CONVOCA o servidor CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA, matrícula 23359-7, para Junta Médica, munido de relatório e exames médicos, a comparecer impreterivelmente, no dia 9 de maio de 2022, às 14 horas, no Departamento de Gestão de Pessoas – Divisão de Saúde do Servidor (dependências da antiga Câmara Municipal), situado à Praça Samuel Sabatini, 50 – Centro – São Bernardo do Campo.

São Bernardo do Campo, 28 de abril de 2022.
RENATA VALDRIGHI RAMOS DE PAULA
Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – SA-43
DIVISÃO DE SAÚDE DO SERVIDOR

O Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo CONVOCA o servidor EDUARDO DA SILVA LUCAS, matrícula 32246-9, para Junta Médica, munido de relatório e exames médicos, a comparecer impreterivelmente, no dia 10 de maio de 2022, às 8 horas, no Departamento de Gestão de Pessoas – Divisão de Saúde do Servidor (dependências da antiga Câmara Municipal), situado à Praça Samuel Sabatini, 50 – Centro – São Bernardo do Campo.

São Bernardo do Campo, 28 de abril de 2022.
RENATA VALDRIGHI RAMOS DE PAULA
Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – SA-43
DIVISÃO DE SAÚDE DO SERVIDOR

O Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo CONVOCA a servidora MARCIA HELENA DA SILVA, matrícula 37828-2, para Perícia Médica, munida de relatório e exames médicos, a comparecer impreterivelmente, no dia 4 de maio de 2022, às 13 horas, no Departamento de Gestão de Pessoas – Divisão de Saúde do Servidor (dependências da antiga Câmara Municipal), situado à Praça Samuel Sabatini, 50 – Centro – São Bernardo do Campo.

São Bernardo do Campo, 28 de abril de 2022.
RENATA VALDRIGHI RAMOS DE PAULA
Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – SA-43
DIVISÃO DE SAÚDE DO SERVIDOR

O Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo CONVOCA a servidora SORAYA DE MARCO SANTOS, matrícula 40161-3, para Junta Médica, munida de relatório e exames médicos, a comparecer impreterivelmente, no dia 11 de maio de 2022, às 14 horas, no Departamento de Gestão de Pessoas – Divisão de Saúde do Servidor (dependências da antiga Câmara Municipal), situado à Praça Samuel Sabatini, 50 – Centro – São Bernardo do Campo.

São Bernardo do Campo, 28 de abril de 2022.
RENATA VALDRIGHI RAMOS DE PAULA
Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – SA-43
DIVISÃO DE SAÚDE DO SERVIDOR

O Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo CONVOCA o servidor EDSON TORRES DE CAMARGO, matrícula 40946-7, para Junta Médica, munido de relatório e exames médicos, a comparecer impreterivelmente, no dia 12 de maio de 2022, às 14 horas, no Departamento de Gestão de Pessoas – Divisão de Saúde do Servidor (dependências da antiga Câmara Municipal), situado à Praça Samuel Sabatini, 50 – Centro – São Bernardo do Campo.

São Bernardo do Campo, 28 de abril de 2022.
RENATA VALDRIGHI RAMOS DE PAULA
Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – SA-43
DIVISÃO DE SAÚDE DO SERVIDOR

O Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo CONVOCA a servidora MARTHA FRUCTUOSO COELHO, matrícula 44803-1, para Perícia Médica, munida de relatório e exames médicos, a comparecer impreterivelmente, no dia 4 de maio de 2022, às 8:30 horas, no Departamento de Gestão de Pessoas – Divisão de Saúde do Servidor (dependências da antiga Câmara Municipal), situado à Praça Samuel Sabatini, 50 – Centro – São Bernardo do Campo.

São Bernardo do Campo, 28 de abril de 2022.
RENATA VALDRIGHI RAMOS DE PAULA
Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – SA-43
DIVISÃO DE SAÚDE DO SERVIDOR

O Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo CONVOCA o servidor HUDSON CAETANO DOS SANTOS MOREIRA, matrícula 44867-5, para Perícia Médica, munido de relatório e exames médicos, a comparecer impreterivelmente, no dia 2 de maio de 2022, às 8:30 horas, no Departamento de Gestão de Pessoas – Divisão de Saúde do Servidor (dependências da antiga Câmara Municipal), situado à Praça Samuel Sabatini, 50 – Centro – São Bernardo do Campo.

São Bernardo do Campo, 28 de abril de 2022.
RENATA VALDRIGHI RAMOS DE PAULA
Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – SA-43
DIVISÃO DE SAÚDE DO SERVIDOR

O Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo CONVOCA a servidora LUCIANA FUKUDA ROCHA, matrícula 44872-2, para Perícia Médica, munida de relatório e exames médicos, a comparecer impreterivelmente, no dia 11 de maio de 2022, às 9:30 horas, no Departamento de Gestão de Pessoas – Divisão de Saúde do Servidor (dependências da antiga Câmara Municipal), situado à Praça Samuel Sabatini, 50 – Centro – São Bernardo do Campo.

São Bernardo do Campo, 28 de abril de 2022.
RENATA VALDRIGHI RAMOS DE PAULA
Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – SA-43
DIVISÃO DE SAÚDE DO SERVIDOR

O Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo CONVOCA a servidora RITA DE CASSIA MESSIAS, matrícula 44938-8, para Perícia Médica, munida de relatório e exames médicos, a comparecer impreterivelmente, no dia 9 de maio de 2022, às 9:30 horas, no Departamento de Gestão de Pessoas – Divisão de Saúde do Servidor (dependências da antiga Câmara Municipal), situado à Praça Samuel Sabatini, 50 – Centro – São Bernardo do Campo.

São Bernardo do Campo, 28 de abril de 2022.
RENATA VALDRIGHI RAMOS DE PAULA
Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – SA-43

DIVISÃO DE SAÚDE DO SERVIDOR

O Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo CONVOCA o servidor CLAUDEMIR ALVES, matrícula 61800-2, para Perícia Médica, munido de relatório e exames médicos, a comparecer impreterivelmente, no dia 12 de maio de 2022, às 13 horas, no Departamento de Gestão de Pessoas – Divisão de Saúde do Servidor (dependências da antiga Câmara Municipal), situado à Praça Samuel Sabatini, 50 – Centro – São Bernardo do Campo.

São Bernardo do Campo, 28 de abril de 2022.
RENATA VALDRIGHI RAMOS DE PAULA
Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – SA-43

DIVISÃO DE SAÚDE DO SERVIDOR

O Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo CONVOCA a servidora LUCIANA FERNANDES DE FARIAS, matrícula 64107-5, para Junta Médica, munida de relatório e exames médicos, a comparecer impreterivelmente, no dia 11 de maio de 2022, às 8 horas, no Departamento de Gestão de Pessoas – Divisão de Saúde do Servidor (dependências da antiga Câmara Municipal), situado à Praça Samuel Sabatini, 50 – Centro – São Bernardo do Campo.

São Bernardo do Campo, 28 de abril de 2022.
RENATA VALDRIGHI RAMOS DE PAULA
Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

Errata referente o item 31 da PORTARIA nº 64714/22 - SA-4, publicada no Jornal Notícias do Município, edição nº 2285, de 25 de março de 2022.

Onde se lê:

"Considerando o que consta no MO.10317/2022 e RH 297/2022 - Fixar a carga horária do (a) funcionário (a) BEATRIZ CECY RIBEIRO QUEIROZ – 44.420-7, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111, referência "E2A", em 40 (QUARENTA) horas semanais, a partir de 09 de fevereiro de 2022".

Leia-se:

"Considerando o que consta no MO.10317/2022 e RH 297/2022 - Fixar a carga horária do (a) funcionário (a) BEATRIZ CECY RIBEIRO QUEIROZ – 44.420-7, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111, referência "E2A", em 30 (TRINTA) horas semanais no período de 09 de fevereiro de 2022 a 02 de março de 2022, e 40 (QUARENTA) horas semanais, a partir de 03 de março de 2022".

Errata referente o item 9 da PORTARIA nº 64755/22 - SA-4, publicada no Jornal Notícias do Município, edição nº 2287, de 01 de abril de 2022.

Onde se lê:

"Considerando o que consta no MO.11473/2022 e RH 374/2022 - Fixar a carga horária do (a) funcionário (a) KAROLINA TEIXEIRA DA SILVA – 39.232-1, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111, referência "E4A", no período de 02 de fevereiro de 2022 a 06 de março de 2022, e 40 (QUARENTA) horas semanais, a partir de 07 de março de 2022".

Leia-se:

"Considerando o que consta no MO.11473/2022 e RH 374/2022 - Fixar a carga horária do (a) funcionário (a) KAROLINA TEIXEIRA DA SILVA – 39.232-1, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111, referência "E4A", em 30 (TRINTA) horas semanais no período de 02 de fevereiro de 2022 a 06 de março de 2022, e 40 (QUARENTA) horas semanais, a partir de 07 de março de 2022".

PORTARIAS E APOSTILAS ASSINADAS PELO SR. SECRETÁRIO:

PORTARIA Nº 64872/22– SA-4

Revigorar o item "5" da Portaria n.º 64749/22 – SA-4, que nomeou REGIRENE CLAY ARAUJO COSTA NOGUEIRA DO ESPIRITO SANTO, portador(a) do R.G 236917390, para exercer o cargo de PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA, lotação SE-113, referência E1-A , com carga horária 30 (TRINTA) HORAS semanais.

PORTARIA Nº 64873/22– SA-4

1- Nomear VALÉRIA SANTOS DE QUEIROZ SILVA, portador (a) do R.G 23025978, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de COORDENADOR PEDAGÓGICO, lotação SE-113, referência "CP1-A", carga horária de 40 (QUARENTA) HORAS semanais.

2- Nomear VANESSA TAKIGAMI ALVES, portador (a) do R.G 25917515, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de COORDENADOR PEDAGÓGICO, lotação SE-113, referência "CP1-A", carga horária de 40 (QUARENTA) HORAS semanais.

3- Nomear GISELE APARECIDA REIS GOULART, portador (a) do R.G 523174226, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de COORDENADOR PEDAGÓGICO, lotação SE-113, referência "CP1-A", carga horária de 40 (QUARENTA) HORAS semanais.

4- Nomear VIRGINIA LAIS DE SOUZA, portador (a) do R.G 32787617, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de COORDENADOR PEDAGÓGICO, lotação SE-111, referência "CP1-A", carga horária de 40 (QUARENTA) HORAS semanais.

5- Nomear TATIANE SAMPAIO SOUSA, portador (a) do R.G 35178366, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de COORDENADOR PEDAGÓGICO, lotação SE-111, referência "CP1-A", carga horária de 40 (QUARENTA) HORAS semanais.

6- Nomear SHEILA PEREIRA SODRE, portador (a) do R.G 329958239, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de COORDENADOR PEDAGÓGICO, lotação SE-111, referência "CP1-A", carga horária de 40 (QUARENTA) HORAS semanais.

7- Nomear LUCIANO GOMES PEREIRA JUNIOR, portador (a) do R.G 42362469, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de OFICIAL ADMINISTRATIVO I, lotação GSE, referência "8-A", carga horária de 40 (QUARENTA) HORAS semanais.

8- Nomear BRUNO LOPES LOULA, portador (a) do R.G 42618743, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de OFICIAL ADMINISTRATIVO I, lotação GSE, referência "8-A", carga horária de 40 (QUARENTA) HORAS semanais.

9- Nomear RODRIGO RADIANTE, portador (a) do R.G 34210718, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de OFICIAL ADMINISTRATIVO I, lotação GSE, referência "8-A", carga horária de 40 (QUARENTA) HORAS semanais.

10- Nomear JULIE NOGUEIRA ASSIS (38º class. da lista reservada aos candidatos portadores de deficiência - LM. 3691/91), portador (a) do R.G 17755636, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de OFICIAL ADMINISTRATIVO I, lotação GSE, referência "8-A", carga horária de 40 (QUARENTA) HORAS semanais.

11- Nomear CINTIA DA SILVA SINFAES (39º class. da lista reservada aos candidatos portadores de deficiência - LM. 3691/91), portador (a) do R.G 22273461, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de OFICIAL ADMINISTRATIVO I, lotação GSE, referência "8-A", carga horária de 40 (QUARENTA) HORAS semanais.

12- Nomear CAMILA FRANCINE ALVES PEREIRA, portador (a) do R.G 304496479, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA, lotação SE-113, referência "E1-A", carga horária de 30 (TRINTA) HORAS semanais.

13- Nomear KELLY CRISTINA RANGEL GUSMAO, portador (a) do R.G 33365996, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA, lotação SE-113, referência "E1-A", carga horária de 30 (TRINTA) HORAS semanais.

14- Nomear CAROLINA ADAO, portador (a) do R.G 35233535, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA, lotação SE-113, referência "E1-A", carga horária de 30 (TRINTA) HORAS semanais.

15- Nomear SAMANTHA PESSONI CARVALHO, portador (a) do R.G 461506373, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA, lotação SE-113, referência "E1-A", carga horária de 30 (TRINTA) HORAS semanais.

16- Nomear ADRIANA MARIA CORTES, portador (a) do R.G 23385684, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA, lotação SE-113, referência "E1-A", carga horária de 30 (TRINTA) HORAS semanais.

17- Nomear MARIA APARECIDA DE MELO TRAVASSOS, portador (a) do R.G 24874623, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA, lotação SE-113, referência "E1-A", carga horária de 30 (TRINTA) HORAS semanais.

18- Nomear SANDREA KARIN BARBOSA, portador (a) do R.G 30193902, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA, lotação SE-113, referência "E1-A", carga horária de 30 (TRINTA) HORAS semanais.

19- Nomear DANIELA NONATO DA SILVA, portador (a) do R.G 281682070, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA, lotação SE-113, referência "E1-A", carga horária de 30 (TRINTA) HORAS semanais.

20- Nomear FLAVIA PRISCILA PEREIRA DE MORAS RAMALHO, portador (a) do R.G 42941369, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA, lotação SE-113, referência "E1-A", carga horária de 30 (TRINTA) HORAS semanais.

21- Nomear CESAR FERREIRA DA SILVA, portador (a) do R.G 45875135, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA, lotação SE-111, referência "E1-A", carga horária de 30 (TRINTA) HORAS semanais.

22- Nomear ROSANA SANDALO TREVELIN, portador (a) do R.G 13430644, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA, lotação SE-111, referência "E1-A", carga horária de 30 (TRINTA) HORAS semanais.

23- Nomear ANGELICA DE LEMOS, portador (a) do R.G 24769646, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA, lotação SE-111, referência "E1-A", carga horária de 30 (TRINTA) HORAS semanais.

24- Nomear ANTONIO NORINHO JUNIOR, portador (a) do R.G 25943631, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA, lotação SE-111, referência "E1-A", carga horária de 30 (TRINTA) HORAS semanais.

25- Nomear DEBORA KIYOMI KAMEI DE PAULA, portador (a) do R.G 278461074, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA, lotação SE-111, referência "E1-A", carga horária de 30 (TRINTA) HORAS semanais.

26- Nomear CRISTIANE APARECIDA LOPES NUNES, portador (a) do R.G 27040787X, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA, lotação SE-111, referência "E1-A", carga horária de 30 (TRINTA) HORAS semanais.

27- Nomear JOICE ALVES DE MORAES NUNES, portador (a) do R.G 40940973, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA, lotação SE-111, referência "E1-A", carga horária de 30 (TRINTA) HORAS semanais.

28- Nomear RAMON RODRIGUES DE ARAUJO VIEIRA, portador (a) do R.G 34627554, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA, lotação SE-113, referência "E1-A", carga horária de 30 (TRINTA) HORAS semanais.

29- Nomear BEATRIZ ALVES DA CRUZ, portador (a) do R.G 486277161, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA, lotação SE-111, referência "E1-A", carga horária de 30 (TRINTA) HORAS semanais.

30- Nomear LUCAS HENRIQUE SANTIAGO FARNEZIO, portador (a) do R.G 42720340, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA, lotação SE-113, referência "E1-A", carga horária de 30 (TRINTA) HORAS semanais.

31- Nomear NATALIA CRISTINE CORREIA FEMININO SANTOS, portador (a) do R.G 38705617, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA, lotação SE-111, referência "E1-A", carga horária de 30 (TRINTA) HORAS semanais.

32- Nomear LIGIA DINIZ DE MATTOS, portador (a) do R.G 37412991, nos

termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA, lotação SE-113, referência “E1-A”, carga horária de 30 (TRINTA) HORAS semanais.

33- Nomear PEDRO HENRIQUE FERNANDES DUTRA, portador (a) do R.G 48918586, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de PROFESSOR II DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ARTE, lotação SE-116, referência “E2-A”, carga horária de 30 (TRINTA) HORAS semanais.

34- Nomear MONICA SANTOS DE OLIVEIRA, portador (a) do R.G 30677797, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL - DEFICIÊNCIA INTELECTUAL / MENTAL, lotação SE-115, referência “EE1-A”, carga horária de 30 (TRINTA) HORAS semanais.

PORTARIA Nº 64874/22– SA-4

1- Nomear VERONICA APARECIDA DE SOUSA SILVA, portador (a) do R.G 43645118, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA, lotação SE-111, referência “E1-A”, carga horária de 30 (TRINTA) HORAS semanais.

2- Nomear JOSE CARLOS DE SOUZA, portador (a) do R.G 17721245, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA, lotação SE-111, referência “E1-A”, carga horária de 30 (TRINTA) HORAS semanais.

3- Nomear SILMARA SAVOIA LORENZINI, portador (a) do R.G 20590367, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA, lotação SE-111, referência “E1-A”, carga horária de 30 (TRINTA) HORAS semanais.

4- Nomear DANIELA VICENTINI FREITAS LONGHINI, portador (a) do R.G 280184360, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA, lotação SE-111, referência “E1-A”, carga horária de 30 (TRINTA) HORAS semanais.

5- Nomear ERICA PATRICIA DE OLIVEIRA SANTOS, portador (a) do R.G 28461643, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA, lotação SE-111, referência “E1-A”, carga horária de 30 (TRINTA) HORAS semanais.

6- Nomear VIVIANE ELIZABETH ALVES GARCIA PRENSAQUE, portador (a) do R.G 41792452, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA, lotação SE-111, referência “E1-A”, carga horária de 30 (TRINTA) HORAS semanais.

7- Nomear ALCEU CAMARGO FILHO, portador (a) do R.G 16996403, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA, lotação SE-111, referência “E1-A”, carga horária de 30 (TRINTA) HORAS semanais.

8- Nomear SORAIA DOS SANTOS VIEIRA, portador (a) do R.G 20456674, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA, lotação SE-111, referência “E1-A”, carga horária de 30 (TRINTA) HORAS semanais.

9- Nomear JULIANA DIAS BELINI, portador (a) do R.G 20085126, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA, lotação SE-111, referência “E1-A”, carga horária de 30 (TRINTA) HORAS semanais.

10- Nomear CLEIDE MARIA BATISTA MARCHI, portador (a) do R.G 30060899, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA, lotação SE-111, referência “E1-A”, carga horária de 30 (TRINTA) HORAS semanais.

11- Nomear GERALDO ALVES DE CARVALHO, portador (a) do R.G 21929865, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de PROFESSOR II DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ARTE, lotação SE-116, referência “E2-A”, carga horária de 30 (TRINTA) HORAS semanais.

12- Nomear CRISTINA PEREIRA DA SILVA, portador (a) do R.G 414417021, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL - DEFICIÊNCIA INTELECTUAL / MENTAL, lotação SE-115, referência “EE1-A”, carga horária de 30 (TRINTA) HORAS semanais.

PORTARIA Nº 64875/22– SA-4

1- Nomear THIAGO AUGUSTO DOS SANTOS PAIVA, portador (a) do R.G 160054, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de PROCURADOR I, lotação GPGM, referência “40-A”, carga horária de 40h semanais.

2- Nomear CAMILA NUCCI DE OLIVEIRA, portador (a) do R.G 33122828, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de PROCURADOR I, lotação GPGM, referência “40-A”, carga horária de 40h semanais.

PORTARIA Nº 64876/22– SA-4

Nomear GUSTAVO BONIFACIO NASCIMENTO, portador (a) do R.G 48412519, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de CONTADOR I, lotação SF-4, referência “35-A”, carga horária de 40 (QUARENTA) HORAS semanais.

PORTARIA Nº 64877/22– SA-4

1- DESIGNAR, a partir da publicação deste ato, o(a) funcionário(a) LUCIANO GOMES PEREIRA JUNIOR, portador (a) do R.G 42362469, OFICIAL ADMINISTRATIVO I, referência 8-A, para prestar serviços no (a) SE-114.

2- DESIGNAR, a partir da publicação deste ato, o(a) funcionário(a) BRUNO LOPES LOULA, portador (a) do R.G 42618743, OFICIAL ADMINISTRATIVO I, referência 8-A, para prestar serviços no (a) SE-114.

3- DESIGNAR, a partir da publicação deste ato, o(a) funcionário(a) RODRIGO RADIANTE, portador (a) do R.G 34210718, OFICIAL ADMINISTRATIVO I, referência 8-A, para prestar serviços no (a) SE-114.

4- DESIGNAR, a partir da publicação deste ato, o(a) funcionário(a) JULIE NOGUEIRA ASSIS (38º class. da lista reservada aos candidatos portadores de deficiência - LM. 3691/91), portador (a) do R.G 17755636, OFICIAL ADMINISTRATIVO I, referência 8-A, para prestar serviços no (a) SE-114.

5- DESIGNAR, a partir da publicação deste ato, o(a) funcionário(a) CINTIA DA SILVA SINFAES (39º class. da lista reservada aos candidatos portadores de deficiência - LM. 3691/91), portador (a) do R.G 22273461, OFICIAL ADMINISTRATIVO I, referência 8-A, para prestar serviços no (a) SE-114.

PORTARIA Nº 64878/22– SA-4

Considerando o que consta no Memorando Mo.15889/2022-SS-622, resolve:

CESSAR, a partir de 01 de maio de 2022, os efeitos do item II da Portaria nº 56942/17-SA.4 que designou o(a) funcionário(a) ADAMIRO MOREIRA D ABADIA, matrícula nº 33482-0, MOTORISTA, lotação SU-1, para prestar serviço no SERVIÇO DE TRANSPORTE SANITÁRIO E ADMINISTRATIVO – SS-612.1.

PORTARIA Nº 64879/22– SA-4

Considerando o que consta no Memorando Mo.3520/2022-SU.3 e visando a regularização funcional do servidor, resolve:

DESIGNAR, a partir de 03 de dezembro de 2021, o(a) funcionário(a) NELSON VALERIO DOS SANTOS, matrícula nº 19.395-9, AUXILIAR DE LIMPEZA, lotação SE-2, referência “O41 B”, para prestar serviços no DEPARTAMENTO DE PARQUES E JARDINS – SU-3.

PORTARIA Nº 64880/22– SA-4

Considerando o que consta no Memorando Mo.16488/2022-GSU, resolve:

DESIGNAR, a partir da publicação do presente ato, o(a) funcionário(a) VANILDA NUNES DA SILVA LINS, matrícula nº 27.748-8, MOTORISTA, lotação SU-1, referência “C18 B”, para prestar serviços na SECRETARIA DE SAÚDE - GSS.

PORTARIA Nº 64881/22– SA-4

Em cumprimento à Tutela de urgência concedida pela 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de São Bernardo do Campo, constante no Processo Digital nº 1008852-84.2022.8.26.0564 e manifestação no Processo SB 047802/2022, resolve:

FIXAR a carga horária da servidora JAQUELINE APARECIDA VIANA – 40.060-9, PROFESSOR I EDUCAÇAO BASICA INFANTIL – SE-111, referência “E4 A”, em 30 (trinta) horas semanais, a partir de 25 de abril de 2022.

PORTARIA Nº 64882/22– SA-4

1- Considerando o que consta no MO.14647/2021 – SE-321, CESSAR, a partir de 31 de março de 2022, os efeitos da portaria que designou o (a) funcionário (a) PATRÍCIA FURLANETI VIZONI – 30.519-4, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-113, referência “E4B”, para responder pela função de Professor de Apoio aos Projetos Pedagógicos - PAPP, prevista na L.M. 6.316/2013, e suas alterações.

2- Considerando o que consta no MO.14647/2021 – SE-321, CESSAR, a partir de 31 de março de 2022, os efeitos da portaria que designou o (a) funcionário (a) PATRÍCIA FURLANETI VIZONI – 34.125-7, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111, referência “E4B”, para responder pela função de Professor de Apoio aos Projetos Pedagógicos - PAPP, prevista na L.M. 6.316/2013, e suas alterações.

3- Considerando o que consta no MO.14647/2021 – SE-321, CESSAR, a partir de 06 de abril de 2022, os efeitos da portaria que designou o (a) funcionário (a) ANA PAULA DA MOTA BORGES – 34.606-1, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-113, referência “E2A”, para responder pela função de Coordenador Pedagógico, prevista na L.M. 6.316/2013, e suas alterações, bem como devendo ter sua carga horária fixada em 30 (TRINTA) horas semanais, e não fará mais jus à gratificação mensal.

4- Considerando o que consta no MO.14647/2021 – SE-321, CESSAR, a partir de 01 de abril de 2022, os efeitos da portaria que designou o (a) funcionário (a) KELLY DE OLIVEIRA RAMOS – 35.813-9, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-113, referência “E4A”, para responder pela função de Professor de Apoio aos Projetos Pedagógicos - PAPP, prevista na L.M. 6.316/2013, e suas alterações, bem como devendo ter sua carga horária fixada em 30 (TRINTA) horas semanais, e não fará mais jus à gratificação mensal.

5- Considerando o que consta no MO.14647/2021 – SE-321, CESSAR, a partir de 06 de abril de 2022, os efeitos da portaria que designou o (a) funcionário (a) VIVIANE LUCY DE CASTRO LOPES – 39.335-1, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-113, referência “E4C”, para responder pela função de Coordenador Pedagógico, prevista na L.M. 6.316/2013, e suas alterações, bem como devendo ter sua carga horária fixada em 30 (TRINTA) horas semanais, e não fará mais jus à gratificação mensal.

6- Considerando o que consta no MO.14647/2021 – SE-321, CESSAR, a partir de 06 de abril de 2022, os efeitos da portaria que designou o (a) funcionário (a) VIVIANE LUCY DE CASTRO LOPES – 62.408-5, PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-113, referência “E4C”, para responder pela função de Coordenador Pedagógico, prevista na L.M. 6.316/2013, e suas alterações, bem como devendo ter sua carga horária fixada em 30 (TRINTA) horas semanais, e não fará mais jus à gratificação mensal.

PORTARIA Nº 64883/22– SA-4

1- Considerando o que consta no MO.15342/2022 e 556/2022 -Fixar a carga horária do(a) funcionário(a) PAULA MARCHI MOSCATELLI – 17.752-5, PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111, referência “E1A”, em 40 (QUARENTA) horas semanais, a partir de 10 de março de 2022.

2- Considerando o que consta no MO.15342/2022 e 557/2022 -Fixar a carga horária do(a) funcionário(a) LAURA PIRES CASTANHO TAVARES LAURIANO – 17.935-7, PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-113, referência “E2A”, em 40 (QUARENTA) horas semanais, a partir de 04 de abril de 2022.

3- Considerando o que consta no MO.15342/2022 e 554/2022 -Fixar a carga horária do(a) funcionário(a) REGIANE RODRIGUES DE BARROS – 18.741-3, PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111, referência “E4A”, em 40 (QUARENTA) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2022.

4- Considerando o que consta no MO.15342/2022 e 558/2022 -Fixar a carga horária do(a) funcionário(a) ELISABETE LIMA DO NASCIMENTO – 24.706-5, PROFESSOR II EDUCAÇÃO BÁSICA - EJA - CIÊNCIAS – SE-116, referência “E2A”, em 40 (QUARENTA) horas semanais, a partir de 04 de abril de 2022.

5- Considerando o que consta no MO.15342/2022 e 559/2022 -Fixar a carga horária do(a) funcionário(a) CRISTIANE SANTOS CAVALCANTI FERRETTI – 27.334-5, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111, referência “E4F”, em 40 (QUARENTA) horas semanais, a partir de 07 de abril de 2022.

6- Considerando o que consta no MO.15342/2022 e 560/2022 -Fixar a carga

horária do(a) funcionário(a) SIMONE GONSALES GHION GOMES – 31.919-1, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-113, referência "E4A", em 40 (QUARENTA) horas semanais, a partir de 10 de março de 2022.

7- Considerando o que consta no MO.15342/2022 e 561/2022 -Fixar a carga horária do(a) funcionário(a) MARIANA BATISTA DOS SANTOS – 35.172-1, PROFESSOR EDUCAÇÃO ESPECIAL - DEFICIÊNCIA INTELECTUAL MENTAL – SE-115, referência "EE1B", em 40 (QUARENTA) horas semanais, a partir de 04 de abril de 2022.

8- Considerando o que consta no MO.15342/2022 e 562/2022 -Fixar a carga horária do(a) funcionário(a) CAROLINA PINTO SANTOS – 37.293-5, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111, referência "E3A", em 30 (TRINTA) horas semanais, a partir de 11 de abril de 2022.

9- Considerando o que consta no MO.15342/2022 e 563/2022 -Fixar a carga horária do(a) funcionário(a) PAULA HARUMI KAWAKAMI DOS SANTOS – 38.884-5, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111, referência "E2A", em 40 (QUARENTA) horas semanais, a partir de 04 de abril de 2022.

10- Considerando o que consta no MO.15342/2022 e 564/2022 -Fixar a carga horária do(a) funcionário(a) MIRIAM PAN DA SILVA MENDES – 39.268-0, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-113, referência "E4A", em 30 (TRINTA) horas semanais, a partir de 06 de abril de 2022.

11- Considerando o que consta no MO.15342/2022 e 565/2022 -Fixar a carga horária do(a) funcionário(a) ANDRESSA ARAUJO MASIERO – 39.510-9, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-113, referência "E3A", em 40 (QUARENTA) horas semanais, a partir de 01 de abril de 2022.

12- Considerando o que consta no MO.15342/2022 e 566/2022 -Fixar a carga horária do(a) funcionário(a) DIOGO AUGUSTO LANSANA DA SILVA – 39.712-7, PROFESSOR II EDUCAÇÃO BÁSICA - EJA - EDUCAÇÃO FÍSICA – SE-116, referência "E3A", em 30 (TRINTA) horas semanais, no período de 01 de fevereiro de 2022 a 07 de fevereiro de 2022 e 40 (QUARENTA) horas semanais, a partir de 07 de fevereiro de 2022.

13- Considerando o que consta no MO.15342/2022 e 567/2022 -Fixar a carga horária do(a) funcionário(a) DANILO PAULO DE LIMA – 39.800-0, PROFESSOR II EDUCAÇÃO BÁSICA - EDUCAÇÃO FÍSICA – SE-116, referência "E4B", em 30 (TRINTA) horas semanais, a partir de 06 de abril de 2022.

14- Considerando o que consta no MO.15342/2022 e 568/2022 -Fixar a carga horária do(a) funcionário(a) FERNANDA DIAS ALMEIDA – 39.805-0, PROFESSOR II EDUCAÇÃO BÁSICA - EDUCAÇÃO FÍSICA – SE-116, referência "E2A", em 40 (QUARENTA) horas semanais, a partir de 01 de abril de 2022.

15- Considerando o que consta no MO.15342/2022 e 569/2022 -Fixar a carga horária do(a) funcionário(a) ALENALDO FERREIRA DOS SANTOS FILHO – 39.872-5, PROFESSOR II EDUCAÇÃO BÁSICA - EDUCAÇÃO FÍSICA – SE-116, referência "E4A", em 40 (QUARENTA) horas semanais, a partir de 10 de março de 2022.

16- Considerando o que consta no MO.15342/2022 e 570/2022 -Fixar a carga horária do(a) funcionário(a) ALLESSANDRA PENHA DA SILVEIRA SILVA – 40.066-7, PROFESSOR II EDUCAÇÃO BÁSICA - EDUCAÇÃO FÍSICA – SE-116, referência "E3A", em 40 (QUARENTA) horas semanais, a partir de 01 de abril de 2022.

17- Considerando o que consta no MO.15342/2022 e 571/2022 -Fixar a carga horária do(a) funcionário(a) MARIA DE LOURDES URBANO MANNA – 41.323-6, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-114, referência "E4A", em 30 (TRINTA) horas semanais, a partir de 04 de abril de 2022.

18- Considerando o que consta no MO.15342/2022 e 572/2022 -Fixar a carga horária do(a) funcionário(a) KATIA BORGES SALES BEZERRA – 41.974-5, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111, referência "E3A", em 40 (QUARENTA) horas semanais, a partir de 01 de abril de 2022.

19- Considerando o que consta no MO.15342/2022 e 573/2022 -Fixar a carga horária do(a) funcionário(a) ANA PAULA SAMPAIO VARELA – 42.014-2, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111, referência "E2A", em 40 (QUARENTA) horas semanais, a partir de 01 de abril de 2022.

20- Considerando o que consta no MO.15342/2022 e 574/2022 -Fixar a carga horária do(a) funcionário(a) CAMILLA BARIANI PIRES – 42.236-4, PROFESSOR II EDUCAÇÃO BÁSICA - ARTE – SE-113, referência "E4A", em 40 (QUARENTA) horas semanais, a partir de 05 de abril de 2022.

21- Considerando o que consta no MO.15342/2022 e 575/2022 -Fixar a carga horária do(a) funcionário(a) FERNANDA DE SOUSA SILVA – 42.246-1, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-113, referência "E4A", em 40 (QUARENTA) horas semanais, a partir de 07 de abril de 2022.

22- Considerando o que consta no MO.15342/2022 e 576/2022 -Fixar a carga horária do(a) funcionário(a) DEOCLECIO PINTO DA COSTA NETO – 42.618-0, PROFESSOR II EDUCAÇÃO BÁSICA - EJA - MATEMÁTICA – SE-116, referência "E3A", em 40 (QUARENTA) horas semanais, a partir de 01 de abril de 2022.

23- Considerando o que consta no MO.15342/2022 e 577/2022 -Fixar a carga horária do(a) funcionário(a) ERICA LOPES RODRIGUES – 43.195-5, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-113, referência "E2A", em 40 (QUARENTA) horas semanais, a partir de 07 de abril de 2022.

24- Considerando o que consta no MO.15342/2022 e 578/2022 -Fixar a carga horária do(a) funcionário(a) SARA REGINA MENDES LOBO – 43.226-0, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-113, referência "E2A", em 40 (QUARENTA) horas semanais, a partir de 01 de abril de 2022.

25- Considerando o que consta no MO.15342/2022 e 579/2022 -Fixar a carga horária do(a) funcionário(a) SOLANGE OLIVEIRA DA COSTA – 43.266-8, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111, referência "E2A", em 40 (QUARENTA) horas semanais, a partir de 23 de março de 2022.

26- Considerando o que consta no MO.15342/2022 e 580/2022 -Fixar a carga horária do(a) funcionário(a) CARLA GONZAGA DA SILVA – 44.037-6, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111, referência "E4A", em 40 (QUARENTA) horas semanais, a partir de 11 de abril de 2022.

27- Considerando o que consta no MO.15342/2022 e 555/2022 -Fixar a carga horária do(a) funcionário(a) GABRIELA GUAZZELLI GROSSCHADL – 44.122-5, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111, referência "E2A", em 40 (QUARENTA) horas semanais, a partir de 04 de abril de 2022.

28- Considerando o que consta no MO.15342/2022 e 581/2022 -Fixar a carga horária do(a) funcionário(a) MARIA GORETE PADILHA PEREIRA – 44.319-6, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111, referência "E2A", em 40 (QUARENTA) horas semanais, a partir de 04 de abril de 2022.

29- Considerando o que consta no MO.15342/2022 e 582/2022 -Fixar a carga horária do(a) funcionário(a) RENATA ALBUQUERQUE DO NASCIMENTO – 44.789-9, PROFESSOR II EDUCAÇÃO BÁSICA - EJA - GEOGRAFIA – SE-116, referência "E2A", em 40 (QUARENTA) horas semanais, a partir de 01 de abril de 2022.

30- Considerando o que consta no MO.15342/2022 e 583/2022 -Fixar a carga horária do(a) funcionário(a) FERNANDO GALHARDO DE SOUZA PERES – 45.121-0, PROFESSOR II EDUCAÇÃO BÁSICA - EDUCAÇÃO FÍSICA – SE-116, referência "E2A", em 40 (QUARENTA) horas semanais, a partir de 11 de abril de 2022.

31- Considerando o que consta no MO.15342/2022 e 584/2022 -Fixar a carga horária do(a) funcionário(a) ROSANIA FELIX MOREIRA – 46.257-8, PROFESSOR EDUCAÇÃO ESPECIAL - DEFICIÊNCIA INTELECTUAL MENTAL – SE-115, referência "EE1A", em 40 (QUARENTA) horas semanais, a partir de 01 de abril de 2022.

32- Considerando o que consta no MO.15342/2022 e 585/2022 -Fixar a carga horária do(a) funcionário(a) MANOELA SODRÉ DA SILVA TODÃO – 46.352-4, PROFESSOR EDUCAÇÃO ESPECIAL - DEFICIÊNCIA INTELECTUAL MENTAL – SE-115, referência "EE1A", em 40 (QUARENTA) horas semanais, a partir de 04 de abril de 2022.

33- Considerando o que consta no MO.15342/2022 e 586/2022 -Fixar a carga horária do(a) funcionário(a) WENDEL CORREIA DE OLIVEIRA – 46.724-3, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111, referência "E2A", em 40 (QUARENTA) horas semanais, a partir de 04 de abril de 2022.

34- Considerando o que consta no MO.15342/2022 e 587/2022 -Fixar a carga horária do(a) funcionário(a) FERNANDA DOS SANTOS GASPAR – 46.815-0, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-113, referência "E1A", em 40 (QUARENTA) horas semanais, a partir de 01 de abril de 2022.

35- Considerando o que consta no MO.15342/2022 e 588/2022 -Fixar a carga horária do(a) funcionário(a) MONALISA LOVATO LARANJEIRA – 46.856-6, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-113, referência "E1A", em 40 (QUARENTA) horas semanais, a partir de 04 de abril de 2022.

36- Considerando o que consta no MO.15342/2022 e 589/2022 -Fixar a carga horária do(a) funcionário(a) JANAINA CRISTINA DA COSTA MOREIRA – 46.857-4, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-113, referência "E1A", em 40 (QUARENTA) horas semanais, a partir de 01 de abril de 2022.

37- Considerando o que consta no MO.15342/2022 e 590/2022 -Fixar a carga horária do(a) funcionário(a) DEGEANE PAULA MONTEIRO – 46.887-5, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-113, referência "E1A", em 40 (QUARENTA) horas semanais, a partir de 07 de abril de 2022.

PORTARIA Nº 64884/22– SA-4

Considerando o que consta do Processo de Pessoal n.º 41.641/W, resolve:

Demitir, a partir da publicação deste ato, o(a) funcionário(a) MARCIA MARIA PEREIRA MARTINS – 41.641-2, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111, referência "E4 -A", nos termos do artigo 237, VII combinado com o inciso II do artigo 244 e parágrafo único do artigo 245 da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA Nº 64885/22– SA-4

Exonerar, a pedido, ADRIANA ORTEGA TAVARES – 46620-5, portador(a) do RG. 27170834-7, do cargo de PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-113, referência "E2A", a partir de 25 DE ABRIL DE 2022, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA Nº 64886/22– SA-4

Exonerar, a pedido, ELAINE CRISTINA PINHEIRO – 35706-0, portador(a) do RG. 30828019-2, do cargo de OFICIAL DE ESCOLA – SE-113/SE-1, referência "PE2B", a partir de 19 DE ABRIL DE 2022, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA Nº 64887/22– SA-4

Exonerar, a pedido, LAERCIO CAPASSI DE OLIVEIRA – 45709-6, portador(a) do RG. 20440616-X, do cargo de PROFESSOR II DE EDUCAÇÃO BÁSICA – EDUCAÇÃO FÍSICA SE-116, referência "E2A", a partir de 25 DE ABRIL DE 2022, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA Nº 64888/22– SA-4

Exonerar, a pedido, LETICIA TAVARES MOLINA – 46170-0, portador(a) do RG. 53187726-7, do cargo de PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-113, referência "E2A", a partir de 26 DE ABRIL DE 2022, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA Nº 64889/22– SA-4

Exonerar, a pedido, MAIARA FRANCO FERNANDES – 45581-6, portador(a) do RG. 34211544-0, do cargo de PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111, referência "E2A", a partir de 18 DE ABRIL DE 2022, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA Nº 64890/22– SA-4

Exonerar, a pedido, SIMONE ARNAUD – 35870-7, portador(a) do RG. 16115216-8, do cargo de AUXILIAR EM EDUCAÇÃO – SE-112/SE-113, referência "PE2A", a partir de 19 DE ABRIL DE 2022, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA Nº 64891/22– SA-4

Exonerar, a pedido, THIAGO MASSUCATO – 41336-7, portador(a) do RG. 44028214-7, do cargo de AUDITOR FISCAL DE RENDAS MUNICIPAIS II – SF-1, referência "36A", a partir de 26 DE ABRIL DE 2022, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA Nº 64892/22– SA-4

Tornar sem efeito a Portaria nº 64871/22-SA-4, que cessou e designou, RONALDO SANTOS DE CARVALHO – matrícula nº 46701-5, Assessor de Políticas

Públicas, lotação GSA/SC.

PORTARIA Nº 64893/22– SA-4

I- CESSAR item "II" da Portaria 64.517/22 – SA-4, a partir de 20 de abril de 2022, que designou o funcionário RONALDO CORREA DOS SANTOS – matrícula nº 46785-3, para prestar serviços no (a) Secretaria de Cultura e Juventude - SC.

II - DESIGNAR, a partir de 20 de abril de 2022, o funcionário RONALDO CORREA DOS SANTOS – matrícula nº 46785-3, Assessor de Governo, lotação GSA, para prestar serviços na Secretaria de Governo - SG.

PORTARIA Nº 64894/22– SA-4

Exonerar, FRANCISCO PIZZO – matrícula nº 11533-9, do cargo em comissão de Diretor de Seção – SAS-202, referência "S", a partir de 29 de abril de 2022.

PORTARIA N.º 64895/22 – SA-4

Nomear SEBASTIÃO JOSÉ AMORIM – R.G. 63.388.691-9 para exercer, em comissão, o cargo de Diretor de Seção - SAS-202, referência "S", nos termos da Lei Municipal nº 6662, de 19 de abril de 2018, a partir de 02 de maio de 2022.

PORTARIA N.º 64896/22 – SA-4

Nomear FRANCISCO PIZZO – 11.533-9 para exercer, em comissão, o cargo de Assessor de Direção - GSA/SAS-2, referência "T", nos termos da Lei Municipal nº 6662, de 19 de abril de 2018, a partir de 29 de abril de 2022.

PORTARIA Nº 64897/22 – SA-4

Cessar, a partir de 29 de abril de 2022, os efeitos da portaria nº 64413/22-SA.4, que atribuiu gratificação, correspondente à diferença salarial do seu cargo em relação à referência "J", ao(à) funcionário(a) RONALDO OLIVEIRA DOS SANTOS, matrícula nº 36261-5, pelo exercício de função, prevista na Lei Municipal nº 6662/2018 (DENOM. 28.23).

PORTARIA Nº 64898/22– SA-4

Atribuir, ao (à) funcionário (a) JOSÉ LUIZ NOVELLO, matrícula nº 1508-0, lotação SAS.01, a função gratificada correspondente à diferença salarial do seu cargo em relação à referência "J", pelo exercício de função de Nível II - SAS, constante do anexo 28.23 da Lei Municipal 6662/2018 (DENOM. 28.23), a partir de 29 de abril de 2022.

PORTARIA N.º 64899/22 – SA-4

Atribuir, ao (à) funcionário (a) RONALDO OLIVEIRA DOS SANTOS – matrícula nº 36261-0, a função gratificada correspondente à diferença salarial do seu cargo em relação à referência "J", nível II pelo exercício da função de Encarregado de Serviço de Transporte - SAS-012.1, nos termos da Lei Municipal nº 6662, de 19 de abril de 2018, a partir de 29 de abril de 2022.

PORTARIA Nº 64900/22– SA-4

I - DESIGNAR, a partir de 29 de abril de 2022, a funcionária MARIA DA CRUZ DE OLIVEIRA, matrícula nº 62300-5, Auxiliar de Limpeza, lotação SE-2, para prestar serviços no (a) SU.

II - ATRIBUIR, ao (à) funcionário (a) MARIA DA CRUZ DE OLIVEIRA, matrícula nº 62300-5, lotação SU, a função gratificada correspondente à diferença salarial do seu cargo em relação à referência "B", pelo exercício de função de Nível IV - SU, constante do anexo 28.15 da Lei Municipal 6662/2018 (DENOM. 28.15), a partir de 29 de abril de 2022.

PORTARIA Nº 64901/22 – SA-4

Cessar, a partir de 29 de abril de 2022, os efeitos da portaria nº 59317/19-SA.4, que atribuiu gratificação, correspondente à diferença salarial do seu cargo em relação à 20% da ref. C-12, ao(à) funcionário(a) CARLOS ROBERTO BISPO DA SILVA, matrícula nº 24727-7, pelo exercício de função, prevista na Lei Municipal nº 5849/2008.

PORTARIA Nº 64902/22 – SA-4

Cessar, a partir de 29 de abril de 2022, os efeitos da portaria nº 58503/18-SA.4, que atribuiu gratificação, correspondente à diferença salarial do seu cargo em relação à 20% da ref. C-12, ao(à) funcionário(a) JURACI PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 22194-0, pelo exercício de função, prevista na Lei Municipal nº 5849/2008.

PORTARIA Nº 64903/22 – SA-4

Atribuir, ao (à) funcionário (a) ARLINDO VERISSIMO DA FONSECA, matrícula nº 18927-9, lotação SOPE-4, a gratificação especial referente a Lei Municipal 5849/2008, a partir de 29 de abril de 2022.

PORTARIA Nº 64904/22– SA-4

Atribuir, ao (à) funcionário (a) JUCELIA OLIVEIRA DO CARMO, matrícula nº 11311-7, lotação SOPE-4, a gratificação especial referente a Lei Municipal 5849/2008, a partir de 29 de abril de 2022.

PORTARIA Nº 64905/22– SA-4

Atribuir, ao (à) funcionário (a) AILTON LINO DA ROCHA, matrícula nº 12172-8, lotação SOPE-4, a gratificação especial referente a Lei Municipal 5849/2008, a partir de 29 de abril de 2022.

PORTARIA Nº 64906/22– SA-4

Cessar, a partir de 29 de abril de 2022, os efeitos da portaria nº 63266/21-SA.4, que atribuiu gratificação, correspondente à diferença salarial do seu cargo em relação à referência "E", ao(à) funcionário(a) LUCAS SANTOS ARRUDA, matrícula nº 46157-2, pelo exercício de função, prevista na Lei Municipal nº 6832/2019 (DENOM. 28.31).

PORTARIA Nº 64907/22– SA-4

I - Exonerar, MARCO AURÉLIO SILVEIRA – matrícula nº 33627-0, do cargo em comissão de Assessor de Governo – GSA/PGM, referência "P", a partir de 29 de abril de 2022.

II - Cessar, a partir de 29 de abril de 2022, portaria que atribuiu gratificação especial I ao(à) funcionário(a) MARCO AURÉLIO SILVEIRA – matrícula nº 33627-0.

PORTARIA Nº 64908/22 – SA-4

Cessar, a partir de 29 de abril de 2022, os efeitos da portaria nº 57743/18-SA.4, que atribuiu a função gratificada correspondente à diferença salarial do seu cargo em relação à referência "P", ao(à) funcionário(a) MONALISSA SAITO ARTERO, matrícula nº 38512-2, pelo exercício da Função Gratificada de Encarregado de Serviço de Controle de Precatórios - PGM-001.4, nível "III", prevista na Lei Municipal prevista na Lei Municipal nº 6662, de 19 de abril de 2018.

PORTARIA N.º 64909/22 – SA-4

Nomear MARCO AURELIO SILVEIRA – 33.627-0 para exercer, em comissão, o cargo de Diretor de Divisão - PGM-02, referência "T", nos termos da Lei Municipal nº 6662, de 19 de abril de 2018, a partir de 29 de abril de 2022.

PORTARIA N.º 64910/22 – SA-4

I - Nomear MONALISSA SAITO ARTERO – 38.512-2 para exercer, em comissão, o cargo de Assessor de Governo - GSA, referência "P", nos termos da Lei Municipal nº 6745, de 07 de fevereiro de 2019, a partir de 29 de abril de 2022.

II - DESIGNAR, a partir de 29 de abril de 2022, o (a) funcionário (a) MONALISSA SAITO ARTERO, portador (a) do 38.512-2, Assessor de Governo, lotação GSA, referência "P", para prestar serviços no (a) GPGM.

III - Atribuir-lhe a gratificação especial I prevista no artigo 1º da Lei Municipal nº 6.746, de 07 de fevereiro de 2019, a partir de 29 de abril de 2022.

PORTARIA Nº 64911/22 – SA-4

Atribuir, ao (à) funcionário (a) JURACI PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 22194-0, lotação SOPE-4, a função gratificada correspondente à diferença salarial do seu cargo em relação à referência "E", pelo exercício de função de Nível III - SOPE, constante do anexo 28.31 da Lei Municipal 6832/2019 (DENOM. 28.31), a partir de 29 de abril de 2022.

PORTARIA N.º 64912/22 – SA-4

Atribuir, ao (à) funcionário (a) LUCAS SANTOS ARRUDA – matrícula nº 46157-2, a função gratificada correspondente à diferença salarial do seu cargo em relação à referência "J", nível II pelo exercício da função de Encarregado de Expediente e Arquivo de Plantas - SOPE-300.1, nos termos da Lei Municipal nº 6662, de 19 de abril de 2018, a partir de 29 de abril de 2022.

PORTARIA N.º 64913/22 – SA-4

Atribuir, ao (à) funcionário (a) CRISTIANE SIMÕES BARATA CORREA – matrícula nº 24476-6, a função gratificada correspondente à diferença salarial do seu cargo em relação à referência "P", nível III pelo exercício da função de Encarregado de Serviço de Cadastro de Iluminação Pública - SOPE-521.1, nos termos da Lei Municipal nº 6662, de 19 de abril de 2018, a partir de 29 de abril de 2022.

PORTARIA N.º 64914/22 – SA-4

Designar, ROGÉRIA LEITE SOARES GOMES, matrícula n° 24694-6, Diretor de Departamento, SF-3, Referência "V", para responder como Secretária Adjunta da Secretaria de Finanças, no período de 5 a 19 de maio de 2022 em razão de fruição de Férias, pelo titular do cargo, funcionário (a) NEUSA MARIA SACCHI, matrícula nº 42.817-4.

PORTARIA N.º 64915/22 – SA-4

Designar, ROSELI CÂNDIDA DOS SANTOS, matrícula n° 23244-4, Assessor de Direção, GSA/SF-3, Referência "T", para responder pelo expediente do Departamento de Contabilidade e Custos - SF-3, no período de 5 a 19 de maio de 2022 em substituição ao funcionário(a) ROGÉRIA LEITE SOARES GOMES, matrícula nº 24694-6, em razão do afastamento do titular do cargo.

PORTARIA Nº 64916/22– SA-4

Exonerar, ÉRICA ALESSANDRA DE SANTANA COLASSO – matrícula nº 44519-8, do cargo em comissão de Diretor de Divisão – SAS-01, referência "T", a partir de 29 de abril de 2022.

PORTARIA N.º 64917/22 – SA-4

Nomear MAURO ALVES – R.G. 19.359.138 para exercer, em comissão, o cargo de Diretor de Divisão - SAS-01, referência "T", nos termos da Lei Municipal nº 6662, de 19 de abril de 2018, a partir de 02 de maio de 2022.

PORTARIA N.º 64918/22 – SA-4

Designar, PAULA CAROLINA FIORI KAWAMURA, matrícula n° 46155-6, Assessor de Direção, GSA/SAS-1, Referência "T", para responder pelo expediente Departamento de Assistência Social - SAS-1, no período de 2 a 11 de maio de 2022 em razão de fruição de Licença Prêmio, pelo titular do cargo, funcionário (a) CAMILA GOMES QUINONERO, matrícula nº 28964-5.

PORTARIA N.º 64919/22 – SA-4

Exonerar, a pedido, GABRIELA CAMARGO LATORRE – 45064-6, portador(a) do RG. 46693478-6, do cargo de FISCAL I – SOPE-2, referência "27A", a partir de 27 DE ABRIL DE 2022, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA Nº 64920/22– SA-4

Exonerar, ANDRE LUIZ RODRIGUES SILVA – matrícula nº 46574-6, do cargo em comissão de Assessor de Políticas Públicas – GSA/SA-421, referência "M", a partir de 29 de abril de 2022.

PORTARIA N.º 64921/22 – SA-4

I - Nomear PITAGORAS DE ARAUJO SILVA – R.G. 42.284.471-8 para exercer, em comissão, o cargo de Assessor de Políticas Públicas - GSA, referência "M", nos termos da Lei Municipal nº 6745, de 07 de fevereiro de 2019, a partir de 02 de maio de 2022.

II - DESIGNAR, a partir de 02 de maio de 2022, o (a) funcionário (a) PITAGORAS DE ARAUJO SILVA, portador (a) do R.G. 42.284.471-8, Assessor de Políticas Públicas, lotação GSA, referência "M", para prestar serviços no (a) SA-421.

PORTARIA N.º 64922/22 – SA-4

I - Nomear ÉRICA ALESSANDRA DE SANTANA COLASSO – 44.519-8 para exercer, em comissão, o cargo de Assessor de Direção - GSA, referência "T", nos termos da Lei Municipal nº 6745, de 07 de fevereiro de 2019, a partir de 29 de abril de 2022.

II - DESIGNAR, a partir de 29 de abril de 2022, o (a) funcionário (a) ÉRICA ALESSANDRA DE SANTANA COLASSO, portador (a) do 44.519-8, Assessor de Direção, lotação GSA, referência "T", para prestar serviços no (a) SG-1.

DESPACHOS DA SRA. DIRETORA:

1-DEFERINDO o pedido de REVISÃO DE CONCESSÃO DE LICENÇA MÉDICA,

do (da) servidor (a) LUCIANA ALVES MARTINS DE CARVALHO, matrícula 18257-8 e 31786-4, conforme manifestação constante do requerimento/processo nº 907/2022.

2-DEFERINDO o pedido de PAGAMENTO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, do (da) servidor (a) EDUARDO BEZERRA ESPINOLA, matrícula 27532-1, conforme manifestação constante do requerimento/processo nº 27532/U.

3-DEFERINDO o pedido de REVISÃO DE CONCESSÃO DE LICENÇA MÉDICA, do (da) servidor (a) LUCIANA RUIZ PACHECO JOLO, matrícula 36510-0, conforme manifestação constante do requerimento/processo nº 912/2022.

4-DEFERINDO o pedido de REVISÃO DE CONCESSÃO DE LICENÇA MÉDICA, do (da) servidor (a) CREUZA DE OLIVEIRA FREITAS, matrícula 38051-2, conforme manifestação constante do requerimento/processo nº 901/2022.

5-DEFERINDO o pedido de REVISÃO DE CONCESSÃO DE LICENÇA MÉDICA, do (da) servidor (a) DENISE PEREIRA DOMINGOS DA SILVA, matrícula 39420-0, conforme manifestação constante do requerimento/processo nº 894/2022.

6-DEFERINDO o pedido de REVISÃO DE CONCESSÃO DE LICENÇA MÉDICA, do (da) servidor (a) ALINE DIANE DANI, matrícula 39449-6, conforme manifestação constante do requerimento/processo nº 908/2022.

7-DEFERINDO o pedido de REVISÃO DE CONCESSÃO DE LICENÇA MÉDICA, do (da) servidor (a) ANGELA MEDEIROS DE PONTE DINELLI, matrícula 40789-7, conforme manifestação constante do requerimento/processo nº 895/2022.

8-DEFERINDO o pedido de REVISÃO DE CONCESSÃO DE LICENÇA MÉDICA, do (da) servidor (a) MAIDA ADRIANA SANTOS, matrícula 41693-3, conforme manifestação constante do requerimento/processo nº 905/2022.

9-DEFERINDO o pedido de REVISÃO DE CONCESSÃO DE LICENÇA MÉDICA, do (da) servidor (a) JESSICA FIGUEIRA DOS SANTOS TAVARES, matrícula 42205-5, conforme manifestação constante do requerimento/processo nº 910/2022.

10-DEFERINDO PARCIALMENTE o pedido de REVISÃO DE CONCESSÃO DE LICENÇA MÉDICA, do (da) servidor (a) SOLANGE GONELI WICHERT, matrícula 22071-6, conforme manifestação constante do requerimento/processo nº 369/2021.

11-DEFERINDO PARCIALMENTE o pedido de REVISÃO DE CONCESSÃO DE LICENÇA MÉDICA, do (da) servidor (a) JAMILE SANTOS DE OLIVEIRA ALVES, matrícula 33645-8, conforme manifestação constante do requerimento/processo nº 906/2022.

12-DEFERINDO PARCIALMENTE o pedido de REVISÃO DE CONCESSÃO DE LICENÇA MÉDICA, do (da) servidor (a) CAMILA APARECIDA DE SOUZA SILVA BORDINI, matrícula 40504-9, conforme manifestação constante do requerimento/processo nº 902/2022.

13-DEFERINDO PARCIALMENTE o pedido de REVISÃO DE CONCESSÃO DE LICENÇA MÉDICA, do (da) servidor (a) DENISE APARECIDA DE CAMARGO, matrícula 43657-3, conforme manifestação constante do requerimento/processo nº 911/2022.

14-DEFERINDO PARCIALMENTE o pedido de REVISÃO DE CONCESSÃO DE LICENÇA MÉDICA, do (da) servidor (a) MARGARETH FATIMA RIBEIRO SANCHO, matrícula 44674-6, conforme manifestação constante do requerimento/processo nº 903/2022.

15-INDEFERINDO o pedido de LANÇAMENTO DE LTS, registro nº 1403, do (da) servidor (a) DANIELE N B NASCIMENTO, matrícula 32488-5, uma vez que NÃO SE ENQUADRA NOS TERMOS DO DECRETO Nº 20.029/2017.

16-INDEFERINDO o pedido de LANÇAMENTO DE LTS, registro nº 1405, do (da) servidor (a) ABIKEILA DE OLIVEIRA MENDONÇA, matrícula 32604-9, uma vez que NÃO SE ENQUADRA NOS TERMOS DO DECRETO Nº 20.029/2017.

17-INDEFERINDO o pedido de REVISÃO DE CONCESSÃO DE LICENÇA MÉDICA, do (da) servidor (a) JACKSON DE OLIVEIRA SOUZA, matrícula 45270-3, conforme manifestação constante do requerimento/processo nº 909/2022.

18-INDEFERINDO o pedido de LANÇAMENTO DE LTS, registro nº 1404, do (da) servidor (a) DONIZETI DA COSTA MACHADO, matrícula 62495-4, uma vez que NÃO SE ENQUADRA NOS TERMOS DO DECRETO Nº 20.029/2017.

19-MANTER o pedido de ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, do (da) servidor (a) VALDECIR PEREIRA DOS SANTOS, matrícula 11370-1, conforme manifestação constante do requerimento/processo nº 11370/U.

COMUNICADO DE DESLIGAMENTO N° 17/2022

01- CLAUDIA GONCALVES VARGA - 81260-2, ESTAGIÁRIO EM PEDAGOGIA - SE-1, Desligado a Pedido, a partir de 19/04/2022.

02- FLAVIA ADRIANA PAULINO SANTOS - 81015-5, ESTAGIÁRIO EM PEDAGOGIA - SE-1, Desligado a Pedido, a partir de 25/04/2022.

03- LAINE TEIXEIRA LUZ - 80918-0, ESTAGIÁRIO EM PEDAGOGIA - SE-1, Desligado a Pedido, a partir de 25/04/2022.

Seção de Concurso, Seleção e Promoção

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
SEÇÃO DE CONCURSO, SELEÇÃO E PROMOÇÃO
COMUNICADO

O Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo PUBLICA as desclassificações dos candidatos adiante relacionados, em razão do não atendimento ao Edital de Convocação 025/2022, conforme item 15 do capítulo X do Edital de Concurso Público nº 05/2018 e item 15 do capítulo X do Edital de Concurso Público nº 03/2018.

COORDENADOR PEDAGÓGICO - (CONCURSO PÚBLICO Nº 05/2018)

Classif.	Nome	R.G.
88º	ARIANA MARIA MARANHO FERREIRA	28569666

DIRETOR ESCOLAR - (CONCURSO PÚBLICO Nº 05/2018)

Classif.	Nome	R.G.
108º	LUCAS ALBERTO MACHADO LEVANDOSKY	41939879X
109º	JAMILE OLIVEIRA MENESES DOS SANTOS	41262936
111º	SUSANE EVELLIN RUIZ	463755698

FISIOTERAPEUTA - (SECRETARIA DE EDUCAÇÃO) (CONCURSO PÚBLICO Nº 03/2018)

Classif.	Nome	R.G.
14º	HENRIQUE MALAGODI CALIARI	47844207

OFICIAL ADMINISTRATIVO I (CONCURSO PÚBLICO Nº 03/2018)

Classif.	Nome	R.G.
385º	RACHEL MARIANO PUCCINI BUENO	21110201
386º	VICTOR ARRUDA DANILEVICIUS	2666518
388º	GABRIELA CABRAL SANTOS	35562903
390º	JOSEANE TELES DAMACENA	13029397

PROFESSOR II DE EDUCAÇÃO BÁSICA – ARTE (CONCURSO PÚBLICO Nº 05/2018)

Classif.	Nome	R.G.
121º	GUSTAVO DA SILVA DIAS	483502121
122º	LUCAS ARAUJO BATISTA	49161692

PROFESSOR II DE EDUCAÇÃO BÁSICA – EDUCAÇÃO FÍSICA (CONCURSO PÚBLICO Nº 05/2018)

Classif.	Nome	R.G.
154º	PRISCILA DA COSTA SANTOS	43357197

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL - DEFICIÊNCIA INTELECTUAL / MENTAL (CONCURSO PÚBLICO Nº 05/2018)

Classif.	Nome	R.G.
102º	BIANCA DE ALMEIDA VIZOTO	43312199

TERAPEUTA OCUPACIONAL (SECRETARIA DE EDUCAÇÃO) – (CONCURSO PÚBLICO Nº 03/2018)

Classif	Nome	R.G.
18º	DANIELA MEDEIROS DOS SANTOS	47919352

São Bernardo do Campo, 27 de abril de 2022.
RENATA VALDRIGHI RAMOS DE PAULA
Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 027/2022 – SA- 411

O Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo, CONVOCA o (a) (s) candidato (a) (s) a seguir relacionado (a) (s), aprovado (a) (s) no (s) concurso (s) público (s) destinado (s) ao provimento do (s) cargo (s) abaixo listado (s):

1. Para a realização do processo de admissão:

1.1. Apresentar-se, no local, dia e horário agendados abaixo, portando Cédula de Identidade, para retirada da lista de documentos a serem providenciados e/ou atribuição de escola, encaminhamento de exame médico, e para receberem instruções quanto à admissão.

DIA: 09/05/2022 às 9h

LOCAL: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – Av. Wallace Simonsen, 222 – Bairro Nova Petrópolis – São Bernardo do Campo, SP - Balcão do setor SE-1 – Departamento de Ações Educacionais.

COORDENADOR PEDAGÓGICO - (CONCURSO PÚBLICO Nº 05/2018)

Classif.	Nome	R.G.
91º	ERICA CRISTINA ASSAD SOARES SARTORELLI	23059566

DIRETOR ESCOLAR - (CONCURSO PÚBLICO Nº 05/2018)

Classif.	Nome	R.G.
112º	THIAGO DE OLIVEIRA SILVA	33264871
113º	WILLIAM SANTOS NASCIMENTO	43344658
114º	SANDRA REGINA VILLA PAVANELLI	32625793

FISIOTERAPEUTA - (SECRETARIA DE EDUCAÇÃO) (CONCURSO PÚBLICO Nº 03/2018)

Classif.	Nome	R.G.
15º	DANIEL ALBERTO AREVALO DA SILVA	26868542

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL - DEFICIÊNCIA INTELECTUAL / MENTAL (CONCURSO PÚBLICO Nº 05/2018)

Classif.	Nome	R.G.
107º	LILIAN REGINA OZELIN MUNHOZ	24260884

TERAPEUTA OCUPACIONAL (SECRETARIA DE EDUCAÇÃO) – (CONCURSO PÚBLICO Nº 03/2018)

Classif	Nome	R.G.
19º	GABRIEL MOREIRA MIGUEL	479015466

DIA: 09/05/2022 às 10h

LOCAL: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – Av. Wallace Simonsen, 222 – Bairro Nova Petrópolis – São Bernardo do Campo, SP - Balcão do setor SE-322 – Seção de Movimentação de Pessoal.

OFICIAL ADMINISTRATIVO I (CONCURSO PÚBLICO Nº 03/2018)

Classif.	Nome	R.G.
392º	JOSE GUSTAVO BARBOSA	47346783

393º	WAGNER JOSE DA SILVA	47412932
394º	SOFIA MARTORELI DE OLIVEIRA	48719005
395º	GUILHERME SPEHT REIS DE OLIVEIRA	49550789

DIA: 09/05/2022 às 14h

LOCAL: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – Av. Wallace Simonsen, 222 – Bairro Nova Petrópolis – São Bernardo do Campo, SP - Balcão do setor SE-322 – Seção de Movimentação de Pessoal

PROFESSOR II DE EDUCAÇÃO BÁSICA – ARTE (CONCURSO PÚBLICO Nº 05/2018)

Classif.	Nome	R.G.
124º	SUZANA DE OLIVEIRA MENDONCA	32709482
125º	FABIOLA PRECINOTT	19453039

PROFESSOR II DE EDUCAÇÃO BÁSICA – EDUCAÇÃO FÍSICA (CONCURSO PÚBLICO Nº 05/2018)

Classif.	Nome	R.G.
159º	PAULA PIROZZI CALVI	24791549x

O não comparecimento do candidato convocado e não apresentação da documentação exigida na data, horário e local indicados em cronograma estabelecido pelo Departamento de Gestão de Pessoas, implicará em sua desclassificação do Concurso Público.

São Bernardo do Campo, 27 de abril de 2022.
RENATA VALDRIGHI RAMOS DE PAULA
Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

Secretaria de Administração e Inovação
Departamento de Licitações e Materiais

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LCITAÇÕES E MATERIAIS – SA-2
TERMO DE APOSTILAMENTO

Em cumprimento ao que dispõe a Lei Orgânica do Município de 1990, em seu artigo 147, a SA-2 publica os seguintes termos de apostilamento:

I - TERMO DE APOSTILAMENTO nº 29/2022 (SEGUNDO) ao Contrato de Prestação de Serviços nº 78/2019; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: PC. 1629/2019; CONTRATADA: SOFTPLAN PLANEJAMENTO E SISTEMAS LTDA.; ASSINATURA: 25/04/2022; OBJETO: Nos termos do artigo 65, § 8º, da Lei Federal nº°8.666/1993 e suas alterações; parecer técnico-jurídico "Manifestação PGM.105 nº 1056/2002", de 13 de agosto de 2002; Termo de Aprovação de 28 de março de 2022 (fl. 999); e de Homologação e Ratificação em 29 de março de 2022 (fl. 1000); fica apostilado no Contrato de Prestação de Serviços nº 78/2019 o 2º reajuste de preços, com incidência e efeitos financeiros a partir de 02/08/2021, na ordem de 8,99%, com impacto financeiro de R$ 91.829,52 (noventa e um mil, oitocentos e vinte e nove reais e cinquenta e dois centavos). O valor atualizado do contrato passa a ser de R$ 1.113.292,56 (um milhão, cento e treze mil, duzentos e noventa e dois reais e cinquenta e seis centavos). O valor estimado do contrato para 12 meses passa a ser de R$ 1.113.292,56 (um milhão, cento e treze mil, duzentos e noventa e dois reais e cinquenta e seis centavos).

São Bernardo do Campo, 29 de abril de 2022.
CÉLIA MARIA PEREIRA FERREIRA
Diretora de Departamento
SA-2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E MATERIAIS
EXTRATOS DE TERMOS DE CONTRATOS

Em cumprimento ao que dispõe a Lei Orgânica do Município de 1990, em seu artigo 147, a Secretaria de Administração e Inovação desta Municipalidade faz publicar, por meio do Departamento de Licitações e Materiais (SA-2), os Extratos de Termos de Contrato e de Aditamento aos Contratos abaixo discriminados:

1. TERMO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO SA.201.1 Nº 34/2022. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. CONTRATADA: ERNESTO ANTONIO DA SILVA FILHO, NEUSA MARIA SILVA, LAERTE ANTONIO DA SILVA E RUBENS ANTONIO DA SILVA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 403/2022. MODALIDADE: ART 24, X, LEI 8666/93. VALOR: R$ 409.923,00. VIGÊNCIA: 36 MESES. ASSINATURA: 18/04/2022. OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO DO 5º DISTRITO POLICIAL.

2. TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SA.201.1 Nº 37/2022. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. CONTRATADA: COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO - PRODESP. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 211/2022. MODALIDADE: ART. 24, XVI, LEI 8666/93. VALOR: R$ 4.973.640,00. VIGÊNCIA: 12 MESES. ASSINATURA: 18/04/2022. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA, ABRANGENDO OS SERVIÇOS TÉCNICOS DE INFORMÁTICA RELATIVOS À CESSÃO DE INFORMAÇÕES DO BANCO DE DADOS DO DETRAN PARA O PROCESSAMENTO DE MULTAS DE TRÂNSITO.

3. TERMO DE ADITAMENTO SA.201.1 Nº 51/2022 (5º)AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SA.200.2 Nº 44/2018. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. CONTRATADA: CS BRASIL TRANSPORTES DE PASSAGEIROS E SERVICOS AMBIENTAIS LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 1537/2017. VALOR: R$ 1.876.122,60. VIGÊNCIA: 12 MESES. ASSINATURA: 19/04/2022. OBJETO: PRORROGAÇÃO 12 MESES A PARTIR DE 20/04/2022.

4. TERMO DE ADITAMENTO SA.201.1 Nº 52/2022 (2º) AO CONTRATO DE FORNECIMENTO SA.201.1 Nº 61/2020. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. CONTRATADA: BLS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 2876/2019. VALOR: R$ 118.251,48. VIGÊNCIA: 12 MESES. ASSINATURA: 25/04/2022. OBJETO: PRORROGAÇÃO 12 MESES A PARTIR DE 04/05/2022 E ATENDIMENTO AO DECRETO Nº 21.721/2021, QUANTO ÀS OBRIGAÇÕES DAS CONTRATADAS PELO MUNÍCIPIO COMPROVAREM AS VACINAÇÕES DOS SEUS EMPREGADOS.

5. TERMO DE ADITAMENTO SA.201.1 Nº 59/2022 (2º) AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SA.201.1 Nº 51/2020. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. CONTRATADA: ULTRALICIT COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 1990/2019. VALOR: R$ 88.999,9750. VIGÊNCIA: 12 MESES. ASSINATURA: 14/04/2022. OBJETO: PRORROGAÇÃO 12 MESES A PARTIR DE 16/04/2022.

6. TERMO DE ADITAMENTO SA.201.1 Nº 62/2022 (1º) AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SA.201.1 Nº 35/2021. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. CONTRATADA: VILA BOA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 2602/2020. VALOR: R$ 318.371,10. VIGÊNCIA: ATÉ 01/06/2022. ASSINATURA: 25/04/2022. OBJETO: ACRÉSCIMO QUANTITATIVO NA ORDEM DE 8,73%.

SA-2, 29 DE ABRIL DE 2022.
CÉLIA MARIA PEREIRA FERREIRA
Diretora de Departamento - SA-2

Pregão Eletrônico

MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
PREGÃO ELETRÔNICO

PC 2342/2021 – PE 227/2022 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VOZ E DADOS, COM ACESSO À INTERNET EM BANDA LARGA MÓVEL SEM FIO, COM FORNECIMENTO DE APARELHO SMARTPHONE EM REGIME DE COMODATO PARA A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. O edital estará disponível para realização de download no site www.compras.saobernardo.sp.gov.br, bem como para consulta no Serviço de Licitações, Preparação e Análise - SA.212.2, na Av. Kennedy, nº 1.100 – B. Anchieta - SBC, "Prédio Gilberto Pasin" – telefone: (11) 2630-5486/5487/5488, preferencialmente contatar pelo e-mail editais.compras@saobernardo.sp.gov.br. DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 12/05/2022 – 9h30min.

Extrato de Termos de Atas de Registro de Preços

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E MATERIAIS
RELATÓRIO TRIMESTRAL DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

Em cumprimento aos termos do § 2º, do artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93, a Secretaria de Administração e Inovação desta Municipalidade faz publicar, através do Departamento de Licitações e Materiais (SA-2), o Relatório Trimestral das Atas de Registro de Preços, abaixo discriminadas, as quais encontram-se disponíveis na integra no site www.saobernardo.sp.gov, no link "licitações", nas quais permanecem inalterados os itens, preços e valores registrados e publicados anteriormente no Jornal Notícias do Município.

1. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 138/2021. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: TECNO4 PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 2532/2020. MODALIDADE: PE 36/2021. VALOR: R$ 15.664,80. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 19/07/2021. OBJETO: GLICONATO DE CLOREXIDINA DEGERMANTE.

2. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 311/2021. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 737/2021. MODALIDADE: PE 210/2021. VALOR: R$ 66.000,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 01/07/2021. OBJETO: MEDICAMENTOS.

3. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 312/2021. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 737/2021. MODALIDADE: PE 210/2021. VALOR: R$ 107.520,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 06/07/2021. OBJETO: MEDICAMENTOS.

4. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 314/2021. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 737/2021. MODALIDADE: PE 210/2021. VALOR: R$ 432.000,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 05/07/2021. OBJETO: MEDICAMENTOS.

5. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 317/2021. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: POLAR FIX INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 636/2021. MODALIDADE: PE 199/2021. VALOR: R$ 28.342,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 01/07/2021. OBJETO: ATADURA DE CREPE 06CM.

6. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 345/2021. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 897/2021. MODALIDADE: PE 247/2021. VALOR: R$ 304.560,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 19/07/2021. OBJETO: MEDICAMENTOS.

7. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 346/2021. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: PORTAL LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 897/2021. MODALIDADE: PE 247/2021. VALOR: R$ 180.480,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA.

ASSINATURA: 19/07/2021. OBJETO: MEDICAMENTOS.

8. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 347/2021. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 897/2021. MODALIDADE: PE 247/2021. VALOR: R$ 1.291.680,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 19/07/2021. OBJETO: MEDICAMENTOS.

9. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 348/2021. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: R&C DISTIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 897/2021. MODALIDADE: PE 247/2021. VALOR: R$ 132.444,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 23/07/2021. OBJETO: MEDICAMENTOS.

10. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 349/2021. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: MULTIFARMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 899/2021. MODALIDADE: PE 252/2021. VALOR: R$ 125.150,40. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 07/07/2021. OBJETO: MEDICAMENTOS.

11. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 350/2021. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 899/2021. MODALIDADE: PE 252/2021. VALOR: R$ 285.000,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 05/07/2021. OBJETO: MEDICAMENTOS.

12. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 351/2021. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: ALLIMAC COMERCIO DE MATERIAIS EM GERAL EIRELI. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 432/2021. MODALIDADE: PE 120/2021. VALOR: R$ 25.325,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 13/07/2021. OBJETO: UTENSÍLIOS DE COZINHA.

13. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 352/2021. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: D. DA SILVA SANTOS. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 432/2021. MODALIDADE: PE 120/2021. VALOR: R$ 11.520,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 23/07/2021. OBJETO: UTENSÍLIOS DE COZINHA.

14. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 354/2021. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: LL COMERCIO EIRELI. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 432/2021. MODALIDADE: PE 120/2021. VALOR: R$ 5.600,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 14/07/2021. OBJETO: UTENSÍLIOS DE COZINHA.

15. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 355/2021. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: PONTO MIX COMERCIAL E SERVICOS EIRELI. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 432/2021. MODALIDADE: PE 120/2021. VALOR: R$ 136.584,80. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 14/07/2021. OBJETO: UTENSÍLIOS DE COZINHA.

16. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 356/2021. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: TECNOLAR LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 432/2021. MODALIDADE: PE 120/2021. VALOR: R$ 219.900,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 14/07/2021. OBJETO: UTENSÍLIOS DE COZINHA.

17. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 357/2021. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: TRUSTY DISTRIBUIDORA LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 432/2021. MODALIDADE: PE 120/2021. VALOR: R$ 6.350,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 27/07/2021. OBJETO: UTENSÍLIOS DE COZINHA.

18. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 358/2021. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: WALDIR G. DA SILVA INDUSTRIAL. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 432/2021. MODALIDADE: PE 120/2021. VALOR: R$ 36.760,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 14/07/2021. OBJETO: UTENSÍLIOS DE COZINHA.

19. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 359/2021. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: ZANCAPEL COMERCIO DE SUPRIMENTOS E SERVICOS EM GERAL EIRELI. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 432/2021. MODALIDADE: PE 120/2021. VALOR: R$ 74.400,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 14/07/2021. OBJETO: UTENSÍLIOS DE COZINHA.

20. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 361/2021. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: GIMETAL COM DE METAIS EIRELI. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 906/2021. MODALIDADE: PE 256/2021. VALOR: R$ 65.997,50. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 06/07/2021. OBJETO: TAMPÃO DE FERRO FUNDIDO.

21. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 362/2021. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: DUPATRI HOSPITALAR COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 896/2021. MODALIDADE: PE 254/2021. VALOR: R$ 29.760,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 02/07/2021. OBJETO: MEDICAMENTOS.

22. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 364/2021. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: GLOBAL HOSPITALAR IMPORTACAO E COMERCIO LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 896/2021. MODALIDADE: PE 254/2021. VALOR: R$ 648.000,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 08/07/2021. OBJETO: MEDICAMENTOS.

23. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 365/2021. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: INDMED HOSPITALAR EIRELI. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 896/2021. MODALIDADE: PE 254/2021. VALOR: R$ 136.728,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 01/07/2021. OBJETO: MEDICAMENTOS.

24. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 366/2021. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: MERCK S/A. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 896/2021. MODALIDADE: PE 254/2021. VALOR: R$ 297.600,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 01/07/2021. OBJETO: MEDICAMENTOS.

25. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 368/2021. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: WALDIR G. DA SILVA INDUSTRIAL. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 901/2021. MODALIDADE: PE 245/2021. VALOR: R$ 169.385,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 07/07/2021. OBJETO: CARRINHO DE MÃO.

26. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 369/2021. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: VOLPI DISTRIBUIDORAS DE DROGAS EIRELI. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 920/2021. MODALIDADE: PE 263/2021. VALOR: R$ 2.988.052,80. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 15/07/2021. OBJETO: LUVAS DE PROCEDIMENTOS EM LATEX.

27. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 370/2021. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: SAGATI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA EIRELI. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 740/2021. MODALIDADE: PE 203/2021. VALOR: R$ 51.763,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 01/07/2021. OBJETO: BOTA DE PVC.

28. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 371/2021. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: ALLIMAC COMERCIO DE MATERIAIS EM GERAL EIRELI. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 367/2021. MODALIDADE: PE 139/2021. VALOR: R$ 138.400,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 05/07/2021. OBJETO: LAJE DE CONCRETO ARMADO.

29. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 372/2021. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: REBORN INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 760/2021. MODALIDADE: PE 228/2021. VALOR: R$ 16.000,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 07/07/2021. OBJETO: CONCRETO ASFALTICO BETUMINOSO.

30. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 373/2021. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: SUPPORT PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 721/2021. MODALIDADE: PE 259/2021. VALOR: R$ 136.875,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 15/07/2021. OBJETO: DIETAS DIVERSAS- DETERMINAÇÃO JUDICIAL.

31. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 374/2021. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: DECATTI ABC COMERCIAL LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 904/2021. MODALIDADE: PE 242/2021. VALOR: R$ 231.686,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 16/07/2021. OBJETO: REFLETOR.

32. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 375/2021. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: DECATTI ABC COMERCIAL LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 903/2021. MODALIDADE: PE 243/2021. VALOR: R$ 16.000,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 16/07/2021. OBJETO: MATERIAL DE MANUTENÇÃO.

33. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 376/2021. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: MP DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 903/2021. MODALIDADE: PE 243/2021. VALOR: R$ 23.832,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 20/07/2021. OBJETO: MATERIAL DE MANUTENÇÃO.

34. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 377/2021. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: X ROQUE & MEZZINA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 761/2021. MODALIDADE: PE 215/2021. VALOR: R$ 1.968.000,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 08/07/2021. OBJETO: PEDRA, BRITA GRADUADA E AREIA.

35. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 378/2021. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: XROQUE LEO MEZZINA MATERIAIS DE CONSTRUCOES LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 761/2021. MODALIDADE: PE 215/2021. VALOR: R$ 1.970.800,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 12/07/2021. OBJETO: PEDRA, PEDRISCO E BICA CORRIDA.

36. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 379/2021. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 1016/2021. MODALIDADE: PE 273/2021. VALOR: R$ 35.400,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 23/07/2021. OBJETO: MEDICAMENTOS.

37. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 380/2021. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: LABORATORIO TEUTO BRASILEIRO S/A. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 1016/2021. MODALIDADE: PE 273/2021. VALOR: R$ 134.400,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 15/07/2021. OBJETO: MEDICAMENTOS.

38. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 381/2021. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 1016/2021. MODALIDADE: PE 273/2021. VALOR: R$ 218.400,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 15/07/2021. OBJETO: MEDICAMENTOS.

39. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 382/2021. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: R&C DISTIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 1016/2021. MODALIDADE: PE 273/2021. VALOR: R$ 67.536,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 22/07/2021. OBJETO: MEDICAMENTOS.

40. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 383/2021. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: TCA FARMA COMERCIO LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 1016/2021. MODALIDADE: PE 273/2021. VALOR: R$ 17.040,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 16/07/2021. OBJETO: MEDICAMENTOS.

41. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 384/2021. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: BELPRINT FORMULARIOS E SERVIÇOS GRAFICOS LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:

598/2021. MODALIDADE: PE 157/2021. VALOR: R$ 24.750,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 14/07/2021. OBJETO: CADERNETA DE CHAMADA.

42. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 385/2021. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: PRINT SAVE MATERIAL GRAFICO EIRELI. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 598/2021. MODALIDADE: PE 157/2021. VALOR: R$ 63.900,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 19/07/2021. OBJETO: PASTA PRONTUÁRIO.

43. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 386/2021. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: TOTALCAD TREINAMENTO E COMERCIO LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 937/2021. MODALIDADE: PE 278/2021. VALOR: R$ 1.115.000,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 20/07/2021. OBJETO: LICENÇAS ZWCAD 2021 E ARCHILINE XP BIM 2021.

44. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 387/2021. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: ONIX EXTINTORES COMERCIO E SERVICOS LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 668/2021. MODALIDADE: PE 163/2021. VALOR: R$ 518.000,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 30/07/2021. OBJETO: FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE EXTINTORES DE INCÊNDIO.

45. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 388/2021. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: CASA DO ALUMINIO LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 1103/2021. MODALIDADE: PE 276/2021. VALOR: R$ 73.725,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 16/07/2021. OBJETO: LIXEIRA.

46. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 389/2021. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 949/2021. MODALIDADE: PE 236/2021. VALOR: R$ 100.845,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 22/07/2021. OBJETO: ANAGRELIDA - DETERMINAÇÃO JUDICIAL.

47. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 390/2021. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: DABE INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 745/2021. MODALIDADE: PE 227/2021. VALOR: R$ 10.851,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 23/07/2021. OBJETO: EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL.

48. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 391/2021. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: NACIONAL SAFETY EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA EIRELI. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 745/2021. MODALIDADE: PE 227/2021. VALOR: R$ 11.774,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 20/07/2021. OBJETO: EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL.

49. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 392/2021. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: ELETRIDAL COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS E SERVICO EIRELI. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 777/2021. MODALIDADE: PE 282/2021. VALOR: R$ 43.425,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 19/07/2021. OBJETO: HEADSET.

50. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 393/2021. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: DECATTI ABC COMERCIAL LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 1082/2021. MODALIDADE: PE 271/2021. VALOR: R$ 313.155,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 16/07/2021. OBJETO: LÂMPADAS E REATORES.

51. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 396/2021. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: DZ7 COMERCIAL EIRELI. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 1062/2021. MODALIDADE: PE 265/2021. VALOR: R$ 19.500,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 27/07/2021. OBJETO: MATERIAIS DE LIMPEZA.

52. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 398/2021. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: N. F. SEIXAS TECNOLOGIA EM SOLUCOES. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 1062/2021. MODALIDADE: PE 265/2021. VALOR: R$ 48.450,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 28/07/2021. OBJETO: MATERIAIS DE LIMPEZA.

53. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 399/2021. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 1062/2021. MODALIDADE: PE 265/2021. VALOR: R$ 11.500,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 27/07/2021. OBJETO: MATERIAIS DE LIMPEZA.

54. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 400/2021. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: ZOOM COMERCIAL EIRELI. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 1062/2021. MODALIDADE: PE 265/2021. VALOR: R$ 96.600,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 26/07/2021. OBJETO: MATERIAIS DE LIMPEZA.

55. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 401/2021. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: REGIONAL AGROPECUÁRIA E BUSINESS LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 699/2021. MODALIDADE: PE 191/2021. VALOR: R$ 44.280,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 27/07/2021. OBJETO: RAÇÃO BOVINA, EQUINA E SAL MINERAL.

56. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 402/2021. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: MEDICAL CHIZZOLINI LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 1105/2021. MODALIDADE: PE 298/2021. VALOR: R$ 23.023,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 28/07/2021. OBJETO: TESTE PARA DIAGNÓSTICO DE GRAVIDEZ.

57. "ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 406/2021. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: SG TECNOLOGIA CLINICA LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 1092/2021. MODALIDADE: PE 286/2021. VALOR: R$ 15.525,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 30/07/2021. OBJETO:

58. AGULHA PARA ACUPUNTURA."

59. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 515/2021. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: GC BRASIL IMPORTACAO E SERVICOS DE COBRANCA LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 1600/2021. MODALIDADE: PE 422/2021. VALOR: R$ 40.536,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 14/10/2021. OBJETO: CANNABIDIOL - DETERMINAÇÃO JUDICIAL.

60. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 527/2021. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: FERRINI COMERCIO & CONSULTORIA LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 1737/2021. MODALIDADE: PE 426/2021. VALOR: R$ 4.128,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 04/10/2021. OBJETO: PICADOR DE LEGUMES.

61. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 528/2021. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: PONTO MIX COMERCIAL E SERVICOS EIRELI. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 1737/2021. MODALIDADE: PE 426/2021. VALOR: R$ 14.320,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 01/10/2021. OBJETO: PICADOR DE LEGUMES.

62. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 529/2021. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: CIRURGICA PLENA PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 1432/2021. MODALIDADE: PE 379/2021. VALOR: R$ 14.150,50. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 14/10/2021. OBJETO: ELETRODO INFANTIL.

63. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 531/2021. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: CIMED INDUSTRIA S.A. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 1732/2021. MODALIDADE: PE 442/2021. VALOR: R$ 43.800,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 05/10/2021. OBJETO: MEDICAMENTOS.

64. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 532/2021. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: BIOLINE FIOS CIRURGICOS LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 1688/2021. MODALIDADE: PE 433/2021. VALOR: R$ 27.110,20. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 18/10/2021. OBJETO: FIO DE SUTURA.

65. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 533/2021. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: INJEX INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 1465/2021. MODALIDADE: PE 418/2021. VALOR: R$ 105.840,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 15/10/2021. OBJETO: AGULHA PARA CANETA DE INSULINA 4MM.

66. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 534/2021. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: CEMED COMERCIO IMPORTACAO EXPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 1473/2021. MODALIDADE: PE 413/2021. VALOR: R$ 1.863,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 18/10/2021. OBJETO: ESPÉCULO VAGINAL.

67. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 535/2021. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: VC CENTER PAULISTA LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 1571/2021. MODALIDADE: PE 419/2021. VALOR: R$ 99.000,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 20/10/2021. OBJETO: COLCHÃO PIRAMIDAL.

68. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 536/2021. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: G V S DO BRASIL LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 1475/2021. MODALIDADE: PE 404/2021. VALOR: R$ 56.304,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 19/10/2021. OBJETO: FILTRO ANTIBACTERIANO.

69. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 537/2021. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: LICITATRADE SERVICOS E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 1475/2021. MODALIDADE: PE 404/2021. VALOR: R$ 14.204,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 18/10/2021. OBJETO: FILTRO ANTIBACTERIANO.

70. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 538/2021. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: CIRURGICA FERNANDES COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES SOCIEDADE LIMITADA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 1678/2021. MODALIDADE: PE 440/2021. VALOR: R$ 389.980,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 19/10/2021. OBJETO: CATETER VENOSO.

71. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 539/2021. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: INJEX INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 1678/2021. MODALIDADE: PE 440/2021. VALOR: R$ 367.321,50. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 21/10/2021. OBJETO: CATETER VENOSO.

72. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 540/2021. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: LUIZ CARLOS DONADIO - REFORMAS E INSTALACOES. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 1908/2021. MODALIDADE: PE 457/2021. VALOR: R$ 1.629.979,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 14/10/2021. OBJETO: FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE DRYWALL.

73. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 541/2021. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: D. DA SILVA SANTOS. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 1899/2021. MODALIDADE: PE 462/2021. VALOR: R$ 20.632,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 22/10/2021. OBJETO: CADEADO.

74. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 542/2021. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: DECATTI ABC COMERCIAL LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 1899/2021. MODALIDADE: PE 462/2021. VALOR: R$ 9.560,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 08/10/2021. OBJETO: CADEADO.

75. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 543/2021. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: WALDIR G. DA SILVA INDUSTRIAL. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 1899/2021. MODALIDADE: PE 462/2021. VALOR: R$ 20.130,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA

ASSINATURA. ASSINATURA: 13/10/2021. OBJETO: FECHADURA DE EMBUTIR.

76. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 544/2021. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: GICLESS SERVICOS E SUPRIMENTOS LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 1777/2021. MODALIDADE: PE 431/2021. VALOR: R$ 23.325,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 26/10/2021. OBJETO: CAIXAS ORGANIZADORAS.

77. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 545/2021. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: SUPRAMIL COMERCIAL LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 1500/2021. MODALIDADE: PE 450/2021. VALOR: R$ 81.317,50. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 13/10/2021. OBJETO: MEDICAMENTOS PARA O CENTRO DE CONTROLE DE ZOONOSES.

78. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 546/2021. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: DUPATRI HOSPITALAR COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 1872/2021. MODALIDADE: PE 463/2021. VALOR: R$ 59.781,60. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 13/10/2021. OBJETO: MEDICAMENTOS.

79. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 547/2021. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 1607/2021. MODALIDADE: PE 429/2021. VALOR: R$ 189.360,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 13/10/2021. OBJETO: MEDICAMENTOS.

80. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 548/2021. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: CM HOSPITALAR S.A. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 1727/2021. MODALIDADE: PE 473/2021. VALOR: R$ 30.709,12. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 25/10/2021. OBJETO: INSULINA - DETERMINAÇÃO JUDICIAL.

81. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 550/2021. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: LM FARMA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 1672/2021. MODALIDADE: PE 446/2021. VALOR: R$ 58.905,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 19/10/2021. OBJETO: HIDROGEL.

82. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 551/2021. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: WORLD CENTER COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 1890/2021. MODALIDADE: PE 466/2021. VALOR: R$ 1.605.000,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 19/10/2021. OBJETO: GRELHA ARTICULADA PARA BOCA DE LEÃO (ECOLÓGICA).

83. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 552/2021. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: CM HOSPITALAR S.A. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 1724/2021. MODALIDADE: PE 476/2021. VALOR: R$ 83.568,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 25/10/2021. OBJETO: MEDICAMENTOS - DETERMINAÇÃO JUDICIAL.

84. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 553/2021. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: FUTURA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 1724/2021. MODALIDADE: PE 476/2021. VALOR: R$ 4.576,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 26/10/2021. OBJETO: MEDICAMENTOS - DETERMINAÇÃO JUDICIAL.

85. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 554/2021. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 1724/2021. MODALIDADE: PE 476/2021. VALOR: R$ 191.889,60. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 26/10/2021. OBJETO: MEDICAMENTOS - DETERMINAÇÃO JUDICIAL.

86. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 555/2021. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSP. E ONCOLOGICOS LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 1724/2021. MODALIDADE: PE 476/2021. VALOR: R$ 433.000,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 25/10/2021. OBJETO: MEDICAMENTOS - DETERMINAÇÃO JUDICIAL.

87. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 556/2021. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: PARTNER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 1724/2021. MODALIDADE: PE 476/2021. VALOR: R$ 24.729,60. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 19/10/2021. OBJETO: MEDICAMENTOS - DETERMINAÇÃO JUDICIAL.

88. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 557/2021. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: R&C DISTIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 1724/2021. MODALIDADE: PE 476/2021. VALOR: R$ 6.063,60. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 26/10/2021. OBJETO: MEDICAMENTOS - DETERMINAÇÃO JUDICIAL.

89. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 558/2021. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: ALVENIUS EQUIPAMENTOS TUBULARES LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 1905/2021. MODALIDADE: PE 471/2021. VALOR: R$ 61.803,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 20/10/2021. OBJETO: TUBO DE AÇO GALVANIZADO.

90. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 559/2021. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: DECATTI ABC COMERCIAL LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 1904/2021. MODALIDADE: PE 478/2021. VALOR: R$ 418.950,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 22/10/2021. OBJETO: CABO FLEXIVEL DE COBRE.

91. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 560/2021. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: WALDIR G. DA SILVA INDUSTRIAL. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 1904/2021. MODALIDADE: PE 478/2021. VALOR: R$ 21.500,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 21/10/2021. OBJETO: CABO DE COBRE.

92. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 561/2021. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: CONATO COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 1788/2021. MODALIDADE: PE 448/2021. VALOR: R$ 244.605,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 21/10/2021. OBJETO: LENÇOL DE PAPEL.

93. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 562/2021. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: M & M LOPES COMERCIO E SERVICOS ADMINISTRATIVOS DE APOIO EMPRESARIAL LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 1903/2021. MODALIDADE: PE 472/2021. VALOR: R$ 29.700,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 28/10/2021. OBJETO: LÂMPADA TUBULAR DE LED.

94. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 563/2021. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: QUERETARO TECNOLOGIA DE PROTECAO AMBIENTAL LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 1903/2021. MODALIDADE: PE 472/2021. VALOR: R$ 111.700,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 26/10/2021. OBJETO: LÂMPADA TUBULAR DE LED.

95. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 564/2021. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: ALLIMAC COMERCIO DE MATERIAIS EM GERAL EIRELI. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 1909/2021. MODALIDADE: PE 469/2021. VALOR: R$ 78.628,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 25/10/2021. OBJETO: GUIAS E CAVALETE DE CONCRETO.

96. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 566/2021. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: ARTMOVIMENT SERVICOS DE REFORMA E COMERCIO DE ARTEFATOS DE ACO LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 1634/2021. MODALIDADE: PE 439/2021. VALOR: R$ 568.000,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 22/10/2021. OBJETO: RACK METÁLICO ARAMADO.

97. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 567/2021. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: MAVI - COMERCIAL E SERVICOS LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 1906/2021. MODALIDADE: PE 480/2021. VALOR: R$ 276.500,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 25/10/2021. OBJETO: TUBO DE CONCRETO.

98. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 571/2021. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: TELAFER COMERCIO DE TELAS E FERRAGENS LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 1900/2021. MODALIDADE: PE 491/2021. VALOR: R$ 1.260.000,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 27/10/2021. OBJETO: TELA DE ARAME GALVANIZADO.

99. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 572/2021. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 1697/2021. MODALIDADE: PE 444/2021. VALOR: R$ 19.055,04. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 25/10/2021. OBJETO: GLUCONATO DE CLOREXIDINA.

100. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 573/2021. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: COMERCIAL GETRIX EIRELI. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 1579/2021. MODALIDADE: PE 411/2021. VALOR: R$ 15.136,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 27/10/2021. OBJETO: GARRAFA TÉRMICA.

101. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 578/2021. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: SANGELO INDUSTRIA E COMERCIO DE MEIAS LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 918/2021. MODALIDADE: PE 424/2021. VALOR: R$ 1.954.000,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 25/10/2021. OBJETO: KIT MEIA.

102. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 579/2021. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: TRIUNFO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 918/2021. MODALIDADE: PE 424/2021. VALOR: R$ 42.299.950,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 22/10/2021. OBJETO: UNIFORME ESCOLAR.

103. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 582/2021. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: DUPATRI HOSPITALAR COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 1829/2021. MODALIDADE: PE 460/2021. VALOR: R$ 285.120,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 28/10/2021. OBJETO: FIXADOR ADESIVO PARA CATETER.

104. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 622/2021. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: LUMAR COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 2093/2021. MODALIDADE: PE 527/2021. VALOR: R$ 8.780,80. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 21/01/2022. OBJETO: ESPÉCULO VAGINAL.

105. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 623/2021. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: VALE DIAGNOSTICOS LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 2093/2021. MODALIDADE: PE 527/2021. VALOR: R$ 16.146,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 19/01/2022. OBJETO: ESPÉCULO VAGINAL.

106. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 642/2021. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: COMERCIAL MONARCA MAGAZINE EIRELI. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 2200/2021. MODALIDADE: PE 560/2021. VALOR: R$ 415.000,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 04/01/2022. OBJETO: COLCHÃO.

107. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 648/2021. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: ATONS DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 2405/2021. MODALIDADE: PE 589/2021. VALOR: R$ 94.440,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 05/01/2022. OBJETO: MEDICAMENTOS.

108. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 651/2021. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 2405/2021. MODALIDADE:

PE 589/2021. VALOR: R$ 110.940,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 04/01/2022. OBJETO: MEDICAMENTOS.

109. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 652/2021. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: CANAA DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE PRODUTOS E ACESSORIOS EIRELI. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 2199/2021. MODALIDADE: PE 565/2021. VALOR: R$ 84.600,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 13/01/2022. OBJETO: SUPORTE PARA TOALHA DE PAPEL.

110. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 653/2021. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: TERRAO COMERCIO E REPRESENTACOES EIRELI. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 2199/2021. MODALIDADE: PE 565/2021. VALOR: R$ 597.375,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 10/01/2022. OBJETO: LIXEIRAS.

111. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 654/2021. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: ZANCAPEL COMERCIO DE SUPRIMENTOS E SERVICOS EM GERAL EIRELI. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 2199/2021. MODALIDADE: PE 565/2021. VALOR: R$ 350.570,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 07/01/2022. OBJETO: LIXEIRAS E SUPORTES.

112. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 656/2021. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: S.F.M. EVENTOS ESPORTIVOS LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 2463/2021. MODALIDADE: PE 595/2021. VALOR: R$ 44.042,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 12/01/2022. OBJETO: SERVIÇOS DE ARBITRAGEM.

113. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 657/2021. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: BIOLINE FIOS CIRURGICOS LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 2071/2021. MODALIDADE: PE 534/2021. VALOR: R$ 21.906,72. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 11/01/2022. OBJETO: FIO MONOFILAMENTO 0 E 2.0 MMH.

114. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 658/2021. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: GEOLAB INDUSTRIA FARMACEUTICA S/A. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 2448/2021. MODALIDADE: PE 604/2021. VALOR: R$ 855.000,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 11/01/2022. OBJETO: OMEPRAZOL.

115. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 659/2021. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: PIONEIRA ASSESSORIA E COMERCIO EM INFORMATICA LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 2387/2021. MODALIDADE: PE 577/2021. VALOR: R$ 17.589.000,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 18/01/2022. OBJETO: TELA INTERATIVA E SISTEMA DE SOM.

116. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 660/2021. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 2400/2021. MODALIDADE: PE 592/2021. VALOR: R$ 172.200,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 19/01/2022. OBJETO: MEDICAMENTOS.

117. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 661/2021. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: ADOVANDRO LUIZ FRAPORTI. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 2401/2021. MODALIDADE: PE 579/2021. VALOR: R$ 540.000,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 12/01/2022. OBJETO: BERÇO INFANTIL COM COLCHÃO.

118. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 662/2021. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: GREGORIO'S COMERCIO DE MOVEIS LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 2469/2021. MODALIDADE: PE 588/2021. VALOR: R$ 607.800,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 11/01/2022. OBJETO: CONJUNTO PARA REFEITÓRIO TAMANHO 1.

119. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 1/2022. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: NET TELECOM INFORMATICA LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 708/2021. MODALIDADE: CP 10.028/2021. VALOR: R$ 26.834.180,40. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 19/01/2022. OBJETO: FORNECIMENTO DE MATERIAIS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA DE CABEAMENTO PARA REDES FÍSICA, LÓGICA, ELÉTRICA E OUTRAS.

120. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 2/2022. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: SOLUTI - SOLUCOES EM NEGOCIOS INTELIGENTES S/A. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 2370/2021. MODALIDADE: PE 593/2021. VALOR: R$ 6.253,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 17/01/2022. OBJETO: CERTIFICADO DIGITAL NÍVEL A1 E-CPF.

121. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 3/2022. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: BLAU FARMACEUTICA S.A. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 2399/2021. MODALIDADE: PE 606/2021. VALOR: R$ 383.040,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 20/01/2022. OBJETO: MEDICAMENTOS.

122. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 4/2022. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 2399/2021. MODALIDADE: PE 606/2021. VALOR: R$ 21.909,60. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 21/01/2022. OBJETO: MEDICAMENTOS.

123. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 5/2022. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: INTERLAB FARMACEUTICA LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 2399/2021. MODALIDADE: PE 606/2021. VALOR: R$ 254.400,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 20/01/2022. OBJETO: MEDICAMENTOS.

124. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 6/2022. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: PARTNER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 2399/2021. MODALIDADE: PE 606/2021. VALOR: R$ 74.928,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 17/01/2022. OBJETO: MEDICAMENTOS.

125. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 7/2022. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 2399/2021. MODALIDADE: PE 606/2021. VALOR: R$ 25.770,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 17/01/2022. OBJETO: MEDICAMENTOS.

126. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 8/2022. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 2399/2021. MODALIDADE: PE 606/2021. VALOR: R$ 54.000,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 20/01/2022. OBJETO: MEDICAMENTOS.

127. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 9/2022. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: COMERCIAL 3 ALBE LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 2333/2021. MODALIDADE: PE 605/2021. VALOR: R$ 612.000,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 17/01/2022. OBJETO: DISPOSITIVOS INTRA ÓSSEOS PEDIATRICO E ADULTOS COM ACIONADOR EM COMODATO.

128. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 10/2022. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: AMPHIBIA CONFECCOES LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 2452/2021. MODALIDADE: PE 594/2021. VALOR: R$ 700.000,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 18/01/2022. OBJETO: CAMISETAS.

129. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 13/2022. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: COMERCIAL 3 ALBE LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 2235/2021. MODALIDADE: PE 580/2021. VALOR: R$ 5.216.400,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 24/01/2022. OBJETO: SERINGA HIPODÉRMICA 3ML COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA.

130. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 14/2022. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: CIRURGICA PLENA PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 2218/2021. MODALIDADE: PE 561/2021. VALOR: R$ 42.840,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 24/01/2022. OBJETO: AMBU.

131. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 16/2022. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: POLAR FIX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 2433/2021. MODALIDADE: PE 608/2021. VALOR: R$ 151.101,50. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 27/01/2022. OBJETO: ATADURA DE CREPE.

132. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 17/2022. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: COMERCIAL 3 ALBE LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 2331/2021. MODALIDADE: PE 578/2021. VALOR: R$ 227.420,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 24/01/2022. OBJETO: CATETER.

133. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 18/2022. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: CITSO COMERCIO E SERVICO IMPORTADOR DE INFORMATICA LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 2177/2021. MODALIDADE: PE 620/2021. VALOR: R$ 227.760,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 26/01/2022. OBJETO: PULSEIRAS DE IDENTIFICAÇÃO.

134. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 20/2022. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: TECNO4 PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 2028/2021. MODALIDADE: PE 539/2021. VALOR: R$ 68.020,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 27/01/2022. OBJETO: KIT PARTO.

135. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 22/2022. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: ORLEANS VIAGENS E TURISMO LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 2555/2021. MODALIDADE: PP 05/2021. VALOR: R$ 293.784,15. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 28/01/2022. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PASSAGENS AÉREAS NO ÂMBITO NACIONAL E INTERNACIONAL, CONSTANTES DA TABELA DE PREÇOS DAS COMPANHIAS AÉREAS, PARA EVENTUAIS VIAGENS (IDA E VOLTA) DE AUTORIDADES E SERVIDORES DESTE MUNICÍPIO, EXCLUSIVAMENTE PARA VIAGENS DE SERVIÇO E OUTRAS DE CARÁTER OFICIAL.

136. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 23/2022. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: CIMED INDUSTRIA S.A. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 2562/2021. MODALIDADE: PE 626/2021. VALOR: R$ 129.600,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 27/01/2022. OBJETO: MEDICAMENTOS.

137. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 25/2022. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: MC FARMA LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 2506/2021. MODALIDADE: PE 617/2021. VALOR: R$ 37.563,96. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 31/01/2022. OBJETO: LANCETA DE SEGURANÇA.

138. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 27/2022. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: CREMER S.A.. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 2461/2021. MODALIDADE: PE 618/2021. VALOR: R$ 74.671,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 25/01/2022. OBJETO: ESPARADRAPOS 5 CM.

139. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 28/2022. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 2461/2021. MODALIDADE: PE 618/2021. VALOR: R$ 99.417,50. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 27/01/2022. OBJETO: ESPARADRAPOS 10 CM.

SA-2, 29 DE ABRIL DE 2022.

CÉLIA MARIA PEREIRA FERREIRA

Diretora de Departamento – SA-2

.....

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E MATERIAIS

EXTRATOS DE TERMOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Em cumprimento ao que dispõe a Lei Orgânica do Município de 1990, em seu artigo 147, a Secretaria de Administração e Inovação desta Municipalidade faz publicar, por meio do Departamento de Licitações e Materiais (SA-2), os Extratos de Termos de Atas de Registro de Preços abaixo discriminados:

1. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 157/2022. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: HEWLLEX COMERCIO DE PRODUTOS ELETRO ELETRONICOS LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 054/2022. MODALIDADE: PE 024/2022. VALOR: R$ 261.076,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 18/04/2022. OBJETO: EQUIPAMENTOS DE COZINHA.

2. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 199/2022. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: DOCOL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 409/2022. MODALIDADE: PE 153/2022. VALOR: R$ 24.600,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 19/04/2022. OBJETO: REGISTRO DE GAVETA.

3. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 211/2022. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: TERRAO COMERCIO E REPRESENTACOES EIRELI. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 142/2022 . MODALIDADE: PE 072/2022. VALOR: R$ 60.960,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 13/04/2022. OBJETO: COPOS DESCARTÁVEIS.

4. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 212/2022. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: ZANCAPEL COMERCIO DE SUPRIMENTOS E SERVICOS EM GERAL EIRELI. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 142/2022 . MODALIDADE: PE 072/2022. VALOR: R$ 257.400,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 18/04/2022. OBJETO: COPOS DESCARTÁVEIS.

5. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 214/2022. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: SANTANA CENTRO DAS ANTENAS LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 2603/2021. MODALIDADE: PE 091/2022. VALOR: R$ 5.699.999,8953. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 18/04/2022. OBJETO: CONJUNTO ROBÓTICA EDUCACIONAL PROGRAMÁVEL.

6. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 216/2022. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: CIRURGICA FERNANDES - COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES - SOCIEDADE LIMITADA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 96/2022. MODALIDADE: PE 110/2022. VALOR: R$ 39.330,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 25/04/2022. OBJETO: CATETER VENOSO.

7. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 217/2022. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: MOGAMI IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 96/2022. MODALIDADE: PE 110/2022. VALOR: R$ 5.961,60. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 25/04/2022. OBJETO: CAT-GUT.

8. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 219/2022. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: GREGORIO'S COMERCIO DE MOVEIS LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 2488/2021. MODALIDADE: PE 621/2021. VALOR: R$ 285.000,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 25/04/2022. OBJETO: MOBILIÁRIO ESCOLAR.

9. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 220/2022. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: WPB COMERCIO, SERVICOS E ASSESSORIA LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 2488/2021. MODALIDADE: PE 621/2021. VALOR: R$ 5.456.250,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 18/04/2022. OBJETO: MOBILIÁRIO ESCOLAR.

10. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 221/2022. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: ALLIMAC COMERCIO DE MATERIAIS EM GERAL EIRELI. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 242/2022. MODALIDADE: PE 152/2022. VALOR: R$ 8.940,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 13/04/2022. OBJETO: PRODUTOS PARA KIT SAÚDE.

11. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 222/2022. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: M & M LOPES COMERCIO E SERVICOS ADMINISTRATIVOS DE APOIO EMPRESARIAL LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 242/2022. MODALIDADE: PE 152/2022. VALOR: R$ 12.810,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 25/04/2022. OBJETO: PRODUTOS PARA KIT SAÚDE.

12. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 223/2022. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: DUPATRI HOSPITALAR COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA.. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 363/2022. MODALIDADE: PE 147/2022. VALOR: R$ 126.000,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 19/04/2022. OBJETO: MEDICAMENTOS.

13. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 224/2022. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 363/2022. MODALIDADE: PE 147/2022. VALOR: R$ 107.760,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 19/04/2022. OBJETO: MEDICAMENTOS.

14. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 225/2022. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: PORTAL LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 363/2022. MODALIDADE: PE 147/2022. VALOR: R$ 156.000,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 19/04/2022. OBJETO: MEDICAMENTOS.

15. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 226/2022. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: PRO-REMEDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E COSMETICOS EIRELI. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 363/2022. MODALIDADE: PE 147/2022. VALOR: R$ 38.400,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 20/04/2022. OBJETO: MEDICAMENTOS.

16. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 227/2022. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: LC COMERCIAL EIRELI. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 439/2022. MODALIDADE: PE 158/2022. VALOR: R$ 2.380.000,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 25/04/2022. OBJETO: PAPEL TOALHA.

17. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 228/2022. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: N. F. SEIXAS TECNOLOGIA EM SOLUCOES. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 439/2022. MODALIDADE: PE 158/2022. VALOR: R$ 337.500,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 14/04/2022. OBJETO: DISPENSER PARA PAPEL TOALHA.

18. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 229/2022. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: ORLA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 380/2022. MODALIDADE: PE 135/2022. VALOR: R$ 394.940,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 20/04/2022. OBJETO: CARRO DE LIMPEZA.

SA-2, 29 DE ABRIL DE 2022.
CÉLIA MARIA PEREIRA FERREIRA
Diretora de Departamento - SA-2

Secretaria de Transportes e Vias Públicas
Gabinete do Secretário

EDITAL DE ERRATA

Errata ao Edital, Remoção de Veículo nº 035/2022, publicado em 20/04/2022. Edição 2290.

ONDE SE LÊ:
EDITAL ST-122-1 Nº 023/22, 20 DE ABRIL DE 2022
LEIA-SE:
EDITAL ST-122 Nº 035/2022, 20 DE ABRIL DE 2022

São Bernardo do Campo, 29 de ABRIL de 2022
JESSE ARMANDO DA SILVA
Diretor de Divisão de Operação e Fiscalização - ST-12

EDITAL ST Nº 022 DE 26 DE ABRIL DE 2022

NOTIFICAÇÕES DE AUTUAÇÕES DE TRÂNSITO

Em cumprimento ao disposto no art. 24 e seus incisos, bem como no art. 281 da Lei Federal nº 9503 de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro e nos termos da Resolução CONTRAN nº 619/2016, o ENG. DELSON JOSÉ AMADOR, Secretário de Transportes e Vias Públicas, no uso de suas atribuições, torna público a relação de Notificações de Autuações de Trânsito, processados no período de 20 a 26 de Abril de 2022, que estão à disposição para consulta no portal do Município, por meio do link: http://www.saobernardo.sp.gov.br/infracoesemultas.

GST,26 de Abril de 2022.
Eng. Delson José Amador
Secretário de Transportes e Vias Públicas

EDITAL ST-1, Nº 10 DE 27 DE ABRIL DE 2022

Assunto: TRANSPORTE ESCOLAR/INDEFERIMENTOS

ST - SECRETARIA DE TRANSPORTES E VIAS PÚBLICAS

ST-1 – DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO

EDITAL ST-1 Nº 10

Em cumprimento à legislação municipal vigente, segue(m) publicado(s), para ciência do(s) respectivo(s) interessado(s), o(s) processo(s) que foi(ram) objeto de despacho decisório pelo Diretor do Departamento de Engenharia de Tráfego, conforme Art. 56, §1° do Decreto nº 18.280/12, seguindo o(s) mesmo(s) para os devidos fins.

PROCESSO(S) INDEFERIDO(S)

NOME	CRM	PROCESSO
EDSON JESUÍNO DE LIMA	0653	SB 48.774/2022-65
ELENICE DE CASTRO STALBERG	0573	SB 48.535/2022-68

ST-1, 27 de ABRIL de 2022.
IVAN LUIZ DE ALMEIDA VIANNA
Diretor de Departamento de Engenharia de Tráfego

EDITAL ST-122-1 Nº 038, DE 29 DE ABRIL DE 2022

Assunto: VEÍCULOS EM ESTADO DE ABANDONO EM VIA PÚBLICA

REMOÇÃO DE VEÍCULO

Em cumprimento à legislação municipal vigente, fica(m) o(s) abaixo relacionado(s) NOTIFICADO(S), por infringência às posturas municipais (L.M. nº 4.974/2001), para imediata remoção dos veículos que se encontram em aparente estado de abandono na via pública, sob pena de aplicação das sanções legais cabíveis. Ao(s) interessado(s) foi (ram) enviada(s), via correio, a(s) respectiva(s) notificação (ões).

NOME	VEÍCULO	NOTIFICAÇÃO
MARCELA DE SOUZA ALVES	DIS-4795	10742
FABIO LUIZ CARBOGIM	KEA-9739	10743
CELIO DE JESUS SOUZA	FLK-5206	10744
HILTON ALBERTO DE CAMPOS MUNDIN	BGV-6729	10745
MARIA GECILDA DA SILVA	BUO-7126	10746
THAIS DA SILVA DE SOUZA DA ROCHA	DBI-2731	10747
CAUAN MADONA PONTES DO NASCIMENTO	JLG-5510	10748
WELLINGTON GUIMARAES	DGX-8829	10749
REAL LEASING SA ARRENDAMENTO MERCANTIL	DAL-8963	10750
MAIMES ANTONIO RIBEIRO GOMES	FBZ-8359	10751
EDUARDO JOSE DE CARVALHO	CFL-7721	10752
CICERO BATISTA DE SOUZA	BYF-9311	10753
ALEX FERREIRA PINTO	CCN-7026	10754
JOSIMARIO SANTOS DE MELO	DEL-6189	10755
JEFERSON RONALDO DE LIMA	CEB-7232	10756
GEORGE JOSE DA SILVA	CXL-8413	10757

EDSON YUKOO FUKUTAMI	DQK-5707	10758
ELIZANGELA JACON BINATTI GROBEL	BJR-7375	10759
ALUA ALVES MOREIRA	MXL-3152	10760
NILTON CESAR SOARES DE OLIVEIRA	CPA-0068	10761
MARILENE CORREA TANABE	DNB-0886	10762

AUTO DE INFRAÇÃO

Em cumprimento à legislação municipal vigente, fica(m) o(s) abaixo relacionado(s) CIENTIFICADO(S) de que fora(m) AUTUADO(S) por infringência às posturas municipais (L.M. nº 4.974/2001). Ao(s) interessado(s) encaminhamos, via correio, o(s) respectivo(s) "Auto(s) de Infração".

NOME	VEÍCULO	AUTO DE INFRAÇÃO
ELIZABETH KELLNER LESCINSKIENE	CIB-3807	4473
WELLINGTON RODRIGUES CARVALHO	CCX-5636	4474
SIVALDO ANSELMO DA SILVA	EGU-4609	4475

São Bernardo do Campo, 29 de ABRIL de 2022.
JESSE ARMANDO DA SILVA
Diretor de Divisão de Operação e Fiscalização - ST-12

SECRETARIA DE TRANSPORTES E VIAS PÚBLICAS-ST

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO-ST-1

SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO E DE TRANSPORTES PÚBLICOS-ST-122

EDITAL ST-122 Nº 039 /2022

ASSUNTO: VERIFICAÇÃO ANUAL DE TAXÍMETRO

Esta Seção COMUNICA aos permissionários dos pontos de Táxi, que foi estabelecido, através da Portaria IPEM/SP nº128/2021 de 09/12/2021, o prazo para o serviço de verificação periódica anual dos taxímetros.

Os serviços metrológicos serão realizados no horário das 9h às 12h e das 14h às 16h na Rua Senador Queiroz em frente à Praça Noemio Spada, Bairro Vila Scarpelli, Santo André.

A inobservância do prazo fixado acarretará ao infrator sanções previstas na legislação pertinente.

VERIFICAÇÃO PERIÓDICA ANUAL TAXÍMETRO	PERÍODO
	02/05/2022 A 31/05/2022

ST-122.1, 29 de abril de 2022
JESSE ARMANDO DA SILVA
Diretor de Divisão de Operação e Fiscalização – ST-12

SECRETARIA DE TRANSPORTES E VIAS PÚBLICAS-ST

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO-ST-1

SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO E DE TRANSPORTES PÚBLICOS-ST-122

EDITAL ST-122 Nº 40/2022

ASSUNTO: TRANSPORTE INDIVIDUAL DE PASSAGEIROS – TÁXI

NOTIFICAÇÃO PARA REVALIDAÇÃO DOS PONTOS DE FINAL 1

Em cumprimento à legislação municipal vigente, ficam os abaixo relacionados NOTIFICADOS, para requererem a revalidação dos respectivos alvarás, referente ao exercício de 2022, até 01/05/2022 sob pena de cassação das permissões de uso dos pontos de estacionamento de táxi, conforme dispõe o art. 255 da Lei Municipal nº 4.974/01. Aos interessados encaminhamos, via correio, as respectivas notificações.

INTERESSADO	ALVARÁ Nº	PONTO	NOTIFICAÇÃO
EDNA REQUENA DE OLIVEIRA	2.399/18	01	25906
JEFFERSON CASSIANO DA SILVA	2.294/14	21	25907
EDSON APARECIDO DA CARIDADE	2.453/21	61	25908

NOTIFICAÇÃO PARA REVALIDAÇÃO DOS PONTOS DE FINAL 2

Em cumprimento à legislação municipal vigente, ficam os abaixo relacionados NOTIFICADOS, para requererem a revalidação dos respectivos alvarás, referente ao exercício de 2022, até 29/05/2022 sob pena de cassação das permissões de uso dos pontos de estacionamento de táxi, conforme dispõe o art. 255 da Lei Municipal nº 4.974/01. Aos interessados encaminhamos, via correio, as respectivas notificações.

INTERESSADO	ALVARÁ Nº	PONTO	NOTIFICAÇÃO
JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA	1.729/90	72	25909

ST-122, 27 de abril de 2022.
Jessé Armando da Silva
Diretor de Divisão de Operação e Fiscalização
ST-12

Secretaria de Saúde
Gabinete do Secretário

PORTARIA SS Nº001, DE 26 DE ABRIL DE 2022

Altera Portaria GSS nº 001, de 11 de janeiro de 2018, que indicou membros para compor o Comitê Intersecretarial de Licitação e Contratos Administrativos.

O Secretário de Saúde, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas por lei, resolve:

Art. 1º Alterar a composição dos membros representes da Secretaria de Saúde no Comitê Intersecretarial de Licitação e Contratos Administrativos, conforme abaixo designados:

I Andre Pereira dos Santos, Matrícula: 46.552-6, em substituição a Damião Amaral da Silva – Matrícula: 43.260;

II Luciano Afonso dos Santos – RE 4876, em substituição a Alex Rodrigues, Matrícula: 44576.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

São Bernardo do Campo, 26 de abril de 2022.
DR. GERALDO REPLE SOBRINHO
Secretário de Saúde
Registrado o número e a ementa em livro próprio, nesta data.
Flávia Boari Gimenez
Matrícula 31.472-7

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

RESOLUÇÃO CMS Nº 010 DE 26 DE ABRIL DE 2022

O Conselho Municipal de Saúde de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições e em conformidade com as deliberações emanadas em sua 315ª Reunião Ordinária, ocorrida em 26 de abril de 2022, na Secretaria de Saúde, situada na Rua João Pessoa, 59 – Centro - São Bernardo do Campo - SP.

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar sem ressalvas a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) 2023;

Art. 2º – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Dr. Stefanos Paraskevas Lazarou
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

RESOLUÇÃO CMS Nº 011 DE 26 DE ABRIL DE 2022

O Conselho Municipal de Saúde de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições e em conformidade com as deliberações emanadas em sua 315ª Reunião Ordinária, ocorrida em 26 de abril de 2022, na Secretaria de Saúde, situada na Rua João Pessoa, 59 – Centro - São Bernardo do Campo - SP.

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar sem ressalvas a revisão da Programação Anual de Saúde 2022;

Art. 2º – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Dr. Stefanos Paraskevas Lazarou
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

RESOLUÇÃO CMS Nº 012 DE 26 DE ABRIL DE 2022

O Conselho Municipal de Saúde de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições e em conformidade com as deliberações emanadas em sua 315ª Reunião Ordinária, ocorrida em 26 de abril de 2022, na Secretaria de Saúde, situada na Rua João Pessoa, 59 – Centro - São Bernardo do Campo - SP.

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar sem ressalvas a Prestação de Contas do Convênio nº 107/2021 – (CONVSESE3) - Custeio - pagamento de prestação de serviço - Contrato de Gestão n.º 001/2018;

Art. 2º – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Dr. Stefanos Paraskevas Lazarou
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

RESOLUÇÃO CMS Nº 013 DE 26 DE ABRIL DE 2022

O Conselho Municipal de Saúde de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições e em conformidade com as deliberações emanadas em sua 315ª Reunião Ordinária, ocorrida em 26 de abril de 2022, na Secretaria de Saúde, situada na Rua João Pessoa, 59 – Centro - São Bernardo do Campo - SP.

RESOLVE:

Art. 1º – Homologar as propostas e delegados (as) para a Conferência Macrorregional de Saúde Mental;

Art. 2º – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Dr. Stefanos Paraskevas Lazarou
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO SS Nº 007, DE 26 DE ABRIL DE 2022

Alteração na composição dos membros da Comissão de Acompanhamento, Fiscalização e Avaliação, dos Contratos de Gestão SS Nº 001/2018, instituída pelas Resoluções GSS nº 15 e 16, de 11 de julho de 2019.

O Secretário de Saúde, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei:

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão de Acompanhamento do Contrato de Gestão SS Nº 001/2018, que passa a contar com a representante da Secretaria de Saúde, abaixo designada:

I - VALQUÍRIA DE SOUZA DJEHIZIAN, Diretora do Departamento de Apoio a Gestão Do SUS - SS-5;

Art. 2º As demais condições constantes das Resolução GSS nº 03, de 28 de janeiro de 2022, permanecem inalteradas.

Art. 3º. Esta resolução entra em vigor a partir da data da sua publicação.

São Bernardo do Campo, 26 de abril de 2022.
DR. GERALDO REPLE SOBRINHO
Secretário de Saúde
Registrado o número e a ementa em livro próprio, nesta data.
Flávia Boari Gimenez
Matrícula 31.472-7

Secretaria de Saúde
Departamento de Proteção à Saúde e Vigilâncias

SECRETARIA DE SAÚDE

DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO À SAÚDE E VIGILÂNCIAS

==========

EDITAL N° 18/2022

PERÍODO DE 19/04/2022 A 26/04/2022
PUBLICAÇÃO: 29/04/2022

SS-42 DIVISÃO DE VETERINÁRIA E CONTROLE DE ZOONOSES

Nome: MARLENE SOUZA DA SILVA
CPF: 215.415.074-87
Documento: AIP SÉRIE N N° 0262

Nome: IMOBILIÁRIA SANTA TEREZA S/C LTDA
CNPJ: 48.098.180/0001-12
Documento: AIP SÉRIE N N° 0263

SS. 43 – DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

ESTABELECIMENTOS / ATIVIDADES AUTUADOS, PENALIZADOS, INTERDITADOS E LIBERADOS.

Nome: BIRRAS BAR LTDA - **CNPJ**: 58.636.796/0001-53
Documento: AIP – Série N – nº 0222 (Advertência)

Nome: OBJETIVA MEDICINA E SEGURANCA DO TRABALHO EIRELI - **CNPJ**: 03.545.253/0002-10
Documento: TRM – Série N – nº 0320 (Liberação Estabelecimento)

Nome: NOTRE DAME INTERMEDICA SAUDE S.A. - **CNPJ**: 44.649.812/0344-66
Documento: AIP – Série N – nº 0319 (Advertência)

Nome: GARCIA DA SILVA & BORGONI PIZZARIA LTDA - **CNPJ**: 11.082.867/0001-50
Documento: TRM – Série N – nº 0160 (Liberação Estabelecimento)

Nome: DOMO BRONZE LTDA - **CNPJ**: 40.832.959/0001-08
Documento: TRM – Série N – nº 0232 (Liberação Estabelecimento)

PROCESSOS DEFERIDOS

Assunto: LICENÇA SANITÁRIA
Processo:
40656/2015 - BIOIMPORTS COMERCIO IMPORTACAO, EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA.
Atividade Licenciada: Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico cirúrgico hospitalar e de laboratório.

Processo: 9364/2019 - R & R DROGARIA E PERFUMARIA LTDA
Atividade Licenciada: Drogaria.

Processo: 19133/2015 - DROGARIA E PERFUMARIA VILA ROSA LTDA
Atividade Licenciada: Drogaria.

Processo: 34103/2021 – COOP - COOPERATIVA DE CONSUMO **Atividade Licenciada:** Drogaria.

Processo: 23398/2019 - POLICLÍNICA ALVARENGA
Atividade Licenciada: Acupuntura, SADT e Ambulatorial para realização de exames complementares.

Processo: 7074/2005 - CONTROLE OPERACIONAL DE PRAGAS AMBIENTAL EIRELI
Atividade Licenciada: Controle de pragas urbanas.

Processo: 50266/2015 - BIOCARGA LOGISTICA PARA SAUDE LTDA
Atividade Licenciada: transporte de material biológico humano.

Processo: 36634/2019 - SODEXO DO BRASIL COMERCIAL S.A.
Atividade Licenciada: Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas.

Processo: 85255/2013 - HOSPITAL DE CLINICAS DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
Atividade Licenciada: Hospital Geral, SADT, Serviços de Psicologia, de Fonoaudiologia, de Fisioterapia, de Endoscopia, de Ressonância Magnética, de Tomografia Computadorizada, de Radiologia Médica e Equipamentos.

Processo: 67646/2013 - CAPS III ALCOOL E DROGA - ALVARENGA
Atividade Licenciada: CAPS, terapia ocupacional e psicologia.

Processo: 3533/2019 - E P NARDINO SERVICOS MEDICOS S/S
Atividade Licenciada: Médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares.

Processo: 4091/2017 - NOTRE DAME INTERMEDICA SAUDE S.A.
Atividade Licenciada: Médica Ambulatorial com Recursos para Realização de Exames Complementares.

Processo: 7708/2004 - RAI - REDE DE ARMAZENS INTEGRADOS LTDA
Atividade Licenciada: Armazéns gerais - emissão de warrants.

Processo: 64092/2019 - SAPORE S/A
Atividade Licenciada: Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas.

Processo: 10632/2010 - RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA MASCULINA TIPO II - CASA ANTONIO MINSK
Atividade Licenciada: Residência Terapêutica.

Assunto: LICENÇA SANITÁRIA ATUALIZADA
Processo: 12522/2019 - TECNO4 PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
Atividade Licenciada: Comércio atacadista de materiais e instrumentos médicos, medicamentos, produtos de higiene e cosméticos.

Processo: 99285/2021 - MASTER FORMULA FARMACIA DE MANIPULAÇÃO LTDA
Atividade Licenciada: Drogaria.

Processo:92276/2020 - MASTER FORMULA FARMACIA DE MANIPULAÇÃO LTDA
Atividade Licenciada: Drogaria.

Processo: 59749/2020 - DROGARIA CALIARI LTDA
Atividade Licenciada: Drogaria.

Processo: 34222/2020 - MARCIO LASAREFF
Atividade Licenciada: Drogaria.

Processo: 26058/2014 – MEDITEC DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA – ME
Atividade Licenciada: Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios.

Processo: 138604/2021 - MASTER FORMULA FARMACIA DE MANIPULAÇÃO LTDA
Atividade Licenciada: Drogaria.

Assunto: LICENÇA SANITÁRIA RETIFICADA
Processo: 50164/2014 - DROGARIA SÃO PAULO S/A
Atividade Licenciada: Drogaria.

Assunto: CERTIFICADO SANITÁRIO DE VEÍCULO
Processo: 40656/2015 - BIOIMPORTS COMERCIO IMPORTACAO, EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA
Atividade Licenciada: Veículos para transporte de produtos para saúde.

Assunto: CERTIFICADO SANITÁRIO DE VEÍCULO ATUALIZADO
Processo: 26058/2014 – MEDITEC DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA – ME
Atividade Licenciada: Veículos para transporte de produtos para saúde.

Assunto: CERTIFICADO SANITÁRIO DE VEÍCULO RETIFICADO
Processo: 72177/2018 - J SILVEIRA TRANSPORTES LTDA
Atividade Licenciada: Veículos para transporte de alimentos não perecíveis.

Assunto: LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO - LTA
Processo: 31808/2022 - SURGSAFE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA
Atividade: Comércio atacadista de correlatos.

Processo: 52716/2019 - VTC OPERADORA LOGÍSTICA LTDA
Atividade: Depósito de mercadoria para terceiros.

Processo: 4672/2001 - MEDSERV SUPRIMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA
Atividade: Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria

Processo: 59128/2019 - FIDELISCLIN CLINICA MEDICA EIRELI
Atividade: Clínica de estética.

Processo: 2297/2001 - THERASKIN FARMACEUTICA LTDA
Atividade: Indústria de produtos para saúde.

Assunto: LICENÇA SANITÁRIA SIMPLES (segundo Resolução GSS nº 07/2016 de 08/04/2016)

RAZÃO SOCIAL: CLINICA MEDICA ANHANGUERA LTDA
Nº CEVS: 354870801-865-000741-1-0
DATA DE VALIDADE: 20/04/2027
Nº PROCESSO: 82227/2021
CNAE: 8650-0/02 ATIVIDADES DE PROFISSIONAIS DA NUTRIÇÃO
OBJETO LICENCIADO: UNIDADE DE ATENDIMENTO DE NUTRIÇÃO
CNPJ: 09.544.327/0030-33
Avenida DOUTOR RUDGE RAMOS, 1.501 - Rudge Ramos - CEP: 09639-000
RESPONSÁVEL LEGAL: ROBERTO AFONSO VALERIO NETO
RESPONSÁVEL TÉCNICO: PAULA PENS ALVES - CRN/SP: 23386

RAZÃO SOCIAL: CONSULTÓRIO MÉDICO SAMPAIO & FERNANDES LTDA
Nº CEVS: 354870801-863-001256-1-0
DATA DE VALIDADE: 20/04/2027
Nº PROCESSO: 24831/2001

CNAE: 8630-5/03 ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS
CNPJ: 01.561.552/0001-31
Rua JURUBATUBA, 845 CONJ. 63 – CENTRO - CEP: 09725-210
Responsável Legal: JOSÉ APARECIDO FERNANDES
Responsável Legal: ROSANA MAURA CIOCE SAMPAIO
Responsável Técnico: JOSÉ APARECIDO FERNANDES – CRM/SP: 47.506

RAZÃO SOCIAL: ARTUR SUSSUMU NAGAE
CEVS: 354870801-561-002147-1-0
PROCESSO: 16440/2022
VALIDADE: 25/04/2027
CNAE: 5611-2/01 RESTAURANTES E SIMILARES
CNPJ: 31.535.491/0001-07
ENDEREÇO: Rua Bering, nº 86 – Jd. do Mar – CEP: 09750-510
RESPONSÁVEL LEGAL: ARTUR SUSSUMU NAGAE

RAZÃO SOCIAL: REGINALDO CALIL DAHER
Nº CEVS: 354870801-863-001748-1-5
DATA DE VALIDADE: 25/04/2027
Nº PROCESSO: 24834/2001
CNAE: 8630-5/03 ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS
CPF: 185.093.206-91
Endereço: Rua Jurubatuba, nº 845 - sala 93 – Centro - CEP: 09725-900
Responsável Legal: REGINALDO CALIL DAHER
Responsável Técnico: REGINALDO CALIL DAHER – CRM/SP: 25.807

RAZÃO SOCIAL: ACCENTURE DO BRASIL LTDA
Nº CEVS: 354870801-863-004031-1-3
DATA DE VALIDADE: 26/04/2027
Nº PROCESSO: 43695/2022
CNAE: 8630-5/03 ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS
Objeto Licenciado: CONSULTÓRIO ISOLADO
CNPJ: 96.534.094/0024-44
Rua BRASÍLIO MACHADO, 355 - TERREO LOJA 2 ANDAR E 4 ANDAR – Centro - CEP: 09715-140
Responsável Legal: MARCELO VOLTA DE ALMEIDA PRADO
Responsável Técnico: GUSTAVO PALMIERI PERRUCI - CRM/SP: 164498

ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL
Processo: 56830/2021 - DROGARIAS TOP FARMA LTDA
De: MARCIA O SILVA FARMACIA
Para: DROGARIAS TOP FARMA LTDA

ALTERAÇÃO DE RESPONSÁVEL LEGAL
Processo:
12522/2019 - TECNO4 PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
Sai: LUCAS MASSATO YASHIRO
Entra: GUILHERME FONSECA GOULART

56830/2021 - DROGARIAS TOP FARMA LTDA
Sai: MARCIA OLIVEIRA SILVA
Entra: WAGNER SALES MONTEIRO

BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA
Processo:
59749/2020 - DROGARIA CALIARI LTDA
Nome: BRUNO BARBOSA FERRAZ – CRF/SP: 89.965

34222/2020 - MARCIO LASAREFF
Nome: CAMILA FERNANDA APARECIDA TEIXEIRA ALVES – CRF/SP: 93.742

63867/2020 - M A S IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA
Nome: CAROLINE DE OLIVEIRA ROCHA NICKEL - CRBM/SP: 24.330

83066/2020 - INSECT CONTROLS DEDETIZADORA E HIDRAULICA LTDA
Nome: RAFAEL SALOMÃO DA SILVA – CRF/SP: 79.716

56830/2021 - DROGARIAS TOP FARMA LTDA
Nome: DANIELLE ECLIS LIMA BONFIM – CRF/SP: 70.738

26058/2014 – MEDITEC DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA – ME
Nome: KEILA SUZUI MATUDA - CRF/SP: 67.284

10632/2010 - RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA MASCULINA TIPO II - CASA ANTONIO MINSK
Nome: KARLA DA SILVA VILAÇA – COREN/SP: 138.345

BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA SUBSTITUTA
Processo:
138604/2021 - MASTER FORMULA FARMACIA DE MANIPULAÇÃO LTDA
Nome: ALINE FERNANDA ALBUQUERQUE MACHADO – CRF/SP: 86.662

ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA
Processo:
59749/2020 - DROGARIA CALIARI LTDA
Nome: FERNANDO LIMA DA SILVA OLIVEIRA – CRF/SP: 108.218

34222/2020 - MARCIO LASAREFF
Nome: MARCIO LASAREFF – CRF/SP: 43.650

63867/2020 - M A S IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA
Nome: MÁRCIA SIMABUKURO- COREN/SP: 177.358

83066/2020 - INSECT CONTROLS DEDETIZADORA E HIDRAULICA LTDA
Nome: ROBSON GERONIMO DA SILVA – CRF/SP: 85.627

56830/2021 - DROGARIAS TOP FARMA LTDA
Nome: DAVI DOS SANTOS – CRF/SP: 76.209

26058/2014 – MEDITEC DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA – ME
Nome: RAFAEL VAZ TOSTES DE OLIVEIRA - CRF/SP: 67.490

10632/2010 - RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA MASCULINA TIPO II - CASA ANTONIO MINSK
Nome: VITOR GARBIN DA SILVA – COREN/SP: 531.226

BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA SUBSTITUTA
Processo:
99285/2021 - MASTER FORMULA FARMACIA DE MANIPULAÇÃO LTDA.
Nome: LUCAS HENRIQUE BERTIER RODRIGUES – CRF-SP: 80.497
92276/2020 - MASTER FORMULA FARMACIA DE MANIPULAÇÃO LTDA
Nome: MAURICIO HIROMI IEIRI – CRF-SP: 31.998

ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA SUBSTITUTA
Processo:
99285/2021 - MASTER FORMULA FARMACIA DE MANIPULAÇÃO LTDA.
Nome: SIZIENE DA CRUZ SILVA – CRF-SP: 107.632

92276/2020 - MASTER FORMULA FARMACIA DE MANIPULAÇÃO LTDA
Nome: LUCAS HENRIQUE BERTIER RODRIGUES – CRF-SP: 80.497

ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO
Processo:
56830/2021 - DROGARIAS TOP FARMA LTDA
De: Avenida Humberto Alencar Castelo Branco, 2448
Alves Dias – SBC – CEP: 09851-000
Para: Rua Igor Costa Nascimento, 01 A
Alves Dias – SBC – CEP: 09851-422

51926/2015 - GARCIA DA SILVA E BORGONI PIZZARIA LTDA
De: Avenida Pedro Mendes Nº 815
Montanhão – SBC - CEP: 09895-400
Para: Rua Odila Figueiredo Nicolau Nº 96
Montanhão – SBC - CEP: 09791-530

3897/2022 - LOL CLINICA ODONTOLOGICA ESPECIALIZADA LTDA
De: Avenida ÍNDICO, 403
Jardim do Mar – SBC - CEP: 09750-601
Para: Rua MEDITERRÂNEO, 290 - SALA 15
Jardim do Mar – SBC - CEP: 09750-420

CANCELAMENTO DE CEVS
Processo:
23398/2019 - POLICLÍNICA ALVARENGA
CEVS: 354870801-863-003761-1-6
Atividade: Serviços de Nutrição
Motivo: Encerramento das atividades

17301/2011 - OLIGAM INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI
CEVS: 354870801-464-000315-1-8
CEVS: 354870801-206-000059-1-6
CEVS: 354870801-325-000050-1-0
CEVS: 354870801-325-000058-1-9
CEVS: 354870801-464-000248-1-3
CEVS: 354870801-464-000313-1-3
Atividade: Distribuidora de Produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; de Cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; de Materiais para medicina e odontologia; de Instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar, e de laboratórios; Fabricação de materiais para medicina e odontologia; de Instrumentos não eletrônicos e utensílios para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório.
Motivo: Encerramento das atividades.

3851/2009 - PAULO JOSE DI FAVARI
CEVS: 354870801-863-001630-0-7
Atividade: Odontológica
Motivo: Encerramento das Atividades.

89718/2021 - NA CASA DOS 13 BARBER TATOO LTDA
CEVS: 354870801-960-000698-0-9
Atividade: Serviços de tatuagem e colocação de piercing.
Motivo: Atividades Encerradas.

43484/2011 - ISAIAS FUENTE JUNIOR
CEVS: 354870801-872-000027-0-4
CEVS: 354870801-872-000026-0-7
CEVS: 354870801-872-000025-1-8
CEVS: 354870801-872-000025-0-0
Atividade: Atividades de assistência psicossocial e à saúde a portadores de distúrbios psíquicos, deficiência mental e dependência química e grupos similares não especificada anteriormente.
Motivo: CEVS em duplicidade.

EXCLUSÃO DE VEÍCULO / CANCELAMENTO DE CERTIFICADO SANITÁRIO DE VEÍCULO

Processo:
40656/2015 - BIOIMPORTS COMERCIO IMPORTACAO, EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA

MARCA	MODELO	ANO	PLACA	CHASSI
FIAT	FIORINO HD WK E	2017/2018	GJE 8188	9BD2651JHJ9095640
FIAT	FIORINO HD WK E	2019	BPQ 9553	9BD2651JHK9128302

Atividade: Transporte de produtos para saúde
Motivo: Exclusão de veículos da frota.

72177/2018 - J SILVEIRA TRANSPORTES LTDA

MARCA	MODELO	ANO	PLACA	CHASSI
SR	RANDON SR CA	2006	CVN 0159	9ADG135366M234808
SR	RANDON SR CA	2001	IJX 9291	9ADG071211M162408
SR	RANDON SR CA	2001	IJX 9292	9ADG071211M162407
SR	RANDON SR CA	2003	ILB 7765	9ADG075233M185520
SR	RANDON SR CA	2003	ILB 7749	9ADG075233M185519
SR	RANDON SR CA	2004	ILS 6014	9ADG075244M199917
SR	RANDON SR CA	2004	ILS 6016	9ADG075244M199916
SR	RANDON SR CA	2005	IMQ 6283	9ADG075255M221718

Atividade: Transporte de alimentos não perecíveis
Motivo: Exclusão de veículos da frota.

DEFESAS INDEFERIDAS
Processo:
38045/2022 - BIRRAS BAR LANCHES LTDA - ME
Documento: AIF série M nº 0659

85442/2019 - NEXPRESSCARGO TERCEIRIZAÇÃO E LOGISTICA EIRELI
Documento: AIF série N nº 0046

RECURSOS INDEFERIDOS
Processo:
42303/2022 - STUDIO PLAZA PRIME EIRELLI
Documento: AIF/TRM/AIP serie N nº 193

SS-44- DIVISÃO DE SAÚDE DO TRABALHADOR E MEIO AMBIENTE

AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE (INTERDIÇÃO PARCIAL ESTABELECIMENTO).
Empresa: LATICÍNIOS LUSO BRASILEIRO LTDA
CNPJ: 72.681.794/0001-07
AIP Série M nº 0940

Assunto: AUTORIZAÇÃO SANITÁRIA DE FUNCIONAMENTO
Processo: SB – 6671/2022 – PANIFICADORA E CONFEITARIA KENNEDY LTDA
Atividade: Captação, Tratamento e Distribuição da Água para Consumo Humano

Assunto: AUTORIZAÇÃO SANITÁRIA DE FUNCIONAMENTO
Processo: SB – 123001/2021 – BORELLI BRASIL EXPRESS TRANSPORTE E LOGÍSTICA LTDA
Atividade: Captação, Tratamento e Distribuição da Água para Consumo Humano

AUTO DE INFRAÇÃO
Empresa: PROTONS DO BRASIL IND. E COM. PROD. QUIMICOSLTDA
CNPJ: 34.031.777/0001-35
AIF Serie M nº 941

Assunto: AUTORIZAÇÃO SANITÀRIA DE FUNCIONAMENTO
Processo: SB – 103593/2021 – KREMPEL BRASIL LTDA
Atividade: Captação, Tratamento e Distribuição da Água para Consumo Humano

SS.4, 29 de Abril de 2022
DRA. HELAINE BALIEIRO DE SOUZA
Diretora do Departamento de
Proteção à Saúde e Vigilâncias
DR. GERALDO REPLE
Secretário de Saúde

Secretaria de Habitação
Gabinete do Secretário

São Bernardo do Campo, 19 de abril de 2022.

PORTARIA nº 02/GSEHAB/2022

Designa membros da Secretaria de Habitação – SEHAB para compor o Comitê Intersecretarial de Licitações e Contratos Administrativos, e dá outras providências.

Considerando o disposto no Decreto nº 20.263, de 27 de dezembro de 2017;
O Secretário de Habitação, no uso das suas atribuições conferidas por lei,
RESOLVE:
Art. 1º. Designar servidores para compor o Comitê Intersecretarial de Licitações e Contratos Administrativos, a seguir relacionados:
Danielle Campos Costa, Matrícula nº 42.964-1 – E-mail: danielle.campos@saobernardo.sp.gov.br
Carlos Eduardo de O. Rocha, Matrícula nº 46.164-5 – E-mail: carlos.rocha@saobernardo.sp.gov.br
Art. 2º - Revogar a Portaria nº 01/GSEHAB/2020.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 18 de abril de 2.022.
FRIDA WAIDERGORN
Secretária Adjunta
Respondendo pelo Expediente da Secretaria de Habitação

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – PRAZO 30 DIAS

Loteamento Irregular Recanto Amizade

Classe Assunto: Regularização Fundiária
Requerente: Município de São Bernardo do Campo
Requeridos:
Associação Comunitária Pró Moradia do Grande ABC, CNPJ 67.176.974/0001-00; Abigair Garcia, CPF 007.055.468-45; Sergio Natalino Soler OAB/SP 38.490; Acácio Nunes Pereira CPF 939.513.968-49; Aedilson Borges Leal CPF 086.008.128-10; Alacir Soares Gonçalves CPF 119.629.758-43; Antonio Mauricio de Oliveira Capistrano CPF 343.434.153-68; Anelvito Batista da Silva CPF 069.459.388-59; Aroldo Borges Leal CPF 094.848.288-50; Aurelino Pereira dos Santos CPF 622.408.038-00; Caetano Pereira CPF 127.207.938-00; Cristina Maria Amancio CPF 140.597.668-36; Dal Pinheiro de Cavalcanti CPF 008.549.828-92; Daniel Ribeiro CPF 107.792.698-70; Egidio Elias da Silva CPF 082892.328-02; Eloy Sebastião Figueiredo CPF 326.337.509-15; Expedito Maniçoba de Lima CPF 107.312.294-87; Francisco Camilo da Silva CPF 944.665.138-72; Francisco Fagundes de Lima CPF 360.939.553-20; Galdino José de Souza CPF 085.098.528-55; Gilvan Borges da Silva CPF 676.230.264-53; Israel de Almeida Viana CPF 124.523.258-48; Joacir Flavio Barreto dos Santos CPF 049.414.148-45; João Eloi da Silva CPF 142.823.139-00; João Gendral de Souza CPF 028.679.498-58; João Soares CPF 042.278.558-02; Jones Marinho de Souza CPF 939.554.318-51; Jorge Rodrigues Gois CPF 119.709.978-69; José Antonio Ramalho CPF 058.683.688-86; José Ribamar da Rocha CPF 226.325.653-91; José Sarmento Nunes CPF 602.752.514-20; Luiz Marcos do Rego CPF 107.561.348-54; Marcio Jose Gomes CPF 073.105.438-58; Maria Gorete Dantas CPF 093.764.778-04; Maria Helena da Silva CPF 099.756.778-38; Maria Zilma Oliveira Nunes Santos CPF 061.036.408-14; Nelcino Bandeira de Souza CPF 877.966.278-15; Nilda Ferreira França CPF 072.269.368-01; Paulo Marinho Tavares CPF 897.541.238-53; Pedro Marcos do Rego CPF 956.362.348-72; Reginaldo Macedo da Silva CPF 080.202.468-86; Silvestre Galdino dos Santos CPF 101.538.728-45; Ubirajara Pereira dos Santos CPF 060.948.078-20; Juraci dos Santos Silva CPF 066.283.968-43; Roberto Carlos das Neves CPF 047.696.078-90; Bernardo Xavier Siqueira Neto CPF 008.731.338-38; Maria Nilde Paixão franco CPF 124.682.088-97; José Leandro Ferreira CPF 006.160.198-58; Antonio Correia Caetano CPF 499.865.708-91; André Luiz Papa CPF 003.320.268-09; Severino Soares da Silva Filho CPF 645.083.588-53; Maria do Carmo de oliveira Soares CPF 140.619.698-38; Raimundo Jose dos Santos CPF 195.272.095-87; Claudionor Arnou dos Santos CPF 061.101.308-85; Marineuza Eloi da Silva CPF 082.643.068-61; Jose Carlos Alves Patiz CPF 094.420.158-00; Elson de Souza Ladeira CPF 333.256.185-53; Antonio Aldeni do Norte CPF 267.748.873-68; Ilaor Azambuja Medeiros CPF 198.820.258-20; Luiz Aguiar de Souza CPF 279.281.269-53; Jose Luiz da Cunha CPF 205.628.299-20; Edvard Alves de oliveira CPF 207.088.664-68; Nilvan Brait do Nascimento CPF 108.218.988-09; Sebastião Inacio da Luz CPF 090.029.498-12; Jose Walter Carvalho da Silva CPF 220.630.303-59; Abel Florentino da Silva CPF 069.400.928-98Luiz Jose Pimenta CPF 044.245.008-70; Mariana Caliguri Ronchetti CPF 003.559.818-01.

DITAL DE NOTIFICAÇÃO – PRAZO DE 30 DIAS

O MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ nº 46.523.239/0001.47, com sede na Praça Samuel Sabatini, nº 50, Centro, CEP 0975-901, São Bernardo do Campo, pelo Diretor de Regularização Fundiária, Clovis Inácio dos Santos Corasolla, portador do Rg. nº 5.533.460 SSP/SP, o qual exerce a representação por determinação do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município com fundamento no inciso I do artigo 82 da Lei Orgânica do Município e no inciso I, art.22 da Lei Municipal 1.729 de 30 de outubro de 1968, artigo 4º inciso XVI do Decreto Municipal nº 20.312 de 8 de março de 2018, e Resolução GSEHAB nº 01/2018, no âmbito do Programa de Regularização Fundiária de Assentamentos Irregulares, vem nos termos, da Lei Municipal nº 6.953/20, e ainda, dos artigos 19 e 31 da Lei Federal nº 13.465/17; faz saber que o Município de São Bernardo do Campo, conforme instruído no processo SB 85.341/2013-11, INSTAUROU A REURB e realizou a DEMARCAÇÃO URBANÍSTICA do imóvel com a área de terreno de 43.448,06m², composto pelo imóvel descrito na matrícula nº 35.970 do 2º Cartório de Registro de Imóveis de São Bernardo de propriedade particular, que assim se descreve e caracteriza:

Uma área de terreno com 43.448,06 metros quadrados, cuja descrição inicia-se no ponto 1 (X=335.347,63; Y=7.372.691,27); localizado na intersecção da Estrada dos Alvarenga com a Matrícula n° 34.386 do 2º RI de São Bernardo do Campo, propriedade de Marianna Caliguri Ronchetti.Deste ponto segue em linha reta pelo azimute 234°37'10" por uma distância de 47,24 metros, confrontando com a Estrada dos Alvarenga até atingir o ponto 02 (X=335.309,12; Y=7.372.663,92); deste ponto segue em linha reta pelo azimute 326°13'31", por uma distância de 25,00 metros, até atingir o ponto 03 (X=335.295,22; Y=7.372.684,70); deste ponto segue em linha reta pelo azimute 323°39'8", por uma distância de 6,63 metros, até atingir o ponto 04 (X=335.291,29; Y=7.372.690,04); deste ponto segue em linha reta pelo azimute 235°45'42", por uma distância de 0,27 metros, até atingir o ponto 05 (X=335.291,06; Y=7.372.689,89); deste ponto segue em linha reta pelo azimute 325°8'22", por uma distância de 13,68 metros, até atingir o ponto 06 (X=335.283,24; Y=7.372.701,12); deste ponto segue em linha reta pelo azimute 325°42'14", por uma distância de 6,68 metros, até atingir o ponto 07 (X=335.279,48; Y=7.372.706,64); deste ponto segue em linha reta pelo azimute 235°32'59", por uma distância de 0,28 metros, até atingir o ponto 08 (X=335.279,25; Y=7.372.706,48); deste ponto segue em linha reta pelo azimute 326°59'44", por uma distância de 6,55 metros, até atingir o ponto 09 (X=335.275,75; Y=7.372.711,97); deste ponto segue em linha reta pelo azimute 235°2'56", por uma distância de 0,46 metros, até atingir o ponto 10 (X=335.275,31; Y=7.372.711,70); deste ponto segue em linha reta pelo azimute 325°50'59", por uma distância de 6,65 metros, até atingir o ponto 11 (X=335.271,58; Y=7.372.717,27); deste ponto segue em linha reta pelo azimute 324°50'41", por uma distância de 6,49 metros, até atingir o ponto 12 (X=335.267,84; Y=7.372.722,51); deste ponto segue em linha reta pelo azimute 55°0'52", por uma distância de 0,29 metros, até atingir o ponto 13 (X=335.268,08; Y=7.372.722,68); deste ponto segue em linha reta pelo azimute

325°32’59”, por uma distância de 6,62 metros, até atingir o ponto 14 (X=335.264,33; Y=7.372.728,13); deste ponto segue em linha reta pelo azimute 324°3’47”, por uma distância de 6,41 metros, até atingir o ponto 15 (X=335.260,57; Y=7.372.733,33); deste ponto segue em linha reta pelo azimute 326°36’33”, por uma distância de 6,45 metros, até atingir o ponto 16 (X=335.257,02; Y=7.372.738,71); deste ponto segue em linha reta pelo azimute 235°33’44”, por uma distância de 0,40 metros, até atingir o ponto 17 (X=335.256,69; Y=7.372.738,48); deste ponto segue em linha reta pelo azimute 327°1’24”, por uma distância de 6,45 metros, até atingir o ponto 18 (X=335.253,18; Y=7.372.743,89); deste ponto segue em linha reta pelo azimute 235°13’15”, por uma distância de 0,92 metros, até atingir o ponto 19 (X=335.252,56; Y=7.372.743,37); deste ponto segue em linha reta pelo azimute 325°47’21”, por uma distância de 6,61 metros, até atingir o ponto 20 (X=335.248,71; Y=7.372.748,83); deste ponto segue em linha reta pelo azimute 323°32’29”, por uma distância de 2,00 metros, até atingir o ponto 21 (X=335.247,52; Y=7.372.750,44); deste ponto segue em linha reta pelo azimute 327°0’23”, por uma distância de 4,28 metros, até atingir o ponto 22 (X=335.245,19; Y=7.372.754,03); deste ponto segue em linha reta pelo azimute 326°32’11”, por uma distância de 5,95 metros, até atingir o ponto 23 (X=335.241,91; Y=7.372.759,00); deste ponto segue em linha reta pelo azimute 325°27’43”, por uma distância de 6,05 metros, até atingir o ponto 24 (X=335.238,48; Y=7.372.763,98); deste ponto segue em linha reta pelo azimute 326°54’5”, por uma distância de 5,61 metros, até atingir o ponto 25 (X=335,235.41; Y=7.372.768,68); deste ponto segue em linha reta pelo azimute 324°29’53”, por uma distância de 5,82 metros, até atingir o ponto 26 (X=335.232,03; Y=7.372.773,42); deste ponto segue em linha reta pelo azimute 325°34’54”, por uma distância de 5,93 metros, até atingir o ponto 27 (X=335.228,68; Y=7.372.778,31); deste ponto segue em linha reta pelo azimute 325°21’12”, por uma distância de 5,70 metros, até atingir o ponto 28 (X=335.225,44; Y=7.372.783,00); deste ponto segue em linha reta pelo azimute 324°59’53”, por uma distância de 5,76 metros, até atingir o ponto 29 (X=335.222,14; Y=7.372.787,72); deste ponto segue em linha reta pelo azimute 324°31’36”, por uma distância de 5,64 metros, até atingir o ponto 30 (X=335.218,86; Y=7.372.792,31); deste ponto segue em linha reta pelo azimute 325°35’23”, por uma distância de 5,90 metros, até atingir o ponto 31 (X=335.215,53; Y=7.372.797,18); deste ponto segue em linha reta pelo azimute 323°18’38”, por uma distância de 5,59 metros, até atingir o ponto 32 (X=335.212,19; Y=7.372.801,66); deste ponto segue em linha reta pelo azimute 324°14’19”, por uma distância de 5,50 metros, até atingir o ponto 33 (X=335.208,98; Y=7.372.806,12); deste ponto segue em linha reta pelo azimute 324°52’25”, por uma distância de 5,89 metros, até atingir o ponto 34 (X=335.205,59; Y=7.372.810,93); deste ponto segue em linha reta pelo azimute 324°50’51”, por uma distância de 530,21 metros, confrontando até aqui com a Matrícula nº 38.838 do 2º RI de São Bernardo do Campo, propriedade de Marianna Caliguri Ronchetti, até atingir o ponto 35 (X=334.900,33; Y=7.373.244,43); deste ponto segue em linha reta pelo azimute 61°55’2”, por uma distância de 75,00 metros, confrontando com a Transcrição nº 46.535 do 1º RI de São Bernardo do Campo, propriedade Espólio Antonio Forti Belluzzo, até atingir o ponto 36 (X=334.966,50; Y=7.373.279,74); deste ponto segue em linha reta pelo azimute 146°48’18”, por uma distância de 456,35 metros, até atingir o ponto 37 (X=335.216,35; Y=7.372.897,86); deste ponto segue em linha reta pelo azimute 147°10’48” por uma distância de 17,59 metros até atingir o ponto 38 (X=335.225,88; Y=7.372.883,07); deste ponto segue em linha reta pelo azimute 145°25’23” por uma distância de 5,92 metros até atingir o ponto 39 (X=335.229,25; Y=7.372.878,20); deste ponto segue em linha reta pelo azimute 148°10’27” por uma distância de 15,71 metros até atingir o ponto 40 (X=335.237,53; Y=7.372.864,85); deste ponto segue em linha reta pelo azimute 147°50’49” por uma distância de 8,36 metros até atingir o ponto 41 (X=335.241,97; Y=7.372.857,78); deste ponto segue em linha reta pelo azimute 148°56’43” por uma distância de 3,04 metros até atingir o ponto 42 (X=335.243,54; Y=7.372.855,18); deste ponto segue em linha reta pelo azimute 147°49’10” por uma distância de 6,53 metros até atingir o ponto 43 (X=335.247,02; Y=7.372.849,65); deste ponto segue em linha reta pelo azimute 147°44’13” por uma distância de 1,30 metros até atingir o ponto 44 (X=335.247,71; Y=7.372.848,55); deste ponto segue em linha reta pelo azimute 245°44’5” por uma distância de 0,20 metros até atingir o ponto 45 (X=335.247,53; Y=7.372.848,47); deste ponto segue em linha reta pelo azimute 152°33’32” por uma distância de 4,70 metros até atingir o ponto 46 (X=335.249,70; Y=7.372.844,30); deste ponto segue em linha reta pelo azimute 147°28’48” por uma distância de 5,56 metros até atingir o ponto 47 (X=335.252,69; Y=7.372.839,60); deste ponto segue em linha reta pelo azimute 141°33’32” por uma distância de 4,96 metros até atingir o ponto 48 (X=335.255,78; Y=7.372.835,71); deste ponto segue em linha reta pelo azimute 141°38’5” por uma distância de 2,74 metros até atingir o ponto 49 (X=335.257,48; Y=7.372.833,56); deste ponto segue em linha reta pelo azimute 228°26’13” por uma distância de 0,64 metros até atingir o ponto 50 (X=335.257,00; Y=7.372.833,14); deste ponto segue em linha reta pelo azimute 147°58’25” por uma distância de 2,75 metros até atingir o ponto 51 (X=335.258,46; Y=7.372.830,81); deste ponto segue em linha reta pelo azimute 145°34’27” por uma distância de 3,73 metros até atingir o ponto 52 (X=335.260,56; Y=7.372.827,73); deste ponto segue em linha reta pelo azimute 149°40’23” por uma distância de 2,07 metros até atingir o ponto 53 (X=335.261,61; Y=7.372.825,94); deste ponto segue em linha reta pelo azimute 147°25’41” por uma distância de 3,47 metros até atingir o ponto 54 (X=335.263,48; Y=7.372.823,02); deste ponto segue em linha reta pelo azimute 150°11’28” por uma distância de 2,52 metros até atingir o ponto 55 (X=335.264,73; Y=7.372.820,83); deste ponto segue em linha reta pelo azimute 149°36’32” por uma distância de 5,38 metros até atingir o ponto 56 (X=335.267,45; Y=7.372.816,19); deste ponto segue em linha reta pelo azimute 149°41’59” por uma distância de 11,69 metros até atingir o ponto 57 (X=335.273,35; Y=7.372.806,10); deste ponto segue em linha reta pelo azimute 150°54’5” por uma distância de 5,10 metros até atingir o ponto 58 (X=335.275,83; Y=7.372.801,64); deste ponto segue em linha reta pelo azimute 149°12’49” por uma distância de 5,55 metros até atingir o ponto 59 (X=335.278,67; Y=7.372.796,88); deste ponto segue em linha reta pelo azimute 148°40’48” por uma distância de 6,20 metros até atingir o ponto 60 (X=335.281,76; Y=7.372.791,58); deste ponto segue em linha reta pelo azimute 147°45’0” por uma distância de 7,34 metros até atingir o ponto 61 (X=335.285,90; Y=7.372.785,43); deste ponto segue em linha reta pelo azimute 148°49’16” por uma distância de 5,04 metros até atingir o ponto 62 (X=335.288,50; Y=7.372.781,12); deste ponto segue em linha reta pelo azimute 146°37’35” por uma distância de 5,60 metros até atingir o ponto 63 (X=335.291,58; Y=7.372.776,44); deste ponto segue em linha reta pelo azimute 155°51’7” por uma distância de 0,51 metros até atingir o ponto 64 (X=335.291,79; Y=7.372.775,97); deste ponto segue em linha reta pelo azimute 147°13’21” por uma distância de 5,67 metros até atingir o ponto 65 (X=335.294,86; Y=7.372.771,20); deste ponto segue em linha reta pelo azimute 176°32’51” por uma distância de 0,42 metros até atingir o ponto 66 (X=335.294,88; Y=7.372.770,78); deste ponto segue em linha reta pelo azimute 144°56’45” por uma distância de 5,63 metros até atingir o ponto 67 (X=335.298,11; Y=7.372.766,17); deste ponto segue em linha reta pelo azimute 151°37’8” por uma distância de 0,76 metros até atingir o ponto 68 (X=335.298,48; Y=7.372.765,50); deste ponto segue em linha reta pelo azimute 147°37’10” por uma distância de 5,19 metros até atingir o ponto 69 (X=335.301,26; Y=7.372.761,12); deste ponto segue em linha reta pelo azimute 139°50’12” por uma distância de 0,94 metros até atingir o Ponto 70 (X=335.301,87; Y=7.372.760,40), daí segue pelo azimute 151°30’57” por uma distância de 5,03 metros até atingir o Ponto 71 (X=335.304,26; Y=7.372.755,98); daí segue pelo azimute 153°11’29” por uma distância de 1,26 metros até atingir o Ponto 72 (X=335.304,83; Y=7.372.754,85); daí segue pelo azimute 144°44’22” por uma distância de 4,77 metros até atingir o Ponto 73 (X=335.307,59; Y=7.372.750,95); daí segue pelo azimute 153°13’23” por uma distância de 1,58 metros até atingir o Ponto 74 (X=335.308,30; Y=7.372.749,54); daí segue pelo azimute 145°56’43” por uma distância de 4,39 metros até atingir o Ponto 75 (X=335.310,76; Y=7.372.745,90); daí segue pelo azimute 71°18’30” por uma distância de 0,18 metros até atingir o Ponto 76 (X=335.310,94; Y=7.372.745,96); daí segue pelo azimute 149°4’16” por uma distância de 2,09 metros até atingir o Ponto 77 (X=335.312,01; Y=7.372.744,16); daí segue pelo azimute 147°20’43” por uma distância de 6,06 metros até atingir o Ponto 78 (X=335.315,28; Y=7.372.739,06); daí segue pelo azimute 142°37’50” por uma distância de 4,15 metros até atingir o Ponto 79 (X=335.317,80; Y=7.372.735,76); daí segue pelo azimute 145°49’48” por uma distância de 2,48 metros até atingir o Ponto 80 (X=335.319,19; Y=7.372.733,71); daí segue pelo azimute 143°26’31” por uma distância de 3,33 metros até atingir o Ponto 81 (X=335.321,18; Y=7.372.731,03); daí segue pelo azimute 219°40’42” por uma distância de 0,14 metros até atingir o Ponto 82 (X=335.321,09; Y=7.372.730,92); daí segue pelo azimute 143°26’31” por uma distância de 5,01 metros até atingir o Ponto 83 (X=335.324,07; Y=7.372.726,90); daí segue pelo azimute 233°26’31” por uma distância de 0,60 metros até atingir o Ponto 84 (X=335.323,59; Y=7.372.726,54); daí segue pelo azimute 143°26’31” por uma distância de 3,75 metros até atingir o Ponto 85 (X=335.325,82; Y=7.372.723,53); daí segue pelo azimute 138°3’54” por uma distância de 3,47 metros até atingir o Ponto 86 (X=335.328,14; Y=7.372.720,95); daí segue pelo azimute 230°33’16” por uma distância de 0,49 metros até atingir o Ponto 87 (X=335.327,76; Y=7.372.720,64); daí segue pelo azimute 139°51’24” por uma distância de 4,36 metros até atingir o Ponto 88 (X=335.330,57; Y=7.372.717,30); daí segue pelo azimute 148°41’7” por uma distância de 5,12 metros até atingir o Ponto 89 (X=335.333,23; Y=7.372.712,93); daí segue pelo azimute 151°15’18” por uma distância de 1,92 metros até atingir o Ponto 90 (X=335.334,16; Y=7.372.711,25); daí segue pelo azimute 146°2’19” por uma distância de 22,63 metros, confrontando até aqui com a Matrícula nº 34.386 do 2º RI de São Bernardo do Campo, propriedade de Marianna Caliguri Ronchetti, até atingir o Ponto 91 (X=335.346,80; Y=7.372.692,48); daí segue pelo azimute 145°11’52” por uma distância de 1,46 metros, confrontando com a Estrada dos Alvarenga, até atingir o ponto inicial, encerrando a presente descrição perimétrica.

Esse imóvel é objeto de REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL, sendo pelo presente edital, notificados, os proprietários e confrontante já citados, e EVENTUAIS INTERESSADOS, para apresentação de IMPUGNAÇÃO FUNDAMENTADA em relação à REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL no prazo máximo de 30 dias, contados da data de publicação, sob pena de presumir-se verdadeiros os fatos alegados. E para que ninguém alegue, se processa na forma legal a expedição do presente. Dado e passado nesta cidade e comarca de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, aos 26 de abril de 2022.

DESENHO SIMPLIFICADO DA ÁREA A SER REGULARIZADA

SITUAÇÃO (sem escala)



CLOVIS INACIO DOS S. CORASOLLA
Diretor do Departamento de Regularização Fundiária

Secretaria de Assistência Social
Gabinete do Secretário

Em cumprimento ao que dispõe o artigo 147 da Lei Orgânica do Município com preceitos da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações, Decreto Municipal 20.113/2017, a Secretaria de Assistência Social, faz publicar:

Órgão Repassador: Secretaria de Assistência Social.

OBJETO: Aditamento ao Termo de Colaboração.

Termo de Aditamento nº 001/2022 - SAS, ao Termo de Colaboração nº 030/2017 - SEDESC

CONCEDENTE: Secretaria de Assistência Social.

EXECUTOR: Instituto Monsenhor José Benedito Antunes - CNPJ nº 05.614.358/0001-28.

Objeto: Aditar a meta de atendimento para até 30 usuários/mês junto aos locais de execução dos serviços, constantes em Cláusula Primeira, sendo: 10 Atendimentos efetuados na unidade I, situada a Rua Caçapava, 190 – Baeta Neves; 10 Atendimentos efetuados na unidade II, situada a Alameda Princesa Isabel, 118 – Nova Petrópolis; 10 Atendimentos efetuados na unidade III, situada a Rua Bom Jardim, 89 – Baeta Neves. Fica acrescida ao valor total da parceria a importância de R$ 280.629,60 – Data da assinatura 01/04/2022.

São Bernardo do Campo em 25 de Abril de 2.022.

ANDRÉ SICCO DE SOUZA

Secretário de Assistência Social

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº. 567/2022

Dispõe sobre publicação de deferimento de inscrições de candidatos e eleitores para as eleições aos cargos em vacância de conselheiros representantes da Sociedade Civil do Conselho Municipal de Assistência Social para o triênio 2022/2025 e dá outras providências.

O Conselho Municipal de Assistência Social de São Bernardo do Campo, doravante denominado CMAS/SBC, através da Comissão Eleitoral constituída pela Resolução 560/2022, publicada em 08 de abril de 2022 no Jornal Notícias do Município, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º. Considerar deferidas as inscrições dos candidatos a conselheiros e eleitores para as eleições aos cargos em vacância da Sociedade Civil do Conselho Municipal de Assistência Social de São Bernardo do Campo – CMAS-SBC dos Segmentos, conforme abaixo transcrito:

I. Segmento de trabalhadores e/ou organizações de representantes de trabalhadores na área de assistência social:

a) CANDIDATOS

- EDNEIVA VIEIRA CARDOSO MAZINE (Mamãe Clory);
- FRANCISLEI CRAVEIRO RIBEIRO (IAM- Instituição Assistencial MEIMEI);
- MARIA DA GRAÇA PAÇÓ BARBIERI (C.A.S.A. - Comunidade Amparo Social e Asilar);
- REGINA HELENA ARAÚJO MENEZES (APOIO- Associação de Auxílio Mútuo da Região Leste).

b) ELEITORES

- Titular: Ana Célia da Silva; Suplente: sem apresentação de suplente - C.A.S.A. - Comunidade Amparo Social e Asilar;
- Titular: Janaina Borelli; Suplente: Fernando Eduardo Caffarello – Ficar de Bem;
- Titular: Salete Aparecida Barboza; Suplente: Elisângela Ferreira da Silva – APOIO - Associação de Auxílio Mútuo da Região Leste.

III. Segmento de usuários representando os usuários ou organizações de usuários:

a) CANDIDATOS

SANDRA SIMONE POMELLI (CRAS II Alves Dias).

b) ELEITORES

- Titular: Sandra Simone Pomelli; Suplente: sem apresentação de suplente (Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família/CRAS II – Alves Dias);

Artigo 2º- Não houve indeferimento de nenhum candidato ou eleitores dos Segmentos da Sociedade Civil deste Conselho.

Artigo 3º. Esta resolução entra em vigor a partir de 29 de abril de 2022, revogadas as disposições em contrário.

São Bernardo do Campo, 29 de abril de 2022

COMISSÃO ELEITORAL DO CMAS/SBC

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 540, DE 29 DE ABRIL DE 2022

Dispõe sobre revogação da Resolução CMDCA nº 539, de 08/04/2022 – Edital de Eleição do CMDCA e dá outras providências.

Considerando o recebimento em 12/04/22, do pedido de impugnação ao Edital de Eleição do CMDCA, publicado por meio da Resolução CMDCA nº 539/2022, protocolado pelo Fórum Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente;

Considerando que o edital em apreço fora apresentado ao Ministério Público, e diante disso, a Comissão Eleitoral entendeu a necessidade de nova reunião com o citado Órgão, o que ocorreu em 19/04/2022;

Considerando que, após a reunião em tela, a Comissão Eleitoral, reconhecendo que houve falha procedimental em face ao que determina a Lei 6.159/2011, em seu art. 14,

Resolve:

Art. 1º - REVOGAR a Resolução CMDCA nº 539/2022, publicada no Jornal Notícias do Município – Edição nº 2288, de 08 de abril de 2022.

Art. 2º - Estabelecer metodologia para o processo de eleição que contará com as seguintes etapas:

I - Publicação de Minuta do Edital de Eleição para consulta pública no sítio do CMDCA em data a ser definida e comunicada por esta Comissão no Jornal Oficial do Município e sítio do CMDCA;

II - estabelecer, a partir da publicação da minuta no sítio do Conselho, o prazo de 01 (uma) semana para o envio de contribuições por meio de destaque, supressão e acréscimo;

III – Realizar plenária extraordinária com pauta única, em data a ser definida e comunicada por esta Comissão no Jornal Oficial do Município e sítio do CMDCA, para deliberação do Edital de Eleição.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Bernardo do Campo, 29 de abril de 2022.

COMISSÃO ELEITORAL

Constituída pela Resolução CMDCA nº 538, de 01 de abril de 2022

Procuradoria Geral do Município
Gabinete do Procurador

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS INTERESSADOS, COM PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, expedido nos autos do PROC. Nº1003028-47.2022.8.26.0564.

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública, do Foro de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, Dr(a). Alexandre Jorge Carneiro da Cunha Filho, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER A TERCEIROS INTERESSADOS NA LIDE que o(a)MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO move uma ação contra TEREZINHA GONÇALVES CAMPOS E OUTROS, objetivando a DESAPROPRIAÇÃO de uma área de terreno com 150,00 m2, área total da matrícula nº 11.257 do 1º Ofício de Registro de Imóveis de São Bernardo do Campo localizada na Rua Comendador Pinotti Gamba, 24, Rudge Ramos, São Bernardo do Campo, inscrita no cadastro imobiliário municipal sob nº 013.039.068.000, devidamente caracterizada na planta nº A3-2352, por ser necessária à composição do Programa de Transporte Urbano de São Bernardo do Campo II, voltadas à implantação das Alças de Acesso à Via Anchieta km 16, declarados de utilidade pública conforme Decreto nº 21.720, datado de 16.09.2021. Para o levantamento dos depósitos efetuados, foi determinada a expedição de edital com o prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação no Órgão Oficial, nos termos e para os fins do Dec. Lei nº 3.365/41, o qual, por extrato, será afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Bernardo do Campo, aos 07 de abril de 2022.

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS INTERESSADOS, COM PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, expedido nos autos do PROC. Nº1032186-84.2021.8.26.0564.

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública, do Foro de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, Dr(a). Alexandre Jorge Carneiro da Cunha Filho, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER A TERCEIROS INTERESSADOS NA LIDE que o(a)MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO move uma ação contra LIROSSAN – EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, objetivando a DESAPROPRIAÇÃO de uma área de terreno e suas benfeitorias localizada na Rua do Cruzeiro, 374, de inscrição imobiliária de número 002.012.121.000 matrícula nº 70.541 do 1°Cartório de Registro de Imóveis de São Bernardo do Campo, na planta A2-2423, declarados de utilidade pública conforme Decreto Municipal nº 21.814/2021, por ser necessária à instalação de Serviços da Secretaria Municipal de Educação. Para o levantamento dos depósitos efetuados, foi determinada a expedição de edital com o prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação no Órgão Oficial, nos termos e para os fins do Dec. Lei nº 3.365/41, o qual, por extrato, será afixado e publicado na forma da lei. NADAMAIS. Dado e passado nesta cidade de São Bernardo do Campo, aos 31 de março de 2022.

Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Trabalho e Turismo
Gabinete do Secretário

ATA DA QUADRAGÉSIMA SEXTA REUNIÃO (ORDINÁRIA E VIRTUAL) DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO – COMTUR/SBC

Em 20 de abril de 2022, às 16h, em ambiente virtual (google meet), reuniu-se o Conselho Municipal de Turismo de São Bernardo do Campo – COMTUR/SBC, conforme convocação feita para esta data, com a participação dos que foram assinalados na lista de presença abaixo, para a seguinte pauta, a saber: a) Confecção de folder regional de Turismo - RT ABCTur Roteiro da Natureza e da Indústria; b) Quitação da anuidade da AMITUR; c) Avaliação da participação da Feira de Turismo WTM 2022; d) Preparativos para participação na ABAV Travel SP - Águas de Lindóia; e) Preparativos finais do Festival do Cambuci 2022; f) Processo de licitação do Centro Turístico de São Bernardo do Campo; g) Liberação de recursos do DADETUR para o exercício 2022. Aberta a palavra às 16h03, o Sr. Humberto Bueno, Presidente do Conselho, deu as boas vindas aos presentes e prontamente passou a palavra ao Gestor Administrativo, Sr. Fernando Bonisio para conferência de quórum e informativo da aprovação da Ata da 45ª Reunião Ordinária do Conselho, realizada em 09 de março passado e posteriormente aprovada pelos Conselheiros por meio do grupo oficial de

whatsapp. Em seguida, o Presidente Humberto Bueno solicitou ao Sr. Fernando que se manifestasse sobre os itens de pauta. Em relação ao item “a”, pontuou que foi confeccionado folder regional de divulgação turística, demanda necessária para participação em feiras e eventos, onde o espaço para divulgação normalmente é cedido pela Secretaria de Turismo e Viagens do Estado de São Paulo. Observou que foram confeccionados com recursos do tesouro municipal e que não foram utilizados recursos do Fumtur para tal ação. Ressaltou que apesar de terem sido adquiridas 2000 unidades, a empresa, como cortesia, encaminhou 5000 unidades. Na sequencia, informou que a anuidade da Associação Brasileira dos Municípios de Interesse Cultural e Turístico – AMITUR, cuja quitação foi previamente aprovada pelos Conselheiros, foi liquidada para o exercício 2022, pauta esta do item “b”. Dando continuidade à sua fala, (item “c”), procedeu a avaliação positiva sobre a participação de São Bernardo do Campo na WTM Latin America 2022. Pontuou que o Turismo Industrial se consolida a cada dia como referência no país, sendo exemplo para diversas localidades e destacou a fruta Cambuci como sucesso de crítica para ativações gastronômicas (palestras com degustações). Já, a participação na Abav Expo SP (item “d”), em Águas de Lindóia, já está confirmada para os dias 28 e 29 de abril, nos mesmos moldes da participação na WTM supracitada. Em relação à 4ª Edição do Festival do Cambuci (item “e”), ressaltou o recorde de escolas participantes, nominando uma a uma as inscritas: Colégio Piaget, Colégio Arbos, Colégio Ábaco, Externato Rio Branco, Colégio Stágio, Colégio São Carlos, Colégio El Shaday, Colégio Bom Jesus São José, Colégio Ieburix, Faculdade Eng. Salvador Arena, além das Escolas de Música AST, Mousikê, Blue Note Studio, Conservatório Musical André da Silva Gomes, Academia do Rock e as escolas de dança e ballet, Elisa, Evelyn, Márcia Bueno e Ritmoos Studio de Dança. Complementam ainda as atrações o cantor Tony Nunes, Art e Circo (escola de circo) e o Teatro de Bonecos da Guarda Civil Municipal. O evento contará com tendas da Feirinha do Cambuci (produtos à base da fruta), Praça de Alimentação Temática e Feirinha de Artesanato. Será realizado nas dependências do Parque Salvador Arena, dias 14 e 15 de maio. Em seguida abordou os itens “f” e “g”, apontando que o processo de licitação para a implantação do Centro Turístico já foi tramitado junto à Procuradoria Geral do Município e agora já está no Departamento de Licitações para tal fim e, que os recursos do DADETUR para o exercício 2022 já foram anunciados, já foi disponibilizado o sistema SP Sem Papel para inserção do projeto e que o Departamento de Turismo e Eventos já concluiu o cadastramento da Revitalização da Réplica do Hotel Amazonas, inclusive com todos documentos subscritos pela superior administração municipal. O valor disponibilizado foi de R$ 615.073,96 (seiscentos e quinze mil, setenta e três reais e noventa e seis centavos), já com utilização definida conforme acima exposto. Em relação aos projetos do DADETUR, a Conselheira Marta (Meio Ambiente) apontou a necessidade de reimplantação das placas de sinalização das rotas de cicloturismo “Caminhos do Capivary” e “Caminhos do Sal”. Sua ponderação foi acompanhada por contribuições complementares da Conselheira Luciana Nascimento (Meio Ambiente) sobre o mesmo tema. O Sr. Fernando relatou quer o vereador Jorge Araújo procurou a Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Trabalho e Turismo, por meio do Secretário Minami, e apresentou pleito semelhante, inclusive indicando que com a ajuda de um especialista iria apresentar um projeto de sinalização informativa para as rotas supracitadas. A SDECT se comprometeu a receber o projeto, tomar ciência, avaliar tecnicamente, validar e produzir as referidas placas orientativas. Retomando a palavra o Sr. Presidente propôs, atendendo solicitação do Departamento de Turismo e Eventos, para fins de brindes institucionais em palestras, eventos e recepções de autoridades, que fossem adquiridas junto às costureiras do Projeto Costurando o Futuro, mantido pela Fundação Volkswagen do Brasil, produtos artesanais confeccionados com sobras de tecidos automotivos e transformados em bolsas, sacolas, mochilas, necessaires, estojos, capa para notebook, lixeiras de carro, entre outros. A proposta foi para utilização de recursos do FUMTUR da ordem de R$ 2.000,00 (dois mil reais) oriundos de doação de terceiros para fins sociais. A questão foi defendida pelo representante do Turismo e, em seguida, foi colocada em votação pelo Sr. Presidente. O pleito foi aprovado sem ressalvas pelos Conselheiros. Às 16h58, o Sr. Humberto Bueno deu por encerrada a reunião, agradecendo a presença de todos. Eu, Márcio Koiti Takiguchi, Secretário Executivo, lavrei a presente ata que será assinada por mim e pelo Presidente do Conselho Municipal de Turismo de São Bernardo do Campo – COMTUR/SBC, Sr. Humberto de Oliveira Bueno Filho.

Segmentos presentes: 11/12

(Turismo, Cultura, Meio Ambiente, Educação, Hospedagem A, Hospedagem B, Alimentação A, Alimentação B, Receptivo Turístico, Artesanato e Comércio)

Segmentos ausentes: 01/12

(Transportes)

Márcio Koiti Takiguchi
Secretário Executivo

Humberto de Oliveira Bueno Filho
Presidente do COMTUR/SBC

Ana Maria Ruiz Tomasoni
Davison Chaves de Freitas
Fernando Bonisio – Gestor Administrativo
Isis Takamori
Kedley C. de Moraes
Kleber Pincelli
Leonardo Kawashita
Luciana Dias do Nascimento
Luciana Hidaka
Marcos Antonio do Amaral Lucena
Marianna Redígolo
Marta Cristiane Rocha Bello Suarez
Patrícia Jorge
Sueli Alves dos Santos

Ata registrada e arquivada no âmbito
da SDECT.3 no PA/SB nº 069269/2017
Fernando Bonisio
Gestor Administrativo COMTUR/SBC

.....

Secretaria de Segurança Urbana
Gabinete do Secretário

PORTARIA GSSU Nº 07, DE 26 DE ABRIL DE 2022.

Designação de servidores para compor o Comitê Intersecretarial de Licitações e Contratos Administrativos.

Considerando o que dispõe o Art. 4º do Decreto nº 20.263, de 27 de dezembro de 2017, que versa sobre a constituição do “Comitê Intersecretarial de Licitações e Contratos Administrativos”, e dá outra providências.

O Secretário de Segurança Urbana do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições legais, resolve:

Art. 1º Ficam designados para compor o Comitê Intersecretarial de Licitações e Contratos Administrativos, nos termos do Art. 4º da do Decreto nº 20.263, de 27 de dezembro de 2017 os seguintes servidores:

I - Fatima Praeiro dos Santos, matrícula 18.590-8 - Seção SSU.001, e

II - Franklin Vieira de Medeiros, matrícula 61.224-2 - Seção SSU-2.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo, 26 de abril de 2022.

CARLOS ALBERTO DOS SANTOS
Secretario de Segurança Urbana

.....

CARLOS ALBERTO DOS SANTOS, Secretário de Segurança Urbana de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Complementares nº 7, de 07 de Julho de 2010, nº 11, de 19 de abril de 2018, torna pública a seguinte decisão:

RECURSO HIERÁRQUICO SB.031654/2022-33
RECORRENTE: THIAGO OLIVEIRA DA SILVA – MATRÍCULA N° 64.267-3
RECORRIDO: SENHOR SECRETÁRIO DE SEGURANÇA URBANA
PROCEDIMENTO DE ORIGEM: INQUÉRITO ADMINISTRATIVO DE RITO SUMÁRIO SB.060262/2021-15

“Diante do exposto, NEGO PROVIMENTO AO RECURSO HIERÁRQUICO, mantendo a condenação pretérita, imposta por seus próprios fundamentos.”

CARLOS ALBERTO DOS SANTOS, Secretário de Segurança Urbana de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Complementares nº 7, de 07 de Julho de 2010, nº 11, de 19 de abril de 2018, torna pública a seguinte decisão:

RECURSO HIERÁRQUICO SB.045350/2022-53
RECORRENTE: VICENTE ALVES DE LIMA – MATRÍCULA N° 45.914-5
RECORRIDO: SENHOR SECRETÁRIO DE SEGURANÇA URBANA
PROCEDIMENTO DE ORIGEM: INQUÉRITO ADMINISTRATIVO DE RITO ORDINÁRIO SB.098890/2021-24

“Diante do exposto, NEGO PROVIMENTO AO RECURSO HIERÁRQUICO, mantendo a condenação pretérita, imposta por seus próprios fundamentos.”

CARLOS ALBERTO DOS SANTOS, Secretário de Segurança Urbana de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Complementares nº 7, de 07 de Julho de 2010, nº 11, de 19 de abril de 2018, torna pública a seguinte decisão:

RECURSO HIERÁRQUICO SB.045106/2022-25
RECORRENTE: EVANDRO FELISBERTO DE LUZ – MATRÍCULA N° 63.833-3
RECORRIDO: SENHOR SECRETÁRIO DE SEGURANÇA URBANA
PROCEDIMENTO DE ORIGEM: INQUÉRITO ADMINISTRATIVO DE RITO SUMÁRIO SB.069480/2021-83

“Diante do exposto, NEGO PROVIMENTO AO RECURSO HIERÁRQUICO, mantendo a condenação pretérita, imposta por seus próprios fundamentos.”

CARLOS ALBERTO DOS SANTOS, Secretário de Segurança Urbana de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Complementares nº 7, de 07 de Julho de 2010, nº 11, de 19 de abril de 2018, torna pública a seguinte decisão:

RECURSO HIERÁRQUICO SB.043242/2022-00
RECORRENTE: CARLOS EDUARDO FRANÇA OLIVEIRA – MATRÍCULA N° 17.084-0
RECORRIDO: SENHOR SECRETÁRIO DE SEGURANÇA URBANA
PROCEDIMENTO DE ORIGEM: INQUÉRITO ADMINISTRATIVO DE RITO SUMÁRIO SB.097165/2021-86

“Diante do exposto, NEGO PROVIMENTO AO RECURSO HIERÁRQUICO, para manter a condenação pretérita, imposta por seus próprios fundamentos.”

EVERTON MARCELLO CAMPOS BARROS DE VASCONCELLOS, Corregedor Geral da Guarda Civil Municipal de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Municipais nº 7, de 07 de Julho de 2010, nº 11, de 19 de abril de 2018 e nº 16, de 15 de dezembro de 2021, torna pública as seguintes decisões:

PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO SB.045741/2022-66
RECORRENTE: ALEX REZENDE ALVES – MATRÍCULA N° 64.304-3
RECORRIDO: CORREGEDORIA GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL
PROCEDIMENTO DE ORIGEM: INQUÉRITO ADMINISTRATIVO DE RITO SUMÁRIO N° SB.016772/2022-88

“Isto posto, não reconheço o recurso como sendo suficiente para modificar a decisão pretérita e mantenho a sanção imposta por seus próprios fundamentos.”

PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO SB.045752/2022-53
RECORRENTE: ALEX REZENDE ALVES – MATRÍCULA N° 64.304-3
RECORRIDO: CORREGEDORIA GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL
PROCEDIMENTO DE ORIGEM: INQUÉRITO ADMINISTRATIVO DE RITO

SUMÁRIO N° SB.016776/2022-22

"Isto posto, não reconheço o recurso como sendo suficiente para modificar a decisão pretérita e mantenho a sanção imposta por seus próprios fundamentos."

PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO SB.045778/2022-71
RECORRENTE: ALEX REZENDE ALVES – MATRÍCULA N° 64.304-3
RECORRIDO: CORREGEDORIA GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL
PROCEDIMENTO DE ORIGEM: INQUÉRITO ADMINISTRATIVO DE RITO SUMÁRIO N° SB.016781/2022-53

"Isto posto, não reconheço o recurso como sendo suficiente para modificar a decisão pretérita e mantenho a sanção imposta por seus próprios fundamentos."

CORREGEDORIA GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL
INQUÉRITO ADMINISTRATIVO – RITO SUMÁRIO SB.119573/2021-52
SERVIDOR: ROGER EVANDRO DE PAULA FRAZINO - MATRÍCULA Nº 64.264-9

"Diante do exposto, discordo do relatório e parecer da Comissão Processante e absolvo o servidor em epígrafe, com fundamento no artigo 146, inciso VI, alínea "a", da Lei Complementar Municipal nº 07, de 07 de julho de 2010."

CORREGEDORIA GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL
APURAÇÃO PRELIMINAR SB.059789/2021-02

"(...) não há elementos aptos a embasar qualquer procedimento administrativo, razão pela qual, determino que o presente feito seja arquivado, nos termos do art. 112, inciso I, da Lei Complementar Municipal nº 07/2010."

CORREGEDORIA GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL
APURAÇÃO PRELIMINAR SB.070375/2021-22

"(...) acolho o despacho do Oficial de Corregedoria e determino a instauração do procedimento de Rito Sumário para apuração das responsabilidades administrativas, nos termos do artigo 123, da Lei Complementar Municipal nº 07/2010."

CORREGEDORIA GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL
APURAÇÃO PRELIMINAR SB.087548/2021-04

"(...) acolho o despacho do Oficial de Corregedoria e determino a instauração do procedimento de Rito Sumário para apuração das responsabilidades administrativas, nos termos do artigo 123, da Lei Complementar Municipal nº 07/2010."

Secretaria de Obras e Planejamento Estratégico
Gabinete do Secretário

EDITAL DE CHAMAMENTO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Município de São Bernardo do Campo vem, por meio do Departamento de Planejamento Estratégico, convidar o público (pessoas físicas, jurídicas e sociedade civil) para participarem da Audiência Pública referente a apresentação do Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV) do empreendimento Comercial Varejista de Mercadorias em Geral e Lojas Comerciais – Supermercado Bem Barato, localizado a Rua Eugenia Sá Vitale nº 111 – Bairro Taboão.

A Audiência Pública será realizada, presencialmente, no dia 17 de maio de 2022, terça-feira, às 09h00, no Espaço Plenarinho da Câmara Municipal de São Bernardo do Campo.

DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES SOPE.2
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PARTICULARES - SOPE 22
EDITAL Nº 069/2022

Nos termos da Legislação Municipal vigente, ficam os Senhores Contribuintes abaixo relacionados AUTUADOS para a regularização da OBRA junto ao DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES.

PROCESSO	CONTRIBUINTE	AUTO Nº
SB- 51824/2019	WALTER SCHLATTER - ESPOLIO	60299
SB- 55250/2019	JOEL DA SILVA	61424
SB- 19420/2020	LUIZ CARLOS DENNEBERG	716
SB- 83246/2021	OSWALDO DA SILVA	60326
SB- 91963/2021	MARIA IZIMAR GOMES DE LIMA	719
SB- 98099/2021	CAROLINA LEITE	60298
SB- 1149/2022	JOSE MORENO	60301
SB- 12775/2022	BENTA GONCALVES TOME - ESPOLIO	717
SB- 16158/2022	OLINDA MARIA BISOGNINI	60300

SOPE.22, em 29 de Abril de 2022, Mel Zerbeto Bruno - Encarregada de serviços, João B. Chagas dos Santos - Diretor de Divisão SOPE.22, Milena Graciano - Diretora SOPE.2

DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES SOPE.2
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PARTICULARES - SOPE 22
EDITAL Nº 070/2022

Nos termos da Legislação Municipal vigente, ficam os Senhores Contribuintes abaixo relacionados AUTUADOS para a regularização do FUNCIONAMENTO junto ao DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES.

PROCESSO	CONTRIBUINTE	AUTO Nº
SB- 17419/2021	LC ADMINISTRACAO DE RESTAURANTES LTDA	60.781
SB- 42133/2021	LETICIA DEUSA DO CARMO BADOLATTO PECAS INDUST	60.662

SOPE.22, em 29 de Abril de 2022, Mel Zerbeto Bruno - Encarregada de serviços, João B. Chagas dos Santos - Diretor de Divisão SOPE.22, Milena Graciano - Diretora SOPE.2

DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES SOPE.2
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PARTICULARES - SOPE 22
EDITAL Nº 071/2022

Nos termos da Legislação Municipal vigente, ficam os Senhores Contribuintes abaixo relacionados NOTIFICADOS para a regularização da OBRA junto ao DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES.

PROCESSO	CONTRIBUINTE	NOTIFICAÇÃO Nº
SB- 81437/2017	DIRCEU MARTINS LOPES	173956
SB- 68313/2018	JOAO ANTUNES DOS SANTOS MANEJA	173809
SB- 81495/2018	AFFONSO MARTINEZ	173585
SB- 53738/2019	JOSE EDUARDO SAMPAIO	173810
SB- 58897/2019	LUCIMEIRE BARBOZA DALOIA	173984
SB- 60181/2019	HEITOR BERGAMO	173988
SB- 78264/2019	MARCOS ANTONIO DOS SANTOS - ESPOLIO	173986
SB- 78266/2019	ELITON JOSIAS CHAVES	173989
SB- 77519/2020	ITAU UNIBANCO S/A	173808
SB- 58828/2021	CONDOMINIO EDIFICIO ILHA COMPRIDA	173982
SB- 59125/2021	CONDOMINIO EDIFÍCIO BRAGA	173985
SB- 71763/2021	WANDERLEY APARECIDO JUSTI	173907
SB- 89706/2021	MOHAMAD ABDOUNI	173906
SB- 91963/2021	GUILHERME OLIVEIRA FISCHER	173930
SB-135945/2021	FRANCISCO DE ASSIS GUIMARAES MELLO JUNIOR	173931
SB- 47221/2022	AVELINO DA SILVA	173586
SB- 47658/2022	SINVALDO RIBEIRO DE LIMA	173900
SB- 47780/2022	ADRIZYL RESINAS SINTETICAS S/A	173784
SB- 48250/2022	VALDEMIR CRIZE	173983
SB- 48468/2022	DIAMANTINO ALVES LOUREIRO	173587
SB- 48850/2022	JOSE DE SOUZA NETO - ESPOLIO	173987
SB- 49389/2022	TEREZO MACHADO ALMEIDA	173899
SB- 50166/2022	MARCO ANTONIO DE PAIVA VITAL	173590
SB- 50482/2022	EUDES MARTIN CASSIANO	173990

SOPE.22, em 29 de Abril de 2022, Mel Zerbeto Bruno - Encarregada de serviços, João B. Chagas dos Santos - Diretor de Divisão SOPE.22, Milena Graciano - Diretora SOPE.2

DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES SOPE.2
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PARTICULARES - SOPE 22
EDITAL Nº 072/2022

Nos termos da Legislação Municipal vigente, ficam os Senhores Contribuintes abaixo relacionados NOTIFICADOS para a regularização do FUNCIONAMENTO junto ao DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES.

PROCESSO	CONTRIBUINTE	NOTIFICAÇÃO Nº
SB- 53748/2019	DEMARCHI TERRAPLENAGEM LTDA ME	60.137
SB- 59121/2019	FERNANDO MITTI DUARTE	60.158
SB- 80561/2019	IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS	60.139
SB- 88809/2019	GASTON WASHINGTON MONTOYA LIZAMA	60.159
SB- 8546/2020	MERCADO TRIUNFO SAO BERNARDO LTDA	60.160
SB- 57158/2020	RICARDO GOMES FREITAS MIRANDA	60.183
SB- 57172/2020	GELTEC COMERCIAL ELETRONICA LTDA ME	59.934
SB- 57231/2020	ANCHIETA MATERIAIS ELETRICOS E HIDRAULICOS LTDA	59.937
SB- 57241/2020	ELETRO MIX ELETRONICA E COMERCIO LTDA	59.936
SB- 57259/2020	MBAR NGOM	59.746
SB- 57417/2020	COMERCIO DE BEBIDAS NAPOLEAO	60.182
SB- 57423/2020	DROGA SANDRI LTDA - ME.	60.177
SB- 57429/2020	NILTON CESAR PINHEIRO - ME	59.943
SB- 57440/2020	IBRA FALL	59.948
SB- 57451/2020	COSTELARIA E PIZZARIA MANHATAN LTDA EPP	60.176
SB- 57459/2020	DROGARIA ECOMED LTDA	59.945
SB- 57463/2020	ANCHIETA CLUB LTDA - EPP	59.949
SB- 57751/2020	ELETROTEL COMPONENTES ELETRONICOS LTDA	59.940
SB- 57759/2020	FREDERICO JORGE SCAFF ME	59.935
SB- 58244/2020	JEFERSON ROSA DE OLIVEIRA	59.941
SB- 58246/2020	ANAS CINEMAS LTDA ME	59.938
SB- 59939/2020	ABLAYE NDIAYE	59.939
SB- 92584/2020	CRAZY BAR LTDA	1.447
SB- 10895/2021	JORNAL UNIAO DO ABC S/S LTDA ME	60.138
SB- 43747/2021	IGREJA EVANGELICA APOSTOLICA EBENEZER	60.157
SB- 74592/2021	MOVCORP COM. E MONT. DE PROD. ORTOPEDICOS LTDA.	59.982
SB- 80002/2021	MB4 PARTICIPACOES LTDA	60.155
SB- 80008/2021	MAGAZINE LUIZA S/A	60.154
SB- 85660/2021	BANCO DO BRASIL S/A	59.978
SB- 98705/2021	IGREJA EVANGELICA LIVRE BETEL	59.979
SB-129246/2021	EDGARD CARREIRO DOS SANTOS	60.146
SB- 47515/2022	STILLUS FASHION HAIR CABELEIREIROS LTDA	59.942
SB- 47547/2022	ATAC.DE CARNES RENATO DOS SANTOS AÇOUGUE E MERC.	59.947
SB- 47634/2022	ABC PARK ESTACIONAMENTO EIRELI	60.153
SB- 47642/2022	RESTAURANTE GUANAMBI	60.178
SB- 47650/2022	BERNO RETRO GAMES	60.179
SB- 47670/2022	INFO X INFORMATICA	60.180
SB- 47790/2022	COMERCIO DE BEBIDAS ADEGA DO TONY	60.181
SB- 47796/2022	AUDIO WOOFER´S	60.184
SB- 47798/2022	SIM DIGITAL EXPRESS ASSISTENCIA TECNICA	60.186
SB- 48041/2022	TECHFIRE BRASIL ENGENHARIA CONTRA INCENDIO LTDA	59.807
SB- 48090/2022	REDE D'OR SAO LUIZ S.A	60.140
SB- 49397/2022	ESPACO INTEGRE LOCAC. DE SALAS EMPRESARIAIS LTDA	60.156
SB- 49469/2022	EMI MORIGUTI ODONTO. INTEGRADA E ESTETICA LTDA	60.145
SB- 49474/2022	MARCO ANTONIO DE CAMPOS GONCALVES JUNIOR	60.142
SB- 49474/2022	ELETRICA BRASILEIRA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	60.144
SB- 50249/2022	IGREJA EVANGELICA IGREJA DE JESUS ALFA E OMEGA	59.983
SB- 50484/2022	AGORA ESPETOS E RESTAURANTE SAO BERNARDO LTDA	60.188

SOPE.22, em 29 de Abril de 2022, Mel Zerbeto Bruno - Encarregada de serviços, João B. Chagas dos Santos - Diretor de Divisão SOPE.22, Milena Graciano - Diretora SOPE.2

DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES SOPE.2
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PARTICULARES - SOPE 22
EDITAL Nº 073/2022

NOS TERMOS DO ARTIGO 25, PARAGRAFO TERCEIRO, ITEM 1, ALINEA B, DA LEI MUNICIPAL 1802/69 E SUAS ALTERACOES FICAM OS CONTRIBUINTES ABAIXO RELACIONADOS, NOTIFICADOS DOS SEGUINTES LANCAMENTOS:

NOME	INSCRICAO <IMOBI/MOBIL>	COD-AVISO/EXE	VALOR TOTAL DO LANCAMENTO	VENCTO	NUMERO DO PROCESSO
BENTA GONCALVES TOME - ESPOLIO	013.040.020.000	704-2805632/2022	4.140,60	07062022	12775/2022/SB
CAROLINA LEITE	024.004.133.000	704-2805635/2022	230,03	07062022	98099/2021/SB
JOEL DA SILVA	030.013.089.000	704-2805640/2022	920,12	07062022	55250/2019/SB
JOSE MORENO	015.029.042.000	704-2805638/2022	4.140,60	07062022	1149/2022/SB
LC ADMINISTRACAO DE RESTAURANTES LTDA	294.396-4	704-2805642/2022	2.300,34	07062022	17419/2021/SB
LETICIA DEUSA DO CARMO BADOLATTO PECAS INDUST	281.140-5	704-2805641/2022	2.300,34	07062022	42133/2021/SB
LUIZ CARLOS DENNEBERG	019.010.039.000	704-2805631/2022	690,10	07062022	19420/2020/SB
MARIA IZIMAR GOMES DE LIMA	013.053.038.000	704-2805633/2022	17.942,34	07062022	91963/2021/SB
OLINDA MARIA BISOGNINI	001.001.051.000	704-2805637/2022	460,06	07062022	16158/2022/SB
OSWALDO DA SILVA	026.044.009.000	704-2805639/2022	1.380,20	07062022	83246/2021/SB
RAPHAEL ELIAS FRANTZ MARTINS	018.061.004.000	704-2805634/2022	920,12	07062022	135945/2021/SB

WALTER SCHLATTER - ESPOLIO	024.019.134.000	704-2805636/2022	690,09	07062022	51824/2019/SB

SOPE.22, em 29 de Abril de 2022, Mel Zerbeto Bruno - Encarregada de serviços, João B. Chagas dos Santos - Diretor de Divisão SOPE.22, Milena Graciano - Diretora SOPE.2

DIVISÃO DE EXPEDIÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO DE OBRAS PARTICULARES - SOPE.23

EDITAL Nº 27/2022

Nos termos do artigo 25, parágrafo 3º, item b, da Lei Municipal nº 1802/1969 e suas alterações e Lei Municipal 6729/2018, ficam os contribuintes abaixo relacionados NOTIFICADOS do lançamento da Taxa de Fiscalização de Obras.

PROCESSO	CONTRIBUINTE	INSRIÇÃO IMOB.	GAM Nº	VALOR	DESCRIÇÃO
SB 101012/2021-67	CAETANO CAPARROZ GARCIA	16.071.033.000	802/22-4061421	416,08	COMPLEMENTAR
SB 133988/2021-67	RENATO HENRIQUE FABER JUNIOR	1.113.014.000	802/22-4061422	416,08	COMPLEMENTAR
SB 48178/2020-25	LUIZ CARLOS LARINI	21.043.093.000	802/22-4061423	532,01	COMPLEMENTAR
SB 63464/2021-09	MARCOS RODRIGO PIRES DE LIMA E OUTRA	29.015.003.000	802/22-4061424	377,90	COMPLEMENTAR
SB.140211/2021-42	PRISCILA HORVATTI BAGAGINE PRACHEDES	21.085.045.000	802/22-2790602	1043,64	COMPLEMENTAR
SB 137268/2021-00	FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO PATRIMONIAL IV	13.001.005.000	802/22-4061425	2080,39	COMPLEMENTAR
SB 47081/2022-63	ISAAC LERER	532.100.064.000	802/22-4061429	1151,80	COBRANÇA ANTECIPADA
SB 123031/2021-36	LIDIA MARIA DELMONDES	27.045.004.000	802/22-4061428	416,08	COMPLEMENTAR
SB 46861/2022-51	MSL ACADEMIA DE GINASTICA LTDA	288668-5	802/22-4061430	691,34	COBRANÇA ANTECIPADA
SB 46955/2022-86	SEBASTIÃO DOS SANTOS	32.013.034.000	802/22-4061431	460,73	COBRANÇA ANTECIPADA
SB 46507/2020-18	WELLINGTON RODRIGO INACIO E OUTRA	23.053.091.000	802/22-4061433	783,61	COMPLEMENTAR
SB 47335/2022-18	BANCO DO BRASIL S/A	135.106-0	802/22-4061432	691,34	COBRANÇA ANTECIPADA
SB 101970/2020-17	CATIA CAYRES CLEMENTE	15.087.067.000	802/22-4061435	611,39	COMPLEMENTAR
SB 47645/2022-05	PICOLI ZANE SERVIÇOS MÉDICOS S/S LTDA	198.078-5	802/22-4061434	460,73	COBRANÇA ANTECIPADA
SB 47914/2022-17	AGUAMAR TRANSPORTES LTDA	122.949-4	802/22-4061436	1151,80	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.010829/2022-16	PH7 COM. E REPR. DE PROD. P/ DIAGNOST. LTDA-EPP	123815-9	802/22-4061437	460,73	COBRANÇA ANTECIPADA
SB 48001/2022-31	INTERSTEEL AÇOS E METAIS LTDA	277804-1	802/22-4061438	1151,80	COBRANÇA ANTECIPADA
SB 48010/2022-06	PACHECO & BRANDÃO COMERCIO DE VEÍCULOS LTDA	305566-3	802/22-4061439	460,73	COBRANÇA ANTECIPADA
SB 43828/2022-26	ARNALDO GIGECK	512.032.060.000	802/22-4061440	460,73	COBRANÇA ANTECIPADA
SB 68966/2021-76	JHONNY JULIAN QUISPE E OUTRA	20.007.053.000	802/22-4061441	429,69	COMPLEMENTAR
SB 45341/2022-88	HIDRO T - TECNOLOGIA SUSTENTAVEL EM ENERGIA E AGUA - EIRELI	276541-1	802/22-4061442	230,36	COBRANÇA ANTECIPADA
SB 44671/2022-21	K.D. CENTER COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	92274-9	802/22-4061443	1151,80	COBRANÇA ANTECIPADA
SB 43967/2022-06	TR9 DEMARCHI CONSTRUTORA SPE LTDA	23.051.005.000	802/22-4061444	230,36	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.047877/2022-59	NOVA BOOM TRANSPORTES E SERVICOS LTDA	185005-9	802/22-4061446	691,34	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.048079/2022-21	BRAZIL PROLOGIC COMERCIO EXTERIOR LTDA	157539-2	802/22-4061448	230,36	COBRANÇA ANTECIPADA
SB 40270/2022-48	VITON - EQUIPAMENTO E MÁQUINAS LTDA	200.427-5	802/22-40611447	1151,80	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.048063/2022-39	VTC OPERADORA LOGISTICA LTDA	260396-9	802/22-4061450	1151,80	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.046193/2022-22	THONY DE ALVARENGA AUGUSTO FERNANDES	521.400.033.455	802/22-4061445	460,73	COBRANÇA ANTECIPADA
SB 38207/2022-50	REGIANE OSHIRO DO CARMO	9.024.032.000	802/22-4061451	460,73	COBRANÇA ANTECIPADA
SB 48556/2022-81	AURA GLASS DECORAÇÕES LTDA	303.855-6	802/22-4061452	460,73	COBRANÇA ANTECIPADA
SB 94629/2021-73	GILNEI CORREA FONSECA	11.033.097.000	802/22-4061452	416,08	COMPLEMENTAR
SB 34562/2021-77	TAG COMERCIO DE LIVROS S/A	287596-9	802/22-2795864	90,04	TAXA DE REANÁLISE
SB 123339/2021-75	SENUN REPRESENTAÇÕES S/S LTDA	4.106.009.000	802/22-4061455	639,50	COMPLEMENTAR
SB 94234/2021-26	IRACEMA RUSSO FERRO E OUTRO	32.030.062.000	802/22-4061456	416,08	COMPLEMENTAR
SB 133804/2021-68	CLEUSA CARDOSO CARVALHO E OUTRO	521.432.017.00	802/22-4061459	416,08	COMPLEMENTAR
SB.132157/2021-46	REYMOND SOLUCOES TECNOLOGICAS EIRELI	257241-9	802/22-2795869	90,04	TAXA DE REANÁLISE
SB.111386/2021-49	BANCO BRADESCO S/A	056770-1	802/22-2795878	180,10	TAXA DE REANÁLISE
SB.008560/2022-37	DBR COMERCIO E IMPORT.DE MATER.MEDICO HOSP.LTDA	177113-2	802/22-2795882	180,10	TAXA DE REANÁLISE
SB.047203/2021-00	SUPERMERCADOS FLAQUER LTDA	5.025.046.000	802/22-2795887	180,10	TAXA DE REANÁLISE
SB.109645/2021-22	MOJO FARMACIA DE MUNIPULACAO LTDA	296926-2	802/22-2795891	180,10	TAXA DE REANÁLISE
SB.140893/2021-24	ILHA DE CAPRI BUFFET E EVENTOS LTDA EPP	137828-7	802/22-2795893	720,37	TAXA DE REANÁLISE
SB.013669/2022-24	ACCENTURE DO BRASIL LTDA	185919-6	802/22-4061465	691,34	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.84984/2020-53	RODOLFO APARECIDO PARUSSOLO JUSTI E OUTRO	6.038.029.000	802/22-4061469	297,39	COMPLEMENTAR
SB.84984/2020-53	RODOLFO APARECIDO PARUSSOLO JUSTI E OUTRO	6.038.029.000	802/22-4061470	1248,24	COMPLEMENTAR
SB.100961/2021-17	ANA PAULA FERREIRA E ALEXANDRE ANTONIO FERREIRA	33.120.030.000	406/22-4061471	416,08	COMPLEMENTAR
SB.101464/2020-20	JOÃO CARLOS MENDONÇA DE OLIVIERA E OUTRA	33.099.017.000	406/22-4061474	416,08	COMPLEMENTAR
SB.048539/2022-02	ABSOLUTA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	2.013.003.000	802/22-4061477	2303,60	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.046643/2022-77	MARLI INES M DE SIQUEIRA ME	127765-0	802/22-4061478	230,36	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.023117/2022-38	NOEMIA MITSUE UEHARA	119067-9	802/22-4061479	230,36	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.047947/2022-88	SOCRATES PALHA NETO	28.009.062.000	802/22-4061480	460,73	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.006965/2022-98	BALAO MAGICO SISTEMAS DE ENSINO EIRELI	242678-1	802/22-4061481	460,73	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.135207/2021-41	CLINICA OFTALMOCERTO LTDA	300151-2	802/22-2803718	90,04	TAXA DE REANÁLISE
SB 41942/2022-27	SIMONE APARECIDA MARCHIORETTO GAZZI	129618-3	802/22-4061482	230,36	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.093120/2021-23	FLEURY S.A.	280833-1	802/22-2803688	720,37	TAXA DE REANÁLISE
SB.12408/2020-75	MARCOS PINTO DO AMARAL E OUTROS	1.039.024.000	802/22-4061486	4431,81	COMPLEMENTAR
SB.109645/2021-22	MOJO FARMACIA DE MUNIPULACAO LTDA	296926-2	802/22-2803722	90,04	TAXA DE REANÁLISE
SB.138932/2021-01	EDILENE LAURINDO DA COSTA	521.446.001.000	802/22-4061489	4894,00	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.028947/2022-32	ARMANDO LISBOA CASTRO	306754-8	802/22-4061488	230,36	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.014640/2022-39	M DI BUONO RIATO EIRELI EPP	218481-8	802/22-2803758	180,10	TAXA DE REANÁLISE
SB.101165/2021-01	MASTER FORMULA FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA	299034-2	802/222803767	180,10	TAXA DE REANÁLISE
SB 38171/2022-89	LC ADMINISTRAÇÃO DE RESTAURANTES LTDA	274706-5	802/22-4061490	460,73	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.068240/2021-19	ESCOLA DE EDUCACAO INFANTIL PUERI VITAE LTDA ME	95198-6	802/22-2803770	180,10	TAXA DE REANÁLISE
SB.081744/2021-48	FREI GASPAR MEDICINA DIAGNOSTICA LTDA	16556-3	802/22-2803773	360,19	TAXA DE REANÁLISE
SB.119676/2021-52	BANCO DO BRASIL S/A	180640-8	802/22-2803774	360,19	TAXA DE REANÁLISE
SB.102107/2020-72	EMERSON MARINHO DE SOUZA	19.078.025.000	802/22-2803775	180,10	TAXA DE REANÁLISE
SB.048303/2022-14	MARIA DO SOCORRO DE SOUZA	6.083.042.000	802/22-4061493	460,73	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.028584/2022-95	L ALLEGRO RESTAURANTE LTDA	279009-2	802/22-4061496	230,37	COMPLEMENTAR
SB 47120/2022-43	SOCIEDADE EDUCACIONAL DA GRANDE SÃO PAULO LTDA	239449-9	802/22-4061500	1151,80	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.044345/2022-16	TANIA MARA ANTUNES SAKAMOTO	233086-5	802/22-4061501	230,36	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.65961/2021-43	HUMBERTO GIANECHINI FILHO	18.024.043.000	802/22-4061502	35,34	COMPLEMENTAR
SB 47211/2022-95	FREITAS DE MOURA S/S LTDA	116618-2	802/22-4061503	460,73	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.132725/2021-58	CLINICA ANGELUCCI S/S	199663-0	802/22-4061505	460,73	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.55046/2015-74	JOSÉ DOMINGOS SOBRINHO	26.001.105.000	802/22-4061506	1543,50	COMPLEMENTAR
SB 46951/2022-42	GUILHERME CASTELLAN	3.037.008.000	802/22-4061510	460,73	COBRANÇA ANTECIPADA
SB 50238/2022-83	MARCOS VINICIUS NEVES LOPES	29.030.017.000	802/22-4061511	460,73	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.048704/2022-53	AMIL ASSISTENCIA MEDICA INTERNACIONAL S/A	7.022.031.000	802/22-4061516	230,36	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.132004/2021-96	MC FIBRA INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	33.122.027.000	802/22-2805589	360,19	TAXA DE REANÁLISE
SB.018033/2020-46	ZAPTH COMERCIO E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA - EPP	67983-6	802/22-2805598	360,19	TAXA DE REANÁLISE
SB.082463/2021-94	SIMONE OLIVEIRA TOFANELO	265944-1	802/22-2805606	90,04	TAXA DE REANÁLISE
SB 9768/2022-65	WME INCORPORAÇÃO E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	18.004.085.000	802/22-4061518	230,36	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.021425/2022-81	AUTO POSTO ORENSE LTDA	43974-6	802/22-2805623	180,10	TAXA DE REANÁLISE
SB.010525/2022-11	DUNACOR CLINICA DE DIAGNOSTICOS MEDICOS LTDA	184875-5	802/22-2805646	180,10	TAXA DE REANÁLISE
SB.100763/2020-14	HELIO RIBEIRO DA SILVA	17.024.032.000	802/22-2805661	180,10	TAXA DE REANÁLISE
SB.021027/2022-25	IFP PROMOTORA DE SERV.DE CONSULT.E CADASTRO LTDA	210630-2	802/22-2805665	90,04	TAXA DE REANÁLISE
SB.135465/2021-49	IGREJA BATISTA DO EVANGELHO AGAPE	25.037.020.000	802/22-2805663	180,10	TAXA DE REANÁLISE
SB.046869/2022-39	ANGELA MENDES RIBEIRO	119199-3	802/22-4061417	230,36	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.046802/2022-36	COLEGIO BRINC. DE APRENDER SAO BERNARDO S/S LTDA	118678-7	802/22-4061420	1151,80	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.046718/2022-01	NOTRE DAME INTERMEDICA SAUDE S.A.	255867-0	802/22-4061419	1151,80	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.009376/2022-91	THAINARA MORALES PSICOPEDAGOGIA LTDA	260946-0	802/22-4061426	230,37	COMPLEMENTAR

SOPE.23, 29 de Abril 2022, Deise de Moraes Firmo da Silva - Encarregada, Marcos Roberto Vieira Gandini - Diretor da SOPE.23, Milena Graciano - Diretora da SOPE.2

DIVISÃO DE EXPEDIÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO DE OBRAS PARTICULARES - SOPE.23

EDITAL Nº 28/2022

Através do presente ficam os proprietários ou responsáveis técnicos cientificados a partir da data desta publicação, quanto ao "INDEFERIDO" dos processos abaixo relacionados, estando sujeito a cobrança das taxas, quando houver, sem aviso prévio.

PROCESSO	INTERESSADO
SB 10728/2021-57	CYNTIAS ELIAS REIS
SB 112378/2021-41	ITAU UNIBANCO S.A.
SB 125078/2021-99	ARKAD TATTOO LTDA
SB 80138/2021-28	STRONGER - BOX DE TREINAMENTO CORPORAL LTDA
SB 53894/2020-13	CLARO S.A.
SB.035294/2021-32	EDUCAREMOS AGENCIAMENTO DE CURSOS LTDA
SB.026194/2020-69	DROGARIA HOUSE PHARMA LTDA
SB.037064/2020-41	GIZELA SILADJI TOTH
SB.009394/2021-50	OLINDA NASCIMENTO DE LIMA
SB.053024/2020-45	URB IMOBILIÁRIA E ADMINISTRADORA LTDA
SB.000804/2021-97	MARILEIDE VIANA DE OLIVEIRA JUNQUEIRA
SB.069640/2020-22	LUZIA JOAQUINA DOS REIS
SB.067253/2020-31	VALDIRENE FERREIRA LOPES
SB 11118/2022-96	WILSON PACIFICO DE MAGALHÃES
SB 101903/2020-88	HOZANA RODRIGUES ISIDORO
SB 94905/2020-57	JOSE MARIA DE OLIVEIRA
SB.071819/2021-91	INTELIGENCIA LOGISTICA LTDA
SB.060157/2021-67	VIALASER SERVIÇOS ESTETICOS S.A
SB 49200/2020-68	DJ SP TRANSPORTES EIRELI
SB 32618/2021-88	SBI COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
SB 97380/2021-87	WELLINGTON BERNARDINO DE OLIVEIRA
SB 53458/2021-36	ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA D'A IGREJA DE JESUS CRISTO DOS SANTOS DOS ÚLTIMOS DIAS
SB 8898/2020-02	ABC MULTIFARMA SAÚDE EIRELI
SB 2171/2021-09	AUTO SHOPPING CRISTAL SUL LTDA
SB 48472/2021-01	LUDO RECRIARE CLÍNICA MULTIDISCIPLINAR LTDA
SB 2901/2020-72	QUALITY IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
SB 83811/2021-16	JTEKT BRASIL LTDA
SB 35671/2021-75	MARISA LOJAS S/A
SB 96120/2019-27	LUIZ CARLOS DOS REIS
SB.105756/2021-92	PÃES E DOCES TALIA LTDA - EPP
SB.140189/2021-15	FRANCISCA DE MAGALHÃES
SB 91858/2020-35	MONTREAL SBC COMÉRCIO IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS LTDA

SOPE.23, 29 de Abril 2022, Deise de Moraes Firmo da Silva - Encarregada, Marcos Roberto Vieira Gandini - Diretor da SOPE.23, Milena Graciano - Diretora da SOPE.2

DIVISÃO DE APROVAÇÃO DE PROJETOS DE

OBRAS PARTICULARES - SOPE.21

EDITAL Nº 45/2022

Nos termos do artigo 25, parágrafo 3º, item b, da Lei Municipal nº 1802/1969 e suas alterações e Lei Municipal 6729/2018 ficam os contribuintes abaixo relacionados NOTIFICADOS do lançamento da Taxa de Fiscalização de Obras.

PROCESSO	CONTRIBUINTE	Nº DA GAM	PARCELAS	DESCRIÇÃO
SB.046681/2022-79	KLEBER RIBEIRO MACHADO	802224030737	1	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.057199/2016-27	FAMILY SOCIEDADE LTDA	802224030738	1	TAXA DE REANÁLISE
SB.049937/2020-12	WVIANNA ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO LTDA	802224030739	1	TAXA DE REANÁLISE
SB.028783/2022-78	CONDOMÍNIO EDIFÍCIO FABIANA	802224030740	1	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.20994/2022-21	IGOR SUCKOW JOCIONUS	802224030741	1	TAXA DE REANÁLISE
SB.070964/2021-57	VAGNER PAES LANDIM	802224030742	1	TAXA DE REANÁLISE
SB.047890/2022-94	FBS - ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA	802224030743	1	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.124098/2021-45	CS LEOPOLDINA INCORPORADORA SPE LTDA	802224030744	1	DOCUMENTO PRONTO
SB.043493/2021-74	RAPHAEL ELIAS FRANTZ MARTINS	802224030745	1	TAXA DE REANÁLISE
SB.056551/2021-64	WLADIMIR KLINGEL	802224030746	1	TAXA DE REANÁLISE
SB.017516/2022-18	RIGONE CIRINO DO CARMO	802224030747	1	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.031778/2022-56	SCHEDAR EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA	802224030748	1	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.036234/2020-81	SSBRAST PARTICIPAÇÕES S/A	802224030749	1	TAXA DE REANÁLISE
SB.114565/2021-98	ALBERTO TADASHI MIASIRO	802224030751	1	DOCUMENTO PRONTO
SB.078166/2021-91	AMERICAN TOWER BRASIL - CESSÃO DE INFRAESTRUTURA	802224030750	1	DOCUMENTO PRONTO
SB.091109/2021-88	CS BRASILIO INCORPORADORA SPE LTDA	802224030752	1	DOCUMENTO PRONTO
SB.066019/2019-70	ARCOS DOURADOS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	802224030753	1	TAXA DE REANÁLISE
SB.047821/2022-43	FBS - ADMINISTRACAO DE IMÓVEIS LTDA	802224030755	1	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.092533/2021-04	ÉDA SAMPAIO DA SILVA	8022240307756	1	TAXA DE REANÁLISE
SB.048101/2022-58	RODRIGO STEFANO LYRA GARCIA	802224030758	1	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.048433/2022-29	CLEBER MOREIRA DE CAMPOS	802224030762	1	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.010239/2022-20	HIROSHI SUGIYAMA	802224030757	1	DOCUMENTO PRONTO
SB.12555/2018-35	SPROCATTI PARTICIPAÇÕES LTDA	802224030761	1	DOCUMENTO PRONTO
SB.037421/2022-84	H.M. NEGOCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA.	802224030763	1	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.088779/2021-03	RAKKI COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA	802224030764	1	DOCUMENTO PRONTO
SB.046751/2022-08	FELIPE VAZ BOTELHO	802224030765	1	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.048310/2022-67	JOÃO PORDEUS JÚNIOR	802224030767	1	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.049122/2022-87	MARILENE DIAS FERREIRA	802224030768	1	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.024325/2022-92	CAMARGO RC PARTICIPAÇÕES EIRELI	802224030769	1	DOCUMENTO PRONTO
SB.023895/2022-93	MUNHOZ & FILHOS IMOVEIS LTDA	802224030766	1	DOCUMENTO PRONTO
SB. 069459/2018-29	JOSÉ ALVES DO NASCIMENTO	4030770 A 781	12	DOCUMENTO PRONTO
SB.049191/2022-38	ALAN BENIUSKEVICIUS	802224030782	1	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.046932/2022-41	TEREZA LUCIA ZAMPILI SILVA	802224030783	1	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.047928/2022-87	PAOLA FRANCHI GONÇALVES	802224030785	1	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.047948/2022-49	MODESTO COM. DE MAT. ELÉTR. E HIDRÁULICOS LTDA ME	802224030786	1	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.067069/2021-60	KATIA SUZANA ANDRADE BARBOSA	802224030788	1	TAXA DE REANÁLISE
SB.036921/2022-73	ALEXANDRE LEAL MOTA	802224030793	1	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.025733/2019-85	TEREZINHA DE JESUS BATISTA	802224030790	1	DOCUMENTO PRONTO
SB.081781/2021-89	RENATO PIOLI	802224030760	1	DOCUMENTO PRONTO
SB.119001/2021-23	CLAUDIO RONALDO UHLE	802224030787	1	DOCUMENTO PRONTO
SB.049459/2022-53	EDNEY BELASQUE MABILIA E OUTROS	802224030796	1	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.023838/2022-90	FAUZE JARROUCHE ORRA	802224030784	1	DOCUMENTO PRONTO
SB.028840/2022-98	ANTONIO RODRIGUES PEREIRA	802224030791	1	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.038035/2022-82	SOLANGE DE ARAÚJO FERREIRA PASTERNAK	802224030792	1	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.048085/2022-13	JONAS SILVA DE PAULO	802224030794	1	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.049466/2022-06	FABIO PEREIRA TOYODA	802224030795	1	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.044054/2022-20	EMEC BRASIL SISTEMAS DE TRATAMENTO DE ÁGUA ltda	802224030797	1	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.044986/2022-13	ADILSON GREGÓRIO DA SILVA	802224030798	1	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.049940/2022-83	DAMIÃO PRUDENTE MACHADO JUNIOR	802224030799	1	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.015220/2022-05	BETA PARTICIPAÇÕES LTDA - EPP	802224030801	1	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.046188/2022-91	JANE VILLELA DE LARA	802224030800	1	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.050495/2022-20	HAYLTON RICARTE DE PAULA JUNIOR	802224030802	1	COBRANÇA ANTECIPADA
SB-109723/2021	RENATA GROPO	802224030803	1	TAXA DE REANÁLISE
SB.054410/2020-69	EDER ALVES COSTA	802224030810	1	DOCUMENTO PRONTO
SB.050458/2022-89	SIMEÃO DAVI PIMENTEL	802224030805	1	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.132596/2021-87	GENUIR GILBERTO GOMES E OUTROS	802224030804	1	DOCUMENTO PRONTO
SB.099525/2021-62	FRANCISCO VIEIRA SOBRINHO	802224030808	1	DOCUMENTO PRONTO
SB.086516/2021-88	P. RAMALHO CONSTRUÇÃO E GESTÃO OBRAS	802224030806	1	TAXA DE REANÁLISE
SB.094885/2021-59	RENATO MANINI	802224030809	1	TAXA DE REANÁLISE

SOPE.21, 29 de abril de 2022, Leni Maria dos Santos Oliveira - Encarregada de Serviços, Tatiana de Oliveira Gerbelli - Diretora de Divisão SOPE.21, Milena Graciano - Diretora da SOPE.2

DIVISÃO DE APROVAÇÃO DE PROJETOS DE OBRAS PARTICULARES - SOPE.21

EDITAL Nº 46/2022

Através do presente ficam os proprietários ou responsáveis técnicos cientificados a partir da data desta publicação, quanto ao "INDEFERIDO" dos processos abaixo relacionados, estando sujeito a cobrança das taxas, quando houver, sem aviso prévio.

PROCESSO	INTERESSADO
SB.067094/2020-72	EYMARD MOREIRA MARCIAL
SB.027702/2015-34	VINCERE INTERMEDIAÇÃO DE NEGOCIOS LTDA

SOPE.21, 29 de abril de 2022, Leni Maria dos Santos Oliveira - Encarregado de Serviços, Tatiana de Oliveira Gerbelli - Diretora de Divisão SOPE.21, Milena Graciano - Diretora da SOPE.2

DIVISÃO DE APROVAÇÃO DE PROJETOS DE OBRAS PARTICULARES - SOPE.21

EDITAL Nº 47/2022

Através do presente ficam os proprietários ou responsáveis técnicos cientificados a partir da data desta publicação, quanto ao "DOCUMENTOS EMITIDOS SEM GAM COMPLEMENTAR" dos processos abaixo relacionados.

PROCESSO	INTERESSADO
SB.016408/2022-71	FERNANDO SANCLER CAMPELO DA SILVA
SB.110548/2021-75	ÉPICA EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA
SB.061154/2021-90	CLAUDIO BECHER
SB.099635/2021-15	GISELE IMOVEIS LDA ME
SB.031835/2022-76	HAZAK DO BRASIL COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS LTDA

SOPE.21, 29 de abril de 2022, Leni Maria dos Santos Oliveira - Encarregada de Serviços, Tatiana de Oliveira Gerbelli - Diretora de Divisão SOPE.21, Milena Graciano - Diretora da SOPE.2

Secretaria de Educação
Gabinete da Secretária

DELIBERAÇÃO FAED Nº 05/2022

Em reunião realizada nesta data, e com fundamento no disposto do art. 11, da Lei Municipal nº 2.393/80, este Conselho Diretor, delibera pela emissão de termo aditivo à Deliberação FAED nº 03/2022 - Solicitação de Auxílio Financeiro – (Bolsa de Estudo), por unanimidade de votos, para pagamento do serviço de transporte referente ao mês de janeiro de 2022 no valor de R$ 294,32 (duzentos e noventa e quatro reais e trinta e dois centavos).

São Bernardo do Campo, 26 de abril de 2022.
SILVIA DE ARAUJO DONNINI
Presidente
Conselho Diretor do FAED

DELIBERAÇÃO FAED Nº 05/2022

Em reunião realizada nesta data, e com fundamento no disposto do art. 11, da Lei Municipal nº 2.393/80, este Conselho Diretor, em análise à solicitação de liberação de recursos para ocorrer com despesas relativas a aquisição e instalação de persianas na midiateca do CENFORPE e envelopamento dos vidros do referido espaço, delibera, por unanimidade de votos, pela aprovação da liberação de até R$ 25.000,00 (vinte e cinco reais) para tais fins. As contratações para os objetos descritos devem atender aos mesmos procedimentos e requisitos legais adotados pela Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo.

São Bernardo do Campo, 26 de abril de 2022.
SILVIA DE ARAUJO DONNINI
Presidente
Conselho Diretor do FAED

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 2, DE 29 DE ABRIL DE 2022

OBJETIVO: Fomentar as ações de voluntariado através da oferta de doações sem quaisquer ônus ou encargos à Administração Pública, de bens, direitos e serviços de: reparos e manutenção, serviços de tecnologia, informática, desenvolvimento e aplicação de softwares, gestão e consultoria de projetos para a rede municipal de ensino, que compreendem as escolas da rede municipal, Unidades Administrativas da Secretaria de Educação, bem como as entidades que possuem parceria formalizada junto ao Município de São Bernardo do Campo, por intermédio da Secretaria de Educação.

PREÂMBULO

O Município de São Bernardo do Campo - MSBC, por intermédio da Secretaria de Educação - SE, faz saber, a quem possa interessar, que a partir da data da publicação deste edital, estará fomentando ações de voluntariado, sem quaisquer ônus ou encargos à administração pública, através do recebimento de inscrições de pessoas físicas ou jurídicas que tenham interesse em doar para a municipalidade bens, direitos e serviços listados no Anexo II do presente instrumento, com o objetivo de viabilizar melhorias no desempenho da prestação dos serviços ao cidadão, redução de gastos, aumento de eficiência, transparência e participação social, otimizando a aplicação de recursos públicos e viabilizando execução de projetos, em conformidade com as condições e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

I. DO OBJETO

Art. 1º O objeto deste edital é fomentar a doação de bens, novos ou seminovos, em condições adequadas de uso, bem como direitos e serviços, todos descritos no Anexo II deste instrumento, mediante apresentação de proposta.

Parágrafo Único: A doação mencionada no caput deverá ser pura e simples e recair sobre serviços, direitos e bens livres e desembaraçados, sem quaisquer ônus ou encargos para o Município.

Art. 2º O Poder Público poderá autorizar a inserção do nome do doador no objeto doado ou em material de divulgação, obedecidas às restrições legais aplicáveis ao caso concreto, em especial no que diz respeito ao uso de bens públicos e à proteção da paisagem urbana.

Art. 3º Na eventual concorrência de Proponentes para a doação dos mesmos bens, serviços ou direitos, a escolha do doador procederá de forma imparcial, assegurando os princípios da isonomia e da impessoalidade.

Art. 4º A intenção do proponente em doar bens, direitos ou serviços deverá ser formalizada por meio de ofício assinado pelo interessado, no caso de pessoa física, ou do representante legal da pessoa jurídica, e, em caso de procurador nomeado, com a apresentação do instrumento que o habilita a tanto; acompanhado da Ficha de Inscrição, nos moldes do Anexo I do presente instrumento, contendo a proposta de doação e os documentos apresentados pelo doador juntamente com os documentos fiscais dos bens e/ou serviços ofertados.

Art. 5º Para os casos de bens móveis, caso o doador do bem não possua o documento fiscal de origem, este poderá ser substituído por declaração devidamente assinada pelo doador, da qual conste ser ele o proprietário legítimo do bem a ser doado, bem como a descrição detalhada do bem e seu valor estimado de mercado.

II. DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

Art. 6º Qualquer pessoa física, nacional ou estrangeira em situação regular no país, pessoa jurídica nacional, consórcio liderado por empresa nacional, grupo de empresas nacionais e/ou de pessoas físicas nacionais ou estrangeiras em situação regular no país, poderá se habilitar para os fins do presente Chamamento Público, desde que apresentados os documentos exigidos e atendidas às demais normas legais e preconizadas neste Edital.

III. DA INSCRIÇÃO E DA DOCUMENTAÇÃO

Art. 7º As inscrições poderão ser feitas pelo e-mail se3@saobernardo.sp.gov.br mediante o envio em anexo dos documentos abaixo elencados ou entregues pessoalmente na sede da Secretaria de Educação, situada na Avenida Wallace Simonsen, 188 – Bairro Nova Petrópolis – São Bernardo do Campo – SP, aos cuidados do Departamento de Gestão de Ajustes, Pessoas e Sistemas – SE-3.

I - Ficha de Inscrição (Anexo I) devidamente preenchida;

II - ofício com proposta de doação, contendo a descrição, características, quantidade, período, bem como outras especificações que permitam a exata identificação dos bens, direitos ou serviços ofertados;

III - cópia do RG e CPF, se pessoa física;

IV - cópia de Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral de Pessoa Jurídica;

V - cópia do estatuto, contrato social ou documento pertinente no caso de sociedades anônimas, com a relação atualizada dos atuais dirigentes – se pessoa jurídica;

VI - documentos fiscais dos bens a serem doados ou declaração do proponente atestando a propriedade legítima do objeto;

VII - declaração informando o valor estimado em mercado dos bens, direitos ou serviços ofertados em doação, caso não se possa aferir esse valor por meio dos demais documentos apresentados.

§1º Todos os proponentes de doações dos bens patrimoniais móveis deverão apresentá-las para avaliação da Secretaria de Educação, caso solicitado.

§2º No ato da formalização da doação poderão ser solicitados outros documentos pertinentes, e, se for realizada por procurador do Proponente, deverá ser apresentado o respectivo instrumento de mandato (procuração) com poderes especiais para praticar tal ato jurídico, bem como cópias do RG e CPF do procurador.

§3º As doações de serviços, quaisquer que sejam, deverão ser efetuadas por profissional habilitado no ramo, devidamente comprovado por meio de certidão, registro no CREA ou registro no órgão competente da área de atuação.

§4º Quando as doações de serviços se referirem à manutenção, conservação, reparos ou quaisquer interferências que possam afetar as estruturas dos imóveis sobre os quais incidirão os serviços, o Proponente deverá obter as autorizações e cautelas exigidas previamente, junto aos órgãos fiscalizadores competentes, como a Secretaria de Obras do município, e/ou Conselho ou Categoria Profissional, tais como CREA, CAU, entre outros, quando a complexidade do serviço o exigir.

§5º Não serão aceitos documentos rasurados.

IV. DO INDEFERIMENTO DA INSCRIÇÃO

Art. 8º Serão indeferidas:

I - as inscrições que não atenderem aos termos da Seção II - Das Condições de Habilitação;

II - as inscrições que não apresentarem os documentos relacionados na Seção III, Artigo 7º.

V. DO PROCESSAMENTO DAS DOAÇÕES

Art. 9º São atribuições do Departamento de Gestão de Ajustes, Pessoas e Sistemas – SE-3 ou do setor por ele delegado de:

I - receber o ofício contendo a intenção de doação do interessado e documentos correlatos, analisar sua compatibilidade com os termos do edital, deferindo total ou parcialmente, ou ainda, indeferindo a inscrição;

II - consultar os órgãos municipais ou áreas pertinentes da Secretaria de Educação acerca do interesse na aceitação da proposta apresentada, mediante obrigação de comunicação formal ao Proponente;

III - solicitar ao Proponente ou às unidades e órgãos municipais informações e documentos complementares;

IV - formalizar doação mediante termo formal – Termo de Doação - (Anexo IV), o qual será posteriormente divulgado, na íntegra, em campo próprio no site da Secretaria de Educação, bem como publicado no Jornal Notícias do Município;

V - encaminhar Termo de Doação à Seção de Patrimônio Mobiliário – SA.222, para o devido registro e cadastramento, em caso de se tratar de bens móveis patrimonializáveis e mediante necessidade expressa pela área.

VI. DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 10 As inscrições objeto do presente Edital de Chamamento Público poderão ser apresentadas a qualquer tempo, até 31 de dezembro de 2022.

Art. 11 As comunicações com o Proponente serão realizadas, preferencialmente, por intermédio de mensagem endereçada ao correio eletrônico informado na Ficha de Inscrição.

Art. 12 Eventuais dúvidas ou solicitação de esclarecimentos complementares deverão ser encaminhadas para o e-mail se3@saobernardo.sp.gov.br .

Art. 13 Os bens, direitos e serviços deverão ser doados pelos Proponentes às escolas Municipais de Educação Básica e às entidades que possuem Termo de Colaboração formalizado junto ao Município por meio da Secretaria de Educação para atendimento de crianças na modalidade de Creche, devidamente elencados no Anexo III do presente instrumento, e outras que venham a ser criadas, bem como às Unidades Administrativas da Secretaria de Educação.

Art 14 Os casos omissos serão apreciados e decididos pela Secretaria de Educação.

São Bernardo do Campo, 29 de abril de 2022.
SÍLVIA DE ARAÚJO DONNINI
Secretária de Educação

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO DADOS DO PROPONENTE
NOME/RAZÃO SOCIAL:
RG:
CPF:
CNPJ:
ENDEREÇO:
NÚMERO:
COMPLEMENTO:
BAIRRO:
CEP:
MUNICÍPIO:
UF:
DDD TELEFONE:
CORREIO ELETRÔNICO DO PROPONENTE:

E, por ser expressão da verdade, declaro que li o Edital de Chamamento Público Nº XX/2022-SE, e concordo com todos os seus termos.

LOCAL E DATA:
NOME:
CARGO:
RG
CPF:
ENDEREÇO:

ANEXO II

RELAÇÃO DE BENS, DIREITOS E SERVIÇOS

Descrição de materiais e serviços para manutenção e conservação das Unidades Escolares elencadas no Anexo III e outras que venham a ser criadas, bem como das Unidades Administrativas da Secretaria de Educação, conforme exemplos abaixo:

A – MATERIAIS:

- Adaptador para vaso sanitário infantil;
- Areia;
- Assento sanitário infantil/adulto;
- Brocas para furadeira;
- Buchas;
- Cadeado;
- Calhas de luz;
- Canaleta plástica para passagem de fiação;
- Chave de fenda;
- Chaves (cópias e confecção);
- Chuveiro;
- Cimento;
- Contator para bomba d'água;
- Cola plástica;
- Cola de silicone;
- Cola de madeira;
- Cortina ou blackout em tecido;
- Disjuntor;
- Espelho para interruptores e tomadas;
- Fechadura/ Maçaneta, dobradiças e batentes;
- Ferramentas avulsas para pequenos consertos;
- Ferramentas manuais;
- Redes de Proteção em nylon;
- Grampeador para tapeceiro;
- Lâmpadas;
- Martelo;
- Massa Corrida;
- Paviflex e Persiana;
- Pincéis;
- Portas ou folhas de porta;
- Rastelo para jardim;
- Refletores;
- Registros / torneiras;
- Resistência para torneira e chuveiro;
- Saboneteira para fixar na parede;
- Suporte de papel higiênico;
- Suporte de papel toalha;
- Suporte para sabonete líquido;
- Telha;
- Tinta;
- Toldos/coberturas (manutenção e reposição de existentes);
- Trilho para cortina;
- Trinco;
- Tubos e conexões hidráulicos;
- Vaso sanitário infantil/ adulto;
- Materiais de higiene para uso pessoal e /ou coletivo;
- Outros itens.

B - SERVIÇOS DE:

- Serviços de manutenção e conservação do imóvel;
- Reparos e zeladoria do prédio escolar;
- Conserto de telhado;
- Serviços de hidráulica, elétrica, pintura, serralheria;
- Serviços de reparos em instalações de elétricas e hidráulicas;
- Serviços de carpintaria, marcenaria e serralheria;
- Serviços de pintura interna e externa, que deverá obedecer à padronização de cores da municipalidade;
- Troca de lâmpadas, reatores, luminárias;
- Conserto e/ou substituição de esquadrias, portas, batentes, grades e alambrados, desempeno e lubrificação de portas, portões, janelas e demais esquadrias;
- Substituição, reparos e lubrificação de fechaduras, dobradiças e trincos, troca de tambores, segredos, confecção de chaves e aquisição de cadeados;
- Substituição de vidros quebrados ou trincados;
- Manutenção, substituição, reparos, pintura, impermeabilização e limpeza de telhados, calhas, canaletas, rufos, condutores, valetas, valas, ralos e similares;
- Conserto, revisão, substituição e desobstrução das instalações hidráulicas, reparos e substituição de torneiras, válvulas, conexões, registros, sifões, válvulas de descarga;
- Troca de areia do parque;

- Higienização da areia do parque.
- Serviços de avaliação de imóveis;
- Outros serviços e direitos.

C - BENS MÓVEIS:

- Mobiliários em geral:
- Mesas;
- Cadeiras;
- Armários;
- Estantes;
- Prateleiras;
- Fogão;
- Refrigerador;
- Freezer;
- Rechaut térmico;

Itens de Tecnologia e Tecnologia Assistiva:

- Computador;
- Notebook,
- Tablet;
- Impressora;
- Scanner;
- Dispositivos de informática com tela touch para alunos com deficiência;
- Mesa interativa;
- Home Teather;
- TV;
- Projetor Multimídia;
- Nobreak;
- Câmera Fotográfica;
- Insumos de informática / tele-educação;
- Outros bens móveis.

D – SERVIÇOS E MATERIAIS DISPONIBILIZADOS PARA ALUNOS, PROFESSORES E/OU DEMAIS PROFISSIONAIS QUE ATUAM NAS UNIDADES ELENCADAS NO ANEXO III;

- Aulas;
- Cursos;
- Apresentações;
- Formações;
- Treinamentos;
- Utilização de recursos digitais embarcados em plataformas de treinamento e formação;
- Materiais didáticos pedagógicos em versão física e/ou digital;
- Materiais de apoio didático pedagógico;
- Livros;
- Revistas;
- Jogos de raciocínio, digitais e físicos;
- Atendimento remoto de serviços de orientação técnico pedagógica;
- Conjuntos educacionais para uso didático pedagógico, em versão física e/ou digital;
- Serviços de assessoria didática pedagógica;
- Serviços de tecnologia;
- Serviços de tecnologia da informação voltados à gestão escolar;
- Serviços de tecnologia com fornecimento de aplicativos para utilização do alunado;
- Serviços de desenvolvimento de softwares educacionais;
- Serviços de desenvolvimento de softwares para gestão de pessoas;
- Serviços de consultoria de pessoal;
- Serviços de atendimento em call-center;
- Outros serviços e direitos de interesse da Secretaria de Educação, direcionados à comunidade escolar.

ANEXO III

Relação de Escolas Municipais de Educação Básica e Entidades Parceiras no Atendimento em Creche

A – Escolas Municipais de Educação Básica e Especial

1 Afonso Monteiro da Cruz - EMEB
2 Agostinho dos Santos - EMEB
3 Aldino Pinotti - EMEB
4 Aldino Pinotti, Prefeito - EMEB
5 Alfredo Scarpelli - EMEB
6 Alice do Lago Gonçalves Salvador, Professora - EMEB
7 Aluísio de Azevedo - EMEB
8 Alzira Martins de Mendonça, Professora - EMEB
9 Ana Henriqueta Clark Marim, Professora - EMEB
10 Ana Maria Poppovic - EMEB
11 André Ferreira, Professor - EMEB
12 Ângelo Ceroni, Padre - EMEB
13 Anísio Teixeira - EMEB
14 Annita Magrini Guedes, Professora - EMEB
15 Antônio de Lima - EMEB
16 Antônio dos Santos Farias - EMEB
17 Antônio José Mantuan - EMEB
18 Antônio Pereira Coutinho - EMEB
19 Ari Lacerda Rodrigues - EMEB
20 Ariano Suassuna - EMEB
21 Arlindo Ferreira - EMEB
22 Arlindo Miguel Teixeira - EMEB
23 Armando Zoboli - EMEB
24 Áureo Cruz, Professor - EMEB
25 Belmiro Soares da Cunha - EMEB
26 Benedito José de Morais - EMEB
27 Bernardo Pedroso - EMEB
28 Bosko Preradovic - EMEB
29 Bruno Massone - EMEB
30 Caetano de Campos - EMEB
31 Cândido Portinari - EMEB
32 Carlos Gomes - EMEB
33 Carmen Tabet de Oliveira Marques, Professora - EMEB
34 Carolina Maria de Jesus - EMEB
35 Cassiano Faria, Professor - EMEB
36 Cassiano Ricardo - EMEB
37 Castro Alves - EMEB
38 Cecília Meireles - EMEB
39 Cecília Oliveira Turbay, Professora - EMEB
40 Celso Augusto Daniel - EMEB
41 Cícero Porfírio dos Santos/Gilberto Lazzuri - EMEB
42 Claudemir Gomes do Vale, Professor - EMEB
43 Cléia Maria Teures de Souza - EMEB
44 Coelho Neto - EMEB
45 Cora Coralina - EMEB
46 Di Cavalcanti - EMEB
47 Dolores de Toledo de Matteo, Professora - EMEB
48 Dora e Maurício Galante - EMEB
49 Edson Danillo Dotto - EMEB
50 Ermínia Paggi, Professora - EMEB
51 Euclides da Cunha - EMEB
52 Fernando Pessoa - EMEB
53 Fiorente Elena, Padre - EMEB
54 Flamínio Araújo de Castro Rangel, Estudante - EMEB
55 Florestan Fernandes, Professor - EMEB
56 Francisco Beltran Batistini “Paquito” - EMEB
57 Francisco Diassis Gomes Teixeira - EMEB
58 Francisco Miele - EMEB
59 Geraldo de Melo Ferreira - EMEB
60 Geraldo Hypólito, Professor - EMEB
61 Gervásio Paz Folha, Vereador - EMEB
62 Gildo dos Santos - EMEB
63 Gonçalves Dias - EMEB
64 Graciliano Ramos - EMEB
65 Guilherme de Almeida - EMEB
66 Heitor Villa-Lobos - EMEB
67 Helena Zanfelici da Silva - EMEB
68 Hilda Batazoli Teixeira, Professora - EMEB
69 Hygino Baptista de Lima - EMEB
70 Isidoro Battistin - EMEB
71 Ítalo Damiani - EMEB
72 Ivaneide Nogueira, Professora - EMEB
73 Jacob Zampieri - EMEB
74 Jandira Maria Casonato, Professora - EMEB
75 Janete Mally Betti Simões, Professora - EMEB
76 Jorge Marcos de Oliveira - O bispo dos trabalhadores, Dom - EMEB
77 José Arnaud da Silva - EMEB
78 José Augusto Oliveira Santos - EMEB
79 José Avilez, Vereador - EMEB
80 José Cataldi - EMEB
81 José de Alencar - EMEB
82 José de Anchieta - EMEB
83 José Ferraz de Magalhães Castro, Doutor - EMEB
84 José Getúlio Escobar Bueno, Professor - EMEB
85 José Ibiapino Franklin - EMEB
86 José Luiz Jucá - EMEB
87 José Maurício, Padre - EMEB
88 José Roberto Preto - EMEB
89 Josué de Castro - EMEB
90 Júlio Atlas, Escritor - EMEB
91 Júlio de Grammont - EMEB
92 Karolina Zofia Lewandowska - EMEB
93 Kazue Fuzinaka, Professora - EMEB
94 Kiyoshi Tanaka, Vereador - EMEB
95 Lauro Gomes - EMEB
96 Leo Commissari, Padre - EMEB
97 Leonardo Nunes, Padre - EMEB
98 Lóide Ungaretti Torres, Professora - EMEB
99 Lopes Trovão - EMEB
100 Lorenzo Enrico Felice Lorenzetti - EMEB
101 Lourenço Filho - EMEB
102 Luana Lino de Souza - EMEB
103 Luiz Gushiken - EMEB
104 Luiza Maria de Farias - EMEB
105 Manoel de Barros - EMEB
106 Manoel Torres de Oliveira - EMEB
107 Manuel da Nóbrega, Padre - EMEB
108 Marcelo Peres Ribeiro - EMEB
109 Marcelo Roberto Dias - EMEB
110 Marcos José Ribeiro - EMEB
111 Marcos Rogério da Rosa - EMEB
112 Maria Adelaide - EMEB
113 Maria Adelaide Rossi - EMEB
114 Maria Anselma Vieira, Irmã - EMEB
115 Maria José Mattar Jorge, Professora - EMEB
116 Maria Justina de Camargo, Professora - EMEB
117 Maria Rosa Barbosa - EMEB
118 Maria Therezinha Besana, Professora - EMEB
119 Mariana Benvinda da Costa - EMEB
120 Mariana Neves Interliche - EMEB
121 Marineida Meneghelli de Lucca, Professora - EMEB
122 Mário de Andrade - EMEB

123 Mário Martins de Almeida - EMEB
124 Marly Buissa Chiedde - EMEB
125 Maurício Caetano de Castro I - EMEB
126 Maurício Caetano de Castro II - EMEB
127 Monteiro Lobato - EMEB
128 Moysés Cheid - EMEB
129 Nádia Aparecida Issa Pina, Professora - EMEB
130 Natalina Cuzziol Ferro - EMEB
131 Nazareth, Jardim - EMEB
132 Neusa Basseto - EMEBB
133 Neusa Macellaro Callado Moraes, Professora - EMEB
134 Nilo Campos Gomes, Professor - EMEB
135 Octávio Edgard de Oliveira - EMEB
136 Odemir Furlan, Deputado - EMEB
137 Odete - Maria Ramos Pinto, Irmã - EMEB
138 Odette Edith Périgo de Lima - EMEB
139 Olavo Bilac - EMEB
140 Olegário José Godoy - Sorocabinha - EMEB
141 Ondina Ignêz de Oliveira - EMEB
142 Otílio de Oliveira, Professor - EMEB
143 Paschoal Carlos Magno - EMEB
144 Paulo Freire, Professor - EMEB
145 Paulo Morando - EMEB
146 Paulo Teixeira de Camargo, Professor - EMEB
147 Pedra de Carvalho, Professora - EMEB
148 Pedro Augusto Gomes Cardim, Professor - EMEB
149 Pedro Morassi - EMEB
150 Ramiro Gonçalez Fernandes, Professor - EMEB
151 Regina Rocco Casa I - EMEB
152 Regina Rocco Casa II - EMEB
153 Roberto Montanheiro, Pastor - EMEB
154 Rolando Ramacciotti - EMEBE
155 Rosa de Pacce dos Santos, Professora - EMEB
156 Rui Barbosa - EMEB
157 Sadao Higuchi - EMEB
158 Salvador Gori, Professor - EMEB
159 Sandra Cruz Martins Freitas, Professora - EMEB
160 Santos Dumont - EMEB
161 Sônia Regina Hernandez de Lima, Professora - EMEB
162 Suzete Aparecida de Campos, Professora - EMEB
163 Sylvia Marilena Fantacini Zanetti, Professora - EMEB
164 Tarsila do Amaral - EMEB
165 Teotônio Vilela, Senador - EMEB
166 Tereza Delta - EMEB
167 Thales de Andrade - EMEB
168 Valderez Avelino de Souza - EMEB
169 Valter Carmona - EMEB
170 Vicente de Carvalho - EMEB
171 Vicente Zammite Mammana, Doutor - EMEB
172 Vinícius de Moraes - EMEB
173 Viriato Correia - EMEB
174 Vital Brasil - EMEB
175 Waldemar Canciani, Professor - EMEB
176 Zoraida Aparecida Ramos, Professora - EMEB

B – Entidades Parceiras no Atendimento em Creche

1 ABAS – Associação Belenzinho de Assistência Social (Creche Belenzinho)
2 ABASC – Associação Brasileira de Ação Social Cristã
3 ABEF – Associação Beneficente Fidelidade
4 Aldeias Infantis SOS – Brasil – São Bernardo do Campo (Creche Hermann Gmeiner)
5 ASPAS – Associação Presbiteriana Assistência Social (Creche Betel)
6 ASSISBRAC – Assistência Social Beneficente de Resgate ao Amparo à Criança
7 ASSISBRAC II – Assistência Social Beneficente de Resgate ao Amparo à Criança
8 Assoc. Beneficente SHEKINAH (Creche Pequeninos do Futuro I)
9 Assoc. Beneficente SHEKINAH (Creche Pequeninos do Futuro II)
10 Associação A Palavra de Deus
11 Associação Assistencial Edificando Vidas (Centro Educacional El Elion)
12 Associação Assistencial Edificando Vidas II (Centro Educacional El Elion)
13 Associação de Promoção Humana e Resgate da Cidadania (Creche Margarida)
14 Associação Dehoniana Brasil Meridional - Núcleo Marisa (Creche Pe. Dehon)
15 Associação Educativa Madre Vincenza
16 Associação Lapidar
17 Congregação de São João Batista (Casa das Crianças Menino Jesus)
18 Creche Jesus de Nazareth I
19 Creche Jesus de Nazareth II
20 Espaço Solidário Associação Assistencial – Unidade I
21 Espaço Solidário Associação Assistencial – Unidade II
22 Espaço Solidário Associação Assistencial – Unidade III
23 Fraterno Associação Assistencial – Unidade I
24 Fraterno Associação Assistencial – Unidade II
25 Instituição Assistencial e Educacional Jardim de Esperança
26 Instituto Dom Décio Pereira I (Creche Ângela Baso Agostín)
27 Instituto Dom Décio Pereira II (Creche Pq. Los Angeles)
28 Instituto Dom Décio Pereira III (Creche Santa Clara)
29 Lar da Criança Emmanuel
30 Lar Escola Jêsue Frantz (Instituto Jêsue Educação Infantil SI)
31 Lar Escola Jêsue Frantz (Instituto Jêsue Educação Infantil SII)
32 Lar Escola Jêsue Frantz (Instituto Jêsue Educação Infantil SIII)
33 Lar Escola Jêsue Frantz (Instituto Jêsue Educação Infantil SIV)
34 Lar Maria Amélia Associação Assistencial (Creche Lar Maria Amélia)
35 Obras Sociais São Pedro Apóstolo I – Creche São José
36 Obras Sociais São Pedro Apóstolo II – Creche Maria Imaculada
37 Obras Sociais São Pedro Apóstolo III – Creche Jesus Bambino
38 Sociedade Fraternitas de São Bernardo do Campo (Creche Pelicano)

ANEXO IV

MINUTA DO TERMO DE DOAÇÃO Nº XX/2022
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº XX/2022 – SE

Pelo presente instrumento, de um lado:

DONATÁRIA: MUNICIPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, por meio da Secretaria de Educação, inscrita no CNPJ sob nº 46.523.239/0001-47, neste ato representada por SÍLVIA DE ARAÚJO DONNINI, Secretária de Educação, na forma do Decreto Municipal nº 20.312/2018 doravante denominada “DONATÁRIA”;

E, de outro lado:

DOADORA: _____, localizada na Rua/Av_____ - Bairro _____, Cidade:_____ - CEP: _____, inscrita no CNPJ sob nº_____ neste ato representada por _____, cargo _____, RG _____, CPF _____, doravante denominada “DOADORA”;

Tem em si, justo e acordado firmar o presente TERMO DE DOAÇÃO, nas seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

DO OBJETO

1.1 O presente Termo, baseado no EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº XX/2022 – SE, consiste na doação, sem ônus ou encargos à municipalidade, de serviços de: _____, situada à _____, Bairro _____, CEP: _____, São Bernardo do Campo – SP.

1.1.1 A doação deverá ser pura e simples e recair sobre serviços, direitos e bens livres e desembaraçados, sem quaisquer ônus ou encargos para a DONATÁRIA.

1.2 Os serviços a serem executados pela DOADORA e/ou sob o comando e responsabilidade desta, estão devidamente discriminados no Anexo Único, que faz parte do presente Termo.

CLÁUSULA SEGUNDA

DAS OBRIGAÇÕES

2.1 Caberá a DONATÁRIA:

a) fornecer dados e informações necessárias à execução dos serviços;

b) permitir o trânsito do(s) funcionário(s)/prepostos da DOADORA no estabelecimento da EMEB/Unidade Administrativa beneficiada;

c) acompanhar a execução dos serviços;

d) receber os serviços quando concluídos;

e) a seu exclusivo critério e obedecidas às restrições legais aplicáveis ao caso concreto, autorizar a inserção do nome do doador no objeto doado ou em material de divulgação.

2.2 Caberá à DOADORA:

a) executar os serviços e/ou acompanhar a sua execução conforme especificado no Anexo Único, zelando pela observância da qualidade técnica dos serviços;

b) indicar interlocutor para informar sobre a execução dos serviços.

c) prestar à DONATÁRIA, sempre que solicitado, informações e esclarecimentos necessários ao acompanhamento e controle da execução dos serviços;

d) assumir responsabilidade para que a obra/serviços seja executada por empresa com expertise em reformas e/ou projetos assemelhados;

e) assumir responsabilidade pelos encargos trabalhistas, previdenciários e fiscais decorrentes das obras/serviços, objeto deste chamamento público, e que, caso outorgue a execução a terceiros, será solidariamente responsável pelos referidos encargos legais, juntamente com o terceiro indicado, reconhecendo, de forma irrevogável e irretratável que, a simples apresentação da proposta no procedimento, dispensa o Município de São Bernardo do Campo de qualquer ônus financeiro ou responsabilidade pelos encargos trabalhistas, fiscais e previdenciários decorrentes da execução dos serviços _____, os quais serão inteiramente suportados pela DOADORA e/ou terceiro que venha a indicar, em qualquer instância ou juízo em que eventualmente venha a ser futuramente demandado;

f) responsabilizar-se pelo pagamento dos emolumentos e tributos incidentes sobre os serviços, direitos e bens dados em doação, inclusive em relação ao ITCMD estadual acaso devido pela operação;

g) responsabilizar-se por, ao final da execução do objeto, entregar ao Município de São Bernardo do Campo, através da secretaria responsável pela fiscalização das obras/serviços, todos os documentos técnicos inerentes à execução e legalmente exigidos, inclusive segundo as Normas Técnicas da ABNT quando for o caso, ficando vinculada à execução, e responsável pelos reparos que venham a ser considerados necessários, até o recebimento definitivo da obra;

h) emitir relatórios de acompanhamento da execução do objeto, sempre que solicitado pela DONATÁRIA e relatório final em até 15 dias após o termino dos serviços;

i) entregar à DONATÁRIA, caso solicitado por esta, além dos demais documentos mencionados no Edital de Chamamento Público nº XX/2022 – SE, certidões negativas: CND/INSS, CRF, CNDT, Certidão Negativa Mobiliária/Imobiliária Municipal e Débitos Tributários na Dívida Ativa Estadual.

CLÁUSULA TERCEIRA

DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 – Os serviços estão sendo doados à Municipalidade, sem quaisquer ônus ou encargos à DONATÁRIA.

3.2 – A DONATÁRIA declara que aceita a doação dos serviços em todos os seus termos.

3.3 – Os serviços doados serão recebidos com a atestação de profissional da Secretaria de Educação.

3.4 – O presente Termo de Doação passa a vigorar entre as partes a partir da data de sua assinatura, para o qual será dada publicidade através do Portal da Educação ou no jornal Noticias do Município.

E, como prova de haverem ajustado as condições acima descritas, é lavrado o presente Termo de Doação, sem encargos, o qual será assinado em 03 (três) vias de igual teor e forma, pelas partes e testemunhas abaixo indicadas.

São Bernardo do Campo, ___ de _____ de 2022.
SÍLVIA DE ARAÚJO DONINNI
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO
DONATÁRIA
NOME DO DOADOR
CARGO
NOME DA EMPRESA
DOADOR (A)
NOME DO DOADOR
CARGO
NOME DA EMPRESA
DOADOR (A)

Testemunhas:
1. _____
2. _____
3. _____

.....

PORTARIA SE Nº 01, DE 20 DE ABRIL DE 2022

Indica membros para compor o Comitê Intersecretarial de Licitações e Contratos Administrativos

A Secretária de Educação do Município de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Decreto Municipal nº 20.263, de 27 de dezembro de 2017, em especial o disposto no art. 4º, resolve:

Art. 1º Indicar os servidores abaixo denominados para compor o Comitê Intersecretarial de Licitações e Contratos Administrativos, representando esta Pasta:

a) Katia Cilene Sgrignoli Marmo, matrícula nº 46.116-6; e

b) Ilka Baracho da Silva, matrícula nº 22.835-8.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

São Bernardo do Campo, 25 de abril de 2022
SILVIA DE ARAÚJO DONNINI
Secretária de Educação

.....

MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Secretaria de Educação

Gabinete da Secretária

RESOLUÇÃO SE Nº 11/2022 DE 27 DE ABRIL DE 2022

Dispõe sobre a homologação dos Calendários Escolares 2022 das Unidades Municipais de Educação Infantil, do Ensino Fundamental e da Educação de Jovens e Adultos.

A Secretária de Educação do Município de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando análise técnica do Departamento de Ações Educacionais,

RESOLVE:

Art. 1º Estão homologados os Calendários Escolares das Unidades Municipais de Educação Infantil, Ensino Fundamental e da Educação de Jovens e Adultos, referente ao ano letivo de 2022, conforme segue:

EMEB AFONSO MONTEIRO DA CRUZ
EMEB AGOSTINHO DOS SANTOS
EMEB ALDINO PINOTTI
EMEB ALDINO PINOTTI, Pref.
EMEB ALFREDO SCARPELLI
EMEB ALICE DO LAGO GONÇALVES SALVADOR, Professora
EMEB ALUÍSIO DE AZEVEDO
EMEB ALZIRA MARTINS DE MENDONÇA
EMEB ANA HENRIQUETA CLARK MARIM, Professora
EMEB ANA MARIA POPPOVIC
EMEB ANDRÉ FERREIRA, Professor
EMEB ÂNGELO CERONI, Padre
EMEB ANÍSIO TEIXEIRA
EMEB ANNITA MAGRINI GUEDES, Professora
EMEB ANTÔNIO DE LIMA
EMEB ANTÔNIO DOS SANTOS FARIAS
EMEB ANTÔNIO JOSÉ MANTUAN
EMEB ANTÔNIO PEREIRA COUTINHO
EMEB ARI LACERDA RODRIGUES
EMEB ARIANO SUASSUNA
EMEB ARLINDO FERREIRA
EMEB ARLINDO MIGUEL TEIXEIRA
EMEB ARMANDO ZOBOLI
EMEB ÁUREO CRUZ, Professor
EMEB BELMIRO SOARES DA CUNHA
EMEB BENEDITO JOSÉ DE MORAIS
EMEB BERNARDO PEDROSO
EMEB BOSKO PRERADOVIC
EMEB BRUNO MASSONE
EMEB CAETANO DE CAMPOS
EMEB CÂNDIDO PORTINARI
EMEB CARLOS GOMES
EMEB CARMEN TABET DE OLIVEIRA MARQUES, Professora
EMEB CAROLINA MARIA DE JESUS
EMEB CASSIANO FARIA, Professor
EMEB CASSIANO RICARDO
EMEB CASTRO ALVES
EMEB CECÍLIA MEIRELES
EMEB CECÍLIA OLIVEIRA TURBAY, Professora
EMEB CELSO AUGUSTO DANIEL
EMEB CÍCERO PORFÍRIO DOS SANTOS/GILBERTO LAZZURI
EMEB CLAUDEMIR GOMES DO VALE, Professor
EMEB CLÉIA MARIA TEURES DE SOUZA
EMEB COELHO NETO
EMEB CORA CORALINA
EMEB DI CAVALCANTI
EMEB DOLORES DE TOLEDO DE MATTEO, Professora
EMEB DORA E MAURICIO GALANTE
EMEB EDSON DANILLO DOTTO
EMEB ERMÍNIA PAGGI, Professora
EMEB EUCLIDES DA CUNHA
EMEB FERNANDO PESSOA
EMEB FIORENTE ELENA, Padre
EMEB FLAMÍNIO ARAUJO DE CASTRO RANGEL, Estudante
EMEB FLORESTAN FERNANDES, Professor
EMEB FRANCISCO BELTRAN BATISTINI “Paquito”
EMEB FRANCISCO DIASSIS GOMES TEIXEIRA
EMEB FRANCISCO MIELE
EMEB GERALDO DE MELO FERREIRA
EMEB GERALDO HYPÓLITO, Professor
EMEB GERVÁSIO PAZ FOLHA
EMEB GILDO DOS SANTOS
EMEB GONÇALVES DIAS
EMEB GRACILIANO RAMOS
EMEB GUILHERME DE ALMEIDA
EMEB HEITOR VILLA-LOBOS
EMEB HELENA ZANFELICI DA SILVA
EMEB HILDA BATAZOLI TEIXEIRA, Professora (Riacho Grande)
EMEB HYGINO BAPTISTA DE LIMA
EMEB ISIDORO BATTISTIN
EMEB ÍTALO DAMIANI
EMEB IVANEIDE NOGUEIRA, Professora
EMEB JACOB ZAMPIERI
EMEB JANDIRA MARIA CASONATO, Professora
EMEB JANETE MALLY BETTI SIMÕES, Professora
EMEB JORGE MARCOS DE OLIVEIRA - O Bispo dos Trabalhadores, Dom
EMEB JOSÉ ARNAUD DA SILVA
EMEB JOSÉ AUGUSTO OLIVEIRA SANTOS
EMEB JOSÉ AVILEZ, Vereador
EMEB JOSÉ CATALDI
EMEB JOSÉ DE ALENCAR
EMEB JOSÉ DE ANCHIETA
EMEB JOSÉ FERRAZ DE MAGALHÃES CASTRO, Doutor
EMEB JOSÉ GETULIO ESCOBAR BUENO, Professor
EMEB JOSÉ IBIAPINO FRANKLIN
EMEB JOSÉ LUIZ JUCÁ
EMEB JOSÉ MAURÍCIO, Padre
EMEB JOSÉ ROBERTO PRETO
EMEB JOSUÉ DE CASTRO
EMEB JÚLIO ATLAS, Escritor
EMEB JULIO DE GRAMMONT
EMEB KAROLINA ZOFIA LEWANDOWSKA
EMEB KAZUE FUZINAKA, Professora
EMEB KIYOSHI TANAKA, Vereador
EMEB LAURO GOMES
EMEB LÉO COMMISSARI, Padre
EMEB LEONARDO NUNES, Padre
EMEB LÓIDE UNGARETTI TORRES, Professora
EMEB LOPES TROVÃO
EMEB LORENZO ENRICO FELICE LORENZETTI
EMEB LOURENÇO FILHO
EMEB LUANA LINO DE SOUZA
EMEB LUIZ GUSHIKEN
EMEB LUIZA MARIA DE FARIA
EMEB MANOEL DE BARROS
EMEB MANOEL TORRES DE OLIVEIRA
EMEB MANUEL DA NÓBREGA, Padre
EMEB MARCELO PERES RIBEIRO
EMEB MARCELO ROBERTO DIAS
EMEB MARCOS JOSÉ RIBEIRO
EMEB MARCOS ROGÉRIO DA ROSA
EMEB MARIA ADELAIDE
EMEB MARIA ADELAIDE ROSSI
EMEB MARIA ANSELMA VIEIRA, Irmã
EMEB MARIA JOSÉ MATTAR JORGE, Professora
EMEB MARIA JUSTINA CAMARGO, Professora
EMEB MARIA ROSA BARBOSA
EMEB MARIA THEREZINHA BESANA, Professora
EMEB MARIANA BENVINDA DA COSTA
EMEB MARIANA NEVES INTERLICHE
EMEB MARINEIDA MENEGHELLI DE LUCCA, Professora
EMEB MÁRIO DE ANDRADE
EMEB MÁRIO MARTINS DE ALMEIDA
EMEB MARLY BUÍSSA CHIEDDE
EMEB MAURÍCIO CAETANO DE CASTRO I
EMEB MAURÍCIO CAETANO DE CASTRO II
EMEB MONTEIRO LOBATO
EMEB MOYSÉS CHEID
EMEB NADIA APARECIDA ISSA PINA, Professora
EMEB NATALINA CUZZIOL FERRO
EMEB NAZARETH, JD CRECHE
EMEB NEUSA MACELLARO CALLADO MORAES, Professora
EMEB NILO CAMPOS GOMES, Professor
EMEB OCTÁVIO EDGARD DE OLIVEIRA
EMEB ODEMIR FURLAN, Deputado

EMEB ODETE, Irmã - Maria Ramos Pinto
EMEB ODETTE EDITH PÉRIGO DE LIMA
EMEB OLAVO BILAC
EMEB OLEGÁRIO JOSÉ GODOY/SOROCABINHA
EMEB ONDINA IGNÊZ DE OLIVEIRA
EMEB OTÍLIO DE OLIVEIRA, Professor
EMEB PASCHOAL CARLOS MAGNO
EMEB PAULO FREIRE, Professor
EMEB PAULO MORANDO
EMEB PAULO TEIXEIRA DE CAMARGO, Professor
EMEB PEDRA DE CARVALHO
EMEB PEDRO AUGUSTO GOMES CARDIM, Professor
EMEB PEDRO MORASSI
EMEB RAMIRO GONÇALEZ FERNANDES, Professor
EMEB REGINA ROCCO CASA I
EMEB REGINA ROCCO CASA II
EMEB ROBERTO MONTANHEIRO, Pastor
EMEB ROSA DE PACCE DOS SANTOS, Professora
EMEB RUI BARBOSA
EMEB SADAO HIGUCHI
EMEB SALVADOR GORI, Professor
EMEB SANDRA CRUZ MARTINS FREITAS, Professora
EMEB SANTOS DUMONT
EMEB SÔNIA REGINA HERNANDEZ DE LIMA, Professora
EMEB SUZETE APARECIDA DE CAMPOS, Professora
EMEB SYLVIA MARILENA FANTACINI ZANETTI, Professora
EMEB TARSILA DO AMARAL
EMEB TEOTÔNIO VILELA, Senador
EMEB TEREZA DELTA
EMEB THALES DE ANDRADE
EMEB VALDEREZ AVELINO DE SOUZA
EMEB VALTER CARMONA
EMEB VICENTE DE CARVALHO
EMEB VICENTE ZAMMITE MAMMANA, Doutor
EMEB VINÍCIUS DE MORAES
EMEB VIRIATO CORREIA
EMEB VITAL BRASIL
EMEB WALDEMAR CANCIANI, Professor
EMEB ZORAIDA APARECIDA RAMOS, Professora
EMEBB NEUSA BASSETTO
EMEBE ROLANDO RAMACCIOTTI

São Bernardo do Campo, 27 de abril de 2022.
SILVIA DE ARAÚJO DONNINI
Secretária de Educação

MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Secretaria de Educação

Gabinete da Secretária

RESOLUÇÃO SE Nº 12/2022 DE 27 DE ABRIL DE 2022

Dispõe sobre a homologação dos Calendários Escolares 2022 das Entidades Parceiras.

A Secretária de Educação do Município de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando análise técnica da Seção de Atendimento a Entidades Parceiras e de Autorização de Funcionamento (SE-117),

RESOLVE:

Art. 1º - Estão homologados os Calendários Escolares das Escolas de Educação Infantil das entidades parceiras, referente ao ano letivo de 2022, conforme segue:

ABASC - Associação Brasileira de Ação Social Cristã
ABAS - Associação Belenzinho de Assistencia Social
ABEF - Associação Beneficente Fidelidade
Aldeias Infantis S.O.S. Brasil | Creche Hermann Gmeiner
ASPAS - Associação Presbiteriana Assistência Social | Creche BETEL
ASSISBRAC I - Assistência Social Beneficente de Resgate e Amparo à Criança I
ASSISBRAC II - Assistência Social Beneficente de Resgate e Amparo à Criança II
Associação a Palavra de Deus - CEI Futuro Feliz
Associação Assistencial Edificando Vidas | Centro Educacional El Elion
Associação Assistencial Edificando Vidas | Centro Educacional El Elion II
Associação Beneficente Shekinah - Creche Pequeninos do Futuro I
Associação Beneficente Shekinah - Creche Pequeninos do Futuro II
Associação de Promoção Humana e Resgate da Cidadania | Creche Margarida
Associação Dehoniana Brasil Meridional - Núcleo Marisa | Creche Padre Dehon
Associação Educativa Madre Vincenza
Associação Lapidar
Congregação de São João Batista | Casa das Crianças Menino Jesus
Creche Jesus de Nazareth I
Creche Jesus de Nazareth II
Espaço Solidário Associação Assistencial - unidade I
Espaço Solidário Associação Assistencial - unidade II
Espaço Solidário Associação Assistencial - unidade III
Fraterno Associação Assistencial
Fraterno Associação Assistencial Unidade II
Instituição Assistencial e Educacional Jardim de Esperança
Instituto Dom Décio Pereira - Creche Angela Baso
Instituto Dom Décio Pereira - Creche Los Angeles
Instituto Dom Décio Pereira - Creche Santa Clara
Lar da Criança Emmanuel
Lar Escola Jêsue Frantz - S I
Lar Escola Jêsue Frantz - S II
Lar Escola Jêsue Frantz - S III
Lar Escola Jêsue Frantz - S IV
Lar Maria Amélia Associação Assistencial
Obras Sociais São Pedro Apóstolo I - Creche São José
Obras Sociais São Pedro Apóstolo II - Creche Maria Imaculada
Obras Sociais São Pedro Apóstolo III - Creche Jesus Bambino
Sociedade Fraternitas de São Bernardo do Campo | Creche Pelicano

São Bernardo do Campo, 27 de abril de 2022.
SILVIA DE ARAÚJO DONNINI
Secretária de Educação

Resultado final da classificação elaborada pelas Instituições de Ensino conveniadas, dos alunos do curso de Pedagogia, interessados em realizar estágio remunerado junto às Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino.

CLASS GERAL	NOME	INSTITUIÇÃO
56	Maria Do Desterro Silva Rocha Galvão	Anhanguera - FASBC
57	Camila Paula Maestrelo	FASB
58	Cibele Justino Vieira	Anhanguera - FASBC
59	Layssa Costa De Deus	FASB
60	Cristina Silva Sousa	Anhanguera - FASBC
61	Sandra De Santana Almeida	FASB
62	Diandra Apaecida Da Silva Bruneti	Anhanguera - FASBC
63	Naelly Aparecida Cruz	Anhanguera - FASBC
64	Claudia Gonçalves Varga	Anhanguera - FASBC
65	Priscila Amélia Feijó Monferrer	Anhanguera - FASBC
66	Ruth Poliana Da Silva Marcena	Anhanguera - FASBC
67	Eliane Soares Monteiro	Anhanguera - FASBC
68	Andreia Rondoni Corrêa	Anhanguera - FASBC
69	Nélio Márcio Oliveira Dos Santos	Anhanguera - FASBC
70	Cassia Micheli Alves Lima	Anhanguera - FASBC
71	Karen Cristina Medina	Anhanguera - FASBC
72	Maria Aparecida De Sousa Adami	Anhanguera - FASBC
73	Thais Nunes Dionizio	Anhanguera - FASBC
74	Diandra Apaecida Da Silva Bruneti	Anhanguera - FASBC
75	Amanda Alves Novais	Anhanguera - FASBC
76	Kerollyn Carvalho Passos	Anhanguera - FASBC
77	Giovana Santos Fernandes	Anhanguera - FASBC
78	Raiza Gonçalves P.Loubet	Anhanguera - FASBC
79	Yara Souza Rocha	Anhanguera - FASBC
80	Elayne Silva Pereira	Anhanguera - FASBC
81	Maria Do Socorro Dos Santos	Anhanguera - FASBC

REVOGAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO

DE ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL

SÍLVIA DE ARAÚJO DONNINI, Secretária de Educação de São Bernardo do Campo, no exercício de suas atribuições legais e com fundamento nos artigos 209, II e 211, § 2º, da Constituição Federal, bem como, no art. 11, IV, da Lei Federal nº 9.394/96 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), e considerando o encerramento das atividades da "Escola Infantil Scalenus EIRELI | Scalenus Baby", com registro no CNPJ nº 721.435/0002-06, no endereço Rua Kara, 256 - Jardim do Mar – CEP 09750-300, torna sem efeito, a partir desta data, a autorização de funcionamento de escola de educação infantil expedida em 23/05/2014 para a referida instituição.

São Bernardo do Campo, 25 de abril de 2022.
SÍLVIA DE ARAÚJO DONNINI
Secretária de Educação

Secretaria de Serviços Urbanos
Gabinete do Secretário

Secretaria de Serviços Urbanos

Edital nº 10/2022 do Departamento de Manutenção de Próprios Municipais
1)- TRANSLADAÇÃO DE DESPOJOS:

PROCESSOS DEFERIDOS:

SB.047206/2022–64 – INTERESSADA: DENISE MATIAS DA COSTA
SB.045296/2022–16 – INTERESSADA: STEPHANIE CRISTINA DA SILVA ANTONIO
SB.045017/2022–95 – INTERESSADO: CRISTIANO SOARES DE CAMPOS
SB.044655/2022–03 – INTERESSADA: MARIA JOSE DE ARAGÃO SILVA
SB.044132/2022–63 – INTERESSADO: EDMAR FERNANDES DOS SANTOS
SB.043561/2022–62 – INTERESSADO: JOSE MARCOS OLIVEIRA NUNES
SB.043173/2022–32 – INTERESSADA: GILVANA GIL
SB.042287/2022–13 – INTERESSADA: MARIA DE LOURDES WIRRIS DE ANTONIO
SB.042186/2022–35 – INTERESSADA: MARIA DE JESUS DA SILVA
SB.041365/2022–40 – INTERESSADA: MARIA DE LOURDES LEMOS ALVES
SB.041268/2022–06 – INTERESSADA: MARA REGINA OLIVEIRA
SB.041243/2022–49 – INTERESSADO: ELTON BERNARDO SOUZA CORREIA
SB.040722/2022–15 – INTERESSADA: JOELMA DOS SANTOS
SB.037597/2022–79 – INTERESSADA: NEUSA JORGE AULICINO
SB.037595/2022–57 – INTERESSADA: MARIA DE FATIMA DA SILVA MESQUITA
SB.033556/2022–50 – INTERESSADO: FERNANDO ALVES CAVALCANTE
SB.028451/2022–07 – INTERESSADA: MARIA CELIA OLIVEIRA ROCHA
SB.129777/2021–11 – INTERESSADO: ERIC VARGAS RIBEIRO DA SILVA

GERSON DE ANDRADE
DIRETOR DE DEPARTAMENTO - SU-2

SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS

SU-002.2 - SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO E ASSENTAMENTOS DE POSTURAS MUNICIPAIS

SERVICOS URBANOS

EDITAL Nº 216/2022

NOS TERMOS DO ARTIGO 25, PARAGRAFO TERCEIRO, ITEM 1, ALINEA B, DA LEI MUNICIPAL 1802/69 E SUAS ALTERACOES FICAM OS CONTRIBUINTES ABAIXO RELACIONADOS, NOTIFICADOS DOS SEGUINTES LANCAMENTOS E AUTUACOES :

NOME	INSCRIÇÃO IMOB/MOBIL	COD-AVISO/EXE	VALOR TOTAL DO LANÇAMENTO	VENCTO	N.AUTO/ PROCESSO	CODIGO
ALCINA DOS ANJOS FERNANDES - ESPOLIO	512.029.001.000	704-2790549/2022	R$ 418,68	30052022	2790549	6
AMADEU LUNARDI	29.103.024.000	704-2790536/2022	R$ 1.004,84	30052022	2790536	1
ANGELICA ZARPELON WALTER	16.064.043.000	704-2790545/2022	R$ 418,68	30052022	2790545	6
ANTONIO ALMEIDA ALBUQUERQUE - ESPOLIO	29.075.002.000	704-2790551/2022	R$ 1.004,84	30052022	2790551	1
ANTONIO BERRO FILHO	16.063.015.000	704-2790541/2022	R$ 418,68	30052022	2790541	6
AROLDO YELAGA	9.034.026.000	704-2790550/2022	R$ 669,89	30052022	2790550	1
ATAYDE LOPES	16.055.003.000	704-2790537/2022	R$ 418,68	30052022	2790537	6
BRUNO VINICIUS PEREIRA	512.029.044.000	704-2790547/2022	R$ 418,68	30052022	2790547	5
CLAUDIO GONSALEZ MINGORANCE DE SOUZA	16.064.059.000	704-2790543/2022	R$ 418,68	30052022	2790543	6
IVONE PANISSO	512.021.042.000	704-2790555/2022	R$ 418,68	30052022	2790555	6
JOSE CESARINO	6.075.045.000	704-2790608/2022	R$ 418,68	30052022	2790608	6
JOSE LAZARO ALVES FORNEIRO	16.063.034.000	704-2790542/2022	R$ 418,68	30052022	2790542	6
LECA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES EIRELI ME	532.400.068.000	704-2790609/2022	R$ 9.520,88	30052022	2790609	3
LUIS CARLOS VICENTE PASTOR	16.064.049.000	704-2790544/2022	R$ 418,68	30052022	2790544	6
LUIZ FERNANDO DOS SANTOS	33.088.020.000	704-2790557/2022	R$ 849,09	30052022	2790557	1
MARIA DE LOURDES PASSOS COSTA	16.055.035.000	704-2790539/2022	R$ 418,68	30052022	2790539	6
MESC MOV. DE EXPANSAO SOCIAL CATOLICA (COMODATO)	29.067.001.000	704-2790534/2022	R$ 418,68	30052022	2790534	6
NUBIA CRISTINA TOLEDO ROCHA	512.028.029.000	704-2790548/2022	R$ 418,68	30052022	2790548	4
RAPHAEL ANTONIASSI ANDRADE	16.082.011.000	704-2790546/2022	R$ 435,43	30052022	2790546	2

DESCRIÇÃO DOS CÓDIGOS ACIMA:
001-LIMPEZA, CAPINACAO E REMOCAO DE ENTULHO
002-CONSTRUIR MURO DE FECHO
003-RECONSTRUIR/REPARAR MURO DE FECHO
004-CONSTRUIR PASSEIO PUBLICO
005-RECONSTRUIR PASSEIO PUBLICO
006-REPAROS, CONSERV. E LIMPEZA DO PASSEIO

SU-002.2, 27 DE ABRIL DE 2022
JOAO LUIS LAURIELLO DE SOUZA
DIRETOR DE SEÇÃO

SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS

SU-002.2 - SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO E ASSENTAMENTOS DE POSTURAS MUNICIPAIS

EDITAL 216/2022

- Em cumprimento a lei 4974/2001 31 de maio de 2001

Ficam os contribuintes abaixo relacionados notificados, para execucao dos servicos de:

001-LIMPEZA, CAPINACAO E REMOCAO DE ENTULHO
Prazo legal para execucao do servico: 30 DIAS
006-REPAROS, CONSERV. E LIMPEZA DO PASSEIO
Prazo legal para execucao do servico: 60 DIAS
007-ENTULHO E MAT. DE CONSTRUCAO NO PASSEIO
Prazo legal para execucao do servico: 03 DIAS
030-LIXO FORA DO LOCAL OU MAL ACONDICIONADO
Prazo legal para execucao do servico: 01 DIA
033-MURO - MANUTENCAO DE TAPUME E ALAMBRADO
Prazo legal para execucao do servico: 60 DIAS
044-OCUPACAO DO PASSEIO/VIA/TERRENO-(TERRA)
Prazo legal para execucao do servico: 03 DIAS
059-RAMPA NA SARJETA (ADEQUAR)
Prazo legal para execucao do servico: 15 DIAS
094-COMERCIO AMBULANTE - REASSUMIR ATIVIDADE
Prazo legal para execucao do servico: 03 DIAS
127-REMOVER TODA PUBLICIDADE, PROPAGANDA OU SINALIZAÇÃO
Prazo legal para execução do serviço: 15 dias

Prazos acima contados a partir da data de publicacao do presente edital.

Esclarecemos aos contribuintes, que foram encaminhadas notificacoes individuais via correio.

NOME	INSCRICAO	SERVICOS
AFONSO ALVES GONCALVES	29.075.007.000	001
ALICE MARQUES CORREA	4.064.015.000	030
ALICE SIZUKO ONAGA	29.136.023.000	006
AMADEU LUNARDI	29.103.024.000	001
ANTONIO ALMEIDA ALBUQUERQUE - ESPOLIO	29.138.011.000	001
AUG. RES. LOJ. SIMB. UNIAO SAO BERNARDO N 234	6.067.002.000	044
BANS EMPREENDIMENTOS LTDA	19.020.007.000	006
CAMILA FAVERO ROSA	227.477	094
CARLOS EDUARDO DE ALMEIDA ARNOSTI	6.049.036.000	006
CELIA BIGUCCI TONETO - USUFRUTUARIA	12.083.052.000	006
CLARICE DE BARROS LOBO	29.131.012.000	001
EDILENE APARECIDA BAVIERA NUNES	29.112.003.000	001
EDNEY BELASQUE MABILIA	29.086.002.000	001
EDUARDO HIROSHI ONISHI	29.131.017.000	006
ELZA MARTINHAO	12.079.040.000	006
EUGENIA ALMEIDA DOS SANTOS	6.069.046.000	006
FABIANA PRISCILA DOS SANTOS AVEJONAS	29.086.012.000	001
FLORIANO LEANDRINI	29.131.019.000	001
FRANCISCO PAULINO AZEVEDO	19.019.001.000	001
GILDASIO PEREIRA DA SILVA	26.089.060.000	006
HANNOVER INCORPORADORA LTDA	15.036.221.000	001
IDELI GIOVANNETTI BACCHI CUROTTO	4.064.024.000	030
INEZ DOS SANTOS GOMES - ESPOLIO	4.100.041.000	059
IRENE ROSA LOPES	29.110.015.000	001
JOAO ALFREDO CHUFFE	29.103.004.000	001
JOAQUIM PEDRO VIEIRA	29.090.010.000	001
JORGE MARQUES DAS NEVES	29.118.007.000	001
JOSE EDUARDO WALDERRAMAS FERNANDES	6.119.002.000	006
JOSE GOMES BARBOSA	29.110.004.000	001
L&M ADMINISTRACAO DE BENS PROPRIOS LIMITADA	4.002.002.000	006
LUÍS G.O. AUDI (ACTUAL CAFFE E CAPPUCINO)	03.344.829/0001-08	127
MARCIA DA SILVA ROCHA	29.103.012.000	001
MARIO ROCHA	29.111.017.000	001
MIRIAN IKEDA	29.136.009.000	001
NATAL MATTAR	4.048.111.000	006
NELSON CAMARA LOPES	6.067.034.000	006
NELSON DE SOUZA - ESPOLIO	6.013.009.000	006
NEUCIMAR GRANA	16.034.032.000	001
OLGA MARIA CHUFFE	29.076.013.000	001
PAULO MARCIO PORTELLA - ESPOLIO	29.110.020.000	001
PEDRO ALBERTO CORASSINI	4.064.009.000	030
PLASSA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	15.007.065.000	006
RENATO FERREIRA	29.135.003.000	001
ROBERTO RICCIELLI	12.080.016.000	006
ROBSON FANTINI	29.109.019.000	001
ROSULINA MARTINS DE SOUZA	1.019.027.000	033
RUBENS MARTINS JUNIOR	29.101.002.000	001
SAMBASIVARAO MANTRIPRAGADA	6.045.128.000	006
SANDRO LUIZ MARTIN GIANELLO	29.131.007.000	001
SAVERIO CACCALANO	29.110.014.000	001
SEBASTIANA BARBOSA - ESPOLIO	26.009.004.000	001
SILMA BARROS VELOSO	29.083.015.000	001
STRONG HOUSE - INTERMEDIACAO DE NEGOCIOS LTDA	1.027.067.000	006
TADASHI KOKETSU - ESPOLIO	29.109.018.000	001
TAKEO TOMA	29.139.010.000	001
TEREZINHA ANANIAS DA SILVA	6.069.032.000	007
VALDOMIRO KOROLKOVAS - ESPOLIO	29.120.011.000	001
VALDOMIRO LUIZ CECARELI	29.139.013.000	001
VILMA APARECIDA MARTIMBIANCO CAMARGO	4.064.021.000	030
WAL MART BRASIL LIMITADA.	26.001.109.000	001
WANDERLEY APARECIDO JUSTI	6.037.086.000	007
WILMA ROCCO DE OLIVEIRA	4.064.007.000	030
WILSON LOURENCO TEIXEIRA	29.137.020.000	001

NOTIFICAÇÕES ENTREGUES EM MÃOS:

SERVIÇO: OBEDECER, MANTER E RESPEITAR A METRAGEM DE MONTAGEM DA BARRACA

NOME	NOTIFICAÇÃO	PRAZO
JOÃO EVANGELISTA ALVES	112.876	01 DIA
JOÃO FRANCISCO	112.944	IMEDIATO
ALTAIR FOUNE GALINDO	112.946	01 DIA
VALTER FEITOSA	112.948	01 DIA
GILMAR OLIVEIRA	112.988	IMEDIATO
MARINALDO NUNES DA SILVA	112.989	IMEDIATO
MARCO SÉRGIO FAGUNDES	112.992	IMEDIATO
GENILSON MAGALHÃES MELO	112.993	IMEDIATO
LUIS CÉSAR DEZEM	112.994	IMEDIATO
GILMAR OLIVEIRA	112.995	IMEDIATO
MARIA APARECIDA NASCIMENTO	112.996	IMEDIATO
CRISTIANE ISSOE	112.997	IMEDIATO

SERVIÇO: APREGOAR SEUS PRODUTOS SEM VOZEIRA OU ALGAZARRA

NOME	NOTIFICAÇÃO	PRAZO
JOSÉ ALVES PEREIRA	112.949	IMEDIATO

SERVIÇO: VEÍCULO ESTACIONADO EM LOCAL DE REALIZAÇÃO DE FEIRA LIVRE

NOME	NOTIFICAÇÃO	PRAZO
BIA LÉIA M. MARITA	112.950	01 DIA

SERVIÇO: CESSAR SUAS ATIVIDADES DE VENDEDOR AMBULANTE IRREGULAR

NOME	NOTIFICAÇÃO	PRAZO
ILUANE SANTOS LEONIDAS DA SILVA	112.943	IMEDIATO

SERVIÇO: CUMPRIR HORÁRIO DA FEIRA LIVRE

NOME	NOTIFICAÇÃO	PRAZO
ROSANA QUIDO ISIKI	112.904	IMEDIATO
MARINALDO N. SILVA	112.905	IMEDIATO
WANDERLEI S. ROCHA	112.906	IMEDIATO
MITUE MAJIMA	112.941	01 DIA
ROBSON ADALBERTO KAVABATA	112.942	01 DIA

SERVIÇO: CESSAR A VENDA DE BEBIDAS ALCÓLICAS

NOME	NOTIFICAÇÃO	PRAZO
CLEYCY GEANE SOARES LIMA	112.961	IMEDIATO

SERVIÇO: COMERCIALIZAR SOMENTE MERCADORIAS AUTORIZADAS

NOME	NOTIFICAÇÃO	PRAZO
CATULINO JOSÉ DA SILVA	112.880	01 DIA

SU-002.2 27 DE ABRIL DE 2022
JOAO LUIS LAURIELLO DE SOUZA, CHEFE
DIRETOR DE SEÇÃO

EDITAL SU-002 Nº 16, DE 27 DE ABRIL DE 2022.

Nos termos do artigo 184, incisos I a III, Seção IV, Capítulo V, Título VI da Lei 6662, de 19 de abril de 2018, seguem publicados, para ciência dos respectivos interessados, os processos abaixo relacionados que foram objeto de despacho decisório.

ERRATA ao Edital GSU nº 09/2022, publicado em 20/04/22
Onde lê-se:
São Bernardo do Campo, 18 de abril de 2021.
Leia-se:
São Bernardo do Campo, 18 de abril de 2022.

PROCESSOS INDEFERIDOS

Assunto: Cancelamento de Auto de Infração

Processo	Interessado
SB-87476/21	EDGAR GERSON EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA
SB-87479/21	EDGAR GERSON EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA
SB-87470/21	EDGAR GERSON EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA
SB-87464/21	EDGAR GERSON EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA
SB-87461/21	EDGAR GERSON EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA
SB-87457/21	EDGAR GERSON EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA
SB-87455/21	EDGAR GERSON EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA
SB-87453/21	EDGAR GERSON EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA
SB-87445/21	EDGAR GERSON EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA
SB-87441/21	EDGAR GERSON EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA
SB-87436/21	EDGAR GERSON EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA
SB-87431/21	EDGAR GERSON EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA
SB-87427/21	EDGAR GERSON EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA
SB-87422/21	EDGAR GERSON EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA
SB-87343/21	EDGAR GERSON EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA
SB-87416/21	EDGAR GERSON EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA
SB-87413/21	EDGAR GERSON EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA
SB-87408/21	EDGAR GERSON EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA
SB-87405/21	EDGAR GERSON EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA
SB-87401/21	EDGAR GERSON EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA
SB-87399/21	EDGAR GERSON EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA
SB-87398/21	EDGAR GERSON EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA
SB-87396/21	EDGAR GERSON EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA
SB-87394/21	EDGAR GERSON EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA
SB-87392/21	EDGAR GERSON EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA
SB-87391/21	EDGAR GERSON EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA
SB-87387/21	EDGAR GERSON EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA
SB-87386/21	EDGAR GERSON EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA
SB-87384/21	EDGAR GERSON EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA
SB-87379/21	EDGAR GERSON EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA
SB-87378/21	EDGAR GERSON EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA
SB-87376/21	EDGAR GERSON EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA
SB-87375/21	EDGAR GERSON EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA
SB-87374/21	EDGAR GERSON EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA
SB-87373/21	EDGAR GERSON EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA
SB-87368/21	EDGAR GERSON EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA
SB-87363/21	EDGAR GERSON EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA
SB-87361/21	EDGAR GERSON EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA
SB-87279/21	EDGAR GERSON EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA
SB-87357/21	EDGAR GERSON EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA
SB-87355/21	EDGAR GERSON EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA
SB-87286/21	EDGAR GERSON EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA
SB-87353/21	EDGAR GERSON EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA
SB-87349/21	EDGAR GERSON EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA
SB-87348/21	EDGAR GERSON EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA
SB-87346/21	EDGAR GERSON EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA
SB-87344/21	EDGAR GERSON EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA
SB-87288/21	EDGAR GERSON EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA
SB-87341/21	EDGAR GERSON EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA

SB-87339/21	EDGAR GERSON EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA
SB-87338/21	EDGAR GERSON EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA
SB-87336/21	EDGAR GERSON EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA
SB-87334/21	EDGAR GERSON EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA
SB-87331/21	EDGAR GERSON EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA
SB-87330/21	EDGAR GERSON EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA
SB-87324/21	EDGAR GERSON EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA
SB-87320/21	EDGAR GERSON EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA
SB-87319/21	EDGAR GERSON EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA
SB-87317/21	EDGAR GERSON EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA
SB-87315/21	EDGAR GERSON EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA
SB-87295/21	EDGAR GERSON EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA
SB-87292/21	EDGAR GERSON EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA
SB-87321/21	EDGAR GERSON EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA

Assunto: Cancelamento de Multa/Lançamento Pedidos Tempestivos

Processo	Interessado	Lançamento
SB-101.770/21	JAIR COSTA	704/19-2724243

São Bernardo do Campo, 27 de abril de 2022.
JOÃO LUÍS LAURIELLO DE SOUZA
Diretor da Seção de Fiscalização de Posturas Municipais

Secretaria de Meio Ambiente e Proteção Animal
Gabinete do Secretário

SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL – SMA-204

EDITAL Nº 49, DE 29 DE ABRIL DE 2022

Nos termos do Artigo 9º parágrafo III, do Decreto Municipal 20.434/2018 e suas alterações, ficam os contribuintes abaixo relacionados, CIENTIFICADOS dos seguintes lançamentos por infrações ambientais:

Assunto: Matar, perseguir, caçar, apanhar, coletar, utilizar espécimes da fauna silvestre, nativos ou em rota migratória, sem a devida permissão, licença ou autorização da autoridade competente, ou em desacordo com a obtida. – Infração prevista no artigo 65 - Decreto Municipal 20.434/2018:

NOME	RG/CPF/CNPJ/IE	A. INFRAÇÃO	LANÇAMENTO
TERTULIANO BEZERRA NETO	124.312.808-96	9546/2022	704/22-2803841

Assunto:Pescar em período ou local no qual a pesca seja proibida. –Infração prevista noartigo 74 - DM 20.434/2018.

NOME	RG/CPF/CNPJ/IE	A. INFRAÇÃO	LANÇAMENTO
MIRAILTON REIS PAIXÃO	267.416.748-37	6825/2022	704/22-2795825
ANDERSON GONZAGA DOS SANTOS	984.141.355-87	6827/2022	704/22-2795861
GERIZO FERREIRA	078.068.958-50	6828/2022	704/22-2795863
MIRAELSON REIS PAIXÃO	266.380.988-88	6829/2022	704/22-2795870
ILZO FRANCISCO DE SOUZA	657.265.455-91	6830/2022	704/22-2803693
AURELINO DE JESUS FERREIRA	283.742.998-86	6831/2022	704/22-2803702

Assunto:Exercer a pesca sem prévio cadastro, inscrição, autorização, licença, permissão ou registro do órgão competente, ou em desacordo com o obtido. –Infração prevista noartigo 76 – DM 20.434/2018.

NOME	RG/CPF/CNPJ/IE	A. INFRAÇÃO	LANÇAMENTO
ROBERTO APARECIDO BASSANI	246.433.258-52	3755/2022	704/22-2795810

Assunto: Danificar, destruir, cortar ou suprimir exemplar isolado de porte arbóreo sem autorização do órgão competente ou em desacordo com a obtida. -Infração prevista noartigo 82 - Decreto Municipal 20.434/2018:

NOME	RG/CPF/CNPJ/IE	A. INFRAÇÃO	LANÇAMENTO
EDUARDO SILVA DE CARVALHO	311.350.518-60	6736/2022	704/22-2795798
JONAS CARLOS OLIVEIRA NETO	029.920.748-02	9134/2022	704/22-2803890

Assunto: Comercializar, portar ou utilizar motosserra sem licença ou registro da autoridade competente. - Infração prevista no artigo 85 - Decreto Municipal 20.434/2018:

NOME	RG/CPF/CNPJ/IE	A. INFRAÇÃO	LANÇAMENTO
MARCOS WEBER ALMEIDA BRASIL	373.941.898-21	9135/2022	704/22-2803880

Assunto:Dispor ou lançar resíduos sólidos a céu aberto, em cursos d´água, áreas de várzeas, vias públicas, sistemas de drenagem de águas pluviais, de esgotos, poços, bueiros e assemelhados. –Infração prevista noartigo 107 - Decreto Municipal 20.434/2018:

NOME	RG/CPF/CNPJ/IE	A. INFRAÇÃO	LANÇAMENTO
JOSÉ CÍCERO DOS SANTOS SILVA	025.011.674-06	09131/2022	704/22-2791481
BENEDITO DE CAMPOS CAMILO	414.374.388-49	10082/2022	704/22-2805626

Assunto:Construir, reformar, ampliar, executar movimentação de terra, instalar ou fazer funcionar empreendimentos ou atividades potencialmente poluidoras sem licença ou autorização dos órgãos ambientais competentes, quando exigível, ou em desacordo com a licença obtida. - Infração prevista noartigo 108 - Decreto Municipal 20.434/2018:

NOME	RG/CPF/CNPJ/IE	A. INFRAÇÃO	LANÇAMENTO
JONITO GONÇALVES DA SILVA	321.354.038-22	06735/2022	704/22-2791476
VERA LUCIA PERMANHANI	229.171.498-84	10066/2022	704/22-2791482

Assunto:Deixar de atender a exigências legais ou regulamentares quando devidamente notificado pela autoridade ambiental competente no prazo concedido, visando à regularização, correção ou adoção de medidas de controle para cessar a degradação ambiental. - Infração prevista noartigo 114 - Decreto Municipal 20.434/2018:

NOME	RG/CPF/CNPJ/IE	A. INFRAÇÃO	LANÇAMENTO
EDMILSON LAZARETI	082.517.308-64	5022/2022	704/22-2803812
VANDA DA SILVA GOMES	119.744.398-36	6737/2022	704/22-2803727
JTF ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO LTDA	38.252.745/0001-10	6738/2022	704/22-2803737
FRANCISCA CHAVES RODRIGUES	657.474.108-49	6739/2022	704/22-2805649
SIMONE JACOME FORMIGA GONÇALVES	033.670.918-80	6821/2022	704/22-2803743
WANDERLEY APARECIDO CARDELIQUIO	139.924.348-93	6832/2022	704/22-2803711
CLOVIS INACIO DE SOUZA	057.572.228-24	6833/2022	704/22-2803760

PATRÍCIA FORTE GOMES
Seção de Fiscalização Ambiental – SMA-204
SHINJI YOSHIDA
Diretor do Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental – SMA-2
JOSÉ CARLOS GOBBIS PAGLIUCA
Secretário de Meio Ambiente e Proteção Animal – SMA

SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL – SMA-204

EDITAL Nº 50, DE 29 DE ABRIL DE 2022

Nos termos da legislação vigente, ficam os contribuintes, abaixo relacionados, CIENTIFICADOS dos Termos lavrados pela Seção de Fiscalização Ambiental – SMA-204:

TERMO DE APREENSÃO E DEPÓSITO Nº 740/2022 – JEFERSON DANILO DE MELO – CPF: 492.692.258-44 – Apreensão de materiais oriundos da ação de infração ambiental. Depositados em poder da Base da Guarda Civil Ambiental. – Local da apreensão: Rua Padre Tarcisio Zanotti, s/n – Jardim Yrajá.

TERMO DE APREENSÃO E DEPÓSITO Nº 745/2022 – JOÃO VITOR PERES – CPF: 482.695.238-44 – Apreensão de materiais oriundos da ação de infração ambiental. Depositados em poder da Inspetoria Regional Centro. – Local da apreensão: Praça Samuel Sabatini, nº 50 – Centro.

TERMO DE APREENSÃO E DEPÓSITO Nº 746/2022 – MURILO BORELLI GARCIA GALACHE – CPF: 528.931.298-62 – Apreensão de materiais oriundos da ação de infração ambiental. Depositados em poder da Inspetoria Regional Centro. – Local da apreensão: Praça Samuel Sabatini, nº 50 – Centro.

TERMO DE APREENSÃO E DEPÓSITO Nº 3336/2022 – TERTULIANO BEZERRA NETO – CPF: 124.312.808-96 – Apreensão de 4 (quatro) aves silvestres e de materiais oriundos da ação de infração ambiental, encaminhadas para a Base Náutica da Guarda Civil Municipal – Local da apreensão: Rua Fragata, nº 16 – Parque das Garças.

TERMO DE APREENSÃO E DEPÓSITO Nº 3552/2022 – MARCOS WEBER ALMEIDA BRASIL – CPF: 373.941.898-21 – Apreensão de 1 (uma) motosserra. Depositada em poder da Base da Guarda Civil Ambiental. – Local da apreensão: Estrada Taquacetuba, nº 905 – Bairro Taquacetuba.

TERMO DE DESTRUIÇÃO E/OU INUTILIZAÇÃO Nº 508/2022 – ROBERTO APARECIDO BASSANI – CPF: 246.433.258-52 – Destruição de 3 (três) tarrafas. Local: Represa Billings – Bairro Taquacetuba.

TERMO DE EMBARGO OU INTERDIÇÃO Nº 1756/2022 – JOSÉ CÍCERO DOS SANTOS SILVA – CPF: 025.011.674-06 – Construção civil em Área de Proteção e Recuperação aos Mananciais da Represa Billings sem licenciamento ambiental - Local: Estrada do Rio Acima, nº 8315 – Bairro Capivari. Inscrição imobiliária 621.002.002.000.

TERMO DE EMBARGO OU INTERDIÇÃO Nº 1757/2022 – JONAS CARLOS OLIVEIRA NETO – CPF: 029.920.748-02 – Área de 20.000 m2 - Local: Estrada Taquacetuba, nº 905 – Bairro Taquacetuba. Inscrição imobiliária 624.018.007.000.

PATRÍCIA FORTE GOMES
Seção de Fiscalização Ambiental – SMA-204
SHINJI YOSHIDA
Diretor do Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental – SMA-2
JOSÉ CARLOS GOBBIS PAGLIUCA
Secretário de Meio Ambiente e Proteção Animal – SMA

SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL – SMA-204

EDITAL Nº 51, DE 29 DE ABRIL DE 2022

Nos termos da Lei nº 6.534, de 15 de março de 2017, fica o(s) contribuinte(s) abaixo relacionado(s), CIENTIFICADO(S) do(s) seguinte(s) lançamento(s) por pichar, grafitar ou colar cartazes não autorizados - Infração prevista no artigo 1º da mencionada lei:

NOME	RG/CPF/CNPJ/IE	A. INFRAÇÃO	LANÇAMENTO
THIAGO MARTINS DE JESUS	399.951.798-06	5844/2022	704/22-2791362
JEFERSON DANILO DE MELO	492.692.258-44	9021/2022	704/22-2803766
MARCELO LUIZ CORREA	082.901.338-55	9818/2022	704/22-2791357
EDILENE APARECIDA ZOBOLI LOUREIRO	066.439.188-55	9820/2022	704/22-2791353
JOÃO VITOR PERES	482.695.238-44	9858/2022	704/22-2803806
MURILO BORELLI GARCIA GALACHE	528.931.298-62	9859/2022	704/22-2803771

PATRÍCIA FORTE GOMES
Seção de Fiscalização Ambiental – SMA-204
SHINJI YOSHIDA
Diretor do Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental – SMA-2
JOSÉ CARLOS GOBBIS PAGLIUCA
Secretário de Meio Ambiente e Proteção Animal – SMA

SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL – SMA-204

EDITAL Nº 52, DE 29 DE ABRIL DE 2022

Nos termos do Decreto Municipal nº 20.434/2018 e suas alterações, o diretor do Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental, no uso de suas atribuições, torna público que os requerentes e notificados abaixo relacionados, estão sendo cientificados dos prazos para apresentar documentos, das notificações e demais deliberações de recursos impetrados junto à Secretaria de Meio Ambiente e Proteção Animal.

Assunto: Prazo para atender Auto de Inspeção Ambiental:

NOME	RG/CPF/CNPJ	A. INSPEÇÃO	PRAZO
JONAS CARLOS OLIVEIRA NETO	029.920.748-02	06547/2022	07 DIAS
BENEDITO DE CAMPOS CAMILO	414.374.388-49	06722/2022	48 HORAS
JONITO GONÇALVES DA SILVA	321.354.038-22	06959/2022	15 DIAS
GOLDSTONE MÁRMORES E GRANITOS	01.227.044/0001-11	08167/2022	30 DIAS
JOSÉ CICERO DOS SANTOS SILVA	025.011.674-06	09131/2022	07 DIAS
VERA LUCIA PERMANHANI	229.171.498-84	10409/2022	48 HORAS

Assunto: Prazo para atender Comunique-se:

NOME	RG/CPF/CNPJ	COMUNIQUE-SE	PRAZO
MB IMÓVEIS E PARTICIPAÇÕES – EIRELI	17.487.964/0001-09	124/2022	30 DIAS

Assunto: Prazo para efetivação da entrega do Termo de Compromisso Ambiental:

NOME	RG/CPF/CNPJ	COMUNIQUE-SE	PRAZO
FRANCISCA CHAVES RODRIGUES	657.474.108-79	120/2022	15 DIAS
WILSON DIAS DE OLIVEIRA	140.361.168-86	122/2022	15 DIAS

Assunto: Prazo para providenciar demolição de construção erigida irregularmente em APRM-B:

NOME	RG/CPF/CNPJ	AUTO DE INSPEÇÃO	PRAZO
JONITO GONÇALVES DA SILVA	321.354.038-22	6959/2022	15 DIAS

Assunto: Solicitação de cancelamento de Auto de Infração Ambiental:

NOME	RG/CPF/CNPJ	COMUNIQUE-SE	DECISÃO
EVOLUÇÃO MOTOS	32.353.193/0001-50	119/2022	DEFERIDO

PATRÍCIA FORTE GOMES
Seção de Fiscalização Ambiental – SMA-204
SHINJI YOSHIDA
Diretor do Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental – SMA-2
JOSÉ CARLOS GOBBIS PAGLIUCA
Secretário de Meio Ambiente e Proteção Animal – SMA

CANCELAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL

O Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental torna público o cancelamento dos seguintes documentos:

Auto de Infração Ambiental nº 6284/2020;
Auto de Infração Ambiental nº 6286/2020;
Termo de Embargo ou Interdição nº 1928/2020.

SMA-204, em 29 de abril de 2022.
PATRÍCIA FORTE GOMES
Seção de Fiscalização Ambiental – SMA-204
SHINJI YOSHIDA
Diretor do Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental – SMA-2
JOSÉ CARLOS GOBBIS PAGLIUCA

Secretário de Meio Ambiente e Proteção Animal – SMA

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL – TCA nº 20/2022

A MB Imóveis e Participações - Eireli – CNPJ: 17.487.964/0001-09, se compromete perante a SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE a entregar 138 (cento e trinta e oito) mudas de espécies arbóreas nativas da Mata Atlântica, no viveiro municipal, até o dia 06/06/2022, seguindo as instruções fornecidas pela Fiscalização Ambiental. Condição prevista no Art. 107 da Lei Municipal nº 6.163/2011, e Art. 25 do Decreto Municipal nº 20.434/2018, para conversão de multa lavrada por infração ambiental.

SMA-204, em 6 de abril de 2022.
PATRÍCIA FORTE GOMES
Seção de Fiscalização Ambiental – SMA-204
SHINJI YOSHIDA
Diretor do Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental – SMA-2
JOSÉ CARLOS GOBBIS PAGLIUCA
Secretário de Meio Ambiente e Proteção Animal – SMA

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL – TCA nº 22/2022

A Sra. Paula Gomes Sebastião de Matos – CPF: 177.832.868-79, se compromete perante a SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE a executar 387 (trezentas e oitenta e sete) horas de serviços gerais relacionados à preservação, melhoria e recuperação da qualidade do meio ambiente sob orientações técnicas fornecidas pela Secretaria de Serviços Urbanos, a partir de 11/05/2022, sendo que a carga horária deverá ser cumprida até 07/11/2023. Condição prevista no Art. 107 da Lei Municipal nº 6.163/2011, e Art. 25 do Decreto Municipal nº 20.434/2018, para conversão de multa lavrada por infração ambiental.

SMA-204, em 11 de abril de 2022.
PATRÍCIA FORTE GOMES
Seção de Fiscalização Ambiental – SMA-204
SHINJI YOSHIDA
Diretor do Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental – SMA-2
JOSÉ CARLOS GOBBIS PAGLIUCA
Secretário de Meio Ambiente e Proteção Animal – SMA

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL – TCA nº 23/2022

A Sra. Laryssa Siqueira de Santana – CPF: 490.047.138-08, se compromete perante a SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE a executar 350 (trezentas e cinquenta) horas de serviços gerais relacionados à preservação, melhoria e recuperação da qualidade do meio ambiente sob orientações técnicas fornecidas pela Secretaria de Serviços Urbanos, a partir de 11/05/2022, sendo que a carga horária deverá ser cumprida até 26/09/2023. Condição prevista no Art. 107 da Lei Municipal nº 6.163/2011, e Art. 25 do Decreto Municipal nº 20.434/2018, para conversão de multa lavrada por infração ambiental.

SMA-204, em 11 de abril de 2022.
PATRÍCIA FORTE GOMES
Seção de Fiscalização Ambiental – SMA-204
SHINJI YOSHIDA
Diretor do Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental – SMA-2
JOSÉ CARLOS GOBBIS PAGLIUCA
Secretário de Meio Ambiente e Proteção Animal – SMA

DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO E AVALIAÇÃO AMBIENTAL

EDITAL SMA-2 Nº 17, DE 29 DE ABRIL DE 2022

Em cumprimento a legislação municipal vigente, e nos termos do Decreto Municipal nº 20.463/2018, o diretor do Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental, no uso de suas atribuições, torna público a relação de documentos e demais deliberações de processos que foram objeto de despachos decisórios das seguintes seções:

SEÇÃO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL – SMA-201

Assunto: Deferimento de licença para atividade potencialmente poluidora:

PROCESSO	NOME/EMPRESA	DOCUMENTO EMITIDO
SB 99856/2021	MRF PRODUTOS PLÁSTICOS LTDA – EPP	LS Nº 46/2022
SB 42405/2022	ROSIMAR CARDOSO SANTANA	LS Nº 48/2022
SB 43605/2022	DIVO PEDROSO DE TOLEDO	LS Nº 49/2022
SB 90818/2021	VITÓRIA PEDRAS, GRANITOS E MÁRMORES LTDA – EPP	LS Nº 50/2022
SB 85170/2021	AJR ALUMÍNIOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI – EPP	LO Nº 51/2022

SEÇÃO DE AVALIAÇÃO DE IMPACTO AMBIENTAL – SMA-202

Assunto: Deferimento de validação do requerimento “COMUNICAÇÃO DE PODA – até 10 (dez) árvores”:

PROCESSO	NOME/EMPRESA	VALIDADE
SB 49731/2022	COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO	25/04/2023

Assunto: Deferimento de solicitação de autorização para intervenção em vegetação:

PROCESSO	NOME/EMPRESA	DOCUMENTO EMITIDO
SB 35214/2022	JOSÉ DOS SANTOS GUERREIRO	AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL Nº 57/2022
SB 86484/2020	ANGELO LUCIO DE ABREU	AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL Nº 58/2022
SB 24756/2018	INCORPORADORA E CONSTRUTORA ALVIM LTDA	AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL Nº 59/2022
SB 34953/2022	CS BONIFÁCIO INCORPORADORA SPE LTDA	AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL Nº 60/2022
SB 35223/2022	FLÁVIO VERSOLATO	AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL Nº 61/2022
SB 43644/2022	CONDOMÍNIO SWISS PARK	AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL Nº 62/2022
SB 35301/2022	GALILEU ADMINISTRAÇÃO PATRIMONIAL LTDA	AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL Nº 63/2022
SB 45460/2021	MB IMÓVEIS E PARTICIPAÇÕES – EIRELI	AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL Nº 66/2022
SB 45126/2022	MANOEL LUÍS DE LIMA	AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL Nº 67/2022
SB 42921/2021	MURILO SPOLIDORIO	AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL Nº 68/2022

SEÇÃO DE ORIENTAÇÃO TECNICO-ADMINISTRATIVA – SMA-203

Assunto: Licenciamento Ambiental de Obras de Infraestrutura Urbana:

PROCESSO	INTERESSADO	DOCUMENTO EMITIDO
SB 3099/2010 FUNDIÁRIA	PREFEITURA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO – SECRETARIA DE HABITAÇÃO – DEPARTAMENTO DE REGULARIZAÇÃO	LI Nº 52/2022

Assunto: Indeferimento de solicitação de Alvará Ambiental – Licenciamento Ambiental:

PROCESSO	NOME/EMPRESA	MOTIVO
SB 090043/2021	OSCAR PONTELO	DECRETO MUNICIPAL 20.463/2018 – ART. 56
SB 094504/2021	EDUARDO VIEIRA DA SILVA	DECRETO MUNICIPAL 20.463/2018 – ART. 56
SB 096303/2021	SOUZA DIAS – INCORPORADORA EIRELI	DECRETO MUNICIPAL 20.463/2018 – ART. 56
SB 109814/2021	IGREJA BATISTA RENOVADA EM RIACHO GRANDE	DECRETO MUNICIPAL 20.463/2018 – ART. 56
SB 113251/2021	MITRA DIOCESANA DE SANTO ANDRÉ	DECRETO MUNICIPAL 20.463/2018 – ART. 56
SB 033301/2022	ALLAN JONES BUONANNO	DECRETO MUNICIPAL 20.463/2018 – ART. 56

Assunto: Solicitação de dilação de prazo para Alvará – Licenciamento Ambiental:

PROCESSO	NOME/EMPRESA	DECISÃO
SB 2811/2017	77 PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	INDEFERIDO

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.
São Bernardo do Campo, 29 de abril de 2022.
SHINJI YOSHIDA
Diretor do Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental – SMA-2
JOSÉ CARLOS GOBBIS PAGLIUCA
Secretário de Meio Ambiente e Proteção Animal – SMA

PORTARIA SMA Nº 2, DE 26 DE ABRIL DE 2022

Designação de servidores para autuações ambientais.

O Secretário de Meio Ambiente e Proteção Animal do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial o disposto no conforme disposto no parágrafo 1º do artigo 99 da Lei Municipal nº 6.163, de 21 de novembro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar os servidores da Guarda Civil Municipal listados abaixo para exercer os serviços de fiscalização sobre o controle de ruídos, vibrações, sons excessivos de qualquer natureza, produzidos sob qualquer forma ou que contrariem os níveis máximos permitidos, provenientes de equipamentos móveis, aparelhos de som ou veículos automotores no Município, conforme disposto nos artigos 2º e 20º da Lei Municipal nº 6.323, de 19 de dezembro de 2013.

Matrícula	Nome
46407-5	Liliane Silva de Lima Fernandes dos Santos
46408-3	Adriano Jose de Lima
46409-1	Alcir Souza Lima Neto
46410-6	Deivison Matheus dos Santos Costa
46411-4	Denis Edy Romano
46412-2	Diogo de Lima
46413-0	Ederson Santos de Oliveira
46414-8	Esliel Ferreira da Silva
46415-6	Eurisson Soares da Silva
46416-4	Felipe Camargo Fernandes
46417-2	Gilles Rodrigues Nolasco
46418-0	Henrique Lima do Nascimento
46419-8	Ivan Silvestre Alves
46420-3	Jose Geraldo Rodrigues de Almeida
46421-1	Kinaue Eredia Beato
46422-9	Leonardo Faustino Correia Filho
46423-7	Lucas Machado Santos
46424-5	Luciano da Silva Pereira
46425-3	Marcio Leonardo de Oliveira Santos
46426-1	Marcos Vinicius Fernandes
46427-9	Murilo Anderson Espuldaro
46428-7	Paulo Cesar Landim Garcia
46429-5	Ricardo Ferreira Alvino
46430-0	Rogério Alves Góis
46431-8	Silvio Santana Sanches
46432-6	Talisson Soares da Silva
46433-4	Vinicius de Azevedo Carraschi
46434-2	Vinicius Scarpa Silva
46577-0	José Roberto dos Santos

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
São Bernardo do Campo, 26 de abril de 2022.
JOSÉ CARLOS GOBBIS PAGLIUCA
Secretário de Meio Ambiente e Proteção Animal

Secretaria de Cidadania e da Pessoa com Deficiência
Gabinete do Secretário

PORTARIA SCPD Nº 1, DE 20 DE ABRIL DE 2022

Indica representantes para compor o Comitê Intersecretarial de Licitações e Contratos Administrativos.

O Secretário de Cidadania e da Pessoa com Deficiência do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial o disposto no art. 1º e art. 4º do Decreto 20.263, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

Art. 1º Nomear como representantes da Secretaria de Cidadania e da Pessoa com Deficiência no Comitê Intersecretarial de Licitações e Contratos Administrativos os servidores:

- Luciana Costa Barboza
Matrícula: 46048-7
Email: luciana.barboza@saobernardo.sp.gov.br
- Eduardo Pavanelli Melo
Matrícula: 46053-4
Email: eduardo.melo@saobernardo.sp.gov.br

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
São Bernardo do Campo, 20 de abril de 2022.
PERY RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário de Cidadania e da Pessoa com Deficiência

Fundo Social de Solidariedade de Sao Bernardo do Campo

COMUNICADO Nº 20/2022 - FSSSBC

ASSINATURA DE TERMO COLABORAÇÃO
Lei nº 7.052 de 24 de fevereiro de 2022

O Conselho Deliberativo do Fundo Social de Solidariedade de São Bernardo do Campo torna público que foram assinados Termos de Colaboração, previstos na Lei nº 7.052 de 24 de fevereiro de 2022, com as seguintes Entidades:

ABAS ASSOCIAÇÃO BELENZINHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	06.022.136/0001-89
AMAS – ASSOCIAÇÃO METODISTA DE AÇÃO SOCIAL	44.383.164/0001-10
APAE SÃO BERNARDO DO CAMPO	67.180.091/0001-65
ASIMD- ASSISTÊNCIA SOCIAL IRMÃ MARIA DOLORES	50.938.877/0001-04
ASSISTÊNCIA SOCIAL BENEFICENTE DE RESGATE AO AMPARO À CRIANÇA	00.513.882/0001-99
ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CANTINHO DA MEIMEI	67.187.484/0001-09
ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE LAR DO PROGREDIR INFINITO	55.038.467/0001-12
ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SHEKINAH	69.253.813/0001-90
ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE AÇÃO SOCIAL CRISTÃ	02.653.857/0009-93
ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO HUMANA E RESGATE DA CIDADANIA - ASSOCIAÇÃO PADRE LEO COMMISSARI	04.422.261/0001-50
ASSOCIAÇÃO PRESBITERIANA DE ASSISTENCIA SOCIAL	47.282.991/0001-06
ASSOCIAÇÃO SANTO INÁCIO PARA INTEGRAÇÃO AO TRABALHADOR ESPECIAL – ASIITE	58.166.281/0001-37
ASSOCIAÇÃO SÃO LUIZ	45.947.942/0001-10
C.A.S.A - COMUNIDADE DE AMPARO SOCIAL E ASILAR	08.516.990/0001-27
CAMP SBC CENTRO DE FORMACAO E INTEGRACAO SOCIAL	43.345.917/0001-30
CASA DE SÃO VICENTE DE PAULO - JD. DOS VELHINHOS DO ABC	44.354.710/0001-95
CASA DOS VELHINHOS DONA ADELAIDE	55.054.738/0001-23
CASA TRANSIÓRIA DOS SERVIDORES DE MARIA	55.039.101/0001-68
CENTRO COMUNITÁRIO DAS CRIANÇAS DE NOSSA SENHORA DE GUADALUPE DO JARDIM LAURA	69.117.349.0001-04
CENTRO CULTURAL AFRO BRASILEIRO FRANCISCO SOLANO TRINDADE	03.409.038/0001-00
CENTRO REGIONAL DE ATENÇÃO AOS MAUS TRATOS NA INFÂNCIA DO ABCD - FICAR DE BEM	58.157.710/0001-00
CENTRO SOCIAL MAXIMILIANO KOLBE	12.876.633/0001-47
CONGREGAÇÃO DE SÃO JOÃO BATISTA - CASA DAS CRIANÇAS MENINO JESUS	17.257.510/0007-37
CRECHE JESUS DE NAZARETH UNIDADE I	00.444.286/0001-02
CRIANÇA VIDA NOVA	04.233.639/0001-78
FRATERNO ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL	55.038.905/0001-42
GRUPO ASSISTENCIAL BORÉIA	06.011.430/0001-95
IAM - INSTITUIÇÃO ASSISTENCIAL MEIMEI	51.127.835/0001-48
INSTITUIÇÃO ASSISTENCIAL EMMANUEL	59.150.318/0001-00
INSTITUIÇÃO ASSISTENCIAL IRMÃO PALMINHA	06.136.011/0001-80
INSTITUTO CATIVAR	21.595.443/0001-42
INSTITUTO GERAÇÃO FUTURA	07.574.330/0001-30
INSTITUTO JOSE BENEDITO MONSENHOR ANTUNES	05.614.358/0001-28
INSTITUTO MARIA JOSÉ - PROJETO CARIDADE	07.839.450/0001-11
LAR DA CRIANÇA EMMANUEL	59.122.721.0001-17
LAR DA MAMÃE CLORY	59.166.413/0001-93
LAR ESCOLA JÉSUE FRANTZ	55.062.111/0001-14
LAR ESCOLA PEQUENO LEÃO	43.330.125/0001-92
LAR MARIA AMELIA ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL	44.379.667/0001-12
MOVIMENTO AMOR E TRABALHO	50.946.805/0001-09
NÚCLEO DE APOIO AO PEQUENO CIDADÃO	05.218.684/0001-16
OBRAS SOCIAIS SÃO PEDRO APOSTOLO	43.322.189/0001-41
ORGANIZAÇÃO SKATE SOLIDÁRIO	08.574.011/0001-97
SEMEA-SEMENTES DO AMANHÃ/INSTITUIÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	05.162.747/0001-60
SOCIEDADE BENEFICÊNCIA BORDA DO CAMPO	19.994.967/0001-64
SOCIEDADE FRATERNITAS DE SÃO BERNARDO DO CAMPO	05.634.011/0001-47

Greici Picolo Morselli
Presidente
FSSSBC

Secretaria de Finanças
Departamento da Receita

SECRETARIA DE FINANÇAS - DEPARTAMENTO DA RECEITA

EDITAL SF-1 - 129/2022

Nos termos da legislação vigente, ficam os contribuintes abaixo, NOTIFICADOS a comparecerem dentro de 15 (quinze) dias, ao local a seguir especificado, a fim de ultimarem providências necessárias ao trâmite dos processos. O não comparecimento implicará o arquivamento e demais consequências legais.

ATENDE BEM – ATENDIMENTO AO CIDADÃO (MEDIANTE AGENDAMENTO)
(Poupatempo – Rua Nicolau Filizola, 100 – Centro).

ASSUNTO: APRESENTAR DOCUMENTOS
ROSÂNGELA CUSTÓDIO DA SILVA SB-37.528/2022

2º ANDAR DA SECRETARIA DE FINANÇAS - SF.103
(Av. Kennedy, 1058 - 2ª Seção de Fiscalização Tributária).

ASSUNTO: APRESENTAR DOCUMENTOS
ANTONIO SOARES DA SILVA SB-09.796/2022
EMÍLIA ESPOSITO FINOTTI SB-33.399/2022
ISABEL GONÇALVES SOARESI SB-30.431/2022
IZABEL DA SILVA OLIVEIRA SB-34.602/2022
LUIZ EUGENIO BALDIN GOLGATTO SB-46.975/2022
MARIO RODRIGUES DE OLIVEIRAI SB-36.512/2022

Nos termos da legislação vigente, ficam os CONTRIBUINTES abaixo CIENTIFICADOS das decisões exaradas pelas autoridades competentes. Tratando-se de INDEFERIMENTO ou IMPROCEDÊNCIA, ainda que parcial, poderá ser INTERPOSTO RECURSO no prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação deste edital.

DESPACHOS DA SENHORA DIRETORA DA SF.1

PROCESSOS DEFERIDOS

ASSUNTO: REVISÃO DE CADASTRO IMOBILIÁRIO
C.L.I.R. EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE S/A SB-22.214/2022

ASSUNTO: REVISÃO DE CADASTRO
CLIR EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE S/A SB-22.214/2022

DESPACHOS DA SENHORA DIRETORA DA SF.101

PROCEDIMENTO AUTORIZADO

ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO PARA INCORPORAR
TYKINV ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S.A. SB-74.058/2021

PROCESSOS INDEFERIDOS

ASSUNTO: ALTERAÇÃO CADASTRAL
PATRÍCIA FELIPE CAMINHOLA SB-119.448/2021

DESPACHOS DA SENHORA SUBCHEFE DE SEÇÃO SF.101.1

PROCESSOS DEFERIDOS

ASSUNTO: ALTERAÇÃO CADASTRAL
ADENIR JOSÉ BARBOSA SB-120.047/2021
ALEX ANTÔNIO MARTINS SB-04.019/2022
AMAURI PEREIRA DA SILVA JUNIOR SB-13.054/2022
EUNICE JOSÉ DA COSTA SB-126.191/2021
EVA MARIA GONÇALVES SB-137.843/2021
GENUIR GILBERTO GOMES SB-20.120/2022
GERALDA CANDIDA DA SILVEIRA SB-05.207/2022
KATE DOS SANTOS SILVA SB-126.354/2021
MARIA DE LOURDES DOS SANTOS SB-137.988/2021
ONORIO BISPO DOS SANTOS NETO SB-48.002/2021
SIVANIL FÁTIMA KUROKAWA SB-06.380/2022
VALDOMIRO JORGE TECCO SB-138.066/2021

ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE TITULARIDADE
VERA LUCIA CORREIA SB-79.056/2021

PROCESSOS DEFERIDOS PARCIALMENTE

ASSUNTO: ALTERAÇÃO CADASTRAL
MARIA JESUS DE PAULA CARVALHO SB-137.704/2021

PROCESSOS INDEFERIDOS

ASSUNTO: CADASTRO DE INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA
ANTÔNIO GOMES DA CUNHA SB-123.118/2021

ASSUNTO: ALTERAÇÃO CADASTRAL
BUDDY GROUP HOLDING PATRIMONIAL LTDA SB-123.218/2021
CARLOS ROBERTO SANTOS BESERRA SB-138.021/2021
EVA ISMAEL DA SILVA SB-125.847/2021

ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE TITULARIDADE
MARCELO HENRIQUE DE OLIVEIRA SOUZA SB-75.522/2021

PROCESSOS DESCONHECIDOS

ASSUNTO: ALTERAÇÃO CADASTRAL
DELICE ANTÔNIA MATIAS SB-128.773/2021

DESPACHOS DA SENHORA SUBCHEFE DE SEÇÃO SF.101.3

PROCESSOS DEFERIDOS

ASSUNTO: VERIFICAÇÃO DE ENCERRAMENTO E MANUTENÇÃO DA DATA DE ENCERRAMENTO DA INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA
LAIS BOKER LARA SB-61.472/2021

DESPACHOS DO SENHOR DIRETOR DA SF.102

PROCESSOS DEFERIDOS

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE ISSQN
CONGREGAÇÃO CRISTÃ NO BRASIL SB-03.639/2001

PROCESSOS INDEFERIDOS

ASSUNTO: IMPUGNAÇÃO DE LANÇAMENTOS – AUTOS DE INFRAÇÃO
BANCO VOTORANTIM S.A. SB-42.634/2018

PROCESSOS DESCONHECIDOS

ASSUNTO: REVISÃO DE ISS
VETOR MÉDICO ASSOCIADOS SOCIEDADE SIMPLES SB-37.202/2019

DESPACHOS DO SENHOR SUBCHEFE DE SEÇÃO SF.102.1

PROCESSOS DEFERIDOS PARCIALMENTE

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE LANÇAMENTOS
CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES MODELO S/S LTDA. SB-49.190/2019

DESPACHOS DA SENHORA SUBCHEFE DE SEÇÃO SF.102.3

PROCESSOS DEFERIDOS

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE GUIAS DE ISSQN AUTO DECLARADAS
DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO SB-43.256/2022
DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO SB-43.282/2022

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE ISSQN
ADMINISTRADORA GOLDEN SQUARE SHOPPING LTDA SB-80.648/2022

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE LANÇAMENTOS
DENIS RODRIGUES DE MARCO LAVANDERIA SB-90.935/2020
RX9 IMOVEIS LTDA – ME SB-82.825/2021

PROCESSOS INDEFERIDOS

ASSUNTO: DEVOLUÇÃO DE QUANTIA
BCR SERVICOS FINANCEIROS LTDA. SB-79.276/2021

PROCESSOS DESCONHECIDOS

ASSUNTO: ENCERRAMENTO RETROATIVO
AMARILDO DA SILVA SB-53.049/2015

DESPACHOS DO SENHOR DIRETOR DA SF.103

PROCESSOS DEFERIDOS

ASSUNTO: PEDIDO DE CANCELAMENTO PROPORCIONAL
MAGNÍFICO SABOR ALIMENTOS LTDA-ME SB-45.338/2022

ASSUNTO: PEDIDO DE REVISÃO DE LANÇAMENTO
CLÁUDIO ANTONIO MERCATELLI SB-46.818/2022

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE LANÇAMENTOS
BRUNO FIGUEIREDO SB-00.878/2021
MARCEL PIRINELLI SB-98.008/2021

PROCESSOS INDEFERIDOS

ASSUNTO: REVISÃO DE VALOR MÍNIMO APURADO
RAISSA LOPES DE OLIVEIRA AZ1R4EVEDO SB-07.396/2022

ASSUNTO: REVISÃO DE ISSQN
MARCO ANTONIO DE MENEZES SB-14.725/2022

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE LANÇAMENTOS
CHINHAMA E FILHOS ADM. DE BENS PRÓPRIOS LTDA SB-87.647/2020

DESPACHOS DO SENHOR SUBCHEFE DE SEÇÃO SF.103-1

PROCESSOS DEFERIDOS

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE LANÇAMENTOS
REGIANE OSHIRO SB-74.248/2021

DESPACHOS DA SENHORA SUBCHEFE DE SEÇÃO SF.103-2

PROCESSOS DEFERIDOS

ASSUNTO: BENEFÍCIO FISCAL
ADEMAR ESTEVES SB-130.977/2021
AKEMI TOZAKI YOSHIDA SB-44.414/2022
ANGELA GONZALEZ SOARES DE CARVALHO SB-08.800/2022
ARIOVALDO BATISTA DE ALMEIDA SB-140.462/2021
CAROLINA CANDIDA DE OLIVEIRA SB-139.431/2021
EDMIR BONAPARTE SB-32.727/2022
HILARIO GOMES SB-115.663/2021
ITAMAR CAETANO DA SILVA SB-42.435/2022
JACIRA DE PAULA ZOLA SB-139.208/2021
JANILEIDE SILVA FELIPE SB-140.724/2021
JOANA IRENE DE LIMA SB-139.376/2021
JOÃO FERREIRA DA SILVA FILHO SB-38.079/2022
JOSÉ CALABRÓ SB-03.800/2022
LEONALDO VICENTE FERREIRA SB-138.201/2021
LEONICIA COELHO LOSADA SB-08.217/2022
LUCIA DAS GRAÇAS GOMES SB-36.673/2022
MARIA HELENA AZIMOVAS GILIO SB-138.978/2021
MARIA AUREA PIRES SB-00.077/2022
MARIA DE FÁTIMA MAXIMO SB-43.829/2022
MARIA MARINA PAZINI DE SOUZA SB-137.169/2021
MARIA VENTURA DE SIQUEIRA SB-10.082/2022
MICHEL FOURNET SB-135.560/2021
TEREZA YAMASAKI SB-133.318/2021
WALTER ALVES DA SILVA SB-117.651/2021
ZULEICA FERNANDES GRANATO SB-35.805/2022

PROCESSOS DEFERIDOS PARCIALMENTE

ASSUNTO: BENEFÍCIO FISCAL
ADRIANA DE ASSIS CARDOSO SB-136.578/2021
ELISABETH PARAVANO DE MORAES SB-135.131/2021
GERALDO RAMOS DE SOUZA SB-04.179/2022
MARIANETE DE JESUS SANTOS SOUSA SB-26.647/2022

PROCESSOS INDEFERIDOS

ASSUNTO: BENEFÍCIO FISCAL
DALVA MARTINS DA COSTA SB-41.702/2022
ELZA TEODORA DE MENDONÇA GONÇALVES SB-138.939/2021
FRANCISCO DE ASSIS LOPES SB-40.730/2022
IEDA BARROS SB-16.135/2022
RUTE MARIA PEDROSO SB-00.547/2022
SUSUMU TOYOTA SB-132.043/2021
VALKIRIA MORAES DA SILVA SANTA SB-00.844/2022

PROCESSOS DESCONHECIDOS

ASSUNTO: BENEFÍCIO FISCAL
SARA GUEIROS DODD SB-37.286/2022

DESPACHOS DO SENHOR SUBCHEFE DE SEÇÃO SF.103-3

PROCESSOS DEFERIDOS

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE LANÇAMENTOS
VIVIANY APARECIDA DELGADO SB-110.381/2021

PROCESSOS INDEFERIDOS

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE LANÇAMENTOS
DIANA MARIA DE LIMA SB-15.884/2022
ROQUE MOREIRA ALVES SB-82.556/2020

PROCESSOS DESCONHECIDOS

ASSUNTO: PEDIDO DE CANCELAMENTO
CLÍNICA ODONTOLÓGICA SUPREMA S/C LTDA SB-78.474/2020

DESPACHOS DA SENHORA DIRETOR DE SEÇÃO SF.104

PROCESSOS INDEFERIDOS

ASSUNTO: SIMPLES NACIONAL – INCLUSÃO
ESCOLA DE MUSICA RHCP LTDA SB-19.714/2020
NR4 COMERCIO ATACADISTA LTDA SB-35.249/2022

SUBSEÇÃO DE CADASTRO FISCAL MOBILIÁRIO - SF-101-3

Relacionamos abaixo as Alteração de Publicidade, **ALTERADAS DE OFÍCIO**, com base na Lei Municipal 1.802/69 e suas alterações.

CONTRIBUINTE
INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA
LONDON STORE COM. ROUPAS ACESSO. E C.. LTDA 267.290-1

PRIMEIRA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA - SF.102

Nos termos do artigo 25, § 3º, item 2, alínea "b", da Lei Municipal nº. 1802/69 ficam os contribuintes a seguir relacionados, **NOTIFICADO(S)** do seguinte procedimento:

NOTIFICAÇÃO DO TERMO DE INICIO – ORDEM DE AÇÃO FISCAL SIMPLIFICADA – OAFS Nº 023/2022
RAZÃO SOCIAL: KWM COMERCIAL - LTDA ME
PERÍODO FISCALIZADO: FEVEREIRO/2017 A AGOSTO/2017.
PROCESSO: SB-42.567/2022.
OAFS: 023/2022.

TERMO DE ENCERRAMENTO DO PROCEDIMENTO DE VERIFICAÇÃO FISCAL
P.V.F. Nº: 77/2021 – PROCESSO Nº: SB 131.435/2021-17
INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA: 131.056-9
NOME EMPRESARIAL: CONTROLADORA ASSESSORIA CONTABIL LTDA
FISCALIZAÇÃO: SERVIÇOS PRESTADOS
PERÍODO FISCALIZADO: MAIO/2017 A SETEMBRO/2021
NESTA DATA, PELO PRESENTE TERMO E CONSOANTE AO ARTIGO 77 DO DECRETO MUNICIPAL 17.419/2011, COMUNICAMOS O ENCERRAMENTO DO PROCEDIMENTO DE VERIFICAÇÃO FISCAL Nº 77/2021, INSTAURADO NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 131.435/2021, COM A FINALIDADE DE VERIFICAR O RECOLHIMENTO DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA NA QUALIDADE DE PRESTADOR DE SERVIÇO, NO PERÍODO DE MAI/2017 A SET/2021.

CONSOANTE AO ART. 7º DA RESOLUÇÃO GSF 568/2016, FORAM ANALISADOS OS DOCUMENTOS: RELATÓRIO SITUACIONAL PRESTADOR, EXTRATO ECONÔMICO 2017 A 2021, LIVROS FISCAIS DE 2017 A 2021 E RELATÓRIO DE GUIAS QUITADAS.

NO CURSO DO PROCEDIMENTO DA VERIFICAÇÃO FISCAL IDENTIFICAMOS, A PARTIR DO RELATÓRIO SITUACIONAL E EXTRATO ECONÔMICO, QUE A EMPRESA NÃO REALIZOU O ENCERRAMENTO DAS COMPETÊNCIAS DE MAI/2017 E FEV/2019 A SET/2021 NOS LIVROS FISCAIS DOS SERVIÇOS PRESTADOS.

A FALTA DE ENCERRAMENTO DA COMPETÊNCIA DE MAI/2017 NO LIVRO FISCAL DE SERVIÇOS PRESTADOS, CARACTERIZOU INFRAÇÃO AOS ARTIGOS 46, 54, 57 E 59 DO DECRETO MUNICIPAL 17.419/2011, COM PENALIDADE PREVISTA NO ARTIGO 80, §2º, INCISO III, ALÍNEA "B" DA LEI MUNICIPAL 1802/69, SOB A REDAÇÃO DA LEI Nº 2361/1978. A EMPRESA FOI AUTUADA E A MULTA CONSTITUÍDA PELO AVISO-RECIBO Nº 704/22-2756581 LAVRADO ATRAVÉS DO AUTO DE INFRAÇÃO 101.814/2022.

A FALTA DE ENCERRAMENTO DAS COMPETÊNCIAS DE FEV/2019 A SET/2021 NO LIVRO FISCAL DE SERVIÇOS PRESTADOS, CARACTERIZOU INFRAÇÃO AOS ARTIGOS 46, 54, 57 E 59 DO DECRETO MUNICIPAL 17.419/2011, COM PENALIDADE PREVISTA NO ARTIGO 80, §2º, INCISO III, ALÍNEA "B" DA LEI MUNICIPAL 1802/69, SOB A REDAÇÃO DA LEI Nº 6593/2017. A EMPRESA FOI AUTUADA E A MULTA CONSTITUÍDA PELO AVISO-RECIBO Nº 704/21- 2756582, LAVRADO ATRAVÉS DO AUTO DE INFRAÇÃO 101.815/2022.

NA APURAÇÃO DO ISSQN IDENTIFICAMOS RECOLHIMENTO A MENOR E FALTA DE RECOLHIMENTO NAS COMPETÊNCIAS 05/2017, 03/2018 A 10/2018 E 01/2019, ALÉM DA FALTA DE RECOLHIMENTO NAS COMPETÊNCIAS 02/2019 A 09/2021, QUE CARACTERIZARAM INFRAÇÃO AO ARTIGO 132 DA LEI MUNICIPAL 1802/1969, COM PENALIDADE PREVISTA NO ARTIGO 80, §2º, INCISO II DA MESMA LEI. A EMPRESA FOI AUTUADA E A MULTA CONSTITUÍDA PELO AVISO-RECIBO Nº 704/22-2756563, LAVRADO ATRAVÉS DO AUTO DE INFRAÇÃO 0003703-SF. CONSOANTE AO ART. 47, INCISO I DA LEI MUNICIPAL 1802/1969, CONSTITUÍMOS OS CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS ATRAVÉS DOS AVISOS-RECIBO Nº 405/22-2756399 A 405/22-2756562.

NOS TERMOS DO ARTIGO 69, INCISO I DO DECRETO 17419/2011 O P.V.F. (PROCEDIMENTO DE VERIFICAÇÃO FISCAL) NÃO HOMOLOGA OS CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS.

TERMO DE INÍCIO DA ORDEM DE AÇÃO FISCAL SIMPLIFICADA-OAFS Nº 45/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 45.518/2022-51
INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA: 62.038-6
NOME EMPRESARIAL: COUNTRY DESPACHOS ADUANEIROS LTDA
FISCALIZAÇÃO: SERVIÇOS PRESTADOS E TOMADOS
PERÍODO FISCALIZADO: JANEIRO/2018 A FEVEREIRO/2022
LAVRAMOS O PRESENTE TERMO DE INÍCIO DA ORDEM DE AÇÃO FISCAL SIMPLIFICADA (O.A.F.S.) 45/2022, CONSOANTE AO DISPOSTO NO CAPÍTULO IX DO DECRETO MUNICIPAL Nº 17.419/2011 E DO TÍTULO III,

CAPÍTULO I, SEÇÃO I DA LEI 6734/2018, COMBINADO COM OS ARTIGOS 19 E 22 DA MESMA LEI, DANDO CIÊNCIA AO INÍCIO DO PROCEDIMENTO DE FISCALIZAÇÃO, COM OBJETIVO DE VERIFICAR A REGULARIDADE DO CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES PRINCIPAIS E ACESSÓRIAS QUANTO AO ISSQN DEVIDO PELOS SERVIÇOS PRESTADOS E TOMADOS NO PERÍODO DE JANEIRO/2018 A FEVEREIRO/2022.

SENDO A EMPRESA, CADASTRADA NO REGIME ESTIMADO DE RECEITA, ARTIGO 24 DO DECRETO MUNICIPAL 17419/2011, E USUÁRIA DO SISTEMA ELETRÔNICO DE EMISSÃO E ESCRITURAÇÃO DE NOTAS FISCAIS, NÃO SERÃO SOLICITADOS DOCUMENTOS ADICIONAIS PARA ESTE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO.

CONFORME DISPOSTO NO PARÁGRAFO ÚNICO, ARTIGO 35 DA LEI MUNICIPAL N° 1802/1969 E NO § 2º DO ARTIGO 24 DA LEI 6.734/2018, A EMPRESA PERDE A ESPONTANEIDADE PARA DENÚNCIAS RELACIONADAS ÀS POSSÍVEIS INFRAÇÕES DETECTADAS NO CURSO DESTE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO.

TERMO DE INÍCIO DA ORDEM DE AÇÃO FISCAL SIMPLIFICADA OAFS Nº 46/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 45.519/2022-12
INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA: 18.330-0
NOME EMPRESARIAL: CENTRO DE ESTUDOS ESPECIALIZADOS VELAPE S/C LTDA
FISCALIZAÇÃO: SERVIÇOS PRESTADOS E TOMADOS
PERÍODO FISCALIZADO: AGOSTO/2017 A ABRIL/2021

LAVRAMOS O PRESENTE TERMO DE INÍCIO DA ORDEM DE AÇÃO FISCAL SIMPLIFICADA (O.A.F.S.) 46/2022, CONSOANTE AO DISPOSTO NO CAPÍTULO IX DO DECRETO MUNICIPAL Nº 17.419/2011 E DO TÍTULO III, CAPÍTULO I, SEÇÃO I DA LEI 6734/2018, COMBINADO COM OS ARTIGOS 19 E 22 DA MESMA LEI, DANDO CIÊNCIA AO INÍCIO DO PROCEDIMENTO DE FISCALIZAÇÃO, COM OBJETIVO DE VERIFICAR A REGULARIDADE DO CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES PRINCIPAIS E ACESSÓRIAS QUANTO AO ISSQN DEVIDO PELOS SERVIÇOS PRESTADOS E TOMADOS NO PERÍODO DE AGOSTO/2017 A ABRIL/2021.

SENDO A EMPRESA, CADASTRADA NO REGIME ESTIMADO DE RECEITA, ARTIGO 24 DO DECRETO MUNICIPAL 17419/2011, E USUÁRIA DO SISTEMA ELETRÔNICO DE EMISSÃO E ESCRITURAÇÃO DE NOTAS FISCAIS, NÃO SERÃO SOLICITADOS DOCUMENTOS ADICIONAIS PARA ESTE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO.

CONFORME DISPOSTO NO PARÁGRAFO ÚNICO, ARTIGO 35 DA LEI MUNICIPAL N° 1802/1969 E NO § 2º DO ARTIGO 24 DA LEI 6.734/2018, A EMPRESA PERDE A ESPONTANEIDADE PARA DENÚNCIAS RELACIONADAS ÀS POSSÍVEIS INFRAÇÕES DETECTADAS NO CURSO DESTE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO.

PROCESSO: SB.49847/2020
INTERESSADA: MOHANA COMERCIAL EIRELI
CNPJ: 67.505.958/0001-05
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 009.026.042.000
ASSUNTO: FICA A EMPRESA NOTIFICADA DO LANÇAMENTO 802/22-2791352 E DO ENCERRAMENTO DE AUDITORIA FISCAL PRÉVIA DO ISSQN.
AUTORIDADE: AUDITORIA DO ISS - SF-102.2

TERMO DE INÍCIO DO PROCEDIMENTO DE VERIFICAÇÃO FISCAL (P.V.F.) Nº 42/2022 –
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° SB. 45.511/2022-34
INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA: 107.534-9
CNPJ: 02.841.239/0001-10
NOME EMPRESARIAL: COOPERATIVA EDUCACIONAL E CULTURAL DE S.B.CAMPO
ENDEREÇO: RUA PADRE LUSTOSA, 48, CENTRO - SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP CEP: 09710-120
FISCALIZAÇÃO: SERVIÇOS PRESTADOS E TOMADOS PERÍODO FISCALIZADO: JANEIRO/2018 A FEVEREIRO/2021

CONSTAM EM NOSSOS ARQUIVOS QUE OBRIGAÇÕES ACESSÓRIAS RELACIONADAS AO ISSQN DEIXARAM DE SER CUMPRIDAS PELO CONTRIBUINTE COOPERATIVA EDUCACIONAL E CULTURAL DE S.B.CAMPO. DESSA FORMA, AMPARADOS PELA LEI MUNICIPAL Nº 1802/69, PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 17.419/2011 E PELA RESOLUÇÃO GSF Nº 568/2016, NOTIFICAMOS A V. Sª. SOBRE AS IRREGULARIDADES DETECTADAS, CONSTANTES NOS RELATÓRIOS SITUACIONAIS DO SISTEMA GISSONLINE. ASSIM SENDO, NOS TERMOS DO ART. 4º DA RESOLUÇÃO GSF Nº 568/2016, CONCEDEMOS O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, CONTADOS DA PUBLICAÇÃO DO PRESENTE TERMO DE INÍCIO, PARA PROVIDENCIAR A REGULARIZAÇÃO. O NÃO ATENDIMENTO A ESTE TERMO DE INÍCIO DE PROCEDIMENTO DE VERIFICAÇÃO FISCAL IMPLICARÁ O LANÇAMENTO DE OFÍCIO DE IMPOSTO (SE HOUVER), E A APLICAÇÃO DAS PENALIDADES PREVISTAS NA LEI MUNICIPAL N° 1.802/69. DEMAIS INFORMAÇÕES PODERÃO SER OBTIDAS JUNTO A AUDITOR FISCAL DE RENDAS MUNICIPAIS RESPONSÁVEL PELO PROCEDIMENTO POR MEIO DO E-MAIL: RENATO.KUPPER@SAOBERNARDO.SP.GOV.BR.

TERMO DE ENCERRAMENTO DO PROCEDIMENTO DE VERIFICAÇÃO FISCAL P.V.F. Nº: 10/2022 – PROCESSO Nº: SB 13617/2022
ASSUNTO: TERMO DE ENCERRAMENTO DO PROCEDIMENTO DE VERIFICAÇÃO FISCAL;
PROCESSO: SB 13617/2022;
PROCEDIMENTO: 10/2022;
RAZÃO SOCIAL: ELEVADORES ATLAS SCHINDLER LTDA.;
INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA: NÃO INSCRITO;
CNPJ: 00028986/0001-08;
ENDEREÇO: AV. DO ESTADO Nº 6116, SÃO PAULO/SP – CEP: 01516-100; E
PERÍODO FISCALIZADO: SERVIÇOS TOMADOS: JANEIRO/2017 A NOVEMBRO/2021.
LOCAL DE INSTALAÇÃO DO ELEVADOR: RUA OMAR DAIBERT N° 1, UNIDADE 376 – PARQUE TERRA NOVA II – SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP

NESTA DATA, EM FACE DO TERMO DE INÍCIO DO PROCEDIMENTO DE VERIFICAÇÃO FISCAL Nº 010/2022, LAVRADO EM 04 DE FEVEREIRO DE 2022, OBSERVANDO O ARTIGO 77 DO DECRETO MUNICIPAL 17.419/2011, ENCERRAMOS O PRESENTE PROCEDIMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE ACORDO COM O PRESENTE TERMO.

CARACTERIZADA A INFRAÇÃO AO DISPOSTO NO ARTIGO 132, COMBINADO COM O INCISO III DO ARTIGO 124, AMBOS DA LEI MUNICIPAL 1802/1969, E O DISPOSTO NO ARTIGO 9º DO DECRETO MUNICIPAL 17419/2011, FOI INFLIGIDA, ATRAVÉS DO AUTO DE INFRAÇÃO SF Nº 101.818/2022, CONSIDERANDO A CONSTITUIÇÃO DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS ATRAVÉS DO LANÇAMENTO 802/22-2.790.598, A PENALIDADE DETERMINADA PELO INCISO II, DO § 2º, DO ARTIGO 80 DA LEI MUNICIPAL 1802/196, LANÇAMENTO 704/22-2.790.600. A BASE DE CÁLCULO DO LANÇAMENTO 802/22-2.790.598 FOI CONSIDERADA, NOS TERMOS DO INCISO I DO ARTIGO 22 DO DECRETO MUNICIPAL 17419/2011, APURADA APÓS ANÁLISE DOS DEMONSTRATIVOS ADMINISTRATIVOS DO SISTEMA ELETRÔNICO DE ESCRITURAÇÃO FISCAL DO MUNICÍPIO, CONSIDERANDO A MÉDIA DE VALORES EMITIDOS MENSALMENTE POR 2 (DOIS) PRESTADORES DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE ELEVADORES QUE OBSERVAM O PORTE DE GRANDEZA DA EMPRESA FISCALIZADA, ENTRE OS PERÍODOS DE JANEIRO DE 2018 A DEZEMBRO DE 2018, CONSIDERANDO A COMPETÊNCIA DE MAIO DE 2019, TODOS OS CÁLCULOS REALIZADOS FORAM PORMENORIZADOS EM DEMONSTRATIVOS DEVIDAMENTE JUNTADOS AOS AUTOS DO PROCESSO.

EM OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NA ALÍNEA “D”, DO INCISO III, DO § 2º, DO ARTIGO 80 DA LEI MUNICIPAL 1802/1969, ATRAVÉS DO AUTO DE INFRAÇÃO SF Nº 101.817/2022, LANÇAMENTO 704/22 – 2.790.581, FOI INFLIGIDA A PENALIDADE POR INFRAÇÃO AO DISPOSTO NO INCISO I DO ARTIGO 59 DO DECRETO MUNICIPAL.

EM OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NA ALÍNEA “B”, DO INCISO III, DO § 2º, DO ARTIGO 80 DA LEI MUNICIPAL 1802/1969, ATRAVÉS DO AUTO DE INFRAÇÃO SF Nº 101.816/2022, LANÇAMENTO 704/22-2.790.589, CONSIDERANDO OS EFEITOS ANTERIORES À LEI MUNICIPAL 6593/2017, FOI INFLIGIDA A PENALIDADE EM DECORRÊNCIA DA IRREGULARIDADE DA ESCRITURAÇÃO FISCAL, CONSIDERANDO O DISPOSTO NOS INCISOS III DO §2º DO ARTIGO 46 E INCISOS DO ARTIGO 47 DO DECRETO MUNICIPAL 17419/2011.

ESTÁ DEVIDAMENTE REGISTRADO, NOS AUTOS DE INFRAÇÃO, O PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE IMPUGNAÇÃO PREVISTO NA LEGISLAÇÃO CONFORME INCISOS I E II DO ARTIGO 48 DA LEI MUNICIPAL 6734/2018.

DE ACORDO COM O DISPOSTO NOS §§ 3º E 4º DO ARTIGO 79 DA LEI MUNICIPAL 1802/1969, AS PENALIDADES ORA INFLIGIDAS PODEM SER OBJETO DE REDUÇÃO, OBSERVADOS OS CRITÉRIOS NECESSÁRIOS E SUAS IMPLICAÇÕES.

ESSE TERMO NÃO HOMOLOGA OS CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS DO PERÍODO.

NOTIFICAÇÃO DO TERMO DE INICIO – ORDEM DE AÇÃO FISCAL SIMPLIFICADA – OAFS Nº 024/2022.
RAZÃO SOCIAL: LUKMMA REPRESENTAÇÕES LTDA.
PERÍODO FISCALIZADO: MARÇO/2019 A OUTUBRO/2019.
PROCESSO: SB_42.604/2022.
OAFS: 024/2022.

NOS TERMOS DO PARÁGRAFO 2º DO ARTIGO 10 DA LEI MUNICIPAL Nº 6.734/18 FICAM OS CONTRIBUINTES, ABAIXO RELACIONADOS, NOTIFICADOS DOS SEGUINTES LANÇAMENTOS E DA OBRIGAÇÃO DE RECOLHER O IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO INTER-VIVOS DE BENS IMÓVEIS – ITBI, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, A CONTAR DA DATA DESTA PUBLICAÇÃO, SOB PENA DE MULTA, PREVISTA NO PARÁGRAFO 4º DO ARTIGO 80 DA LEI MUNICIPAL Nº 1.802/69:
CONTRIBUINTE RITA DE CASSIA RIBEIRO BIANCHI
LANÇAMENTO 104/220083673
VALOR ORIGINAL (R$)1.776,88
VENCIMENTO ORIGINAL 13/09/2019
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA 025.086.001.094
PROCESSO ADMINISTRATIVO SB-98.777/2020
CONTRIBUINTE SIMÃO PEDRO BIANCHI
LANÇAMENTO 104/220083673
VALOR ORIGINAL (R$)1.776,88
VENCIMENTO ORIGINAL 13/09/2019
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA 025.086.001.094
PROCESSO ADMINISTRATIVO SB-98.777/2020

NOTIFICAÇÃO DO TERMO DE INICIO – ORDEM DE AÇÃO FISCAL SIMPLIFICADA.
OAFS Nº 024/2022.
RAZÃO SOCIAL: ROBERTA APARECIDA ROSSI BARROS (SÓCIA).
PERÍODO FISCALIZADO: MARÇO/2019 A OUTUBRO/2019.
PROCESSO: SB_42.604/2022.
OAFS: 024/2022.

PROCESSO: SB 45404/2022-64
INTERESSADO: CENTRO DE RECREACAO E DESENVOLVIMENTO DA CRIANCA BALAO MAGICO S/S LTDA
ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO DE TERMO DE INÍCIO DE PROCEDIMENTO DE

VERIFICAÇÃO FISCAL (P.V.F.) N°36/2022
FISCALIZAÇÃO: SERVIÇOS PRESTADOS E TOMADOS
PERÍODO FISCALIZADO: JUNHO DE 2017 A FEVEREIRO/2022
DESPACHO: REGULARIZAR AS PENDÊNCIAS CONSTANTES DOS RELATÓRIOS SITUACIONAIS PRESTADOR E TOMADOR (AVISOS IMPORTANTES - GISSONLINE)
AUTORIDADE: AUDITORIA DO ISSQN - SF-102.1

TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCEDIMENTO DE VERIFICAÇÃO FISCAL – P.V.F. Nº 0082/2021
RAZÃO SOCIAL: CENTRO EDUCACIONAL PAULISTA CEP LTDA.
PROCESSO : SB.131557/2021-18
CNPJ : 64.725.294/0003-63
INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA : 50.605-2
PERÍODO : 01/05/2017 E 30/09/2018
ISSQN - PRESTADOR E TOMADOR
NOS TERMOS DO DISPOSTO NO ARTIGO 77 DO DECRETO MUNICIPAL N.º17.419/2011, C/C O ART. 6º DA INSTRUÇÃO SF-1 Nº 03/2019, COM NOVA REDAÇÃO DADA PELA INSTRUÇÃO SF-1 Nº 06/2021, DAMOS POR ENCERRADOS OS TRABALHOS DESTE PROCEDIMENTO FISCAL. CONSTATAMOS QUE AS IRREGULARIDADES APONTADAS NOS ITENS 1 E 2 DA NOTIFICAÇÃO/TI PUBLICADA NO EDITAL 392/21 EDIÇÃO DE 23/12/2021 FORAM SANADAS DENTRO DO PRAZO. NÃO INCORRENDO, PORTANTO, EM EXIGÊNCIA FISCAL QUANTO AO ITEM 3.
ESTE PROCEDIMENTO NÃO HOMOLOGA OS CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS PARA ESTE PERÍODO ACIMA.

ASSUNTO: TERMO DE ENCERRAMENTO DE APURAÇÃO FISCAL
INTERESSADO: Viena Empreendimento Imobiliário SPE Ltda
CNPJ: 23.139.636/0001-14
PROCESSO: SB 95945/2019
ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO: SB-1036/2016
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA 010.038.090.000
PROVIDÊNCIA: NOS TERMOS DO ARTIGO 33 DO DECRETO MUNICIPAL 17419/2011, E O ARTIGO 11, INCISOS III E V, DO MESMO DECRETO MUNICIPAL, ASSIM COMO DA ORDEM DE SERVIÇO SF Nº 03/2022, COMBINADA COM O § 6º DO ARTIGO 139-A DA LEI MUNICIPAL 1802/1969, CONSTITUÍMOS DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO, ISS - CONSTRUÇÃO CIVIL, ATRAVÉS DO LANÇAMENTO 705/22-2.795.849. O PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO À EXIGÊNCIA FISCAL DEVE OBSERVAR O DISPOSTO NO INCISO II DO ARTIGO 48 DA LEI MUNICIPAL 6734/2018.

TERMO DE ENCERRAMENTO DE ORDEM DE AÇÃO FISCAL SIMPLIFICADA OAFS Nº 234/2019 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SB.093732/2019-69
INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA: 71.733-9
CNPJ: 43.297.555/0001-50
NOME EMPRESARIAL: 1 REG CIV.DAS PES.NAT.E DE INTERDICOES E TUTELAS
FISCALIZAÇÃO: SERVIÇOS PRESTADOS DE JANEIRO/2015 A OUTUBRO/2019
DOCUMENTOS EXAMINADOS: LIVRO CAIXA, CONSULTA DA ESCRITURAÇÃO DE PRESTADOR (CARTÓRIO E DEMAIS SERVIÇOS) DO GISSONLINE, “RELATÓRIO OBTIDO NO SITE DO CNJ” E TABELA DE CUSTAS E EMOLUMENTOS DA ARPEN-SP.
1 MÓDULO CARTÓRIO (ESPECIAL) - ITEM 21.01, CÓDIGO DE SERVIÇO 1634:
-LANÇAMENTOS 405222789766 A 405222789769, QUE DERAM ORIGEM AO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 3704-SF (704222789778), PREVISTO NO ART. 80, § 2º, INCISO II DA LEI Nº 1802/69 POR RECOLHIMENTO A MENOR DO ISSQN, NAS INCIDÊNCIAS 06/2017, 11/2017, 09/2018 E 10/2019.
-AUTO DE INFRAÇÃO Nº 101.822 - 704222789821 - NA INCIDÊNCIA 06/2017, E O AUTO DE INFRAÇÃO Nº 101.823 - 704222789822 - NAS INCIDÊNCIAS 11/2017, 09/2018 E 10/2019 – POR ESCRITURAÇÃO IRREGULAR – PREVISTOS NO ART. 80, § 2º, INCISO III, ALÍNEA “B” DA LEI Nº 1802/69.
2 MÓDULO DEMAIS SERVIÇOS - ITEM 13.03, CÓDIGO DE SERVIÇO 1621:
-LANÇAMENTOS 405222789772 A 405222789777, QUE DERAM ORIGEM AO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 3704-SF (704222789778), PREVISTO NO ART. 80, § 2º, INCISO II DA LEI Nº 1802/69 POR RECOLHIMENTO A MENOR DO ISSQN, NAS INCIDÊNCIAS 04/2017 A 10/2019.
- AUTO DE INFRAÇÃO Nº 101.822 (704222789821) NAS INCIDÊNCIAS 04/2017 A 09/2017, E O AUTO DE INFRAÇÃO Nº 101.823 (704222789822) NAS INCIDÊNCIAS 10/2017 A 10/2019 – POR ESCRITURAÇÃO IRREGULAR – PREVISTOS NO ART. 80, § 2º, INCISO III, ALÍNEA “B” DA LEI Nº 1802/69.
-AUTO DE INFRAÇÃO Nº 101.824 (704222789823) - PREVISTO NO ART. 80, § 2º, INCISO III, ALÍNEA “G” DA LEI Nº 1802/69 E AUTO DE INFRAÇÃO Nº 101.825 (704222789824) - PREVISTO NO ART. 80, § 2º, INCISO III, ALÍNEA “C” DA LEI Nº 1802/69 - POR FALTA DE EMISSÃO DE NFS.
ESTA OAFS NÃO HOMOLOGA OS CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS (LEI 17419, ART 69, INCISO I).

SEGUNDA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA - SF.103

NOS TERMOS DO PARÁGRAFO 2º DO ARTIGO 10 DA LEI MUNICIPAL Nº 6.734/18 FICA O CONTRIBUINTE, ABAIXO RELACIONADO, NOTIFICADO DO SEGUINTE LANÇAMENTO E DA OBRIGAÇÃO DE RECOLHER A MULTA SOBRE O IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO “INTER-VIVOS” DE BENS IMÓVEIS – ITBI, PREVISTA NO PARÁGRAFO 4º DO ARTIGO 80 DA LEI MUNICIPAL Nº 1.802/69:
CONTRIBUINTE: MARIA QUITERIA FERREIRA SALU
CPF:140.104.918-41
CONTRIBUINTE SOLIDARIO: CLEONICE ZAURISIO BOTELHO
CPF:278.633.858-14
LANÇAMENTO 704/222790573-2
VALOR ORIGINAL (R$): 2.810,46
VENCIMENTO ORIGINAL: 31/05/2022
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 523.317.017.000
PROCESSO ADMINISTRATIVO: SB.075345/2021-84

NOS TERMOS DO PARÁGRAFO 2º DO ARTIGO 10 DA LEI MUNICIPAL Nº 6.734/18 FICA O CONTRIBUINTE, ABAIXO RELACIONADO, NOTIFICADO DO SEGUINTE LANÇAMENTO E DA OBRIGAÇÃO DE RECOLHER A MULTA SOBRE O IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO “INTER-VIVOS” DE BENS IMÓVEIS – ITBI, PREVISTA NO PARÁGRAFO 4º DO ARTIGO 80 DA LEI MUNICIPAL Nº 1.802/69:
CONTRIBUINTE: HELIO EDSON DA SILVA
CPF: 124.692.778-09
CONTRIBUINTE SOLIDARIO: ANDRE IZIDORO RODRIGUES DA SILVA
CPF: 311.438.188-06
LANÇAMENTO 704/222791113-7
VALOR ORIGINAL (R$): 3.212,28
VENCIMENTO ORIGINAL: 31/05/2022
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 530.107.002.000
PROCESSO ADMINISTRATIVO: SB.090188/2021-59

NOS TERMOS DO PARÁGRAFO 2º DO ARTIGO 10 DA LEI MUNICIPAL Nº 6.734/18 FICA O CONTRIBUINTE, ABAIXO RELACIONADO, NOTIFICADO DO SEGUINTE LANÇAMENTO E DA OBRIGAÇÃO DE RECOLHER O IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO “INTER-VIVOS” DE BENS IMÓVEIS – ITBI, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, A CONTAR DA DATA DESTA PUBLICAÇÃO, SOB PENA DE MULTA, PREVISTA NO PARÁGRAFO 4º DO ARTIGO 80 DA LEI MUNICIPAL Nº 1.802/69:
CONTRIBUINTE: JOSE MANOEL CORREIA
CPF:893921328-91
LANÇAMENTO: 104/220083669
VALOR ORIGINAL (R$):4.000,00
VENCIMENTO ORIGINAL: 26/08/2021
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 534.149.032.000
PROCESSO ADMINISTRATIVO: SB-88474/2021

NOS TERMOS DO PARÁGRAFO 2º DO ARTIGO 10 DA LEI MUNICIPAL Nº 6.734/18 FICA O CONTRIBUINTE, ABAIXO RELACIONADO, NOTIFICADO DO SEGUINTE LANÇAMENTO E DA OBRIGAÇÃO DE RECOLHER O IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO “INTER-VIVOS” DE BENS IMÓVEIS – ITBI, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, A CONTAR DA DATA DESTA PUBLICAÇÃO, SOB PENA DE MULTA, PREVISTA NO PARÁGRAFO 4º DO ARTIGO 80 DA LEI MUNICIPAL Nº 1.802/69:
CONTRIBUINTE: THAMARA SOARES DA COSTA
CPF:400.217.038-17
LANÇAMENTO: 104/22-0083671
VALOR ORIGINAL (R$):3.689,11
VENCIMENTO ORIGINAL: 28/06/2018
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 533.243.003.000
PROCESSO ADMINISTRATIVO: SB-96.846/2020

NOS TERMOS DO PARÁGRAFO 2º DO ARTIGO 10 DA LEI MUNICIPAL Nº 6.734/18 FICAM OS CONTRIBUINTES, ABAIXO RELACIONADOS, NOTIFICADOS DOS SEGUINTES LANÇAMENTOS E DA OBRIGAÇÃO DE RECOLHER O IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO INTER-VIVOS DE BENS IMÓVEIS – ITBI, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, A CONTAR DA DATA DESTA PUBLICAÇÃO, SOB PENA DE MULTA, PREVISTA NO PARÁGRAFO 4º DO ARTIGO 80 DA LEI MUNICIPAL Nº 1.802/69:
CONTRIBUINTE: ANTÔNIO FRANCISCO DE MOURA
CPF: 823.053.744-53
LANÇAMENTO: 104/22-0083706
VALOR ORIGINAL: R$ 2.734,93
VENCIMENTO ORIGINAL: 15/07/2021
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 534.129.047.000
PROCESSO ADMINISTRATIVO: SB-60324/2021-30

SF.1, 27 de abril de 2022.
FABIANA RODRIGUEZ MARTINS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DA RECEITA

SECRETARIA DE FINANCAS - DEPARTAMENTO DA RECEITA - EDITAL 130/2022

NOS TERMOS DO ARTIGO 25, PARAGRAFO TERCEIRO, ITEM 1, ALINEA B, DA LEI MUNICIPAL 1802/69 E SUAS ALTERACOES FICAM OS CONTRIBUINTES ABAIXO RELACIONADOS, NOTIFICADOS DOS SEGUINTES LANCAMENTOS :

NOME	INSCRICAO <IMOBI/MOBIL>	COD-AVISO/EXE	VALOR TOTAL DO LANCAMENTO	VENCTO	NUMERO DO PROCESSO
A.E.T. CONSULTORIA E ORIENTACAO TECNICA LTDA	306.663-0	406-2803521/2022	114,34	31052022	
A.V. FUNILARIA	306.727-0	406-2803548/2022	114,34	31052022	
ABSOLUTA VEICULOS LTDA	306.703-3	406-2803535/2022	1.179,00	31052022	
ACMS UNICLASS IMOBILIARIA LTDA	306.699-1	406-2803533/2022	721,68	31052022	
ADEGA 3R - COM E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA.	306.640-1	406-2803513/2022	457,32	31052022	
ADEMAR CORRADINI	030.127.050.000	101-2803574/2022	566,94	31052022	81085/2014/SB
ADEMAR ESTEVES	015.096.022.000	101-2791243/2022	505,50	31052022	130977/2021/SB
ADRIANA DE ASSIS CARDOSO	003.024.030.004	101-2791115/2022	874,80	31052022	136578/2021/SB
AGS EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA	306.650-9	406-2803517/2022	114,34	31052022	
ALAOR MIGUEL CARDOZO	033.097.015.000	101-2791310/2022	207,96	31052022	9099/1999/SB
ALCANTARA E LUPPI ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	306.719-0	406-2803544/2022	228,68	31052022	
ALERE ALIMENTACAO E SERVICOS EIRELI	274.337-0	407-2790574/2022	1.200,12	31052022	37628/2021/SB
ALERE ALIMENTACAO E SERVICOS EIRELI	274.337-0	407-2790575/2022	2.057,36	31052022	37628/2021/SB
ALERE ALIMENTACAO E SERVICOS EIRELI	274.337-0	407-2790576/2022	2.057,36	31052022	37628/2021/SB
ALINE ALEXANDRE MARINO	003.045.020.177	101-2791143/2022	377,72	31052022	90337/2019/SB

ALISSON DE O. SANTOS CONS. EM TEC. DA INF. LTDA	306.636-3	406-2803510/2022	114,34	31052022	
AMAURI MUNIZ TRUDES	530.120.045.000	101-2791505/2022	71,54	31052022	101035/2020/SB
ANDERSON GONZAGA DOS SANTOS		704-2795861/2022	1.190,00	31052022	23676/2020/SB
ANGELA APARECIDA BRIGIDA	030.097.273.127	101-2791307/2022	517,60	31052022	90337/2019/SB
ANISIO MEDEIROS FILHO	027.029.062.000	101-2791251/2022	351,19	31052022	21658/2008/SB
ANTENOR NUNES DE MORAES - ESPOLIO	520.106.004.000	101-2791340/2022	1.495,92	31052022	135131/2021/SB
ANTONIO CARVALHO MELO	532.022.008.000	101-2795899/2022	463,59	31052022	382/2022/SB
ANTONIO MARCOS DE ALENCAR		705-2791364/2022	567,18	31052022	51982/2020/SB
ANTONIO PASCOAL DE ASSUNCAO	003.045.020.021	101-2791116/2022	178,56	31052022	90337/2019/SB
ANTONIO PEREIRA DE SOUSA		705-2790619/2022	166,20	31052022	93805/2019/SB
APZ NUTRICAO LTDA	306.601-0	406-2803487/2022	114,34	31052022	
ARMAZEM DO POSTO HORTIFRUTI LTDA	306.679-7	406-2803528/2022	457,32	31052022	
ASSB COMERCIO VAREJISTA DE DOCES LTDA	306.656-8	406-2803519/2022	457,32	31052022	
ASSESSO SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA	306.638-0	406-2803511/2022	114,34	31052022	
ATTC EQUIP MONTAGENS E PROJETOS INDUSTRIAIS LTDA	252.639-5	406-2790599/2022	457,32	31052022	143/2022/SB
BARONE DIGITAL MEDIA LTDA	306.571-5	406-2803474/2022	114,34	31052022	
BERNATRANS TRANSPORTES URBANOS S.A	275.867-9	704-2790524/2022	519,98	31052022	12385/2022/SB
BERNATRANS TRANSPORTES URBANOS S.A	275.867-9	704-2790525/2022	519,98	31052022	12385/2022/SB
BERNATRANS TRANSPORTES URBANOS S.A	275.867-9	704-2790526/2022	195,42	31052022	12385/2022/SB
BERNATRANS TRANSPORTES URBANOS S.A	275.867-9	704-2790527/2022	195,42	31052022	12385/2022/SB
BERNATRANS TRANSPORTES URBANOS S.A	275.867-9	704-2790528/2022	195,42	31052022	12385/2022/SB
BETA PARTICIPACOES LTDA	002.003.102.000	101-2791114/2022	613,20	31052022	74897/2020/SB
BETA PARTICIPACOES S/C LTDA	001.076.017.000	101-2791486/2022	1.903,32	31052022	74789/2016/SB
BFK ADMINISTRACAO E PARTICIPACAO EIRELI	522.200.106.000	101-2791504/2022	7.283,28	31052022	18720/2015/SB
BOTOCLINIC FRANCHISING GESTAO EMPRESARIAL S.A.	306.670-3	406-2803523/2022	457,32	31052022	
BY BRINGEL PROMOCAO EM VENDAS LTDA	306.576-6	406-2803478/2022	114,34	31052022	
C-ERRE COMERCIO E SERVICOS LTDA	306.623-1	406-2803502/2022	114,34	31052022	
C.A.T. BARBOSA FILHO	256.918-3	407-2791512/2022	261,24	31052022	112949/2017/SB
C.A.T. BARBOSA FILHO	256.918-3	407-2791513/2022	783,76	31052022	112919/2021/SB
C.A.T. BARBOSA FILHO	256.918-3	407-2791514/2022	783,76	31052022	112949/2021/SB
C.A.T. BARBOSA FILHO	256.918-3	407-2791515/2022	783,76	31052022	112949/2021/SB
C.A.T. BARBOSA FILHO	256.918-3	407-2791516/2022	783,76	31052022	112949/2021/SB
C.L.N. SOLUCOES EM ALIMENTACAO LTDA	271.847-2	407-2790512/2022	857,20	31052022	84623/2020/SB
C.L.N. SOLUCOES EM ALIMENTACAO LTDA	271.847-2	407-2790513/2022	2.057,36	31052022	84623/2020/SB
C.L.N. SOLUCOES EM ALIMENTACAO LTDA	271.847-2	407-2790514/2022	2.057,36	31052022	84623/2020/SB
C.L.N. SOLUCOES EM ALIMENTACAO LTDA	271.847-2	407-2790516/2022	2.057,36	31052022	84623/2020/SB
C.L.N. SOLUCOES EM ALIMENTACAO LTDA	271.847-2	407-2790517/2022	2.057,36	31052022	84623/2020/SB
CACILDA MARINO ANDRE-ASSA	030.097.273.092	101-2791293/2022	517,60	31052022	90337/2019/SB
CAIXA ECONOMICA FEDERAL (FAR)	006.064.022.001	101-2791158/2022	489,30	31052022	90337/2019/SB
CAIXA ECONOMICA FEDERAL (FAR)	006.064.022.001	101-2791159/2022	491,80	31052022	90337/2019/SB
CAIXA ECONOMICA FEDERAL (FAR)	006.064.022.159	101-2791221/2022	357,14	31052022	90337/2019/SB
CAIXA ECONOMICA FEDERAL (FAR)	006.064.022.159	101-2791222/2022	359,03	31052022	90337/2019/SB
CAIXA ECONOMICA FEDERAL (FAR)	006.064.022.167	101-2791228/2022	359,03	31052022	90337/2019/SB
CAIXA ECONOMICA FEDERAL - FAR	003.045.020.049	101-2791118/2022	377,72	31052022	90337/2019/SB
CAIXA ECONOMICA FEDERAL - FAR	003.045.020.055	101-2791119/2022	377,72	31052022	90337/2019/SB
CAIXA ECONOMICA FEDERAL - FAR	030.097.273.011	101-2791255/2022	285,35	31052022	90337/2019/SB
CAIXA ECONOMICA FEDERAL - FAR	030.097.273.011	101-2791256/2022	204,88	31052022	90337/2019/SB
CAIXA ECONOMICA FEDERAL - FAR	030.097.273.011	101-2791257/2022	517,60	31052022	90337/2019/SB
CAIXA ECONOMICA FEDERAL - FAR	030.097.273.012	101-2791258/2022	489,30	31052022	90337/2019/SB
CAIXA ECONOMICA FEDERAL - FAR	030.097.273.012	101-2791259/2022	491,80	31052022	90337/2019/SB
CAIXA ECONOMICA FEDERAL - FAR	030.097.273.012	101-2791260/2022	517,60	31052022	90337/2019/SB
CAIXA ECONOMICA FEDERAL - FAR	030.097.273.013	101-2791261/2022	489,30	31052022	90337/2019/SB
CAIXA ECONOMICA FEDERAL - FAR	030.097.273.013	101-2791262/2022	368,83	31052022	90337/2019/SB
CAIXA ECONOMICA FEDERAL - FAR	030.097.273.013	101-2791263/2022	517,60	31052022	90337/2019/SB
CAIXA ECONOMICA FEDERAL - FAR	030.097.273.033	101-2791265/2022	489,30	31052022	90337/2019/SB
CAIXA ECONOMICA FEDERAL - FAR	030.097.273.033	101-2791266/2022	491,80	31052022	90337/2019/SB
CAIXA ECONOMICA FEDERAL - FAR	030.097.273.033	101-2791267/2022	517,60	31052022	90337/2019/SB
CAIXA ECONOMICA FEDERAL - FAR	030.097.273.037	101-2791268/2022	489,30	31052022	90337/2019/SB
CAIXA ECONOMICA FEDERAL - FAR	030.097.273.037	101-2791269/2022	491,80	31052022	90337/2019/SB
CAIXA ECONOMICA FEDERAL - FAR	030.097.273.037	101-2791270/2022	517,60	31052022	90337/2019/SB
CAIXA ECONOMICA FEDERAL - FAR	030.097.273.038	101-2791271/2022	517,60	31052022	90337/2019/SB
CAIXA ECONOMICA FEDERAL - FAR	030.097.273.045	101-2791272/2022	517,60	31052022	90337/2019/SB
CAIXA ECONOMICA FEDERAL - FAR	030.097.273.047	101-2791273/2022	517,60	31052022	90337/2019/SB
CAIXA ECONOMICA FEDERAL - FAR	030.097.273.049	101-2791274/2022	517,60	31052022	90337/2019/SB
CAIXA ECONOMICA FEDERAL - FAR	030.097.273.051	101-2791275/2022	489,30	31052022	90337/2019/SB
CAIXA ECONOMICA FEDERAL - FAR	030.097.273.051	101-2791276/2022	491,80	31052022	90337/2019/SB
CAIXA ECONOMICA FEDERAL - FAR	030.097.273.051	101-2791277/2022	517,60	31052022	90337/2019/SB
CAIXA ECONOMICA FEDERAL - FAR	030.097.273.052	101-2791278/2022	517,60	31052022	90337/2019/SB
CAIXA ECONOMICA FEDERAL - FAR	030.097.273.061	101-2791279/2022	517,60	31052022	90337/2019/SB
CAIXA ECONOMICA FEDERAL - FAR	030.097.273.070	101-2791281/2022	489,30	31052022	90337/2019/SB
CAIXA ECONOMICA FEDERAL - FAR	030.097.273.070	101-2791282/2022	450,81	31052022	90337/2019/SB
CAIXA ECONOMICA FEDERAL - FAR	030.097.273.070	101-2791283/2022	517,60	31052022	90337/2019/SB
CAIXA ECONOMICA FEDERAL - FAR	030.097.273.077	101-2791288/2022	517,60	31052022	90337/2019/SB
CAIXA ECONOMICA FEDERAL - FAR	030.097.273.081	101-2791289/2022	517,60	31052022	90337/2019/SB
CAIXA ECONOMICA FEDERAL - FAR	030.097.273.085	101-2791291/2022	517,60	31052022	90337/2019/SB
CAIXA ECONOMICA FEDERAL - FAR	030.097.273.088	101-2791292/2022	517,60	31052022	90337/2019/SB
CAIXA ECONOMICA FEDERAL - FAR	030.097.273.093	101-2791294/2022	517,60	31052022	90337/2019/SB
CAIXA ECONOMICA FEDERAL - FAR	030.097.273.094	101-2791295/2022	489,30	31052022	90337/2019/SB
CAIXA ECONOMICA FEDERAL - FAR	030.097.273.094	101-2791296/2022	491,80	31052022	90337/2019/SB
CAIXA ECONOMICA FEDERAL - FAR	030.097.273.094	101-2791297/2022	517,60	31052022	90337/2019/SB
CAIXA ECONOMICA FEDERAL - FAR	030.097.273.097	101-2791298/2022	517,60	31052022	90337/2019/SB
CAIXA ECONOMICA FEDERAL - FAR	030.097.273.105	101-2791299/2022	517,60	31052022	90337/2019/SB
CAIXA ECONOMICA FEDERAL - FAR	030.097.273.114	101-2791300/2022	489,30	31052022	90337/2019/SB
CAIXA ECONOMICA FEDERAL - FAR	030.097.273.114	101-2791301/2022	409,76	31052022	90337/2019/SB
CAIXA ECONOMICA FEDERAL - FAR	030.097.273.114	101-2791302/2022	517,60	31052022	90337/2019/SB
CAIXA ECONOMICA FEDERAL - FAR	030.097.273.119	101-2791303/2022	489,30	31052022	90337/2019/SB
CAIXA ECONOMICA FEDERAL - FAR	030.097.273.119	101-2791304/2022	491,80	31052022	90337/2019/SB
CAIXA ECONOMICA FEDERAL - FAR	030.097.273.119	101-2791305/2022	517,60	31052022	90337/2019/SB
CAIXA ECONOMICA FEDERAL - FAR	030.097.273.138	101-2791308/2022	368,83	31052022	90337/2019/SB
CAIXA ECONOMICA FEDERAL - FAR	030.097.273.138	101-2791309/2022	517,60	31052022	90337/2019/SB
CAIXA ECONOMICA FEDERAL - FAR	511.001.041.014	101-2791312/2022	517,60	31052022	90337/2019/SB
CAIXA ECONOMICA FEDERAL - FAR	511.001.041.017	101-2791314/2022	489,30	31052022	90337/2019/SB
CAIXA ECONOMICA FEDERAL - FAR	511.001.041.017	101-2791315/2022	491,80	31052022	90337/2019/SB
CAIXA ECONOMICA FEDERAL - FAR	511.001.041.017	101-2791316/2022	517,60	31052022	90337/2019/SB
CAIXA ECONOMICA FEDERAL - FAR	511.001.041.020	101-2791317/2022	368,83	31052022	90337/2019/SB
CAIXA ECONOMICA FEDERAL - FAR	511.001.041.020	101-2791318/2022	517,60	31052022	90337/2019/SB
CAIXA ECONOMICA FEDERAL - FAR	511.001.041.032	101-2791319/2022	489,30	31052022	90337/2019/SB
CAIXA ECONOMICA FEDERAL - FAR	511.001.041.032	101-2791320/2022	491,80	31052022	90337/2019/SB
CAIXA ECONOMICA FEDERAL - FAR	511.001.041.032	101-2791321/2022	517,60	31052022	90337/2019/SB
CAIXA ECONOMICA FEDERAL - FAR	511.001.041.043	101-2791323/2022	517,60	31052022	90337/2019/SB
CAIXA ECONOMICA FEDERAL - FAR	511.001.041.052	101-2791324/2022	489,30	31052022	90337/2019/SB
CAIXA ECONOMICA FEDERAL - FAR	511.001.041.052	101-2791325/2022	491,80	31052022	90337/2019/SB
CAIXA ECONOMICA FEDERAL - FAR	511.001.041.052	101-2791326/2022	517,60	31052022	90337/2019/SB
CAIXA ECONOMICA FEDERAL - FAR	511.001.041.055	101-2791328/2022	489,30	31052022	90337/2019/SB
CAIXA ECONOMICA FEDERAL - FAR	511.001.041.055	101-2791329/2022	491,80	31052022	90337/2019/SB
CAIXA ECONOMICA FEDERAL - FAR	511.001.041.055	101-2791330/2022	517,60	31052022	90337/2019/SB
CAIXA ECONOMICA FEDERAL - FAR	511.001.041.061	101-2791331/2022	517,60	31052022	90337/2019/SB
CAIXA ECONOMICA FEDERAL - FAR	511.001.041.097	101-2791332/2022	517,60	31052022	90337/2019/SB
CAIXA ECONOMICA FEDERAL - FAR	511.001.041.127	101-2791334/2022	489,30	31052022	90337/2019/SB
CAIXA ECONOMICA FEDERAL - FAR	511.001.041.127	101-2791335/2022	491,80	31052022	90337/2019/SB
CAIXA ECONOMICA FEDERAL - FAR	511.001.041.127	101-2791336/2022	517,60	31052022	90337/2019/SB
CAIXA ECONOMICA FEDERAL - PAR	003.045.020.059	101-2791120/2022	377,72	31052022	90337/2019/SB
CAIXA ECONOMICA FEDERAL - PAR	003.045.020.068	101-2791122/2022	377,72	31052022	90337/2019/SB
CAIXA ECONOMICA FEDERAL - PAR	003.045.020.070	101-2791123/2022	377,72	31052022	90337/2019/SB
CAIXA ECONOMICA FEDERAL - PAR	003.045.020.070	101-2791124/2022	375,90	31052022	90337/2019/SB
CAIXA ECONOMICA FEDERAL - PAR	003.045.020.075	101-2791125/2022	377,72	31052022	90337/2019/SB
CAIXA ECONOMICA FEDERAL - PAR	003.045.020.087	101-2791127/2022	377,72	31052022	90337/2019/SB
CAIXA ECONOMICA FEDERAL - PAR	003.045.020.091	101-2791128/2022	377,72	31052022	90337/2019/SB
CAIXA ECONOMICA FEDERAL - PAR	003.045.020.091	101-2791129/2022	375,90	31052022	90337/2019/SB
CAIXA ECONOMICA FEDERAL - PAR	003.045.020.103	101-2791130/2022	377,72	31052022	90337/2019/SB
CAIXA ECONOMICA FEDERAL - PAR	003.045.020.103	101-2791131/2022	375,90	31052022	90337/2019/SB
CAIXA ECONOMICA FEDERAL - PAR	003.045.020.108	101-2791132/2022	377,72	31052022	90337/2019/SB
CAIXA ECONOMICA FEDERAL - PAR	003.045.020.108	101-2791133/2022	375,90	31052022	90337/2019/SB
CAIXA ECONOMICA FEDERAL - PAR	003.045.020.113	101-2791134/2022	377,72	31052022	90337/2019/SB
CAIXA ECONOMICA FEDERAL - PAR	003.045.020.113	101-2791135/2022	375,90	31052022	90337/2019/SB
CAMILA REIS SERVICOS ADM. SOC.UNIPESSOAL LTDA	306.683-5	406-2803530/2022	114,34	31052022	
CARGA REAL TRANSPORTE LTDA	306.684-3	406-2803531/2022	228,68	31052022	
CARLOS ALBERTO CUPOLILLO BELANDRINO	012.078.018.007	101-2791242/2022	171,66	31052022	13400/2002/SB
CARLOS HENRIQUE PEREIRA DANTAS	306.733-5	406-2803550/2022	114,34	31052022	
CASA 72 PRIVATE LABEL LTDA	306.618-5	406-2803498/2022	1.714,96	31052022	
CASA DE BRINCAR E FESTAS ABC LTDA	306.673-8	406-2803525/2022	1.900,72	31052022	
CASA LIMPA PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	306.595-2	406-2803484/2022	686,00	31052022	
CEC VILELA ODONTOLOGIA EPP	181.530-0	407-2795813/2022	602,52	31052022	24634/2021/SB
CEC VILELA ODONTOLOGIA EPP	181.530-0	407-2795816/2022	602,52	31052022	24634/2021/SB

CEC VILELA ODONTOLOGIA EPP	181.530-0	407-2795817/2022	602,52	31052022	24634/2021/SB
CEC VILELA ODONTOLOGIA EPP	181.530-0	407-2795819/2022	602,52	31052022	24634/2021/SB
CEC VILELA ODONTOLOGIA EPP	181.530-0	407-2795821/2022	602,52	31052022	24634/2021/SB
CLEBER VERIANO GAMA	030.097.273.069	101-2791280/2022	326,22	31052022	90337/2019/SB
CLINICA MEDICA ANHANGUERA LTDA	278.039-9	407-2803466/2022	645,76	31052022	82227/2021/SB
CLINICA MEDICA ANHANGUERA LTDA	278.039-9	407-2803467/2022	1.107,08	31052022	82227/2021/SB
CLINICA MEDICA ANHANGUERA LTDA	278.039-9	407-2803468/2022	1.107,08	31052022	82227/2021/SB
CLINICA MEDICA ANHANGUERA LTDA	278.039-9	407-2803469/2022	1.107,08	31052022	82227/2021/SB
CLINICA MEDICA ANHANGUERA LTDA	278.039-9	407-2803470/2022	1.107,08	31052022	82227/2021/SB
COMERCIAL TOMY PERFUMARIA E COSMETICOS LTDA	306.716-5	406-2803542/2022	114,34	31052022	
CONECTADO PORTUGAL LTDA	306.653-3	406-2803518/2022	114,34	31052022	
CONFIAH CONSULTORIA EM ALIMENTOS LTDA	306.627-4	406-2803506/2022	114,34	31052022	
CONSULTORIO ODONTOLOGICO MARY SORRISO	284.246-7	407-2791377/2022	507,40	31052022	64231/2020/SB
CONSULTORIO ODONTOLOGICO MARY SORRISO	284.246-7	407-2791379/2022	553,52	31052022	64231/2020/SB
CONTINENTAL COMERCIAL DE ARTIGOS CIRURGICOS LTDA	22.877-0	407-2791369/2022	587,80	31052022	60288/2020/SB
CONTINENTAL COMERCIAL DE ARTIGOS CIRURGICOS LTDA	22.877-0	407-2791370/2022	881,72	31052022	60288/2020/SB
CONTINENTAL COMERCIAL DE ARTIGOS CIRURGICOS LTDA	22.877-0	407-2791371/2022	881,72	31052022	60288/2020/SB
CONTINENTAL COMERCIAL DE ARTIGOS CIRURGICOS LTDA	22.877-0	407-2791373/2022	881,72	31052022	60288/2020/SB
CONTINENTAL COMERCIAL DE ARTIGOS CIRURGICOS LTDA	22.877-0	407-2791374/2022	881,72	31052022	60288/2020/SB
CONVIDA REFEICOES LTDA	270.258-4	407-2790519/2022	2.057,36	31052022	90990/2020/SB
CONVIDA REFEICOES LTDA	270.258-4	407-2790520/2022	2.057,36	31052022	90990/2020/SB
CONVIDA REFEICOES LTDA	270.258-4	407-2790521/2022	2.057,36	31052022	90990/2020/SB
CRC CONSULTORIA EM LOGISTICA E SERV. ADM. LTDA	306.682-7	406-2803529/2022	114,34	31052022	
CUSTON CAR EXPRESS SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA	306.603-7	406-2803488/2022	914,64	31052022	
DEJAIR FRANCISCO	003.045.020.180	101-2791144/2022	357,14	31052022	90337/2019/SB
DELLAS RIBEIRO TRANSPORTES LTDA	306.672-0	406-2803524/2022	228,68	31052022	
DEUSDEDITH SANTOS SILVA	003.045.020.086	101-2791126/2022	377,72	31052022	90337/2019/SB
DOMERCO COMERCIO DISPOSITIVOS MEDICOS EIRELI	287.283-8	407-2803570/2022	424,52	31052022	57063/2021/SB
DOMERCO COMERCIO DISPOSITIVOS MEDICOS EIRELI	287.283-8	407-2803571/2022	1.273,60	31052022	57063/2021/SB
DOMERCO COMERCIO DISPOSITIVOS MEDICOS EIRELI	287.283-8	407-2803572/2022	1.273,60	31052022	57063/2021/SB
DROGARIA FAM FARMA LTDA	296.152-0	407-2803555/2022	844,96	31052022	73269/2021/SB
DROGARIA RAPIDA DE PAULICEIA LTDA	289.035-6	407-2803473/2022	985,80	31052022	80844/2021/SB
DROGARIA RAPIDA DE PAULICEIA LTDA	289.035-6	407-2803554/2022	1.689,96	31052022	80844/2021/SB
DROGARIAS TOP FARMA LTDA	294.090-6	407-2790590/2022	1.126,64	31052022	56692/2021/SB
DUKIM PRODUCOES LTDA	306.625-8	406-2803504/2022	114,34	31052022	
EDILENE APARECIDA ZOBOLI LOUREIRO		704-2791353/2022	8.405,99	31052022	39854/2022/SB
EDINALVA MOREIRA DOS SANTOS	030.097.273.082	101-2791290/2022	517,60	31052022	90337/2019/SB
EDUARDO SILVA DE CARVALHO	534.621.005.000	704-2795798/2022	6.520,00	31052022	42319/2022/SB
ELENILTON NUNES DE OLIVEIRA	003.045.020.038	101-2791117/2022	357,14	31052022	90337/2019/SB
ELENO BEZERRA DE MOURA	006.064.022.067	101-2791177/2022	377,72	31052022	90337/2019/SB
ELEVADORES ATLAS SCHINDLER LTDA		704-2790581/2022	2.830,20	31052022	13617/2022/SB
ELEVADORES ATLAS SCHINDLER LTDA		704-2790589/2022	58,13	31052022	13617/2022/SB
ELEVADORES ATLAS SCHINDLER LTDA		704-2790600/2022	1.165,12	31052022	13617/2022/SB
ELGA REPS	001.069.030.000	101-2791485/2022	1.290,96	31052022	81906/2014/SB
EMPREENDIMENTO DANUNZIO SPE LTDA	306.707-6	406-2803537/2022	228,68	31052022	
ENILDE SILVESTRE MARTINS	306.647-9	406-2803516/2022	457,32	31052022	
ERLANDO APARECIDO DE OLIVEIRA	006.064.022.051	101-2791172/2022	377,72	31052022	90337/2019/SB
EUNICE MARA CAMPOS LIMA GERARDI	005.071.065.000	707-2790611/2022	422,50	31052022	58470/2021/SB
EVERALDO NASCIMENTO PEREIRA	533.110.029.000	101-2791343/2022	576,62	31052022	5673/2018/SB
F.B. NEGOCIOS DIGITAIS LTDA	306.589-8	406-2803481/2022	114,34	31052022	
FABIO DA SILVA FRANCOZO APOIO ADMINISTR. LTDA	306.620-7	406-2803499/2022	114,34	31052022	
FATTOR PREST.SERV.DE ESQUADRIAS ESPECIAIS LTDA	306.597-9	406-2803485/2022	114,34	31052022	
FERNANDO MOLINA SANTOS INTERMEDIACAO	260.511-2	430-2793321/2022	572,85	20032019	
FERNANDO MOLINA SANTOS INTERMEDIACAO	260.511-2	430-2793382/2022	250,25	22042019	
FERNANDO MOLINA SANTOS INTERMEDIACAO	260.511-2	430-2793583/2022	199,79	20052019	
FERNANDO MOLINA SANTOS INTERMEDIACAO	260.511-2	430-2793682/2022	572,85	21062019	
FLAVIO MALDONADO DA SILVA	024.043.035.000	101-2803471/2022	484,02	31052022	100224/2021/SB
FOGAO TECH MANUTENCAO E SERVICOS LTDA	306.573-1	406-2803476/2022	114,34	31052022	
FORMULA COM. VAREJ. DE EQUIP. ELETRONICOS LTDA	306.582-0	406-2803480/2022	114,34	31052022	
FOVER TECHNOLOGY LTDA	306.614-2	406-2803495/2022	114,34	31052022	
FRANCISCA ANTONIA SOARES	532.100.187.000	101-2791506/2022	767,64	31052022	66222/2016/SB
FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL (FAR)	003.045.020.137	101-2791137/2022	377,72	31052022	90337/2019/SB
FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL (FAR)	003.045.020.152	101-2791138/2022	377,72	31052022	90337/2019/SB
FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL (FAR)	003.045.020.164	101-2791140/2022	377,72	31052022	90337/2019/SB
FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL (FAR)	003.045.020.164	101-2791141/2022	375,90	31052022	90337/2019/SB
FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL (FAR)	003.045.020.181	101-2791145/2022	357,14	31052022	90337/2019/SB
FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL (FAR)	003.045.020.181	101-2791146/2022	359,03	31052022	90337/2019/SB
FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL (FAR)	003.045.020.181	101-2791147/2022	377,72	31052022	90337/2019/SB
FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL (FAR)	003.045.020.181	101-2791148/2022	375,90	31052022	90337/2019/SB
FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL (FAR)	003.045.020.187	101-2791150/2022	153,87	31052022	90337/2019/SB
FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL (FAR)	003.045.020.187	101-2791151/2022	377,72	31052022	90337/2019/SB
FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL (FAR)	003.045.020.187	101-2791152/2022	375,90	31052022	90337/2019/SB
FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL (FAR)	003.045.020.190	101-2791153/2022	377,72	31052022	90337/2019/SB
FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL (FAR)	003.045.020.190	101-2791154/2022	375,90	31052022	90337/2019/SB
FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL (FAR)	003.045.020.192	101-2791155/2022	377,72	31052022	90337/2019/SB
FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL (FAR)	006.064.022.009	101-2791160/2022	517,60	31052022	90337/2019/SB
FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL (FAR)	006.064.022.009	101-2791161/2022	515,00	31052022	90337/2019/SB
FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL (FAR)	006.064.022.014	101-2791162/2022	517,60	31052022	90337/2019/SB
FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL (FAR)	006.064.022.028	101-2791163/2022	517,60	31052022	90337/2019/SB
FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL (FAR)	006.064.022.028	101-2791164/2022	515,00	31052022	90337/2019/SB
FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL (FAR)	006.064.022.029	101-2791165/2022	517,60	31052022	90337/2019/SB
FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL (FAR)	006.064.022.031	101-2791166/2022	377,72	31052022	90337/2019/SB
FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL (FAR)	006.064.022.031	101-2791167/2022	375,90	31052022	90337/2019/SB
FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL (FAR)	006.064.022.049	101-2791169/2022	357,14	31052022	90337/2019/SB
FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL (FAR)	006.064.022.049	101-2791170/2022	359,03	31052022	90337/2019/SB
FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL (FAR)	006.064.022.049	101-2791171/2022	377,72	31052022	90337/2019/SB
FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL (FAR)	006.064.022.066	101-2791175/2022	377,72	31052022	90337/2019/SB
FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL (FAR)	006.064.022.066	101-2791176/2022	375,90	31052022	90337/2019/SB
FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL (FAR)	006.064.022.070	101-2791178/2022	204,08	31052022	90337/2019/SB
FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL (FAR)	006.064.022.070	101-2791179/2022	359,03	31052022	90337/2019/SB
FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL (FAR)	006.064.022.070	101-2791180/2022	377,72	31052022	90337/2019/SB
FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL (FAR)	006.064.022.073	101-2791181/2022	377,72	31052022	90337/2019/SB
FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL (FAR)	006.064.022.073	101-2791182/2022	375,90	31052022	90337/2019/SB
FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL (FAR)	006.064.022.094	101-2791185/2022	377,72	31052022	90337/2019/SB
FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL (FAR)	006.064.022.094	101-2791186/2022	375,90	31052022	90337/2019/SB
FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL (FAR)	006.064.022.100	101-2791188/2022	261,05	31052022	90337/2019/SB
FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL (FAR)	006.064.022.100	101-2791189/2022	377,72	31052022	90337/2019/SB
FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL (FAR)	006.064.022.100	101-2791190/2022	375,90	31052022	90337/2019/SB
FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL (FAR)	006.064.022.104	101-2791191/2022	377,72	31052022	90337/2019/SB
FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL (FAR)	006.064.022.106	101-2791192/2022	377,72	31052022	90337/2019/SB
FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL (FAR)	006.064.022.110	101-2791193/2022	97,37	31052022	90337/2019/SB
FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL (FAR)	006.064.022.110	101-2791194/2022	326,34	31052022	90337/2019/SB
FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL (FAR)	006.064.022.110	101-2791195/2022	377,72	31052022	90337/2019/SB
FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL (FAR)	006.064.022.110	101-2791196/2022	341,70	31052022	90337/2019/SB
FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL (FAR)	006.064.022.113	101-2791197/2022	377,72	31052022	90337/2019/SB
FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL (FAR)	006.064.022.113	101-2791198/2022	375,90	31052022	90337/2019/SB
FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL (FAR)	006.064.022.115	101-2791199/2022	292,20	31052022	90337/2019/SB
FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL (FAR)	006.064.022.115	101-2791200/2022	359,03	31052022	90337/2019/SB
FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL (FAR)	006.064.022.115	101-2791201/2022	377,72	31052022	90337/2019/SB
FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL (FAR)	006.064.022.115	101-2791202/2022	375,90	31052022	90337/2019/SB
FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL (FAR)	006.064.022.128	101-2791203/2022	377,72	31052022	90337/2019/SB
FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL (FAR)	006.064.022.132	101-2791204/2022	377,72	31052022	90337/2019/SB
FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL (FAR)	006.064.022.132	101-2791205/2022	375,90	31052022	90337/2019/SB
FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL (FAR)	006.064.022.144	101-2791206/2022	377,72	31052022	90337/2019/SB
FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL (FAR)	006.064.022.144	101-2791207/2022	375,90	31052022	90337/2019/SB
FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL (FAR)	006.064.022.145	101-2791208/2022	357,14	31052022	90337/2019/SB
FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL (FAR)	006.064.022.145	101-2791209/2022	359,03	31052022	90337/2019/SB
FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL (FAR)	006.064.022.145	101-2791210/2022	377,72	31052022	90337/2019/SB
FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL (FAR)	006.064.022.145	101-2791211/2022	375,90	31052022	90337/2019/SB
FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL (FAR)	006.064.022.147	101-2791213/2022	377,72	31052022	90337/2019/SB
FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL (FAR)	006.064.022.150	101-2791214/2022	377,72	31052022	90337/2019/SB
FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL (FAR)	006.064.022.150	101-2791215/2022	375,90	31052022	90337/2019/SB
FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL (FAR)	006.064.022.152	101-2791216/2022	377,72	31052022	90337/2019/SB
FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL (FAR)	006.064.022.152	101-2791217/2022	375,90	31052022	90337/2019/SB
FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL (FAR)	006.064.022.156	101-2791218/2022	377,72	31052022	90337/2019/SB
FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL (FAR)	006.064.022.156	101-2791219/2022	375,90	31052022	90337/2019/SB
FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL (FAR)	006.064.022.163	101-2791223/2022	359,03	31052022	90337/2019/SB
FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL (FAR)	006.064.022.163	101-2791224/2022	377,72	31052022	90337/2019/SB
FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL (FAR)	006.064.022.163	101-2791225/2022	375,90	31052022	90337/2019/SB
FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL (FAR)	006.064.022.166	101-2791226/2022	377,72	31052022	90337/2019/SB
FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL (FAR)	006.064.022.166	101-2791227/2022	375,90	31052022	90337/2019/SB
FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL (FAR)	006.064.022.168	101-2791229/2022	357,14	31052022	90337/2019/SB

FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL (FAR)	006.064.022.168	101-2791230/2022	359,03	31052022	90337/2019/SB
FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL (FAR)	006.064.022.168	101-2791231/2022	377,72	31052022	90337/2019/SB
FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL (FAR)	006.064.022.168	101-2791232/2022	375,90	31052022	90337/2019/SB
FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL (FAR)	006.064.022.169	101-2791233/2022	377,72	31052022	90337/2019/SB
FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL (FAR)	006.064.022.177	101-2791234/2022	377,72	31052022	90337/2019/SB
FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL (FAR)	006.064.022.182	101-2791235/2022	377,72	31052022	90337/2019/SB
FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL (FAR)	006.064.022.182	101-2791236/2022	375,90	31052022	90337/2019/SB
FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL (FAR)	006.064.022.185	101-2791237/2022	377,72	31052022	90337/2019/SB
FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL (FAR)	006.064.022.185	101-2791238/2022	375,90	31052022	90337/2019/SB
FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL (FAR)	512.200.013.000	101-2791338/2022	1.475,52	31052022	90337/2019/SB
FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL (FAR)	512.200.014.000	101-2791339/2022	1.475,52	31052022	90337/2019/SB
G&A SERVICOS ODONTOLOGICOS LTDA	306.605-3	406-2803490/2022	721,68	31052022	
GARAPE - ADMINISTRACAO DE IMOVEIS LTDA		705-2795809/2022	14.913,24	31052022	75141/2019/SB
GEFASA ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES LTDA	029.002.026.000	101-2791253/2022	2.392,20	31052022	14547/2022/SB
GERIZO FERREIRA		704-2795863/2022	1.190,00	31052022	23670/2020/SB
GILDOMAR SILVA DANTAS	003.045.020.173	101-2791142/2022	377,72	31052022	90337/2019/SB
GILSON LEAL DE OLIVEIRA	033.111.076.000	101-2791311/2022	206,68	31052022	17899/2016/SB
GILZA PEREIRA DE ALMEIDA	003.045.020.198	101-2791156/2022	377,72	31052022	90337/2019/SB
GIOVANNI DI FOLCO	007.061.017.000	101-2791490/2022	3.531,72	31052022	64421/2012/SB
GODIVA MARKETING DIGITAL LTDA	306.604-5	406-2803489/2022	114,34	31052022	
GUSTAVO DOS SANTOS RODRIGUES LTDA	306.608-8	406-2803492/2022	1.714,96	31052022	
GUTEMBERGUE CIRINO OSHIRO DO CARMO	009.024.032.000	101-2791492/2022	6.870,60	31052022	74248/2021/SB
GUTEMBERGUE CIRINO OSHIRO DO CARMO	009.024.032.000	101-2791493/2022	6.590,40	31052022	74248/2021/SB
HELENO & CARMELITA TRANSPORTES LTDA	306.737-8	406-2803552/2022	114,34	31052022	
HELIO EDSON DA SILVA	530.107.002.000	704-2791113/2022	3.212,28	31052022	90188/2021/SB
HELIO GAVINELI	025.020.131.011	101-2791499/2022	259,20	31052022	319/2017/SB
HMS IMPORTACAO E COM. DE PRODUTOS MEDICOS EIRELI	85.254-6	407-2795850/2022	979,68	31052022	83305/2020/SB
HMS IMPORTACAO E COM. DE PRODUTOS MEDICOS EIRELI	85.254-6	407-2795852/2022	979,68	31052022	83305/2020/SB
HMS IMPORTACAO E COM. DE PRODUTOS MEDICOS EIRELI	85.254-6	407-2795854/2022	979,68	31052022	83305/2020/SB
HMS IMPORTACAO E COM. DE PRODUTOS MEDICOS EIRELI	85.254-6	407-2795855/2022	979,68	31052022	83305/2020/SB
HORACIO EUGENIO DO CARMO GONCALVES	010.002.009.000	101-2791496/2022	10.382,76	31052022	10741/2009/SB
IBOPE CONSULTORIA IMOBILIARIA LTDA	306.738-6	406-2803553/2022	114,34	31052022	
IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS EM S. PAULO	002.072.012.000	707-2791112/2022	422,50	31052022	9849/2022/SB
ILGJ LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA	262.403-6	407-2803458/2022	130,62	31052022	93142/2020/SB
ILGJ LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA	262.403-6	407-2803459/2022	195,93	31052022	93142/2020/SB
INTEGRA TRANSPORTE DE AUTOMOVEIS LTDA	306.581-2	406-2803479/2022	1.714,96	31052022	
IRINEU JOSE LUZ	524.006.005.000	101-2791341/2022	6.509,76	31052022	2484/2001/SB
IVAN PULIG VEIGA - ESPOLIO	017.032.099.000	101-2791244/2022	197,96	31052022	22840/2007/SB
IVONETE RIBEIRO FRANCISCO	206.237-2	430-2793292/2022	101,42	20022019	
J.A.ADMINISTRADORA DE BENS LTDA	025.031.058.000	101-2791249/2022	195,00	31052022	11659/1996/SB
J.F.MEDINA BRAGA PART.E ADM.LTDA	026.013.014.000	101-2791501/2022	2.724,48	31052022	13293/1985/SB
JANILEIDE SILVA FELIPE	534.129.024.000	101-2791508/2022	257,45	31052022	140724/2021/SB
JM COMERCIO DE PNEUS LTDA - ME	146.797-2	406-2790592/2022	1.214,72	31052022	143/2022/SB
JM COMERCIO DE PNEUS LTDA - ME	146.797-2	406-2790593/2022	1.214,72	31052022	143/2022/SB
JM COMERCIO DE PNEUS LTDA - ME	146.797-2	406-2790594/2022	1.214,72	31052022	143/2022/SB
JOANA IRENE DE LIMA	006.083.018.000	101-2795896/2022	660,00	31052022	139376/2021/SB
JOAO BATISTA ROCCO	031.001.050.000	101-2791503/2022	21.352,92	31052022	67370/2016/SB
JOAO COUTINHO SOUZA	021.020.020.000	101-2791246/2022	730,56	31052022	48374/2020/SB
JONITO GONCALVES DA SILVA	625.605.001.000	704-2791476/2022	5.400,00	31052022	1365/2022/SB
JOSE AILTON BISPO NOVAIS	511.018.016.000	101-2803576/2022	301,74	31052022	66957/2016/SB
JOSE ALVES DE OLIVEIRA	026.035.048.000	101-2791250/2022	195,64	31052022	39368/2012/SB
JOSE BARBOSA LEAL - ESPOLIO	030.125.036.000	101-2803573/2022	575,08	31052022	73871/2016/SB
JOSE CALABRO	532.105.018.000	101-2791342/2022	560,45	31052022	3800/2022/SB
JOSE CARLOS JANUARIO		705-2791347/2022	3.587,16	31052022	99488/2020/SB
JOSE CICERO DOS SANTOS SILVA	621.002.002.000	704-2791481/2022	5.600,00	31052022	39248/2022/SB
JOSE FERNANDO AMORIM	007.059.012.000	101-2791489/2022	983,64	31052022	8236/2014/SB
JOSE MARIANO FERRARI	025.020.131.009	101-2791498/2022	259,20	31052022	319/2017/SB
JOSE PEDRO DA ROCHA	006.083.003.000	101-2791239/2022	409,84	31052022	10813/2008/SB
JOSIAS JOAO DE PAZ	006.064.022.080	101-2791184/2022	377,72	31052022	90337/2019/SB
KALUNGA COMERCIO E INDUSTRIA GRAFICA LTDA	247.917-6	407-2803556/2022	808,24	31052022	6169/2021/SB
KLINCAR LAVA RAPIDO LTDA	306.639-8	406-2803512/2022	114,34	31052022	
LANCHONETE E RESTAURANTE N.PRACA BRASIL LTDA EPP	223.650-8	704-2791378/2022	1.000,00	31052022	49393/2021/SB
LENUSIA PEREIRA DE LIMA	243.930-1	430-2794906/2022	148,78	20022019	
LENUSIA PEREIRA DE LIMA	243.930-1	430-2794907/2022	109,18	20032019	
LEONALDO VICENTE FERREIRA	009.084.101.000	101-2791495/2022	903,72	31052022	138201/2021/SB
LEONARDO GONCALVES TAMBALO	511.001.041.016	101-2791313/2022	489,30	31052022	90337/2019/SB
LIFE SUPPORT TECNOLOGIA EM MEDICINA LTDA	264.348-0	407-2803557/2022	1.085,80	31052022	84825/2021/SB
LIFE SUPPORT TECNOLOGIA EM MEDICINA LTDA	264.348-0	407-2803558/2022	1.861,40	31052022	84825/2021/SB
LIFE SUPPORT TECNOLOGIA EM MEDICINA LTDA	264.348-0	407-2803559/2022	1.861,40	31052022	84825/2021/SB
LIFE SUPPORT TECNOLOGIA EM MEDICINA LTDA	264.348-0	407-2803560/2022	1.861,40	31052022	84825/2021/SB
LIFE SUPPORT TECNOLOGIA EM MEDICINA LTDA	264.348-0	407-2803561/2022	1.469,52	31052022	84825/2021/SB
LOIOLA CONSTRUCAO CIVIL LTDA	306.661-4	406-2803520/2022	114,34	31052022	
LONDON STORE COM.ROUPAS ACESSOR.E CONFEC. LTDA	267.290-1	704-2790607/2022	1.057,51	31052022	111/2022/SB
LORAINE MARIA GALLUZZI DOS SANTOS	306.645-2	406-2803515/2022	408,56	31052022	
LRK SERVICOS E COMERCIO EIRELI	220.626-9	430-2793862/2022	188,87	21102019	
LRK SERVICOS E COMERCIO EIRELI	220.626-9	430-2793910/2022	87,88	21112019	
LRK SERVICOS E COMERCIO EIRELI	220.626-9	430-2794860/2022	150,75	20072021	
LRK SERVICOS E COMERCIO EIRELI	220.626-9	430-2795003/2022	180,90	23082021	
LRK SERVICOS E COMERCIO EIRELI	220.626-9	430-2795275/2022	180,90	20092021	
LRK SERVICOS E COMERCIO EIRELI	220.626-9	430-2795523/2022	180,90	20102021	
M. ALEXANDRE SILVA	306.572-3	406-2803475/2022	114,34	31052022	
M.ALVES & CIA LTDA	306.713-0	406-2803540/2022	114,34	31052022	
MAGNA DIGITAL LTDA	306.723-8	406-2803545/2022	228,68	31052022	
MANUEL GOMES FERREIRA	006.028.032.001	101-2791488/2022	1.568,16	31052022	4357/2002/SB
MARA LIA STURARO	003.045.020.123	101-2791136/2022	377,72	31052022	90337/2019/SB
MARCELLO ESCUDEIRO ZANARDO LTDA	306.600-2	406-2803486/2022	114,34	31052022	
MARCELO LUIZ CORREA		704-2791357/2022	8.405,99	31052022	39834/2022/SB
MARCON - UTILIDADES DOMESTICAS LTDA		705-2795818/2022	1.103,88	31052022	80981/2018/SB
MARCOS PAULO MEDEIROS	006.064.022.063	101-2791174/2022	377,72	31052022	90337/2019/SB
MARCOS VINICIOS SERRANO MARTINEZ	030.053.064.000	101-2791502/2022	899,16	31052022	54269/2013/SB
MARIA APARECIDA FERREIRA DOS SANTOS	006.064.022.052	101-2791173/2022	377,72	31052022	90337/2019/SB
MARIA APARECIDA MARQUES DE OLIVEIRA	006.064.022.157	101-2791220/2022	377,72	31052022	90337/2019/SB
MARIA APARECIDA PEREIRA DE OLIVEIRA	006.064.022.046	101-2791168/2022	377,72	31052022	90337/2019/SB
MARIA CLAUDIA PRADO CAVALCANTE CARDOSO		704-2790572/2022	8.405,99	31052022	39881/2022/SB
MARIA DO CARMO DA SILVA ARAUJO	018.004.063.000	101-2791245/2022	546,37	31052022	51924/2020/SB
MARIA EDNA ALMEIDA COSTA	003.045.020.186	101-2791149/2022	377,72	31052022	90337/2019/SB
MARIA JOSE DA SILVA ANTONIO	025.020.131.012	101-2791500/2022	259,20	31052022	319/2017/SB
MARIA JOSILENE DA SILVA BARBOSA	532.100.192.000	101-2791507/2022	803,16	31052022	73397/2017/SB
MARIA QUITERIA FERREIRA SALU	523.317.017.000	704-2790573/2022	2.810,46	31052022	75345/2021/SB
MARIA ROSALIN DAS GRACAS JERONIMO - ESPOLIO	003.045.020.067	101-2791121/2022	357,14	31052022	90337/2019/SB
MARIA VALDELICE BARROS	511.028.037.000	101-2791337/2022	69,33	31052022	31484/2020/SB
MARISA LOPES (ESPOLIO)	511.001.041.116	101-2791333/2022	517,60	31052022	90337/2019/SB
MARIZA RICARDO DE OLIVEIRA	030.097.273.024	101-2791264/2022	517,60	31052022	90337/2019/SB
MARLENE APARECIDA HENRIQUES ROSSI	306.732-7	406-2803472/2022	114,34	31052022	
MARLENE APARECIDA HENRIQUES ROSSI	306.732-7	406-2803549/2022	343,00	31052022	
MARTEC IMPLEMENTOS LTDA	306.674-6	406-2803526/2022	114,34	31052022	
MASTER TECNOLOGIA COMERCIO INTERNET LTDA	306.701-7	406-2803534/2022	114,34	31052022	
MAYARA APARECIDA BARRETO	266.830-0	430-2795016/2022	810,65	20072021	
MAYARA APARECIDA BARRETO	266.830-0	430-2795017/2022	1.403,81	23082021	
MAYARA APARECIDA BARRETO	266.830-0	430-2795524/2022	1.435,93	20102021	
MEIRE CAVALCANTI COSTA		705-2790613/2022	5.208,00	31052022	102026/2020/SB
MEIRE LUCI FRANCO MOREIRA	530.303.055.000	101-2795898/2022	663,96	31052022	140195/2021/SB
METROPOLE CONSERTO E AJUSTES DE ROUPAS LTDA	306.675-4	406-2803527/2022	228,68	31052022	
MIRAELSON REIS PAIXAO		704-2795870/2022	1.190,00	31052022	23688/2020/SB
MIRAILTON REIS PAIXAO		704-2795825/2022	1.190,00	31052022	31544/2020/SB
MOREIRA RUBIO LANCHONETE EIRELI	272.689-0	407-2803562/2022	587,80	31052022	25060/2021/SB
MOREIRA RUBIO LANCHONETE EIRELI	272.689-0	407-2803563/2022	783,76	31052022	25060/2021/SB
MOREIRA RUBIO LANCHONETE EIRELI	272.689-0	407-2803564/2022	783,76	31052022	25060/2021/SB
MOREIRA RUBIO LANCHONETE EIRELI	272.689-0	407-2803565/2022	783,76	31052022	25060/2021/SB
MUNDO DA INFORMACAO LTDA	306.642-8	406-2803514/2022	457,32	31052022	
MURAD ESPECIALIDADES MEDICAS LTDA	306.714-9	406-2803541/2022	114,34	31052022	
MVN SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA	306.622-3	406-2803501/2022	114,34	31052022	
NARCISO SOARES DA SILVA	511.001.041.054	101-2791327/2022	517,60	31052022	90337/2019/SB
NEIDE SOARES MALTA	006.064.022.075	101-2791183/2022	377,72	31052022	90337/2019/SB
NELSON VIDAL NUNES		430-2793166/2022	70,40	20062017	
NOM SERVICOS DIGITAIS LTDA	306.574-0	406-2803477/2022	114,34	31052022	
NOTRE DAME INTERMEDICA SAUDE S/A		705-2790610/2022	60.627,48	31052022	36114/2020/SB
OLIGAM COMERCIO EIRELI	196.933-1	704-2790615/2022	5.000,00	31052022	89170/2020/SB
OSVALDO APARECIDO MARQUES	032.022.017.000	101-2803575/2022	555,06	31052022	9779/2007/SB
PANDA ENTREGAS LTDA	306.688-6	406-2803532/2022	114,34	31052022	
PATRICIA CECILIA DE ALMEIDA	030.097.273.075	101-2791286/2022	517,60	31052022	90337/2019/SB
PAULO C. ZAIDAN MOTA ASSESSORIA CONTABIL	306.621-5	406-2803500/2022	114,34	31052022	
PEDRO SOUZA SANTANA		705-2795822/2022	5.295,60	31052022	28012/2020/SB
PERCY DEMANE	003.045.020.158	101-2791139/2022	377,72	31052022	90337/2019/SB
PORTELA DIGITAL LTDA	306.592-8	406-2803482/2022	114,34	31052022	
POTIQUIMICA IND.E DISTRIB.PRODUTOS QUIMICOS LTDA	284.825-2	407-2791354/2022	2.122,64	31052022	54680/2020/SB
POTIQUIMICA IND.E DISTRIB.PRODUTOS QUIMICOS LTDA	284.825-2	407-2791355/2022	5.094,44	31052022	54680/2020/SB
PRO PHARMACOS FARMACIA EIRELI EPP	143.096-3	407-2803460/2022	416,36	31052022	22076/2021/SB
PRO PHARMACOS FARMACIA EIRELI EPP	143.096-3	407-2803461/2022	416,36	31052022	22076/2021/SB

PRO PHARMACOS FARMACIA EIRELI EPP	143.096-3	407-2803462/2022	416,36	31052022	22076/2021/SB
PRO PHARMACOS FARMACIA EIRELI EPP	143.096-3	407-2803463/2022	416,36	31052022	22076/2021/SB
PRO PHARMACOS FARMACIA EIRELI EPP	143.096-3	407-2803464/2022	416,36	31052022	22076/2021/SB
PRO PHARMACOS FARMACIA EIRELI EPP	143.096-3	407-2803465/2022	416,36	31052022	22076/2021/SB
PROSPERE PROMOCOES DE VENDAS LTDA	306.726-2	406-2803547/2022	228,68	31052022	
PSIVITA SERVICOS EM PSICOLOGIA LTDA	306.613-4	406-2803494/2022	114,34	31052022	
REGINALDO TRINDADE FERNANDES	030.097.273.074	101-2791285/2022	407,76	31052022	90337/2019/SB
RENATO ABREU DE OLIVEIRA	009.064.014.000	101-2791494/2022	9.265,32	31052022	52538/2020/SB
RESTAURANTE BALBINOT LTDA	68.710-3	407-2790529/2022	783,76	31052022	69969/2020/SB
RESTAURANTE BALBINOT LTDA	68.710-3	407-2790530/2022	783,76	31052022	69969/2020/SB
RESTAURANTE BALBINOT LTDA	68.710-3	407-2790531/2022	783,76	31052022	69969/2020/SB
RESTAURANTE BALBINOT LTDA	68.710-3	407-2790532/2022	783,76	31052022	69969/2020/SB
RESTAURANTE BALBINOT LTDA	68.710-3	407-2790533/2022	783,76	31052022	69969/2020/SB
RICARDO AUGUSTO MURARO OLIVEIRA	306.593-6	406-2803483/2022	114,34	31052022	
ROBERTO APARECIDO BASSANI		704-2795810/2022	999,99	31052022	38618/2022/SB
ROBERTO PASTORELLO PENAS	028.013.068.000	101-2791252/2022	89,49	31052022	12041/2021/SB
ROBERTO RIBEIRO SOARES	030.097.273.076	101-2791287/2022	517,60	31052022	90337/2019/SB
RODRIGO FRANCISCO BENDINI MOZARDO	024.020.035.000	101-2791248/2022	144,72	31052022	75383/2019/SB
ROSA DE SANTANA LIMA	030.097.273.004	101-2791254/2022	517,60	31052022	90337/2019/SB
ROSANGELA MARIA FOLONI	006.064.022.146	101-2791212/2022	377,72	31052022	90337/2019/SB
ROSILENE DA SILVA SERVICOS DE PSICOLOGIA	306.718-1	406-2803543/2022	114,34	31052022	
SABAT TRANSPORTES LTDA	306.631-2	406-2803508/2022	914,64	31052022	
SANTA ALVES DE SOUZA - USUFRUTUARIA	029.028.031.000	101-2795897/2022	108,14	31052022	99625/2021/SB
SBC COMERCIO DE MATERIAIS DIDATICOS LTDA - ME	109.565-0	430-2791526/2022	232,71	22122014	
SBC COMERCIO DE MATERIAIS DIDATICOS LTDA - ME	109.565-0	430-2791528/2022	372,29	20022015	
SBC COMERCIO DE MATERIAIS DIDATICOS LTDA - ME	109.565-0	430-2791529/2022	606,47	22062015	
SBC COMERCIO DE MATERIAIS DIDATICOS LTDA - ME	109.565-0	430-2791530/2022	658,84	20072015	
SBC COMERCIO DE MATERIAIS DIDATICOS LTDA - ME	109.565-0	430-2791532/2022	460,19	23112015	
SBC COMERCIO DE MATERIAIS DIDATICOS LTDA - ME	109.565-0	430-2791533/2022	418,19	21122015	
SBC COMERCIO DE MATERIAIS DIDATICOS LTDA - ME	109.565-0	430-2791534/2022	336,08	20012016	
SBC COMERCIO DE MATERIAIS DIDATICOS LTDA - ME	109.565-0	430-2791535/2022	322,92	22022016	
SBC COMERCIO DE MATERIAIS DIDATICOS LTDA - ME	109.565-0	430-2791536/2022	406,18	21032016	
SBC COMERCIO DE MATERIAIS DIDATICOS LTDA - ME	109.565-0	430-2791537/2022	254,50	20042016	
SBC COMERCIO DE MATERIAIS DIDATICOS LTDA - ME	109.565-0	430-2791538/2022	194,80	20052016	
SBC COMERCIO DE MATERIAIS DIDATICOS LTDA - ME	109.565-0	430-2791539/2022	290,60	20062016	
SBC COMERCIO DE MATERIAIS DIDATICOS LTDA - ME	109.565-0	430-2791540/2022	129,81	20102016	
SBC COMERCIO DE MATERIAIS DIDATICOS LTDA - ME	109.565-0	430-2791541/2022	363,29	21112016	
SCALISSE ARQUITETURA LTDA	306.624-0	406-2803503/2022	114,34	31052022	
SETUP AGENCIA & NEGOCIOS DIGITAIS LTDA	306.609-6	406-2803493/2022	114,34	31052022	
SILVANA FAVINI DA SILVA		705-2791349/2022	590,88	31052022	58308/2020/SB
SILVANA SILVEIRA DE OLIVEIRA	030.097.273.073	101-2791284/2022	517,60	31052022	90337/2019/SB
SILVIO IRIS MESSIAS DOS SANTOS 14903240894		430-2792731/2022	120,00	20022018	
SODEXO DO BRASIL COMERCIAL S.A.	289.235-9	407-2790518/2022	2.057,36	31052022	16197/2021/SB
SODEXO DO BRASIL COMERCIAL S.A.	289.273-1	407-2790522/2022	1.028,68	31052022	4945/2021/SB
SODEXO DO BRASIL COMERCIAL S.A.	289.273-1	407-2790523/2022	2.057,36	31052022	4945/2021/SB
STARBUCKS BRASIL COMERCIO DE CAFES LTDA.	298.981-6	407-2791509/2022	522,48	31052022	99278/2021/SB
STRUFALDI PARTICIPACOES LTDA. - EPP	002.053.178.000	101-2791487/2022	28.135,56	31052022	7724/2006/SB
SUZETE SANTOS GONCALVES	021.020.021.000	101-2791247/2022	948,36	31052022	48374/2020/SB
T F BRITO CIRURGICA	306.735-1	406-2803551/2022	457,32	31052022	
TEREZA DA SILVA SIQUEIRA - ESPOLIO	009.019.029.000	101-2791240/2022	217,16	31052022	85113/2019/SB
TEREZA YAMASAKI	012.039.008.000	101-2791497/2022	799,20	31052022	133318/2021/SB
TEREZINHA DE OLIVEIRA DOS SANTOS	006.064.022.099	101-2791187/2022	377,72	31052022	90337/2019/SB
THAINA ANDRADE MARTINS	306.630-4	406-2803507/2022	250,12	31052022	
THIAGO MARTINS DE JESUS		704-2791362/2022	8.405,99	31052022	39779/2022/SB
THIVO - TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA	306.617-7	406-2803497/2022	457,32	31052022	
TIMOTEO BATISTA DA LUZ	306.709-2	406-2803538/2022	114,34	31052022	
TOPS MOTORS LTDA	306.712-2	406-2803539/2022	914,64	31052022	
TRUE COLORS REPRESENTACOES LTDA	306.706-8	406-2803536/2022	114,34	31052022	
TVZ GOLDEN VESTUARIO E CALCADOS LTDA	306.664-9	406-2803522/2022	950,36	31052022	
VALDECIR JOSE DO CARMO	030.097.273.120	101-2791306/2022	517,60	31052022	90337/2019/SB
VALDOMIRO CONFORTI	011.062.022.000	101-2791241/2022	206,60	31052022	5768/1999/SB
VANDERLEI ALEXANDRE DA SILVA	511.001.041.036	101-2791322/2022	489,30	31052022	90337/2019/SB
VANESSA CATTAI CONTINO		705-2790617/2022	3.483,90	31052022	50/2020/SB
VERA LUCIA PERMANHANI	623.101.010.000	704-2791482/2022	2.100,00	31052022	39187/2022/SB
VICENTES BURGUER LTDA	306.635-5	406-2803509/2022	686,00	31052022	
VIENA EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA		705-2795849/2022	48.254,94	31052022	95945/2019/SB
VOUS SAO BERNARDO CLINICA ESTETICA LTDA	306.606-1	406-2803491/2022	914,64	31052022	
WANDERSON SOARES DE OLIVEIRA	004.056.007.000	101-2791157/2022	162,06	31052022	5437/2021/SB
WELLINGTON FERREIRA SANTOS COMERCIO DE ROUPAS	306.725-4	406-2803546/2022	1.381,48	31052022	
WILSON DEODATO DA SILVA	003.076.023.007	101-2795895/2022	385,21	31052022	726/2022/SB
WILSON ROBERTO RIBEIRO		705-2791359/2022	580,38	31052022	21110/2020/SB
WMB SUPERMERCADOS DO BRASIL LTDA	98.418-3	704-2791380/2022	36.362,50	31052022	58597/2020/SB
YOUKO COMERCIO DE PRODUTOS NATURAIS LTDA	306.626-6	406-2803505/2022	228,68	31052022	
Z 7 NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA	008.015.003.000	101-2791491/2022	3.341,04	31052022	20246/2006/SB

SF.1, 27 DE ABRIL DE 2022
FABIANA RODRIGUEZ MARTINS - DIRETORA DO DEPTO.DA RECEITA

SECRETARIA DE FINANÇAS - DEPARTAMENTO DA RECEITA - SUBSEÇÃO DE CADASTRO FISCAL MOBILIÁRIO - SF-101-3 - EDITAL 131/2022

Ficam os contribuintes, abaixo relacionados, CIENTIFICADOS do encerramento de ofício de suas inscrições no Cadastro Fiscal Mobiliário e NOTIFICADOS dos lançamentos das respectivas penalidades, conforme art. 151 c/c art.83 e art.80, §2º, Inc.I da Lei Municipal nº 1.802/69.

NOME	INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA	COD-AVISO/EXE	VALOR TOTAL DO LANÇAMENTO	VENCTO	NUMERO DO PROCESSO
ABC ODONTO CLINICA ODONTOLOGICA LTDA	264.787-7	704-2790489/2022	1.829,30	31052022	111/2022/SB
ALBERTO RIBEIRO	254.632-9	704-2790459/2022	571,65	31052022	111/2022/SB
AMERICANVIDROZ LTDA - ME	247.056-0	704-2790446/2022	1.371,97	31052022	111/2022/SB
ANDERSON ALFREDO ALVES DE BARROS	141.774-6	704-2790481/2022	571,65	31052022	111/2022/SB
ANDRE SANTOS BITTENCOURT	270.559-1	704-2790493/2022	571,65	31052022	111/2022/SB
ANDREIA CRISTINA DA CRUZ REGO	247.787-4	704-2790501/2022	571,65	31052022	111/2022/SB
ANDRIA REGINA GARCIA PELEGRIN	255.749-5	704-2790436/2022	571,65	31052022	111/2022/SB
ANTONIO EVILASIO DE ALMEIDA	242.259-0	704-2790484/2022	571,65	31052022	111/2022/SB
AUTO SHOW COMERCIO E LOCACAO LTDA	280.452-2	704-2790435/2022	1.829,30	31052022	111/2022/SB
BRUNA OLIVEIRA DE SOUZA	262.377-3	704-2790503/2022	571,65	31052022	111/2022/SB
BRUNO MAYOL GIANNOTTI	278.608-7	704-2790487/2022	571,65	31052022	111/2022/SB
CAIO AUGUSTO MILLERMAN ROSA	281.770-5	704-2790460/2022	571,65	31052022	111/2022/SB
CELIA REGINA DA CRUZ	247.788-2	704-2790504/2022	571,65	31052022	111/2022/SB
CONFECCOES DA MANA LTDA	94.096-8	704-2790445/2022	1.371,97	31052022	111/2022/SB
DALOSTTO PIZZARIA LTDA ME	207.812-0	704-2790474/2022	685,99	31052022	111/2022/SB
DANIELA APARECIDA FRANCISCO DIAS	244.932-3	704-2790475/2022	571,65	31052022	111/2022/SB
DANIELE CRISTINA SANTOS DA CONCEICAO	256.207-3	704-2790482/2022	571,65	31052022	111/2022/SB
DIOGO ALCALDE NETO	241.719-7	704-2790463/2022	571,65	31052022	111/2022/SB
E.L DE OLIVEIRA COSMETICOS - ME	228.894-0	704-2790453/2022	914,65	31052022	111/2022/SB
ERCILIA PEREIRA DOS SANTOS	243.497-0	704-2790458/2022	571,65	31052022	111/2022/SB
F.C.M. VEICULOS EIRELI - ME	259.531-1	704-2790476/2022	914,65	31052022	111/2022/SB
FIXDRY COM. DE MAT. MEDICO-CIRURGICO LTDA	178.524-9	704-2790495/2022	1.371,97	31052022	111/2022/SB
FRIZAO SOCIEDADE DE ADVOGADOS	198.285-0	704-2790443/2022	914,65	31052022	111/2022/SB
GABRIEL COSTA CAVALCANTE	245.979-5	704-2790490/2022	571,65	31052022	111/2022/SB
GEISE RODRIGUES DE MELO	271.823-5	704-2790479/2022	571,65	31052022	111/2022/SB
GIORGETI E LEOCATA LTDA	283.853-2	704-2790477/2022	2.743,95	31052022	111/2022/SB
ISAIAS SOARES DE LIMA	140.095-9	704-2790467/2022	571,65	31052022	111/2022/SB
IVANEIDE IVANILDE MAGALHAES	266.603-0	704-2790505/2022	571,65	31052022	111/2022/SB
JOSE CONCEICAO VIEIRA	142.341-0	704-2790438/2022	571,65	31052022	111/2022/SB
JOSE EDILSON PEREIRA DE ARAUJO	173.855-0	704-2790452/2022	1.371,97	31052022	111/2022/SB
JOSE ROBERTO ROCHA SILVA	141.856-4	704-2790455/2022	571,65	31052022	111/2022/SB
JOSIVALDO BENTO DA SILVA	255.710-0	704-2790494/2022	571,65	31052022	111/2022/SB
JR MECANICA DE AUTOS EIRELI - ME	240.226-2	704-2790497/2022	1.371,97	31052022	111/2022/SB
JULIO CESAR POLASSE CARNEIRO	236.057-8	704-2790450/2022	571,65	31052022	111/2022/SB
KARINA COSTA SOUZA	269.314-3	704-2790437/2022	571,65	31052022	111/2022/SB
KATHILYN ANNE DE SOUSA PEREIRA ROCHA	262.390-0	704-2790507/2022	571,65	31052022	111/2022/SB
KEYSSE CAVALCANTE DA ROCHA	276.844-5	704-2790502/2022	571,65	31052022	111/2022/SB
LORRAINE CAROLINE ALVES CORTEZ	262.728-0	704-2790483/2022	571,65	31052022	111/2022/SB
LUCIANE DE MORAIS MARINHO	240.486-9	704-2790499/2022	571,65	31052022	111/2022/SB
LUIZ CARLOS BONINE	212.384-3	704-2790457/2022	571,65	31052022	111/2022/SB
LUIZA DA SILVA SABINO	278.154-9	704-2790444/2022	571,65	31052022	111/2022/SB
MANOEL ANTONIO MONTEIRO	139.977-2	704-2790478/2022	571,65	31052022	111/2022/SB
MARCELLO VINICIUS DE FREITAS FERREIRA	243.801-1	704-2790492/2022	571,65	31052022	111/2022/SB
MARCIO PINHEIRO DA SILVA	252.989-0	704-2790469/2022	571,65	31052022	111/2022/SB
MARCOS CESAR DE OLIVEIRA	278.332-0	704-2790466/2022	571,65	31052022	111/2022/SB
MARCOS FERNANDES DE OLIVEIRA	143.796-8	704-2790465/2022	571,65	31052022	111/2022/SB
MARCOS IRINEU SOUZA NOGUEIRA	271.456-6	704-2790498/2022	571,65	31052022	111/2022/SB
MARIA DOS ANJOS SILVA SIMAO	262.523-7	704-2790511/2022	571,65	31052022	111/2022/SB
MARIA NAYANNE RODRIGUES CAETANO	224.929-4	704-2790456/2022	571,65	31052022	111/2022/SB
MARIA ROSALINA FRANCISCO DA SILVA	156.053-0	704-2790447/2022	571,65	31052022	111/2022/SB
MARTA BABICHAK RODRIGUES CORREIA	255.806-8	704-2790468/2022	571,65	31052022	111/2022/SB
MARTA PEREIRA DOS SANTOS VERSOLATO	103.029-9	704-2790508/2022	571,65	31052022	111/2022/SB
MEIRE AKAMINE - EPP	219.217-9	704-2790485/2022	1.829,30	31052022	111/2022/SB
MICHELLE APARECIDA SILVA SIMAO	254.160-2	704-2790486/2022	571,65	31052022	111/2022/SB
MILENA EVANGELISTA ATTILIO	260.279-2	704-2790464/2022	571,65	31052022	111/2022/SB
MONIQUE LUIZA DA SILVA	274.164-4	704-2790506/2022	571,65	31052022	111/2022/SB
OSVALDO LUIZ TORRES DE SOUZA	242.443-6	704-2790439/2022	571,65	31052022	111/2022/SB
PLACIDO DA COSTA NETO - ME	160.526-7	704-2790441/2022	1.829,30	31052022	111/2022/SB
PRONTO SOCORRO SPEED PHONE COM.SER.EQUIP.EL.LTDA	286.516-5	704-2790461/2022	571,65	31052022	111/2022/SB
R.I.R COMERCIO DE ELETRO ELETRONICOS LTDA ME	174.149-7	704-2790473/2022	571,65	31052022	111/2022/SB
RAFAEL AUGUSTO MENDES DE SOUSA	274.312-4	704-2790442/2022	571,65	31052022	111/2022/SB
RCP MOTORS INTERMEDIACOES DE NEGOCIOS EIRELI EPP	256.505-6	704-2790509/2022	1.371,97	31052022	111/2022/SB
RICARDO BERALDO	248.866-3	704-2790454/2022	571,65	31052022	111/2022/SB

RICARDO JOSE FERNANDES VEICULOS - ME	231.579-3	704-2790448/2022	914,65	31052022	111/2022/SB
RODRIGO ELDER DA SILVA	265.042-8	704-2790488/2022	571,65	31052022	111/2022/SB
ROGERIO APARECIDO NEPOSIANO	258.571-5	704-2790440/2022	571,65	31052022	111/2022/SB
ROSANI DO ESPIRITO SANTO CAVALCANTI	278.625-7	704-2790500/2022	571,65	31052022	111/2022/SB
SERGIO HENRIQUE PIRES	277.711-8	704-2790480/2022	571,65	31052022	111/2022/SB
SIJ COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP	240.899-6	704-2790434/2022	571,65	31052022	111/2022/SB
SIMONE LOPES COUTINHO	211.011-3	704-2790472/2022	571,65	31052022	111/2022/SB
THIAGO ALVES DE SOUZA	239.671-8	704-2790462/2022	571,65	31052022	111/2022/SB
THIAGO GONCALVES DOS SANTOS	278.941-8	704-2790449/2022	571,65	31052022	111/2022/SB
VALERIA RIBEIRO SANTOS MELO	236.988-5	704-2790471/2022	571,65	31052022	111/2022/SB
VANDERLEI BEZERRA DA SILVA	264.478-9	704-2790451/2022	571,65	31052022	111/2022/SB
VERIDIANA SIMOES CORREIA	155.869-2	704-2790496/2022	571,65	31052022	111/2022/SB
VICTOR SEGURA FRANZINI	231.513-0	704-2790491/2022	571,65	31052022	111/2022/SB
VIVAN CARVALHO GASTALDO	257.597-3	704-2790470/2022	571,65	31052022	111/2022/SB
VONILSON FERREIRA SILVA-ME	143.225-7	704-2790510/2022	914,65	31052022	111/2022/SB

SF.1, 27 DE ABRIL DE 2022
FABIANA RODRIGUEZ MARTINS - DIRETORA DO DEPTO.DA RECEITA

.....

SECRETARIA DE FINANCAS - DEPARTAMENTO DA RECEITA - EDITAL 134/2022

Ficam os contribuintes abaixo relacionados notificados de que deverão comparecer ao Atende Bem, situado na Rua Nicolau Filizola,100 Centro - Poupatempo,ou em um dos demais postos de atendimento, mediante agendamento prévio, no prazo de 30 (trinta) dias, para pro-videnciar a alteração do endereço declarado ou o encerramento de sua inscrição mobiliária.

Após este prazo, a inscrição será cancelada de ofício, com a aplicação da penalidade devida (multa).

INSCRICAO MOBILIARIA;NOME;
014938 1 - BEZERRA & LEAL LTDA
267034 8 - L&E PRODUCOES EVENTOS LTDA
278490 4 - RAIMUNDO NONATO PINHEIRO DA SILVA
241975 0 - TIAGO FROES VENANCIO DIAS PANIFICADORA - ME

SF-1, 27 DE ABRIL DE 2022
FABIANA RODRIGUEZ MARTINS - DIRETORA DO DEPTO.DA RECEITA

.....

Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade e Custos

UF: São Paulo — Município: São Bernardo do Campo

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
1º Bimestre de 2022

RREO - ANEXO 12 (LC141/2012, art.35) — R$ 1,00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	1.734.664.000,00	1.734.664.000,00	374.341.495,43	21,58
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	704.272.000,00	704.272.000,00	209.782.084,43	29,79
IPTU	648.458.000,00	648.458.000,00	201.535.081,30	31,08
Multas, Juros de Mora, Divida Ativa e Outros Encargos do IPTU	55.814.000,00	55.814.000,00	8.247.003,13	14,78
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI	124.551.000,00	124.551.000,00	14.112.258,00	11,33
ITBI	122.276.000,00	122.276.000,00	13.743.538,75	11,24
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	2.275.000,00	2.275.000,00	368.719,25	16,21
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	690.251.000,00	690.251.000,00	112.624.631,73	16,32
ISS	651.430.000,00	651.430.000,00	106.911.536,32	16,41
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	38.821.000,00	38.821.000,00	5.713.095,41	14,72
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	215.590.000,00	215.590.000,00	37.822.521,27	17,54
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	1.262.748.000,00	1.262.748.000,00	296.277.116,48	23,46
Cota-Parte FPM	85.470.000,00	85.470.000,00	21.215.702,71	24,82
Cota-Parte ITR	132.000,00	132.000,00	6.545,63	4,96
Cota-Parte do IPVA	204.448.000,00	204.448.000,00	106.552.788,51	52,12
Cota-Parte do ICMS	963.707.000,00	963.707.000,00	166.987.796,01	17,33
Cota-Parte do IPI - Exportação	8.991.000,00	8.991.000,00	1.514.283,62	16,84
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	2.997.412.000,00	2.997.412.000,00	670.618.611,91	22,37

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	110.563.000,00	110.563.000,00	48.134.836,71	43,54	24.450.087,54	22,11	23.665.792,32	21,40	23.684.749,17
Despesas Correntes	89.348.000,00	89.403.000,00	38.364.836,71	42,91	17.630.741,21	19,72	16.846.445,99	18,84	20.734.095,50
Despesas de Capital	21.215.000,00	21.160.000,00	9.770.000,00	46,17	6.819.346,33	32,23	6.819.346,33	32,23	2.950.653,67
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	314.646.000,00	314.746.000,00	118.753.073,54	37,73	66.519.624,75	21,13	46.816.202,09	14,87	52.233.448,79
Despesas Correntes	314.150.000,00	314.250.000,00	118.753.073,54	37,79	66.519.624,75	21,17	46.816.202,09	14,90	52.233.448,79
Despesas de Capital	496.000,00	496.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	51.949.000,00	51.949.000,00	12.917.378,12	24,87	7.061.252,76	13,59	5.560.235,34	10,70	5.856.125,36
Despesas Correntes	51.949.000,00	51.949.000,00	12.917.378,12	24,87	7.061.252,76	13,59	5.560.235,34	10,70	5.856.125,36
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	6.964.000,00	6.964.000,00	3.049.895,44	43,80	1.064.305,87	15,28	1.049.484,47	15,07	1.985.589,57
Despesas Correntes	6.955.000,00	6.955.000,00	3.049.895,44	43,85	1.064.305,87	15,30	1.049.484,47	15,09	1.985.589,57
Despesas de Capital	9.000,00	9000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	8.630.000,00	8.630.000,00	3.077.200,35	35,66	1.322.263,74	15,32	1.301.427,82	15,08	1.754.936,61
Despesas Correntes	8.091.000,00	8.091.000,00	3.077.200,35	38,03	1.322.263,74	16,34	1.301.427,82	16,08	1.754.936,61
Despesas de Capital	539.000,00	539.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	6.628.000,00	6.628.000,00	2.133.128,44	32,18	548.849,18	8,28	89.559,22	1,35	1.584.279,26
Despesas Correntes	6.628.000,00	6.628.000,00	2.133.128,44	32,18	548.849,18	8,28	89.559,22	1,35	1.584.279,26
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	158.407.000,00	158.407.000,00	67.015.688,71	42,31	41.323.768,62	26,09	27.331.476,92	17,25	25.691.920,09
Despesas Correntes	156.260.000,00	156.260.000,00	66.421.966,47	42,51	40.958.908,46	26,21	27.041.380,43	17,31	25.463.058,01
Despesas de Capital	2.147.000,00	2.147.000,00	593.722,24	27,65	364.860,16	16,99	290.096,49	13,51	228.862,08
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	657.787.000,00	657.887.000,00	255.081.201,31	38,77	142.290.152,46	21,63	105.814.178,18	16,08	112.791.048,85

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	255.081.201,31	142.290.152,46	105.814.178,18
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0	0
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	255.081.201,31	142.290.152,46	105.814.178,18
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			100.592.791,79
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			N/A
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	154.488.409,52	41.697.360,67	5.221.386,39
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	38,04	21,22	15,78

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			(l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO DO EMPENHO[2]	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q =	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))
Empenhos de 2022	100.592.791,79	142.290.152,46	41.697.360,67	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
Empenhos de 2021	426.751.535,99	734.176.595,83	307.425.059,84	11.435.991,86	7.884.768,26	0,00	0,00	11.435.991,86	0,00	315.309.828,10
Empenhos de 2020	353.231.202,15	581.576.461,05	228.345.258,90	14.195.960,57	13.621.122,23	0,00	13.441.026,32	38.315,06	716.619,19	241.249.761,94
Empenhos de 2019	352.919.190,39	517.443.233,62	164.524.043,23	11.815.153,67	7.955.016,65	0,00	11.267.332,29	6.123,60	541.697,78	171.937.362,10
Empenhos de 2018	329.561.767,53	507.184.170,24	177.622.402,71	37.602.377,17	37.602.377,17	0,00	36.750.388,37	1.066,24	850.922,56	214.373.857,32
Empenhos de 2017	327.652.813,54	528.115.157,24	200.462.343,70	19.540.277,98	0,00	0,00	18.991.293,87	150.135,27	398.848,84	200.063.494,86
Empenhos de 2016	328.493.493,53	514.582.993,27	186.089.499,74	16.627.090,62	0,00	0,00	14.095.747,44	0,00	2.531.343,18	183.558.156,56
Empenhos de 2015	322.532.510,21	490.575.057,32	168.042.547,11	16.636.133,66	0,00	0,00	16.412.982,15	14.740,19	208.411,32	167.834.135,79
Empenhos de 2014	319.524.688,14	448.977.097,04	129.452.408,90	6.214.118,33	0,00	0,00	5.509.035,37	0,00	705.082,96	128.747.325,94

Empenhos de 2013	314.554.126,13	429.107.269,91	114.553.143,78	5.400.127,60	0,00	0,00	4.522.634,38	29.562,95	847.930,27	113.705.213,51

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r")	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XVII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a ser compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX)	419.129.000,00	419.129.000,00	101.227.597,20	24,15
Provenientes da União	387.469.000,00	387.469.000,00	67.613.597,20	17,45
Provenientes dos Estados	31.660.000,00	31.660.000,00	33.614.000,00	106,17
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)	67.134.000,00	67.134.000,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXXI)	360.000,00	360.000,00	362.802,96	100,78
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI)	486.623.000,00	486.623.000,00	101.590.400,16	20,88

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII)	111.683.000,00	119.744.812,10	27.111.364,13	22,64	19.884.134,03	16,61	14.277.292,49	11,92	7.227.230,10
Despesas Correntes	89.042.000,00	89.092.000,00	27.014.064,13	30,32	19.786.834,03	22,21	14.277.292,49	16,03	7.227.230,10
Despesas de Capital	22.641.000,00	30.652.812,10	97.300,00	0,32	97.300,00	0,32	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV)	456.105.000,00	484.992.598,48	160.366.952,04	33,07	105.164.826,71	21,68	82.264.651,54	16,96	55.202.125,33
Despesas Correntes	356.115.000,00	360.863.000,00	132.654.026,78	36,76	104.251.362,60	28,89	81.729.019,54	22,65	28.402.664,18
Despesas de Capital	99.990.000,00	124.129.598,48	27.712.925,26	22,33	913.464,11	0,74	535.632,00	0,43	26.799.461,15

SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV)	7.503.000,00	7.673.000,00	2.612.806,76	34,05	1.456.211,94	18,98	1.017.673,88	13,26	1.156.594,82
Despesas Correntes	7.503.000,00	7.673.000,00	2.612.806,76	34,05	1.456.211,94	18,98	1.017.673,88	13,26	1.156.594,82
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)	363.000,00	363.000,00	120.000,00	33,06	90.000,00	24,79	60.000,00	16,53	30.000,00
Despesas Correntes	363.000,00	363.000,00	120.000,00	33,06	90.000,00	24,79	60.000,00	16,53	30.000,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII)	7.129.000,00	7.179.000,00	2.307.269,86	32,14	1.604.300,63	22,35	1.157.297,93	16,12	702.969,23
Despesas Correntes	6.959.000,00	6.959.000,00	2.307.269,86	33,16	1.604.300,63	23,05	1.157.297,93	16,63	702.969,23
Despesas de Capital	170.000,00	220.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)	14.994.000,00	15.124.496,20	3.377.382,73	22,33	1.057.075,72	6,99	962.075,72	6,36	2.320.307,01
Despesas Correntes	8.573.000,00	8.705.496,20	3.281.061,90	37,69	1.042.006,63	11,97	947.006,63	10,88	2.239.055,27
Despesas de Capital	6.421.000,00	6.419.000,00	96.320,83	1,50	15.069,09	0,23	15.069,09	0,23	81.251,74
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII+ XXXIX)	597.777.000,00	635.076.906,78	195.895.775,52	30,85	129.256.549,03	20,35	99.738.991,56	15,71	66.639.226,49

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA(XLI) = (IV + XXXIII)	222.246.000,00	230.307.812,10	75.246.200,84	32,67	44.334.221,57	19,25	37.943.084,81	16,47	30.911.979,27
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (V + XXXIV)	770.745.000,00	799.738.598,48	279.120.025,58	34,90	171.684.451,46	21,47	129.080.853,63	16,14	107.435.574,12
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VI + XXXV)	59.452.000,00	59.622.000,00	15.530.184,88	26,05	8.517.464,70	14,29	6.577.909,22	11,03	7.012.720,18
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VII + XXXVI)	7.327.000,00	7.327.000,00	3.169.895,44	43,26	1.154.305,87	15,75	1.109.484,47	15,14	2.015.589,57
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (VIII + XXXVII)	15.759.000,00	15.809.000,00	5.384.470,21	34,06	2.926.564,37	18,51	2.458.725,75	15,55	2.457.905,84
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (IX + XXXVIII)	6.628.000,00	6.628.000,00	2.133.128,44	32,18	548.849,18	8,28	89.559,22	1,35	1.584.279,26
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (X + XXXIX)	173.373.000,00	173.531.496,20	70.393.071,44	40,57	42.380.844,34	24,42	28.293.552,64	16,30	28.012.227,10
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XI + XL)	1.255.530.000,00	1.292.963.906,78	450.976.976,83	34,88	271.546.701,49	21,00	205.553.169,74	15,90	179.430.275,34
(-) Despesas da Fonte: Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	479.425.000,00	513.568.430,44	167.554.110,43	32,63	128.312.940,10	24,98	99.030.974,74	19,28	39.241.170,33
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX)	776.105.000,00	779.395.476,34	283.422.866,40	36,36	143.233.761,39	18,38	106.522.195,00	13,67	140.189.105,01

Notas:

1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

4 - Este demonstrativo foi elaborado com base no modelo disponibilizado pelo SIOPS para o 6º bimestre/2021. Assim que o SIOPS disponibilizar a versão de transmissão referente ao 1º bimestre/2022, este Município republicará o presente demonstrativo.

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

PORTARIAS BAIXADAS PELA MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

PORTARIA Nº 13.169, DE 18 DE ABRIL DE 2022

Conceder ao funcionário RICARDO CASTANHEIRO DA COSTA, Assessor de Relações Parlamentares e de Políticas Públicas, Licença para Tratamento de Saúde, no período de 14 a 20 de abril de 2022.

PORTARIA Nº 13.170, DE 20 DE ABRIL DE 2022

Exonerar JESSICA SABRINA VALERIANO, Assessor de Relações Parlamentares e de Políticas Públicas, referência "CC-16", Tabela QPE-PP- VII – Anexo I, Quadro VII, da Lei Municipal nº 6.530, de 9 de março de 2017 e alterações, lotada no Gabinete do Vereador JORGE ARAUJO DA SILVA, nos termos do inciso II, do parágrafo 1º, do artigo 77, inciso I, da Lei Municipal nº 1.729, de 30 de dezembro de 1968, em 26 de abril de 2022.

PORTARIA Nº 13.171, DE 20 DE ABRIL DE 2022

Conceder à funcionária AMANDA MARTINS CINACHI, Assessor de Relações Parlamentares e de Políticas Públicas, Licença para Tratamento de Saúde, no período de 03 a 08 de abril de 2022.

.....

PORTARIAS BAIXADAS PELO EXM° SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

PORTARIA Nº 3.315, DE 14 DE ABRIL DE 2022

Constitui Comissão Especial.

ESTEVÃO EDMAR HADDAD CAMOLESI JUNIOR, Presidente da Câmara Municipal de São Bernardo do Campo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei; e,

Considerando o que consta do Processo nº 136/2021, Protocolo Geral nº 4825/2021,

R E S O L V E:

1. Constituir a Comissão Especial para acompanhamento do plano e obras do BRT (Bus Rapid Transit).

2. Designar para integrar a Comissão de que trata o item anterior, os Vereadores: PSD – JORGE ARAUJO DA SILVA, Presidente; PP – IVAN FELICIANO SILVA, Vice-Presidente; PRTB – PAULO EDUARDO LOPES, Relator; PSDB – JOSE AURELIO BACELAR DE PAULA; PT – ANA MARIA DO CARMO ROSSETO; PODEMOS – ELIEZER MENDES DA SILVA; REPUBLICANOS – JOSIAS JOÃO DE PAZ; PSC – JULIO CESAR FUZARI; CIDADANIA – MANUEL PEREIRA MARTINS; AVANTE – ROBERTO GARCIA FUENTES e UNIÃO BRASIL – LUCAS FERREIRA DO NASCIMENTO, Membros.

3. Revogar a Portaria nº 3.216, de 17 de junho de 2021.

São Bernardo do Campo, em 14 de abril de 2022.

ESTEVÃO EDMAR HADDAD CAMOLESI JUNIOR

Presidente

Registrada na Secretaria Administrativa e afixada, na mesma data, no quadro de Editais.

JOSE MAURICIO BARCELINI

Secretário Administrativo

PORTARIA Nº 3.316, DE 14 DE ABRIL DE 2022

Dispõe sobre a composição das Comissões Permanentes da Câmara

Municipal, para o biênio 2021/2022. ESTEVÃO EDMAR HADDAD CAMOLESI JUNIOR, Presidente da Câmara Municipal de São Bernardo do Campo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

Considerando a eleição para composição das Comissões Permanentes da Casa, constante do Processo n.º 2/2021, Protocolo Geral n.º 5/2021; e, Considerando, finalmente, o disposto no artigo 46 do Regimento Interno deste Legislativo,

R E S O L V E:

Art. 1° - As Comissões Permanentes desta Câmara Municipal ficam assim constituídas:

I - Comissão de Constituição, Justiça e Redação: Presidente, Vereador IVAN FELICIANO SILVA; Vice-Presidente, Vereador AFONSO PALHANO TORRES FILHO; Secretário, Vereador MAURICIO CARDOZO e Suplente, Vereador ARY JOSE DE OLIVEIRA;

II - Comissão de Finanças e Orçamento: Presidente, Vereador MAURICIO CARDOZO; Vice-Presidente, Vereador GLAUCO NOVELLO BRAIDO; Secretário, Vereador JORGE ARAUJO DA SILVA e Suplente, Vereador ARY JOSE DE OLIVEIRA;

III – Comissão de Obras e Serviços Públicos: Presidente, Vereador ROBERTO GARCIA FUENTES; Vice-Presidente, Vereador LUCAS FERREIRA DO NASCIMENTO; Secretário, Vereador AFONSO PALHANO TORRES FILHO; Suplente, Vereador REGINALDO FERREIRA DA SILVA;

IV - Comissão de Educação, Cultura e Esportes: Presidente, Vereador JOSE AURELIO BACELAR DE PAULA; Vice-Presidente, Vereador JORGE ARAUJO DA SILVA; Secretário, Vereador MANUEL PEREIRA MARTINS e Suplente, Vereador EDUARDO VERZEGNASSI GINEZ;

V – Comissão de Saúde e Promoção Social: Presidente, Vereador MANUEL PEREIRA MARTINS; Vice-Presidente, Vereador ROBERTO GARCIA FUENTES; Secretário, Vereador LUCAS FERREIRA DO NASCIMENTO e Suplente, Vereador HENRIQUE SANTOS DE OLIVEIRA;

VI - Comissão de Assuntos Metropolitanos: Presidente, Vereador DANILO LIMA DE RAMOS; Vice-Presidente, Vereador PAULO EDUARDO LOPES; Secretário, Vereador AFONSO PALHANO TORRES FILHO e Suplente, Vereador EDUARDO VERZEGNASSI GINEZ;

VII - Comissão de Defesa do Meio Ambiente: Presidente, Vereador FRANCISCO JOSE RODRIGUES NETO; Vice-Presidente, ROBERTO GARCIA FUENTES; Secretário, Vereador GLAUCO NOVELLO BRAIDO e Suplente, Vereador MANUEL PEREIRA MARTINS;

VIII - Comissão da Lei Orgânica do Município: Presidente, Vereador ARY JOSE DE OLIVEIRA; Vice-Presidente, Vereador JOSE ALMIR DA SILVA; Secretário, Vereador DANILO LIMA DE RAMOS e Suplente, Vereador GETULIO BATISTA CANGUSSU.

IX - Comissão de Direitos Humanos e Cidadania: Presidente, Vereador AFONSO PALHANO TORRES FILHO; Vice-Presidente, Vereador REGINALDO FERREIRA DA SILVA; Secretário, Vereador PAULO EDUARDO LOPES e Suplente, Vereador JOILSON SANTOS CARVALHO;

X - Comissão de Defesa da Criança e do Adolescente: Presidente, Vereador JOSE ALMIR DA SILVA; Vice-Presidente, IVAN FELICIANO SILVA; Secretário, Vereador MAURICIO CARDOZO e Suplente, HENRIQUE SANTOS DE OLIVEIRA;

XI - Comissão de Fiscalização de Contratos e Convênios: Presidente, Vereador REGINALDO FERREIRA DA SILVA; Vice-presidente, Vereador FRANCISCO JOSE RODRIGUES NETO; Secretário, Vereador JORGE ARAUJO DA SILVA e Suplente, Vereador ARY JOSE DE OLIVEIRA;

XII - Comissão do Idoso, do Aposentado, do Pensionista e das Pessoas com Deficiência: Presidente, Vereador JOSIAS JOAO DE PAZ; Vice-Presidente, Vereador MANUEL PEREIRA MARTINS; Secretário, Vereador JOILSON SANTOS CARVALHO e Suplente, Vereador REGINALDO FERREIRA DA SILVA;

XIII - Comissão de Defesa dos Direitos do Consumidor: Presidente, Vereador LUCAS FERREIRA DO NASCIMENTO; Vice-Presidente, Vereador JORGE ARAUJO DA SILVA; Secretário, Vereador JOSE AURELIO BACELAR DE PAULA e Suplente, Vereador ANA MARIA DO CARMO ROSSETO;

XIV – Comissão de Defesa e Proteção dos Animais: Presidente, Vereador JORGE ARAUJO DA SILVA; Vice-Presidente, Vereador JOSIAS JOÃO DE PAZ; Secretário, Vereador DANILO LIMA DE RAMOS e Suplente, Vereador ANA NICE MARTINS DE CARVALHO.

XV - Comissão de Segurança Pública: Presidente, Vereador PAULO EDUARDO LOPES; Vice-Presidente, GLAUCO NOVELLO BRAIDO; Secretário, Vereador ROBERTO GARCIA FUENTES e Suplente, Vereador IVAN FELICIANO SILVA;

XVI - Comissão de Legislação Participativa: Presidente, Vereador GLAUCO NOVELLO BRAIDO; Vice-Presidente, JOSIAS JOAO DE PAZ; Secretário, Vereador JOSE ALMIR DA SILVA e Suplente, Vereador JOILSON SANTOS CARVALHO;

XVII - Comissão Mista: Representante do PSDB, Vereador ARY JOSE DE OLIVEIRA – Presidente; Representante do PSD, Vereador ALESSANDRO DA SILVA – Vice-Presidente; Líder do AVANTE, Vereador ROBERTO GARCIA FUENTES – Secretário; Líder do PT, Vereadora ANA NICE MARTINS DE CARVALHO; Líder do PODEMOS, Vereador REGINALDO FERREIRA DA SILVA; Representante do REPUBLICANOS, Vereador JOAO BATISTA RAMOS DA SILVA; Líder do UNIÃO BRASIL, Vereador LUCAS FERREIRA DO NASCIMENTO; Líder do PP, Vereador IVAN FELICIANO SILVA; Líder do CIDADANIA, Vereador MANUEL PEREIRA MARTINS; Líder do PRTB, Vereador PAULO EDUARDO LOPES e Líder do PSC, Vereador JULIO CESAR FUZARI.

Art. 2º. Que se dê ciência do inteiro teor da presente Portaria aos Vereadores designados para comporem as Comissões Permanentes da Câmara Municipal de São Bernardo do Campo.

Art. 3º - Revogar a Portaria nº 3.212, de 26 de março de 2021.

São Bernardo do Campo, em 14 de abril de 2021.

ESTEVÃO EDMAR HADDAD CAMOLESI JUNIOR

Presidente

Registrada na Secretaria Administrativa e afixada, na mesma data, no quadro de Editais.

JOSÉ MAURÍCIO BARCELINI

Secretário Administrativo

PORTARIA Nº 3.317, DE 18 DE ABRIL DE 2022

1. Constituir Comissão com o objetivo de organizar e cuidar dos preparativos necessários à realização da Sessão Solene de concessão de Título de "Cidadão São-Bernardense" ao Sr. Carlos Guido Accica.

2. Designar para integrar a comissão de que trata o item anterior, Presidente: Vereador EDUARDO VERZEGNASSI GINEZ. Membros: ALEXANDRE DOS SANTOS ZINI, AMAURI APARECIDO OLIVEIRA, CLAUDIO ANACLECIO TOSCANO, DOUGLAS BERTASSO FABRIS, EMERSON SCHERK, FABIO RUSSI, PAMELA AUCELLI, PAULO HENRIQUE DA ROCHA TINOCO, ROGERIO TADEU CASTILHO, LUCAS JOSÉ DOS SANTOS e RICARDO YUDI GOUVEA.

PORTARIA Nº 3.318, DE 18 DE ABRIL DE 2022

1. Constituir Comissão com o objetivo de organizar e cuidar dos preparativos necessários à realização da Sessão Solene em comemoração ao "Dia da Colonização Italiana".

2. Designar para integrar a comissão de que trata o item anterior, Presidente: Vereador ARY JOSE DE OLIVEIRA. Membros: FRANKLIN EBOLI LEMOS DE OLIVEIRA, MONICA MAIA DUARTE TORRES, MAGALI DA CRUZ, LUCAS JOSÉ DOS SANTOS e RICARDO YUDI GOUVEA.

PORTARIA Nº 3.319, DE 18 DE ABRIL DE 2022

1. Constituir Comissão com o objetivo de organizar e cuidar dos preparativos necessários à realização da Sessão Solene de concessão de Título de "Cidadão São-Bernardense" ao Investigador da Polícia Civil do Estado de São Paulo, Sr. Alexandre Martins de Oliveira.

2. Designar para integrar a comissão de que trata o item anterior, Presidente: Vereador PAULO EDUARDO LOPES. Membros: BRUNO MARCON,

JOICE DOS SANTOS DEMARCHI SABINO, LEANDRO ANTONIO DA SILVA, MAGALI MORI LOUCEIRO, MARCELO PUPO ESTEVAN TOCCI, MARCOS REZENDE MARTINS, NILSON BOSCARIOL, LUCAS JOSÉ DOS SANTOS e RICARDO YUDI GOUVEA.

PORTARIA Nº 3.320, DE 25 DE ABRIL DE 2022

Dispõe sobre aplicação de penalidade administrativa.

ESTEVÃO EDMAR HADDAD CAMOLESI JUNIOR, Presidente da Câmara Municipal de São Bernardo do Campo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 35, X, da Lei Orgânica do Município combinado com os artigos 30, XXII e XXXVII e 175, inciso I, do Regimento Interno da Câmara Municipal e, com amparo no

inciso VII, do art. 237, bem como, no inciso I, do art. 244, c/c o parágrafo único, do art. 245, todos da Lei 1.729/1968 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de São Bernardo do Campo); e,

À vista dos elementos de instrução contidos nos autos do Processo Administrativo Disciplinar (PA nº 256/2021- PG 7624/2021), em especial no relatório final da Comissão Processante, fls. 142/152, bem como no despacho do Sr. Secretário Geral desta Câmara;

R E S O L V E:

Aplicar a pena de DEMISSÃO A BEM DO SERVIÇO PÚBLICO em face de MAICON DOUGLAS VIEIRA DA SILVA SANTOS, RG 39.898.530-3, o qual ocupou os cargos em comissão de Chefe de Gabinete, no período de 04/01/2021 a 31/05/2021, e Assessor de Relações Parlamentares e de Políticas Públicas, no período de 01/06/2021 até 16/08/2021, data de sua exoneração, por restarem demonstradas a procedência das irregularidades descritas na Portaria nº 3261/2021 (fls. 03/04). Entretanto, considerando a precedente exoneração do interessado, a penalidade deixa de ser executada, procedendo-se às anotações de estilo em seu prontuário, para salvaguarda de eventuais interesses da Administração.

São Bernardo do Campo, em 25 de abril de 2022.
ESTEVÃO EDMAR HADDAD CAMOLESI JUNIOR
Presidente

Registrada na Secretaria Administrativa e afixada, na mesma data, no quadro de Editais.
JOSÉ MAURICIO BARCELINI
Secretário Administrativo

PORTARIA Nº 3.321, DE 26 DE ABRIL DE 2022

1. Constituir Comissão com o objetivo de organizar e cuidar dos preparativos necessários à realização da Sessão Solene de concessão de Título de "Cidadão São-Bernardense" ao Dr. Paulo Dias de Moura Ribeiro.

2. Designar para integrar a comissão de que trata o item anterior, Presidente: Vereador DANILO LIMA DE RAMOS. Membros: BRUNO PERES TUCCI AMARAL, JAQUELINE MENDES MIRANDA SOUZA, LEANDRO LUIZ GENARI, MAISA LOPES, PAULO SERGIO RIBEIRO JUNIOR, RODOLFO DOMINGUES, RUBIA NUNES DA SILVA MACHADO, LUCAS JOSÉ DOS SANTOS e RICARDO YUDI GOUVEA.

.....

ERRATA

Errata ao Ato nº 1.082, de 14 de abril de 2022, publicado no Jornal "Notícias do Município", Edição nº 2290 de 20.04.2022:

Onde se lê:

02.23.230.3.3.90.46.00.01.031.0032.2198.01	Auxílio Alimentação – Funcionários Efetivos	320.000,00

Leia-se:

02.23.231.3.3.90.46.00.01.031.0032.2198.01	Auxílio Alimentação – Funcionários Efetivos	320.000,00

.....

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.736, DE 27 DE ABRIL DE 2022

(Projeto de Decreto Legislativo nº 19/2022, de autoria do Vereador Antonio Aparecido Tavares)

Dispõe sobre a concessão de "Medalha João Ramalho" à Sra. Sueli Noin.

.....

ATO Nº 1.083, DE 26 DE ABRIL DE 2022

A Mesa da Câmara Municipal de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais, faz publicar o seguinte ATO:

Art. 1º Fica alterada a TABELA EXPLICATIVA do orçamento vigente da Câmara Municipal, com a suplementação da seguinte classificação orçamentária:

Dotação	Dotação Reduzida	Descrição	R$
02.23.231.3.3.90.30.00.01.031.0032.2184.01	27-0	Aquisições de Materiais Diversos	400.000,00
TOTAL	400.000,00		

Art. 2º A suplementação acima será coberta com recursos provenientes da anulação da seguinte classificação orçamentária:

Dotação	Dotação Reduzida	Descrição	R$
02.23.230.3.1.90.11.00.01.031.0032.2197.01	4-2	Vencimentos - Cargos em Comissão - RGPS	400.000,00
TOTAL	400.000,00		

Art. 3º Este ATO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Bernardo do Campo, em 26 de abril de 2022.
ESTEVÃO EDMAR HADDAD CAMOLESI JUNIOR
Presidente
ALESSANDRO DA SILVA
1º Secretário
ELIEZER MENDES DA SILVA
2º Secretário

Registrado na Secretaria Legislativa e afixado, na mesma data, no Quadro de Editais.
ANGELA DOS REIS CIRERA
Secretária Legislativa

.....

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 07/2022
Processo de Compra nº 07/2022
Objeto: Serviço Apoio Operacional em Informática – Acesso à internet através de Link Dedicado
Data de abertura: 12 de maio de 2022 às 09h00 a ser realizado no endereço eletrônico www.bec.sp.gov.br

Pregão Eletrônico nº 08/2022
Processo de Compra nº 028/2022
Objeto: Serviço de Manutenção em Equipamento de Comunicação Visual – Leitora / Copiadora de Microfilme
Data de abertura: 13 de maio de 2022 às 09h00 a ser realizado no endereço eletrônico www.bec.sp.gov.br

O edital, anexos e demais informações e esclarecimentos poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos: www.bec.sp.gov.br e www.camarasbc.sp.gov.br ou na Subsecretaria de Suprimentos e-mail: suprimentos@camarasbc.sp.gov.br - telefone: (11) 4331-4210 – Samira Viana Oliveira Mariano

ESTEVÃO EDMAR HADDAD CAMOLESI JUNIOR
Presidente

.....

HOMOLOGAÇÃO / ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 04/2022
Processo de Compra nº 010/2022
Objeto da licitação: Confecção de medalhas e pins
Empresa adjudicada: Marcio Sandro Pezarim ME
CNPJ: 04.763.532/0001-70
Valor Lote 01: 6.800,00
Valor Lote 02: R$ 76.461,42
Valor Total: R$ 83.261,42
Data da homologação do Pregão pela Mesa: 18 de abril de 2022.

Pregão Presencial nº 02/2022
Processo de Compra nº 09/2022
Objeto da licitação: Confecção de material gráfico
Empresas adjudicadas

Lote	Razão Social	CNPJ	Valor total
01	Gráfica Itapeviense Ltda. ME	74.249.483/0001-07	R$ 3.800,00
02	Bella's Gráfica Eireli – ME	17.915.708/0001-75	R$ 12.490,00
03	UA Gráfica Com. Prest. Serv. Gráficos Eireli EPP	28.508.540/0001-08	R$ 10.839,00
04	Belprint Formulários e Serv. Gráficos Ltda EPP	04.866.848/0001-59	R$ 4.250,00

Data da homologação do Pregão pela Mesa: 18 de abril de 2022.
ESTEVÃO EDMAR HADDAD CAMOLESI JUNIOR
Presidente
ALESSANDRO DA SILVA
1º Secretário
ELIEZER MENDES
2º Secretário

.....

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

SBCPREV - Instituto de Previdência do Município de São Bernardo do Campo

EDITAL Nº 01/2022

AUDIÊNCIA PÚBLICA – SBCPREV

Diálogo com Segurados e Sociedade

O Instituto de Previdência do Município de São Bernardo do Campo, CONVOCA seus segurados (servidores ativos, aposentados e pensionistas) e a sociedade civil para participarem de Audiência Pública que será transmitida na página oficial da Prefeitura de São Bernardo do Campo, no Youtube, sob o link https://www.youtube.com/c/Prefsbcoficial, no dia 02 de maio de 2022, às 10h, com a seguinte pauta:

I. Divulgação do Relatório de Governança;
II. Resultados da Política de Investimentos; e
III. Avaliação Atuarial.

Desde a data de publicação do presente Edital, segurados e sociedade civil poderão encaminhar suas perguntas por meio do link https://forms.gle/i2fEN5mejDZxMUhS7 ou direcionando a câmera do celular para QR Code abaixo.

QR Code – Perguntas para Audiência Pública SBCPREV

O formulário para encaminhamento das questões ficará disponível até às 18h do dia 02/05/2022. As questões que não forem respondidas durante a transmissão serão respondidas via e-mail.

São Bernardo do Campo, 20 de abril de 2022
Diretoria Executiva
SBCPREV

DIRETORIA ADMINISTRATIVA E DE OUVIDORIA

PC Nº 1.442/2018 – RENOVAÇÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 01/2018 – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE LEGAL. EMPRESA: COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO - PRODESP VALIDADE: 29/04/2022 A 28/04/2023.

PORTARIAS ASSINADAS PELO SR. DIRETOR SUPERINTENDENTE

PORTARIA Nº4122/2022-SBCPREV

MARCELO AUGUSTO ANDRADE GALHARDO, Diretor Superintendente do Instituto de Previdência do Município de São Bernardo do Campo - SBCPrev, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve:

I – Conceder aposentadoria VOLUNTÁRIA: SILMARA KATUMI NIWA, MATRÍCULA N° 27451, PASEP Nº 10882131351, CARGO PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA, LOTAÇÃO SE-SEÇÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL, REFERÊNCIA "E3A", tabela 20, nos termos do artigo 12, inciso II da Lei Complementar Municipal n° 14, de 13 de dezembro de 2019, a partir da publicação deste ato.

II – A revisão ou atualização dos proventos relativos à presente aposentadoria ficarão sujeitos aos mesmos índices estabelecidos pelo Regime Geral de Previdência – RGPS.

PORTARIA Nº4123/2022-SBCPREV

MARCELO AUGUSTO ANDRADE GALHARDO, Diretor Superintendente do Instituto de Previdência do Município de São Bernardo do Campo - SBCPrev, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve:

I - Aposentar por IDADE: ELIANA PENHA CINTRA AMORIM, matricula nº

26086, PASEP Nº 10767532438, CARGO PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA, LOTAÇÃO SE-SEÇÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL- R.II, REFERÊNCIA “E1G”, tabela 20, nos termos do artigo 21, inciso III, alínea “b”, da Lei Municipal n° 6.145, de 06 de setembro de 2011, a partir da publicação deste ato.

II – A revisão ou atualização dos proventos relativos à presente aposentadoria ficarão sujeitos aos mesmos índices estabelecidos pelo Regime Geral de Previdência – RGPS.

PORTARIA Nº4124/2022-SBCPREV

MARCELO AUGUSTO ANDRADE GALHARDO, Diretor Superintendente do Instituto de Previdência do Município de São Bernardo do Campo - SBCPrev, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve:

I - Aposentar por tempo de contribuição integral: NILTON APARECIDO DA SILVA, MATRÍCULA N° 10915, PASEP Nº 10645600773, CARGO AGENTE DE SERVICOS URBANOS III, LOTAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER,REFERÊNCIA “17A”, TABELA 1, nos termos do artigo 50, § 2º, I da Lei Complementar Municipal nº 14/2019, a partir da publicação deste ato.

II - Os proventos da aposentadoria concedida nos termos deste artigo serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

PORTARIA Nº4125/2022-SBCPREV

MARCELO AUGUSTO ANDRADE GALHARDO, Diretor Superintendente do Instituto de Previdência do Município de São Bernardo do Campo - SBCPrev, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve:

I - Aposentar por tempo de contribuição integral MAGISTÉRIO: MARA LUCIANA DOMINGUES PIN, MATRÍCULA N° 23783, PASEP Nº 12381774159, CARGO PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BASICA, LOTAÇÃO SE-SEÇÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL, REFERÊNCIA “E4E”, TABELA 20, nos termos do artigo 50, § 2º, I da Lei Complementar Municipal nº 14/2019, a partir da publicação deste ato.

II - Os proventos da aposentadoria concedida nos termos deste artigo serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

PORTARIA Nº4126/2022-SBCPREV

MARCELO AUGUSTO ANDRADE GALHARDO, Diretor Superintendente do Instituto de Previdência do Município de São Bernardo do Campo - SBCPrev, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve:

I - Aposentar por tempo de contribuição integral: RITA DE CÁSSIA CARLET, MATRÍCULA N° 11373, PASEP Nº 17031994908, CARGO AUXILIAR TÉCNICO EM LICITAÇÕES, LOTAÇÃO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E MATERIAIS, REFERÊNCIA “21B”, TABELA 1, nos termos do artigo 50, § 2º, I da Lei Complementar Municipal nº 14/2019, a partir da publicação deste ato.

II - Os proventos da aposentadoria concedida nos termos deste artigo serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

PORTARIA Nº4127/2022-SBCPREV

MARCELO AUGUSTO ANDRADE GALHARDO, Diretor Superintendente do Instituto de Previdência do Município de São Bernardo do Campo - SBCPrev, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve:

I - Aposentar por tempo de contribuição integral MAGISTÉRIO: GERALDA DA PENHA DE ASSIS PEREIRA, MATRÍCULA N° 28061, PASEP Nº 12131614197, CARGO PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BASICA, LOTAÇÃO-SE-SEÇÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL-R.I, REFERÊNCIA “E4D”, TABELA 20, nos termos do artigo 50, § 2º, I da Lei Complementar Municipal nº 14/2019, a partir da publicação deste ato.

II - Os proventos da aposentadoria concedida nos termos deste artigo serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

PORTARIA Nº4128/2022-SBCPREV

MARCELO AUGUSTO ANDRADE GALHARDO, Diretor Superintendente do Instituto de Previdência do Município de São Bernardo do Campo - SBCPrev, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve:

I - Aposentar por tempo de contribuição integral: MARIA TÂNIA TAFARELO ANTÃO FERNANDES, MATRÍCULA N° 25445, PASEP Nº 12217918364, CARGO DIRETOR ESCOLAR, LOTAÇÃO SE-SEÇÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL, REFERÊNCIA “EM3E”, TABELA 22, nos termos do artigo 50, § 2º, I da Lei Complementar Municipal nº 14/2019, a partir da publicação deste ato.

II - Os proventos da aposentadoria concedida nos termos deste artigo serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

PORTARIA Nº 4129/2022-SBCPREV

MARCELO AUGUSTO ANDRADE GALHARDO, Diretor Superintendente do Instituto de Previdência do Município de São Bernardo do Campo - SBCPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve:

I – Conceder, o benefício de pensão por morte ao(s) dependente(s) a seguir relacionado(s), consignado na alínea “a”, inciso II, do artigo 11 combinado com os termos dos artigos 21 a 30, da Lei Complementar Municipal nº 14 de 13 de dezembro de 2019, a partir de 18 de JANEIRO de 2022, em decorrência do óbito do segurado Sr(a) FRANCISCO TEÓFILO DE SÁ E SARTI, MATRÍCULA N° 5.224-2, ocorrido em 18/01/2022.

II – Os proventos calculados nos termos da legislação acima mencionada correrão à conta do SBCPrev – Instituto de Previdência do Município de São Bernardo do Campo.

III – A revisão ou atualização dos proventos relativos à pensão por morte ficarão sujeitos aos mesmos índices estabelecidos pelo Regime Geral de Previdência – RGPS.

Nome do Beneficiário(a)	CPF	Parentesco	Valor Benefício
AVANI ARMANI SARTI	060.044.408-25	CÔNJUGE	R$ 2.910,52

APOSTILAS ASSINADAS PELO SR. DIRETOR SUPERINTENDENTE

APOSTILA Nº 2553/2022 – SBCPREV

MARCELO AUGUSTO ANDRADE GALHARDO, Diretor Superintendente do Instituto de Previdência do Município de São Bernardo do Campo, nos termos da instrução processual, resolve:

Apostilar as Portarias que concederam os benefícios de aposentadoria aos segurados abaixo relacionados, conforme M.O. 003923/2022-00 – SA.4, alterando a referência efetiva em decorrência de promoções verticais e progressões horizontais, nos termos da LM 6.316/2013 e suas alterações; bem como alteração do percentual de proporcionalidade dos proventos, em razão da atualização do número de dias de efetivo exercício, conforme Parecer da Procuradoria Autárquica:

NOME	MATRÍCULA	Nº PORTARIA	DATA APOSENTADORIA	REF. ANTERIOR	REF. ATUAL	Nº APOSTILA – SA-4	Nº PROCESSO
ALDEMIR COELHO CEU	34.463-7	3.822/2021 – SBCPREV	11/06/2021	E3-A	E4-B	116/21	0175/2021-02
ELIANA FOLCHINI DE OLIVEIRA	38.715-8	3.921/2021 – SBCPREV	01/10/2021	E4-B	E4-C	91/21	1177/2019-02
ELIANA FOLCHINI DE OLIVEIRA	41.960-6	3.920/2021 – SBCPREV	01/10/2021	E4-B	E4-C	91/21	1176/2019-46

MARCELO AUGUSTO ANDRADE GALHARDO
Diretor Superintendente

CONTAGENS DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

Foram encaminhadas as simulações das contagens de tempo de contribuição dos servidores abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA
PR.00043/2022	ANA LUCIA CEZAR	27.648-2
PR.00040/2021	ANGELA BERNARDI AIZIRO	22.031-8
PR.0457/2019	ANGELA DOS REIS PEDROSO	26.011-6
PR.00687/2020	ELAINE CRISTINA DE CARVALHO MARTINS	39.125-2
PR.0069/2022	ELCIO CANDIDO DO PRADO	10.582-3
PR.02147/2018	ELISABETE BARBOSA OLIVEIRA	28.694-8
PR.00098/2022	FRANCISCO IZONALDO DA SILVA	46.561-5
PR.00058/2022	GLORIA FERREIRA DOS SANTOS	32.431-4
PR.00073/2022	GUIOMAR PEROBELLI GONCALVES	42.554-0
PR.00080/2022	IARA REGINA ALVES REBEQUE MODOLO	32.099-6
PR.00081/2022	JOSE DOS ANJOS	11.436-7
PR.00353/2021	LUCIANO EBER NUNES PEREIRA	4.949-5
PR.00087/2022	LUCIMARA SOARES DE SOUZA	25.816-1
PR.0082/2022	MARCIA CRISTINA ALVES LOPES	25.744-0
PR.00079/2022	MARCIA LOPES DE BARROS SANTIAGO	25.057-9
PR.00044/2022	MARCIA MORETTI DE LIMA	17.245-2
PR.0070/2022	MARCO TADEU FANANI	4.251-6
PR.00049/2022	OSWALDO DANIEL BOTELHO VICTORIO	21.100-2
PR.00092/2022	PAULO RICARDO RODOLFO COSTA	23.301-8
PR.00067/2022	PRISCILA HIGA MARQUES	30.761-7
PR.00097/2022	ROBERTA MARTINS BRAZ	30.817-6
PR.00089/2022	ROSA MARIA GOMES TORNILIO DA SILVA	26.235-4

ABONOS DE PERMANÊNCIA DEFERIDOS

Foram analisados e encaminhados ao Departamento de Gestão de Pessoas, os pedidos de Abono de Permanência dos servidores abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA
PR.1453/2019	DENISE APARECIDA BENVENUTO BREDA	28.260-1
PR.2560/2018	DELCY MENDES SANTOS	38.403-7
PR.1860/2019	GENI DO ROSARIO ARAUJO	22.700-1
PR.2462/2018	LUIS FERNANDO DA SILVEIRA	22.183-5
PR.0301/2022	LUIZ MARCOS DE OLIVEIRA	35.657-7
PR.0070/2022	MARCO TADEU FANANI	4.251-6
PR.1314/2019	MAURO PARRA DE REZENDE	33.590-7
PR.0116/2019	MARA LUCIANA DOMINGUES PIN	23.783-4
PR.0094/2020	SANDRA REGINA DE PAULA CENZI	25.930-3
PR.2219/2019	SIDNEIA FATIMA MORETI DIAS	37.954-1

DEFERIMENTOS/INDEFERIMENTOS

Deferindo a ROSANA APARECIDA DE ASSIS PEREIRA, matrícula nº 23.882-2 por meio do Processo nº PR. 110/2022-02, o pedido de cancelamento do processamento do benefício de aposentadoria.

HOMOLOGAÇÃO DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA

PROCESSO	ORIGEM	NOME
PR.1119/2021-79	SBCPREV	SILMARA KATUMI NIWA
PR.0987/2021-13	SBCPREV	ELIANA PENHA CINTRA AMORIM
PR.0735/2019-79	SBCPREV	NILTON APARECIDO DA SILVA
PR.0116/2019-57	SBCPREV	MARA LUCIANA DOMINGUES PIN
PR.0118/2022-80	SBCPREV	RITA DE CÁSSIA CARLET
PR.1450/2019-80	SBCPREV	GERALDA DA PENHA DE ASSIS PEREIRA
PR.0273/2020-24	SBCPREV	MARIA TÂNIA TAFARELO ANTÃO FERNANDES

HOMOLOGAÇÃO DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO DE PENSÃO

PROCESSO	ORIGEM	NOME
PR.0096/2022	SBCPREV	AVANI ARMANI SARTI

HOMOLOGAÇÃO DO ENCERRAMENTO DO BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA

PROCESSO	ORIGEM	NOME
PR.5949/2018	SBCPREV	MARCO ANTÔNIO DA SILVA ROCHA
PR.7792/2018	SBCPREV	LUIZ PAULO DOS REIS

COMUNICADO DE FALECIMENTO Nº 17/2022

Matrícula	Nome	Cargo	Data do Falecimento	CPF
5.079-5	LUIZ PAULO DOS REIS	Aposentado	12/04/2022	037.376.918-00
9.609-4	VERA HELENA SCARPELLI NASSIF	Aposentada	13/03/2022	654.813.808-20
12.106-1	DIVINO MESSIAS DA SILVA	Aposentado	26/03/2022	003.605.128-44
23.343-2	MARCO ANTÔNIO DA SILVA ROCHA	Aposentado	19/04/2022	005.965.978-51
39.451-9	SIMONE MACELLA LIRA RIGHI	Aposentada	24/04/2022	076.066.458-76

MARCELO AUGUSTO ANDRADE GALHARDO
Diretor Superintendente do Instituto de Previdência
do Município de São Bernardo do Campo

Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo

GFD.1.1 – ASSESSORIA

RESOLUÇÃO GFD Nº 181, de 29 de abril de 2022

Cria e regimenta a estrutura e o funcionamento da editora acadêmica virtual da Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo, Autarquia Municipal.

SFD.103 – SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO

CONVOCAÇÃO

A FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, AUTARQUIA MUNICIPAL, CONVOCA os candidatos a seguir relacionados, para o início do estágio. A Seção de Administração – Serviço de Recursos Humanos entrará em contato individual com os classificados para solicitar os documentos necessários, que devem ser enviados até as 14h00 do dia 03/05/2022.

Classificação	NOME	RG	Ano	Período
9º	Victória Araújo Mozzer	39.680.045-2	3º	Tarde

CONVOCAÇÃO

A FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, AUTARQUIA MUNICIPAL, CONVOCA, em caráter excepcional, os candidatos a seguir relacionados, classificados para estágio no período da tarde, para estágio em diferente período, por haver-se esgotado a lista para o período apropriado e ser requisitado o serviço com urgência. A Seção de Administração – Serviço de Recursos Humanos entrará em contato individual com os classificados para solicitar os documentos necessários, que devem ser enviados até as 14h00 do dia 03/05/2022. Aqueles que não aceitarem vaga em período diverso daquele em cujo processo seletivo participaram terão sua classificação preservada para convocação em futuras vagas disponíveis no período vespertino, não sendo prejudicados.

Classificação	NOME	RG	Ano	Período
3º	Gabriel Romero Coca	56.400.060-7	2º	Tarde

PORTARIA Nº 751/2022-SA

Designa a servidora Camila Cristina Da Cruz, matrícula 663, Assistente Administrativo Autárquico IV – referência "15C", para exercer, em substituição, o cargo, em comissão, de Chefe de Seção e Pós Graduação – SFD 107, referência "S", no período de 25 de abril a 09 de maio de 2022.

PORTARIA Nº 752 /2022-SA

Exonera a pedido, Anderson Ribeiro Neves Assistente Administrativo Autárquico I, referência "12A", constante do Anexo 5 – Tabela IV - QPE-PP-IV, Quadro XIV da Lei Municipal nº 6.799, de 03 de julho de 2019, ficando declarado vago o respectivo cargo de acordo com o artigo 77, inciso I, da Lei Municipal nº 1729, de 30 de dezembro de 1968; a partir de 25 de abril de 2022.

PORTARIA Nº 753 /2022-SA

I- Nomeia, nos termos do inciso II, do artigo 22 da Lei Municipal n.º 1.729/68, Eduardo de Carvalho Alves, RG. nº. 32.933.635-6 - SSP/SP, para exercer o cargo de Assistente Administrativo Autárquico I, referência "12A", constante do Anexo 5 – Tabela IV - QPE-PP-IV, Quadro XIV da Lei Municipal nº 6.799/2019; a partir de 02 de maio de 2022.

PORTARIA Nº 754 /2022-SA

I – Prorroga a designação do servidor Marcio José de Oliveira, matrícula nº 1229, Chefe de Seção de Administração - SFD 103, referência "S", para exercer, em substituição, o cargo em comissão, de Coordenador de Tecnologia da Informação, Planejamento e Novos Projetos – GFD. 1.5, referência "V", no período de 21 a 29 de abril de 2022;

II – Designa a servidora Vitória Cecilia Fortes Tembe, matrícula nº 775, Assistente Administrativo Autárquico I, referência "12A", para exercer, em substituição, o cargo em comissão, de Chefe de Seção de Administração, referência "S", no período de 21 a 29 de abril de 2022;

CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO – Contratação Emergencial

Lei Municipal nº 6155/2011

A Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo informa contratação, em caráter emergencial, de profissional com formação mínima em Mestrado em Letras, para atuar como professor de Linguagem Jurídica. Os interessados deverão enviar currículo para o e-mail: coordenadoriaped@direitosbc.br

SELEÇÃO INTERNA DE ESTÁGIO JUNTO A ASSISTÊNCIA JURÍDICA GRATUITA DA FACULDADE E PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO.

COMUNICADO III - A Comissão Seletiva incumbida de promover a Seleção Interna de Alunos da Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo para estágio junto à Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo e a Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo, COMUNICA que o prazo estabelecido para as inscrições no processo seletivo 01/2022 foi prorrogado até o dia 14/05/2022. A data da prova também fica alterada para o dia 28 de maio de 2022.

SFD.109 - SEÇÃO DE COMPRAS E CONTRATOS

Em cumprimento à Lei Orgânica do Município de São Bernardo do Campo, de 5 de abril de 1990, e à Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, a Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo, Autarquia Municipal, faz publicar, por meio da SFD-109 (Seção de Compras e Contratos), o(s) extrato(s) abaixo discriminado(s):

CONTRATO Nº: 7/2022
PROCESSO Nº: 48/2022
FUNDAMENTO: Artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.
CONTRATADA: WEBJUR PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA.-EPP.
OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de captação, leitura e envio de recortes eletrônicos para a Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo.
VALOR ESTIMADO: R$ 1.152,00 (um mil, cento e cinquenta e dois reais).
VIGÊNCIA: 26/04/2022 a 25/04/2023
ASSINATURA: 26/04/2022

ORDEM DE SERVIÇO Nº: 118/2022
PROCESSO Nº: 49/2022
FUNDAMENTO: Artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.
CONTRATADA: COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SAO PAULO – PRODESP
OBJETO: Aquisição e renovação de certificados digitas e-CPF (36 meses), para servidoras da Seção de Estágio e Atividades Complementares da Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo.
VALOR ESTIMADO: R$ 399,50 (trezentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos)
VIGÊNCIA: 19/4/2022 a 18/10/2022
ASSINATURA: 19/4/2022

ORDEM DE COMPRA Nº: 119/2022
PROCESSO Nº: 46/2022
FUNDAMENTO: Artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021
CONTRATADA: TRIPLETECH IT SOLUÇÕES EM TI LTDA
OBJETO: Renovação de 370 (trezentos e setenta) licenças do antivírus Kaspersky Endpoint Security for Bussiness, para a Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo.
VALOR: R$ 18.551,80 (dezoito mil, quinhentos e cinquenta e um reais e oitenta centavos)
VIGÊNCIA: 1º/6/2022 a 31/5/2023
ASSINATURA: 19/4/2022

ORDEM DE SERVIÇO Nº: 120/2022
PROCESSO Nº: 28/2022
FUNDAMENTO: Artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.
CONTRATADA: VIVA SEGURANÇA LTDA
OBJETO: Contratação de empresa especializada em segurança patrimonial, para elaboração de análise de riscos e plano de segurança para a Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo.
VALOR ESTIMADO: R$ 9.171,80 (nove mil, cento e setenta e um reais e oitenta centavos)
VIGÊNCIA: 20/4/2022 a 19/10/2022
ASSINATURA: 20/4/2022

ORDEM DE COMPRA Nº: 121/2022
PROCESSO Nº: 53/2022
FUNDAMENTO: Artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.
CONTRATADA: OMEGA PRODUTOS PROMOCIONAIS LTDA - ME
OBJETO: Material para divulgação institucional: copos de acrílico de 500 ml
VALOR ESTIMADO: R$ 11.640,00 (onze mil e seiscentos e quarenta reais)
VIGÊNCIA: 26/4/2022 a 25/10/2022
ASSINATURA: 25/4/2022

ORDEM DE COMPRA Nº: 122/2022
PROCESSO Nº: 54/2022
FUNDAMENTO: Artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.
CONTRATADA: OMEGA PRODUTOS PROMOCIONAIS LTDA - ME
OBJETO: Material para divulgação institucional: caneta esferográfica ecológica
VALOR ESTIMADO: R$ 2.420,00 (dois mil e quatrocentos e vinte reais)
VIGÊNCIA: 26/4/2022 a 25/10/2022
ASSINATURA: 25/4/2022

Michelle H. A. de Melo
Chefe da Seção de Compras e Contratos

ETCSBC - Empresa de Transporte Coletivo de São Bernardo do Campo

São Bernardo do Campo, 27 de abril de 2022.

EDITAL Nº. 004/2022-PRES

Em cumprimento à legislação vigente seguem publicados abaixo para ciência dos respectivos interessados os processos que foram objeto de despacho:

PROCESSOS DEFERIDOS:

Processo nº	Interessado
SB-038665/2022-92	ANA MENDES SOARES DE SOUZA
SB-040137/2022-24	REGINALDO JOSÉ DE OLIVEIRA
SB-042837/2022-85	ALEXANDRA INÁCIO CARLOS MINATTO
SB-042985/2022-30	TEREZA DE JESUS BARBOSA DE SOUZA
SB-044735/2022-68	MARIA MADALENA PIERETTI
SB-046164/2022-95	ADRIANO SALVADOR MACIEL
SB-046337/2022-24	ZENILDE SOUZA PEREIRA DA SILVA
SB-048142/2022-33	LEILA KARLA DA CONCEIÇÃO NASCIMENTO

PROCESSOS INDEFERIDOS:

Processo nº	Interessado
SB-039704/2022-88	SILVIA LUSIA MARÇAL DOS SANTOS
SB-040431/2022-29	MARCOS ANTÔNIO ESPIRITO SANTO GONZALES
SB-040727/2022-10	MARLUCE DINAMERICA DE MELO
SB-041487/2022-41	ERONALDA MARIA MOURA BEVENUTO
SB-041966/2022-23	NADIR MORAIS DA SILVA GONÇALVES
SB-042177/2022-60	VALDECI HORIZONTE DA SILVA
SB-044730/2022-63	ANE CAROLINA DA FONSECA

SB-045042/2022-88 MARIA DE FÁTIMA DA SILVA
SB-046322/2022-93 ELINETE GABRIEL
SB-046356/2022-25 LUCIDALVA FLORENÇA BENTO
SB-047659/2022-75 EDVALDO DO NASCIMENTO NUNES

ADEMIR SILVESTRE DA COSTA
Diretor Presidente

.....

FUNDAÇÃO DO ABC - Consolidado

CNPJ 57.571.275/0001-00

Demonstrações contábeis dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 (em reais)

Balanço Patrimonial

Ativo	Nota	2021	2020	Passivo e patrimônio líquido	Nota	2021	2020
Circulante				**Circulante**			
Caixa e equivalentes de caixa	6	74.481.482	92.987.572	Fornecedores	13	260.454.614	241.174.324
Convênios e contratos a receber	7	153.259.667	210.895.438	Obrigações fiscais	14	38.658.187	37.318.624
Mensalidades a receber	8	13.281.043	10.187.941	Obrigações sociais e trabalhistas	15	314.822.293	425.465.087
Atividades acadêmicas a receber		556.182	486.472	Provisões de férias	16	174.360.329	170.007.572
Estoques	9	41.837.466	34.765.293	Obrigações acadêmicas		252.206	251.347
Outros créditos	10	11.011.688	1.297.647	Contratos a pagar		451.920	164.185
		294.427.528	**350.620.363**	Parcelamento de impostos		220.673	-
				Outros passivos		22.250.341	4.973.803
						811.470.563	**879.354.942**
				Não circulante			
Não circulante				Parcelamento de impostos		280.857	-
Bloqueio judicial	11	36.299.876	26.681.248	Fornecedores	13	2.736.160	2.736.160
Mensalidades a receber	8	6.652.884	6.652.884	Provisão para contingências	17	67.970.864	65.357.903
Convênios e contratos a receber	7	5.251.977	5.251.977	Receitas antecipadas		1.229.717	1.113.909
Outros créditos	10	12.869	12.869			**72.217.598**	**69.207.972**
Imobilizado	12	101.209.956	102.162.244	**Patrimônio líquido**			
		149.427.562	**140.761.222**	Patrimônio social		(378.753.650)	(463.034.278)
				Superávits (déficits) acumulados		(61.079.421)	5.852.949
						(439.833.071)	**(457.181.329)**
Total do ativo		**443.855.090**	**491.381.585**	**Total do passivo e patrimônio líquido**		**443.855.090**	**491.381.585**

As notas explicativas são parte integrantes das demonstrações contábeis

Demonstração de Resultado

	Nota	2021	2020
Receitas operacionais			
Contratos de gestão - Municipal		2.122.759.324	2.056.672.496
Contratos de gestão - Estadual		434.389.639	340.011.854
Convênios público - Municipal		439.390.384	280.776.956
Convênios público - Estadual		3.690.019	54.374.746
Parceria público - Municipal		6.099.812	2.750.939
Repasse Covid-19		177.084.291	4.021.777
Atividades acadêmicas		83.426.488	78.638.349
Subvenção municipal		26.769.000	22.028.000
Convênios de atendimentos médicos		70.914.227	54.105.925
Protocolo de pesquisas		11.535.743	8.780.310
Atendimentos particulares		1.812.207	1.169.250
Outras receitas		14.785.703	19.679.417
		3.392.656.837	**2.923.010.019**
Despesas operacionais			
Com pessoal		(1.930.941.443)	(1.743.798.223)
Medicamentos e insumos hospitalares	19	(297.286.537)	(235.132.927)
Prestadores de serviços médicos	20	(725.856.871)	(504.795.343)
Prestadores de serviços de terceiros	21	(353.630.451)	(285.764.211)
Administrativas e gerais	22	(80.787.179)	(63.888.546)
Atividades acadêmicas		(29.864.216)	(31.407.733)
Contingências e despesas judiciais		(29.204.838)	(39.125.087)
Bens de terceiros		(6.130.159)	(13.333.199)
		(3.453.701.694)	**(2.917.245.269)**
Superávit (déficit) antes do resultado financeiro		**(61.044.857)**	**5.764.750**
Receitas financeiras	23	2.901.277	1.450.629
Despesas financeiras	23	(2.935.841)	(1.362.430)
		(34.564)	**88.199**
Superávit (déficit) do exercício		**(61.079.421)**	**5.852.949**

As notas explicativas são parte integrantes das demonstrações contábeis

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

	Nota	Patrimônio social	Déficits acumulados	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2019		**(208.611.063)**	**(76.651.369)**	**(285.262.432)**
Ajuste do exercício anterior		(176.000.157)	-	(176.000.157)
Amortização do imobilizado		(1.771.689)	-	(1.771.689)
Déficit do exercício		-	5.852.949	5.852.949
Incorporação ao patrimônio social		(76.651.369)	76.651.369	-
Saldos em 31 de dezembro de 2020		**(463.034.278)**	**5.852.949**	**(457.181.329)**
Ajuste do exercício anterior	18	79.152.726	-	79.152.726
Acervo líquido cindido		119.595.665	-	119.595.665
Acervo líquido incorporado		(119.595.665)	-	(119.595.665)
Amortização do imobilizado		(725.047)	-	(725.047)
Déficit do exercício		-	(61.079.421)	(61.079.421)
Incorporação ao patrimônio social		5.852.949	(5.852.949)	-
Saldos em 31 de dezembro de 2021		**(378.753.650)**	**(61.079.421)**	**(439.833.071)**

As notas explicativas são parte integrantes das demonstrações contábeis

Demonstração dos Fluxos de Caixa

	2021	2020
Superávit (déficit) do exercício	**(61.079.421)**	**5.852.949**
Ajustes do exercício anterior	79.152.726	(176.000.157)
Acervo líquido cindido	119.595.665	
Acervo líquido incorporado	(119.595.665)	
Ajustes para conciliar o resultado		
Depreciação e amortização	1.976.403	-
Provisões para contingências	2.612.961	25.953.532
Resultado na baixa do imobilizado	5.301	
Variações nos ativos e passivos:		
Convênios a receber	57.635.771	263.561
Mensalidades a receber	(3.093.102)	(1.251.479)
Atividades acadêmicas a receber	(69.710)	(12.864)
Estoques	(7.072.173)	(15.469.988)
Outros créditos	(9.714.041)	(581.436)
Bloqueio judicial	(9.618.628)	(5.980.281)
Fornecedores	19.280.290	(134.477)
Obrigações fiscais	1.339.563	2.476.811
Obrigações sociais e trabalhistas	(110.642.794)	6.658.672
Provisões de férias	4.352.757	170.007.572
Obrigações acadêmicas	859	(29.118)
Contratos a pagar	287.735	(416.289)
Receitas antecipadas	115.808	(3.572.351)
Parcelamento de impostos	501.530	-
Outros passivos	17.276.538	4.973.720
Caixa líquido gerado (aplicado) nas atividades operacionais	**(16.751.627)**	**12.738.377**
Fluxo de caixa das atividades de investimentos		
Aquisição de ativo imobilizado	(1.754.463)	(600.756)
Caixa líquido gerado (aplicado) nas atividades de investimentos	**(1.754.463)**	**(600.756)**
Fluxo de caixa das atividades financeiras		
Amortização de empréstimos bancários	-	(810.086)
Caixa líquido gerado (aplicado) nas atividades financeiras	**-**	**(810.086)**
Aumento (redução), líquido, no caixa e equivalentes de caixa	**(18.506.090)**	**11.327.535**
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	92.987.572	81.660.037
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	74.481.482	92.987.572
Aumento (redução), líquido, no caixa e equivalentes de caixa	**(18.506.090)**	**11.327.535**

As notas explicativas são parte integrantes das demonstrações contábeis

1 Contexto operacional

(i) Objetivo social

A Fundação do ABC ("Fundação" ou "FUABC"), com sede social na Avenida Lauro Gomes, n° 2.000, na cidade de Santo André, estado de São Paulo, foi constituída em 6 de outubro de 1967, é uma entidade de direito privado sem fins lucrativos, qualificada como Organização Social de Saúde (O.S.S.) em âmbito estadual e municipal, é declarada instituição de Utilidade Pública nos âmbitos federal e estadual e na cidade-sede de Santo André, e é detentora do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS).

A Fundação tem como objetivo social: criar, organizar, instalar e manter estabelecimentos de ensino superior, nível médio, técnico-profissionalizantes, pós-graduação e pesquisa; prestar serviços de assistência à saúde, na área médica ambulatorial, hospitalar, preventiva, odontológica, farmacêutica e outras consideradas necessárias à proteção e à manutenção da saúde, diretamente ou sob a forma de intermediação de serviços mediante plano ou regulamento próprio; promover a assistência social beneficente, educacional e de saúde a menores, idosos, excepcionais ou a pessoas carentes; manter hospitais universitários, de ensino e outros; promover projetos sociais diretamente ou com entidades afins para a finalidade e/ou concessão de gratuidades à comunidade carente.

Em 2007 foi reconhecida como Entidade Benemérita pelas Câmaras de Vereadores de São Bernardo e São Caetano e, em 2009, pela Câmara de Santo André. A Faculdade de Medicina do ABC foi autorizada a funcionar pelo Decreto Federal n° 64.062, de 5 de fevereiro de 1969, e reconhecida pelo Decreto Federal n° 76.850, de 17 de dezembro de 1975, publicado no Diário Oficial da União em 19 de dezembro de 1975. Primeira mantida da Fundação do ABC, a Faculdade de Medicina do ABC abriga hoje nove cursos de graduação na área de Ciências da Saúde: Medicina, Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia, Terapia Ocupacional, Nutrição, Gestão em Saúde Ambiental, Tecnologia em Gestão Hospitalar e Tecnologia em Radiologia. Tem como missão promover o ensino, a pesquisa, a assistência e a extensão segundo critérios de excelência acadêmica. No final de 2017, a Faculdade de Medicina foi aprovada como centro universitário pelo Ministério da Educação (MEC). Com validade de cinco anos, a habilitação foi publicada pelo Ministério da Educação, na edição de 12 de novembro de 2018 do Diário Oficial da União, formalizando o Centro Universitário Saúde ABC.

Com o passar dos anos, a Fundação do ABC começou a ser encarada como parceira estratégica das prefeituras do Grande ABC para a gestão e assistência em saúde. Com o braço de ensino da Faculdade de Medicina do ABC, hoje a Fundação do ABC está à frente de diversas unidades de saúde denominadas mantidas – modelo em que a gestão plena dos equipamentos está a cargo da FUABC, tanto na área administrativa como na clínica, sob diretrizes pré-estabelecidas pelo parceiro (Município ou Governo do Estado ou outro Ente Federativo).

É mantenedora de 16 hospitais e 4 AMEs (Ambulatórios Médicos de Especialidades), além da Faculdade de Medicina do ABC e de uma Central de Convênios, que atua por meio de contratos de gestão e convênios. Criada em 2007 para prestar serviços relacionados a necessidades específicas em saúde, a Central de Convênios é hoje a maior unidade da Fundação do ABC. Atua tanto na assistência à saúde da população quanto nas áreas administrativas e de serviços gerais de UPAs (Unidades de Pronto Atendimento), UBSs (Unidades Básicas de Saúde), PID (Programa de Internação Domiciliar), CAPS (Centro de Atenção Psicossocial), PSF (Programa de Saúde da Família) e SAMU (Serviço de Atendimento Móvel de Urgência), entre outros.

Em 2014, a Fundação do ABC assumiu a gestão de dois equipamentos estaduais: o Centro Hospitalar do Sistema Penitenciário (CHSP), na Capital e o Instituto de Infectologia Emílio Ribas II do Guarujá.

Em 2015, incorporou três unidades em Guarulhos: Policlínica do Jardim Maria Dirce, Policlínica do Jardim Paraíso e UPA do Jardim São João Lavras.

Em 2020 assumiu quatro unidades: Pólo de Atenção Intensiva em Saúde Mental – PAI Baixada Santista, Ambulatório Médico de Especialidades – AME Sorocaba, Ambulatório Médico de Especialidades – AME Santos e Centro de Reabilitação Lucy Montoro.

Em 2021 assumiu Hospital Estadual Metropolitano Santa Cecília como Hospital de Campanha do Governo do Estado, exclusivo para o atendimento de casos de Covid-19.

Desta forma, as unidades sob gestão da Fundação do ABC são:

• Faculdade de Medicina do ABC
• Hospital Estadual Mário Covas de Santo André
• Hospital da Mulher Maria José dos Santos Stein de Santo André
• AME (Ambulatório de Especialidades Médicas) Santo André
• AME (Ambulatório de Especialidades Médicas) Mauá
• AME (Ambulatório de Especialidades Médicas) Praia Grande
• AME (Ambulatório de Especialidades Médicas) Itapevi
• AME (Ambulatório de Especialidades Médicas) Sorocaba
• AME (Ambulatório de Especialidades Médicas) Santos
• Hospital Nardini e Complexo de Saúde de Mauá - COSAM
• Complexo Hospitalar de São Bernardo de Campo (Hospital Anchieta, Hospital Municipal Universitário, Hospital Municipal de Clínicas José Alencar e Pronto Socorro Central)
• Complexo de Saúde de São Bernardo de Campo
• Complexo Hospitalar de São Caetano do Sul (Hospital Márcia Braido, Hospital Maria Braido, Hospital de Emergências Albert Sabin, Hospital São Caetano, Hospital da Mulher e Complexo Municipal de Saúde)
• Complexo Hospitalar Irmã Dulce de Praia Grande
• Instituto de Infectologia Emílio Ribas II do Guarujá
• Hospital Estadual de Francisco Morato “Prof. Carlos da Silva Lacaz”
• Centro Hospitalar do Sistema Penitenciário (CHSP)
• Hospital Municipal Central de Osasco Antonio Giglio
• UPA Rodeio 24h – Mogi das Cruzes
• Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde – São Mateus
• UPA 24h Central – Santos
• Mogi das Cruzes II
• Pólo de Atenção Intensiva em Saúde Mental – PAI Baixada Santista
• Centro de Reabilitação Lucy Montoro
• Hospital Estadual Metropolitano Santa Cecília
• Central de Convênios (a Central gerencia mais de 20 planos de trabalhos específicos, entre os quais todas as UPAs de Santo André, São Bernardo, São Caetano do Sul, Rio Grande da Serra, Mauá, Ribeirão Pires, Caieiras, Guarulhos, Interlagos, Assistência Social, Hospital São Mateus, Hospital Mogi das Cruzes, Rede de Estratégia de saúde da Família de Itatiba, Santo André Dislexia e Projeto Conviver Bem)

(ii) Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS
De acordo com a Portaria n° 543, de 17 de março de 2017, publicado no Diário Oficial da União, a Fundação do ABC e sua unidade gerenciada teve o Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social na área da Saúde renovado. O deferimento do certificado está suportado no Parecer Técnico nº 228/2017-CGCER/DCEBAS/SAS/MS, constante no processo nº 25000.178683/2010-11.

(iii) Gratuidades nas Áreas de Educação e Saúde
A Fundação do ABC e suas unidades gerenciadas atuam nas áreas de saúde e educação. De acordo com o Artigo 10°, §1º da Lei n° 12.101/09, a área de atuação preponderante direciona o pedido de certificação das entidades filantrópicas. No caso da Fundação e suas unidades gerenciadas, sua atividade preponderante é definida em seu CNPJ sendo a saúde. Dessa forma, o requerimento da certificação e da sua renovação foi protocolado no Ministério da Saúde, sem prejuízo da comprovação dos requisitos para as demais áreas.
Na área da saúde, com observância ao Artigo 4°, Lei n° 12.101/09, o percentual de atendimentos decorrentes de contratos de gestão e convênios firmados com gestor local do SUS foi de 100% da capacidade instalada nas unidades gerenciadas pela Fundação do ABC de atendimento à saúde.

(iv) PIS / PASEP
A imunidade da Fundação do ABC e sua unidade gerenciada ao recolhimento do PIS/PASEP, conforme Instrução Normativa da Secretaria da Receita Federal do Brasil nº 456 de 05/10/2004, foi reconhecida por sentença judicial proferida nos autos do processo nº 5001358-49.2017.4.03.06126, publicada em Diário Oficial do dia 04 de dezembro de 2017.

(v) Isenção Previdenciária Usufruída
Para atender aos requisitos da legislação pertinente, Lei n° 12.101/09, os valores relativos às isenções previdenciárias gozadas, como se devidas fossem, estimadas e calculadas, em 26,8% (20% INSS; 1,0% RAT e 5,8% de Terceiros (2,5% Salário Educação; 0,2% Incra; 1,0% Senac; 1,5% Sesc; 0,6% Sebrae)) do total de despesas com pessoal.
Desta forma, a unidade gerenciada usufruiu de isenções previdenciárias nos exercícios de 2021 e 2020, o montante de R$ 517.492.307$ 467.337.924, respectivamente.

(vi) Fontes de receita
Os recursos da Fundação do ABC e suas filiais são provenientes dos instrumentos celebrados com entes públicos para o fomento, gerenciamento e execução de serviços de saúde nas unidades hospitalares.
Durante o exercício de 2021, em decorrência do coronavírus, governos municipais, estadual e federal disponibilizaram recursos financeiros para o enfrentamento da Covid-19, em caráter excepcional e temporário, considerando o cenário emergencial de saúde pública, por meio de aditivos contratuais.
Na faculdade de medicina, a receita é proveniente das atividades acadêmicas de graduação e pós-graduação, e dos convênios pelos atendimentos hospitalares e particulares prestados.
Na mantenedora, a receita é oriunda da subvenção municipal respaldada pela lei municipal.

2 - Apresentação das demonstrações contábeis
2.1 Base de apresentação
As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, com base nas disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações, incluindo os pronunciamentos, orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e da Resolução CFC nº 1.409/12 que aprova a ITG 2002 (R1) que trata da Entidade sem Finalidade de Lucros.
A administração da Entidade não está apresentando a Demonstração de Resultados Abrangentes do Exercício por não haver eventos que se façam necessários à sua apresentação.

2.2 Base de mensuração
As demonstrações contábeis foram elaboradas com base no custo histórico com exceção dos instrumentos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado, os quais foram reconhecidos pelo valor justo.

2.3 Moeda funcional e de apresentação das demonstrações contábeis
Essas demonstrações contábeis são apresentadas em Real, que é a moeda funcional da Entidade.

2.4 Estimativas contábeis
A elaboração de demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que a administração da entidade use de julgamentos na determinação e no registro de estimativas contábeis.
As demonstrações contábeis incluem, portanto, várias estimativas referentes às provisões julgadas necessárias para ativos e passivos.
A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados em razão de imprecisões inerentes ao processo da sua determinação. A entidade revisa as estimativas e as premissas pelo menos anualmente.
Não há informações sobre julgamentos críticos referentes as políticas contábeis adotadas que apresentam efeitos sobre os valores reconhecidos nas demonstrações contábeis.

2.5 Instrumentos financeiros
(i) Ativos financeiros
Ativos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo seu valor justo quando a Entidade assume direitos contratuais de receber caixa ou ativos financeiros de contratos nos quais são parte. Ativos financeiros são desreconhecidos quando os direitos de receber fluxo de caixa do ativo financeiro expiram ou foram transferidos substancialmente todos os riscos e benefícios para terceiros, ou não transfere e reteve substancialmente todos os riscos e benefícios relativos ao ativo, mas transferiu o controle sobre o ativo.
Os ativos financeiros da Entidade incluem caixa e equivalentes de caixa e contratos e convênios a receber.
Atualmente, exceto pelo caixa e aplicações financeiras que são avaliados pelo valor justo, os demais ativos financeiros que a entidade possui são os instrumentos financeiros classificados como recebíveis.

(ii) Passivos financeiros
A Entidade define a classificação de seus passivos financeiros quando do reconhecimento inicial. Todos os passivos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo valor justo e, no caso de empréstimos, são acrescidos do custo da transação diretamente relacionado. Os passivos financeiros da Entidade incluem fornecedores. Após o reconhecimento inicial, a Entidade deve mensurar todos os passivos financeiros pelo custo amortizado usando o método dos juros efetivos. Os ganhos e perdas são reconhecidos na demonstração do resultado do exercício quando da baixa dos passivos, bem como durante o processo de amortização segundo o método da taxa de juros efetiva.
Um passivo financeiro é desreconhecido (baixado) quando a obrigação for retirada, cancelada ou expirada. Quando um passivo financeiro existente é substituído por outro do mesmo credor, mediante termos substancialmente diferentes, ou os termos de um passivo existente são substancialmente

alterados, tal substituição ou alteração é tratada como baixa do passivo original e reconhecimento de um novo passivo, e a diferença entre os respectivos valores contábeis é reconhecida no resultado do exercício.

3 - Principais práticas contábeis adotadas
3.1 Descrição das principais práticas contábeis
As principais práticas contábeis adotadas na elaboração dessas demonstrações contábeis estão definidas a seguir:

(a) Caixa e equivalentes em caixa
Caixa e equivalentes em caixa incluem o caixa, os depósitos bancários, outros investimentos de curto prazo de alta liquidez que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um risco insignificante de mudança de valor.

(b) Estoques
Os estoques são avaliados com base no custo histórico, pelo menor valor entre o custo e o valor realizável líquido.
Os estoques são utilizados integralmente no processo de realização dos exames de análises clínicas, diagnósticos por imagem, itens de materiais hospitalares, medicamentos e materiais de consumo para serem utilizados com os pacientes atendidos no hospital.

(c) Ativo circulante
Os ativos são apresentados pelo valor de realização, incluindo, quando aplicável, as variações monetárias e os correspondentes rendimentos auferidos.

(d) Imobilizado
Itens do imobilizado adquiridos com os recursos próprios são mensurados pelo custo histórico de aquisição, deduzido de depreciação acumulada.
Ganhos e perdas, quando ocorrem, na alienação de um item do imobilizado são apurados pela comparação entre os recursos advindos da alienação com o valor contábil do imobilizado, e são reconhecidos líquidos dentro de outras receitas (despesas) no resultado.
A depreciação é calculada sobre o valor depreciável, que é o custo de um ativo, ou outro valor substituto do custo, deduzido do valor residual.

Bens de terceiros
Os bens do ativo imobilizado adquiridos com recursos do contrato de gestão, são reconhecidos na conta de resultado, na rubrica “bens de terceiros”.
No grupo de imobilizado há rubricas denominadas de “bens adquiridos por meio do contrato de gestão” e de “bens contrato gestão”, sendo devedora e credora, respectivamente.
Na rubrica “bens adquiridos por meio do contrato de gestão” é reconhecida todas as aquisições em contrapartida a conta de “fornecedores”. No mesmo montante, é registrado o crédito na conta de “bens contrato gestão” e débito na conta de resultado, na rubrica “bens de terceiros”.

Impairment dos ativos
A administração julga que os itens registrados como ativo imobilizado não compõem, individualmente ou em grupos, de unidades geradoras de caixa, razão pelo qual não foi realizado o teste de recuperabilidade dos ativos, conforme o Comunicado Técnico CPC 01 (R1) do Comitê de Pronunciamentos Contábeis.

(e) Passivo circulante
Os passivos circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável dos correspondentes encargos e variações monetárias.

(f) Apuração do resultado
O resultado é apurado pelo regime de competência.

4 - Principais julgamentos contábeis, estimativas e premissas
A preparação das demonstrações contábeis de acordo com as normas do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) exige que a Administração faça julgamentos, estimativas e utilize premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados em razão de imprecisões inerentes ao processo da sua determinação.
As principais premissas relativas a fontes de incerteza nas estimativas futuras, envolvendo risco de causar um ajuste significativo no valor contábil dos ativos e passivos no próximo exercício financeiro são:

a. Redução valor recuperável de ativos
Os ativos não circulantes são revistos anualmente para se identificar evidências de perdas não recuperáveis, ou ainda, sempre que eventos ou alterações nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável. Quando este for o caso, o valor recuperável é calculado para verificar se há perda. Quando houver perda, ela é reconhecida pelo montante em que o valor contábil do ativo ultrapassa seu valor recuperável, ou seja, o maior valor entre o preço líquido de venda e o valor em uso de um ativo. Para fins de avaliação, os ativos são agrupados no menor grupo de ativos para o qual existem fluxos de caixa identificáveis separadamente.

b. Provisões para riscos tributários, cíveis e trabalhistas
De acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 25, do Comitê de Pronunciamentos Contábeis, a Entidade constituiu as provisões e suas respectivas divulgações sobre assuntos envolvendo contingências. Amparada na opinião dos assessores jurídicos, foi constituída a provisão para contingências na data do balanço para cobrir perdas e riscos considerados prováveis.

5 - Normas e interpretações novas e revisadas já emitidas e ainda não adotadas
As normas, alterações e interpretações de normas emitidas, mas ainda não adotadas até a data de emissão das demonstrações contábeis da Empresa, estão abaixo apresentadas. A Empresa pretende adotá-las se cabível quando entrarem em vigência.

• Alterações ao IAS 1: Classificação de passivos como circulante ou não circulante. Em janeiro de 2020, o IASB emitiu alterações nos parágrafos 69 a 76 do IAS 1 - Presentation of Financial Statements (correlato ao CPC 26 (R1) – Apresentação das Demonstrações Contábeis), de forma a especificar os requisitos para classificar o passivo como circulante ou não circulante. As alterações esclarecem: (i) o que significa um direito de postergar a liquidação; (ii) que o direito de postergar deve existir na data-base do relatório; (iii) que essa classificação não é afetada pela probabilidade de uma entidade exercer seu direito de postergação; (iv) que somente se um derivativo embutido em um passivo conversível for em si um instrumento de capital próprio os termos de um passivo não afetariam sua classificação. Esta alteração de norma é efetiva para exercícios iniciando em/ou após 1/01/2023. A Entidade não espera impactos significativos nas suas demonstrações contábeis.

• Alteração das normas CPC 23/IAS 8 – Definição de estimativa contábil. Em fevereiro de 2021, o IASB emitiu alterações ao IAS 8 Accounting Policies, Changes in Accounting Estimates and Errors (CPC 23 - Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro), onde é introduzida uma definição de estimativas contábeis. Essa alteração busca esclarecer a distinção entre os conceitos “mudança nas estimativas contábeis” e “mudança nas políticas contábeis e correções de erros”. Além disso esclarecem como as entidades usam técnicas de mensuração e dados para desenvolver estimativas contábeis. Estas alterações de normas são efetivas para exercícios iniciando em/ou após 1/01/2023. A Entidade não espera impactos significativos nas suas demonstrações contábeis.

• Alterações na IAS 1 e IFRS Practice Statement 2 - Divulgação de Políticas Contábeis. Em fevereiro de 2021, o IASB emitiu alterações ao IAS 1 e IFRS Practice Statement 2 Making Materiality Julgments (documento de natureza educativa emitido pelo IASB e não publicado pelo CPC no Brasil), em que fornece orientação e exemplos para auxiliar as entidades a aplicar julgamentos de materialidade às divulgações de política contábil. Essas alterações visam auxiliar as entidades a fornecer divulgações de política contábil que são mais úteis, substituindo a exigência de que as entidades divulguem suas políticas contábeis “significativas” por uma exigência de divulgar suas políticas contábeis “materiais” e adicionando orientações sobre como as entidades aplicam o conceito de materialidade na tomada de decisões sobre divulgações de políticas contábeis. Estas alterações de normas são efetivas para exercícios iniciando em/ou após 1/01/2023. A Entidade não espera impactos significativos nas suas demonstrações contábeis.

6 - Caixa e equivalentes em caixa

Descrição	2021	2020
Caixa	20.810	19.878
Banco conta movimento	21.078.158	10.053.302
Aplicações financeiras	53.382.514	82.914.392
	74.481.482	**92.987.572**

As aplicações financeiras de curto prazo, de alta liquidez, são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor. Esses investimentos financeiros referem-se substancialmente a fundos de investimentos e poupanças, cujos rendimentos são reconhecidos pro rata temporis.

7 - Contratos e convênios a receber
Refere-se ao valor a receber de recursos financeiros do contrato de gestão e dos convênios firmado com as prefeituras municipais e governo estadual pelo serviço de saúde prestado à população.

8 - Mensalidades a receber
Refere-se às mensalidades a receber dos alunos provenientes da prestação de serviços da atividade de ensino na graduação e na pós-graduação.

9 - Estoques

Descrição	2021	2020
Medicamentos	21.799.655	14.395.292
Material médico hospitalar	16.513.227	16.835.333
Gases industriais e medicinais	-	277.866
Dieta enteral e parenteral	24.827	65.025
Material de limpeza e higiene	663.851	554.504
Material de manutenção	1.719.093	1.467.331
Outros materiais	1.116.813	1.169.942
	41.837.466	**34.765.293**

10 - Outros créditos
Refere-se aos saldos de adiantamentos de despesas e de cartões de créditos a receber.

11 - Bloqueio judicial
Compreende aos valores bloqueados das contas bancárias mantidas pela entidade, em decorrência dos processos judiciais em andamento.

12 - Imobilizado

Descrição	2021	2020
Terrenos	67.307.710	67.307.710
Edifícios	45.933.138	45.346.021
Veículos	511.883	511.883
Móveis e utensílios	26.437.508	26.258.109
Máquinas e equipamentos	8.466.388	8.263.769
Equipamentos hospitalares	36.282.772	36.163.469
Equipamentos de informática	6.935.120	6.829.022
Aparelhos e instrumentos	8.618.502	8.587.067
Linhas telefônicas	384.071	384.071
Software	2.338.492	1.824.555
Livros técnicos	64.312	62.357
Obras em andamento	416.100	416.100
(-) Depreciação acumulada	(102.486.040)	(99.791.889)
	101.209.956	**102.162.244**

13 - Fornecedores
Refere-se, substancialmente, a saldo de fornecedores de materiais médico hospitalares e de prestadores de serviços médicos.

14 - Obrigações fiscais

Descrição	2021	2020
COFINS retido de serviços a recolher	22.539.334	21.112.744
INSS retido de serviços a recolher	9.292.671	9.559.449
IRRF retido de serviços a recolher	5.966.553	5.739.671
ISS a recolher	859.629	906.760
	38.658.187	**37.318.624**

15 - Obrigações sociais e trabalhistas

Descrição	2021	2020
Salários a pagar	70.659.676	83.450.288
Rescisões a pagar	1.182.251	373.404
IRRF a recolher	171.535.538	272.908.382
FGTS a recolher	54.090.232	52.447.905
INSS sobre autônomos a recolher	9.571.061	9.192.431
Férias a pagar	-	884.815
Empréstimo consignado a pagar	5.034.000	3.851.797
Outros	2.749.535	2.356.065
	314.822.293	**425.465.087**

16 - Provisões de férias
Refere-se ao valor da provisão de férias e seus encargos.

17 - Provisão para contingências
A Entidade é parte (pólo passivo) em ações judiciais e processos administrativos perante vários tribunais e órgãos governamentais, decorrentes do curso normal das operações, envolvendo questões trabalhistas, aspectos cíveis e outros assuntos. A Administração, com base em informações de seus assessores jurídicos, análise do histórico e das demandas judiciais pendentes, constituiu provisão em montante considerado suficiente para cobrir as prováveis perdas estimadas com as ações em curso, como se segue:

Descrição	2021	2020
Trabalhista	47.028.200	45.100.841
Cível	20.942.664	20.257.062
	67.970.864	**65.357.903**

18 - Ajustes do exercício anterior
Com base nos pareceres jurídicos, a Administração efetuou baixas de impostos de renda sobre folha de pagamento, de fornecedores e de convênios a receber devido ao seu prazo decadencial e prescricional.

19 - Acervo líquido cindido
Em decorrência do contrato encerrado das filiais de Santo André e de Guarulhos da Central de Convênios, os saldos das provisões de férias e de 13º salário com os respectivos encargos foram transferidos para o novo Contrato de Gestão.

20 - Acervo líquido incorporado
Referem-se aos saldos de provisão de férias e de 13º salário com os respectivos encargos transferidos das filiais de Santo André e de Guarulhos da Central de Convênios, em decorrência da continuidade da operação do contrato de gestão.

21 - Medicamentos e insumos hospitalares

Descrição	2021	2020
Medicamentos	109.726.697	79.688.206
Material médico hospitalar	129.342.501	111.563.662
Órtese e prótese	11.379.891	10.499.040
Material de laboratório	24.426.380	16.333.605
Gases industriais e medicinais	10.429.367	7.285.701
Dieta enteral e parenteral	2.523.174	3.532.211
Material de limpeza e higiene	5.208.190	3.295.259
Material de COVID-19	1.452.896	382.742
Outros materiais	2.797.441	2.552.501
	297.286.537	**235.132.927**

22 - Prestadores de serviços médicos
Referem-se a gastos incorridos com prestadores de serviços médicos devidamente suportados por contratos.

23 - Prestadores de serviços de terceiros

Descrição	2021	2020
Serviços de limpeza hospitalar	115.259.169	96.502.355
Serviços de informática	18.945.589	16.213.410
Serviços de vigilância	24.864.493	23.155.402
Serviços de manutenção predial	36.154.476	29.932.531
Serviços de refeitório	43.450.729	26.877.751
Locação de veículos e equipamentos	15.716.521	11.579.821
Serviços de lavanderia hospitalar	27.512.052	20.591.549
Serviços de manutenção de equipamentos	16.197.612	14.744.064
Serviços administrativos	13.796.764	11.128.558
Serviços de motorista	11.205.504	11.139.939
Serviços de logística	5.667.013	5.294.618
Serviços de portaria	7.162.553	6.814.256
Serviços de terceiros – Covid-19	3.258.106	-
Outros serviços	14.439.870	11.789.957
	353.630.451	**285.764.211**

24 - Administrativas e gerais

Descrição	2021	2020
Gêneros alimentícios	18.653.693	18.415.136
Material de conservação e reparo	6.282.048	6.449.715
Material de consumo administrativo	9.074.244	10.916.897
Utilidade pública (água, luz, telefone)	19.712.054	15.296.946
Seguros patrimoniais	1.068.564	1.103.977
Gastos com Covid-19	4.688.522	-
Gastos com contratos encerrados	11.825.365	6.157.778
Depreciação	1.976.403	-
Outras despesas	7.506.286	5.548.097
	80.787.179	**63.888.546**

25 - Resultado financeiro

	2021	2020
Receitas financeiras		
Rendimento de aplicações financeiras	2.901.217	1.450.629
Outras receitas financeiras	61	-
	2.901.278	**1.450.629**
Despesas financeiras		
Tarifas e serviços bancários	(795.369)	(684.051)
Juros financeiros	(2.749)	(217.284)
Juros e multas de mora	(2.137.362)	(430.262)
Outras despesas financeiras	(362)	(30.833)
	(2.935.842)	**(1.362.430)**

26 - Instrumentos financeiros

O valor contábil dos instrumentos financeiros ativos e passivos equivale, aproximadamente, ao seu valor de mercado. A Fundação do ABC-Consolidado não mantém instrumentos financeiros não registrados contabilmente em 31 de dezembro de 2021.

Dra. Adriana Berringer Stephan
Presidente da Fundação do ABC

Heleno Teixeira Passetto
Contador | CRC 1SP220769/O-9

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações contábeis

À
Presidência da
Fundação do ABC – Consolidado

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da Fundação do ABC - Consolidado, as quais compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2021 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Fundação do ABC - Consolidado, em 31 de dezembro de 2021, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação a Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade da Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

• Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

• Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade.

• Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

• Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional.

• Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Santo André, 20 de abril de 2022.

Unity Auditores Independentes
CRC 2SP026236

Edison Ryu Ishikura
Contador CRC 1SP200894/O-0

Relatório do conselho fiscal

Os infra-assinados, membros do Conselho Fiscal da Fundação do ABC, no exercício das suas atribuições legais e estatutárias, tendo examinado as demonstrações contábeis relativa ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2021 e à vista do relatório da **UNITY AUDITORES INDEPENDENTES**, são de opinião que as citadas demonstrações, examinadas à luz da legislação vigente refletem adequadamente a situação patrimonial e financeira da Instituição, recomendando aos senhores curadores sua aprovação. Santo André, 22 de Abril de 2022. **MARISTELA BAQUINI.** Prefeitura de Santo André. **ROBSON TADEU DE ALMEIDA.** Prefeitura de São Bernardo do Campo. **ANE GRAZIELE PLONKOSKI.** Prefeitura de São Caetano do Sul.

FUNDAÇÃO DO ABC - Mantenedora

CNPJ 57.571.275/0001-00

Demonstrações contábeis dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 (em reais)

Balanço Patrimonial

Ativo	Nota	2021	2020	Passivo e patrimônio líquido	Nota	2021	2020
Circulante				**Circulante**			
Caixa e equivalentes de caixa	4	1.354.962	681.241	Fornecedores		261.800	188.888
Estoques	5	318.774	185.847	Obrigações fiscais		83.431	77.078
Outros créditos	6	42.095.201	39.033.101	Obrigações sociais e trabalhistas	9	11.829.431	11.841.968
		43.768.937	**39.900.189**	Provisões de férias	10	1.080.908	1.053.722
				Parcelamento de impostos	11	220.673	-
				Outros passivos	12	1.294.159	288.805
Não circulante						**14.770.402**	**13.450.461**
Bloqueio judicial	7	1.182.998	2.317.940	**Não circulante**			
Convênios e contratos a receber		199.992	199.992	Parcelamento de impostos	11	280.857	-
Outros créditos	6	3.120.582	3.699.204	Provisão para contingências	13	5.284.729	4.452.386
Imobilizado	8	97.414.888	98.683.548			**5.565.586**	**4.452.386**
		101.918.460	**104.900.684**	**Patrimônio líquido**			
				Patrimônio social		125.734.488	123.103.881
				Superávits (déficits) acumulados		(383.079)	3.794.145
						125.351.409	**126.898.026**
Total do ativo		**145.687.397**	**144.800.873**	**Total do passivo e patrimônio líquido**		**145.687.397**	**144.800.873**

As notas explicativas são parte integrantes das demonstrações contábeis

Demonstração de Resultado

	Nota	2021	2020
Receitas operacionais			
Subvenção municipal	1 (vii)	26.769.000	22.028.000
Outras receitas		10.042.945	9.059.171
		36.811.945	**31.087.171**
Despesas operacionais			
Com pessoal		(9.308.951)	(8.958.681)
Medicamentos e insumos hospitalares	15	(76.578)	(386.685)
Prestadores de serviços médicos		(27.149)	
Prestadores de serviços de terceiros	16	(12.400.912)	(7.791.472)
Administrativas e gerais	17	(14.432.417)	(7.002.897)
Atividades acadêmicas		(18.680)	(32.611)
Contingências e despesas judiciais		(1.028.613)	(3.206.596)
		(37.293.300)	**(27.378.942)**
Superávit (déficits)			
antes do resultado financeiro		**(481.355)**	**3.708.229**
Receitas financeiras	18	553.166	103.427
Despesas financeiras	18	(454.890)	(17.511)
		98.276	**85.916**
Superávit (déficits) do exercício		**(383.079)**	**3.794.145**

As notas explicativas são parte integrantes das demonstrações contábeis

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

	Nota	Patrimônio social	Superávits (déficit) acumulados	Total
Saldos em				
31 de dezembro de 2019		**122.691.604**	**10.049.266**	**132.740.870**
Ajuste do exercício anterior		(8.968.455)	-	(8.968.455)
Amortização do imobilizado		(668.534)		(668.534)
Superávit do exercício		-	3.794.145	3.794.145
Incorporação ao patrimônio social		10.049.266	(10.049.266)	-
Saldos em				
31 de dezembro de 2020		**123.103.881**	**3.794.145**	**126.898.026**
Ajuste do exercício anterior	14	(1.163.538)	-	(1.163.538)
Déficit do exercício		-	(383.079)	(383.079)
Incorporação ao patrimônio social		3.794.145	(3.794.145)	-
Saldos em				
31 de dezembro de 2021		**125.734.488**	**(383.079)**	**125.351.409**

As notas explicativas são parte integrantes das demonstrações contábeis

Demonstração dos Fluxos de Caixa

	2021	2020
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Superávit (déficits) do exercício	(383.079)	3.794.145
Ajustes do exercício anterior	**(1.163.538)**	**(8.968.455)**
Ajustes para conciliar o resultado		
Depreciação e amortização	1.976.403	-
Provisões para contingências	832.343	2.168.345
Resultado na baixa do imobilizado	5.301	-
Variações nos ativos e passivos:		
Estoques	(132.927)	(141.384)
Outros créditos	(2.483.478)	3.289.782
Bloqueio judicial	1.134.942	(178.610)
Fornecedores	72.912	(325.644)
Obrigações fiscais	6.353	(9.383)
Obrigações sociais e trabalhistas	(12.537)	(441.402)
Provisões de férias	27.186	1.053.722
Parcelamento de impostos	501.530	-
Outros passivos	1.005.354	152.171
Caixa líquido gerado nas atividades operacionais	**1.386.765**	**393.287**
Fluxo de caixa das atividades de investimentos		
Aquisição de ativo imobilizado	(713.044)	(52.456)
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimentos	**(713.044)**	**(52.456)**
Fluxo de caixa das atividades financeiras		
Amortização de empréstimos bancários	-	(810.000)
Caixa líquido gerado (aplicado) nas atividades financeiras	**-**	**(810.000)**
Aumento (redução), líquido, no caixa e equivalentes de caixa	**673.721**	**(469.169)**
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	681.241	1.150.410
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	1.354.962	681.241
Aumento (redução), líquido, no caixa e equivalentes de caixa	**673.721**	**(469.169)**

As notas explicativas são parte integrantes das demonstrações contábeis

1 Contexto operacional

(i) Objetivo social
A Fundação do ABC ("Fundação" ou "FUABC"), com sede social na Avenida Lauro Gomes, n° 2.000, na cidade de Santo André, estado de São Paulo, foi constituída em 6 de outubro de 1967, é uma entidade de direito privado sem fins lucrativos, qualificada como Organização Social de Saúde (O.S.S.) em âmbito estadual e municipal, é declarada instituição de Utilidade Pública nos âmbitos federal e estadual e na cidade-sede de Santo André, e é detentora do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS). A Fundação, inicialmente, criou e instalou a Faculdade de Medicina, e posteriormente as demais unidades.
A Fundação tem como objetivo social: criar, organizar, instalar e manter estabelecimentos de ensino superior, nível médio, técnico-profissionalizantes, pós-graduação e pesquisa; prestar serviços de assistência à saúde, na área médica ambulatorial, hospitalar, preventiva, odontológica, farmacêutica e outras consideradas necessárias à proteção e à manutenção da saúde, diretamente ou sob a forma de intermediação de serviços mediante plano ou regulamento próprio; promover a assistência social beneficente, educacional e de saúde a menores, idosos, excepcionais ou a pessoas carentes; manter hospitais universitários, de ensino e outros; promover projetos sociais diretamente ou com entidades afins para a finalidade e/ou concessão de gratuidades à comunidade carente.

(ii) Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS
De acordo com a Portaria n° 543, de 17 de março de 2017, publicado no Diário Oficial da União, a Fundação do ABC e sua unidade gerenciada teve o Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social na área da Saúde renovado. O deferimento do certificado está suportado no Parecer Técnico nº 228/2017-CGCER/DCEBAS/SAS/MS, constante no processo nº 25000.178683/2010-11.

(iii) Gratuidades nas Áreas de Educação e Saúde
A Fundação do ABC e suas unidades gerenciadas atuam nas áreas de saúde e educação. De acordo com o Artigo 10°, §1º da Lei n° 12.101/09, a área de atuação preponderante direciona o pedido de certificação das entidades filantrópicas. No caso da Fundação e suas unidades gerenciadas, sua atividade preponderante é definida em seu CNPJ sendo a saúde. Dessa forma, o requerimento da certificação e da sua renovação foi protocolado no Ministério da Saúde, sem prejuízo da comprovação dos requisitos para as demais áreas. Na área da saúde, com observância ao Artigo 4°, Lei n° 12.101/09, o percentual de atendimentos decorrentes de contratos de gestão e convênios firmados com gestor local do SUS foi de 100% da capacidade instalada nas unidades gerenciadas pela Fundação do ABC de atendimento à saúde.

(iv) PIS / PASEP
A imunidade da Fundação do ABC e sua unidade gerenciada ao recolhimento do PIS/PASEP, conforme Instrução Normativa da Secretaria da Receita Federal do Brasil nº 456 de 05/10/2004, foi reconhecida por sentença judicial proferida nos autos do processo nº 5001358-49.2017.4.03.06126, publicada em Diário Oficial do dia 04 de dezembro de 2017.

(v) Isenção Previdenciária Usufruída
Para atender aos requisitos da legislação pertinente, Lei n° 12.101/09, os valores relativos às isenções previdenciárias gozadas, como se devidas fossem, estimadas e calculadas, em 26,8% (20% INSS; 1,0% RAT e 5,8% de Terceiros (2,5% Salário Educação; 0,2% Incra; 1,0% Senac; 1,5% Sesc; 0,6% Sebrae)) do total de despesas com pessoal. Desta forma, a unidade gerenciada usufruiu de isenções previdenciárias nos exercícios de 2021 e 2020, o montante de R$ 2.494.799 e R$ 2.400.927, respectivamente.

(vi) Mantenedora
Caracterizada como pessoa jurídica de direito privado, qualificada como Organização Social de Saúde e entidade filantrópica de assistência social, saúde e educação, a Fundação ABC foi criada em 1967 com intuito de viabilizar uma faculdade de medicina no Grande ABC. Foi instituída como fundação sem fins lucrativos pelos 3 municípios que encabeçam o ABC Paulista (Santo André, São Bernardo do Campo e São Caetano do Sul). É declarada instituição de Utilidade Pública nos âmbitos federal e estadual e na cidade-sede de Santo André através do registro CMC nº 132.124-1 (PMSA). Em 2007 foi reconhecida como entidade Benemérita também pelas Câmaras de Vereadores de São Bernardo do Campo e São Caetano do Sul.

(vii) Subvenção
Conforme a alínea "a" do artigo 5º da Lei n° 1546, de 6 de setembro de 1967, os três municípios (Santo André, São Bernardo do Campo e São Caetano do Sul) consignam mensalmente as subvenções obrigatórias à Fundação do ABC.

2 - Apresentação das demonstrações contábeis
2.1 Base de apresentação
As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, com base nas disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações, incluindo os pronunciamentos, orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e da Resolução CFC nº 1.409/12 que aprova a ITG 2002 (R1) que trata da Entidade sem Finalidade de Lucros. A administração da Entidade não está apresentando a Demonstração de Resultados Abrangentes do Exercício por não haver eventos que se façam necessários à sua apresentação.

2.2 Base de mensuração
As demonstrações contábeis foram elaboradas com base no custo histórico com exceção dos instrumentos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado, os quais foram reconhecidos pelo valor justo.

2.3 Moeda funcional e de apresentação das demonstrações contábeis
Essas demonstrações contábeis são apresentadas em Real, que é a moeda funcional da Entidade.

2.4 Estimativas contábeis
A elaboração de demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que a administração da entidade use de julgamentos na determinação e no registro de estimativas contábeis. As demonstrações contábeis incluem, portanto, várias estimativas referentes às provisões julgadas necessárias para ativos e passivos. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados em razão de imprecisões inerentes ao processo da sua determinação. A entidade revisa as estimativas e as premissas pelo menos anualmente. Não há informações sobre julgamentos críticos referentes as políticas contábeis adotadas que apresentam efeitos sobre os valores reconhecidos nas demonstrações contábeis.

2.5 Instrumentos financeiros
(i) Ativos financeiros
Ativos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo seu valor justo quando a Entidade assume direitos contratuais de receber caixa ou ativos financeiros de contratos nos quais são parte. Ativos financeiros são desreconhecidos quando os direitos de receber fluxo de caixa do ativo financeiro expiram ou foram transferidos substancialmente todos os riscos e benefícios para terceiros, ou não transfere e reteve substancialmente todos os riscos e benefícios relativos ao ativo, mas transferiu o controle sobre o ativo. Os ativos financeiros da Entidade incluem caixa e equivalentes de caixa. Atualmente, exceto pelo caixa e aplicações financeiras que são avaliados pelo valor justo, os demais ativos financeiros que a entidade possui são os instrumentos financeiros classificados como recebíveis.

(ii) Passivos financeiros
A Entidade define a classificação de seus passivos financeiros quando do reconhecimento inicial. Todos os passivos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo valor justo e, no caso de empréstimos, são acrescidos do custo da transação diretamente relacionado. Os passivos financeiros da Entidade incluem fornecedores. Após o reconhecimento inicial, a Entidade deve mensurar todos os passivos financeiros pelo custo amortizado usando o método dos juros efetivos. Os ganhos e perdas são reconhecidos na demonstração do resultado do exercício quando da baixa dos passivos, bem como durante o processo de amortização segundo o método da taxa de juros efetiva. Um passivo financeiro é desreconhecido (baixado) quando a obrigação for retirada, cancelada ou expirada. Quando um passivo financeiro existente é substituído por outro do mesmo credor, mediante termos substancialmente diferentes, ou os termos de um passivo existente são substancialmente alterados, tal substituição ou alteração é tratada como baixa do passivo original e reconhecimento de um novo passivo, e a diferença entre os respectivos valores contábeis é reconhecida no resultado do exercício.

3 - Principais práticas contábeis adotadas
3.1 Descrição das principais práticas contábeis
As principais práticas contábeis adotadas na elaboração dessas demonstrações contábeis estão definidas a seguir:

(a) Caixa e equivalentes em caixa
Caixa e equivalentes em caixa incluem o caixa, os depósitos bancários, outros investimentos de curto prazo de alta liquidez que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um risco insignificante de mudança de valor.

(b) Estoques

Os estoques são avaliados com base no custo histórico, pelo menor valor entre o custo e o valor realizável líquido. Os estoques são utilizados integralmente no processo de realização dos exames de análises clínicas, diagnósticos por imagem, itens de materiais hospitalares, medicamentos e materiais de consumo para serem utilizados com os pacientes atendidos no hospital.

(c) Ativo circulante
Os ativos são apresentados pelo valor de realização, incluindo, quando aplicável, as variações monetárias e os correspondentes rendimentos auferidos.

(d) Imobilizado
Itens do imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição, deduzido de depreciação acumulada. Ganhos e perdas, quando ocorrem, na alienação de um item do imobilizado são apurados pela comparação entre os recursos advindos da alienação com o valor contábil do imobilizado, e são reconhecidos líquidos dentro de outras receitas (despesas) no resultado. A depreciação é calculada sobre o valor depreciável, que é o custo de um ativo, ou outro valor substituto do custo, deduzido do valor residual.

(e) Passivo circulante
Os passivos circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável dos correspondentes encargos e variações monetárias.

(f) Provisão para contingências
De acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 25, do Comitê de Pronunciamentos Contábeis, a Entidade constituiu as provisões e suas respectivas divulgações sobre assuntos envolvendo contingências. Amparada na opinião dos assessores jurídicos, foi constituída a provisão para contingências na data do balanço para cobrir perdas e riscos considerados prováveis.

(g) Apuração do resultado
O resultado é apurado pelo regime de competência.

4 - Caixa e equivalentes em caixa

Descrição	2021	2020
Caixa	-	2.000
Banco conta movimento	86	20
Aplicações financeiras	1.354.876	679.221
	1.354.962	**681.241**

As aplicações financeiras de curto prazo, de alta liquidez, são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor. Esses investimentos financeiros referem-se substancialmente a fundos de investimentos, cujos rendimentos são reconhecidos pro rata temporis.

5 - Estoques

Descrição	2021	2020
Material médico hospitalar	284.055	149.506
Material de limpeza e higiene	35	35
Material de manutenção	31.430	34.127
Outros materiais	3.254	2.179
	318.774	**185.847**

6 - Outros créditos
Refere-se, substancialmente, a rateio a receber das despesas compartilhadas com as filiais da Fundação do ABC.

7 - Bloqueio judicial
Compreende aos valores bloqueados das contas bancárias mantidas pela entidade, em decorrência dos processos judiciais em andamento.

8 - Imobilizado

Descrição	2021	2020
Terrenos	67.307.710	67.307.710
Edifícios	45.933.138	45.346.021
Móveis e utensílios	1.311.182	1.323.782
Máquinas e equipamentos	317.076	311.840
Equipamentos de informática	560.199	547.149
Aparelhos e instrumentos	538.865	530.114
Software	219.630	120.740
Obras em andamento	416.100	416.100
(-) Depreciação acumulada	(19.189.012)	(17.219.908)
	97.414.888	**98.683.548**

9 - Obrigações sociais e trabalhistas

Descrição	2021	2020
IRRF a recolher	11.787.364	11.739.717
FGTS a recolher	21.733	78.534
Empréstimo consignado a pagar	20.313	23.346
Outros	21	372
	11.829.431	**11.841.969**

10 - Provisões de férias
Refere-se ao valor da provisão de férias e seus encargos.

11 - Parcelamento de impostos
Em 26 de março de 2021, a Entidade aderiu ao programa de parcelamento simplificado da contribuição previdenciária, do período de janeiro a dezembro de 2005, junto à Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), em 60 parcelas.

12 - Outros passivos
Refere-se, substancialmente, a rateio a pagar das despesas compartilhadas com a Fundação do ABC.

13 - Provisão para contingências
A Entidade é parte (pólo passivo) em ações judiciais e processos administrativos perante vários tribunais e órgãos governamentais, decorrentes do curso normal das operações, envolvendo questões trabalhistas, aspectos cíveis e outros assuntos. A Administração, com base em informações de seus assessores jurídicos, análise do histórico e das demandas judiciais pendentes, constituiu provisão em montante considerado suficiente para cobrir as prováveis perdas estimadas com as ações em curso, como se segue:

Descrição	2021	2020
Trabalhista	1.101.723	1.055.812
Cível	4.183.006	3.396.574
	5.284.729	**4.452.386**

14 - Ajustes do exercício anterior
Referem-se, substancialmente, às baixas de rateio administrativo a receber das unidades de Santo André por considerar difícil de realização.

15 - Medicamentos e insumos hospitalares

Descrição	2021	2020
Material médico hospitalar	348	1.206
Material de limpeza e higiene	300	234
Material de COVID-19	75.930	382.742
Outros materiais	-	2.503
	76.578	**386.685**

16 - Prestadores de serviços de terceiros

Descrição	2021	2020
Serviços de limpeza hospitalar	275.988	229.305
Serviços de informática	1.432.791	1.230.443
Serviços de manutenção predial	13.563	164.883
Locação de veículos e equipamentos	43.109	162.058
Serviços de manutenção de equipamentos	66.840	57.796
Serviços administrativos	4.391.222	2.911.994
Serviços de motorista	56.002	57.910
Serviços de terceiros - COVID	672.533	-
Outros serviços	5.448.864	2.977.083
	12.400.912	**7.791.472**

17 - Administrativas e gerais

Descrição	2021	2020
Gêneros alimentícios	12.936	11.381
Material de conservação e reparo	46.470	7.451
Material de consumo administrativo	84.395	580.922
Utilidade pública (água, luz, telefone)	51.890	40.832
Gastos com contratos encerrados	11.825.365	6.157.778
Depreciação	1.976.403	-
Outras despesas	434.958	204.533
	14.432.417	**7.002.897**

18 - Resultado financeiro

	2021	2020
Receitas financeiras		
Rendimento de aplicações financeiras	553.166	103.427
	553.166	**103.427**
Despesas financeiras		
Tarifas e serviços bancários	(51.346)	(17.403)
Juros e multas de mora	(403.544)	(106)
Outras despesas financeiras	-	(2)
	(454.890)	**(17.511)**

19 - Instrumentos financeiros

O valor contábil dos instrumentos financeiros ativos e passivos equivale, aproximadamente, ao seu valor de mercado. A Fundação do ABC-Mantenedora não mantém instrumentos financeiros não registrados contabilmente em 31 de dezembro de 2021.

Dra. Adriana Berringer Stephan
Presidente da Fundação do ABC

Heleno Teixeira Passetto
Contador | CRC 1SP220769/O-9

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações contábeis

À
Presidência da
Fundação do ABC – Mantenedora

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da Fundação do ABC - Mantenedora, as quais compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2021 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Fundação do ABC - Mantenedora, em 31 de dezembro de 2021, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação a Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade da Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

• Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

• Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade.

• Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

• Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional.

• Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Santo André, 20 de abril de 2022.

Unity Auditores Independentes
CRC 2SP026236

Edison Ryu Ishikura
Contador CRC 1SP200894/O-0

Relatório do conselho fiscal

Os infra-assinados, membros do Conselho Fiscal da Fundação do ABC, no exercício das suas atribuições legais e estatutárias, tendo examinado as demonstrações contábeis relativa ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2021 e à vista do relatório da **UNITY AUDITORES INDEPENDENTES**, são de opinião que as citadas demonstrações, examinadas à luz da legislação vigente refletem adequadamente a situação patrimonial e financeira da Instituição, recomendando aos senhores curadores sua aprovação. Santo André, 22 de Abril de 2022. **MARISTELA BAQUINI.** Prefeitura de Santo André. **ROBSON TADEU DE ALMEIDA.** Prefeitura de São Bernardo do Campo. **ANE GRAZIELE PLONKOSKI.** Prefeitura de São Caetano do Sul.

FUNDAÇÃO DO ABC - Faculdade de Medicina do ABC

CNPJ 57.571.275/0007-98

Demonstrações contábeis dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 (em reais)

Balanço Patrimonial

Ativo	Nota	2021	2020	Passivo e patrimônio líquido	Nota	2021	2020
Circulante				**Circulante**			
Caixa e equivalentes de caixa	4	19.897.660	9.137.338	Fornecedores	10	3.422.401	5.351.426
Convênios e contratos a receber	5	8.212.531	12.098.839	Obrigações fiscais	11	186.522	127.419
Mensalidades a receber	6	13.281.043	10.187.941	Obrigações sociais e trabalhistas	12	26.773.274	25.858.582
Atividades acadêmicas a receber		556.182	486.472	Provisões de férias	13	8.348.268	7.697.531
Estoques	7	1.694.359	855.929	Obrigações acadêmicas		152.293	151.434
Outros créditos		1.675.267	341.271	Outros passivos		674.877	132.541
		45.317.042	**33.107.790**			**39.557.635**	**39.318.933**
Não circulante				**Não circulante**			
Bloqueio judicial	8	3.974.449	2.291.322	Provisão para contingências	14	530.856	632.639
Mensalidades a receber	6	6.652.884	6.652.884	Receitas antecipadas		1.229.717	1.113.909
Outros créditos	9	12.869	12.869			**1.760.573**	**1.746.548**
Imobilizado		3.112.817	2.787.820	**Patrimônio líquido**			
		13.753.019	**11.744.895**	Patrimônio social		2.489.066	(11.157.036)
				Superávits (déficits) acumulados		15.262.787	14.944.240
						17.751.853	**3.787.204**
Total do ativo		**59.070.061**	**44.852.685**	**Total do passivo e patrimônio líquido**		**59.070.061**	**44.852.685**

As notas explicativas são parte integrantes das demonstrações contábeis

Demonstração de Resultado

	Nota	2021	2020
Receitas operacionais			
Atividades acadêmicas		83.426.488	78.638.349
Convênios de atendimentos médicos		70.452.645	53.451.796
Protocolo de pesquisas		11.535.743	8.780.310
Atendimentos particulares		1.812.207	1.169.250
Outras receitas		5.353.807	7.224.306
		172.580.890	**149.264.011**
Despesas operacionais			
Com pessoal		(97.589.653)	(86.604.426)
Medicamentos e insumos hospitalares	15	(28.992.623)	(19.286.585)
Prestadores de serviços médicos		(3.638.570)	(3.584.727)
Prestadores de serviços de terceiros	16	(6.822.339)	(4.967.461)
Administrativas e gerais	17	(7.990.281)	(7.316.759)
Atividades acadêmicas		(11.892.326)	(12.203.302)
Contingências e despesas judiciais		(72.028)	(93.688)
		(156.997.820)	(134.056.948)
Superávit antes do resultado financeiro		**15.583.070**	**15.207.063**
Receitas financeiras	18	3.556	27.250
Despesas financeiras	18	(323.840)	(290.073)
		(320.284)	(262.823)
Superávit do exercício		**15.262.786**	**14.944.240**

As notas explicativas são parte integrantes das demonstrações contábeis

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

	Nota	Patrimônio social	Superávits acumulados	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2019		**(3.617.968)**	**(57.083)**	**(3.675.051)**
Ajuste do exercício anterior		(6.882.552)	-	(6.882.552)
Amortização do imobilizado		(599.433)	-	(599.433)
Superávit do exercício		-	14.944.240	14.944.240
Incorporação ao patrimônio social		(57.083)	57.083	-
Saldos em 31 de dezembro de 2020		**(11.157.036)**	**14.944.240**	**3.787.204**
Ajuste do exercício anterior	14	(596.208)	-	(596.208)
Amortização do imobilizado		(701.930)		(701.930)
Superávit do exercício		-	15.262.786	15.262.786
Incorporação ao patrimônio social		14.944.240	(14.944.240)	-
Saldos em 31 de dezembro de 2021		**2.489.066**	**15.262.786**	**17.751.852**

As notas explicativas são parte integrantes das demonstrações contábeis

Demonstração dos Fluxos de Caixa

	2021	2020
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Superávit do exercício	**15.262.786**	**14.944.240**
Ajustes do exercício anterior	(596.208)	(6.882.552)
Ajustes para conciliar o resultado		
Provisões para contingências	(101.783)	(68.370)
Variações nos ativos e passivos:		
Convênios a receber	3.886.308	(1.989.452)
Mensalidades a receber	(3.093.102)	(1.251.482)
Atividades acadêmicas a receber	(69.710)	(12.864)
Estoques	(838.430)	(298.795)
Outros créditos	(1.333.996)	94.434
Bloqueio judicial	(1.683.127)	(1.223.069)
Fornecedores	(1.929.025)	418.409
Obrigações fiscais	59.103	(1.172)
Obrigações sociais e trabalhistas	914.692	(4.108.469)
Provisões de férias	650.737	7.697.531
Obrigações acadêmicas	859	(29.118)
Receitas antecipadas	115.808	47.710
Outros passivos	542.336	(989.248)
Caixa líquido gerado nas atividades operacionais	**11.787.248**	**6.347.733**
Fluxo de caixa das atividades de investimentos		
Aquisição de ativo imobilizado	(1.026.927)	(482.968)
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimentos	**(1.026.927)**	**(482.968)**
Aumento, líquido, no caixa e equivalentes de caixa	**10.760.321**	**5.864.765**
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	9.137.338	3.272.573
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	19.897.660	9.137.338
Aumento, líquido, no caixa e equivalentes de caixa	**10.760.322**	**5.864.765**

As notas explicativas são parte integrantes das demonstrações contábeis

1 Contexto operacional

(i) Objetivo social
A Fundação do ABC ("Fundação" ou "FUABC"), com sede social na Avenida Lauro Gomes, n° 2.000, na cidade de Santo André, estado de São Paulo, foi constituída em 6 de outubro de 1967, é uma entidade de direito privado sem fins lucrativos, qualificada como Organização Social de Saúde (O.S.S.) em âmbito estadual e municipal, é declarada instituição de Utilidade Pública nos âmbitos federal e estadual e na cidade-sede de Santo André, e é detentora do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS). A Fundação, inicialmente, criou e instalou a Faculdade de Medicina, e posteriormente as demais unidades.
A Fundação tem como objetivo social: criar, organizar, instalar e manter estabelecimentos de ensino superior, nível médio, técnico-profissionalizantes, pós-graduação e pesquisa; prestar serviços de assistência à saúde, na área médica ambulatorial, hospitalar, preventiva, odontológica, farmacêutica e outras consideradas necessárias à proteção e à manutenção da saúde, diretamente ou sob a forma de intermediação de serviços mediante plano ou regulamento próprio; promover a assistência social beneficente, educacional e de saúde a menores, idosos, excepcionais ou a pessoas carentes; manter hospitais universitários, de ensino e outros; promover projetos sociais diretamente ou com entidades afins para a finalidade e/ou concessão de gratuidades à comunidade carente.

(ii) Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS
De acordo com a Portaria n° 543, de 17 de março de 2017, publicado no Diário Oficial da União, a Fundação do ABC e sua unidade gerenciada teve o Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social na área da Saúde renovado. O deferimento do certificado está suportado no Parecer Técnico nº 228/2017-CGCER/DCEBAS/SAS/MS, constante no processo nº 25000.178683/2010-11.

(iii) Gratuidades nas Áreas de Educação e Saúde
A Fundação do ABC e suas unidades gerenciadas atuam nas áreas de saúde e educação. De acordo com o Artigo 10°, §1º da Lei n° 12.101/09, a área de atuação preponderante direciona o pedido de certificação das entidades filantrópicas. No caso da Fundação e suas unidades gerenciadas, sua atividade preponderante é definida em seu CNPJ sendo a saúde. Dessa forma, o requerimento da certificação e da sua renovação foi protocolado no Ministério da Saúde, sem prejuízo da comprovação dos requisitos para as demais áreas. Na área da saúde, com observância ao Artigo 4°, Lei n° 12.101/09, o percentual de atendimentos decorrentes de contratos de gestão e convênios firmados com gestor local do SUS foi de 100% da capacidade instalada nas unidades gerenciadas pela Fundação do ABC de atendimento à saúde.

(iv) PIS / PASEP
A imunidade da Fundação do ABC e sua unidade gerenciada ao recolhimento do PIS/PASEP, conforme Instrução Normativa da Secretaria da Receita Federal do Brasil nº 456 de 05/10/2004, foi reconhecida por sentença judicial proferida nos autos do processo nº 5001358-49.2017.4.03.06126, publicada em Diário Oficial do dia 04 de dezembro de 2017.

(v) Isenção Previdenciária Usufruída
Para atender aos requisitos da legislação pertinente, Lei n° 12.101/09, os valores relativos às isenções previdenciárias gozadas, como se devidas fossem, estimadas e calculadas, em 26,8% (20% INSS; 1,0% RAT e 5,8% de Terceiros (2,5% Salário Educação; 0,2% Incra; 1,0% Senac; 1,5% Sesc; 0,6% Sebrae)) do total de despesas com pessoal. Desta forma, a unidade gerenciada usufruiu de isenções previdenciárias nos exercícios de 2021 e 2020, o montante de R$ 26.154.027 e R$ 23.209.986, respectivamente.

(vi) Faculdade de Medicina do ABC
Com sede e foro na cidade de Santo André, a Faculdade de Medicina do ABC foi autorizada a funcionar pelo Decreto Federal nº 64.062, de 5 de fevereiro de 1.969 e reconhecida pelo Decreto Federal nº 76.850, de 17 de dezembro de 1975, publicado no Diário Oficial da União em 18 de dezembro de 1.975. Mantida pela Fundação do ABC, a Faculdade de Medicina abriga os cursos de Medicina, Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia, Terapia Ocupacional, Nutrição e Gestão em Saúde Humana. Tem como missão promover o ensino, a pesquisa, a assistência e a extensão segundo critérios de excelência acadêmica. No final do ano de 2017 foi aprovada como centro universitário pelo Ministério da Educação (MEC). Com validade de cinco anos, a habilitação foi publicada pelo Ministério da Educação, na edição de 12 de novembro de 2018 do Diário Oficial da União, formalizando o Centro Universitário Saúde ABC. Em 2020, o Centro Universitário Saúde ABC ganhou nova logomarca e passou a se chamar Centro Universitário FMABC. O Centro Universitário FMABC mantém projetos de integração com o Poder Público da região do ABC Paulista, o que propicia amplo campo de atuação e estágio para seus alunos. Entre as unidades parceiras estão o Centro Hospitalar Municipal (CHM), Hospital Estadual Mário Covas e Centro de Saúde Escola do Parque Capuava, em Santo André; Hospital de Ensino Anchieta, Hospital Municipal Universitário (HMU) e Centro de Atenção Integral à Saúde da Mulher (CAISM), em São Bernardo do Campo; Hospital Marcia Braido e Hospital Maria Braido, em São Caetano do Sul; além do Ambulatório de Especialidades, que funciona no próprio campus universitário.
Essa integração tem formalizado a vocação regional da faculdade e seu potencial em colaborar com o desenvolvimento de programas e projetos no campo da saúde e assistência médica do Grande ABC. Integram a relação de objetivos institucionais do Centro Universitário FMABC:
• Promover a pesquisa e estimular trabalhos que enriqueçam o acervo de conhecimentos e técnicas nos setores por ela abrangidos.
• Estender serviços à comunidade, sob as mais diferentes formas e em colaboração com instituições de caráter público e privado.
• Manter intercâmbio com instituições congêneres do país e do exterior, visando à atualização e o aperfeiçoamento da metodologia do ensino, da pesquisa e do conhecimento especializado.
• Oferecer programas de pós-graduação lato sensu, incluindo-se a Residência Médica, conforme demanda por recursos humanos especializados na região.
• Propiciar a formação de mestres e doutores em Ciências da Saúde.

2- Apresentação das demonstrações contábeis
2.1 Base de apresentação
As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, com base nas disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações, incluindo os pronunciamentos, orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e da Resolução CFC nº 1.409/12 que aprova a ITG 2002 (R1) que trata da Entidade sem Finalidade de Lucros. A administração da Entidade não está apresentando a Demonstração de Resultados Abrangentes do Exercício por não haver eventos que se façam necessários à sua apresentação.

2.2 Base de mensuração
As demonstrações contábeis foram elaboradas com base no custo histórico com exceção dos instrumentos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado, os quais foram reconhecidos pelo valor justo.

2.3 Moeda funcional e de apresentação das demonstrações contábeis
Essas demonstrações contábeis são apresentadas em Real, que é a moeda funcional da Entidade.

2.4 Estimativas contábeis
A elaboração de demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que a administração da entidade use de julgamentos na determinação e no registro de estimativas contábeis. As demonstrações contábeis incluem, portanto, várias estimativas referentes às provisões julgadas necessárias para ativos e passivos. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados em razão de imprecisões inerentes ao processo da sua determinação. A entidade revisa as estimativas e as premissas pelo menos anualmente. Não há informações sobre julgamentos críticos referentes as políticas contábeis adotadas que apresentam efeitos sobre os valores reconhecidos nas demonstrações contábeis.

2.5 Instrumentos financeiros
(i) Ativos financeiros
Ativos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo seu valor justo quando a Entidade assume direitos contratuais de receber caixa ou ativos financeiros de contratos nos quais são parte. Ativos financeiros são desreconhecidos quando os direitos de receber fluxo de caixa do ativo financeiro expiram ou foram transferidos substancialmente todos os riscos e benefícios para terceiros, ou não transfere e reteve substancialmente todos os riscos e benefícios relativos ao ativo, mas transferiu o controle sobre o ativo. Os ativos financeiros da Entidade incluem caixa e equivalentes de caixa, contratos e mensalidades a receber. Atualmente, exceto pelo caixa e aplicações financeiras que são avaliados pelo valor justo, os demais ativos financeiros que a entidade possui são os instrumentos financeiros classificados como recebíveis.

(ii) Passivos financeiros
A Entidade define a classificação de seus passivos financeiros quando do reconhecimento inicial. Todos os passivos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo valor justo e, no caso de empréstimos, são acrescidos do custo da transação diretamente relacionado. Os passivos financeiros da

Entidade incluem fornecedores. Após o reconhecimento inicial, a Entidade deve mensurar todos os passivos financeiros pelo custo amortizado usando o método dos juros efetivos. Os ganhos e perdas são reconhecidos na demonstração do resultado do exercício quando da baixa dos passivos, bem como durante o processo de amortização segundo o método da taxa de juros efetiva. Um passivo financeiro é desreconhecido (baixado) quando a obrigação for retirada, cancelada ou expirada. Quando um passivo financeiro existente é substituído por outro do mesmo credor, mediante termos substancialmente diferentes, ou os termos de um passivo existente são substancialmente alterados, tal substituição ou alteração é tratada como baixa do passivo original e reconhecimento de um novo passivo, e a diferença entre os respectivos valores contábeis é reconhecida no resultado do exercício.

3- Principais práticas contábeis adotadas

3.1 Descrição das principais práticas contábeis

As principais práticas contábeis adotadas na elaboração dessas demonstrações contábeis estão definidas a seguir:

(a) Caixa e equivalentes em caixa

Caixa e equivalentes em caixa incluem o caixa, os depósitos bancários, outros investimentos de curto prazo de alta liquidez que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um risco insignificante de mudança de valor.

(b) Contratos a receber

Referem-se aos valores a receber de convênios/contratos públicos dos serviços prestados a entes públicos, os quais estão registrados e mantidos pelo valor nominal.

(c) Mensalidades a receber

As mensalidades a receber são segregadas e compostas pelos segmentos educacional (mensalidades, acordos celebrados com estudantes de mensalidades vencidas e em cobranças judiciais).

(d) Estoques

Os estoques são avaliados com base no custo histórico, pelo menor valor entre o custo e o valor realizável líquido. Os estoques são utilizados integralmente no processo de realização dos exames de análises clínicas, diagnósticos por imagem, itens de materiais hospitalares, medicamentos e materiais de consumo para serem utilizados com os pacientes atendidos no hospital.

(e) Ativo circulante

Os ativos são apresentados pelo valor de realização, incluindo, quando aplicável, as variações monetárias e os correspondentes rendimentos auferidos.

(f) Imobilizado

Itens do imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição, deduzido de depreciação acumulada. Ganhos e perdas, quando ocorrem, na alienação de um item do imobilizado são apurados pela comparação entre os recursos advindos da alienação com o valor contábil do imobilizado, e são reconhecidos líquidos dentro de outras receitas (despesas) no resultado. A depreciação é calculada sobre o valor depreciável, que é o custo de um ativo, ou outro valor substituto do custo, deduzido do valor residual.

(g) Passivo circulante

Os passivos circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável dos correspondentes encargos e variações monetárias.

(h) Provisão para contingências

De acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 25, do Comitê de Pronunciamentos Contábeis, a Entidade constituiu as provisões e suas respectivas divulgações sobre assuntos envolvendo contingências. Amparada na opinião dos assessores jurídicos, foi constituída a provisão para contingências na data do balanço para cobrir perdas e riscos considerados prováveis.

(i) Apuração do resultado

O resultado é apurado pelo regime de competência.

4- Caixa e equivalentes em caixa

Descrição	2021	2020
Caixa	3.000	3.000
Banco conta movimento	19.885.539	8.851.474
Aplicações financeiras	9.121	282.864
	19.897.660	**9.137.338**

As aplicações financeiras de curto prazo, de alta liquidez, são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor. Esses investimentos financeiros referem-se substancialmente a fundos de investimentos, cujos rendimentos são reconhecidos pro rata temporis.

5 - Convênios a receber

Refere-se ao valor a receber de exames clínicos e laboratoriais e serviços prestados a diversos hospitais.

6 - Mensalidades a receber

Refere-se às mensalidades a receber dos alunos provenientes da prestação de serviços da atividade de ensino (graduação e pós-graduação).

7 - Estoques

Descrição	2021	2020
Material médico hospitalar	1.694.359	851.449
Material de manutenção	-	4.480
	1.694.359	**855.929**

8 - Outros créditos

Refere-se, substancialmente, ao empréstimo concedido para a mantenedora.

9 - Bloqueio judicial

Compreende aos valores bloqueados das contas bancárias mantidas pela entidade, em decorrência dos processos judiciais em andamento.

10 - Imobilizado

Descrição	2021	2020
Veículos	35.211	35.211
Móveis e utensílios	2.102.005	1.924.119
Máquinas e equipamentos	3.400.138	3.202.755
Equipamentos hospitalares	2.316.525	2.197.222
Equipamentos de informática	1.762.827	1.670.158
Aparelhos e instrumentos	2.187.989	2.165.304
Linhas telefônicas	27.061	27.061
Software	710.590	295.543
Livros técnicos	64.311	62.357
(-) Depreciação acumulada	(9.493.840)	(8.791.910)
	3.112.817	**2.787.820**

11 - Fornecedores

Refere-se, substancialmente, a saldo de fornecedores de materiais médico hospitalares e de prestadores de serviços médicos.

12 - Obrigações fiscais

Descrição	2021	2020
COFINS retido de serviços a recolher	62.530	32.754
INSS retido de serviços a recolher	67.789	63.503
IRRF retido de serviços a recolher	14.887	5.001
ISS a recolher	41.316	26.161
	186.522	**127.419**

13 - Obrigações sociais e trabalhistas

Descrição	2021	2020
Salários a pagar	-	9.615
Rescisões a pagar	17.823	-
IRRF a recolher	24.314.089	24.236.766
FGTS a recolher	1.436.016	705.713
INSS sobre autônomos a recolher	507.988	462.686
Empréstimo consignado a pagar	140.839	117.173
Outros	356.519	326.629
	26.773.274	**25.858.582**

14 - Provisões de férias

Referem-se ao valor da provisão de férias e seus encargos.

15 - Provisão para contingências

A Entidade é parte (pólo passivo) em ações judiciais e processos administrativos perante vários tribunais e órgãos governamentais, decorrentes do curso normal das operações, envolvendo questões trabalhistas, aspectos cíveis e outros assuntos. A Administração, com base em informações de seus assessores jurídicos, análise do histórico e das demandas judiciais pendentes,

constituiu provisão em montante considerado suficiente para cobrir as prováveis perdas estimadas com as ações em curso, como se segue:

Descrição	2021	2020
Trabalhista	395.651	482.724
Cível	135.205	149.915
	530.856	**632.639**

16 - Ajustes do exercício anterior
Referem-se aos valores incorporados ao patrimônio social.

17 - Medicamentos e insumos hospitalares

Descrição	2021	2020
Medicamentos	873.826	656.741
Material médico hospitalar	3.355.435	2.257.931
Material de laboratório	24.310.224	15.972.691
Gases industriais e medicinais	57.137	96.873
Material de limpeza e higiene	277.218	203.625
Outros materiais	118.783	98.724
	28.992.623	**19.286.585**

18 - Prestadores de serviços médicos
Referem-se a gastos incorridos com prestadores de serviços médicos devidamente suportados por contratos.

19 - Prestadores de serviços de terceiros

Descrição	2021	2020
Serviços de limpeza hospitalar	431.676	173.560
Serviços de informática	730.720	1.014.888
Serviços de manutenção predial	130.589	67.747
Serviços de refeitório	594.405	360.771
Locação de veículos e equipamentos	397.867	387.153
Serviços de lavanderia hospitalar	91.236	57.268
Serviços de manutenção de equipamentos	302.388	246.429
Serviços administrativos	1.215.667	665.535
Serviços de motorista	2.212.278	1.446.853
Outros serviços	715.513	547.257
	6.822.339	**4.967.461**

20 - Administrativas e gerais

Descrição	2021	2020
Gêneros alimentícios	7.732	50.172
Material de conservação e reparo	936.127	852.080
Material de consumo administrativo	1.075.733	548.389
Utilidade pública (água, luz, telefone)	1.550.387	1.623.541
Seguros patrimoniais	617.912	686.043
Outras despesas	3.802.390	3.556.534
	7.990.281	**7.316.759**

21 - Resultado financeiro

	2021	2020
Receitas financeiras		
Rendimento de aplicações financeiras	3.556	27.250
	3.556	**27.250**
Despesas financeiras		
Tarifas e serviços bancários	(302.831)	(251.103)
Juros e multas de mora	(20.946)	(38.161)
Outras despesas financeiras	(63)	(809)
	(323.840)	**(290.073)**

22 - Instrumentos financeiros
O valor contábil dos instrumentos financeiros ativos e passivos equivale, aproximadamente, ao seu valor de mercado. A filial Faculdade de Medicina do ABC não mantém instrumentos financeiros não registrados contabilmente em 31 de dezembro de 2021

.

Dra. Adriana Berringer Stephan
Presidente da Fundação do ABC

Heleno Teixeira Passetto
Contador | CRC 1SP220769/O-9

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações contábeis

À
Presidência da
Fundação do ABC – Faculdade de Medicina do ABC

Opinião
Examinamos as demonstrações contábeis da Fundação do ABC - Faculdade de Medicina do ABC, as quais compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2021 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Fundação do ABC - Faculdade de Medicina do ABC, em 31 de dezembro de 2021, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião
Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação a Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis
A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade da Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis
Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

• Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

• Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade.

• Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

• Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional.

• Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.
Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Santo André, 20 de abril de 2022.

Unity Auditores Independentes
CRC 2SP026236

Edison Ryu Ishikura
Contador CRC 1SP200894/O-0

Relatório do conselho fiscal

Os infra-assinados, membros do Conselho Fiscal da Fundação do ABC, no exercício das suas atribuições legais e estatutárias, tendo examinado as demonstrações contábeis relativa ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2021 e à vista do relatório da **UNITY AUDITORES INDEPENDENTES**, são de opinião que as citadas demonstrações, examinadas à luz da legislação vigente refletem adequadamente a situação patrimonial e financeira da Instituição, recomendando aos senhores curadores sua aprovação. Santo André, 22 de Abril de 2022. **MARISTELA BAQUINI.** Prefeitura de Santo André. **ROBSON TADEU DE ALMEIDA.** Prefeitura de São Bernardo do Campo. **ANE GRAZIELE PLONKOSKI.** Prefeitura de São Caetano do Sul.

FUNDAÇÃO DO ABC - Central de Convênios – O.S.S. Prestação de serviço - ADM

CNPJ 57.571.275/0004-45

Demonstrações contábeis dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 (em reais)

Balanço Patrimonial

Ativo	Nota	2021	2020	Passivo e patrimônio líquido	Nota	2021	2020
Circulante				**Circulante**			
Caixa e equivalentes de caixa	4	103.078	458.704	Fornecedores		14.558	39.677
Convênios e contratos a receber		233.863	668.032	Obrigações sociais e trabalhistas	6	178.786	372.134
Outros créditos		205.763	879.344	Provisões de férias	7	95.652	473.054
		542.704	**2.006.080**	Outros passivos	8	28.877	466.055
						317.873	**1.350.920**
Não circulante				**Patrimônio líquido**			
Bloqueio judicial	5	274.689	579.546	Patrimônio social		1.234.706	900.540
		274.689	**579.546**	Superávits (déficits) acumulados		(735.186)	334.166
						499.520	**1.234.706**
Total do ativo		**817.393**	**2.585.626**	**Total do passivo e patrimônio líquido**		**817.393**	**2.585.626**

As notas explicativas são parte integrantes das demonstrações contábeis

Demonstração de Resultado

	Nota	2021	2020
Receitas operacionais			
Secretaria Assistência Social SBC		231.110	-
IMASF SBC		4.222.410	5.221.752
Outras receitas	1 (vi)	944.740	1.000.041
		5.398.260	**6.221.793**
Despesas operacionais			
Com pessoal		(4.877.253)	(5.113.560)
Medicamentos e insumos hospitalares	9	(182.944)	(202.512)
Prestadores de serviços de terceiros		-	(5.031)
Administrativas e gerais		(1.077.820)	(568.829)
		(6.138.017)	**(5.889.932)**
Superávit (déficit) antes do resultado financeiro		**(739.757)**	**331.861**
Receitas financeiras	10	7.160	5.992
Despesas financeiras	10	(2.589)	(3.687)
		4.571	2.305
Superávit (déficit) do exercício		**(735.186)**	**334.166**

As notas explicativas são parte integrantes das demonstrações contábeis

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

	Nota	Patrimônio social	Superávits (déficits) acumulados	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2019		**1.101.410**	**260.950**	**1.362.360**
Ajuste do exercício anterior		(461.820)	-	(461.820)
Superávit do exercício		-	334.166	334.166
Incorporação ao patrimônio social		260.950	(260.950)	-
Saldos em 31 de dezembro de 2020		**900.540**	**334.166**	**1.234.706**
Déficit do exercício		-	(735.186)	(735.186)
Incorporação ao patrimônio social		334.166	(334.166)	-
Saldos em 31 de dezembro de 2021		**1.234.706**	**(735.186)**	**499.520**

As notas explicativas são parte integrantes das demonstrações contábeis

Demonstração dos Fluxos de Caixa

	2021	2020
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Superávit (déficit) do exercício	**(735.186)**	**334.166**
Ajustes do exercício anterior	-	(461.820)
Variações nos ativos e passivos:		
Convênios e contratos a receber	434.169	254.486
Outros créditos	673.581	(441.524)
Bloqueio judicial	304.857	(101.583)
Fornecedores	(25.119)	(15.545)
Obrigações sociais e trabalhistas	(193.348)	39.437
Provisões de férias	(377.402)	473.054
Outros passivos	(437.178)	172.138
Caixa líquido gerado nas atividades operacionais	**(355.626)**	**252.809**
Aumento (redução), líquido, no caixa e equivalentes de caixa	**(355.626)**	**252.809**
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	458.704	205.895
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	103.078	458.704
Aumento (redução), líquido, no caixa e equivalentes de caixa	**(355.626)**	**252.809**

As notas explicativas são parte integrantes das demonstrações contábeis

1 Contexto operacional

(i) Objetivo social
A Fundação do ABC ("Fundação" ou "FUABC"), com sede social na Avenida Lauro Gomes, n° 2.000, na cidade de Santo André, estado de São Paulo, foi constituída em 6 de outubro de 1967, é uma entidade de direito privado sem fins lucrativos, qualificada como Organização Social de Saúde (O.S.S.) em âmbito estadual e municipal, é declarada instituição de Utilidade Pública nos âmbitos federal e estadual e na cidade-sede de Santo André, e é detentora do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS). A Fundação, inicialmente, criou e instalou a Faculdade de Medicina, e posteriormente as demais unidades.
A Fundação tem como objetivo social: criar, organizar, instalar e manter estabelecimentos de ensino superior, nível médio, técnico-profissionalizantes, pós-graduação e pesquisa; prestar serviços de assistência à saúde, na área médica ambulatorial, hospitalar, preventiva, odontológica, farmacêutica e outras consideradas necessárias à proteção e à manutenção da saúde, diretamente ou sob a forma de intermediação de serviços mediante plano ou regulamento próprio; promover a assistência social beneficente, educacional e de saúde a menores, idosos, excepcionais ou a pessoas carentes; manter hospitais universitários, de ensino e outros; promover projetos sociais diretamente ou com entidades afins para a finalidade e/ou concessão de gratuidades à comunidade carente.

(ii) Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS
De acordo com a Portaria n° 543, de 17 de março de 2017, publicado no Diário Oficial da União, a Fundação do ABC e sua unidade gerenciada teve o Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social na área da Saúde renovado. O deferimento do certificado está suportado no Parecer Técnico nº 228/2017-CGCER/DCEBAS/SAS/MS, constante no processo nº 25000.178683/2010-11.

(iii) Gratuidades nas Áreas de Educação e Saúde
A Fundação do ABC e suas unidades gerenciadas atuam nas áreas de saúde e educação. De acordo com o Artigo 10°, §1º da Lei n° 12.101/09, a área de atuação preponderante direciona o pedido de certificação das entidades filantrópicas. No caso da Fundação e suas unidades gerenciadas, sua atividade preponderante é definida em seu CNPJ sendo a saúde. Dessa forma, o requerimento da certificação e da sua renovação foi protocolado no Ministério da Saúde, sem prejuízo da comprovação dos requisitos para as demais áreas. Na área da saúde, com observância ao Artigo 4°, Lei n° 12.101/09, o percentual de atendimentos decorrentes de contratos de gestão e convênios firmados com gestor local do SUS foi de 100% da capacidade instalada nas unidades gerenciadas pela Fundação do ABC de atendimento à saúde.

(iv) PIS / PASEP
A imunidade da Fundação do ABC e sua unidade gerenciada ao recolhimento do PIS/PASEP, conforme Instrução Normativa da Secretaria da Receita Federal do Brasil nº 456 de 05/10/2004, foi reconhecida por sentença judicial proferida nos autos do processo nº 5001358-49.2017.4.03.06126, publicada em Diário Oficial do dia 04 de dezembro de 2017.

(v) Isenção Previdenciária Usufruída
Para atender aos requisitos da legislação pertinente, Lei n° 12.101/09, os valores relativos às isenções previdenciárias gozadas, como se devidas fossem, estimadas e calculadas, em 26,8% (20% INSS; 1,0% RAT e 5,8% de Terceiros (2,5% Salário Educação; 0,2% Incra; 1,0% Senac; 1,5% Sesc; 0,6% Sebrae)) do total de despesas com pessoal. Desta forma, a unidade gerenciada usufruiu de isenções previdenciárias nos exercícios de 2021 e 2020, o montante de R$ 688.649 e R$ 1.370.434, respectivamente.

(vi) Central de Convênios – Prestação de serviço - ADM
A Central de Convênios – Prestação de Serviços, tem por objetivo, executar apoio técnico para o gerenciamento das atividades administrativas internas, como por exemplo, o serviço de digitalização de documentos, com objetivo de otimizar custos para suas unidades.

2 - Apresentação das demonstrações contábeis
2.1 Base de apresentação
As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, com base nas disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações, incluindo os pronunciamentos, orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e da Resolução CFC nº 1.409/12 que aprova a ITG 2002 (R1) que trata da Entidade sem Finalidade de Lucros. A administração da Entidade não está apresentando a Demonstração de Resultados Abrangentes do Exercício por não haver eventos que se façam necessários à sua apresentação.

2.2 Base de mensuração
As demonstrações contábeis foram elaboradas com base no custo histórico com exceção dos instrumentos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado, os quais foram reconhecidos pelo valor justo.

2.3 Moeda funcional e de apresentação das demonstrações contábeis
Essas demonstrações contábeis são apresentadas em Real, que é a moeda funcional da Entidade.

2.4 Estimativas contábeis
A elaboração de demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que a administração da entidade use de julgamentos na determinação e no registro de estimativas contábeis. As demonstrações contábeis incluem, portanto, várias estimativas referentes às provisões julgadas necessárias para ativos e passivos. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados em razão de imprecisões inerentes ao processo da sua determinação. A entidade revisa as estimativas e as premissas pelo menos anualmente. Não há informações sobre julgamentos críticos referentes as políticas contábeis adotadas que apresentam efeitos sobre os valores reconhecidos nas demonstrações contábeis.

2.5 Instrumentos financeiros
(i) Ativos financeiros
Ativos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo seu valor justo quando a Entidade assume direitos contratuais de receber caixa ou ativos financeiros de contratos nos quais são parte. Ativos financeiros são desreconhecidos quando os direitos de receber fluxo de caixa do ativo financeiro expiram ou foram transferidos substancialmente todos os riscos e benefícios para terceiros, ou não transfere e reteve substancialmente todos os riscos e benefícios relativos ao ativo, mas transferiu o controle sobre o ativo. Os ativos financeiros da Entidade incluem caixa e equivalentes de caixa e contratos a receber. Atualmente, exceto pelo caixa e aplicações financeiras que são avaliados pelo valor justo, os demais ativos financeiros que a entidade possui são os instrumentos financeiros classificados como recebíveis.

(ii) Passivos financeiros
A Entidade define a classificação de seus passivos financeiros quando do reconhecimento inicial. Todos os passivos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo valor justo e, no caso de empréstimos, são acrescidos do custo da transação diretamente relacionado. Os passivos financeiros da Entidade incluem fornecedores. Após o reconhecimento inicial, a Entidade deve mensurar todos os passivos financeiros pelo custo amortizado usando o método dos juros efetivos. Os ganhos e perdas são reconhecidos na demonstração do resultado do exercício quando da baixa dos passivos, bem como durante o processo de amortização segundo o método da taxa de juros efetiva. Um passivo financeiro é desreconhecido (baixado) quando a obrigação for retirada, cancelada ou expirada. Quando um passivo financeiro existente é substituído por outro do mesmo credor, mediante termos substancialmente diferentes, ou os termos de um passivo existente são substancialmente alterados, tal substituição ou alteração é tratada como baixa do passivo original e reconhecimento de um novo passivo, e a diferença entre os respectivos valores contábeis é reconhecida no resultado do exercício.

3 Principais práticas contábeis adotadas
3.1 Descrição das principais práticas contábeis
As principais práticas contábeis adotadas na elaboração dessas demonstrações contábeis estão definidas a seguir:

(a) Caixa e equivalentes em caixa
Caixa e equivalentes em caixa incluem o caixa, os depósitos bancários, outros investimentos de curto prazo de alta liquidez que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um risco insignificante de mudança de valor.

(b) Ativo circulante
Os ativos são apresentados pelo valor de realização, incluindo, quando aplicável, as variações monetárias e os correspondentes rendimentos auferidos.

(c) Passivo circulante
Os passivos circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável dos correspondentes encargos e variações monetárias.

(d) Provisão para contingências
A Entidade adotou os conceitos estabelecidos na Normas e Procedimentos Contábeis CPC nº 25 sobre Provisões, Passivos, Contingências Passivas

na constituição das provisões e divulgações sobre assuntos envolvendo contingências. Amparada na opinião dos assessores jurídicos, não foi constituída a provisão para contingências na data do balanço para cobrir perdas e riscos considerados prováveis.

(e) Apuração do resultado
O resultado é apurado pelo regime de competência.

4 - Caixa e equivalentes em caixa

Descrição	2021	2020
Banco conta movimento	89	95
Aplicações financeiras	102.989	458.609
	103.078	**458.704**

As aplicações financeiras de curto prazo, de alta liquidez, são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor. Esses investimentos financeiros são aplicados em poupança, cujos rendimentos são reconhecidos pro rata temporis.

5 - Bloqueio judicial
Refere-se aos bloqueios judiciais decorrentes de contratos de gestão firmados com a Fundação do ABC, inerente às demonstrações contábeis em exame do Central de Convênios – Prestação de serviço - ADM.

6 - Obrigações sociais e trabalhistas

Descrição	2021	2020
Salários a pagar	82.401	241.643
IRRF a recolher	37.788	59.710
FGTS a recolher	11.486	37.491
INSS sobre autônomos a recolher	19.391	23.763
Empréstimo consignado a pagar	27.720	8.673
Outros	-	22.755
	178.786	**332.697**

7 - Provisões de férias
Refere-se ao valor da provisão de férias e seus encargos.

8 - Outros passivos
Refere-se, substancialmente, a rateio a pagar das despesas compartilhadas com a Fundação do ABC.

9 - Medicamentos e insumos hospitalares

Descrição	2021	2020
Medicamentos	123.676	106.739
Material médico hospitalar	59.268	95.773
	182.944	**202.512**

10 - Resultado financeiro

	2021	2020
Receitas financeiras		
Rendimento de aplicações financeiras	7.160	5.992
	7.160	5.992
Despesas financeiras		
Tarifas e serviços bancários	(2.589)	(3.523)
Juros e multas de mora	-	(164)
	(2.589)	**(3.687)**

11 - Instrumentos financeiros
O valor contábil dos instrumentos financeiros ativos e passivos equivale, aproximadamente, ao seu valor de mercado. A Central de Convênios – Prestação de serviço - ADM não mantém instrumentos financeiros não registrados contabilmente em 31 de dezembro de 2021
.

Dra. Adriana Berringer Stephan
Presidente da Fundação do ABC

Heleno Teixeira Passetto
Contador | CRC 1SP220769/O-9

Relatório dos auditores independentes sobre as
demonstrações contábeis

À
Presidência da
Fundação do ABC – Central de Convênios – Prestação de serviço – ADM

Opinião
Examinamos as demonstrações contábeis da Fundação do ABC – Central de Convênios – Prestação de serviço – ADM, as quais compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2021 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Fundação do ABC – Central de Convênios – Prestação de serviço – ADM, em 31 de dezembro de 2021, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião
Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação a Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis
A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade da Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis
Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

• Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

• Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade.

• Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

• Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional.

• Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.
Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Santo André, 20 de abril de 2022.

Unity Auditores Independentes
CRC 2SP026236

Edison Ryu Ishikura
Contador CRC 1SP200894/O-0

Relatório do conselho fiscal

Os infra-assinados, membros do Conselho Fiscal da Fundação do ABC, no exercício das suas atribuições legais e estatutárias, tendo examinado as demonstrações contábeis relativa ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2021 e à vista do relatório da **UNITY AUDITORES INDEPENDENTES**, são de opinião que as citadas demonstrações, examinadas à luz da legislação vigente refletem adequadamente a situação patrimonial e financeira da Instituição, recomendando aos senhores curadores sua aprovação. Santo André, 22 de Abril de 2022. **MARISTELA BAQUINI.** Prefeitura de Santo André. **ROBSON TADEU DE ALMEIDA.** Prefeitura de São Bernardo do Campo. **ANE GRAZIELE PLONKOSKI.** Prefeitura de São Caetano do Sul.

FUNDAÇÃO DO ABC - Central de Convênios – O.S.S. Administração

CNPJ 57.571.275/0004-45

Demonstrações contábeis dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 (em reais)

Balanço Patrimonial

Ativo	Nota	2021	2020
Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	4	857.959	1.066.193
Outros créditos	5	8.850.626	10.667.679
		9.708.585	**11.733.872**
Não circulante			
Bloqueio judicial	6	664.124	847.659
Imobilizado	7	682.251	690.876
		1.346.375	**1.538.535**
Total do ativo		**11.054.960**	**13.272.407**

Passivo e patrimônio líquido	Nota	2021	2020
Circulante			
Fornecedores		127.203	154.876
Obrigações fiscais		75	-
Obrigações sociais e trabalhistas	8	871.432	1.075.312
Provisões de férias	9	1.201.334	1.343.834
Contratos a pagar		190.669	164.185
Outros passivos	10	3.650.917	6.654.734
		6.041.630	**9.392.941**
Não circulante			
Provisão para contingências		-	13.887
		-	13.887
Patrimônio líquido			
Patrimônio social		3.842.462	4.444.110
Superávits (déficits) acumulados		1.170.868	(578.531)
		5.013.330	**3.865.579**
Total do passivo e patrimônio líquido		**11.054.960**	**13.272.407**

As notas explicativas são parte integrantes das demonstrações contábeis

Demonstração de Resultado

	Nota	2021	2020
Receitas operacionais			
Convênios de atendimentos médicos		461.582	654.129
Outras receitas	1 (vi)	16.045.902	15.346.420
		16.507.484	**16.000.549**
Despesas operacionais			
Com pessoal		(13.419.346)	(13.745.743)
Medicamentos e insumos hospitalares		(5.960)	(137.425)
Prestadores de serviços médicos	11	(155.613)	(106.605)
Prestadores de serviços de terceiros	12	(798.486)	(990.408)
Administrativas e gerais	13	(921.755)	(602.122)
Contingências e despesas judiciais		(15.366)	(972.362)
		(15.316.526)	**(16.554.665)**
Superávit (déficit) antes do resultado financeiro		**1.190.958**	**(554.116)**
Receitas financeiras	14	14.905	12.857
Despesas financeiras	14	(34.995)	(37.272)
		(20.090)	**(24.415)**
Superávit (déficit) do exercício		**1.170.868**	**(578.531)**

As notas explicativas são parte integrantes das demonstrações contábeis

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

	Patrimônio social	Déficits acumulados	Total
Saldos em			
31 de dezembro de 2019	**3.995.267**	**551.554**	**4.546.821**
Ajuste do exercício anterior	(75.610)	-	(75.610)
Amortização do imobilizado	(27.101)	-	(27.101)
Superávit do exercício	-	(578.531)	(578.531)
Incorporação ao patrimônio social	551.554	(551.554)	-
Saldos em			
31 de dezembro de 2020	**4.444.110**	**(578.531)**	**3.865.579**
Amortização do imobilizado	(23.117)		(23.117)
Superávit do exercício	-	1.170.868	1.170.868
Incorporação ao patrimônio social	(578.531)	578.531	-
Saldos em			
31 de dezembro de 2021	**3.842.462**	**1.170.868**	**5.013.330**

As notas explicativas são parte integrantes das demonstrações contábeis

Demonstração dos Fluxos de Caixa

	2021	2020
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Superávit (déficit) do exercício	**1.170.868**	**(578.531)**
Ajustes do exercício anterior	-	(75.610)
Ajustes para conciliar o resultado		
Provisões para contingências	(13.887)	-
Variações nos ativos e passivos:		
Outros créditos	1.817.053	1.919.950
Bloqueio judicial	183.535	16.341
Fornecedores	(27.673)	12.477
Obrigações fiscais	75	-
Obrigações sociais e trabalhistas	(203.880)	684.316
Provisões de férias	(142.500)	1.343.834
Contratos a pagar	26.484	159.981
Outros passivos	(3.003.817)	(3.008.599)
Caixa líquido gerado (aplicado) nas atividades operacionais	**(193.742)**	**474.159**
Fluxo de caixa das atividades de investimentos		
Aquisição de ativo imobilizado	(14.492)	(65.333)
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimentos	**(14.492)**	**(65.333)**
Aumento (redução), líquido, no caixa e equivalentes de caixa	**(208.234)**	**408.826**
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	1.066.193	657.367
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	857.959	1.066.193
Aumento (redução), líquido, no caixa e equivalentes de caixa	**(208.234)**	**408.826**

As notas explicativas são parte integrantes das demonstrações contábeis

1 Contexto operacional

(i) Objetivo social
A Fundação do ABC ("Fundação" ou "FUABC"), com sede social na Avenida Lauro Gomes, n° 2.000, na cidade de Santo André, estado de São Paulo, foi constituída em 6 de outubro de 1967, é uma entidade de direito privado sem fins lucrativos, qualificada como Organização Social de Saúde (O.S.S.) em âmbito estadual e municipal, é declarada instituição de Utilidade Pública nos âmbitos federal e estadual e na cidade-sede de Santo André, e é detentora do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS). A Fundação, inicialmente, criou e instalou a Faculdade de Medicina, e posteriormente as demais unidades.
A Fundação tem como objetivo social: criar, organizar, instalar e manter estabelecimentos de ensino superior, nível médio, técnico-profissionalizantes, pós-graduação e pesquisa; prestar serviços de assistência à saúde, na área médica ambulatorial, hospitalar, preventiva, odontológica, farmacêutica e outras consideradas necessárias à proteção e à manutenção da saúde, diretamente ou sob a forma de intermediação de serviços mediante plano ou regulamento próprio; promover a assistência social beneficente, educacional e de saúde a menores, idosos, excepcionais ou a pessoas carentes; manter hospitais universitários, de ensino e outros; promover projetos sociais diretamente ou com entidades afins para a finalidade e/ou concessão de gratuidades à comunidade carente.

(ii) Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS
De acordo com a Portaria n° 543, de 17 de março de 2017, publicado no Diário Oficial da União, a Fundação do ABC e sua unidade gerenciada teve o Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social na área da Saúde renovado. O deferimento do certificado está suportado no Parecer Técnico nº 228/2017-CGCER/DCEBAS/SAS/MS, constante no processo nº 25000.178683/2010-11.

(iii) Gratuidades nas Áreas de Educação e Saúde
A Fundação do ABC e suas unidades gerenciadas atuam nas áreas de saúde e educação. De acordo com o Artigo 10°, §1º da Lei n° 12.101/09, a área de atuação preponderante direciona o pedido de certificação das entidades filantrópicas. No caso da Fundação e suas unidades gerenciadas, sua atividade preponderante é definida em seu CNPJ sendo a saúde. Dessa forma, o requerimento da certificação e da sua renovação foi protocolado no Ministério da Saúde, sem prejuízo da comprovação dos requisitos para as demais áreas. Na área da saúde, com observância ao Artigo 4°, Lei n° 12.101/09, o percentual de atendimentos decorrentes de contratos de gestão e convênios firmados com gestor local do SUS foi de 100% da capacidade instalada nas unidades gerenciadas pela Fundação do ABC de atendimento à saúde.

(iv) PIS / PASEP
A imunidade da Fundação do ABC e sua unidade gerenciada ao recolhimento do PIS/PASEP, conforme Instrução Normativa da Secretaria da Receita Federal do Brasil nº 456 de 05/10/2004, foi reconhecida por sentença judicial proferida nos autos do processo nº 5001358-49.2017.4.03.06126, publicada em Diário Oficial do dia 04 de dezembro de 2017.

(v) Isenção Previdenciária Usufruída
Para atender aos requisitos da legislação pertinente, Lei n° 12.101/09, os valores relativos às isenções previdenciárias gozadas, como se devidas fossem, estimadas e calculadas, em 26,8% (20% INSS; 1,0% RAT e 5,8% de Terceiros (2,5% Salário Educação; 0,2% Incra; 1,0% Senac; 1,5% Sesc; 0,6% Sebrae)) do total de despesas com pessoal. Desta forma, a unidade gerenciada usufruiu de isenções previdenciárias nos exercícios de 2021 e 2020, o montante de R$ 3.596.385 e R$ 3.683.859, respectivamente.

(vi) Central de Convênios – Administração
A Central de Convênios – Administração, tem por objetivo, executar apoio administrativo para o gerenciamento dos contratos/convênios sob sua responsabilidade.

2 - Apresentação das demonstrações contábeis
2.1 - Base de apresentação
As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, com base nas disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações, incluindo os pronunciamentos, orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e da Resolução CFC nº 1.409/12 que aprova a ITG 2002 (R1) que trata da Entidade sem Finalidade de Lucros. A administração da Entidade não está apresentando a Demonstração de Resultados Abrangentes do Exercício por não haver eventos que se façam necessários à sua apresentação.

2.2 - Base de mensuração
As demonstrações contábeis foram elaboradas com base no custo histórico com exceção dos instrumentos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado, os quais foram reconhecidos pelo valor justo.

2.3 - Moeda funcional e de apresentação das demonstrações contábeis
Essas demonstrações contábeis são apresentadas em Real, que é a moeda funcional da Entidade.

2.4 - Estimativas contábeis
A elaboração de demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que a administração da entidade use de julgamentos na determinação e no registro de estimativas contábeis. As demonstrações contábeis incluem, portanto, várias estimativas referentes às provisões julgadas necessárias para ativos e passivos. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados em razão de imprecisões inerentes ao processo da sua determinação. A entidade revisa as estimativas e as premissas pelo menos anualmente. Não há informações sobre julgamentos críticos referentes as políticas contábeis adotadas que apresentam efeitos sobre os valores reconhecidos nas demonstrações contábeis.

2.5 - Instrumentos financeiros
(i) Ativos financeiros
Ativos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo seu valor justo quando a Entidade assume direitos contratuais de receber caixa ou ativos financeiros de contratos nos quais são parte. Ativos financeiros são desreconhecidos quando os direitos de receber fluxo de caixa do ativo financeiro expiram ou foram transferidos substancialmente todos os riscos e benefícios para terceiros, ou não transfere e reteve substancialmente todos os riscos e benefícios relativos ao ativo, mas transferiu o controle sobre o ativo. Os ativos financeiros da Entidade incluem caixa e equivalentes de caixa e contratos a receber. Atualmente, exceto pelo caixa e aplicações financeiras que são avaliados pelo valor justo, os demais ativos financeiros que a entidade possui são os instrumentos financeiros classificados como recebíveis.

(ii) Passivos financeiros
A Entidade define a classificação de seus passivos financeiros quando do reconhecimento inicial. Todos os passivos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo valor justo e, no caso de empréstimos, são acrescidos do custo da transação diretamente relacionado. Os passivos financeiros da Entidade incluem fornecedores. Após o reconhecimento inicial, a Entidade deve mensurar todos os passivos financeiros pelo custo amortizado usando o método dos juros efetivos. Os ganhos e perdas são reconhecidos na demonstração do resultado do exercício quando da baixa dos passivos, bem como durante o processo de amortização segundo o método da taxa de juros efetiva.
Um passivo financeiro é desreconhecido (baixado) quando a obrigação for retirada, cancelada ou expirada. Quando um passivo financeiro existente é substituído por outro do mesmo credor, mediante termos substancialmente diferentes, ou os termos de um passivo existente são substancialmente alterados, tal substituição ou alteração é tratada como baixa do passivo original e reconhecimento de um novo passivo, e a diferença entre os respectivos valores contábeis é reconhecida no resultado do exercício.

3 - Principais práticas contábeis adotadas
3.1 Descrição das principais práticas contábeis
As principais práticas contábeis adotadas na elaboração dessas demonstrações contábeis estão definidas a seguir:

(a) Caixa e equivalentes em caixa
Caixa e equivalentes em caixa incluem o caixa, os depósitos bancários, outros investimentos de curto prazo de alta liquidez que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um risco insignificante de mudança de valor.

(b) Ativo circulante
Os ativos são apresentados pelo valor de realização, incluindo, quando aplicável, as variações monetárias e os correspondentes rendimentos auferidos.

(c) Imobilizado
O ativo imobilizado está demonstrado ao custo de aquisição e de mercado.

(d) Passivo circulante
Os passivos circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável dos correspondentes encargos e variações monetárias.

(e) Provisão para contingências
A Entidade adotou os conceitos estabelecidos na Normas e Procedimentos Contábeis CPC nº 25 sobre Provisões, Passivos, Contingências Passivas na constituição das provisões e divulgações sobre assuntos envolvendo contingências. Amparada na opinião dos assessores jurídicos, não foi constituída a provisão para contingências na data do balanço para cobrir perdas e riscos considerados prováveis.

(f) Apuração do resultado
O resultado é apurado pelo regime de competência.

4 - Caixa e equivalentes em caixa

Descrição	2021	2020
Banco conta movimento	22.361	442.754
Aplicações financeiras	835.598	623.439
	857.959	**1.066.193**

As aplicações financeiras de curto prazo, de alta liquidez, são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor. Esses investimentos financeiros são aplicados em poupança, cujos rendimentos são reconhecidos pro rata temporis.

5 - Outros créditos
Refere-se, substancialmente, a valores a receber das despesas compartilhadas com as unidades.

6 - Bloqueios judiciais
Refere-se aos bloqueios judiciais decorrentes de contratos de gestão firmados com a Fundação do ABC, inerente as demonstrações contábeis em exame do Central de Convênios.

7 - Imobilizado

Descrição	2021	2020
Móveis e utensílios	1.070.775	1.056.662
Máquinas e equipamentos	206.455	206.455
Equipamentos hospitalares	40.579	40.579
Equipamentos de informática	450.719	450.341
Aparelhos e instrumentos	564.851	564.850
Linhas telefônicas	3.689	3.689
Software	16.282	16.282
(-) Depreciação acumulada	(1.671.099)	(1.647.982)
	682.251	**690.876**

8 - Obrigações sociais e trabalhistas

Descrição	2021	2020
Salários a pagar	504.766	620.960
Rescisões a pagar	-	9.685
IRRF a recolher	188.795	218.035
FGTS a recolher	89.900	111.193
INSS sobre autônomos a recolher	57.672	68.453
Empréstimo consignado a pagar	24.580	43.584
Outros	5.719	3.402
	871.432	**1.075.312**

9 - Provisões de férias
Refere-se ao valor da provisão de férias e seus encargos.

10 - Outros passivos
Refere-se, substancialmente, a rateio a pagar das despesas compartilhadas com a Fundação do ABC.

11 - Prestadores de serviços de terceiros

Descrição	2021	2020
Serviços de informática	507.034	495.421
Serviços de manutenção predial	1.700	37.475
Serviços de refeitório	2.373	3.482
Locação de veículos e equipamentos	87.426	162.234
Serviços de manutenção de equipamentos	508	6.065
Serviços administrativos	44.959	112.128
Serviços de motorista	152.470	173.603
Outros serviços	2.016	-
	798.486	**990.408**

12 - Prestadores de serviços médicos

Referem-se a gastos incorridos com prestadores de serviços médicos devidamente suportados por contratos.

13 - Administrativas e gerais

Descrição	2021	2020
Gêneros alimentícios	3.604	4.387
Material de conservação e reparo	8.480	12.287
Material de consumo administrativo	178.390	186.672
Utilidade pública (água, luz, telefone)	78.118	135.234
Seguros patrimoniais	-	-
Outras despesas	673.404	263.542
	941.996	**602.122**

14 - Resultado financeiro

	2021	2020
Receitas financeiras		
Rendimento de aplicações financeiras	14.905	12.857
	14.905	**12.857**
Despesas financeiras		
Tarifas e serviços bancários	(11.599)	(15.840)
Juros financeiros	(70)	(1.747)
Juros e multas de mora	(23.326)	(19.685)
	(34.995)	**(37.272)**

15 - Instrumentos financeiros
O valor contábil dos instrumentos financeiros ativos e passivos equivale, aproximadamente, ao seu valor de mercado. A Central de Convênios – Administração não mantém instrumentos financeiros não registrados contabilmente em 31 de dezembro de 2021.

Dra. Adriana Berringer Stephan
Presidente da Fundação do ABC

Heleno Teixeira Passetto
Contador | CRC 1SP220769/O-9

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações contábeis

À
Presidência da
Fundação do ABC – Central de Convênios – Administração

Opinião
Examinamos as demonstrações contábeis da Fundação do ABC - Central de Convênios – Administração, as quais compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2021 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.
Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Fundação do ABC - Central de Convênios – Administração, em 31 de dezembro de 2021, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião
Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação a Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis
A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adota-

das no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade da Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis
Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.
Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

• Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

• Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade.

• Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

• Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional.

• Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.
Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Santo André, 20 de abril de 2022.

Unity Auditores Independentes
CRC 2SP026236

Edison Ryu Ishikura
Contador CRC 1SP200894/O-0

Relatório do conselho fiscal

Os infra-assinados, membros do Conselho Fiscal da Fundação do ABC, no exercício das suas atribuições legais e estatutárias, tendo examinado as demonstrações contábeis relativa ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2021 e à vista do relatório da **UNITY AUDITORES INDEPENDENTES**, são de opinião que as citadas demonstrações, examinadas à luz da legislação vigente refletem adequadamente a situação patrimonial e financeira da Instituição, recomendando aos senhores curadores sua aprovação. Santo André, 22 de Abril de 2022. **MARISTELA BAQUINI.** Prefeitura de Santo André. **ROBSON TADEU DE ALMEIDA.** Prefeitura de São Bernardo do Campo. **ANE GRAZIELE PLONKOSKI.** Prefeitura de São Caetano do Sul.

FUNDAÇÃO DO ABC - Central de Convênios – O.S.S. Santo André I

CNPJ 57.571.275/0004-45

Demonstrações contábeis dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 (em reais)

Balanço Patrimonial

Ativo	Nota	2021	2020	Passivo e patrimônio líquido	Nota	2021	2020
Circulante				**Circulante**			
Caixa e equivalentes de caixa		20	20				
Convênios e contratos a receber		2.079.034	25.717.623	Fornecedores		1.112.250	4.898.218
		2.079.054	**25.717.643**	Obrigações fiscais		606.838	692.532
				Obrigações sociais e trabalhistas		-	63.938.123
				Outros passivos		359.946	424.629
						2.079.034	**69.953.502**
Não circulante							
Bloqueio judicial		195	195	**Patrimônio líquido**			
		195	**195**	Patrimônio social		(64.468)	(44.235.664)
				Superávits acumulados		64.683	-
						215	**(44.235.664)**
Total do ativo		**2.079.249**	**25.717.838**	**Total do passivo e patrimônio líquido**		**2.079.249**	**25.717.838**

As notas explicativas são parte integrantes das demonstrações contábeis

Demonstração de Resultado

	Nota	2021	2020
Receitas operacionais			
Outras receitas		64.683	-
		64.683	**-**
Despesas operacionais			
Outras despesas		-	-
		-	**-**
Superávit antes do resultado financeiro		**64.683**	**-**
Receitas financeiras		-	-
Despesas financeiras		-	-
		-	**-**
Superávit do exercício		**64.683**	**-**

As notas explicativas são parte integrantes das demonstrações contábeis

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

	Nota	Patrimônio social	Superávits acumulados	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2019		**(44.371.844)**	**(330)**	**(44.372.174)**
Ajuste do exercício anterior		136.510	-	136.510
Incorporação ao patrimônio social		(330)	330	-
Saldos em 31 de dezembro de 2020		**(44.371.844)**	**-**	**(44.372.174)**
Ajuste do exercício anterior	2	44.171.196		44.171.196
Superávit do exercício		-	64.683	64.683
Saldos em 31 de dezembro de 2021		**(64.468)**	**64.683**	**215**

As notas explicativas são parte integrantes das demonstrações contábeis

Demonstração dos Fluxos de Caixa

	2021	2020
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Superávit do exercício	**64.683**	**-**
Ajustes do exercício anterior	44.171.196	10
Variações nos ativos e passivos:		
Convênios e contratos a receber	23.638.589	-
Fornecedores	(3.785.968)	-
Obrigações fiscais	(85.694)	-
Obrigações sociais e trabalhistas	(63.938.123)	-
Outros passivos	(64.683)	-
Caixa líquido gerado nas atividades operacionais	**-**	**10**
Fluxo de caixa das atividades financeiras		
Baixa de empréstimos bancários	**-**	**-**
Caixa líquido aplicado nas atividades financeiras	**-**	**-**
Aumento, líquido, no caixa e equivalentes de caixa	**-**	**10**
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	20	10
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	20	20
Aumento, líquido, no caixa e equivalentes de caixa	**-**	**10**

As notas explicativas são parte integrantes das demonstrações contábeis

1. Apresentação das demonstrações contábeis
As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, com base nas disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações, incluindo os pronunciamentos, orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e da Resolução CFC nº 1.409/12 que aprova a ITG 2002 (R1) que trata da Entidade sem Finalidade de Lucros. A administração da Entidade não está apresentando a Demonstração de Resultados Abrangentes do Exercício por não haver eventos que se façam necessários à sua apresentação. O contrato foi encerrado em junho de 2015.

2. Ajuste do exercício anterior
Com base nos pareceres jurídicos, a Administração efetuou baixas de impostos de renda sobre folha de pagamento, de fornecedores e de convênios a receber devido ao seu prazo decadencial e prescricional.

Dra. Adriana Berringer Stephan
Presidente da Fundação do ABC

Heleno Teixeira Passetto
Contador | CRC 1SP220769/O-9

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações contábeis

À
Presidência da
Fundação do ABC – Central de Convênios – Santo André I

Opinião
Examinamos as demonstrações contábeis da Fundação do ABC - Central de Convênios – Santo André I, as quais compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2021 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Fundação do ABC - Central de Convênios – Santo André I, em 31 de dezembro de 2021, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião
Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação a Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis
A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade da Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis
Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

• Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

• Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade.

• Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

• Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional.

• Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.
Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Santo André, 20 de abril de 2022.

Unity Auditores Independentes
CRC 2SP026236

Edison Ryu Ishikura
Contador CRC 1SP200894/O-0

Relatório do conselho fiscal

Os infra-assinados, membros do Conselho Fiscal da Fundação do ABC, no exercício das suas atribuições legais e estatutárias, tendo examinado as demonstrações contábeis relativa ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2021 e à vista do relatório da **UNITY AUDITORES INDEPENDENTES**, são de opinião que as citadas demonstrações, examinadas à luz da legislação vigente refletem adequadamente a situação patrimonial e financeira da Instituição, recomendando aos senhores curadores sua aprovação. Santo André, 22 de Abril de 2022. **MARISTELA BAQUINI.** Prefeitura de Santo André. **ROBSON TADEU DE ALMEIDA.** Prefeitura de São Bernardo do Campo. **ANE GRAZIELE PLONKOSKI.** Prefeitura de São Caetano do Sul.

FUNDAÇÃO DO ABC - Central de Convênios – O.S.S. São Caetano do Sul

CNPJ 57.571.275/0004-45

Demonstrações contábeis dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 (em reais)

Balanço Patrimonial

Ativo	Nota	2021	2020	Passivo e patrimônio líquido	Nota	2021	2020
Circulante				**Circulante**			
Caixa e equivalentes de caixa	4	901.250	567.704	Fornecedores		36.450	31.180
Convênios e contratos a receber	5	591.396	707.694	Obrigações fiscais		5.211	20.848
Outros créditos		719	1.086	Obrigações sociais e trabalhistas	7	384.691	403.811
		1.493.365	**1.276.484**	Provisões de férias	8	473.128	495.260
				Outros passivos	9	105.012	343.259
						1.004.492	**1.294.358**
				Não circulante			
Não circulante				Provisão para contingências	10	183.661	123.827
Bloqueio judicial	6	1.058.391	1.156.615			**183.661**	**123.827**
		1.058.391	**1.156.615**	Patrimônio líquido			
				Patrimônio social		1.060.328	495.409
				Superávits acumulados		303.275	519.505
						1.363.603	**1.014.914**
Total do ativo		**2.551.756**	**2.433.099**	**Total do passivo e patrimônio líquido**		**2.551.756**	**2.433.099**

As notas explicativas são parte integrantes das demonstrações contábeis

Demonstração de Resultado

	Nota	2021	2020
Receitas operacionais			
Convênios público - Municipal	1 (vi)	6.981.213	7.446.289
Outras receitas		-	231.726
		6.981.213	**7.678.015**
Despesas operacionais			
Com pessoal		(5.673.668)	(5.377.443)
Prestadores de serviços médicos		(53.287)	-
Prestadores de serviços de terceiros	11	(323.255)	(827.179)
Administrativas e gerais	12	(364.433)	(486.343)
Atividades acadêmicas		(133.217)	(346.365)
Contingências e despesas judiciais		(139.715)	(124.007)
		(6.687.575)	**(7.161.337)**
Superávit antes do resultado financeiro		**293.638**	**516.678**
Receitas financeiras	13	11.158	10.594
Despesas financeiras	13	(1.521)	(7.767)
		9.637	**2.827**
Superávit do exercício		**303.275**	**519.505**

As notas explicativas são parte integrantes das demonstrações contábeis

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

	Patrimônio social	Superávits acumulados	Total
Saldos em			
31 de dezembro de 2019	**1.087.907**	**(52.326)**	**1.035.581**
Ajuste do exercício anterior	(540.172)	-	(540.172)
Superávit do exercício	-	519.505	519.505
Incorporação ao patrimônio social	(52.326)	52.326	-
Saldos em			
31 de dezembro de 2020	**495.409**	**519.505**	**1.014.914**
Ajuste do exercício anterior	45.414	-	45.414
Superávit do exercício	-	303.275	303.275
Incorporação ao patrimônio social	519.505	(519.505)	-
Saldos em			
31 de dezembro de 2021	**1.060.328**	**303.275**	**1.363.603**

As notas explicativas são parte integrantes das demonstrações contábeis

Demonstração dos Fluxos de Caixa

	2021	2020
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Superávit do exercício	**303.275**	**519.505**
Ajustes do exercício anterior	45.414	(540.172)
Ajustes para conciliar o resultado		
Provisões para contingências	59.834	(107.899)
Variações nos ativos e passivos:		
Convênios e contratos a receber	116.298	(265.104)
Outros créditos	367	(66)
Bloqueio judicial	98.224	(64.971)
Fornecedores	5.270	11.370
Obrigações fiscais	(15.637)	20.848
Obrigações sociais e trabalhistas	(19.120)	63.046
Provisões de férias	(22.132)	495.260
Outros passivos	(238.247)	145.106
Caixa líquido gerado nas atividades operacionais	**333.546**	**276.923**
Aumento, líquido, no caixa e equivalentes de caixa	**333.546**	**276.923**
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	567.704	290.781
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	901.250	567.704
Aumento, líquido, no caixa e equivalentes de caixa	**333.546**	**276.923**

As notas explicativas são parte integrantes das demonstrações contábeis

1 Contexto operacional

(i) Objetivo social
A Fundação do ABC ("Fundação" ou "FUABC"), com sede social na Avenida Lauro Gomes, n° 2.000, na cidade de Santo André, estado de São Paulo, foi constituída em 6 de outubro de 1967, é uma entidade de direito privado sem fins lucrativos, qualificada como Organização Social de Saúde (O.S.S.) em âmbito estadual e municipal, é declarada instituição de Utilidade Pública nos âmbitos federal e estadual e na cidade-sede de Santo André, e é detentora do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS). A Fundação, inicialmente, criou e instalou a Faculdade de Medicina, e posteriormente as demais unidades.
A Fundação tem como objetivo social: criar, organizar, instalar e manter estabelecimentos de ensino superior, nível médio, técnico-profissionalizantes, pós-graduação e pesquisa; prestar serviços de assistência à saúde, na área médica ambulatorial, hospitalar, preventiva, odontológica, farmacêutica e outras consideradas necessárias à proteção e à manutenção da saúde, diretamente ou sob a forma de intermediação de serviços mediante plano ou regulamento próprio; promover a assistência social beneficente, educacional e de saúde a menores, idosos, excepcionais ou a pessoas carentes; manter hospitais universitários, de ensino e outros; promover projetos sociais diretamente ou com entidades afins para a finalidade e/ou concessão de gratuidades à comunidade carente.

(ii) Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS
De acordo com a Portaria n° 543, de 17 de março de 2017, publicado no Diário Oficial da União, a Fundação do ABC e sua unidade gerenciada teve o Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social na área da Saúde renovado. O deferimento do certificado está suportado no Parecer Técnico nº 228/2017-CGCER/DCEBAS/SAS/MS, constante no processo nº 25000.178683/2010-11.

(iii) Gratuidades nas Áreas de Educação e Saúde
A Fundação do ABC e suas unidades gerenciadas atuam nas áreas de saúde e educação. De acordo com o Artigo 10°, §1º da Lei n° 12.101/09, a área de atuação preponderante direciona o pedido de certificação das entidades filantrópicas. No caso da Fundação e suas unidades gerenciadas, sua atividade preponderante é definida em seu CNPJ sendo a saúde. Dessa forma, o requerimento da certificação e da sua renovação foi protocolado no Ministério da Saúde, sem prejuízo da comprovação dos requisitos para as demais áreas. Na área da saúde, com observância ao Artigo 4°, Lei n° 12.101/09, o percentual de atendimentos decorrentes de contratos de gestão e convênios firmados com gestor local do SUS foi de 100% da capacidade instalada nas unidades gerenciadas pela Fundação do ABC de atendimento à saúde.

(iv) PIS / PASEP
A imunidade da Fundação do ABC e sua unidade gerenciada ao recolhimento do PIS/PASEP, conforme Instrução Normativa da Secretaria da Receita Federal do Brasil nº 456 de 05/10/2004, foi reconhecida por sentença judicial proferida nos autos do processo nº 5001358-49.2017.4.03.06126, publicada em Diário Oficial do dia 04 de dezembro de 2017.

(v) Isenção Previdenciária Usufruída
Para atender aos requisitos da legislação pertinente, Lei n° 12.101/09, os valores relativos às isenções previdenciárias gozadas, como se devidas fossem, estimadas e calculadas, em 26,8% (20% INSS; 1,0% RAT e 5,8% de Terceiros (2,5% Salário Educação; 0,2% Incra; 1,0% Senac; 1,5% Sesc; 0,6% Sebrae)) do total de despesas com pessoal. Desta forma, a unidade gerenciada usufruiu de isenções previdenciárias nos exercícios de 2021 e 2020, o montante de R$ 1.520.543,02 e R$ 1.441.155, respectivamente.

(vi) Central de Convênios – São Caetano do Sul
Em 31 de janeiro de 2020 foi celebrado o Convênio n° 01/2020 – Processo n° 24/2020 entre a Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde e a Fundação do ABC, com o objetivo de estabelecer programa de assistência aos dependentes químicos e portadores de outros transtornos mentais de forma eficaz e humanizada, oferecendo o primeiro atendimento, acompanhamento e tratamento psicossocial adequado e preservando a equipe de profissionais compatíveis com as necessidades do programa para implantação e manutenção em regime de colaboração entre os partícipes, de um programa de Cooperação Técnica e Desenvolvimento Docente-Assistencial na área de saúde. O prazo de vigência deste convênio é de doze meses, contados a partir da data da assinatura, podendo ser prorrogado de acordo com o dispositivo do artigo 57 da Lei Federal n° 8666/93. Em 29 de janeiro de 2021 foi celebrado o 1º Termo de Aditamento do Convênio n° 01/2020 entre a Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde e a Fundação do ABC, prorrogando o prazo de vigência por mais doze meses, a partir do dia 31 de janeiro de 2021. E o valor do prorrogação é de R$ 8.047.460,79

2 - Apresentação das demonstrações contábeis
2.1 Base de apresentação
As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, com base nas disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações, incluindo os pronunciamentos, orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e da Resolução CFC nº 1.409/12 que aprova a ITG 2002 (R1) que trata da Entidade sem Finalidade de Lucros. A administração da Entidade não está apresentando a Demonstração de Resultados Abrangentes do Exercício por não haver eventos que se façam necessários à sua apresentação.

2.2 Base de mensuração
As demonstrações contábeis foram elaboradas com base no custo histórico com exceção dos instrumentos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado, os quais foram reconhecidos pelo valor justo.

2.3 Moeda funcional e de apresentação das demonstrações contábeis
Essas demonstrações contábeis são apresentadas em Real, que é a moeda funcional da Entidade.

2.4 Estimativas contábeis
A elaboração de demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que a administração da entidade use de julgamentos na determinação e no registro de estimativas contábeis. As demonstrações contábeis incluem, portanto, várias estimativas referentes às provisões julgadas necessárias para ativos e passivos. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados em razão de imprecisões inerentes ao processo da sua determinação. A entidade revisa as estimativas e as premissas pelo menos anualmente.
Não há informações sobre julgamentos críticos referentes as políticas contábeis adotadas que apresentam efeitos sobre os valores reconhecidos nas demonstrações contábeis.

2.5 Instrumentos financeiros
(i) Ativos financeiros
Ativos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo seu valor justo quando a Entidade assume direitos contratuais de receber caixa ou ativos financeiros de contratos nos quais são parte. Ativos financeiros são desreconhecidos quando os direitos de receber fluxo de caixa do ativo financeiro expiram ou foram transferidos substancialmente todos os riscos e benefícios para terceiros, ou não transfere e reteve substancialmente todos os riscos e benefícios relativos ao ativo, mas transferiu o controle sobre o ativo. Os ativos financeiros da Entidade incluem caixa e equivalentes de caixa e contratos a receber.
Atualmente, exceto pelo caixa e aplicações financeiras que são avaliados pelo valor justo, os demais ativos financeiros que a entidade possui são os instrumentos financeiros classificados como recebíveis.

(ii) Passivos financeiros
A Entidade define a classificação de seus passivos financeiros quando do reconhecimento inicial. Todos os passivos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo valor justo e, no caso de empréstimos, são acrescidos do custo da transação diretamente relacionado. Os passivos financeiros da Entidade incluem fornecedores. Após o reconhecimento inicial, a Entidade deve mensurar todos os passivos financeiros pelo custo amortizado usando o método dos juros efetivos. Os ganhos e perdas são reconhecidos na demonstração do resultado do exercício quando da baixa dos passivos, bem como durante o processo de amortização segundo o método da taxa de juros efetiva. Um passivo financeiro é desreconhecido (baixado) quando a obrigação for retirada, cancelada ou expirada. Quando um passivo financeiro existente é substituído por outro do mesmo credor, mediante termos substancialmente diferentes, ou os termos de um passivo existente são substancialmente alterados, tal substituição ou alteração é tratada como baixa do passivo original e reconhecimento de um novo passivo, e a diferença entre os respectivos valores contábeis é reconhecida no resultado do exercício.

3 - Principais práticas contábeis adotadas
3.1 Descrição das principais práticas contábeis
As principais práticas contábeis adotadas na elaboração dessas demonstrações contábeis estão definidas a seguir:
BCaixa e equivalentes em caixa incluem o caixa, os depósitos bancários, outros investimentos de curto prazo de alta liquidez que são prontamente

conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um risco insignificante de mudança de valor.

(b) Contratos a receber
Referem-se aos valores a receber de convênios/contratos públicos dos serviços prestados a entes públicos, os quais estão registrados e mantidos pelo valor nominal.

(c) Ativo circulante
Os ativos são apresentados pelo valor de realização, incluindo, quando aplicável, as variações monetárias e os correspondentes rendimentos auferidos.

(d) Passivo circulante
Os passivos circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável dos correspondentes encargos e variações monetárias.

(e) Provisão para contingências
De acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 25, do Comitê de Pronunciamentos Contábeis, a Entidade constituiu as provisões e suas respectivas divulgações sobre assuntos envolvendo contingências. Amparada na opinião dos assessores jurídicos, foi constituída a provisão para contingências na data do balanço para cobrir perdas e riscos considerados prováveis.

(f) Apuração do resultado
O resultado é apurado pelo regime de competência.

4 - Caixa e equivalentes em caixa

Descrição	2021	2020
Banco conta movimento	827.876	131.536
Aplicações financeiras	73.374	436.168
	901.250	**567.704**

As aplicações financeiras de curto prazo, de alta liquidez, são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor. Esses investimentos financeiros são aplicados em poupança, cujos rendimentos são reconhecidos pro rata temporis.

5 - Contratos a receber
Refere-se ao valor a receber de recursos financeiros do contrato de gestão firmado com a Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul.

6 - Bloqueio judicial
Refere-se aos bloqueios judiciais decorrentes de contratos de gestão firmados com a Fundação do ABC, inerente às demonstrações contábeis em exame do Central de Convênios – São Caetano do Sul.

7 - Obrigações sociais e trabalhistas

Descrição	2021	2020
Salários a pagar	223.740	249.427
Rescisões a pagar	15.600	-
IRRF a recolher	62.546	71.203
FGTS a recolher	40.664	41.740
INSS sobre autônomos a recolher	29.998	32.449
Empréstimo consignado a pagar	12.143	8.035
Outros	-	957
	384.691	**403.811**

8 - Provisões de férias
Refere-se ao valor da provisão de férias e seus encargos.

9 - Outros passivos
Refere-se, substancialmente, a rateio a pagar das despesas compartilhadas com a Fundação do ABC.

10 - Provisão para contingências
A Entidade é parte (pólo passivo) em ações judiciais e processos administrativos perante vários tribunais e órgãos governamentais, decorrentes do curso normal das operações, envolvendo questões trabalhistas, aspectos cíveis e outros assuntos. A Administração, com base em informações de seus assessores jurídicos, análise do histórico e das demandas judiciais pendentes, constituiu provisão em montante considerado suficiente para cobrir as prováveis perdas estimadas com as ações em curso, como se segue:

Descrição	2021	2020
Trabalhista	183.661	123.827
	183.661	**123.827**

11 - Prestadores de serviços de terceiros

Descrição	2021	2020
Serviços de limpeza hospitalar	247.466	198.679
Serviços administrativos	-	5.030
Serviços de portaria	75.789	623.470
	323.255	**827.179**

12 - Administrativas e gerais

Descrição	2021	2020
Gêneros alimentícios	122.711	254.472
Material de consumo administrativo	4.161	-
Outras despesas	237.561	231.871
	364.433	**486.343**

13 - Resultado financeiro

	2021	2020
Receitas financeiras		
Rendimento de aplicações financeiras	11.158	10.594
	11.158	**10.594**
Despesas financeiras		
Tarifas e serviços bancários	(1.515)	(7.727)
Juros financeiros	(6)	(40)
	(1.521)	**(7.767)**

14 - Instrumentos financeiros
O valor contábil dos instrumentos financeiros ativos e passivos equivale, aproximadamente, ao seu valor de mercado. A Central de Convênios – São Caetano do Sul não mantém instrumentos financeiros não registrados contabilmente em 31 de dezembro de 2021.

Dra. Adriana Berringer Stephan
Presidente da Fundação do ABC

Heleno Teixeira Passetto
Contador | CRC 1SP220769/O-9

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações contábeis

À
Presidência da
Fundação do ABC – Central de Convênios – São Caetano do Sul

Opinião
Examinamos as demonstrações contábeis da Fundação do ABC - Central de Convênios – São Caetano do Sul, as quais compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2021 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Fundação do ABC - Central de Convênios – São Caetano do Sul, em 31 de dezembro de 2021, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião
Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação a Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis
A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade da Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis
Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

• Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

• Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade.

• Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

• Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional.

• Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.
Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Santo André, 20 de abril de 2022.

Unity Auditores Independentes
CRC 2SP026236

Edison Ryu Ishikura
Contador CRC 1SP200894/O-0

Relatório do conselho fiscal

Os infra-assinados, membros do Conselho Fiscal da Fundação do ABC, no exercício das suas atribuições legais e estatutárias, tendo examinado as demonstrações contábeis relativa ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2021 e à vista do relatório da **UNITY AUDITORES INDEPENDENTES**, são de opinião que as citadas demonstrações, examinadas à luz da legislação vigente refletem adequadamente a situação patrimonial e financeira da Instituição, recomendando aos senhores curadores sua aprovação. Santo André, 22 de Abril de 2022. **MARISTELA BAQUINI.** Prefeitura de Santo André. **ROBSON TADEU DE ALMEIDA.** Prefeitura de São Bernardo do Campo. **ANE GRAZIELE PLONKOSKI.** Prefeitura de São Caetano do Sul.

FUNDAÇÃO DO ABC - Central de Convênios – O.S.S. Rio Grande da Serra

CNPJ 57.571.275/0004-45

Demonstrações contábeis dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 (em reais)

Balanço Patrimonial

Ativo	Nota	2021	2020	Passivo e patrimônio líquido	Nota	2021	2020
Circulante				**Circulante**			
Caixa e equivalentes de caixa		8	-	Fornecedores		221.525	221.525
Convênios e contratos a receber		2.231.300	2.231.300				
		2.231.308	**2.231.300**	Obrigações fiscais		50.453	50.453
				Outros passivos		1.023.646	984.311
Não circulante						**1.295.624**	**1.256.289**
Bloqueio judicial		121	195				
		121	**195**	**Patrimônio líquido**			
				Patrimônio social		935.805	975.206
						935.805	**975.206**
Total do ativo		**2.231.429**	**2.231.495**	**Total do passivo e patrimônio líquido**		**2.231.429**	**2.231.495**

As notas explicativas são parte integrantes das demonstrações contábeis

Demonstração de Resultado

Sem movimentação

As notas explicativas são parte integrantes das demonstrações contábeis

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

	Nota	Patrimônio social	Déficits acumulados	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2019		**(88.283)**	**(65.780)**	**(154.063)**
Ajuste do exercício anterior		1.129.269	-	1.129.269
Incorporação ao patrimônio social		(65.780)	65.780	-
Saldos em 31 de dezembro de 2020		**975.206**	**-**	**975.206**
Ajuste do exercício anterior		(39.401)	-	(39.401)
Saldos em 31 de dezembro de 2021		**935.805**	**-**	**935.805**

As notas explicativas são parte integrantes das demonstrações contábeis

Demonstração dos Fluxos de Caixa

		2021	2020
Fluxo de caixa das atividades operacionais			
Superávit do exercício		**-**	**-**
Ajustes do exercício anterior		(39.401)	1.129.269
Variações nos ativos e passivos:			
Bloqueio judicial		74	-
Fornecedores		-	(1.128.477)
Obrigações sociais e trabalhistas		-	(792)
Outros passivos		39.335	-
Caixa líquido aplicado nas atividades operacionais	**8**		**-**
Aumento, líquido, no caixa e equivalentes de caixa	**8**		**-**
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício		-	-
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício		8	-
Aumento, líquido, no caixa e equivalentes de caixa	**8**		**-**

As notas explicativas são parte integrantes das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, com base nas disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações, incluindo os pronunciamentos, orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e da Resolução CFC nº 1.409/12 que aprova a ITG 2002 (R1) que trata da Entidade sem Finalidade de Lucros. A administração da Entidade não está apresentando as demonstrações de resultados e demonstrações de resultados abrangentes do exercício por não haver eventos que se façam necessários à sua apresentação..

Dra. Adriana Berringer Stephan
Presidente da Fundação do ABC

Heleno Teixeira Passetto
Contador | CRC 1SP220769/O-9

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações contábeis

À
Presidência da
Fundação do ABC – Central de Convênios – Rio Grande da Serra

Opinião
Examinamos as demonstrações contábeis da Fundação do ABC - Central de Convênios – Rio Grande da Serra, as quais compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2021 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Fundação do ABC - Central de Convênios – Rio Grande da Serra, em 31 de dezembro de 2021, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião
Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação a Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis
A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade da Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis
Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

• Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

• Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade.

• Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

• Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional.

• Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.
Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Santo André, 20 de abril de 2022.

Unity Auditores Independentes
CRC 2SP026236

Edison Ryu Ishikura
Contador CRC 1SP200894/O-0

Relatório do conselho fiscal

Os infra-assinados, membros do Conselho Fiscal da Fundação do ABC, no exercício das suas atribuições legais e estatutárias, tendo examinado as demonstrações contábeis relativa ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2021 e à vista do relatório da **UNITY AUDITORES INDEPENDENTES**, são de opinião que as citadas demonstrações, examinadas à luz da legislação vigente refletem adequadamente a situação patrimonial e financeira da Instituição, recomendando aos senhores curadores sua aprovação. Santo André, 22 de Abril de 2022. **MARISTELA BAQUINI.** Prefeitura de Santo André. **ROBSON TADEU DE ALMEIDA.** Prefeitura de São Bernardo do Campo. **ANE GRAZIELE PLONKOSKI.** Prefeitura de São Caetano do Sul.

FUNDAÇÃO DO ABC - Central de Convênios – O.S.S. Mauá

CNPJ 57.571.275/0004-45

Demonstrações contábeis dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 (em reais)

Balanço Patrimonial

Ativo	Nota	2021	2020	Passivo e patrimônio líquido	Nota	2021	2020
Circulante				**Circulante**			
Caixa e equivalentes de caixa		42	40	Fornecedores		977.755	977.755
Convênios e contratos a receber		6.820.795	6.820.795	Obrigações fiscais		206.029	206.029
		6.820.837	**6.820.835**	Obrigações sociais e trabalhistas		2.193.108	2.193.108
				Outros passivos		3.503.567	3.503.567
						6.880.459	**6.880.459**
Não circulante				**Patrimônio líquido**			
Bloqueio judicial		1.756	1.756	Patrimônio social		(57.866)	(57.868)
		1.756	**1.756**			**(57.868)**	**(57.868)**
Total do ativo		**6.822.593**	**6.822.591**	**Total do passivo e patrimônio líquido**		**6.822.593**	**6.822.591**

As notas explicativas são parte integrantes das demonstrações contábeis

Demonstração de Resultado

Sem movimentação

As notas explicativas são parte integrantes das demonstrações contábeis

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

	Nota	Patrimônio social	Déficits acumulados	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2019		**(55.820)**	**(2.048)**	**(57.868)**
Incorporação ao patrimônio social		(2.048)	2.048	-
Saldos em 31 de dezembro de 2020		**(57.868)**	**-**	**(57.868)**
Ajuste do exercício anterior	2	-	2	
Saldos em 31 de dezembro de 2021		**(57.866)**	**-**	**(57.866)**

As notas explicativas são parte integrantes das demonstrações contábeis

Demonstração dos Fluxos de Caixa

		2021	2020
Fluxo de caixa das atividades operacionais			
Déficit do exercício		**-**	**-**
Ajuste do exercício anterior		2	-
Caixa líquido aplicado nas atividades operacionais	**2**		**-**
Aumento, líquido, no caixa e equivalentes de caixa	**2**		**-**
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício		40	40
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício		42	40
Aumento, líquido, no caixa e equivalentes de caixa	**2**		**-**

As notas explicativas são parte integrantes das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, com base nas disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações, incluindo os pronunciamentos, orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e da Resolução CFC nº 1.409/12 que aprova a ITG 2002 (R1) que trata da Entidade sem Finalidade de Lucros. A administração da Entidade não está apresentando as demonstrações de resultado e demonstrações de resultados abrangentes do exercício por não haver eventos que se façam necessários à sua apresentação.

Dra. Adriana Berringer Stephan
Presidente da Fundação do ABC

Heleno Teixeira Passetto
Contador | CRC 1SP220769/O-9

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações contábeis

À
Presidência da
Fundação do ABC – Central de Convênios – Mauá

Opinião
Examinamos as demonstrações contábeis da Fundação do ABC - Central de Convênios – Mauá, as quais compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2021 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Fundação do ABC - Central de Convênios – Mauá, em 31 de dezembro de 2021, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião
Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação a Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis
A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade da Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

• Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

• Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade.

• Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

• Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional.

• Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.
Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Santo André, 20 de abril de 2022.

Unity Auditores Independentes
CRC 2SP026236

Edison Ryu Ishikura
Contador CRC 1SP200894/O-0

Relatório do conselho fiscal

Os infra-assinados, membros do Conselho Fiscal da Fundação do ABC, no exercício das suas atribuições legais e estatutárias, tendo examinado as demonstrações contábeis relativa ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2021 e à vista do relatório da **UNITY AUDITORES INDEPENDENTES**, são de opinião que as citadas demonstrações, examinadas à luz da legislação vigente refletem adequadamente a situação patrimonial e financeira da Instituição, recomendando aos senhores curadores sua aprovação. Santo André, 22 de Abril de 2022. **MARISTELA BAQUINI.** Prefeitura de Santo André. **ROBSON TADEU DE ALMEIDA.** Prefeitura de São Bernardo do Campo. **ANE GRAZIELE PLONKOSKI.** Prefeitura de São Caetano do Sul.

FUNDAÇÃO DO ABC - Central de Convênios – O.S.S. Ribeirão Pires

CNPJ 57.571.275/0004-45

Demonstrações contábeis dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 (em reais)

Balanço Patrimonial

Ativo	Nota	2021	2020	Passivo e patrimônio líquido	Nota	2021	2020
Circulante				**Circulante**			
Convênios e contratos a receber		3.018.392	3.018.392	**Obrigações fiscais**		**-**	**4.681**
		3.018.392	**3.018.392**	Outros passivos		2.162.625	2.140.121
						2.162.625	**2.144.802**
				Patrimônio líquido			
				Patrimônio social		855.767	873.590
						855.767	**873.590**
Total do ativo		**3.018.392**	**3.018.392**	**Total do passivo e patrimônio líquido**		**3.018.392**	**3.018.392**

As notas explicativas são parte integrantes das demonstrações contábeis

Demonstração de Resultado

Sem movimentação

As notas explicativas são parte integrantes das demonstrações contábeis

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

	Nota	Patrimônio social	Superávits acumulados	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2019		**2.034.738**	**-**	**2.034.738**
Ajuste do exercício anterior		(1.161.148)	-	(1.161.148)
Saldos em 31 de dezembro de 2020		**873.590**	**-**	**873.590**
Ajuste do exercício anterior		(17.823)	-	(17.823)
Saldos em 31 de dezembro de 2021		**855.767**	**-**	**855.767**

As notas explicativas são parte integrantes das demonstrações contábeis

Demonstração dos Fluxos de Caixa

	2021	2020
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Superávit do exercício	**-**	**-**
Ajustes do exercício anterior	(17.823)	(1.161.148)
Variações nos ativos e passivos:		
Fornecedores	-	(937.186)
Obrigações fiscais	(4.681)	(41.787)
Outros passivos	22.504	2.140.121
Caixa líquido gerado nas atividades operacionais	**-**	**-**
Aumento, líquido, no caixa e equivalentes de caixa	**-**	**-**
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	-	-
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	-	-
Aumento, líquido, no caixa e equivalentes de caixa	**-**	**-**

As notas explicativas são parte integrantes das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, com base nas disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações, incluindo os pronunciamentos, orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e da Resolução CFC nº 1.409/12 que aprova a ITG 2002 (R1) que trata da Entidade sem Finalidade de Lucros. A administração da Entidade não está apresentando as demonstrações de resultado e as demonstrações de resultados abrangentes do exercício por não haver eventos que se façam necessários à sua apresentação.

Dra. Adriana Berringer Stephan
Presidente da Fundação do ABC

Heleno Teixeira Passetto
Contador | CRC 1SP220769/O-9

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações contábeis

À
Presidência da
Fundação do ABC – Central de Convênios – Ribeirão Pires

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da Fundação do ABC - Central de Convênios – Ribeirão Pires, as quais compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2021 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Fundação do ABC - Central de Convênios – Ribeirão Pires, em 31 de dezembro de 2021, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação a Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade da Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

• Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

• Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade.

• Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

• Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional.

• Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.
Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Santo André, 20 de abril de 2022.

Unity Auditores Independentes
CRC 2SP026236

Edison Ryu Ishikura
Contador CRC 1SP200894/O-0

Relatório do conselho fiscal

Os infra-assinados, membros do Conselho Fiscal da Fundação do ABC, no exercício das suas atribuições legais e estatutárias, tendo examinado as demonstrações contábeis relativa ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2021 e à vista do relatório da **UNITY AUDITORES INDEPENDENTES**, são de opinião que as citadas demonstrações, examinadas à luz da legislação vigente refletem adequadamente a situação patrimonial e financeira da Instituição, recomendando aos senhores curadores sua aprovação. Santo André, 22 de Abril de 2022. **MARISTELA BAQUINI.** Prefeitura de Santo André. **ROBSON TADEU DE ALMEIDA.** Prefeitura de São Bernardo do Campo. **ANE GRAZIELE PLONKOSKI.** Prefeitura de São Caetano do Sul.

FUNDAÇÃO DO ABC - Central de Convênios – O.S.S. Caieiras

CNPJ 57.571.275/0004-45

Demonstrações contábeis dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 (em reais)

Balanço Patrimonial

Ativo	Nota	2021	2020	Passivo e patrimônio líquido	Nota	2021	2020
Circulante				**Circulante**			
Caixa e equivalentes de caixa		425	423				
Outros créditos		2.924	11.554	Obrigações fiscais		33.015	33.015
		3.349	**11.977**	Outros passivos		-	8.620
Não circulante						**33.015**	**41.635**
Bloqueio judicial		998.066	998.061	**Patrimônio líquido**			
		998.066	**998.061**	Patrimônio social		968.400	968.403
						968.400	**968.403**
Total do ativo		**1.001.415**	**1.010.038**	**Total do passivo e patrimônio líquido**		**1.001.415**	**1.010.038**

As notas explicativas são parte integrantes das demonstrações contábeis

Demonstração de Resultado

Sem movimentação

As notas explicativas são parte integrantes das demonstrações contábeis

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

	Nota	Patrimônio social	Superávits acumulados	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2019		**(305.505)**	**144.899**	**(160.606)**
Ajuste do exercício anterior		1.129.009	-	1.129.009
Incorporação ao patrimônio social		144.899	(144.899)	-
Saldos em 31 de dezembro de 2020		**968.403**	**-**	**968.403**
Ajuste do exercício anterior		(3)	-	(3)
Saldos em 31 de dezembro de 2021		**968.400**	**-**	**968.400**

As notas explicativas são parte integrantes das demonstrações contábeis

Demonstração dos Fluxos de Caixa

	2021	2020
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Superávit do exercício	**-**	**-**
Ajustes do exercício anterior	(3)	1.129.009
Variações nos ativos e passivos:		
Outros créditos	8.630	(3.121)
Bloqueio judicial	(5)	217.208
Fornecedores	-	(32.000)
Contratos a pagar	-	(355.992)
Outros passivos	(8.620)	(954.690)
Caixa líquido gerado nas atividades operacionais	**2**	**414**
Aumento, líquido, no caixa e equivalentes de caixa	**2**	**414**
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	423	9
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	425	423
Aumento, líquido, no caixa e equivalentes de caixa	**2**	**414**

As notas explicativas são parte integrantes das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, com base nas disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações, incluindo os pronunciamentos, orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e da Resolução CFC nº 1.409/12 que aprova a ITG 2002 (R1) que trata da Entidade sem Finalidade de Lucros. A administração da Entidade não está apresentando as demonstrações de resultado e demonstrações de resultados abrangentes do exercício por não haver eventos que se façam necessários à sua apresentação.

Dra. Adriana Berringer Stephan
Presidente da Fundação do ABC

Heleno Teixeira Passetto
Contador | CRC 1SP220769/O-9

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações contábeis

À
Presidência da
Fundação do ABC – Central de Convênios – Caieiras

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da Fundação do ABC - Central de Convênios – Caieiras, as quais compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2021 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Fundação do ABC - Central de Convênios – Caieiras, em 31 de dezembro de 2021, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação a Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade da Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos

julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

• Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

• Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade.

• Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

• Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional.

• Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.
Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Santo André, 20 de abril de 2022.

Unity Auditores Independentes
CRC 2SP026236

Edison Ryu Ishikura
Contador CRC 1SP200894/O-0

Relatório do conselho fiscal

Os infra-assinados, membros do Conselho Fiscal da Fundação do ABC, no exercício das suas atribuições legais e estatutárias, tendo examinado as demonstrações contábeis relativa ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2021 e à vista do relatório da **UNITY AUDITORES INDEPENDENTES**, são de opinião que as citadas demonstrações, examinadas à luz da legislação vigente refletem adequadamente a situação patrimonial e financeira da Instituição, recomendando aos senhores curadores sua aprovação. Santo André, 22 de Abril de 2022. **MARISTELA BAQUINI.** Prefeitura de Santo André. **ROBSON TADEU DE ALMEIDA.** Prefeitura de São Bernardo do Campo. **ANE GRAZIELE PLONKOSKI.** Prefeitura de São Caetano do Sul.

FUNDAÇÃO DO ABC - Central de Convênios – O.S.S. Guarulhos

CNPJ 57.571.275/0004-45

Demonstrações contábeis dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 (em reais)

Balanço Patrimonial

Ativo	Nota	2021	2020	Passivo e patrimônio líquido	Nota	2021	2020
Circulante				**Circulante**			
Caixa e equivalentes de caixa	4	3.525	1.738.450	Fornecedores		-	1.414.168
Convênios e contratos a receber	5	9.930.697	16.942.788	Obrigações fiscais		-	141.737
Outros créditos	6	752.779	106.675	Obrigações sociais e trabalhistas		-	5.509.055
		10.687.001	**18.787.913**	Provisões de férias		-	4.755.170
				Outros passivos		-	927.182
						-	**12.747.312**
Não circulante				**Não circulante**			
Bloqueio judicial	7	8.208	714.208	Provisão para contingências		-	2.262.879
		8.208	**714.208**			**-**	**2.262.879**
				Patrimônio líquido			
				Patrimônio social		13.070.498	22.949.410
				Superávits (déficits) acumulados		(2.375.289)	4.260.325
						10.695.209	**27.209.735**
Total do ativo		**10.695.209**	**19.502.121**	**Total do passivo e patrimônio líquido**		**10.695.209**	**19.502.121**

As notas explicativas são parte integrantes das demonstrações contábeis

Demonstração de Resultado

	Nota	2021	2020
Receitas operacionais			
Convênios público - Municipal	1 (vi)	19.607.091	78.428.364
Outras receitas		**2.990**	**-**
		19.610.081	**78.428.364**
Despesas operacionais			
Com pessoal		(11.689.809)	(47.347.608)
Medicamentos e insumos hospitalares	9	(2.031.471)	(4.607.179)
Prestadores de serviços médicos	10	(4.268.947)	(12.292.353)
Prestadores de serviços de terceiros	11	(3.004.493)	(9.004.973)
Administrativas e gerais	12	(642.868)	(2.075.232)
Contingências e despesas judiciais		(382.847)	(2.551.118)
Bens de terceiros	3 (d)	-	(16.746)
		(22.020.435)	**(77.895.209)**
Superávit (déficit) antes do resultado financeiro		**(2.410.354)**	**533.155**
Receitas financeiras	13	41.584	33.963
Despesas financeiras	13	(6.519)	(19.382)
		35.065	**14.581**
Superávit (déficit) do exercício		**(2.375.289)**	**547.736**

As notas explicativas são parte integrantes das demonstrações contábeis

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

	Nota	Patrimônio social	Superávits acumulados	Total
Saldos em				
31 de dezembro de 2019		**22.949.410**	**4.260.325**	**27.209.735**
Ajuste do exercício anterior		(23.265.541)	-	(23.265.541)
Superávit do exercício		-	547.736	547.736
Incorporação ao patrimônio social		4.260.325	(4.260.325)	-
Saldos em				
31 de dezembro de 2020		**22.949.410**	**4.260.325**	**27.209.735**
Ajuste do exercício anterior		31.946	-	31.946
Acervo líquido cindido	8	8.546.622	-	8.546.622
Déficit do exercício		-	(2.375.289)	(2.375.289)
Incorporação ao patrimônio social		547.736	(547.736)	-
Saldos em				
31 de dezembro de 2021		**13.070.498**	**(2.375.289)**	**10.695.209**

As notas explicativas são parte integrantes das demonstrações contábeis

Demonstração dos Fluxos de Caixa

	2021	2020
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Superávit (déficit) do exercício	**(2.375.289)**	**547.736**
Ajustes do exercício anterior	31.946	(23.265.541)
Acervo líquido cindido	8.546.622	-
Ajustes para conciliar o resultado		
Provisões para contingências	(2.262.879)	1.370.202
Variações nos ativos e passivos:		
Convênios e contratos a receber	7.012.091	17.270.149
Outros créditos	(646.104)	(94.288)
Bloqueio judicial	706.000	(38.463)
Fornecedores	(1.414.168)	368.221
Obrigações fiscais	(141.737)	(38.537)
Obrigações sociais e trabalhistas	(5.509.055)	(162.186)
Provisões de férias	(4.755.170)	4.755.170
Outros passivos	(927.182)	128.455
Caixa líquido gerado (aplicado) nas atividades operacionais	**(1.734.925)**	**840.918**
Aumento (redução), líquido, no caixa e equivalentes de caixa	**(1.734.925)**	**840.918**
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	1.738.450	897.532
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	3.525	1.738.450
Aumento (redução), líquido, no caixa e equivalentes de caixa	**(1.734.925)**	**840.918**

As notas explicativas são parte integrantes das demonstrações contábeis

1 Contexto operacional

(i) Objetivo social
A Fundação do ABC ("Fundação" ou "FUABC"), com sede social na Avenida Lauro Gomes, n° 2.000, na cidade de Santo André, estado de São Paulo, foi constituída em 6 de outubro de 1967, é uma entidade de direito privado sem fins lucrativos, qualificada como Organização Social de Saúde (O.S.S.) em âmbito estadual e municipal, é declarada instituição de Utilidade Pública nos âmbitos federal e estadual e na cidade-sede de Santo André, e é detentora do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS). A Fundação, inicialmente, criou e instalou a Faculdade de Medicina, e posteriormente as demais unidades.
A Fundação tem como objetivo social: criar, organizar, instalar e manter estabelecimentos de ensino superior, nível médio, técnico-profissionalizantes, pós-graduação e pesquisa; prestar serviços de assistência à saúde, na área médica ambulatorial, hospitalar, preventiva, odontológica, farmacêutica e outras consideradas necessárias à proteção e à manutenção da saúde, diretamente ou sob a forma de intermediação de serviços mediante plano ou regulamento próprio; promover a assistência social beneficente, educacional e de saúde a menores, idosos, excepcionais ou a pessoas carentes; manter hospitais universitários, de ensino e outros; promover projetos sociais diretamente ou com entidades afins para a finalidade e/ou concessão de gratuidades à comunidade carente.

(ii) Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS
De acordo com a Portaria n° 543, de 17 de março de 2017, publicado no Diário Oficial da União, a Fundação do ABC e sua unidade gerenciada teve o Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social na área da Saúde renovado. O deferimento do certificado está suportado no Parecer Técnico nº 228/2017-CGCER/DCEBAS/SAS/MS, constante no processo nº 25000.178683/2010-11.

(iii) Gratuidades nas Áreas de Educação e Saúde
A Fundação do ABC e suas unidades gerenciadas atuam nas áreas de saúde e educação. De acordo com o Artigo 10°, §1º da Lei n° 12.101/09, a área de atuação preponderante direciona o pedido de certificação das entidades filantrópicas. No caso da Fundação e suas unidades gerenciadas, sua atividade preponderante é definida em seu CNPJ sendo a saúde. Dessa forma, o requerimento da certificação e da sua renovação foi protocolado no Ministério da Saúde, sem prejuízo da comprovação dos requisitos para as demais áreas. Na área da saúde, com observância ao Artigo 4°, Lei n° 12.101/09, o percentual de atendimentos decorrentes de contratos de gestão e convênios firmados com gestor local do SUS foi de 100% da capacidade instalada nas unidades gerenciadas pela Fundação do ABC de atendimento à saúde.

(iv) PIS / PASEP
A imunidade da Fundação do ABC e sua unidade gerenciada ao recolhimento do PIS/PASEP, conforme Instrução Normativa da Secretaria da Receita Federal do Brasil nº 456 de 05/10/2004, foi reconhecida por sentença judicial proferida nos autos do processo nº 5001358-49.2017.4.03.06126, publicada em Diário Oficial do dia 04 de dezembro de 2017.

(v) Isenção Previdenciária Usufruída
Para atender aos requisitos da legislação pertinente, Lei n° 12.101/09, os valores relativos às isenções previdenciárias gozadas, como se devidas fossem, estimadas e calculadas, em 26,8% (20% INSS; 1,0% RAT e 5,8% de Terceiros (2,5% Salário Educação; 0,2% Incra; 1,0% Senac; 1,5% Sesc; 0,6% Sebrae)) do total de despesas com pessoal. Desta forma, a unidade gerenciada usufruiu de isenções previdenciárias nos exercícios de 2021 e 2020, o montante de R$ 3.132.869 e R$ 12.689.159, respectivamente.

(vi) Central de Convênios – Guarulhos
Em 31 de março de 2015 foi celebrado o Convênio n° 8822/2015-FMS-PA n° 19.612/15-SS entre a Prefeitura Municipal de Guarulhos, por intermédio da Secretaria Municipal da Saúde e a Fundação do ABC, com o objetivo de cooperação técnica e financeira visando a gestão compartilhada em regime de cooperação mútua entre os partícipes, e integrar as Policlínicas Maria Dirce e Paraíso, e Unidades de Pronto Atendimento – UPA São João – Lavras e UPA Cumbica, na rede regionalizada e hierarquizada de estabelecimentos de saúde que constituem o SUS Guarulhos, de modo a garantir aos seus usuários atenção integral, humanizada e de qualidade, em ação conjunta a ser desenvolvida entre o Munícipio, por meio da Secretária Municipal da Saúde e a Fundação do ABC. Em dezembro de 2017, a Prefeitura transferiu os serviços da unidade Paraíso para a nova Unidade de Pronto Atendimento (UPA) Cumbica "Prefeito Vicentino Papotto", também sob administração da Fundação do ABC. Com capacidade para 400 atendimentos diários, a unidade oferece assistência de urgência e emergência em clínica médica e pediatria, além de exames de raio X e atendimento odontológico. Todas as unidades estão inseridas na rede de estabelecimentos da saúde do SUS/Guarulhos, com a finalidade de servir como referência para a prestação de assistência integral à saúde dos usuários, particularmente nos níveis de baixa e média complexidade. O prazo de vigência deste convênio é de trinta e seis meses, contados a partir do dia 1 de abril de 2015, podendo ser prorrogado mediante a celebração de termo aditivo. Em 31 de março de 2020, foi celebrado o Termo de Aditamento n° 04-19/2020-FMS, com objetivo de prorrogar o prazo de vigência pode doze meses compreendendo o período de 1 de abril de 2020 a 31 de março de 2021, ou em menor prazo mediante conclusão de Chamamento Público, exclusão do equipamento PA Paraíso. Não houve renovação do Contrato, encerrando em março de 2021.

2 - Apresentação das demonstrações contábeis
2.1 Base de apresentação
As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, com base nas disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações, incluindo os pronunciamentos, orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e da Resolução CFC nº 1.409/12 que aprova a ITG 2002 (R1) que trata da Entidade sem Finalidade de Lucros. A administração da Entidade não está apresentando a Demonstração de Resultados Abrangentes do Exercício por não haver eventos que se façam necessários à sua apresentação.

2.2 Base de mensuração
As demonstrações contábeis foram elaboradas com base no custo histórico com exceção dos instrumentos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado, os quais foram reconhecidos pelo valor justo.

2.3 Moeda funcional e de apresentação das demonstrações contábeis
Essas demonstrações contábeis são apresentadas em Real, que é a moeda funcional da Entidade.

2.4 Estimativas contábeis
A elaboração de demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que a administração da entidade use de julgamentos na determinação e no registro de estimativas contábeis. As demonstrações contábeis incluem, portanto, várias estimativas referentes às provisões julgadas necessárias para ativos e passivos. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados em razão de imprecisões inerentes ao processo da sua determinação. A entidade revisa as estimativas e as premissas pelo menos anualmente. Não há informações sobre julgamentos críticos referentes as políticas contábeis adotadas que apresentam efeitos sobre os valores reconhecidos nas demonstrações contábeis.

2.5 Instrumentos financeiros
(i) Ativos financeiros
Ativos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo seu valor justo quando a Entidade assume direitos contratuais de receber caixa ou ativos financeiros de contratos nos quais são parte. Ativos financeiros são desreconhecidos quando os direitos de receber fluxo de caixa do ativo financeiro expiram ou foram transferidos substancialmente todos os riscos e benefícios para terceiros, ou não transfere e reteve substancialmente todos os riscos e benefícios relativos ao ativo, mas transferiu o controle sobre o ativo. Os ativos financeiros da Entidade incluem caixa e equivalentes de caixa e contratos a receber. Atualmente, exceto pelo caixa e aplicações financeiras que são avaliados pelo valor justo, os demais ativos financeiros que a entidade possui são os instrumentos financeiros classificados como recebíveis.

(ii) Passivos financeiros
A Entidade define a classificação de seus passivos financeiros quando do reconhecimento inicial. Todos os passivos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo valor justo e, no caso de empréstimos, são acrescidos do custo da transação diretamente relacionado. Os passivos financeiros da Entidade incluem fornecedores. Após o reconhecimento inicial, a Entidade deve mensurar todos os passivos financeiros pelo custo amortizado usando o método dos juros efetivos. Os ganhos e perdas são reconhecidos na demonstração do resultado do exercício quando da baixa dos passivos, bem como durante o processo de amortização segundo o método da taxa de juros efetiva. Um passivo financeiro é desreconhecido (baixado) quando a obrigação for retirada, cancelada ou expirada. Quando um passivo financeiro existente é substituído por outro do mesmo credor, mediante termos substancialmente diferentes, ou os termos de um passivo existente são substancialmente alterados, tal substituição ou alteração é tratada como baixa do passivo original e reconhecimento de um novo passivo, e a diferença entre os respectivos valores contábeis é reconhecida no resultado do exercício.

3 - Principais práticas contábeis adotadas

3.1 Descrição das principais práticas contábeis

As principais práticas contábeis adotadas na elaboração dessas demonstrações contábeis estão definidas a seguir:

(a) Caixa e equivalentes em caixa

Caixa e equivalentes em caixa incluem o caixa, os depósitos bancários, outros investimentos de curto prazo de alta liquidez que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um risco insignificante de mudança de valor.

(b) Contratos a receber

Referem-se aos valores a receber de convênios/contratos públicos dos serviços prestados a entes públicos, os quais estão registrados e mantidos pelo valor nominal.

(c) Ativo circulante

Os ativos são apresentados pelo valor de realização, incluindo, quando aplicável, as variações monetárias e os correspondentes rendimentos auferidos.

(d) Imobilizado e bens de terceiros

Os bens do ativo imobilizado adquiridos com recursos do contrato de gestão, são reconhecidos na conta de resultado, na rubrica “bens de terceiros”. No grupo de imobilizado há rubricas denominadas de “bens adquiridos por meio do contrato de gestão” e de “bens contrato gestão”, sendo devedora e credora, respectivamente. Na rubrica “bens adquiridos por meio do contrato de gestão” é reconhecida todas as aquisições em contrapartida a conta de “fornecedores”. No mesmo montante, é registrado o crédito na conta de “bens contrato gestão” e débito na conta de resultado, na rubrica “bens de terceiros”.

(e) Passivo circulante

Os passivos circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável dos correspondentes encargos e variações monetárias.

(f) Provisão para contingências

A Entidade adotou os conceitos estabelecidos no Pronunciamento Técnico CPC 25 sobre Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes, do Comitê de Pronunciamentos Contábeis, na constituição das provisões e divulgações sobre assuntos envolvendo contingências. Amparada na opinião dos assessores jurídicos, não foi constituída a provisão para contingências na data do balanço para cobrir perdas e riscos considerados prováveis.

(g) Apuração do resultado

O resultado é apurado pelo regime de competência.

4 - Caixa e equivalentes em caixa

Descrição	2021	2020
Caixa	-	7
Banco conta movimento	169	570
Aplicações financeiras	3.356	1.737.873
	3.525	**1.738.450**

As aplicações financeiras de curto prazo, de alta liquidez, são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor. Esses investimentos financeiros são aplicados em poupança, cujos rendimentos são reconhecidos pro rata temporis.

5 - Contratos a receber

Refere-se ao valor a receber de recursos financeiros do contrato de gestão firmado com a Prefeitura Municipal de Guarulhos.

6 - Outros créditos

Referem-se aos valores a receber da filial Guarulhos Indenizatórios.

7 - Bloqueio judicial

Refere-se aos bloqueios judiciais decorrentes de contratos de gestão firmados com a Fundação do ABC, inerente às demonstrações contábeis em exame do Central de Convênios – Guarulhos.

8 - Acervo líquido cindido

Em decorrência do encerramento do Contrato de Gestão n° 8822/2015, os saldos das provisões de férias e de 13º salário com os respectivos encargos foram transferidos para a modalidade de Indenizatório.

9 - Medicamentos e insumos hospitalares

Descrição	2021	2020
Medicamentos	838.489	2.177.808
Material médico hospitalar	994.997	2.241.350
Gases industriais e medicinais	194.490	156.082
Dieta enteral e parenteral	736	552
Material de limpeza e higiene	213	4.268
Outros materiais	2.546	27.119
	2.031.471	**4.607.179**

10 - Prestadores de serviços médicos

Referem-se a gastos incorridos com prestadores de serviços médicos devidamente suportados por contratos.

11 - Prestadores de serviços de terceiros

Descrição	2021	2020
Serviços de limpeza hospitalar	956.865	2.852.553
Serviços de manutenção predial	342.056	897.849
Locação de veículos e equipamentos	92.418	277.253
Serviços de lavanderia hospitalar	228.912	670.235
Serviços de manutenção de equipamentos	192.134	563.795
Serviços administrativos	21.831	87.581
Serviços de motorista	256.819	983.381
Serviços de portaria	504.677	1.514.030
Outros serviços	408.781	1.158.296
	3.004.493	**9.004.973**

12 - Administrativas e gerais

Descrição	2021	2020
Gêneros alimentícios	171.544	310.191
Material de conservação e reparo	11.249	45.056
Material de consumo administrativo	58.169	301.285
Utilidade pública (água, luz, telefone)	6.385	30.638
Outras despesas	395.521	1.388.062
	642.868	**2.075.232**

13 - Resultado financeiro

	2021	2020
Receitas financeiras		
Rendimento de aplicações financeiras	41.584	33.963
	41.584	33.963
Despesas financeiras		
Tarifas e serviços bancários	(6.519)	(19.206)
Juros financeiros	-	(176)
	(6.519)	**(19.382)**

14 - Instrumentos financeiros

O valor contábil dos instrumentos financeiros ativos e passivos equivale, aproximadamente, ao seu valor de mercado. A Central de Convênios – Guarulhos não mantém instrumentos financeiros não registrados contabilmente em 31 de dezembro de 2021.

Dra. Adriana Berringer Stephan
Presidente da Fundação do ABC

Heleno Teixeira Passetto
Contador | CRC 1SP220769/O-9

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações contábeis

À
Presidência da
Fundação do ABC – Central de Convênios – Guarulhos

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da Fundação do ABC - Central de Convênios – Guarulhos, as quais compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2021 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, as demons-

trações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Fundação do ABC - Central de Convênios – Guarulhos, em 31 de dezembro de 2021, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião
Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação a Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis
A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade da Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis
Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

• Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

• Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade.

• Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

• Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional.

• Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.
Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Santo André, 20 de abril de 2022.

Unity Auditores Independentes
CRC 2SP026236

Edison Ryu Ishikura
Contador CRC 1SP200894/O-0

Relatório do conselho fiscal

Os infra-assinados, membros do Conselho Fiscal da Fundação do ABC, no exercício das suas atribuições legais e estatutárias, tendo examinado as demonstrações contábeis relativa ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2021 e à vista do relatório da **UNITY AUDITORES INDEPENDENTES**, são de opinião que as citadas demonstrações, examinadas à luz da legislação vigente refletem adequadamente a situação patrimonial e financeira da Instituição, recomendando aos senhores curadores sua aprovação. Santo André, 22 de Abril de 2022. **MARISTELA BAQUINI.** Prefeitura de Santo André. **ROBSON TADEU DE ALMEIDA.** Prefeitura de São Bernardo do Campo. **ANE GRAZIELE PLONKOSKI.** Prefeitura de São Caetano do Sul.

FUNDAÇÃO DO ABC - Central de Convênios – O.S.S. Santo André II

CNPJ 57.571.275/0004-45

Demonstrações contábeis dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 (em reais)

Balanço Patrimonial

Ativo	Nota	2021	2020	Passivo e patrimônio líquido	Nota	2021	2020
Circulante				**Circulante**			
Caixa e equivalentes de caixa	4	3.985	73.216	Fornecedores	6	25.755.851	29.749.254
Convênios e contratos a receber	5	356.174	6.882.414	Obrigações fiscais	7	1.007.806	1.057.679
Outros créditos		384.597	220.462	Obrigações sociais e trabalhistas	8	-	20.798.798
		744.756	**7.176.092**	Outros passivos	9	382.407	1.512.342
						27.146.064	**53.118.073**
Não circulante				**Patrimônio líquido**			
Bloqueio judicial		179	759.282	Patrimônio social		(24.201.969)	(54.887.608)
		179	**759.282**	Superávits (déficits) acumulados		(2.199.160)	9.704.909
						(26.401.129)	**(45.182.699)**
Total do ativo		**744.935**	**7.935.374**	**Total do passivo e patrimônio líquido**		**744.935**	**7.935.374**

As notas explicativas são parte integrantes das demonstrações contábeis

Demonstração de Resultado

	Nota	2021	2020
Receitas operacionais			
Contratos de gestão - Municipal	1 (vi)	-	199.828.861
Outras receitas		17.578	-
		17.578	**199.828.861**
Despesas operacionais			
Com pessoal		(1.271)	(115.134.434)
Medicamentos e insumos hospitalares	11	(292.790)	(8.961.669)
Prestadores de serviços médicos		-	(38.475.462)
Prestadores de serviços de terceiros	12	(101.142)	(21.964.624)
Administrativas e gerais		-	(2.241.926)
Contingências e despesas judiciais	13	(1.821.585)	(184.602)
Bens de terceiros	3 (d)	-	(3.162.578)
		(2.216.788)	(190.125.295)
Superávit (déficit) antes do resultado financeiro		**(2.199.210)**	**9.703.566**
Receitas financeiras	14	931	17.138
Despesas financeiras	14	(881)	(15.795)
		50	1.343
Superávit (déficit) do exercício		**(2.199.160)**	**9.704.909**

As notas explicativas são parte integrantes das demonstrações contábeis

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

	Nota	Patrimônio social	Superávits (déficit) acumulados	Total
Saldos em				
31 de dezembro de 2019		**(36.401.740)**	**(26.291.848)**	**(62.693.588)**
Ajuste do exercício anterior		7.805.980	-	7.805.980
Déficit do exercício		-	9.704.909	9.704.909
Incorporação ao patrimônio social		(26.291.848)	26.291.848	-
Saldos em				
31 de dezembro de 2020		**(54.887.608)**	**9.704.909**	**(45.182.699)**
Ajuste do exercício anterior	10	20.980.730	-	20.980.730
Superávit do exercício		-	(2.199.160)	(2.199.160)
Incorporação ao patrimônio social		9.704.909	(9.704.909)	-
Saldos em				
31 de dezembro de 2021		**(24.201.969)**	**(2.199.160)**	**(26.401.129)**

As notas explicativas são parte integrantes das demonstrações contábeis

Demonstração dos Fluxos de Caixa

	2021	2020
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Superávit (déficit) do exercício	**(2.199.160)**	**9.704.909**
Ajustes do exercício anterior	20.980.730	7.805.980
Ajustes para conciliar o resultado		
Provisões para contingências	-	(5.036.153)
Variações nos ativos e passivos:		
Convênios e contratos a receber	6.526.240	25.047.415
Outros créditos	(164.135)	(62.601)
Bloqueio judicial	759.103	(254.671)
Fornecedores	(3.993.403)	(15.306.787)
Obrigações fiscais	(49.873)	(832.839)
Obrigações sociais e trabalhistas	(20.798.798)	(16.161.364)
Outros passivos	(1.129.935)	(4.930.443)
Caixa líquido gerado (aplicado) nas atividades operacionais	**(69.231)**	**(26.554)**
Redução, líquido, no caixa e equivalentes de caixa	**(69.231)**	**(26.554)**
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	73.216	99.770
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	3.985	73.216
Redução, líquido, no caixa e equivalentes de caixa	**(69.231)**	**(26.554)**

As notas explicativas são parte integrantes das demonstrações contábeis

1 Contexto operacional

(i) Objetivo social
A Fundação do ABC ("Fundação" ou "FUABC"), com sede social na Avenida Lauro Gomes, n° 2.000, na cidade de Santo André, estado de São Paulo, foi constituída em 6 de outubro de 1967, é uma entidade de direito privado sem fins lucrativos, qualificada como Organização Social de Saúde (O.S.S.) em âmbito estadual e municipal, é declarada instituição de Utilidade Pública nos âmbitos federal e estadual e na cidade-sede de Santo André, e é detentora do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS). A Fundação, inicialmente, criou e instalou a Faculdade de Medicina, e posteriormente as demais unidades.
A Fundação tem como objetivo social: criar, organizar, instalar e manter estabelecimentos de ensino superior, nível médio, técnico-profissionalizantes, pós-graduação e pesquisa; prestar serviços de assistência à saúde, na área médica ambulatorial, hospitalar, preventiva, odontológica, farmacêutica e outras consideradas necessárias à proteção e à manutenção da saúde, diretamente ou sob a forma de intermediação de serviços mediante plano ou regulamento próprio; promover a assistência social beneficente, educacional e de saúde a menores, idosos, excepcionais ou a pessoas carentes; manter hospitais universitários, de ensino e outros; promover projetos sociais diretamente ou com entidades afins para a finalidade e/ou concessão de gratuidades à comunidade carente.

(ii) Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS
De acordo com a Portaria n° 543, de 17 de março de 2017, publicado no Diário Oficial da União, a Fundação do ABC e sua unidade gerenciada teve o Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social na área da Saúde renovado. O deferimento do certificado está suportado no Parecer Técnico nº 228/2017-CGCER/DCEBAS/SAS/MS, constante no processo nº 25000.178683/2010-11.

(iii) Gratuidades nas Áreas de Educação e Saúde
A Fundação do ABC e suas unidades gerenciadas atuam nas áreas de saúde e educação. De acordo com o Artigo 10°, §1º da Lei n° 12.101/09, a área de atuação preponderante direciona o pedido de certificação das entidades filantrópicas. No caso da Fundação e suas unidades gerenciadas, sua atividade preponderante é definida em seu CNPJ sendo a saúde. Dessa forma, o requerimento da certificação e da sua renovação foi protocolado no Ministério da Saúde, sem prejuízo da comprovação dos requisitos para as demais áreas. Na área da saúde, com observância ao Artigo 4°, Lei n° 12.101/09, o percentual de atendimentos decorrentes de contratos de gestão e convênios firmados com gestor local do SUS foi de 100% da capacidade instalada nas unidades gerenciadas pela Fundação do ABC de atendimento à saúde.

(iv) PIS / PASEP
A imunidade da Fundação do ABC e sua unidade gerenciada ao recolhimento do PIS/PASEP, conforme Instrução Normativa da Secretaria da Receita Federal do Brasil nº 456 de 05/10/2004, foi reconhecida por sentença judicial proferida nos autos do processo nº 5001358-49.2017.4.03.06126, publicada em Diário Oficial do dia 04 de dezembro de 2017.

(v) Isenção Previdenciária Usufruída
Para atender aos requisitos da legislação pertinente, Lei n° 12.101/09, os valores relativos às isenções previdenciárias gozadas, como se devidas fossem, estimadas e calculadas, em 26,8% (20% INSS; 1,0% RAT e 5,8% de Terceiros (2,5% Salário Educação; 0,2% Incra; 1,0% Senac; 1,5% Sesc; 0,6% Sebrae)) do total de despesas com pessoal. Desta forma, a unidade gerenciada usufruiu de isenções previdenciárias nos exercícios de 2021 e 2020, o montante de R$ 340,63 e R$ 30.856.028, respectivamente.

(vi) Central de Convênios – Santo André II
Em 30 de junho de 2015 foi celebrado o Contrato de Gestão SS n° 348/15-PJ entre a Prefeitura Municipal de Santo André, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde e a Fundação do ABC, com o objetivo de fomentar e apoiar tecnicamente a execução de atividades de prestação de serviços de saúde, em caráter complementar e integrado à Secretaria de Saúde, no âmbito da Rede de Saúde do Município, submetendo-se às diretrizes técnicas e políticas estabelecidas pelo Gestor do Sistema Único de Saúde, visando à garantia da atenção à saúde. O prazo de vigência deste contrato de gestão é de cinco anos, contados a partir do dia 1 de julho de 2015. Em 30 de dezembro de 2019, foi celebrado o 15° Termo Aditivo ao Contrato de Gestão n° 348/2015-PJ, Termo Aditivo n° 238/2019, apresentando o valor do Plano Operativo para a vigência do contrato de 1 de janeiro de 2020 a 30 de junho de 2020. Posterior a data de vencimento, não houve renovação do Contrato de Gestão.

2 - Apresentação das demonstrações contábeis

2.1 Base de apresentação
As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, com base nas disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações, incluindo os pronunciamentos, orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e da Resolução CFC nº 1.409/12 que aprova a ITG 2002 (R1) que trata da Entidade sem Finalidade de Lucros. A administração da Entidade não está apresentando a Demonstração de Resultados Abrangentes do Exercício por não haver eventos que se façam necessários à sua apresentação.

2.2 Base de mensuração
As demonstrações contábeis foram elaboradas com base no custo histórico com exceção dos instrumentos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado, os quais foram reconhecidos pelo valor justo.

2.3 Moeda funcional e de apresentação das demonstrações contábeis
Essas demonstrações contábeis são apresentadas em Real, que é a moeda funcional da Entidade.

2.4 Estimativas contábeis
A elaboração de demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que a administração da entidade use de julgamentos na determinação e no registro de estimativas contábeis. As demonstrações contábeis incluem, portanto, várias estimativas referentes às provisões julgadas necessárias para ativos e passivos. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados em razão de imprecisões inerentes ao processo da sua determinação. A entidade revisa as estimativas e as premissas pelo menos anualmente. Não há informações sobre julgamentos críticos referentes as políticas contábeis adotadas que apresentam efeitos sobre os valores reconhecidos nas demonstrações contábeis.

2.5 Instrumentos financeiros
(i) Ativos financeiros
Ativos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo seu valor justo quando a Entidade assume direitos contratuais de receber caixa ou ativos financeiros de contratos nos quais são parte. Ativos financeiros são desreconhecidos quando os direitos de receber fluxo de caixa do ativo financeiro expiram ou foram transferidos substancialmente todos os riscos e benefícios para terceiros, ou não transfere e reteve substancialmente todos os riscos e benefícios relativos ao ativo, mas transferiu o controle sobre o ativo. Os ativos financeiros da Entidade incluem caixa e equivalentes de caixa e contratos a receber. Atualmente, exceto pelo caixa e aplicações financeiras que são avaliados pelo valor justo, os demais ativos financeiros que a entidade possui são os instrumentos financeiros classificados como recebíveis.

(ii) Passivos financeiros
A Entidade define a classificação de seus passivos financeiros quando do reconhecimento inicial. Todos os passivos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo valor justo e, no caso de empréstimos, são acrescidos do custo da transação diretamente relacionado. Os passivos financeiros da Entidade incluem fornecedores. Após o reconhecimento inicial, a Entidade deve mensurar todos os passivos financeiros pelo custo amortizado usando o método dos juros efetivos. Os ganhos e perdas são reconhecidos na demonstração do resultado do exercício quando da baixa dos passivos, bem como durante o processo de amortização segundo o método da taxa de juros efetiva. Um passivo financeiro é desreconhecido (baixado) quando a obrigação for retirada, cancelada ou expirada. Quando um passivo financeiro existente é substituído por outro do mesmo credor, mediante termos substancialmente diferentes, ou os termos de um passivo existente são substancialmente alterados, tal substituição ou alteração é tratada como baixa do passivo original e reconhecimento de um novo passivo, e a diferença entre os respectivos valores contábeis é reconhecida no resultado do exercício.

3 - Principais práticas contábeis adotadas
3.1 Descrição das principais práticas contábeis
As principais práticas contábeis adotadas na elaboração dessas demonstrações contábeis estão definidas a seguir:

(a) Caixa e equivalentes em caixa
Caixa e equivalentes em caixa incluem o caixa, os depósitos bancários, outros investimentos de curto prazo de alta liquidez que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um risco insignificante de mudança de valor.

(b) Contratos a receber
Referem-se aos valores a receber de convênios/contratos públicos dos ser-

viços prestados a entes públicos, os quais estão registrados e mantidos pelo valor nominal.

(c) Ativo circulante
Os ativos são apresentados pelo valor de realização, incluindo, quando aplicável, as variações monetárias e os correspondentes rendimentos auferidos.

(d) Imobilizado e bens de terceiros
Os bens do ativo imobilizado adquiridos com recursos do contrato de gestão, são reconhecidos na conta de resultado, na rubrica "bens de terceiros". No grupo de imobilizado há rubricas denominadas de "bens adquiridos por meio do contrato de gestão" e de "bens contrato gestão", sendo devedora e credora, respectivamente. Na rubrica "bens adquiridos por meio do contrato de gestão" é reconhecida todas as aquisições em contrapartida a conta de "fornecedores". No mesmo montante, é registrado o crédito na conta de "bens contrato gestão" e débito na conta de resultado, na rubrica "bens de terceiros".

(e) Passivo circulante
Os passivos circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável dos correspondentes encargos e variações monetárias.

(f) Provisão para contingências
A Entidade adotou os conceitos estabelecidos no Pronunciamento Técnico CPC 25 sobre Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes, do Comitê de Pronunciamentos Contábeis, na constituição das provisões e divulgações sobre assuntos envolvendo contingências. Amparada na opinião dos assessores jurídicos, não foi constituída a provisão para contingências na data do balanço para cobrir perdas e riscos considerados prováveis.

(g) Apuração do resultado
O resultado é apurado pelo regime de competência.

4 - Caixa e equivalentes em caixa

Descrição	2021	2020
Banco conta movimento	2.875	34
Aplicações financeiras	1.110	73.182
	3.985	**73.216**

As aplicações financeiras de curto prazo, de alta liquidez, são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor. Esses investimentos financeiros são aplicados em poupança, cujos rendimentos são reconhecidos pro rata temporis.

5 - Contratos a receber
Refere-se ao valor a receber de recursos financeiros do contrato de gestão firmado com a Prefeitura Municipal de Santo André.

6 - Fornecedores
Refere-se, substancialmente, a saldo de fornecedores de materiais médico hospitalares e de prestadores de serviços médicos.

7 - Obrigações fiscais

Descrição	2021	2020
COFINS retido de serviços a recolher	1.007.745	1.056.246
INSS retido de serviços a recolher	-	1.200
IRRF retido de serviços a recolher	61	210
ISS a recolher	-	23
	1.007.806	**1.057.679**

8 - Obrigações sociais e trabalhistas

Descrição	2021	2020
Rescisões a pagar	-	20.184
IRRF a recolher	-	20.778.614
	-	**20.798.798**

9 - Outros passivos
Refere-se, substancialmente, a rateio a pagar das despesas compartilhadas com a Fundação do ABC.

10 - Ajustes do exercício anterior
Com base no parecer jurídico, a Administração efetuou baixas de impostos de renda sobre folha de pagamento, bem como os seus juros de atualização, devido a sua decadência.

11 - Medicamentos e insumos hospitalares

Descrição	2021	2020
Medicamentos	-	2.177.808
Material médico hospitalar	292.790	2.241.350
Gases industriais e medicinais	-	156.082
Dieta enteral e parenteral	-	552
Material de limpeza e higiene	-	4.268
Outros materiais	-	27.119
	292.790	**4.607.179**

12 - Prestadores de serviços de terceiros

Descrição	2021	2020
Serviços de limpeza hospitalar	-	6.487.406
Serviços de informática	4.075	2.096.224
Serviços de manutenção predial	-	14.941
Serviços de refeitório	-	1.450.178
Locação de veículos e equipamentos	-	236.478
Serviços de lavanderia hospitalar	95.351	2.323.508
Serviços de manutenção de equipamentos	1.716	1.453.938
Serviços administrativos	-	240.527
Serviços de motorista	-	3.552.650
Serviços de logística	-	3.088.618
Serviços de portaria	-	1.012.412
Outros serviços	-	7.744
	101.142	**21.964.624**

13 - Contingências e despesas judiciais
Compreende aos pagamentos dos processos trabalhistas e de custas e honorários oriundos desses processos.

14 - Resultado financeiro

	2021	2020
Receitas financeiras		
Rendimento de aplicações financeiras	931	17.138
	931	**17.138**
Despesas financeiras		
Tarifas e serviços bancários	(881)	(15.762)
Juros financeiros	-	(33)
	(881)	**(15.795)**

15 - Instrumentos financeiros
O valor contábil dos instrumentos financeiros ativos e passivos equivale, aproximadamente, ao seu valor de mercado. A Central de Convênios – Santo André II não mantém instrumentos financeiros não registrados contabilmente em 31 de dezembro de 2021.

Dra. Adriana Berringer Stephan
Presidente da Fundação do ABC

Heleno Teixeira Passetto
Contador | CRC 1SP220769/O-9

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações contábeis

À
Presidência da
Fundação do ABC – Central de Convênios – Santo André II

Opinião
Examinamos as demonstrações contábeis da Fundação do ABC - Central de Convênios – Santo André II, as quais compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2021 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Fundação do ABC - Central de Convênios – Santo André II, em 31 de dezembro de 2021, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião
Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação a Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis
A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade da Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis
Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

• Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

• Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade.

• Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

• Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional.

• Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.
Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Santo André, 20 de abril de 2022.

Unity Auditores Independentes
CRC 2SP026236

Edison Ryu Ishikura
Contador CRC 1SP200894/O-0

Relatório do conselho fiscal

Os infra-assinados, membros do Conselho Fiscal da Fundação do ABC, no exercício das suas atribuições legais e estatutárias, tendo examinado as demonstrações contábeis relativa ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2021 e à vista do relatório da **UNITY AUDITORES INDEPENDENTES**, são de opinião que as citadas demonstrações, examinadas à luz da legislação vigente refletem adequadamente a situação patrimonial e financeira da Instituição, recomendando aos senhores curadores sua aprovação. Santo André, 22 de Abril de 2022. **MARISTELA BAQUINI.** Prefeitura de Santo André. **ROBSON TADEU DE ALMEIDA.** Prefeitura de São Bernardo do Campo. **ANE GRAZIELE PLONKOSKI.** Prefeitura de São Caetano do Sul.

FUNDAÇÃO DO ABC - Central de Convênios – O.S.S. Hospital e Maternidade Interlagos

CNPJ 57.571.275/0004-45

Demonstrações contábeis dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 (em reais)

Balanço Patrimonial

Ativo	Nota	2021	2020	Passivo e patrimônio líquido	Nota	2021	2020
Circulante							
Caixa e equivalentes de caixa		7	7				
Convênios e contratos a receber		-	-				
		7	**7**				
Não circulante				**Patrimônio líquido**			
Bloqueio judicial		172.298	172.326	Patrimônio social		172.305	172.333
		172.298	**172.326**			**172.305**	**172.333**
Total do ativo		**172.305**	**172.333**	**Total do passivo e patrimônio líquido**		**172.305**	**172.333**

As notas explicativas são parte integrantes das demonstrações contábeis

Demonstração de Resultado

Sem movimentação

As notas explicativas são parte integrantes das demonstrações contábeis

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

	Nota	Patrimônio social	Superávits acumulados	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2019		**116.884**	**26.107**	**142.991**
Ajuste do exercício anterior		29.342	-	29.342
Incorporação ao patrimônio social		26.107	(26.107)	-
Saldos em 31 de dezembro de 2020		**172.333**	**-**	**172.333**
Ajuste do exercício anterior		(28)	-	(28)
Saldos em 31 de dezembro de 2021		**172.305**	**-**	**172.305**

As notas explicativas são parte integrantes das demonstrações contábeis

Demonstração dos Fluxos de Caixa

	2021	2020
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Superávit do exercício	**-**	**-**
Ajustes do exercício anterior	(28)	29.342
Ajustes para conciliar o resultado		
Provisões para contingências		
Variações nos ativos e passivos:		
Convênios e contratos a receber	-	310.804
Bloqueio judicial	28	1.343
Contratos a pagar	-	(133.935)
Outros passivos	-	(207.549)
Caixa líquido gerado nas atividades operacionais	**-**	**5**
Aumento, líquido, no caixa e equivalentes de caixa	**-**	**5**
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	7	2
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	7	7
Aumento, líquido, no caixa e equivalentes de caixa	**-**	**5**

As notas explicativas são parte integrantes das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, com base nas disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações, incluindo os pronunciamentos, orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e da Resolução CFC nº 1.409/12 que aprova a ITG 2002 (R1) que trata da Entidade sem Finalidade de Lucros. A administração da Entidade não está apresentando as demonstrações de resultado e demonstrações de resultados abrangentes do exercício por não haver eventos que se façam necessários à sua apresentação.

Dra. Adriana Berringer Stephan
Presidente da Fundação do ABC

Heleno Teixeira Passetto
Contador | CRC 1SP220769/O-9

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações contábeis

À
Presidência da
Fundação do ABC – Central de Convênios – Hospital e Maternidade Interlagos

Opinião
Examinamos as demonstrações contábeis da Fundação do ABC - Central de Convênios – Hospital e Maternidade Interlagos, as quais compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2021 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Fundação do ABC - Central de Convênios – Hospital e Maternidade Interlagos, em 31 de dezembro de 2021, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião
Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação a Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis
A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade da Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis
Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

• Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

• Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade.

• Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

• Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional.

• Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.
Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Santo André, 20 de abril de 2022.

Unity Auditores Independentes
CRC 2SP026236

Edison Ryu Ishikura
Contador CRC 1SP200894/O-0

Relatório do conselho fiscal

Os infra-assinados, membros do Conselho Fiscal da Fundação do ABC, no exercício das suas atribuições legais e estatutárias, tendo examinado as demonstrações contábeis relativa ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2021 e à vista do relatório da **UNITY AUDITORES INDEPENDENTES**, são de opinião que as citadas demonstrações, examinadas à luz da legislação vigente refletem adequadamente a situação patrimonial e financeira da Instituição, recomendando aos senhores curadores sua aprovação. Santo André, 22 de Abril de 2022. **MARISTELA BAQUINI.** Prefeitura de Santo André. **ROBSON TADEU DE ALMEIDA.** Prefeitura de São Bernardo do Campo. **ANE GRAZIELE PLONKOSKI.** Prefeitura de São Caetano do Sul.

FUNDAÇÃO DO ABC - Central de Convênios – O.S.S. Estratégia Saúde da Família (ESF) de Itatiba

CNPJ 57.571.275/0004-45

Demonstrações contábeis dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 (em reais)

Balanço Patrimonial

Ativo	Nota	2021	2020
Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	4	3.296.236	326.139
Convênios e contratos a receber	5	2.289.243	4.506.285
Outros créditos		8.761	9.782
		5.594.240	**4.842.206**
Não circulante			
Bloqueio judicial	6	782.375	373.221
		782.375	**373.221**
Total do ativo		**6.376.615**	**5.215.427**

Passivo e patrimônio líquido	Nota	2021	2020
Circulante			
Fornecedores		63.666	87.473
Obrigações fiscais		607	-
Obrigações sociais e trabalhistas	7	1.762.118	1.659.339
Provisões de férias	8	920.152	859.940
Outros passivos	9	252.679	457.920
		2.999.222	**3.064.672**
Não circulante			
Provisão para contingências	10	8.323	83.775
		8.323	**83.775**
Patrimônio líquido			
Patrimônio social		2.102.120	1.040.629
Superávits acumulados		1.266.950	1.026.351
		3.369.070	**2.066.980**
Total do passivo e patrimônio líquido		**6.376.615**	**5.215.427**

As notas explicativas são parte integrantes das demonstrações contábeis

Demonstração de Resultado

	Nota	2021	2020
Receitas operacionais			
Convênios público - Municipal	1 (vi)	14.255.759	15.186.511
		14.255.759	**15.186.511**
Despesas operacionais			
Com pessoal		(11.799.741)	(13.008.057)
Medicamentos e insumos hospitalares	11	(80.903)	(92.068)
Prestadores de serviços médicos		(6.949)	(10.420)
Prestadores de serviços de terceiros	12	(537.472)	(434.865)
Administrativas e gerais	13	(603.380)	(537.069)
Contingências e despesas judiciais		(3.020)	(73.988)
Bens de terceiros	3 (d)	(6.719)	(3.290)
		(13.038.184)	**(14.159.757)**
Superávit antes do resultado financeiro		**1.217.575**	**1.026.754**
Receitas financeiras	14	50.483	2.513
Despesas financeiras	14	(1.108)	(2.916)
		49.375	**(403)**
Superávit do exercício		**1.266.950**	**1.026.351**

As notas explicativas são parte integrantes das demonstrações contábeis

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

	Nota	Patrimônio social	Superávits acumulados	Total
Saldos em				
31 de dezembro de 2019		**(199.818)**	**1.240.447**	**1.040.629**
Superávit do exercício		-	1.026.351	1.026.351
Incorporação ao patrimônio social		1.240.447	(1.240.447)	-
Saldos em				
31 de dezembro de 2020		**1.040.629**	**1.026.351**	**2.066.980**
Ajuste do exercício anterior		35.140	-	35.140
Superávit do exercício		-	1.266.950	1.266.950
Incorporação ao patrimônio social		1.026.351	(1.026.351)	-
Saldos em				
31 de dezembro de 2021		**2.102.120**	**1.266.950**	**3.369.070**

As notas explicativas são parte integrantes das demonstrações contábeis

Demonstração dos Fluxos de Caixa

	2021	2020
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Superávit do exercício	**1.266.950**	**1.026.351**
Ajuste do exercício anterior	35.140	-
Ajustes para conciliar o resultado		
Provisões para contingências	72.488	(18.986)
Variações nos ativos e passivos:		
Convênios e contratos a receber	2.217.042	(1.211.498)
Outros créditos	1.021	(1.026)
Bloqueio judicial	(409.154)	(47.547)
Fornecedores	(23.807)	5.465
Obrigações fiscais	607	-
Obrigações sociais e trabalhistas	102.779	(541.301)
Provisões de férias	60.212	859.940
Outros passivos	(205.241)	152.382
Caixa líquido gerado nas atividades operacionais	**2.970.097**	**315.254**
Aumento, líquido, no caixa e equivalentes de caixa	**2.970.097**	**315.254**
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	326.139	10.885
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	3.296.236	326.139
Aumento, líquido, no caixa e equivalentes de caixa	**2.970.097**	**315.254**

As notas explicativas são parte integrantes das demonstrações contábeis

1 Contexto operacional

(i) Objetivo social
A Fundação do ABC ("Fundação" ou "FUABC"), com sede social na Avenida Lauro Gomes, n° 2.000, na cidade de Santo André, estado de São Paulo, foi constituída em 6 de outubro de 1967, é uma entidade de direito privado sem fins lucrativos, qualificada como Organização Social de Saúde (O.S.S.) em âmbito estadual e municipal, é declarada instituição de Utilidade Pública nos âmbitos federal e estadual e na cidade-sede de Santo André, e é detentora do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS). A Fundação, inicialmente, criou e instalou a Faculdade de Medicina, e posteriormente as demais unidades.
A Fundação tem como objetivo social: criar, organizar, instalar e manter estabelecimentos de ensino superior, nível médio, técnico-profissionalizantes, pós-graduação e pesquisa; prestar serviços de assistência à saúde, na área médica ambulatorial, hospitalar, preventiva, odontológica, farmacêutica e outras consideradas necessárias à proteção e à manutenção da saúde, diretamente ou sob a forma de intermediação de serviços mediante plano ou regulamento próprio; promover a assistência social beneficente, educacional e de saúde a menores, idosos, excepcionais ou a pessoas carentes; manter hospitais universitários, de ensino e outros; promover projetos sociais diretamente ou com entidades afins para a finalidade e/ou concessão de gratuidades à comunidade carente.

(ii) Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS
De acordo com a Portaria n° 543, de 17 de março de 2017, publicado no Diário Oficial da União, a Fundação do ABC e sua unidade gerenciada teve o Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social na área da Saúde renovado. O deferimento do certificado está suportado no Parecer Técnico nº 228/2017-CGCER/DCEBAS/SAS/MS, constante no processo nº 25000.178683/2010-11.

(iii) Gratuidades nas Áreas de Educação e Saúde
A Fundação do ABC e suas unidades gerenciadas atuam nas áreas de saúde e educação. De acordo com o Artigo 10°, §1º da Lei n° 12.101/09, a área de atuação preponderante direciona o pedido de certificação das entidades filantrópicas. No caso da Fundação e suas unidades gerenciadas, sua atividade preponderante é definida em seu CNPJ sendo a saúde. Dessa forma, o requerimento da certificação e da sua renovação foi protocolado no Ministério da Saúde, sem prejuízo da comprovação dos requisitos para as demais áreas. Na área da saúde, com observância ao Artigo 4°, Lei n° 12.101/09, o percentual de atendimentos decorrentes de contratos de gestão e convênios firmados com gestor local do SUS foi de 100% da capacidade instalada nas unidades gerenciadas pela Fundação do ABC de atendimento à saúde.

(iv) PIS / PASEP
A imunidade da Fundação do ABC e sua unidade gerenciada ao recolhimento do PIS/PASEP, conforme Instrução Normativa da Secretaria da Receita Federal do Brasil nº 456 de 05/10/2004, foi reconhecida por sentença judicial proferida nos autos do processo nº 5001358-49.2017.4.03.06126, publicada em Diário Oficial do dia 04 de dezembro de 2017.

(v) Isenção Previdenciária Usufruída
Para atender aos requisitos da legislação pertinente, Lei n° 12.101/09, os valores relativos às isenções previdenciárias gozadas, como se devidas fossem, estimadas e calculadas, em 26,8% (20% INSS; 1,0% RAT e 5,8% de Terceiros (2,5% Salário Educação; 0,2% Incra; 1,0% Senac; 1,5% Sesc; 0,6% Sebrae)) do total de despesas com pessoal. Desta forma, a unidade gerenciada usufruiu de isenções previdenciárias nos exercícios de 2021 e 2020, o montante de R$ 3.162.330 e R$ 3.486.159, respectivamente.

(vi) Central de Convênios – Estratégia Saúde da Família (ESF) de Itatiba
Em 31 de julho de 2017 foi celebrado o Termo de Convênio entre a Prefeitura do Município de Itatiba e a Fundação do ABC, que tem por objeto a gestão, o gerenciamento e execução das ações e serviços de saúde em Unidade de Saúde da Família no município de Itatiba-SP, em consonância com as Políticas de Saúde do SUS e diretrizes de SMS. Em 31 de julho de 2020, foi celebrado o Quarto Termo de Aditamento ao Termo de Convênio que tem por finalidade prorrogação de prazo de vigência por mais doze meses. Em 31 de julho de 2021, foi celebrado o Quinto Termo de Aditamento ao Termo de Convênio que tem por finalidade prorrogação de prazo de vigência por mais doze meses.

2 - Apresentação das demonstrações contábeis
2.1 Base de apresentação
As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, com base nas disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações, incluindo os pronunciamentos, orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e da Resolução CFC nº 1.409/12 que aprova a ITG 2002 (R1) que trata da Entidade sem Finalidade de Lucros. A administração da Entidade não está apresentando a Demonstração de Resultados Abrangentes do Exercício por não haver eventos que se façam necessários à sua apresentação.

2.2 Base de mensuração
As demonstrações contábeis foram elaboradas com base no custo histórico com exceção dos instrumentos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado, os quais foram reconhecidos pelo valor justo.

2.3 Moeda funcional e de apresentação das demonstrações contábeis
Essas demonstrações contábeis são apresentadas em Real, que é a moeda funcional da Entidade.

2.4 Estimativas contábeis
A elaboração de demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que a administração da entidade use de julgamentos na determinação e no registro de estimativas contábeis. As demonstrações contábeis incluem, portanto, várias estimativas referentes às provisões julgadas necessárias para ativos e passivos. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados em razão de imprecisões inerentes ao processo da sua determinação. A entidade revisa as estimativas e as premissas pelo menos anualmente. Não há informações sobre julgamentos críticos referentes as políticas contábeis adotadas que apresentam efeitos sobre os valores reconhecidos nas demonstrações contábeis.

2.5 - Instrumentos financeiros
(i) Ativos financeiros
Ativos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo seu valor justo quando a Entidade assume direitos contratuais de receber caixa ou ativos financeiros de contratos nos quais são parte. Ativos financeiros são desreconhecidos quando os direitos de receber fluxo de caixa do ativo financeiro expiram ou foram transferidos substancialmente todos os riscos e benefícios para terceiros, ou não transfere e reteve substancialmente todos os riscos e benefícios relativos ao ativo, mas transferiu o controle sobre o ativo. Os ativos financeiros da Entidade incluem caixa e equivalentes de caixa e contratos a receber. Atualmente, exceto pelo caixa e aplicações financeiras que são avaliados pelo valor justo, os demais ativos financeiros que a entidade possui são os instrumentos financeiros classificados como recebíveis.

(ii) Passivos financeiros
A Entidade define a classificação de seus passivos financeiros quando do reconhecimento inicial. Todos os passivos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo valor justo e, no caso de empréstimos, são acrescidos do custo da transação diretamente relacionado. Os passivos financeiros da Entidade incluem fornecedores. Após o reconhecimento inicial, a Entidade deve mensurar todos os passivos financeiros pelo custo amortizado usando o método dos juros efetivos. Os ganhos e perdas são reconhecidos na demonstração do resultado do exercício quando da baixa dos passivos, bem como durante o processo de amortização segundo o método da taxa de juros efetiva. Um passivo financeiro é desreconhecido (baixado) quando a obrigação for retirada, cancelada ou expirada. Quando um passivo financeiro existente é substituído por outro do mesmo credor, mediante termos substancialmente diferentes, ou os termos de um passivo existente são substancialmente alterados, tal substituição ou alteração é tratada como baixa do passivo original e reconhecimento de um novo passivo, e a diferença entre os respectivos valores contábeis é reconhecida no resultado do exercício.

3 - Principais práticas contábeis adotadas
3.1 Descrição das principais práticas contábeis
As principais práticas contábeis adotadas na elaboração dessas demonstrações contábeis estão definidas a seguir:

(a) Caixa e equivalentes em caixa
Caixa e equivalentes em caixa incluem o caixa, os depósitos bancários, outros investimentos de curto prazo de alta liquidez que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um risco insignificante de mudança de valor.

(b) Convênios a receber
Referem-se aos valores a receber de convênios/contratos públicos dos serviços prestados a entes públicos, os quais estão registrados e mantidos pelo valor nominal.

(c) Ativo circulante
Os ativos são apresentados pelo valor de realização, incluindo, quando aplicável, as variações monetárias e os correspondentes rendimentos auferidos.

(d) Imobilizado e bens de terceiros
Os bens do ativo imobilizado adquiridos com recursos do contrato de gestão, são reconhecidos na conta de resultado, na rubrica "bens de terceiros". No grupo de imobilizado há rubricas denominadas de "bens adquiridos por meio do contrato de gestão" e de "bens contrato gestão", sendo devedora e credora, respectivamente. Na rubrica "bens adquiridos por meio do contrato de gestão" é reconhecida todas as aquisições em contrapartida a conta de "fornecedores". No mesmo montante, é registrado o crédito na conta de "bens contrato gestão" e débito na conta de resultado, na rubrica "bens de terceiros".

(e) Passivo circulante
Os passivos circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável dos correspondentes encargos e variações monetárias.

(f) Provisão para contingências
De acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 25, do Comitê de Pronunciamentos Contábeis, a Entidade constituiu as provisões e suas respectivas divulgações sobre assuntos envolvendo contingências. Amparada na opinião dos assessores jurídicos, foi constituída a provisão para contingências na data do balanço para cobrir perdas e riscos considerados prováveis.

(g) Apuração do resultado
O resultado é apurado pelo regime de competência.

4 - Caixa e equivalentes em caixa

Descrição	2021	2020
Caixa	-	5
Banco conta movimento	17	120.037
Aplicações financeiras	3.296.219	206.097
	3.296.236	**326.139**

As aplicações financeiras de curto prazo, de alta liquidez, são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor. Esses investimentos financeiros são aplicados em poupança, cujos rendimentos são reconhecidos pro rata temporis.

5 - Contratos a receber
Refere-se ao valor a receber de recursos financeiros do Termo de Convênio firmado com a Prefeitura de Município de Itatiba.

6 - Bloqueio judicial
Refere-se aos bloqueios judiciais decorrentes de contratos de gestão firmados com a Fundação do ABC, inerente às demonstrações contábeis em exame do Central de Convênios – Estratégia Saúde da Família (ESF) de Itatiba.

7 - Obrigações sociais e trabalhistas

Descrição	2021	2020
Salários a pagar	597.356	584.925
IRRF a recolher	130.809	119.835
FGTS a recolher	988.393	871.713
INSS sobre autônomos a recolher	50.999	44.282
Empréstimo consignado a pagar	23.132	20.095
Outros	14.123	6.058
	1.762.118	**1.659.339**

8 - Provisões de férias
Refere-se ao valor da provisão de férias e seus encargos incidentes.

9 - Outros passivos
Refere-se, substancialmente, a rateio a pagar das despesas compartilhadas com a Fundação do ABC.

10 - Provisão para contingências
A Entidade é parte (pólo passivo) em ações judiciais e processos administrativos perante vários tribunais e órgãos governamentais, decorrentes do curso normal das operações, envolvendo questões trabalhistas, aspectos cíveis e outros assuntos. A Administração, com base em informações de seus assessores jurídicos, análise do histórico e das demandas judiciais pendentes, constituiu provisão em montante considerado suficiente para cobrir as prováveis perdas estimadas com as ações em curso, como se segue:

Descrição	2021	2020
Trabalhista	8.323	43.775
Cível	-	40.000
	8.323	**83.775**

11 - Medicamentos e insumos hospitalares

Descrição	2021	2020
Medicamentos	83	-
Material médico hospitalar	1.599	10.819
Gases industriais e medicinais	457	394
Material de limpeza e higiene	59.344	63.489
Outros materiais	19.420	17.366
	80.903	**92.068**

12 - Prestadores de serviços de terceiros

Descrição	2021	2020
Serviços de informática	-	65
Serviços de manutenção predial	218.746	149.117
Locação de veículos e equipamentos	46.000	44.400
Serviços de manutenção de equipamentos	248.857	206.135
Serviços administrativos	17.228	28.849
Outros serviços	6.641	6.299
	537.472	**434.865**

13 - Administrativas e gerais

Descrição	2021	2020
Gêneros alimentícios	29.245	25.855
Material de conservação e reparo	4.871	1.692
Material de consumo administrativo	39.070	42.916
Utilidade pública (água, luz, telefone)	5.758	7.190
Outras despesas	524.436	459.416
	603.380	**537.069**

14 - Resultado financeiro

	2021	2020
Receitas financeiras		
Rendimento de aplicações financeiras	50.483	2.513
	50.483	**2.513**
Despesas financeiras		
Tarifas e serviços bancários	(1.108)	(2.916)
	(2.916)	**(3.250)**

15 - Instrumentos financeiros
O valor contábil dos instrumentos financeiros ativos e passivos equivale, aproximadamente, ao seu valor de mercado. A Central de Convênios – Estratégia Saúde da Família (ESF) de Itatiba não mantém instrumentos financeiros não registrados contabilmente em 31 de dezembro de 2021.

Dra. Adriana Berringer Stephan
Presidente da Fundação do ABC

Heleno Teixeira Passetto
Contador | CRC 1SP220769/O-9

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações contábeis

À
Presidência da
Fundação do ABC – Central de Convênios – Estratégia Saúde da Família (ESF) de Itatiba

Opinião
Examinamos as demonstrações contábeis da Fundação do ABC - Central de Convênios – Estratégia Saúde da Família (ESF) de Itatiba, as quais compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2021 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido

e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Fundação do ABC - Central de Convênios – Estratégia Saúde da Família (ESF) de Itatiba, em 31 de dezembro de 2021, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião
Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação a Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis
A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade da Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis
Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

• Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

• Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade.

• Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

• Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional.

• Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.
Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Santo André, 20 de abril de 2022.

Unity Auditores Independentes
CRC 2SP026236

Edison Ryu Ishikura
Contador CRC 1SP200894/O-0

Relatório do conselho fiscal

Os infra-assinados, membros do Conselho Fiscal da Fundação do ABC, no exercício das suas atribuições legais e estatutárias, tendo examinado as demonstrações contábeis relativa ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2021 e à vista do relatório da **UNITY AUDITORES INDEPENDENTES**, são de opinião que as citadas demonstrações, examinadas à luz da legislação vigente refletem adequadamente a situação patrimonial e financeira da Instituição, recomendando aos senhores curadores sua aprovação. Santo André, 22 de Abril de 2022. **MARISTELA BAQUINI.** Prefeitura de Santo André. **ROBSON TADEU DE ALMEIDA.** Prefeitura de São Bernardo do Campo. **ANE GRAZIELE PLONKOSKI.** Prefeitura de São Caetano do Sul.

FUNDAÇÃO DO ABC - Central de Convênios – O.S.S. Secretaria de Educação do Município de Santo André

CNPJ 57.571.275/0004-45

Demonstrações contábeis dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 (em reais)

Balanço Patrimonial

Ativo	Nota	2021	2020	Passivo e patrimônio líquido	Nota	2021	2020
Circulante				**Circulante**			
Caixa e equivalentes de caixa	4	973.059	359.321	Fornecedores		72.973	15.093
Outros créditos		6	38	Obrigações fiscais		516	-
		973.065	**359.359**	Obrigações sociais e trabalhistas	6	429.603	424.729
				Provisões de férias	7	107.847	108.500
				Outros passivos	8	32.497	51.538
						643.436	**599.860**
Não circulante							
Bloqueio judicial	5	155	1.246	**Patrimônio líquido**			
		155	**1.246**	Patrimônio social		(235.991)	(67.131)
				Superávits acumulados		565.775	(172.124)
						329.784	**(239.255)**
Total do ativo		**973.220**	**360.605**	**Total do passivo e patrimônio líquido**		**973.220**	**360.605**

As notas explicativas são parte integrantes das demonstrações contábeis

Demonstração de Resultado

	Nota	2021	2020
Receitas operacionais			
Parceria público - Municipal	1 (vi)	3.702.906	1.958.714
		3.702.906	**1.958.714**
Despesas operacionais			
Com pessoal		(2.823.663)	(1.982.645)
Medicamentos e insumos hospitalares		(6.864)	-
Prestadores de serviços de terceiros		(20.500)	(5.031)
Administrativas e gerais	9	(192.039)	(149.944)
Contingências e despesas judiciais		(1.002)	-
Bens de terceiros	3 (d)	(109.548)	-
		(3.153.616)	**(2.137.620)**
Superávit (déficit) antes do resultado financeiro		**549.290**	**(178.906)**
Receitas financeiras	10	26.195	10.266
Despesas financeiras	10	(9.710)	(3.484)
		16.485	**6.782**
Superávit (déficit) do exercício		**565.775**	**(172.124)**

As notas explicativas são parte integrantes das demonstrações contábeis

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

	Nota	Patrimônio social	Superávits (déficit) acumulados	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2019		**59.397**	**12.260**	**71.657**
Ajuste do exercício anterior		(138.788)	-	(138.788)
Déficit do exercício		-	(172.124)	(172.124)
Incorporação ao patrimônio social		12.260	(12.260)	-
Saldos em 31 de dezembro de 2020		**(67.131)**	**(172.124)**	**(239.255)**
Ajuste do exercício anterior		3.264	-	3.264
Superávit do exercício		-	565.775	565.775
Incorporação ao patrimônio social		(172.124)	172.124	-
Saldos em 31 de dezembro de 2021		**(235.991)**	**565.775**	**329.784**

As notas explicativas são parte integrantes das demonstrações contábeis

Demonstração dos Fluxos de Caixa

	2021	2020
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Superávit (déficit) do exercício	**565.775**	**(172.124)**
Ajustes do exercício anterior	3.264	(138.788)
Variações nos ativos e passivos:		
Outros créditos	32	(38)
Bloqueio judicial	1.091	252.866
Fornecedores	57.880	(19.956)
Obrigações fiscais	516	-
Obrigações sociais e trabalhistas	4.874	(402.911)
Provisões de férias	(653)	108.500
Outros passivos	(19.041)	(190.428)
Caixa líquido gerado (aplicado) nas atividades operacionais	**613.738**	**(562.879)**
Aumento (redução), líquido, no caixa e equivalentes de caixa	**613.738**	**(562.879)**
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	359.321	922.200
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	973.059	359.321
Aumento (redução), líquido, no caixa e equivalentes de caixa	**613.738**	**(562.879)**

As notas explicativas são parte integrantes das demonstrações contábeis

1 Contexto operacional

(i) Objetivo social
A Fundação do ABC ("Fundação" ou "FUABC"), com sede social na Avenida Lauro Gomes, n° 2.000, na cidade de Santo André, estado de São Paulo, foi constituída em 6 de outubro de 1967, é uma entidade de direito privado sem fins lucrativos, qualificada como Organização Social de Saúde (O.S.S.) em âmbito estadual e municipal, é declarada instituição de Utilidade Pública nos âmbitos federal e estadual e na cidade-sede de Santo André, e é detentora do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS). A Fundação, inicialmente, criou e instalou a Faculdade de Medicina, e posteriormente as demais unidades.
A Fundação tem como objetivo social: criar, organizar, instalar e manter estabelecimentos de ensino superior, nível médio, técnico-profissionalizantes, pós-graduação e pesquisa; prestar serviços de assistência à saúde, na área médica ambulatorial, hospitalar, preventiva, odontológica, farmacêutica e outras consideradas necessárias à proteção e à manutenção da saúde, diretamente ou sob a forma de intermediação de serviços mediante plano ou regulamento próprio; promover a assistência social beneficente, educacional e de saúde a menores, idosos, excepcionais ou a pessoas carentes; manter hospitais universitários, de ensino e outros; promover projetos sociais diretamente ou com entidades afins para a finalidade e/ou concessão de gratuidades à comunidade carente.

(ii) Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS
De acordo com a Portaria n° 543, de 17 de março de 2017, publicado no Diário Oficial da União, a Fundação do ABC e sua unidade gerenciada teve o Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social na área da Saúde renovado. O deferimento do certificado está suportado no Parecer Técnico nº 228/2017-CGCER/DCEBAS/SAS/MS, constante no processo nº 25000.178683/2010-11.

(iii) Gratuidades nas Áreas de Educação e Saúde
A Fundação do ABC e suas unidades gerenciadas atuam nas áreas de saúde e educação. De acordo com o Artigo 10°, §1º da Lei n° 12.101/09, a área de atuação preponderante direciona o pedido de certificação das entidades filantrópicas. No caso da Fundação e suas unidades gerenciadas, sua atividade preponderante é definida em seu CNPJ sendo a saúde. Dessa forma, o requerimento da certificação e da sua renovação foi protocolado no Ministério da Saúde, sem prejuízo da comprovação dos requisitos para as demais áreas. Na área da saúde, com observância ao Artigo 4°, Lei n° 12.101/09, o percentual de atendimentos decorrentes de contratos de gestão e convênios firmados com gestor local do SUS foi de 100% da capacidade instalada nas unidades gerenciadas pela Fundação do ABC de atendimento à saúde.

(iv) PIS / PASEP
A imunidade da Fundação do ABC e sua unidade gerenciada ao recolhimento do PIS/PASEP, conforme Instrução Normativa da Secretaria da Receita Federal do Brasil nº 456 de 05/10/2004, foi reconhecida por sentença judicial proferida nos autos do processo nº 5001358-49.2017.4.03.06126, publicada em Diário Oficial do dia 04 de dezembro de 2017.

(v) Isenção Previdenciária Usufruída
Para atender aos requisitos da legislação pertinente, Lei n° 12.101/09, os valores relativos às isenções previdenciárias gozadas, como se devidas fossem, estimadas e calculadas, em 26,8% (20% INSS; 1,0% RAT e 5,8% de Terceiros (2,5% Salário Educação; 0,2% Incra; 1,0% Senac; 1,5% Sesc; 0,6% Sebrae)) do total de despesas com pessoal. Desta forma, a unidade gerenciada usufruiu de isenções previdenciárias nos exercícios de 2021 e 2020, o montante de R$ 756.741,68 e R$ 531.349, respectivamente.

(vi) Central de Convênios – Secretaria de Educação do Município de Santo André
Em 5 de abril de 2018 foi celebrado o Termo de Colaboração n° 002/2018 entre a Prefeitura de Santo André, por intermédio da Secretaria da Educação e a Fundação do ABC, com o objeto o Gerenciamento, operacionalização, formação e execução de ações complementares na Rede Municipal de Ensino, junto ao Centro de Atendimento Educacional Multidisciplinar (CAEM), Pólo Bilíngue, NANASA, unidades escolares e equipamentos municipais, devendo sempre ser considerada a concepção educacional da rede, na perspectiva da Educação Inclusiva. Em 28 de dezembro de 2020 foi celebrado o 4° Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 002/2018 entre a Prefeitura de Santo André, por intermédio da Secretaria da Educação e a Fundação do ABC, com o objetivo de prorrogar o prazo de vigência até 31 de dezembro de 2021 e repactuar o valor repassado a Entidade. Em 16 de agosto de 2021 foi celebrado o 5º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 002/2018 entre a Prefeitura de Santo André, por intermédio da Secretaria da Educação e a Fundação do ABC, com o objetivo repactuar o valor repassado a Entidade.

2 - Apresentação das demonstrações contábeis
2.1 Base de apresentação
As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, com base nas disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações, incluindo os pronunciamentos, orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e da Resolução CFC nº 1.409/12 que aprova a ITG 2002 (R1) que trata da Entidade sem Finalidade de Lucros. A administração da Entidade não está apresentando a Demonstração de Resultados Abrangentes do Exercício por não haver eventos que se façam necessários à sua apresentação.

2.2 Base de mensuração
As demonstrações contábeis foram elaboradas com base no custo histórico com exceção dos instrumentos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado, os quais foram reconhecidos pelo valor justo.

2.3 Moeda funcional e de apresentação das demonstrações contábeis
Essas demonstrações contábeis são apresentadas em Real, que é a moeda funcional da Entidade.

2.4 Estimativas contábeis
A elaboração de demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que a administração da entidade use de julgamentos na determinação e no registro de estimativas contábeis. As demonstrações contábeis incluem, portanto, várias estimativas referentes às provisões julgadas necessárias para ativos e passivos. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados em razão de imprecisões inerentes ao processo da sua determinação. A entidade revisa as estimativas e as premissas pelo menos anualmente. Não há informações sobre julgamentos críticos referentes as políticas contábeis adotadas que apresentam efeitos sobre os valores reconhecidos nas demonstrações contábeis.

2.5 Instrumentos financeiros
(i) Ativos financeiros
Ativos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo seu valor justo quando a Entidade assume direitos contratuais de receber caixa ou ativos financeiros de contratos nos quais são parte. Ativos financeiros são desreconhecidos quando os direitos de receber fluxo de caixa do ativo financeiro expiram ou foram transferidos substancialmente todos os riscos e benefícios para terceiros, ou não transfere e reteve substancialmente todos os riscos e benefícios relativos ao ativo, mas transferiu o controle sobre o ativo. Os ativos financeiros da Entidade incluem caixa e equivalentes de caixa. Atualmente, exceto pelo caixa e aplicações financeiras que são avaliados pelo valor justo, os demais ativos financeiros que a entidade possui são os instrumentos financeiros classificados como recebíveis.

(ii) Passivos financeiros
A Entidade define a classificação de seus passivos financeiros quando do reconhecimento inicial. Todos os passivos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo valor justo e, no caso de empréstimos, são acrescidos do custo da transação diretamente relacionado. Os passivos financeiros da Entidade incluem fornecedores. Após o reconhecimento inicial, a Entidade deve mensurar todos os passivos financeiros pelo custo amortizado usando o método dos juros efetivos. Os ganhos e perdas são reconhecidos na demonstração do resultado do exercício quando da baixa dos passivos, bem como durante o processo de amortização segundo o método da taxa de juros efetiva. Um passivo financeiro é desreconhecido (baixado) quando a obrigação for retirada, cancelada ou expirada. Quando um passivo financeiro existente é substituído por outro do mesmo credor, mediante termos substancialmente diferentes, ou os termos de um passivo existente são substancialmente alterados, tal substituição ou alteração é tratada como baixa do passivo original e reconhecimento de um novo passivo, e a diferença entre os respectivos valores contábeis é reconhecida no resultado do exercício.

3 - Principais práticas contábeis adotadas
3.1 Descrição das principais práticas contábeis
s principais práticas contábeis adotadas na elaboração dessas demonstrações contábeis estão definidas a seguir:

(a) Caixa e equivalentes em caixa
Caixa e equivalentes em caixa incluem o caixa, os depósitos bancários, outros investimentos de curto prazo de alta liquidez que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um risco insignificante de mudança de valor.

(b) Ativo circulante
Os ativos são apresentados pelo valor de realização, incluindo, quando aplicável, as variações monetárias e os correspondentes rendimentos auferidos.

c) Passivo circulante
s passivos circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável dos correspondentes encargos e variações monetárias.

d) Imobilizado e bens de terceiros
Os bens do ativo imobilizado adquiridos com recursos do contrato de gestão, são reconhecidos na conta de resultado, na rubrica "bens de terceiros". No grupo de imobilizado há rubricas denominadas de "bens adquiridos por meio do contrato de gestão" e de "bens contrato gestão", sendo devedora e credora, respectivamente. Na rubrica "bens adquiridos por meio do contrato de gestão" é reconhecida todas as aquisições em contrapartida a conta de "fornecedores". No mesmo montante, é registrado o crédito na conta de "bens contrato gestão" e débito na conta de resultado, na rubrica "bens de terceiros".

(e) Provisão para contingências
A Entidade adotou os conceitos estabelecidos no Pronunciamento Técnico CPC 25 sobre Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes, do Comitê de Pronunciamentos Contábeis, na constituição das provisões e divulgações sobre assuntos envolvendo contingências. Amparada na opinião dos assessores jurídicos, não foi constituída a provisão para contingências na data do balanço para cobrir perdas e riscos considerados prováveis.

(f) Apuração do resultado
O resultado é apurado pelo regime de competência.

4 - Caixa e equivalentes em caixa

Descrição	2021	2020
Banco conta movimento	124	346
Aplicações financeiras	972.935	358.975
	973.059	**359.321**

As aplicações financeiras de curto prazo, de alta liquidez, são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor. Esses investimentos financeiros são aplicados em poupança, cujos rendimentos são reconhecidos pro rata temporis.

5 - Bloqueio judicial
Refere-se aos bloqueios judiciais decorrentes de contratos de gestão firmados com a Fundação do ABC, inerente às demonstrações contábeis em exame do Central de Convênios na Secretaria de Educação do Município de Santo André.

6 - Obrigações sociais e trabalhistas

Descrição	2021	2020
Salários a pagar	113.520	86.324
Rescisões a pagar	-	8.185
IRRF a recolher	35.283	31.301
FGTS a recolher	258.367	279.519
INSS sobre autônomos a recolher	21.936	18.041
Empréstimo consignado a pagar	497	1.358
Outros	-	1
	429.603	**424.729**

7 - Provisões de férias
Refere-se ao valor da provisão de férias e seus encargos.

8 - Outros passivos
Refere-se, substancialmente, a rateio a pagar das despesas compartilhadas com a Fundação do ABC.

9 - Administrativas e gerais

Descrição	2021	2020
Material de conservação e reparo	2.463	-
Material de consumo administrativo	35.723	232
Outras despesas	153.853	149.712
	192.039	**149.944**

10 - Resultado financeiro

	2021	2020
Receitas financeiras		
Rendimento de aplicações financeiras	26.195	10.266
	26.195	**10.266**
Tarifas e serviços bancários	(9.710)	(3.479)
Juros financeiros	-	(5)
	(9.710)	**(3.484)**

11 - Instrumentos financeiros
O valor contábil dos instrumentos financeiros ativos e passivos equivale, aproximadamente, ao seu valor de mercado. A Central de Convênios – Secretaria de Educação do Município de Santo André não mantém instrumentos financeiros não registrados contabilmente em 31 de dezembro de 2021.

Dra. Adriana Berringer Stephan
Presidente da Fundação do ABC

Heleno Teixeira Passetto
Contador | CRC 1SP220769/O-9

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações contábeis

À
Presidência da
Fundação do ABC – Central de Convênios – Secretaria de Educação do Município de Santo André

Opinião
Examinamos as demonstrações contábeis da Fundação do ABC - Central de Convênios – Secretaria de Educação do Município de Santo André, as quais compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2021 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Fundação do ABC - Central de Convênios – Secretaria de Educação do Município de Santo André, em 31 de dezembro de 2021, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião
Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação a Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis
A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade da Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis
Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de

auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

• Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

• Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade.

• Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

• Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional.

• Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Santo André, 20 de abril de 2022.

Unity Auditores Independentes
CRC 2SP026236

Edison Ryu Ishikura
Contador CRC 1SP200894/O-0

Relatório do conselho fiscal

Os infra-assinados, membros do Conselho Fiscal da Fundação do ABC, no exercício das suas atribuições legais e estatutárias, tendo examinado as demonstrações contábeis relativa ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2021 e à vista do relatório da **UNITY AUDITORES INDEPENDENTES**, são de opinião que as citadas demonstrações, examinadas à luz da legislação vigente refletem adequadamente a situação patrimonial e financeira da Instituição, recomendando aos senhores curadores sua aprovação. Santo André, 22 de Abril de 2022. **MARISTELA BAQUINI.** Prefeitura de Santo André. **ROBSON TADEU DE ALMEIDA.** Prefeitura de São Bernardo do Campo. **ANE GRAZIELE PLONKOSKI.** Prefeitura de São Caetano do Sul.

FUNDAÇÃO DO ABC - Central de Convênios – O.S.S. Hospital Municipal de Mogi das Cruzes

CNPJ 57.571.275/0004-45

Demonstrações contábeis dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 (em reais)

Balanço Patrimonial

Ativo	Nota	2021	2020	Passivo e patrimônio líquido	Nota	2021	2020
Circulante				**Circulante**			
Caixa e equivalentes de caixa	4	2.435.233	1.349.763	Fornecedores	8	3.195.810	2.783.526
Convênios e contratos a receber	5	983.120	1.165.440	Obrigações fiscais	9	163.608	169.696
Estoques	6	2.020.338	3.409.859	Obrigações sociais e trabalhistas	10	2.670.306	1.930.541
Outros créditos		-	102	Provisões de férias	11	2.112.221	1.409.182
		5.438.691	**5.925.164**	Outros passivos	12	369.277	312.098
						8.511.222	**6.605.043**
Não circulante				**Não circulante**			
Bloqueio judicial	7	9.687	91.867	Provisão para contingências	13	85.568	104.209
		9.687	**91.867**			**85.568**	**104.209**
				Patrimônio líquido			
				Patrimônio social		(684.569)	3.297.597
				Déficits acumulados		(2.463.843)	(3.989.818)
						(3.148.412)	**(692.221)**
Total do ativo		**5.448.378**	**6.017.031**	**Total do passivo e patrimônio líquido**		**5.448.378**	**6.017.031**

As notas explicativas são parte integrantes das demonstrações contábeis

Demonstração de Resultado

	Nota	2021	2020
Receitas operacionais			
Contratos de gestão - Municipal	1 (vi)	61.373.332	42.947.188
Repasse público - COVID-19	1 (vii)	26.200.121	11.356.459
Outras receitas		116	2.207
		87.573.569	**54.305.854**
Despesas operacionais			
Com pessoal		(26.169.866)	(18.160.652)
Medicamentos e insumos hospitalares	14	(12.836.174)	(6.824.476)
Prestadores de serviços médicos	16	(31.037.394)	(19.834.554)
Prestadores de serviços de terceiros	15	(8.928.310)	(5.866.734)
Administrativas e gerais	17	(9.825.048)	(7.583.941)
Bens de terceiros	3 (e)	(1.291.794)	(23.717)
		(90.088.586)	**(58.294.074)**
Déficit antes do resultado financeiro		**(2.515.017)**	**(3.988.220)**
Receitas financeiras	18	82.849	24.815
Despesas financeiras	18	(31.675)	(26.413)
		51.174	**(1.598)**
Déficit do exercício		**(2.463.843)**	**(3.989.818)**

As notas explicativas são parte integrantes das demonstrações contábeis

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

	Nota	Patrimônio social	Superávits (déficit) acumulados	Total
Saldos em				
31 de dezembro de 2019		**-**	**3.286.042**	**3.286.042**
Ajuste do exercício anterior		11.555	-	11.555
Déficit do exercício		-	(3.989.818)	(3.989.818)
Incorporação ao patrimônio social		3.286.042	(3.286.042)	-
Saldos em				
31 de dezembro de 2020		**3.297.597**	**(3.989.818)**	**(692.221)**
Ajuste do exercício anterior		7.652	-	7.652
Déficit do exercício		-	(2.463.843)	(2.463.843)
Incorporação ao patrimônio social		(3.989.818)	3.989.818	-
Saldos em				
31 de dezembro de 2021		**(684.569)**	**(2.463.843)**	**(3.148.412)**

As notas explicativas são parte integrantes das demonstrações contábeis

Demonstração dos Fluxos de Caixa

	2021	2020
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Déficit do exercício	**(2.463.843)**	**(3.989.818)**
Ajustes do exercício anterior	7.652	11.555
Ajustes para conciliar o resultado		
Provisões para contingências	(18.641)	(21.959)
Variações nos ativos e passivos:		
Convênios e contratos a receber	182.320	(1.165.440)
Estoques	1.389.521	(2.802.083)
Outros créditos	102	(102)
Bloqueio judicial	82.180	(26.511)
Fornecedores	412.284	2.229.786
Obrigações fiscais	(6.088)	59.258
Obrigações sociais e trabalhistas	739.765	356.309
Provisões de férias	703.039	1.409.181
Outros passivos	57.179	94.825
Caixa líquido gerado (aplicado) nas atividades operacionais	**1.085.470**	**(3.844.999)**
Aumento (redução), líquido, no caixa e equivalentes de caixa	**1.085.470**	**(3.844.999)**
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	1.349.763	5.194.762
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	2.435.233	1.349.763
Aumento (redução), líquido, no caixa e equivalentes de caixa	**1.085.470**	**(3.844.999)**

As notas explicativas são parte integrantes das demonstrações contábeis

1 Contexto operacional

(i) Objetivo social
A Fundação do ABC ("Fundação" ou "FUABC"), com sede social na Avenida Lauro Gomes, n° 2.000, na cidade de Santo André, estado de São Paulo, foi constituída em 6 de outubro de 1967, é uma entidade de direito privado sem fins lucrativos, qualificada como Organização Social de Saúde (O.S.S.) em âmbito estadual e municipal, é declarada instituição de Utilidade Pública nos âmbitos federal e estadual e na cidade-sede de Santo André, e é detentora do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS). A Fundação, inicialmente, criou e instalou a Faculdade de Medicina, e posteriormente as demais unidades. A Fundação tem como objetivo social: criar, organizar, instalar e manter estabelecimentos de ensino superior, nível médio, técnico-profissionalizantes, pós-graduação e pesquisa; prestar serviços de assistência à saúde, na área médica ambulatorial, hospitalar, preventiva, odontológica, farmacêutica e outras consideradas necessárias à proteção e à manutenção da saúde, diretamente ou sob a forma de intermediação de serviços mediante plano ou regulamento próprio; promover a assistência social beneficente, educacional e de saúde a menores, idosos, excepcionais ou a pessoas carentes; manter hospitais universitários, de ensino e outros; promover projetos sociais diretamente ou com entidades afins para a finalidade e/ou concessão de gratuidades à comunidade carente.

(ii) Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS
De acordo com a Portaria n° 543, de 17 de março de 2017, publicado no Diário Oficial da União, a Fundação do ABC e sua unidade gerenciada teve o Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social na área da Saúde renovado. O deferimento do certificado está suportado no Parecer Técnico nº 228/2017-CGCER/DCEBAS/SAS/MS, constante no processo nº 25000.178683/2010-11.

(iii) Gratuidades nas Áreas de Educação e Saúde
A Fundação do ABC e suas unidades gerenciadas atuam nas áreas de saúde e educação. De acordo com o Artigo 10°, §1º da Lei n° 12.101/09, a área de atuação preponderante direciona o pedido de certificação das entidades filantrópicas. No caso da Fundação e suas unidades gerenciadas, sua atividade preponderante é definida em seu CNPJ sendo a saúde. Dessa forma, o requerimento da certificação e da sua renovação foi protocolado no Ministério da Saúde, sem prejuízo da comprovação dos requisitos para as demais áreas. Na área da saúde, com observância ao Artigo 4°, Lei n° 12.101/09, o percentual de atendimentos decorrentes de contratos de gestão e convênios firmados com gestor local do SUS foi de 100% da capacidade instalada nas unidades gerenciadas pela Fundação do ABC de atendimento à saúde.

(iv) PIS / PASEP
A imunidade da Fundação do ABC e sua unidade gerenciada ao recolhimento do PIS/PASEP, conforme Instrução Normativa da Secretaria da Receita Federal do Brasil nº 456 de 05/10/2004, foi reconhecida por sentença judicial proferida nos autos do processo nº 5001358-49.2017.4.03.06126, publicada em Diário Oficial do dia 04 de dezembro de 2017.

(v) Isenção Previdenciária Usufruída
Para atender aos requisitos da legislação pertinente, Lei n° 12.101/09, os valores relativos às isenções previdenciárias gozadas, como se devidas fossem, estimadas e calculadas, em 26,8% (20% INSS; 1,0% RAT e 5,8% de Terceiros (2,5% Salário Educação; 0,2% Incra; 1,0% Senac; 1,5% Sesc; 0,6% Sebrae)) do total de despesas com pessoal. Desta forma, a unidade gerenciada usufruiu de isenções previdenciárias nos exercícios de 2021 e 2020, o montante de R$ 7.013.524 e R$ 4.867.055, respectivamente.

(vi) Central de Convênios – Hospital Municipal de Mogi das Cruzes
Em 19 de junho de 2019 foi celebrado o Contrato de Gestão n° 58 - Processo nº 1.163/2018 - Chamamento Público nº 02/19 entre a Prefeitura de Mogi das Cruzes e a Fundação do ABC, com o objeto de gerenciamento, operacionalização e execução das atividades e dos serviços de saúde no Hospital Municipal de Mogi das Cruzes "Prefeito Waldemar Costa Filho". No âmbito da assistência ambulatorial, a unidade destina-se à realização de consultas agendadas de especialidades reguladas pela Secretaria Municipal de Saúde. São nove consultórios multiprofissionais ambulatoriais, além de sala de coleta de exames, sala de espera e recepção. As consultas de especialidades médicas são nas seguintes áreas: cardiologia (pré-operatório), cirurgia geral, cirurgia ginecológica, cirurgia otorrinolaringológica, cirurgia pediátrica, cirurgia urológica, cirurgia vascular, geriatria e oftalmologia (consultas pós-operatória), além do Atendimento à Vítima de Violência com pediatra e/ou infectologista, inclusive com psicólogo e assistente social. São ofertadas também consultas de Enfermagem, para orientação pré-operatória, ou para realização de exames complementares. A unidade dispõe de exames e procedimentos como colonoscopia, ecocardiografia, eletrocardiograma, endoscopia digestiva alta, estudo urodinâmico, exames laboratoriais de análises clínicas e de anatomia patológica, exames oftalmológicos, tomografia computadorizada, ultrassonografia, hemodiálise e transfusão sanguínea. O prazo de vigência deste convênio é de trinta e seis meses, podendo ser renovado, após demonstração a consecução dos objetivos estratégicos e das metas estabelecidas e havendo concordância de ambas as partes, tendo por termo inicial o encerramento da vigência do Contrato de Gestão nº 22/2014, que se dará no dia 26 de junho de 2019. O Hospital Municipal de Mogi das Cruzes "Prefeito Waldemar Costa Filho" está situado na Rua Guttermann, 577, no bairro Braz Cubas, da cidade de Mogi das Cruzes-SP.

(vii) Central de Convênios – Hospital Municipal de Mogi das Cruzes – Covid-19
Em 21 de maio de 2020, foi celebrado o Termo Aditivo ao Contrato de Gestão n° 58/2019 - Processo nº 13.018/2020 - Chamamento Público nº 02/19 entre a Prefeitura de Mogi das Cruzes e a Fundação do ABC, que tem por objeto alterar o plano repactuado contido no Contrato de Gestão n° 58/2019, com a suspensão das metas, por ser caso excepcional de fortuito ou força maior, que neste caso, a pandemia do coronavírus - Covid-19, ato imprevisível e inevitável, e incluir novos serviços de forma emergencial para gerenciamento do Hospital de Campanha em razão de Calamidade Pública em decorrência da infecção humana pelo Novo Coronavírus (Covid-19), enquanto perdurar a emergência de saúde pública de importância internacional decorrente da doença. O período de vigência do aditivo é de noventa dias, com início de custeio a partir de 26 de maio de 2020, podendo ser prorrogado conforme as necessidades de atendimento à Pandemia de Covid-19 e nos termos da Lei Federal n° 13.979/2020. O hospital municipal referência para Covid-19 "HCMC-COVID-19" está localizado na Avenida Cívica, n° 1, no bairro Mogilar, na cidade de Mogi das Cruzes-SP.

2 - Apresentação das demonstrações contábeis
2.1 Base de apresentação
As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, com base nas disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações, incluindo os pronunciamentos, orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e da Resolução CFC nº 1.409/12 que aprova a ITG 2002 (R1) que trata da Entidade sem Finalidade de Lucros. A administração da Entidade não está apresentando a Demonstração de Resultados Abrangentes do Exercício por não haver eventos que se façam necessários à sua apresentação.

2.2 Base de mensuração
As demonstrações contábeis foram elaboradas com base no custo histórico com exceção dos instrumentos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado, os quais foram reconhecidos pelo valor justo.

2.3 Moeda funcional e de apresentação das demonstrações contábeis
Essas demonstrações contábeis são apresentadas em Real, que é a moeda funcional da Entidade.

2.4 Estimativas contábeis
A elaboração de demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que a administração da entidade use de julgamentos na determinação e no registro de estimativas contábeis. As demonstrações contábeis incluem, portanto, várias estimativas referentes às provisões julgadas necessárias para ativos e passivos. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados em razão de imprecisões inerentes ao processo da sua determinação. A entidade revisa as estimativas e as premissas pelo menos anualmente. Não há informações sobre julgamentos críticos referentes as políticas contábeis adotadas que apresentam efeitos sobre os valores reconhecidos nas demonstrações contábeis.

2.5 Instrumentos financeiros
(i) Ativos financeiros
Ativos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo seu valor justo quando a Entidade assume direitos contratuais de receber caixa ou ativos financeiros de contratos nos quais são parte. Ativos financeiros são desreconhecidos quando os direitos de receber fluxo de caixa do ativo financeiro expiram ou foram transferidos substancialmente todos os riscos e benefícios para terceiros, ou não transfere e reteve substancialmente todos os riscos e benefícios relativos ao ativo, mas transferiu o controle sobre o ativo. Os ativos financeiros da Entidade incluem caixa e equivalentes de caixa e contratos a receber. Atualmente, exceto pelo caixa e aplicações financeiras que são avaliados pelo valor justo, os demais ativos financeiros que a entidade possui são os instrumentos financeiros classificados como recebíveis.
(ii) Passivos financeiros
A Entidade define a classificação de seus passivos financeiros quando do reconhecimento inicial. Todos os passivos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo valor justo e, no caso de empréstimos, são acrescidos do custo da transação diretamente relacionado. Os passivos financeiros da Entidade incluem fornecedores. Após o reconhecimento inicial, a Entidade deve mensurar todos os passivos financeiros pelo custo amortizado usando o método dos juros efetivos. Os ganhos e perdas são reconhecidos na demonstração do resultado do exercício quando da baixa dos passivos, bem como durante o processo de amortização segundo o método da taxa de juros efetiva. Um passivo financeiro é desreconhecido (baixado) quando a obrigação for retirada, cancelada ou expirada. Quando um passivo financeiro existente é substituído por outro do mesmo credor, mediante termos substancialmente diferentes, ou os termos de um passivo existente são substancialmente alterados, tal substituição ou alteração é tratada como baixa do passivo original e reconhecimento de um novo passivo, e a diferença entre os respectivos valores contábeis é reconhecida no resultado do exercício.

3 - Principais práticas contábeis adotadas
3.1 Descrição das principais práticas contábeis
As principais práticas contábeis adotadas na elaboração dessas demonstrações contábeis estão definidas a seguir:

(a) Caixa e equivalentes em caixa
Caixa e equivalentes em caixa incluem o caixa, os depósitos bancários, outros investimentos de curto prazo de alta liquidez que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um risco insignificante de mudança de valor.

(b) Contratos a receber
Referem-se aos valores a receber de convênios/contratos públicos dos serviços prestados a entes públicos, os quais estão registrados e mantidos pelo valor nominal.

(c) Ativo circulante
Os ativos são apresentados pelo valor de realização, incluindo, quando aplicável, as variações monetárias e os correspondentes rendimentos auferidos.

(d) Estoques
Os estoques são avaliados com base no custo histórico, pelo menor valor entre o custo e o valor realizável líquido. Os estoques são utilizados integralmente no processo de realização dos exames de análises clínicas, diagnósticos por imagem, itens de materiais hospitalares, medicamentos e materiais de consumo para serem utilizados com os pacientes atendidos no hospital.

(e) Imobilizado e bens de terceiros
Os bens do ativo imobilizado adquiridos com recursos do contrato de gestão, são reconhecidos na conta de resultado, na rubrica “bens de terceiros”. No grupo de imobilizado há rubricas denominadas de “bens adquiridos por meio do contrato de gestão” e de “bens contrato gestão”, sendo devedora e credora, respectivamente. Na rubrica “bens adquiridos por meio do contrato de gestão” é reconhecida todas as aquisições em contrapartida a conta de “fornecedores”. No mesmo montante, é registrado o crédito na conta de “bens contrato gestão” e débito na conta de resultado, na rubrica “bens de terceiros”.

(f) Passivo circulante
Os passivos circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável dos correspondentes encargos e variações monetárias.

(g) Provisão para contingências
De acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 25, do Comitê de Pronunciamentos Contábeis, a Entidade constituiu as provisões e suas respectivas divulgações sobre assuntos envolvendo contingências. Amparada na opinião dos assessores jurídicos, foi constituída a provisão para contingências na data do balanço para cobrir perdas e riscos considerados prováveis.

(h) Apuração do resultado
O resultado é apurado pelo regime de competência.

4 - Caixa e equivalentes em caixa

Descrição	2021	2020
Caixa	-	12
Banco conta movimento	68	873
Aplicações financeiras	2.435.165	1.348.878
	2.435.233	**1.349.763**

As aplicações financeiras de curto prazo, de alta liquidez, são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor. Esses investimentos financeiros são aplicados em poupança, cujos rendimentos são reconhecidos pro rata temporis.

5 - Contratos a receber
Refere-se ao valor a receber de recursos financeiros do contrato de gestão firmado com a Prefeitura de Mogi das Cruzes, por meio do Contrato de Gestão n° 58/2019.

6 - Estoques

Descrição	2021	2020
Medicamentos	1.221.547	1.531.890
Material médico hospitalar	736.179	1.435.876
Gases industriais e medicinais	-	276.967
Material de limpeza e higiene	8.738	19.693
Material de manutenção	46.193	52.948
Outros materiais	7.681	92.485
	2.020.338	**3.409.859**

7 - Bloqueio judicial
Refere-se aos bloqueios judiciais decorrentes de contratos de gestão firmados com a Fundação do ABC, inerente às demonstrações contábeis em exame do Central de Convênios – Hospital Municipal de Mogi das Cruzes.

8 - Fornecedores
Refere-se, substancialmente, a saldo de fornecedores de materiais médico hospitalares e de prestadores de serviços médicos.

9 - Obrigações fiscais

Descrição	2021	2020
COFINS retido de serviços a recolher	78.449	93.144
INSS retido de serviços a recolher	53.684	48.809
IRRF retido de serviços a recolher	21.340	19.055
ISS a recolher	10.135	8.688
	163.608	**169.696**

10 - Obrigações sociais e trabalhistas

Descrição	2021	2020
Salários a pagar	1.235.480	1.006.139
Rescisões a pagar	21.616	-
IRRF a recolher	138.484	106.416
FGTS a recolher	1.107.810	663.366
INSS sobre autônomos a recolher	143.720	122.479
Empréstimo consignado a pagar	20.507	5.989
Outros	2.689	26.152
	2.670.306	**1.930.541**

11 - Provisões de férias
Refere-se ao valor da provisão de férias e seus encargos.

12 - Outros passivos
Refere-se, substancialmente, a rateio a pagar das despesas compartilhadas com a Fundação do ABC.

13 - Provisão para contingências
A Entidade é parte (pólo passivo) em ações judiciais e processos administrativos perante vários tribunais e órgãos governamentais, decorrentes do curso normal das operações, envolvendo questões trabalhistas, aspectos cíveis e outros assuntos. A Administração, com base em informações de seus assessores jurídicos, análise do histórico e das demandas judiciais pendentes, constituiu provisão em montante considerado suficiente para cobrir as prováveis perdas estimadas com as ações em curso, como se segue:

Descrição	2021	2020
Trabalhista	85.568	104.209
	85.568	**104.209**

14 - Medicamentos e insumos hospitalares

Descrição	2021	2020
Medicamentos	5.682.773	3.765.749
Material médico hospitalar	5.717.728	2.808.302
Material de laboratório	35	463
Gases industriais e medicinais	1.158.740	36.955
Material de limpeza e higiene	43.240	21.418
Outros materiais	233.658	191.589
	12.836.174	**6.824.476**

15 - Prestadores de serviços de terceiros

Descrição	2021	2020
Serviços de limpeza hospitalar	3.682.781	2.447.887
Serviços de informática	15.549	2.822
Serviços de vigilância	324.999	301.499
Serviços de manutenção predial	333.283	7.787
Locação de veículos e equipamentos	519.610	281.297
Serviços de lavanderia hospitalar	1.071.875	547.277
Serviços de manutenção de equipamentos	1.489.402	1.144.220
Serviços administrativos	184.721	126.224
Serviços de motorista	85.123	163.611
Serviços de portaria	619.763	465.610
Outros serviços	601.204	378.500
	8.928.310	**5.866.734**

16 - Prestadores de serviços médicos
Referem-se a gastos incorridos com prestadores de serviços médicos devidamente suportados por contratos.

17 - Administrativas e gerais

Descrição	2021	2020
Gêneros alimentícios	4.098.994	3.033.619
Material de conservação e reparo	357.217	236.937
Material de consumo administrativo	253.844	818.664
Utilidade pública (água, luz, telefone)	3.147.635	2.274.733
Seguros patrimoniais	2.103	43.074
Outras despesas	1.965.255	1.176.914
	9.825.048	**7.583.941**

18 - Resultado financeiro

	2021	2020
Receitas financeiras		
Rendimento de aplicações financeiras	82.849	24.815
	82.849	**24.815**
Despesas financeiras		
Tarifas e serviços bancários	(31.675)	(26.389)
Juros financeiros	-	(24)
	(31.675)	**(26.413)**

19 - Instrumentos financeiros
O valor contábil dos instrumentos financeiros ativos e passivos equivale, aproximadamente, ao seu valor de mercado. A Central de Convênios – Hospital Municipal de Mogi das Cruzes não mantém instrumentos financeiros não registrados contabilmente em 31 de dezembro de 2021.

Dra. Adriana Berringer Stephan
Presidente da Fundação do ABC

Heleno Teixeira Passetto
Contador | CRC 1SP220769/O-9

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações contábeis

À
Presidência da
Fundação do ABC – Central de Convênios – Hospital Municipal de Mogi das Cruzes

Opinião
Examinamos as demonstrações contábeis da Fundação do ABC - Central de Convênios – Hospital Municipal de Mogi das Cruzes, as quais compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2021 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Fundação do ABC - Central de Convênios – Hospital Municipal de Mogi das Cruzes, em 31 de dezembro de 2021, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião
Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação a Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Administração e da governança pelas demonstrações contábeis
A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade da Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis
Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

• Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

• Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade.

• Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

• Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional.

• Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Santo André, 20 de abril de 2022.

Unity Auditores Independentes
CRC 2SP026236

Edison Ryu Ishikura
Contador CRC 1SP200894/O-0

Relatório do conselho fiscal

Os infra-assinados, membros do Conselho Fiscal da Fundação do ABC, no exercício das suas atribuições legais e estatutárias, tendo examinado as demonstrações contábeis relativa ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2021 e à vista do relatório da **UNITY AUDITORES INDEPENDENTES**, são de opinião que as citadas demonstrações, examinadas à luz da legislação vigente refletem adequadamente a situação patrimonial e financeira da Instituição, recomendando aos senhores curadores sua aprovação. Santo André, 22 de Abril de 2022. **MARISTELA BAQUINI.** Prefeitura de Santo André. **ROBSON TADEU DE ALMEIDA.** Prefeitura de São Bernardo do Campo. **ANE GRAZIELE PLONKOSKI.** Prefeitura de São Caetano do Sul.

FUNDAÇÃO DO ABC - Central de Convênios – O.S.S. Hospital Ipiranga

CNPJ 57.571.275/0004-45

Demonstrações contábeis dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 (em reais)

Balanço Patrimonial

Ativo	Nota	2021	2020	Passivo e patrimônio líquido	Nota	2021	2020
Circulante				**Circulante**			
Caixa e equivalentes de caixa	4	-	7.219	Outros passivos		-	7.200
		-	**7.219**			**-**	**7.200**
Não circulante				**Patrimônio líquido**			
Bloqueio judicial		-	750	Patrimônio social		120	-
		-	**750**	Superávits (déficits) acumulados		(120)	769
						-	**769**
Total do ativo		**-**	**7.969**	**Total do passivo e patrimônio líquido**		**-**	**7.969**

As notas explicativas são parte integrantes das demonstrações contábeis

Demonstração de Resultado

	Nota	2021	2020
Receitas operacionais			
Convênio público - Estadual		-	6.067.030
Outras receitas		-	111.270
		-	**6.178.300**
Despesas operacionais			
Com pessoal		-	(2.787.581)
Prestadores de serviços médicos		-	(3.257.989)
Administrativas e gerais		-	(132.105)
		-	**(6.177.675)**
Superávit antes do resultado financeiro		**-**	**625**
Receitas financeiras	6	-	3.953
Despesas financeiras	6	(120)	(3.809)
		(120)	**144**
Superávit (déficit) do exercício		**(120)**	**769**

As notas explicativas são parte integrantes das demonstrações contábeis

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

	Nota	Patrimônio social	Superávits (déficit) acumulados	Total
Saldos em				
31 de dezembro de 2019		**-**	**-**	**-**
Superávit do exercício		-	769	769
Saldos em				
31 de dezembro de 2020		**-**	**769**	**769**
Ajuste do exercício anterior		(649)	-	(649)
Déficit do exercício		-	(120)	(120)
Incorporação ao patrimônio social		769	(769)	-
Saldos em				
31 de dezembro de 2021		**120**	**(120)**	**-**

As notas explicativas são parte integrantes das demonstrações contábeis

Demonstração dos Fluxos de Caixa

	2021	2020
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Superávit (déficit) do exercício	**(120)**	**769**
Ajustes do exercício anterior	(649)	-
Variações nos ativos e passivos:		
Bloqueio judicial	750	(750)
Outros passivos	(7.200)	7.200
Caixa líquido gerado (aplicado) nas atividades operacionais	**(7.219)**	**7.219**
Aumento (redução), líquido, no caixa e equivalentes de caixa	**(7.219)**	**7.219**
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	7.219	-
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	-	7.219
Aumento (redução), líquido, no caixa e equivalentes de caixa	**(7.219)**	**7.219**

As notas explicativas são parte integrantes das demonstrações contábeis

1 Contexto operacional

(i) Objetivo social

A Fundação do ABC ("Fundação" ou "FUABC"), com sede social na Avenida Lauro Gomes, n° 2.000, na cidade de Santo André, estado de São Paulo, foi constituída em 6 de outubro de 1967, é uma entidade de direito privado sem fins lucrativos, qualificada como Organização Social de Saúde (O.S.S.) em âmbito estadual e municipal, é declarada instituição de Utilidade Pública nos âmbitos federal e estadual e na cidade-sede de Santo André, e é detentora do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS). A Fundação, inicialmente, criou e instalou a Faculdade de Medicina, e posteriormente as demais unidades.

A Fundação tem como objetivo social: criar, organizar, instalar e manter estabelecimentos de ensino superior, nível médio, técnico-profissionalizantes, pós-graduação e pesquisa; prestar serviços de assistência à saúde, na área médica ambulatorial, hospitalar, preventiva, odontológica, farmacêutica e outras consideradas necessárias à proteção e à manutenção da saúde, diretamente ou sob a forma de intermediação de serviços mediante plano ou regulamento próprio; promover a assistência social beneficente, educacional e de saúde a menores, idosos, excepcionais ou a pessoas carentes; manter hospitais universitários, de ensino e outros; promover projetos sociais diretamente ou com entidades afins para a finalidade e/ou concessão de gratuidades à comunidade carente.

(ii) Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS

De acordo com a Portaria n° 543, de 17 de março de 2017, publicado no Diário Oficial da União, a Fundação do ABC e sua unidade gerenciada teve o Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social na área da Saúde renovado. O deferimento do certificado está suportado no Parecer Técnico nº 228/2017-CGCER/DCEBAS/SAS/MS, constante no processo nº 25000.178683/2010-11.

(iii) Gratuidades nas Áreas de Educação e Saúde

A Fundação do ABC e suas unidades gerenciadas atuam nas áreas de saúde e educação. De acordo com o Artigo 10°, §1º da Lei n° 12.101/09, a área de atuação preponderante direciona o pedido de certificação das entidades filantrópicas. No caso da Fundação e suas unidades gerenciadas, sua atividade preponderante é definida em seu CNPJ sendo a saúde. Dessa forma, o requerimento da certificação e da sua renovação foi protocolado no Ministério da Saúde, sem prejuízo da comprovação dos requisitos para as demais áreas. Na área da saúde, com observância ao Artigo 4°, Lei n° 12.101/09, o percentual de atendimentos decorrentes de contratos de gestão e convênios firmados com gestor local do SUS foi de 100% da capacidade instalada nas unidades gerenciadas pela Fundação do ABC de atendimento à saúde.

(iv) PIS / PASEP
A imunidade da Fundação do ABC e sua unidade gerenciada ao recolhimento do PIS/PASEP, conforme Instrução Normativa da Secretaria da Receita Federal do Brasil nº 456 de 05/10/2004, foi reconhecida por sentença judicial proferida nos autos do processo nº 5001358-49.2017.4.03.06126, publicada em Diário Oficial do dia 04 de dezembro de 2017.

(v) Isenção Previdenciária Usufruída
Para atender aos requisitos da legislação pertinente, Lei n° 12.101/09, os valores relativos às isenções previdenciárias gozadas, como se devidas fossem, estimadas e calculadas, em 26,8% (20% INSS; 1,0% RAT e 5,8% de Terceiros (2,5% Salário Educação; 0,2% Incra; 1,0% Senac; 1,5% Sesc; 0,6% Sebrae)) do total de despesas com pessoal. Desta forma, a unidade gerenciada usufruiu de isenções previdenciárias no período de agosto a dezembro de 2020 no montante de R$ 747.072. Em 2021 não houve gastos com pessoal.

(vi) Central de Convênios – Hospital Ipiranga
Em 22 de abril de 2020 foi celebrado o Convênio nº 1.225/2020 - Processo nº SES-PRC-2020/16128 entre o Governo do Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde e a Fundação do ABC com o objetivo de promover o fortalecimento do desenvolvimento das ações e serviços de assistência à saúde, prestados aos usuários do SUS na região, mediante a transferência de recursos financeiros para ocorrer despesas com Custeio - Implantação e Gerenciamento de 10 (dez) Leitos na Unidade de Terapia Intensiva Adulto, 30 (trinta) leitos de Enfermaria e Centro de Triagem no Hospital Ipiranga. O prazo de vigência deste convênio foi de seis meses, tendo por termo inicial a data da assinatura.
O Hospital Ipiranga estava situado na Avenida Nazaré, 22, no Bairro Ipiranga, na cidade de São Paulo-SP.

2 - Apresentação das demonstrações contábeis
2.1 Base de apresentação
As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, com base nas disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações, incluindo os pronunciamentos, orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e da Resolução CFC nº 1.409/12 que aprova a ITG 2002 (R1) que trata da Entidade sem Finalidade de Lucros. A administração da Entidade não está apresentando a Demonstração de Resultados Abrangentes do Exercício por não haver eventos que se façam necessários à sua apresentação.

2.2 Base de mensuração
As demonstrações contábeis foram elaboradas com base no custo histórico com exceção dos instrumentos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado, os quais foram reconhecidos pelo valor justo.

2.3 Moeda funcional e de apresentação das demonstrações contábeis
Essas demonstrações contábeis são apresentadas em Real, que é a moeda funcional da Entidade.

2.4 Estimativas contábeis
A elaboração de demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que a administração da entidade use de julgamentos na determinação e no registro de estimativas contábeis. As demonstrações contábeis incluem, portanto, várias estimativas referentes às provisões julgadas necessárias para ativos e passivos. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados em razão de imprecisões inerentes ao processo da sua determinação. A entidade revisa as estimativas e as premissas pelo menos anualmente. Não há informações sobre julgamentos críticos referentes as políticas contábeis adotadas que apresentam efeitos sobre os valores reconhecidos nas demonstrações contábeis.

2.5 Instrumentos financeiros
(i) Ativos financeiros
Ativos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo seu valor justo quando a Entidade assume direitos contratuais de receber caixa ou ativos financeiros de contratos nos quais são parte. Ativos financeiros são desreconhecidos quando os direitos de receber fluxo de caixa do ativo financeiro expiram ou foram transferidos substancialmente todos os riscos e benefícios para terceiros, ou não transfere e reteve substancialmente todos os riscos e benefícios relativos ao ativo, mas transferiu o controle sobre o ativo. Os ativos financeiros da Entidade incluem caixa e equivalentes de caixa e contratos a receber. Atualmente, exceto pelo caixa e aplicações financeiras que são avaliados pelo valor justo, os demais ativos financeiros que a entidade possui são os instrumentos financeiros classificados como recebíveis.

(ii) Passivos financeiros
A Entidade define a classificação de seus passivos financeiros quando do reconhecimento inicial. Todos os passivos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo valor justo e, no caso de empréstimos, são acrescidos do custo da transação diretamente relacionado. Os passivos financeiros da Entidade incluem fornecedores. Após o reconhecimento inicial, a Entidade deve mensurar todos os passivos financeiros pelo custo amortizado usando o método dos juros efetivos. Os ganhos e perdas são reconhecidos na demonstração do resultado do exercício quando da baixa dos passivos, bem como durante o processo de amortização segundo o método da taxa de juros efetiva. Um passivo financeiro é desreconhecido (baixado) quando a obrigação for retirada, cancelada ou expirada. Quando um passivo financeiro existente é substituído por outro do mesmo credor, mediante termos substancialmente diferentes, ou os termos de um passivo existente são substancialmente alterados, tal substituição ou alteração é tratada como baixa do passivo original e reconhecimento de um novo passivo, e a diferença entre os respectivos valores contábeis é reconhecida no resultado do exercício.

3 - Principais práticas contábeis adotadas
3.1 Descrição das principais práticas contábeis
As principais práticas contábeis adotadas na elaboração dessas demonstrações contábeis estão definidas a seguir:

(a) Caixa e equivalentes em caixa
Caixa e equivalentes em caixa incluem o caixa, os depósitos bancários, outros investimentos de curto prazo de alta liquidez que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um risco insignificante de mudança de valor.

(b) Passivo circulante
Os passivos circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável dos correspondentes encargos e variações monetárias.

(c) Provisão para contingências
A Entidade adotou os conceitos estabelecidos no Pronunciamento Técnico CPC 25 sobre Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes, do Comitê de Pronunciamentos Contábeis, na constituição das provisões e divulgações sobre assuntos envolvendo contingências. Amparada na opinião dos assessores jurídicos, não foi constituída a provisão para contingências na data do balanço para cobrir perdas e riscos considerados prováveis.

(d) Apuração do resultado
O resultado é apurado pelo regime de competência.

4 - Caixa e equivalentes em caixa

Descrição	2021	2020
Banco conta movimento	-	7.209
Aplicações financeiras	-	10
	-	**7.219**

5 - Provisão para contingências
A administração, suportada por seus assessores jurídicos não constituiu provisão para contingências em montantes suficientes para cobrir desembolsos futuros, face à inexistência de ações de qualquer natureza contra a entidade, em 31 de dezembro de 2021.

6 - Resultado financeiro

	2021	2020
Receitas financeiras		
Rendimento de aplicações financeiras	-	3.953
	-	**3.953**
Despesas financeiras		
Tarifas e serviços bancários	(120)	(3.809)
	(120)	**(3.809)**

7 - Instrumentos financeiros
O valor contábil dos instrumentos financeiros ativos e passivos equivale, aproximadamente, ao seu valor de mercado. A Central de Convênios – Hospital Ipiranga não mantém instrumentos financeiros não registrados contabilmente em 31 de dezembro de 2021
.

Dra. Adriana Berringer Stephan
Presidente da Fundação do ABC

Heleno Teixeira Passetto
Contador | CRC 1SP220769/O-9

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações contábeis

À
Presidência da
Fundação do ABC – Central de Convênios – Hospital Ipiranga

Opinião
Examinamos as demonstrações contábeis da Fundação do ABC - Central de Convênios – Hospital Ipiranga, as quais compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2021 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.
Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Fundação do ABC - Central de Convênios – Hospital Ipiranga, em 31 de dezembro de 2021, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião
Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação a Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Administração e da governança pelas demonstrações contábeis
A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.
Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade da Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis
Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

• Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

• Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade.

• Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

• Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional.

• Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.
Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Santo André, 20 de abril de 2022.

Unity Auditores Independentes
CRC 2SP026236

Edison Ryu Ishikura
Contador CRC 1SP200894/O-0

Relatório do conselho fiscal

Os infra-assinados, membros do Conselho Fiscal da Fundação do ABC, no exercício das suas atribuições legais e estatutárias, tendo examinado as demonstrações contábeis relativa ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2021 e à vista do relatório da **UNITY AUDITORES INDEPENDENTES**, são de opinião que as citadas demonstrações, examinadas à luz da legislação vigente refletem adequadamente a situação patrimonial e financeira da Instituição, recomendando aos senhores curadores sua aprovação. Santo André, 22 de Abril de 2022. **MARISTELA BAQUINI.** Prefeitura de Santo André. **ROBSON TADEU DE ALMEIDA.** Prefeitura de São Bernardo do Campo. **ANE GRAZIELE PLONKOSKI.** Prefeitura de São Caetano do Sul.

FUNDAÇÃO DO ABC - Central de Convênios – O.S.S. Hospital Geral de São Mateus

CNPJ 57.571.275/0004-45

Demonstrações contábeis dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 (em reais)

Balanço Patrimonial

Ativo	Nota	2021	2020	Passivo e patrimônio líquido	Nota	2021	2020
Circulante				**Circulante**			
Caixa e equivalentes de caixa	4	259.839	528.296	Obrigações fiscais		-	20.018
		259.839	**528.296**	Contratos a pagar	5	260.382	-
Não circulante				Outros passivos		-	158.088
Bloqueio judicial		-	101.284			**260.382**	**178.106**
		-	**101.284**	**Patrimônio líquido**			
				Patrimônio social		451.474	-
				Superávits (déficits) acumulados		(452.017)	451.474
						(543)	451.474
Total do ativo		**259.839**	**629.580**	**Total do passivo e patrimônio líquido**		**259.839**	**629.580**

As notas explicativas são parte integrantes das demonstrações contábeis

Demonstração de Resultado

	Nota	2021	2020
Receitas operacionais			
Convênios público - Estadual		-	2.873.019
Repasses públicos - COVID-19	1 (vi)	1.894.382	-
		1.894.382	**2.873.019**
Despesas Operacionais			
Prestadores de serviços médicos	7	(2.188.728)	(2.253.700)
Administrativas e gerais		(165.047)	(170.316)
		(2.353.775)	**(2.424.016)**
Superávit (déficit)			
antes do resultado financeiro		**(459.393)**	**449.003**
Receitas financeiras	8	8.937	3.367
Despesas financeiras	8	(1.561)	(896)
		7.376	**2.471**
Superávit (déficit) do exercício		**(452.017)**	**451.474**

As notas explicativas são parte integrantes das demonstrações contábeis

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

	Nota	Patrimônio social	Superávits (déficit) acumulados	Total
Saldos em				
31 de dezembro de 2019		**-**	**-**	**-**
Superávit do período		-	451.474	451.474
Saldos em				
31 de dezembro de 2020		**-**	**451.474**	**451.474**
Déficit do exercício		-	(452.017)	(452.017)
Incorporação ao patrimônio social		451.474	(451.474)	-
Saldos em				
31 de dezembro de 2021		**451.474**	**(452.017)**	**(543)**

As notas explicativas são parte integrantes das demonstrações contábeis

Demonstração dos Fluxos de Caixa

	2021	2020
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Superávit (déficit) do exercício	**(452.017)**	**451.474**
Variações nos ativos e passivos:		
Bloqueio judicial	101.284	(101.285)
Obrigações fiscais	(20.018)	20.019
Contratos a pagar	260.382	-
Outros passivos	(158.088)	158.088
Caixa líquido gerado (aplicado) nas atividades operacionais	**(268.457)**	**528.296**
Aumento (redução), líquido, no caixa e equivalentes de caixa	**(268.457)**	**528.296**
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	528.296	-
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	259.839	528.296
Aumento (redução), líquido, no caixa e equivalentes de caixa	**(268.457)**	**528.296**

As notas explicativas são parte integrantes das demonstrações contábeis

1 Contexto operacional

(i) Objetivo social

A Fundação do ABC ("Fundação" ou "FUABC"), com sede social na Avenida Lauro Gomes, n° 2.000, na cidade de Santo André, estado de São Paulo, foi constituída em 6 de outubro de 1967, é uma entidade de direito privado sem fins lucrativos, qualificada como Organização Social de Saúde (O.S.S.) em âmbito estadual e municipal, é declarada instituição de Utilidade Pública nos âmbitos federal e estadual e na cidade-sede de Santo André, e é detentora do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS). A Fundação, inicialmente, criou e instalou a Faculdade de Medicina, e posteriormente as demais unidades. A Fundação tem como objetivo social: criar, organizar, instalar e manter estabelecimentos de ensino superior, nível médio, técnico-profissionalizantes, pós-graduação e pesquisa; prestar serviços de assistência à saúde, na área médica ambulatorial, hospitalar, preventiva, odontológica, farmacêutica e outras consideradas necessárias à proteção e à manutenção da saúde, diretamente ou sob a forma de intermediação de serviços mediante plano ou regulamento próprio; promover a assistência social beneficente, educacional e de saúde a menores, idosos, excepcionais ou a pessoas carentes; manter hospitais universitários, de ensino e outros; promover projetos sociais diretamente ou com entidades afins para a finalidade e/ou concessão de gratuidades à comunidade carente.

(ii) Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS

De acordo com a Portaria n° 543, de 17 de março de 2017, publicado no Diário Oficial da União, a Fundação do ABC e sua unidade gerenciada teve o Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social na área da Saúde renovado. O deferimento do certificado está suportado no Parecer Técnico nº 228/2017-CGCER/DCEBAS/SAS/MS, constante no processo nº 25000.178683/2010-11.

(iii) Gratuidades nas Áreas de Educação e Saúde

A Fundação do ABC e suas unidades gerenciadas atuam nas áreas de saúde e educação. De acordo com o Artigo 10°, §1º da Lei n° 12.101/09, a área de atuação preponderante direciona o pedido de certificação das entidades filantrópicas. No caso da Fundação e suas unidades gerenciadas, sua atividade preponderante é definida em seu CNPJ sendo a saúde. Dessa forma, o requerimento da certificação e da sua renovação foi protocolado no Ministério da Saúde, sem prejuízo da comprovação dos requisitos para as demais áreas. Na área da saúde, com observância ao Artigo 4°, Lei n° 12.101/09, o percentual de atendimentos decorrentes de contratos

de gestão e convênios firmados com gestor local do SUS foi de 100% da capacidade instalada nas unidades gerenciadas pela Fundação do ABC de atendimento à saúde.

(iv) PIS / PASEP
A imunidade da Fundação do ABC e sua unidade gerenciada ao recolhimento do PIS/PASEP, conforme Instrução Normativa da Secretaria da Receita Federal do Brasil nº 456 de 05/10/2004, foi reconhecida por sentença judicial proferida nos autos do processo nº 5001358-49.2017.4.03.06126, publicada em Diário Oficial do dia 04 de dezembro de 2017.

(v) Isenção Previdenciária Usufruída
Para atender aos requisitos da legislação pertinente, Lei n° 12.101/09, os valores relativos às isenções previdenciárias gozadas, como se devidas fossem, estimadas e calculadas, em 26,8% (20% INSS; 1,0% RAT e 5,8% de Terceiros (2,5% Salário Educação; 0,2% Incra; 1,0% Senac; 1,5% Sesc; 0,6% Sebrae)) do total de despesas com pessoal.

(vi) Hospital Geral de São Mateus
Em 25 de novembro de 2020 foi celebrado o 2º Termo Aditivo ao Convênio nº 1255/2020 entre o Governo do Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde e a Fundação do ABC, com objetivo de prorrogar o prazo de vigência do Convênio para até 30 de junho de 2021 e aprovar a transferência de recursos financeiros à Fundação nos meses de novembro e dezembro de 2020, para custeio do atendimento de urgência e emergência do Pronto Socorro Adulto, do Hospital Geral de São Mateus Dr. Manoel Bifulco para o enfrentamento da Pandemia do COVID-19.

2 - Apresentação das demonstrações contábeis
2.1 Base de apresentação
As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, com base nas disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações, incluindo os pronunciamentos, orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e da Resolução CFC nº 1.409/12 que aprova a ITG 2002 (R1) que trata da Entidade sem Finalidade de Lucros. A administração da Entidade não está apresentando a Demonstração de Resultados Abrangentes do Exercício por não haver eventos que se façam necessários à sua apresentação.

2.2 Base de mensuração
As demonstrações contábeis foram elaboradas com base no custo histórico com exceção dos instrumentos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado, os quais foram reconhecidos pelo valor justo.

2.3 Moeda funcional e de apresentação das demonstrações contábeis
Essas demonstrações contábeis são apresentadas em Real, que é a moeda funcional da Entidade.

2.4 Estimativas contábeis
A elaboração de demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que a administração da entidade use de julgamentos na determinação e no registro de estimativas contábeis. As demonstrações contábeis incluem, portanto, várias estimativas referentes às provisões julgadas necessárias para ativos e passivos. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados em razão de imprecisões inerentes ao processo da sua determinação. A entidade revisa as estimativas e as premissas pelo menos anualmente. Não há informações sobre julgamentos críticos referentes as políticas contábeis adotadas que apresentam efeitos sobre os valores reconhecidos nas demonstrações contábeis.

2.5 Instrumentos financeiros

(i) Ativos financeiros
Ativos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo seu valor justo quando a Entidade assume direitos contratuais de receber caixa ou ativos financeiros de contratos nos quais são parte. Ativos financeiros são desreconhecidos quando os direitos de receber fluxo de caixa do ativo financeiro expiram ou foram transferidos substancialmente todos os riscos e benefícios para terceiros, ou não transfere e reteve substancialmente todos os riscos e benefícios relativos ao ativo, mas transferiu o controle sobre o ativo. Os ativos financeiros da Entidade incluem caixa e equivalentes de caixa.
Atualmente, exceto pelo caixa e aplicações financeiras que são avaliados pelo valor justo, os demais ativos financeiros que a entidade possui são os instrumentos financeiros classificados como recebíveis.

(ii) Passivos financeiros
A Entidade define a classificação de seus passivos financeiros quando do reconhecimento inicial. Todos os passivos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo valor justo e, no caso de empréstimos, são acrescidos do custo da transação diretamente relacionado. Os passivos financeiros da Entidade incluem fornecedores. Após o reconhecimento inicial, a Entidade deve mensurar todos os passivos financeiros pelo custo amortizado usando o método dos juros efetivos. Os ganhos e perdas são reconhecidos na demonstração do resultado do exercício quando da baixa dos passivos, bem como durante o processo de amortização segundo o método da taxa de juros efetiva. Um passivo financeiro é desreconhecido (baixado) quando a obrigação for retirada, cancelada ou expirada. Quando um passivo financeiro existente é substituído por outro do mesmo credor, mediante termos substancialmente diferentes, ou os termos de um passivo existente são substancialmente alterados, tal substituição ou alteração é tratada como baixa do passivo original e reconhecimento de um novo passivo, e a diferença entre os respectivos valores contábeis é reconhecida no resultado do exercício.

3 - Principais práticas contábeis adotadas
3.1 Descrição das principais práticas contábeis
As principais práticas contábeis adotadas na elaboração dessas demonstrações contábeis estão definidas a seguir:

(a) Caixa e equivalentes em caixa
Caixa e equivalentes em caixa incluem o caixa, os depósitos bancários, outros investimentos de curto prazo de alta liquidez que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um risco insignificante de mudança de valor.

(b) Ativo circulante
Os ativos são apresentados pelo valor de realização, incluindo, quando aplicável, as variações monetárias e os correspondentes rendimentos auferidos.

(c) Passivo circulante
Os passivos circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável dos correspondentes encargos e variações monetárias.

(d) Provisão para contingências
A Entidade adotou os conceitos estabelecidos no Pronunciamento Técnico CPC 25 sobre Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes, do Comitê de Pronunciamentos Contábeis, na constituição das provisões e divulgações sobre assuntos envolvendo contingências. Amparada na opinião dos assessores jurídicos, não foi constituída a provisão para contingências na data do balanço para cobrir perdas e riscos considerados prováveis.

(e) Apuração do resultado
O resultado é apurado pelo regime de competência.

4 - Caixa e equivalentes em caixa

Descrição	2021	2020
Banco conta movimento	-	35
Aplicações financeiras	259.839	528.261
	259.839	**528.296**

As aplicações financeiras de curto prazo, de alta liquidez, são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor.

5 - Contratos a pagar
Refere-se ao saldo remanescente do 2° Termo Aditivo ao Convênio nº 1255/2020 a devolver para a Secretaria de Estado da Saúde do Governo do Estado de São Paulo.

6 - Provisão para contingências
A administração, suportada por seus assessores jurídicos não constituiu provisão para contingências em montantes suficientes para cobrir desembolsos futuros, face à inexistência de ações de qualquer natureza contra a entidade, em 31 de dezembro de 2021.

7 - Prestadores de serviços médicos
Referem-se a gastos incorridos com prestadores de serviços médicos devidamente suportados por contratos.

8 - Resultado financeiro

	2021	2020
Receitas financeiras		
Rendimento de aplicações financeiras	8.937	3.367
	8.937	**3.367**
Despesas financeiras		
Tarifas e serviços bancários	(1.561)	(896)
	(1.561)	**(896)**

9 - Instrumentos financeiros
O valor contábil dos instrumentos financeiros ativos e passivos equivale, aproximadamente, ao seu valor de mercado. A Central de Convênios - Hospital Geral de São Mateus não mantém instrumentos financeiros não registrados contabilmente em 31 de dezembro de 2021.

Dra. Adriana Berringer Stephan
Presidente da Fundação do ABC

Heleno Teixeira Passetto
Contador | CRC 1SP220769/O-9

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações contábeis

À
Presidência da
Fundação do ABC – Central de Convênios –
Hospital Geral de São Mateus

Opinião
Examinamos as demonstrações contábeis da Fundação do ABC - Central de Convênios – Hospital Geral de São Mateus, as quais compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2021 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Fundação do ABC - Central de Convênios – Hospital Geral de São Mateus, em 31 de dezembro de 2021, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião
Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação a Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis
A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade da Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis
Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

• Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

• Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade.

• Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

• Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional.

• Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.
Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Santo André, 20 de abril de 2022.

Unity Auditores Independentes
CRC 2SP026236

Edison Ryu Ishikura
Contador CRC 1SP200894/O-0

Relatório do conselho fiscal

Os infra-assinados, membros do Conselho Fiscal da Fundação do ABC, no exercício das suas atribuições legais e estatutárias, tendo examinado as demonstrações contábeis relativa ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2021 e à vista do relatório da **UNITY AUDITORES INDEPENDENTES**, são de opinião que as citadas demonstrações, examinadas à luz da legislação vigente refletem adequadamente a situação patrimonial e financeira da Instituição, recomendando aos senhores curadores sua aprovação. Santo André, 22 de Abril de 2022. **MARISTELA BAQUINI.** Prefeitura de Santo André. **ROBSON TADEU DE ALMEIDA.** Prefeitura de São Bernardo do Campo. **ANE GRAZIELE PLONKOSKI.** Prefeitura de São Caetano do Sul.

FUNDAÇÃO DO ABC - Central de Convênios – O.S.S. Santo André III

CNPJ 57.571.275/0004-45

Demonstrações contábeis dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 (em reais)

Balanço Patrimonial

Ativo	Nota	2021	2020	Passivo e patrimônio líquido	Nota	2021	2020
Circulante				**Circulante**			
Caixa e equivalentes de caixa	4	63.977	68.775	Fornecedores	6	5.177.798	23.799.414
Convênios e contratos a receber		-	60.019.375	Obrigações fiscais	7	11.716	1.191.144
		63.977	**60.088.150**	Obrigações sociais e trabalhistas		-	24.461.405
				Provisões de férias		-	33.775.486
				Outros passivos	8	1.478.441	1.565.709
						6.667.955	**84.793.158**
Não circulante				**Não circulante**			
Bloqueio judicial	5	4.342	255.634	Provisão para contingências	9	-	5.784.636
		4.342	**255.634**			**-**	**5.784.636**
				Patrimônio líquido			
				Patrimônio social		9.326.112	(32.024.491)
				Superávit (déficit) acumulado		(15.925.748)	1.790.481
						(6.599.636)	**(30.234.010)**
Total do ativo		**68.319**	**60.343.784**	**Total do passivo e patrimônio líquido**		**68.319**	**60.343.784**

As notas explicativas são parte integrantes das demonstrações contábeis

Demonstração de Resultado

	Nota	2021	2020
Receitas operacionais			
Convênios público - Estadual	1 (vi)		179.715.792
Convênios público - Municipal	1 (vi)	2.556.236	45.434.697
Outras receitas		2.539	30
		2.558.775	**225.150.519**
Despesas operacionais			
Com pessoal		(799.629)	(152.829.778)
Medicamentos e insumos hospitalares	11	(950.838)	(4.555.799)
Prestadores de serviços médicos	12	(12.046.640)	(38.307.950)
Prestadores de serviços de terceiros	13	(4.661.436)	(19.036.102)
Administrativas e gerais	14	(11.833)	(2.219.974)
Contingências e despesas judiciais		(12.284)	(5.793.462)
Bens de terceiros		-	(613.272)
		(18.482.660)	**(223.356.337)**
Superávit (déficit) antes do resultado financeiro		**(15.923.885)**	**1.794.182**
Receitas financeiras	15	1.833	587
Despesas financeiras	15	(3.696)	(4.288)
		(1.863)	**(3.701)**
Superávit (déficit) do exercício		**(15.925.748)**	**1.790.481**

As notas explicativas são parte integrantes das demonstrações contábeis

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

	Nota	Patrimônio social	Superávits (déficit) acumulados	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2019		**-**	**-**	**-**
Ajuste do exercício anterior		(32.024.491)	-	(32.024.491)
Superávit do período		-	1.790.481	1.790.481
Saldos em 31 de dezembro de 2020		**(32.024.491)**	**1.790.481**	**(30.234.010)**
Ajuste do exercício anterior		-	-	-
Acervo líquido cindido	10	39.560.122	-	39.560.122
Déficit do exercício			(15.925.748)	(15.925.748)
Incorporação ao patrimônio social		1.790.481	(1.790.481)	-
Saldos em 31 de dezembro de 2021		**9.326.112**	**(15.925.748)**	**(6.599.636)**

As notas explicativas são parte integrantes das demonstrações contábeis

Demonstração dos Fluxos de Caixa

	2021	2020
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Superávit (déficit) do exercício	**(15.925.748)**	**1.790.481**
Ajuste do exercício anterior	-	(32.024.491)
Acervo líquido cindido	39.560.122	-
Ajustes para conciliar o resultado		
Provisões para contingências	(5.784.636)	5.784.636
Variações nos ativos e passivos:		
Convênios a receber	60.019.375	(60.019.375)
Estoques	-	(2.802.083)
Outros créditos	-	(102)
Bloqueio judicial	251.292	(255.634)
Fornecedores	(18.621.616)	23.799.411
Obrigações fiscais	(1.179.428)	1.191.144
Obrigações sociais e trabalhistas	(24.461.405)	24.461.405
Provisões de férias	(33.775.486)	33.775.486
Outros passivos	(87.268)	1.565.709
Caixa líquido aplicado nas atividades operacionais	**(4.798)**	**68.775**
Redução, líquido, no caixa e equivalentes de caixa	**(4.798)**	**68.775**
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	68.775	-
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	63.977	68.775
Redução, líquido, no caixa e equivalentes de caixa	**(4.798)**	**68.775**

As notas explicativas são parte integrantes das demonstrações contábeis

1 Contexto operacional

(i) Objetivo social
A Fundação do ABC ("Fundação" ou "FUABC"), com sede social na Avenida Lauro Gomes, n° 2.000, na cidade de Santo André, estado de São Paulo, foi constituída em 6 de outubro de 1967, é uma entidade de direito privado sem fins lucrativos, qualificada como Organização Social de Saúde (O.S.S.) em âmbito estadual e municipal, é declarada instituição de Utilidade Pública nos âmbitos federal e estadual e na cidade-sede de Santo André, e é detentora do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS). A Fundação, inicialmente, criou e instalou a Faculdade de Medicina, e posteriormente as demais unidades. A Fundação tem como objetivo social: criar, organizar, instalar e manter estabelecimentos de ensino superior, nível médio, técnico-profissionalizantes, pós-graduação e pesquisa; prestar serviços de assistência à saúde, na área médica ambulatorial, hospitalar, preventiva, odontológica, farmacêutica e outras consideradas necessárias à proteção e à manutenção da saúde, diretamente ou sob a forma de intermediação de serviços mediante plano ou regulamento próprio; promover a assistência social beneficente, educacional e de saúde a menores, idosos, excepcionais ou a pessoas carentes; manter hospitais universitários, de ensino e outros; promover projetos sociais diretamente ou com entidades afins para a finalidade e/ou concessão de gratuidades à comunidade carente.

(ii) Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS
De acordo com a Portaria n° 543, de 17 de março de 2017, publicado no Diário Oficial da União, a Fundação do ABC e sua unidade gerenciada teve o Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social na área da Saúde renovado. O deferimento do certificado está suportado no Parecer Técnico nº 228/2017-CGCER/DCEBAS/SAS/MS, constante no processo nº 25000.178683/2010-11.

(iii) Gratuidades nas Áreas de Educação e Saúde
A Fundação do ABC e suas unidades gerenciadas atuam nas áreas de saúde e educação. De acordo com o Artigo 10°, §1º da Lei n° 12.101/09, a área de atuação preponderante direciona o pedido de certificação das entidades filantrópicas. No caso da Fundação e suas unidades gerenciadas, sua atividade preponderante é definida em seu CNPJ sendo a saúde. Dessa forma, o requerimento da certificação e da sua renovação foi protocolado no Ministério da Saúde, sem prejuízo da comprovação dos requisitos para as demais áreas.
Na área da saúde, com observância ao Artigo 4°, Lei n° 12.101/09, o percentual de atendimentos decorrentes de contratos de gestão e convênios firmados com gestor local do SUS foi de 100% da capacidade instalada nas unidades gerenciadas pela Fundação do ABC de atendimento à saúde.

(iv) PIS / PASEP
A imunidade da Fundação do ABC e sua unidade gerenciada ao recolhimento do PIS/PASEP, conforme Instrução Normativa da Secretaria da Receita Federal do Brasil nº 456 de 05/10/2004, foi reconhecida por sentença judicial proferida nos autos do processo nº 5001358-49.2017.4.03.06126, publicada em Diário Oficial do dia 04 de dezembro de 2017.

(v) Isenção Previdenciária Usufruída
Para atender aos requisitos da legislação pertinente, Lei n° 12.101/09, os valores relativos às isenções previdenciárias gozadas, como se devidas fossem, estimadas e calculadas, em 26,8% (20% INSS; 1,0% RAT e 5,8% de Terceiros (2,5% Salário Educação; 0,2% Incra; 1,0% Senac; 1,5% Sesc; 0,6% Sebrae)) do total de despesas com pessoal. Desta forma, a unidade gerenciada usufruiu de isenções previdenciárias nos exercícios de 2021 e 2020, o montante de R$ 214.300 e R$ 40.958.381, respectivamente.

(vi) Santo André III
Em 30 de junho de 2020 foi celebrado o Contrato de Gestão SS n° 109/2020-PJ entre a Prefeitura Municipal de Santo André e a Fundação do ABC para gerenciamento, operacionalização, execução e fomento de serviços da rede pública de saúde e dos hospitais de campanha COVID-19 do município de Santo André, abrangendo as áreas da atenção básica, atenção especializada, atenção hospitalar, atenção às urgências e emergências, vigilância à saúde e apoio à gestão. Este contrato decorre da autorização procedida pelo Secretário de Saúde, ao reconhecer a Dispensa de Licitação nos termos do inciso IV do artigo 24 e da Lei Federal nº. 8.666/93, a qual se acha juntada ao Processo Administrativo nº. 11.197/2020. O objetivo do presente Contrato de Gestão é fomentar e apoiar tecnicamente a execução de atividades de prestação de serviços de saúde, em caráter complementar e integrado à Secretaria de Saúde, no âmbito da Rede de Saúde do Município, submetendo-se às diretrizes técnicas e políticas estabelecidas pelo Gestor do Sistema Único de Saúde, visando à garantia da atenção à saúde. O prazo de vigência deste contrato de gestão é de 180 dias consecutivos, contados a partir do dia 1 de julho de 2020. A receita reconhecida em 2021 refere-se ao repasse do mês de dezembro de 2020 aprovada e paga em julho de 2021.

2 - Apresentação das demonstrações contábeis
2.1 Base de apresentação
As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, com base nas disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações, incluindo os pronunciamentos, orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e da Resolução CFC nº 1.409/12 que aprova a ITG 2002 (R1) que trata da Entidade sem Finalidade de Lucros. A administração da Entidade não está apresentando a Demonstração de Resultados Abrangentes do Exercício por não haver eventos que se façam necessários à sua apresentação.

2.2 Base de mensuração
As demonstrações contábeis foram elaboradas com base no custo histórico com exceção dos instrumentos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado, os quais foram reconhecidos pelo valor justo.

2.3 Moeda funcional e de apresentação das demonstrações contábeis
Essas demonstrações contábeis são apresentadas em Real, que é a moeda funcional da Entidade.

2.4 Estimativas contábeis
A elaboração de demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que a administração da entidade use de julgamentos na determinação e no registro de estimativas contábeis. As demonstrações contábeis incluem, portanto, várias estimativas referentes às provisões julgadas necessárias para ativos e passivos. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados em razão de imprecisões inerentes ao processo da sua determinação. A entidade revisa as estimativas e as premissas pelo menos anualmente. Não há informações sobre julgamentos críticos referentes as políticas contábeis adotadas que apresentam efeitos sobre os valores reconhecidos nas demonstrações contábeis.

2.5 Instrumentos financeiros
(i) Ativos financeiros
Ativos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo seu valor justo quando a Entidade assume direitos contratuais de receber caixa ou ativos financeiros de contratos nos quais são parte. Ativos financeiros são desreconhecidos quando os direitos de receber fluxo de caixa do ativo financeiro expiram ou foram transferidos substancialmente todos os riscos e benefícios para terceiros, ou não transfere e reteve substancialmente todos os riscos e benefícios relativos ao ativo, mas transferiu o controle sobre o ativo. Os ativos financeiros da Entidade incluem caixa e equivalentes de caixa e contratos a receber. Atualmente, exceto pelo caixa e aplicações financeiras que são avaliados pelo valor justo, os demais ativos financeiros que a entidade possui são os instrumentos financeiros classificados como recebíveis.

(ii) Passivos financeiros
A Entidade define a classificação de seus passivos financeiros quando do reconhecimento inicial. Todos os passivos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo valor justo e, no caso de empréstimos, são acrescidos do custo da transação diretamente relacionado. Os passivos financeiros da Entidade incluem fornecedores. Após o reconhecimento inicial, a Entidade deve mensurar todos os passivos financeiros pelo custo amortizado usando o método dos juros efetivos. Os ganhos e perdas são reconhecidos na demonstração do resultado do exercício quando da baixa dos passivos, bem como durante o processo de amortização segundo o método da taxa de juros efetiva. Um passivo financeiro é desreconhecido (baixado) quando a obrigação for retirada, cancelada ou expirada. Quando um passivo financeiro existente é substituído por outro do mesmo credor, mediante termos substancialmente diferentes, ou os termos de um passivo existente são substancialmente alterados, tal substituição ou alteração é tratada como baixa do passivo original e reconhecimento de um novo passivo, e a diferença entre os respectivos valores contábeis é reconhecida no resultado do exercício.

3 - Principais práticas contábeis adotadas
3.1 Descrição das principais práticas contábeis
As principais práticas contábeis adotadas na elaboração dessas demonstrações contábeis estão definidas a seguir:

(a) Caixa e equivalentes em caixa
Caixa e equivalentes em caixa incluem o caixa, os depósitos bancários,

outros investimentos de curto prazo de alta liquidez que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um risco insignificante de mudança de valor.

(b) Ativo circulante
Os ativos são apresentados pelo valor de realização, incluindo, quando aplicável, as variações monetárias e os correspondentes rendimentos auferidos.

(c) Passivo circulante
Os passivos circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável dos correspondentes encargos e variações monetárias.

(d) Provisão para contingências
De acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 25, do Comitê de Pronunciamentos Contábeis, a Entidade constituiu as provisões e suas respectivas divulgações sobre assuntos envolvendo contingências. Amparada na opinião dos assessores jurídicos, foi constituída a provisão para contingências na data do balanço para cobrir perdas e riscos considerados prováveis.

(e) Apuração do resultado
O resultado é apurado pelo regime de competência.

4 - Caixa e equivalentes em caixa

Descrição	2021	2020
Banco conta movimento	12.912	12.918
Aplicações financeiras	51.065	55.857
	63.977	**68.775**

As aplicações financeiras de curto prazo, de alta liquidez, são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor.

5 - Bloqueio judicial
Refere-se aos bloqueios judiciais decorrentes de contratos de gestão firmados com a Fundação do ABC, inerente as demonstrações contábeis em exame do Central de Convênios - Santo André III.

6 - Fornecedores
Refere-se, substancialmente, a saldo de fornecedores de materiais médico hospitalares e de prestadores de serviços médicos.

7 - Obrigações fiscais

Descrição	2021	2020
COFINS retido de serviços a recolher	11.716	814.638
INSS retido de serviços a recolher	-	220.926
IRRF retido de serviços a recolher	-	74.646
ISS a recolher	-	80.934
	11.716	**1.191.144**

8 - Outros passivos
Refere-se, substancialmente, a rateio a pagar das despesas compartilhadas com a Fundação do ABC.

9 - Provisão para contingências
A administração, suportada por seus assessores jurídicos não constituiu provisão para contingências em montantes suficientes para cobrir desembolsos futuros, face à inexistência de ações de qualquer natureza contra a entidade, em 31 de dezembro de 2021.

10 - Acervo líquido cindido
Em decorrência do encerramento do Contrato de Gestão n° 109/2020, os saldos das provisões de férias e de 13º salário com os respectivos encargos e das provisões para contingências foram transferidos para o novo Contrato de Gestão n° 444/2020, Santo André IV.

11 - Medicamentos e insumos hospitalares

Descrição	2021	2020
Medicamentos	155.603	794.631
Material médico hospitalar	795.235	3.760.211
Material de laboratório	-	40
Gases industriais e medicinais	-	375
Material de limpeza e higiene	-	434
Outros materiais	-	108
	950.838	**4.555.799**

12 - Prestadores de serviços médicos
Referem-se a gastos incorridos com prestadores de serviços médicos devidamente suportados por contratos.

13 - Prestadores de serviços de terceiros

Descrição	2021	2020
Serviços de limpeza hospitalar	834.028	4.634.018
Serviços de informática	288.000	1.600.658
Serviços de refeitório	1.721.112	3.205.858
Locação de veículos e equipamentos	146.932	348.190
Serviços de lavanderia hospitalar	547.415	2.743.882
Serviços de manutenção de equipamentos	147.510	852.368
Serviços administrativos	792	229.843
Serviços de motorista	448.401	2.491.164
Serviços de logística	397.080	2.206.000
Serviços de portaria	130.166	723.301
Outros serviços	-	820
	4.661.436	**19.036.102**

14 - Administrativas e gerais

Descrição	2021	2020
Gêneros alimentícios	-	365
Material de conservação e reparo	-	12.304
Material de consumo administrativo	-	24.586
Utilidade pública (água, luz, telefone)	7.697	24.860
Seguros patrimoniais	-	151
Outras despesas	4.136	2.157.708
	11.833	**2.219.974**

15 - Resultado financeiro

	2021	2020
Receitas financeiras		
Rendimento de aplicações financeiras	1.833	587
	1.833	**587**
Despesas financeiras		
Tarifas e serviços bancários	(3.696)	(4.288)
	(3.696)	**(4.288)**

16 - Instrumentos financeiros
O valor contábil dos instrumentos financeiros ativos e passivos equivale, aproximadamente, ao seu valor de mercado. A Central de Convênios - Santo André III não mantém instrumentos financeiros não registrados contabilmente em 31 de dezembro de 2021.

Dra. Adriana Berringer Stephan
Presidente da Fundação do ABC

Heleno Teixeira Passetto
Contador | CRC 1SP220769/O-9

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações contábeis

À
Presidência da
Fundação do ABC – Central de Convênios – Santo André III

Opinião
Examinamos as demonstrações contábeis da Fundação do ABC - Central de Convênios - Santo André III, as quais compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2021 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Fundação do ABC - Central de Convênios - Santo André III, em 31 de dezembro de 2021, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião
Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras de audi-

toria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação a Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis
A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade da Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis
Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

• Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

• Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade.

• Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

• Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional.

• Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.
Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Santo André, 20 de abril de 2022.

Unity Auditores Independentes
CRC 2SP026236

Edison Ryu Ishikura
Contador CRC 1SP200894/O-0

Relatório do conselho fiscal

Os infra-assinados, membros do Conselho Fiscal da Fundação do ABC, no exercício das suas atribuições legais e estatutárias, tendo examinado as demonstrações contábeis relativa ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2021 e à vista do relatório da **UNITY AUDITORES INDEPENDENTES**, são de opinião que as citadas demonstrações, examinadas à luz da legislação vigente refletem adequadamente a situação patrimonial e financeira da Instituição, recomendando aos senhores curadores sua aprovação. Santo André, 22 de Abril de 2022. **MARISTELA BAQUINI.** Prefeitura de Santo André. **ROBSON TADEU DE ALMEIDA.** Prefeitura de São Bernardo do Campo. **ANE GRAZIELE PLONKOSKI.** Prefeitura de São Caetano do Sul.

FUNDAÇÃO DO ABC - Central de Convênios – O.S.S. Secretaria de Cidadania e Assistência Social de Santo André

CNPJ 57.571.275/0004-45

Demonstrações contábeis dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 (em reais)

Balanço Patrimonial

Ativo	Nota	2021	2020
Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	4	205.645	235.634
Convênios e contratos a receber	5	171.797	158.445
		377.442	**394.079**
Não circulante			
Bloqueio judicial	5	378.174	158.988
		378.174	**158.988**
Total do ativo		**755.616**	**553.067**

Passivo e patrimônio líquido	Nota	2021	2020
Circulante			
Fornecedores		11.237	10.890
Obrigações sociais e trabalhistas	7	104.016	97.571
Provisões de férias	8	142.633	42.917
Outros passivos	9	55.977	184.749
		313.863	**336.127**
Patrimônio líquido			
Patrimônio social		216.940	-
Superávits acumulados		224.813	216.940
		441.753	**216.940**
Total do passivo e patrimônio líquido		**755.616**	**553.067**

As notas explicativas são parte integrantes das demonstrações contábeis

Demonstração de Resultado

	Nota	2021	2020
Receitas operacionais			
Parceria público - Municipal	1 (vi)	1.991.865	792.225
		1.991.865	**792.225**
Despesas operacionais			
Com pessoal		(1.633.964)	(527.146)
Administrativas e gerais		(140.117)	(47.617)
		(1.774.081)	**(574.763)**
Superávit antes do resultado financeiro		**217.784**	**217.462**
Receitas financeiras	11	10.614	472
Despesas financeiras	11	(3.585)	(994)
		7.029	**(522)**
Superávit do exercício		**224.813**	**216.940**

As notas explicativas são parte integrantes das demonstrações contábeis

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

	Nota	Patrimônio social	Superávits acumulados	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2019		**-**	**-**	**-**
Superávit do período		-	216.940	216.940
Saldos em 31 de dezembro de 2020		**-**	**216.940**	**216.940**
Superávit do exercício		-	224.813	224.813
Incorporação ao patrimônio social		216.940	(216.940)	-
Saldos em 31 de dezembro de 2021		**216.940**	**224.813**	**441.753**

As notas explicativas são parte integrantes das demonstrações contábeis

Demonstração dos Fluxos de Caixa

	2021	2020
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Superávit do exercício	**224.813**	**216.940**
Variações nos ativos e passivos:		
Convênios a receber	(13.352)	(158.445)
Bloqueio judicial	(219.186)	(158.988)
Fornecedores	347	10.891
Obrigações sociais e trabalhistas	6.445	97.571
Provisões de férias	99.716	42.916
Outros passivos	(128.772)	184.749
Caixa líquido gerado (aplicado) nas atividades operacionais	**(29.989)**	**235.634**
Aumento (redução), líquido, no caixa e equivalentes de caixa	**(29.989)**	**235.634**
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	235.634	-
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	205.645	235.634
Aumento (redução), líquido, no caixa e equivalentes de caixa	**(29.989)**	**235.634**

As notas explicativas são parte integrantes das demonstrações contábeis

1 Contexto operacional

(i) Objetivo social
A Fundação do ABC ("Fundação" ou "FUABC"), com sede social na Avenida Lauro Gomes, n° 2.000, na cidade de Santo André, estado de São Paulo, foi constituída em 6 de outubro de 1967, é uma entidade de direito privado sem fins lucrativos, qualificada como Organização Social de Saúde (O.S.S.) em âmbito estadual e municipal, é declarada instituição de Utilidade Pública nos âmbitos federal e estadual e na cidade-sede de Santo André, e é detentora do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS). A Fundação, inicialmente, criou e instalou a Faculdade de Medicina, e posteriormente as demais unidades.
A Fundação tem como objetivo social: criar, organizar, instalar e manter estabelecimentos de ensino superior, nível médio, técnico-profissionalizantes, pós-graduação e pesquisa; prestar serviços de assistência à saúde, na área médica ambulatorial, hospitalar, preventiva, odontológica, farmacêutica e outras consideradas necessárias à proteção e à manutenção da saúde, diretamente ou sob a forma de intermediação de serviços mediante plano ou regulamento próprio; promover a assistência social beneficente, educacional e de saúde a menores, idosos, excepcionais ou a pessoas carentes; manter hospitais universitários, de ensino e outros; promover projetos sociais diretamente ou com entidades afins para a finalidade e/ou concessão de gratuidades à comunidade carente.

(ii) Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS

De acordo com a Portaria n° 543, de 17 de março de 2017, publicado no Diário Oficial da União, a Fundação do ABC e sua unidade gerenciada teve o Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social na área da Saúde renovado.
O deferimento do certificado está suportado no Parecer Técnico nº 228/2017-CGCER/DCEBAS/SAS/MS, constante no processo nº 25000.178683/2010-11.

(iii) Gratuidades nas Áreas de Educação e Saúde

A Fundação do ABC e suas unidades gerenciadas atuam nas áreas de saúde e educação. De acordo com o Artigo 10°, §1º da Lei n° 12.101/09, a área de atuação preponderante direciona o pedido de certificação das entidades filantrópicas. No caso da Fundação e suas unidades gerenciadas, sua atividade preponderante é definida em seu CNPJ sendo a saúde. Dessa forma, o requerimento da certificação e da sua renovação foi protocolado no Ministério da Saúde, sem prejuízo da comprovação dos requisitos para as demais áreas.
Na área da saúde, com observância ao Artigo 4°, Lei n° 12.101/09, o percentual de atendimentos decorrentes de contratos de gestão e convênios firmados com gestor local do SUS foi de 100% da capacidade instalada nas unidades gerenciadas pela Fundação do ABC de atendimento à saúde.

(iv) PIS / PASEP
A imunidade da Fundação do ABC e sua unidade gerenciada ao recolhimento do PIS/PASEP, conforme Instrução Normativa da Secretaria da Receita Federal do Brasil nº 456 de 05/10/2004, foi reconhecida por sentença judicial proferida nos autos do processo nº 5001358-49.2017.4.03.06126, publicada em Diário Oficial do dia 04 de dezembro de 2017.

(v) Isenção Previdenciária Usufruída
Para atender aos requisitos da legislação pertinente, Lei n° 12.101/09, os valores relativos às isenções previdenciárias gozadas, como se devidas fossem, estimadas e calculadas, em 26,8% (20% INSS; 1,0% RAT e 5,8% de Terceiros (2,5% Salário Educação; 0,2% Incra; 1,0% Senac; 1,5% Sesc; 0,6% Sebrae)) do total de despesas com pessoal.
Desta forma, a unidade gerenciada usufruiu de isenções previdenciárias nos exercícios de 2021 e 2020, o montante de R$ 437.902 e R$ 141.275, respectivamente.

(vi) Secretaria de Cidadania e Assistência Social de Santo André (SCAS)
Em 31 de julho de 2020 foi celebrado o Termo de Colaboração n° 113/2020 entre a Prefeitura Municipal de Santo André e a Fundação do ABC com o objetivo de cooperação técnica e financeira para a operacionalização de serviços junto aos equipamentos municipais de responsabilidade da Secretaria de Cidadania e Assistência Social.
O Plano de Trabalho contempla no fornecimento de Equipe multiprofissional para:
• realização de trabalho social com famílias;
• acompanhamento de crianças e adolescentes em situação de risco social, dos mais diversos;
• acompanhamento de adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto, sendo Liberdade Assistida ou Prestação de Serviço a Comunidade;
• acompanhamento mulheres, idosos e pessoas com deficiência em situação de violência ou outras situações de vulnerabilidade;
• acompanhamento de pessoas em situação de rua.
O prazo de vigência desta parceria é de doze meses, podendo ser aditado, pelo período máximo de sessenta meses.
Em 30 de julho de 2021 foi celebrado o 1º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração n° 113/2020 entre a Prefeitura Municipal de Santo André e a Fundação do ABC, com objetivo de prorrogar a vigência do contrato, pelo prazo de doze meses, a contar de 1 de agosto de 2021, e consequentemente foi repactuado o valor do contrato.

2 - Apresentação das demonstrações contábeis
2.1 Base de apresentação
As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, com base nas disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações, incluindo os pronunciamentos, orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e da Resolução CFC nº 1.409/12 que aprova a ITG 2002 (R1) que trata da Entidade sem Finalidade de Lucros.
A administração da Entidade não está apresentando a Demonstração de Resultados Abrangentes do Exercício por não haver eventos que se façam necessários à sua apresentação.

2.2 Base de mensuração
As demonstrações contábeis foram elaboradas com base no custo histórico com exceção dos instrumentos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado, os quais foram reconhecidos pelo valor justo.

2.3 Moeda funcional e de apresentação das demonstrações contábeis
Essas demonstrações contábeis são apresentadas em Real, que é a moeda funcional da Entidade.

2.4 Estimativas contábeis
A elaboração de demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que a administração da entidade use de julgamentos na determinação e no registro de estimativas contábeis. As demonstrações contábeis incluem, portanto, várias estimativas referentes às provisões julgadas necessárias para ativos e passivos. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados em razão de imprecisões inerentes ao processo da sua determinação. A entidade revisa as estimativas e as premissas pelo menos anualmente. Não há informações sobre julgamentos críticos referentes as políticas contábeis adotadas que apresentam efeitos sobre os valores reconhecidos nas demonstrações contábeis.

2.5 Instrumentos financeiros
(i) Ativos financeiros
Ativos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo seu valor justo quando a Entidade assume direitos contratuais de receber caixa ou ativos financeiros de contratos nos quais são parte. Ativos financeiros são desreconhecidos quando os direitos de receber fluxo de caixa do ativo financeiro expiram ou foram transferidos substancialmente todos os riscos e benefícios para terceiros, ou não transfere e reteve substancialmente todos os riscos e benefícios relativos ao ativo, mas transferiu o controle sobre o ativo.
Os ativos financeiros da Entidade incluem caixa e equivalentes de caixa e contratos a receber.
Atualmente, exceto pelo caixa e aplicações financeiras que são avaliados pelo valor justo, os demais ativos financeiros que a entidade possui são os instrumentos financeiros classificados como recebíveis.

(ii) Passivos financeiros
A Entidade define a classificação de seus passivos financeiros quando do reconhecimento inicial. Todos os passivos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo valor justo e, no caso de empréstimos, são acrescidos do custo da transação diretamente relacionado. Os passivos financeiros da Entidade incluem fornecedores.
Após o reconhecimento inicial, a Entidade deve mensurar todos os passivos financeiros pelo custo amortizado usando o método dos juros efetivos. Os ganhos e perdas são reconhecidos na demonstração do resultado do exercício quando da baixa dos passivos, bem como durante o processo de amortização segundo o método da taxa de juros efetiva.
Um passivo financeiro é desreconhecido (baixado) quando a obrigação for retirada, cancelada ou expirada. Quando um passivo financeiro existente é substituído por outro do mesmo credor, mediante termos substancialmente diferentes, ou os termos de um passivo existente são substancialmente alterados, tal substituição ou alteração é tratada como baixa do passivo

original e reconhecimento de um novo passivo, e a diferença entre os respectivos valores contábeis é reconhecida no resultado do exercício.

3 - Principais práticas contábeis adotadas

3.1 Descrição das principais práticas contábeis

As principais práticas contábeis adotadas na elaboração dessas demonstrações contábeis estão definidas a seguir:

(a) Caixa e equivalentes em caixa

Caixa e equivalentes em caixa incluem o caixa, os depósitos bancários, outros investimentos de curto prazo de alta liquidez que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um risco insignificante de mudança de valor.

(b) Contas a receber

Refere-se ao valor de repasse a receber da parceria de operacionalização de serviços prestados junto aos equipamentos municipais de responsabilidade da Secretaria de Cidadania.

(c) Ativo circulante

Os ativos são apresentados pelo valor de realização, incluindo, quando aplicável, as variações monetárias e os correspondentes rendimentos auferidos.

(d) Passivo circulante

Os passivos circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável dos correspondentes encargos e variações monetárias.

(e) Provisão para contingências

A Entidade adotou os conceitos estabelecidos no Pronunciamento Técnico CPC 25 sobre Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes, do Comitê de Pronunciamentos Contábeis, na constituição das provisões e divulgações sobre assuntos envolvendo contingências. Amparada na opinião dos assessores jurídicos, não foi constituída a provisão para contingências na data do balanço para cobrir perdas e riscos considerados prováveis.

(f) Apuração do resultado

O resultado é apurado pelo regime de competência.

4 - Caixa e equivalentes em caixa

Descrição	2021	2020
Banco conta movimento	-	35
Aplicações financeiras	205.645	235.599
	205.645	**235.634**

As aplicações financeiras de curto prazo, de alta liquidez, são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor.

5 - Contas a receber

Refere-se ao repasse a receber de recursos financeiros de parceria firmado com a Prefeitura Municipal de Santo André, por meio do Termo Aditivo n° 150/2021.

6 - Bloqueio judicial

Refere-se aos bloqueios judiciais decorrentes de contratos de gestão firmados com a Fundação do ABC, inerente as demonstrações contábeis em exame da Secretaria de Cidadania e Assistência Social de Santo André (SCAS).

7 - Obrigações sociais e trabalhistas

Descrição	2021	2020
Salários a pagar	72.989	76.873
IRRF a recolher	8.116	3.130
FGTS a recolher	11.463	8.478
INSS sobre autônomos a recolher	10.576	9.090
Empréstimo consignado a pagar	872	-
	104.016	**97.571**

8 - Provisões de férias

Refere-se ao valor da provisão de férias e seus encargos.

9 - Outros passivos

Refere-se, substancialmente, a rateio a pagar das despesas compartilhadas com a Fundação do ABC.

10 - Provisão para contingências

A administração, suportada por seus assessores jurídicos não constituiu provisão para contingências em montantes suficientes para cobrir desembolsos futuros, face à inexistência de ações de qualquer natureza contra a entidade, em 31 de dezembro de 2021.

11 - Resultado financeiro

	2021	2020
Receitas financeiras		
Rendimento de aplicações financeiras	10.614	472
	10.614	472
Despesas financeiras		
Tarifas e serviços bancários	(3.585)	(994)
	(3.585)	**(994)**

12 - Instrumentos financeiros

O valor contábil dos instrumentos financeiros ativos e passivos equivale, aproximadamente, ao seu valor de mercado. A Secretaria de Cidadania e Assistência Social de Santo André (SCAS) não mantém instrumentos financeiros não registrados contabilmente em 31 de dezembro de 2021.

Dra. Adriana Berringer Stephan
Presidente da Fundação do ABC

Heleno Teixeira Passetto
Contador | CRC 1SP220769/O-9

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações contábeis

À
Presidência da
Fundação do ABC – Central de Convênios – Secretaria de Cidadania e Assistência Social de Santo André (SCAS)

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da Fundação do ABC - Central de Convênios - Secretaria de Cidadania e Assistência Social de Santo André (SCAS), as quais compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2021 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Fundação do ABC - Central de Convênios - Secretaria de Cidadania e Assistência Social de Santo André (SCAS), em 31 de dezembro de 2021, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação a Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade da Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis
Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

• Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

• Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade.

• Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

• Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional.

• Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.
Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Santo André, 20 de abril de 2022.

Unity Auditores Independentes
CRC 2SP026236

Edison Ryu Ishikura
Contador CRC 1SP200894/O-0

Relatório do conselho fiscal

Os infra-assinados, membros do Conselho Fiscal da Fundação do ABC, no exercício das suas atribuições legais e estatutárias, tendo examinado as demonstrações contábeis relativa ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2021 e à vista do relatório da **UNITY AUDITORES INDEPENDENTES**, são de opinião que as citadas demonstrações, examinadas à luz da legislação vigente refletem adequadamente a situação patrimonial e financeira da Instituição, recomendando aos senhores curadores sua aprovação. Santo André, 22 de Abril de 2022. **MARISTELA BAQUINI.** Prefeitura de Santo André. **ROBSON TADEU DE ALMEIDA.** Prefeitura de São Bernardo do Campo. **ANE GRAZIELE PLONKOSKI.** Prefeitura de São Caetano do Sul.

FUNDAÇÃO DO ABC - Central de Convênios – O.S.S. Santo André IV

CNPJ 57.571.275/0004-45

Demonstrações contábeis dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 (em reais)

Balanço Patrimonial

Ativo	Nota	2021	Passivo e patrimônio líquido	Nota	2021
Circulante			**Circulante**		
Caixa e equivalentes de caixa	4	99.294	Fornecedores		4.645.706
		99.294	Obrigações fiscais		125.191
			Outros passivos	6	920.483
					5.691.380
Não circulante			**Patrimônio líquido**		
Bloqueio judicial	5	59.907	Patrimônio social		(3.581.449)
		59.907	Déficits acumulados		(1.950.730)
					(5.532.179)
Total do ativo		**159.201**	**Total do passivo e patrimônio líquido**		**159.201**

As notas explicativas são parte integrantes das demonstrações contábeis

Demonstração de Resultado

	Nota	2021
Receitas operacionais		
Convênios público - Municipal	1 (vi)	160.124.114
Repasses públicos - COVID-19	1 (vi)	79.736.600
Outras receitas		27.404
		239.888.118
Despesas operacionais		
Com pessoal		(141.861.866)
Medicamentos e insumos hospitalares	10	(2.887.582)
Prestadores de serviços médicos	11	(71.556.927)
Prestadores de serviços de terceiros	12	(23.210.377)
Administrativas e gerais	13	(2.177.042)
Contingências e despesas judiciais		(11.215)
Bens de terceiros	3 (c)	(132.867)
		(241.837.876)
Déficit antes do resultado financeiro		**(1.949.758)**
Receitas financeiras	14	6.714
Despesas financeiras	14	(7.686)
		(972)
Déficit do exercício		**(1.950.730)**

As notas explicativas são parte integrantes das demonstrações contábeis

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

	Nota	Patrimônio social	Déficits acumulados	Total
Acervo líquido cindido	9	35.978.673	-	35.978.673
Acervo líquido incorporado	8	(39.560.122)	-	(39.560.122)
Déficit do exercício		-	(1.950.730)	(1.950.730)
Saldos em 31 de dezembro de 2021		**(3.581.449)**	**(1.950.730)**	**(5.532.179)**

As notas explicativas são parte integrantes das demonstrações contábeis

Demonstração dos Fluxos de Caixa

	2021
Fluxo de caixa das atividades operacionais	
Déficit do exercício	**(1.950.730)**
Acervo líquido cindido	35.978.673
Acervo líquido incorporado	(39.560.122)
Variações nos ativos e passivos:	
Bloqueio judicial	(59.907)
Fornecedores	4.645.706
Obrigações fiscais	125.191
Outros passivos	920.483
Caixa líquido gerado nas atividades operacionais	**99.294**
Aumento, líquido, no caixa e equivalentes de caixa	**99.294**
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	-
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	99.294
Aumento, líquido, no caixa e equivalentes de caixa	**99.294**

As notas explicativas são parte integrantes das demonstrações contábeis

1 Contexto operacional

(i) Objetivo social

A Fundação do ABC ("Fundação" ou "FUABC"), com sede social na Avenida Lauro Gomes, n° 2.000, na cidade de Santo André, estado de São Paulo, foi constituída em 6 de outubro de 1967, é uma entidade de direito privado sem fins lucrativos, qualificada como Organização Social de Saúde (O.S.S.) em âmbito estadual e municipal, é declarada instituição de Utilidade Pública nos âmbitos federal e estadual e na cidade-sede de Santo André, e é detentora do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS). A Fundação, inicialmente, criou e instalou a Faculdade de Medicina, e posteriormente as demais unidades. A Fundação tem como objetivo social: criar, organizar, instalar e manter estabelecimentos de ensino superior, nível médio, técnico-profissionalizantes, pós-graduação e pesquisa; prestar serviços de assistência à saúde, na área médica ambulatorial, hospitalar, preventiva, odontológica, farmacêutica e outras consideradas necessárias à proteção e à manutenção da saúde, diretamente ou sob a forma de intermediação de serviços mediante plano ou regulamento próprio; promover a assistência social beneficente, educacional e de saúde a menores, idosos, excepcionais ou a pessoas carentes; manter hospitais universitários, de ensino e outros; promover projetos sociais diretamente ou com entidades afins para a finalidade e/ou concessão de gratuidades à comunidade carente.

(ii) Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS

De acordo com a Portaria n° 543, de 17 de março de 2017, publicado no Diário Oficial da União, a Fundação do ABC e sua unidade gerenciada teve o Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social na área da Saúde renovado. O deferimento do certificado está suportado no Parecer Técnico nº 228/2017-CGCER/DCEBAS/SAS/MS, constante no processo nº 25000.178683/2010-11.

(iii) Gratuidades nas Áreas de Educação e Saúde

A Fundação do ABC e suas unidades gerenciadas atuam nas áreas de saúde e educação. De acordo com o Artigo 10°, §1º da Lei n° 12.101/09, a área de atuação preponderante direciona o pedido de certificação das entidades filantrópicas. No caso da Fundação e suas unidades gerenciadas, sua atividade preponderante é definida em seu CNPJ sendo a saúde. Dessa forma, o requerimento da certificação e da sua renovação foi protocolado no Ministério da Saúde, sem prejuízo da comprovação dos requisitos para as demais áreas. Na área da saúde, com observância ao Artigo 4°, Lei n° 12.101/09, o percentual de atendimentos decorrentes de contratos de gestão e convênios firmados com gestor local do SUS foi de 100% da capacidade instalada nas unidades gerenciadas pela Fundação do ABC de atendimento à saúde.

(iv) PIS / PASEP

A imunidade da Fundação do ABC e sua unidade gerenciada ao recolhimento do PIS/PASEP, conforme Instrução Normativa da Secretaria da Receita Federal do Brasil nº 456 de 05/10/2004, foi reconhecida por sentença judicial proferida nos autos do processo nº 5001358-49.2017.4.03.06126, publicada em Diário Oficial do dia 04 de dezembro de 2017.

(v) Isenção Previdenciária Usufruída

Para atender aos requisitos da legislação pertinente, Lei n° 12.101/09, os valores relativos às isenções previdenciárias gozadas, como se devidas fossem, estimadas e calculadas, em 26,8% (20% INSS; 1,0% RAT e 5,8% de Terceiros (2,5% Salário Educação; 0,2% Incra; 1,0% Senac; 1,5% Sesc; 0,6% Sebrae)) do total de despesas com pessoal. Desta forma, a unidade gerenciada usufruiu de isenções previdenciárias no período de janeiro a junho de 2021 no montante de R$ 38.018.980.

(vi) Santo André IV

Em 23 de dezembro de 2020 foi celebrado o Contrato de Gestão SS n° 440/2020 entre a Prefeitura Municipal de Santo André e a Fundação do ABC com o objetivo de fomentar e apoiar tecnicamente a execução de atividades de prestação de serviços de saúde, em caráter complementar e integrado à Secretaria de Saúde, no âmbito da Rede de Saúde do Município, submetendo-se às diretrizes técnicas estabelecidas pelo Gestor do

Sistema Único de Saúde, visando à garantia da atenção à saúde. O prazo de vigência desta Contrato é de até 180 dias consecutivos, contados a partir do dia 28 de dezembro de 2020.

2 - Apresentação das demonstrações contábeis
2.1 Base de apresentação
As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, com base nas disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações, incluindo os pronunciamentos, orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e da Resolução CFC nº 1.409/12 que aprova a ITG 2002 (R1) que trata da Entidade sem Finalidade de Lucros.
A administração da Entidade não está apresentando a Demonstração de Resultados Abrangentes do Exercício por não haver eventos que se façam necessários à sua apresentação.

2.2 Base de mensuração
As demonstrações contábeis foram elaboradas com base no custo histórico com exceção dos instrumentos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado, os quais foram reconhecidos pelo valor justo.

2.3 Moeda funcional e de apresentação das demonstrações contábeis
Essas demonstrações contábeis são apresentadas em Real, que é a moeda funcional da Entidade.

2.4 Estimativas contábeis
A elaboração de demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que a administração da entidade use de julgamentos na determinação e no registro de estimativas contábeis. As demonstrações contábeis incluem, portanto, várias estimativas referentes às provisões julgadas necessárias para ativos e passivos. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados em razão de imprecisões inerentes ao processo da sua determinação. A entidade revisa as estimativas e as premissas pelo menos anualmente. Não há informações sobre julgamentos críticos referentes as políticas contábeis adotadas que apresentam efeitos sobre os valores reconhecidos nas demonstrações contábeis.

2.5 Instrumentos financeiros
(i) Ativos financeiros
Ativos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo seu valor justo quando a Entidade assume direitos contratuais de receber caixa ou ativos financeiros de contratos nos quais são parte. Ativos financeiros são desreconhecidos quando os direitos de receber fluxo de caixa do ativo financeiro expiram ou foram transferidos substancialmente todos os riscos e benefícios para terceiros, ou não transfere e reteve substancialmente todos os riscos e benefícios relativos ao ativo, mas transferiu o controle sobre o ativo. Os ativos financeiros da Entidade incluem caixa e equivalentes de caixa. Atualmente, exceto pelo caixa e aplicações financeiras que são avaliados pelo valor justo, os demais ativos financeiros que a entidade possui são os instrumentos financeiros classificados como recebíveis.

(ii) Passivos financeiros
A Entidade define a classificação de seus passivos financeiros quando do reconhecimento inicial. Todos os passivos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo valor justo e, no caso de empréstimos, são acrescidos do custo da transação diretamente relacionado. Os passivos financeiros da Entidade incluem fornecedores. Após o reconhecimento inicial, a Entidade deve mensurar todos os passivos financeiros pelo custo amortizado usando o método dos juros efetivos. Os ganhos e perdas são reconhecidos na demonstração do resultado do exercício quando da baixa dos passivos, bem como durante o processo de amortização segundo o método da taxa de juros efetiva.
Um passivo financeiro é desreconhecido (baixado) quando a obrigação for retirada, cancelada ou expirada. Quando um passivo financeiro existente é substituído por outro do mesmo credor, mediante termos substancialmente diferentes, ou os termos de um passivo existente são substancialmente alterados, tal substituição ou alteração é tratada como baixa do passivo original e reconhecimento de um novo passivo, e a diferença entre os respectivos valores contábeis é reconhecida no resultado do exercício.
3 - Principais práticas contábeis adotadas
3.1 Descrição das principais práticas contábeis
As principais práticas contábeis adotadas na elaboração dessas demonstrações contábeis estão definidas a seguir:

(a) Caixa e equivalentes em caixa
Caixa e equivalentes em caixa incluem o caixa, os depósitos bancários, outros investimentos de curto prazo de alta liquidez que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um risco insignificante de mudança de valor.

(b) Ativo circulante
Os ativos são apresentados pelo valor de realização, incluindo, quando aplicável, as variações monetárias e os correspondentes rendimentos auferidos.

(c) Imobilizado e bens de terceiros
Os bens do ativo imobilizado adquiridos com recursos do contrato de gestão, são reconhecidos na conta de resultado, na rubrica “bens de terceiros”. No grupo de imobilizado há rubricas denominadas de “bens adquiridos por meio do contrato de gestão” e de “bens contrato gestão”, sendo devedora e credora, respectivamente. Na rubrica “bens adquiridos por meio do contrato de gestão” é reconhecida todas as aquisições em contrapartida a conta de “fornecedores”. No mesmo montante, é registrado o crédito na conta de “bens contrato gestão” e débito na conta de resultado, na rubrica “bens de terceiros”.

d) Passivo circulante
Os passivos circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável dos correspondentes encargos e variações monetárias.

(e) Provisão para contingências
A Entidade adotou os conceitos estabelecidos no Pronunciamento Técnico CPC 25 sobre Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes, do Comitê de Pronunciamentos Contábeis, na constituição das provisões e divulgações sobre assuntos envolvendo contingências. Amparada na opinião dos assessores jurídicos, não foi constituída a provisão para contingências na data do balanço para cobrir perdas e riscos considerados prováveis.

(f) Apuração do resultado
O resultado é apurado pelo regime de competência.

4 - Caixa e equivalentes em caixa

Descrição	2021
Banco conta movimento	99.294
	99.294

As aplicações financeiras de curto prazo, de alta liquidez, são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor.

5 - Bloqueio judicial
Refere-se aos bloqueios judiciais decorrentes de contratos de gestão firmados com a Fundação do ABC, inerente as demonstrações contábeis em exame do Santo André IV.

6 - Outros passivos
Refere-se, substancialmente, a rateio a pagar das despesas compartilhadas com a Fundação do ABC.

7 - Provisão para contingências
A administração, suportada por seus assessores jurídicos não constituiu provisão para contingências em montantes suficientes para cobrir desembolsos futuros, face à inexistência de ações de qualquer natureza contra a entidade, em 31 de dezembro de 2021.

8 - Acervo líquido incorporado
Referem-se aos saldos de provisão de férias com os respectivos encargos e das provisões para contingências transferidos da filial Santo André III, do Contrato de Gestão n° 109/2020, em decorrência da continuidade da operação no novo Contrato de Gestão n° 444/2020.

9 - Acervo líquido cindido
Em decorrência do encerramento do Contrato de Gestão n° 444/2020, os saldos das provisões de férias e de 13º salário com os respectivos encargos e das provisões para contingências foram transferidos para a modalidade Indenizatório, Santo André V.
10 - Medicamentos e insumos hospitalares

Descrição	2021
Medicamentos	986.591
Material médico hospitalar	1.866.550
Material de laboratório	406
Material de limpeza e higiene	1.609
Outros materiais	32.426
	2.887.582

11 - Prestadores de serviços médicos
Referem-se a gastos incorridos com prestadores de serviços médicos devidamente suportados por contratos.

12 - Prestadores de serviços de terceiros

Descrição	2021
Serviços de limpeza hospitalar	5.498.406
Serviços de informática	1.898.667
Serviços de refeitório	4.041.284
Locação de veículos e equipamentos	497.919
Serviços de lavanderia hospitalar	3.517.269

Serviços de manutenção de equipamentos	1.030.138
Serviços administrativos	254.170
Serviços de motorista	2.996.603
Serviços de logística	2.617.787
Serviços de portaria	858.134
	23.210.377

13 - Administrativas e gerais

Descrição	**2021**
Gêneros alimentícios	2.254
Material de conservação e reparo	50.077
Material de consumo administrativo	29.751
Utilidade pública (água, luz, telefone)	37.959
Seguros patrimoniais	369
Outras despesas	2.056.632
	2.177.042

14 - Resultado financeiro

	2021
Receitas financeiras	
Rendimento de aplicações financeiras	6.714
	6.714
Despesas financeiras	
Tarifas e serviços bancários	(7.595)
Juros e multas de mora	(91)
	(7.686)

15 - Instrumentos financeiros
O valor contábil dos instrumentos financeiros ativos e passivos equivale, aproximadamente, ao seu valor de mercado. O Santo André IV não mantém instrumentos financeiros não registrados contabilmente em 31 de dezembro de 2021
.

Dra. Adriana Berringer Stephan
Presidente da Fundação do ABC

Heleno Teixeira Passetto
Contador | CRC 1SP220769/O-9

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações contábeis

À
Presidência da
Fundação do ABC – Central de Convênios – Santo André IV

Opinião
Examinamos as demonstrações contábeis da Fundação do ABC - Central de Convênios - Santo André IV, as quais compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2021 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Fundação do ABC - Central de Convênios - Santo André IV, em 31 de dezembro de 2021, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião
Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação a Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis
A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade da Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis
Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

• Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

• Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade.

• Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

• Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional.

• Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.
Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Santo André, 20 de abril de 2022.

Unity Auditores Independentes
CRC 2SP026236

Edison Ryu Ishikura
Contador CRC 1SP200894/O-0

Relatório do conselho fiscal

Os infra-assinados, membros do Conselho Fiscal da Fundação do ABC, no exercício das suas atribuições legais e estatutárias, tendo examinado as demonstrações contábeis relativa ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2021 e à vista do relatório da **UNITY AUDITORES INDEPENDENTES**, são de opinião que as citadas demonstrações, examinadas à luz da legislação vigente refletem adequadamente a situação patrimonial e financeira da Instituição, recomendando aos senhores curadores sua aprovação. Santo André, 22 de Abril de 2022. **MARISTELA BAQUINI.** Prefeitura de Santo André. **ROBSON TADEU DE ALMEIDA.** Prefeitura de São Bernardo do Campo. **ANE GRAZIELE PLONKOSKI.** Prefeitura de São Caetano do Sul.

FUNDAÇÃO DO ABC - Central de Convênios – O.S.S. Hospital Ipiranga II

CNPJ 57.571.275/0004-45

Demonstrações contábeis dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 (em reais)

Balanço Patrimonial

Ativo	Nota	2021	Passivo e patrimônio líquido	Nota	2021
Circulante			**Circulante**		
Caixa e equivalentes de caixa	4	1.263	Fornecedores		8.591
		1.263	Obrigações fiscais		23.698
			Outros passivos	6	300.056
					332.345
Não circulante			**Patrimônio líquido**		
Bloqueio judicial	5	462.214	Superávits acumulados		131.132
		462.214			**131.132**
Total do ativo		**463.477**	**Total do passivo e patrimônio líquido**		**463.477**

As notas explicativas são parte integrantes das demonstrações contábeis

Demonstração de Resultado

	Nota	2021
Receitas operacionais		
Convênios público - Estadual	1 (vi)	7.405.103
		7.405.103
Despesas operacionais		
Com pessoal		(3.360.473)
Medicamentos e insumos hospitalares		(475)
Prestadores de serviços médicos	8	(3.655.540)
Administrativas e gerais		(262.544)
		(7.279.032)
Superávit antes do resultado financeiro		**126.071**
Receitas financeiras	9	10.560
Despesas financeiras	9	(5.499)
		5.061
Superávit do período		**131.132**

As notas explicativas são parte integrantes das demonstrações contábeis

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

	Nota	Patrimônio social	Superávits acumulados	Total
Superávit do período		-	131.132	131.132
Saldos em 31 de dezembro de 2021		**-**	**131.132**	**131.132**

As notas explicativas são parte integrantes das demonstrações contábeis

Demonstração dos Fluxos de Caixa

	2021
Fluxo de caixa das atividades operacionais	
Superávit do período	**131.132**
Variações nos ativos e passivos:	
Bloqueio judicial	(462.214)
Obrigações fiscais	8.591
Obrigações sociais e trabalhistas	23.698
Outros passivos	300.056
Caixa líquido gerado nas atividades operacionais	**1.263**
Aumento, líquido, no caixa e equivalentes de caixa	**1.263**
Caixa e equivalentes de caixa no início do período	-
Caixa e equivalentes de caixa no final do período	1.263
Aumento, líquido, no caixa e equivalentes de caixa	**1.263**

As notas explicativas são parte integrantes das demonstrações contábeis

1 Contexto operacional

(i) Objetivo social

A Fundação do ABC ("Fundação" ou "FUABC"), com sede social na Avenida Lauro Gomes, n° 2.000, na cidade de Santo André, estado de São Paulo, foi constituída em 6 de outubro de 1967, é uma entidade de direito privado sem fins lucrativos, qualificada como Organização Social de Saúde (O.S.S.) em âmbito estadual e municipal, é declarada instituição de Utilidade Pública nos âmbitos federal e estadual e na cidade-sede de Santo André, e é detentora do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS). A Fundação, inicialmente, criou e instalou a Faculdade de Medicina, e posteriormente as demais unidades. A Fundação tem como objetivo social: criar, organizar, instalar e manter estabelecimentos de ensino superior, nível médio, técnico-profissionalizantes, pós-graduação e pesquisa; prestar serviços de assistência à saúde, na área médica ambulatorial, hospitalar, preventiva, odontológica, farmacêutica e outras consideradas necessárias à proteção e à manutenção da saúde, diretamente ou sob a forma de intermediação de serviços mediante plano ou regulamento próprio; promover a assistência social beneficente, educacional e de saúde a menores, idosos, excepcionais ou a pessoas carentes; manter hospitais universitários, de ensino e outros; promover projetos sociais diretamente ou com entidades afins para a finalidade e/ou concessão de gratuidades à comunidade carente.

(ii) Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS

De acordo com a Portaria n° 543, de 17 de março de 2017, publicado no Diário Oficial da União, a Fundação do ABC e sua unidade gerenciada teve o Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social na área da Saúde renovado. O deferimento do certificado está suportado no Parecer Técnico nº 228/2017-CGCER/DCEBAS/SAS/MS, constante no processo nº 25000.178683/2010-11.

(iii) Gratuidades nas Áreas de Educação e Saúde

A Fundação do ABC e suas unidades gerenciadas atuam nas áreas de saúde e educação. De acordo com o Artigo 10°, §1º da Lei n° 12.101/09, a área de atuação preponderante direciona o pedido de certificação das entidades filantrópicas. No caso da Fundação e suas unidades gerenciadas, sua atividade preponderante é definida em seu CNPJ sendo a saúde. Dessa forma, o requerimento da certificação e da sua renovação foi protocolado no Ministério da Saúde, sem prejuízo da comprovação dos requisitos para as demais áreas. Na área da saúde, com observância ao Artigo 4°, Lei n° 12.101/09, o percentual de atendimentos decorrentes de contratos de gestão e convênios firmados com gestor local do SUS foi de 100% da capacidade instalada nas unidades gerenciadas pela Fundação do ABC de atendimento à saúde.

(iv) PIS / PASEP

A imunidade da Fundação do ABC e sua unidade gerenciada ao recolhimento do PIS/PASEP, conforme Instrução Normativa da Secretaria da Receita Federal do Brasil nº 456 de 05/10/2004, foi reconhecida por sentença judicial proferida nos autos do processo nº 5001358-49.2017.4.03.06126, publicada em Diário Oficial do dia 04 de dezembro de 2017.

(v) Isenção Previdenciária Usufruída

Para atender aos requisitos da legislação pertinente, Lei n° 12.101/09, os valores relativos às isenções previdenciárias gozadas, como se devidas fossem, estimadas e calculadas, em 26,8% (20% INSS; 1,0% RAT e 5,8% de Terceiros (2,5% Salário Educação; 0,2% Incra; 1,0% Senac; 1,5% Sesc; 0,6% Sebrae)) do total de despesas com pessoal. Desta forma, a unidade gerenciada usufruiu de isenções previdenciárias no período de janeiro a dezembro de 2021 no montante de R$ 900.607.

(vi) Hospital Ipiranga II
Em 12 de janeiro de 2021 foi celebrado o Termo de Convênio nº 00007/2021, Processo nº SES-PRC-202051023 entre o Governo do Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde e a Fundação do ABC, com o objetivo de promover o fortalecimento do desenvolvimento das ações e serviços de assistência à saúde prestados aos usuários do SUS na região, mediante a transferência de recursos financeiros para ocorrer despesas com Gerenciamento técnico e administrativo de 10 (dez) leitos de UTI e atendimento de urgência do Hospital Ipiranga. O prazo de vigência é de seis meses, a partir da data da assinatura. Em 10 de março de 2021 foi celebrado o 1º Termo de Aditamento ao Termo de Convênio nº 00007/2021 entre o Governo do Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde e a Fundação do ABC, que tem por finalidade a alteração do Plano de Trabalho do Convênio nº 00007/2021, com a previsão de incluir o gerenciamento técnico e administrativo de 8 leitos de UTI, sem alteração do objeto do convênio. Em 4 de maio de 2021 foi celebrado o 2º Termo de Aditamento ao Termo de Convênio nº 00007/2021 entre o Governo do Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde e a Fundação do ABC, que tem por finalidade a alteração do Plano de Trabalho do Convênio nº 00007/2021, com a previsão de gerenciamento de 20 (vinte) leitos de Enfermaria Adulto do Hospital Ipiranga, para garantir a assistência à pacientes de casos graves oriundos da pandemia de Coronavírus (COVID-19), bem como a prorrogação até 03/08/2021, sem alteração do objeto do convênio. Em 22 de julho de 2021 foi celebrado o 3º Termo de Aditamento ao Termo de Convênio nº 00007/2021 entre o Governo do Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde e a Fundação do ABC, que tem por finalidade a alteração do Plano de Trabalho do Convênio nº 00007/2021, com a suplementação de recursos financeiros do Convênio e do 2º Termo Aditivo, bem como a prorrogação da vigência até 31/08/2021, sem alteração do objeto do Convênio.

2 - Apresentação das demonstrações contábeis
2.1 Base de apresentação
As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, com base nas disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações, incluindo os pronunciamentos, orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e da Resolução CFC nº 1.409/12 que aprova a ITG 2002 (R1) que trata da Entidade sem Finalidade de Lucros.
A administração da Entidade não está apresentando a Demonstração de Resultados Abrangentes do Exercício por não haver eventos que se façam necessários à sua apresentação.

2.2 Base de mensuração
As demonstrações contábeis foram elaboradas com base no custo histórico com exceção dos instrumentos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado, os quais foram reconhecidos pelo valor justo.

2.3 Moeda funcional e de apresentação das demonstrações contábeis
Essas demonstrações contábeis são apresentadas em Real, que é a moeda funcional da Entidade.

2.4 Estimativas contábeis
A elaboração de demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que a administração da entidade use de julgamentos na determinação e no registro de estimativas contábeis. As demonstrações contábeis incluem, portanto, várias estimativas referentes às provisões julgadas necessárias para ativos e passivos. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados em razão de imprecisões inerentes ao processo da sua determinação. A entidade revisa as estimativas e as premissas pelo menos anualmente. Não há informações sobre julgamentos críticos referentes as políticas contábeis adotadas que apresentam efeitos sobre os valores reconhecidos nas demonstrações contábeis.

2.5 Instrumentos financeiros
(i) Ativos financeiros
Ativos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo seu valor justo quando a Entidade assume direitos contratuais de receber caixa ou ativos financeiros de contratos nos quais são parte. Ativos financeiros são desreconhecidos quando os direitos de receber fluxo de caixa do ativo financeiro expiram ou foram transferidos substancialmente todos os riscos e benefícios para terceiros, ou não transfere e reteve substancialmente todos os riscos e benefícios relativos ao ativo, mas transferiu o controle sobre o ativo.
Os ativos financeiros da Entidade incluem caixa e equivalentes de caixa e contratos a receber.
Atualmente, exceto pelo caixa e aplicações financeiras que são avaliados pelo valor justo, os demais ativos financeiros que a entidade possui são os instrumentos financeiros classificados como recebíveis.

(ii) Passivos financeiros
A Entidade define a classificação de seus passivos financeiros quando do reconhecimento inicial. Todos os passivos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo valor justo e, no caso de empréstimos, são acrescidos do custo da transação diretamente relacionado. Os passivos financeiros da Entidade incluem fornecedores.
Após o reconhecimento inicial, a Entidade deve mensurar todos os passivos financeiros pelo custo amortizado usando o método dos juros efetivos. Os ganhos e perdas são reconhecidos na demonstração do resultado do exercício quando da baixa dos passivos, bem como durante o processo de amortização segundo o método da taxa de juros efetiva.
Um passivo financeiro é desreconhecido (baixado) quando a obrigação for retirada, cancelada ou expirada. Quando um passivo financeiro existente é substituído por outro do mesmo credor, mediante termos substancialmente diferentes, ou os termos de um passivo existente são substancialmente alterados, tal substituição ou alteração é tratada como baixa do passivo original e reconhecimento de um novo passivo, e a diferença entre os respectivos valores contábeis é reconhecida no resultado do exercício.

3 Principais práticas contábeis adotadas
3.1 Descrição das principais práticas contábeis
As principais práticas contábeis adotadas na elaboração dessas demonstrações contábeis estão definidas a seguir:

(a) Caixa e equivalentes em caixa
Caixa e equivalentes em caixa incluem o caixa, os depósitos bancários, outros investimentos de curto prazo de alta liquidez que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um risco insignificante de mudança de valor.

(b) Ativo circulante
Os ativos são apresentados pelo valor de realização, incluindo, quando aplicável, as variações monetárias e os correspondentes rendimentos auferidos.

(c) Provisão para contingências
A Entidade adotou os conceitos estabelecidos no Pronunciamento Técnico CPC 25 sobre Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes, do Comitê de Pronunciamentos Contábeis, na constituição das provisões e divulgações sobre assuntos envolvendo contingências. Amparada na opinião dos assessores jurídicos, não foi constituída a provisão para contingências na data do balanço para cobrir perdas e riscos considerados prováveis.

(d) Passivo circulante
Os passivos circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável dos correspondentes encargos e variações monetárias.

(e) Apuração do resultado
O resultado é apurado pelo regime de competência.

4 - Caixa e equivalentes em caixa

Descrição	2021
Aplicações financeiras	1.263
	1.263

As aplicações financeiras de curto prazo, de alta liquidez, são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor.

5 - Bloqueio judicial
Refere-se aos bloqueios judiciais decorrentes de contratos de gestão firmados com a Fundação do ABC, inerente as demonstrações contábeis em exame do Hospital de Ipiranga II.

6 - Outros passivos
Refere-se, substancialmente, a rateio a pagar das despesas compartilhadas com a Fundação do ABC.

7 - Provisão para contingências
A administração, suportada por seus assessores jurídicos não constituiu provisão para contingências em montantes suficientes para cobrir desembolsos futuros, face à inexistência de ações de qualquer natureza contra a entidade, em 31 de dezembro de 2021.

8 - Prestadores de serviços médicos

Referem-se a gastos incorridos com prestadores de serviços médicos devidamente suportados por contratos.

9 - Resultado financeiro

	2021
Receitas financeiras	
Rendimento de aplicações financeiras	10.560
	10.560
Despesas financeiras	
Tarifas e serviços bancários	(5.499)
	(5.499)

10 - Instrumentos financeiros
O valor contábil dos instrumentos financeiros ativos e passivos equivale, aproximadamente, ao seu valor de mercado. O Hospital Ipiranga II não mantém instrumentos financeiros não registrados contabilmente em 31 de dezembro de 2021.

Dra. Adriana Berringer Stephan
Presidente da Fundação do ABC

Heleno Teixeira Passetto
Contador | CRC 1SP220769/O-9

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações contábeis

À
Presidência da
Fundação do ABC – Central de Convênios – Hospital Ipiranga II

Opinião
Examinamos as demonstrações contábeis da Fundação do ABC - Central de Convênios - Hospital Ipiranga II, as quais compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2021 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de 12 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Fundação do ABC - Central de Convênios - Hospital Ipiranga II, em 31 de dezembro de 2021, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o período de 12 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião
Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação a Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis
A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade da Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis
Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

• Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

• Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade.

• Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

• Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional.

• Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.
Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Santo André, 20 de abril de 2022.

Unity Auditores Independentes
CRC 2SP026236

Edison Ryu Ishikura
Contador CRC 1SP200894/O-0

Relatório do conselho fiscal

Os infra-assinados, membros do Conselho Fiscal da Fundação do ABC, no exercício das suas atribuições legais e estatutárias, tendo examinado as demonstrações contábeis relativa ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2021 e à vista do relatório da **UNITY AUDITORES INDEPENDENTES**, são de opinião que as citadas demonstrações, examinadas à luz da legislação vigente refletem adequadamente a situação patrimonial e financeira da Instituição, recomendando aos senhores curadores sua aprovação. Santo André, 22 de Abril de 2022. **MARISTELA BAQUINI.** Prefeitura de Santo André. **ROBSON TADEU DE ALMEIDA.** Prefeitura de São Bernardo do Campo. **ANE GRAZIELE PLONKOSKI.** Prefeitura de São Caetano do Sul.

FUNDAÇÃO DO ABC - Central de Convênios – O.S.S. São Mateus II

CNPJ 57.571.275/0004-45

Demonstrações contábeis dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 (em reais)

Balanço Patrimonial

Ativo	Nota	2021	Passivo e patrimônio líquido	Nota	2021
Circulante			**Circulante**		
Caixa e equivalentes de caixa	4	757.666	Outros passivos	6	4.674
		757.666			**4.674**
Não circulante			**Patrimônio líquido**		
Bloqueio judicial	5	122.628	Superávits acumulados		875.620
		122.628			**875.620**
Total do ativo		**880.294**	**Total do passivo e patrimônio líquido**		**880.294**

As notas explicativas são parte integrantes das demonstrações contábeis

Demonstração de Resultado

	Nota	2021
Receitas operacionais		
Convênios público - Estadual	1 (vi)	5.588.029
		5.588.029
Despesas operacionais		
Com pessoal		(1.902.953)
Medicamentos e insumos hospitalares		(3.527)
Prestadores de serviços médicos	8	(2.574.285)
Prestadores de serviços de terceiros		(30.976)
Administrativas e gerais		(217.529)
		(4.729.270)
Superávit antes do resultado financeiro		**858.759**
Receitas financeiras	9	21.775
Despesas financeiras	9	(4.914)
		16.861
Superávit do período		**875.620**

As notas explicativas são parte integrantes das demonstrações contábeis

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

	Nota	Patrimônio social	Superávits acumulados	Total
Superávit do período		-	875.620	875.620
Saldos em 31 de dezembro de 2021		**-**	**875.620**	**875.620**

As notas explicativas são parte integrantes das demonstrações contábeis

Demonstração dos Fluxos de Caixa

	2021
Fluxo de caixa das atividades operacionais	
Superávit do período	**875.620**
Variações nos ativos e passivos:	
Bloqueio judicial	(122.628)
Outros passivos	4.674
Caixa líquido gerado nas atividades operacionais	**757.666**
Aumento, líquido, no caixa e equivalentes de caixa	**757.666**
Caixa e equivalentes de caixa no início do período	-
Caixa e equivalentes de caixa no final do período	757.666
Aumento, líquido, no caixa e equivalentes de caixa	**757.666**

As notas explicativas são parte integrantes das demonstrações contábeis

1 Contexto operacional

(i) Objetivo social

A Fundação do ABC ("Fundação" ou "FUABC"), com sede social na Avenida Lauro Gomes, n° 2.000, na cidade de Santo André, estado de São Paulo, foi constituída em 6 de outubro de 1967, é uma entidade de direito privado sem fins lucrativos, qualificada como Organização Social de Saúde (O.S.S.) em âmbito estadual e municipal, é declarada instituição de Utilidade Pública nos âmbitos federal e estadual e na cidade-sede de Santo André, e é detentora do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS). A Fundação, inicialmente, criou e instalou a Faculdade de Medicina, e posteriormente as demais unidades. A Fundação tem como objetivo social: criar, organizar, instalar e manter estabelecimentos de ensino superior, nível médio, técnico-profissionalizantes, pós-graduação e pesquisa; prestar serviços de assistência à saúde, na área médica ambulatorial, hospitalar, preventiva, odontológica, farmacêutica e outras consideradas necessárias à proteção e à manutenção da saúde, diretamente ou sob a forma de intermediação de serviços mediante plano ou regulamento próprio; promover a assistência social beneficente, educacional e de saúde a menores, idosos, excepcionais ou a pessoas carentes; manter hospitais universitários, de ensino e outros; promover projetos sociais diretamente ou com entidades afins para a finalidade e/ou concessão de gratuidades à comunidade carente.

(ii) Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS

De acordo com a Portaria n° 543, de 17 de março de 2017, publicado no Diário Oficial da União, a Fundação do ABC e sua unidade gerenciada teve o Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social na área da Saúde renovado. O deferimento do certificado está suportado no Parecer Técnico nº 228/2017-CGCER/DCEBAS/SAS/MS, constante no processo nº 25000.178683/2010-11.

(iii) Gratuidades nas Áreas de Educação e Saúde

A Fundação do ABC e suas unidades gerenciadas atuam nas áreas de saúde e educação. De acordo com o Artigo 10°, §1º da Lei n° 12.101/09, a área de atuação preponderante direciona o pedido de certificação das entidades filantrópicas. No caso da Fundação e suas unidades gerenciadas, sua atividade preponderante é definida em seu CNPJ sendo a saúde. Dessa forma, o requerimento da certificação e da sua renovação foi protocolado no Ministério da Saúde, sem prejuízo da comprovação dos requisitos para as demais áreas. Na área da saúde, com observância ao Artigo 4°, Lei n° 12.101/09, o percentual de atendimentos decorrentes de contratos de gestão e convênios firmados com gestor local do SUS foi de 100% da capacidade instalada nas unidades gerenciadas pela Fundação do ABC de atendimento à saúde.

(iv) PIS / PASEP

A imunidade da Fundação do ABC e sua unidade gerenciada ao recolhimento do PIS/PASEP, conforme Instrução Normativa da Secretaria da Receita Federal do Brasil nº 456 de 05/10/2004, foi reconhecida por sentença judicial proferida nos autos do processo nº 5001358-49.2017.4.03.06126, publicada em Diário Oficial do dia 04 de dezembro de 2017.

(v) Isenção Previdenciária Usufruída

Para atender aos requisitos da legislação pertinente, Lei n° 12.101/09, os valores relativos às isenções previdenciárias gozadas, como se devidas fossem, estimadas e calculadas, em 26,8% (20% INSS; 1,0% RAT e 5,8% de Terceiros (2,5% Salário Educação; 0,2% Incra; 1,0% Senac; 1,5% Sesc; 0,6% Sebrae)) do total de despesas com pessoal.

Desta forma, a unidade gerenciada usufruiu de isenções previdenciárias no período de agosto a dezembro de 2021 no montante de R$ 509.991,40.

(vi) São Mateus II

Em 8 de janeiro de 2021 foi celebrado o Termo de Convênio nº 00006/2021, Processo nº SES-PRC-2020/51023 entre o Governo do Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde e a Fundação do ABC, com o objetivo de promover o fortalecimento do desenvolvimento das ações e serviços de assistência à saúde prestados aos usuários do SUS na região, mediante a transferência de recursos financeiros visando a implantação e o gerenciamento de 10 leitos de UTI Adulto no Hospital Geral de São Mateus para enfrentamento da COVID-19. O prazo de vigência é de seis meses, a partir da data da assinatura. Em 24 de março de 2021 foi celebrado o 1º Termo de Aditamento ao Termo de Convênio nº 00007/2021 entre o Governo do Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde e a Fundação do ABC, que tem por finalidade ampliar em mais 10 leitos de

UTI e a contratação de serviços de hemodiálise a beira leito da UTI para enfrentamento do Covid-19 no Hospital Geral de São Mateus, sem alteração do objeto do convênio. Em 4 de maio de 2021 foi celebrado o 2º Termo de Aditamento ao Termo de Convênio nº 00007/2021 entre o Governo do Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde e a Fundação do ABC, que tem por finalidade prorrogar por mais 60 (dias), até 06/09/2021 e ampliar os 10 leitos de UTI para 20 leitos de UTI adulto e o Serviço de Hemodiálise à beira do leito UTI

2 - Apresentação das demonstrações contábeis
2.1 Base de apresentação
As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, com base nas disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações, incluindo os pronunciamentos, orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e da Resolução CFC nº 1.409/12 que aprova a ITG 2002 (R1) que trata da Entidade sem Finalidade de Lucros.
A administração da Entidade não está apresentando a Demonstração de Resultados Abrangentes do Exercício por não haver eventos que se façam necessários à sua apresentação.

2.2 Base de mensuração
As demonstrações contábeis foram elaboradas com base no custo histórico com exceção dos instrumentos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado, os quais foram reconhecidos pelo valor justo.

2.3 Moeda funcional e de apresentação das demonstrações contábeis
Essas demonstrações contábeis são apresentadas em Real, que é a moeda funcional da Entidade.

2.4 Estimativas contábeis
A elaboração de demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que a administração da entidade use de julgamentos na determinação e no registro de estimativas contábeis. As demonstrações contábeis incluem, portanto, várias estimativas referentes às provisões julgadas necessárias para ativos e passivos. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados em razão de imprecisões inerentes ao processo da sua determinação. A entidade revisa as estimativas e as premissas pelo menos anualmente. Não há informações sobre julgamentos críticos referentes as políticas contábeis adotadas que apresentam efeitos sobre os valores reconhecidos nas demonstrações contábeis.

2.5 Instrumentos financeiros
(i) Ativos financeiros
Ativos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo seu valor justo quando a Entidade assume direitos contratuais de receber caixa ou ativos financeiros de contratos nos quais são parte. Ativos financeiros são desreconhecidos quando os direitos de receber fluxo de caixa do ativo financeiro expiram ou foram transferidos substancialmente todos os riscos e benefícios para terceiros, ou não transfere e reteve substancialmente todos os riscos e benefícios relativos ao ativo, mas transferiu o controle sobre o ativo. Os ativos financeiros da Entidade incluem caixa e equivalentes de caixa e contratos a receber. Atualmente, exceto pelo caixa e aplicações financeiras que são avaliados pelo valor justo, os demais ativos financeiros que a entidade possui são os instrumentos financeiros classificados como recebíveis.

(ii) Passivos financeiros
A Entidade define a classificação de seus passivos financeiros quando do reconhecimento inicial. Todos os passivos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo valor justo e, no caso de empréstimos, são acrescidos do custo da transação diretamente relacionado. Os passivos financeiros da Entidade incluem fornecedores. Após o reconhecimento inicial, a Entidade deve mensurar todos os passivos financeiros pelo custo amortizado usando o método dos juros efetivos. Os ganhos e perdas são reconhecidos na demonstração do resultado do exercício quando da baixa dos passivos, bem como durante o processo de amortização segundo o método da taxa de juros efetiva. Um passivo financeiro é desreconhecido (baixado) quando a obrigação for retirada, cancelada ou expirada. Quando um passivo financeiro existente é substituído por outro do mesmo credor, mediante termos substancialmente diferentes, ou os termos de um passivo existente são substancialmente alterados, tal substituição ou alteração é tratada como baixa do passivo original e reconhecimento de um novo passivo, e a diferença entre os respectivos valores contábeis é reconhecida no resultado do exercício.

3 - Principais práticas contábeis adotadas
3.1 Descrição das principais práticas contábeis
As principais práticas contábeis adotadas na elaboração dessas demonstrações contábeis estão definidas a seguir:

(a) Caixa e equivalentes em caixa
Caixa e equivalentes em caixa incluem o caixa, os depósitos bancários, outros investimentos de curto prazo de alta liquidez que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um risco insignificante de mudança de valor.

(b) Ativo circulante
Os ativos são apresentados pelo valor de realização, incluindo, quando aplicável, as variações monetárias e os correspondentes rendimentos auferidos.

(c) Passivo circulante
Os passivos circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável dos correspondentes encargos e variações monetárias.

(d) Provisão para contingências
A Entidade adotou os conceitos estabelecidos no Pronunciamento Técnico CPC 25 sobre Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes, do Comitê de Pronunciamentos Contábeis, na constituição das provisões e divulgações sobre assuntos envolvendo contingências. Amparada na opinião dos assessores jurídicos, não foi constituída a provisão para contingências na data do balanço para cobrir perdas e riscos considerados prováveis.

(e) Apuração do resultado
O resultado é apurado pelo regime de competência.

4 - Caixa e equivalentes em caixa

Descrição	2021
Aplicações financeiras	757.665
	757.665

As aplicações financeiras de curto prazo, de alta liquidez, são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor.

5 - Bloqueio judicial
Refere-se aos bloqueios judiciais decorrentes de contratos de gestão firmados com a Fundação do ABC, inerente as demonstrações contábeis em exame do São Mateus II.

6 - Outros passivos
Refere-se, substancialmente, a rateio a pagar das despesas compartilhadas com a Fundação do ABC.

7 - Provisão para contingências
A administração, suportada por seus assessores jurídicos não constituiu provisão para contingências em montantes suficientes para cobrir desembolsos futuros, face à inexistência de ações de qualquer natureza contra a entidade, em 31 de dezembro de 2021.

8 - Prestadores de serviços médicos
Referem-se a gastos incorridos com prestadores de serviços médicos devidamente suportados por contratos.

9 - Resultado financeiro

	2021
Receitas financeiras	
Rendimento de aplicações financeiras	21.775
	21.775
Despesas financeiras	
Tarifas e serviços bancários	(4.914)
	(4.914)

10 - Instrumentos financeiros
O valor contábil dos instrumentos financeiros ativos e passivos equivale, aproximadamente, ao seu valor de mercado. O São Mateus II não mantém instrumentos financeiros não registrados contabilmente em 31 de dezembro de 2021.

Dra. Adriana Berringer Stephan
Presidente da Fundação do ABC

Heleno Teixeira Passetto
Contador | CRC 1SP220769/O-9

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações contábeis

À
Presidência da
Fundação do ABC – Central de Convênios – São Mateus II

Opinião
Examinamos as demonstrações contábeis da Fundação do ABC - Central de Convênios - São Mateus II, as quais compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2021 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de 8 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.
Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Fundação do ABC - Central de Convênios - São Mateus II, em 31 de dezembro de 2021, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o período de 8 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião
Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação a Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis
A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade da Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis
Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

• Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

• Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade.

• Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

• Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional.

• Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.
Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Santo André, 20 de abril de 2022.

Unity Auditores Independentes
CRC 2SP026236

Edison Ryu Ishikura
Contador CRC 1SP200894/O-0

Relatório do conselho fiscal

Os infra-assinados, membros do Conselho Fiscal da Fundação do ABC, no exercício das suas atribuições legais e estatutárias, tendo examinado as demonstrações contábeis relativa ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2021 e à vista do relatório da **UNITY AUDITORES INDEPENDENTES**, são de opinião que as citadas demonstrações, examinadas à luz da legislação vigente refletem adequadamente a situação patrimonial e financeira da Instituição, recomendando aos senhores curadores sua aprovação. Santo André, 22 de Abril de 2022. **MARISTELA BAQUINI.** Prefeitura de Santo André. **ROBSON TADEU DE ALMEIDA.** Prefeitura de São Bernardo do Campo. **ANE GRAZIELE PLONKOSKI.** Prefeitura de São Caetano do Sul.

FUNDAÇÃO DO ABC - Central de Convênios – O.S.S. Guarulhos Indenizatório II

CNPJ 57.571.275/0004-45

Demonstrações contábeis dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 (em reais)

Balanço Patrimonial

Ativo	Nota	2021	Passivo e patrimônio líquido	Nota	2021
Circulante			**Circulante**		
Caixa e equivalentes de caixa	4	1.615.372	Fornecedores	6	1.345.577
Convênios e contratos a receber	5	8.125.040	Obrigações fiscais	7	120.905
		9.740.412	Obrigações sociais e trabalhistas	8	5.933.854
			Provisões de férias	9	4.774.919
			Outros passivos	10	1.021.182
					13.196.437
Não circulante			**Não circulante**		
Bloqueio judicial		1.517	Provisão para contingências	11	4.437.822
		1.517			**4.437.822**
			Patrimônio líquido		
			Patrimônio social		(8.546.622)
			Superávits acumulados		654.292
					(7.892.330)
Total do ativo		**9.741.929**	**Total do passivo e patrimônio líquido**		**9.741.929**

As notas explicativas são parte integrantes das demonstrações contábeis

Demonstração de Resultado

	Nota	2021
Receitas operacionais		
Convênios público - Municipal	1 (vi)	58.821.273
Outras receitas		20.000
		58.841.273
Despesas operacionais		
Com pessoal		(35.008.251)
Medicamentos e insumos hospitalares	13	(4.007.417)
Prestadores de serviços médicos	14	(8.415.312)
Prestadores de serviços de terceiros	15	(6.013.672)
Administrativas e gerais	16	(2.227.348)
Contingências e despesas judiciais		(2.534.767)
Bens de terceiros	3 (d)	(2.756)
		(58.209.523)
Superávit antes do resultado financeiro		**631.750**
Receitas financeiras	17	33.030
Despesas financeiras	17	(10.488)
		22.542
Superávit do período		**654.292**

As notas explicativas são parte integrantes das demonstrações contábeis

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

	Nota	Patrimônio social	Superávits acumulados	Total
Acervo líquido incorporado	12	(8.546.622)	-	(8.546.622)
Superávit do período		-	654.292	654.292
Saldos em 31 de dezembro de 2021		**(8.546.622)**	**654.292**	**(7.892.330)**

As notas explicativas são parte integrantes das demonstrações contábeis

Demonstração dos Fluxos de Caixa

	2021
Fluxo de caixa das atividades operacionais	
Superávit do período	**654.292**
Acervo líquido incorporado	(8.546.622)
Ajustes para conciliar o resultado	
Provisões para contingências	4.437.822
Variações nos ativos e passivos:	
Convênios a receber	(8.125.040)
Bloqueio judicial	(1.517)
Fornecedores	1.345.577
Obrigações fiscais	120.905
Obrigações sociais e trabalhistas	5.933.854
Provisões de férias	4.774.919
Outros passivos	1.021.182
Caixa líquido gerado nas atividades operacionais	**1.615.372**
Aumento, líquido, no caixa e equivalentes de caixa	**1.615.372**
Caixa e equivalentes de caixa no início do período	-
Caixa e equivalentes de caixa no final do período	1.615.372
Aumento, líquido, no caixa e equivalentes de caixa	**1.615.372**

As notas explicativas são parte integrantes das demonstrações contábeis

1 Contexto operacional

(i) Objetivo social

A Fundação do ABC ("Fundação" ou "FUABC"), com sede social na Avenida Lauro Gomes, n° 2.000, na cidade de Santo André, estado de São Paulo, foi constituída em 6 de outubro de 1967, é uma entidade de direito privado sem fins lucrativos, qualificada como Organização Social de Saúde (O.S.S.) em âmbito estadual e municipal, é declarada instituição de Utilidade Pública nos âmbitos federal e estadual e na cidade-sede de Santo André, e é detentora do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS). A Fundação, inicialmente, criou e instalou a Faculdade de Medicina, e posteriormente as demais unidades. A Fundação tem como objetivo social: criar, organizar, instalar e manter estabelecimentos de ensino superior, nível médio, técnico-profissionalizantes, pós-graduação e pesquisa; prestar serviços de assistência à saúde, na área médica ambulatorial, hospitalar, preventiva, odontológica, farmacêutica e outras consideradas necessárias à proteção e à manutenção da saúde, diretamente ou sob a forma de intermediação de serviços mediante plano ou regulamento próprio; promover a assistência social beneficente, educacional e de saúde a menores, idosos, excepcionais ou a pessoas carentes; manter hospitais universitários, de ensino e outros; promover projetos sociais diretamente ou com entidades afins para a finalidade e/ou concessão de gratuidades à comunidade carente.

(ii) Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS

De acordo com a Portaria n° 543, de 17 de março de 2017, publicado no Diário Oficial da União, a Fundação do ABC e sua unidade gerenciada teve o Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social na área da Saúde renovado. O deferimento do certificado está suportado no Parecer Técnico nº 228/2017-CGCER/DCEBAS/SAS/MS, constante no processo nº 25000.178683/2010-11.

(iii) Gratuidades nas Áreas de Educação e Saúde

A Fundação do ABC e suas unidades gerenciadas atuam nas áreas de saúde e educação. De acordo com o Artigo 10°, §1º da Lei n° 12.101/09, a área de atuação preponderante direciona o pedido de certificação das entidades filantrópicas. No caso da Fundação e suas unidades gerenciadas, sua atividade preponderante é definida em seu CNPJ sendo a saúde. Dessa forma, o requerimento da certificação e da sua renovação foi protocolado no Ministério da Saúde, sem prejuízo da comprovação dos requisitos para as demais áreas. Na área da saúde, com observância ao Artigo 4°, Lei n° 12.101/09, o percentual de atendimentos decorrentes de contratos de gestão e convênios firmados com gestor local do SUS foi de 100% da capacidade instalada nas unidades gerenciadas pela Fundação do ABC de atendimento à saúde.

(iv) PIS / PASEP

A imunidade da Fundação do ABC e sua unidade gerenciada ao recolhimento do PIS/PASEP, conforme Instrução Normativa da Secretaria da Receita Federal do Brasil nº 456 de 05/10/2004, foi reconhecida por sentença judicial proferida nos autos do processo nº 5001358-49.2017.4.03.06126, publicada em Diário Oficial do dia 04 de dezembro de 2017.

(v) Isenção Previdenciária Usufruída
Para atender aos requisitos da legislação pertinente, Lei n° 12.101/09, os valores relativos às isenções previdenciárias gozadas, como se devidas fossem, estimadas e calculadas, em 26,8% (20% INSS; 1,0% RAT e 5,8% de Terceiros (2,5% Salário Educação; 0,2% Incra; 1,0% Senac; 1,5% Sesc; 0,6% Sebrae)) do total de despesas com pessoal. Desta forma, a unidade gerenciada usufruiu de isenções previdenciárias no período de agosto a dezembro de 2021 no montante de R$ 9.382.211.

(vi) Guarulhos Indenizatório II
Em 1 de abril de 2020 foi celebrado o Termo de Colaboração n° 113/2020 entre a Prefeitura Municipal de Santo André e a Fundação do ABC com o objetivo de cooperação técnica e financeira para a operacionalização de serviços junto aos equipamentos municipais de responsabilidade da Secretaria de Cidadania e Assistência Social. O Plano de Trabalho contempla no fornecimento de Equipe multiprofissional para:
• realização de trabalho social com famílias;
• acompanhamento de crianças e adolescentes em situação de risco social, dos mais diversos;
• acompanhamento de adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto, sendo Liberdade Assistida ou Prestação de Serviço a Comunidade;
• acompanhamento mulheres, idosos e pessoas com deficiência em situação de violência ou outras situações de vulnerabilidade;
• acompanhamento de pessoas em situação de rua.
O prazo de vigência desta parceria é de doze meses, podendo ser aditado, pelo período máximo de sessenta meses.

2 - Apresentação das demonstrações contábeis
2.1 Base de apresentação
As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, com base nas disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações, incluindo os pronunciamentos, orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e da Resolução CFC nº 1.409/12 que aprova a ITG 2002 (R1) que trata da Entidade sem Finalidade de Lucros.
A administração da Entidade não está apresentando a Demonstração de Resultados Abrangentes do Exercício por não haver eventos que se façam necessários à sua apresentação.

2.2 Base de mensuração
As demonstrações contábeis foram elaboradas com base no custo histórico com exceção dos instrumentos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado, os quais foram reconhecidos pelo valor justo.

2.3 Moeda funcional e de apresentação das demonstrações contábeis
Essas demonstrações contábeis são apresentadas em Real, que é a moeda funcional da Entidade.

2.4 Estimativas contábeis
A elaboração de demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que a administração da entidade use de julgamentos na determinação e no registro de estimativas contábeis. As demonstrações contábeis incluem, portanto, várias estimativas referentes às provisões julgadas necessárias para ativos e passivos. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados em razão de imprecisões inerentes ao processo da sua determinação. A entidade revisa as estimativas e as premissas pelo menos anualmente. Não há informações sobre julgamentos críticos referentes as políticas contábeis adotadas que apresentam efeitos sobre os valores reconhecidos nas demonstrações contábeis.

2.5 Instrumentos financeiros
(i) Ativos financeiros
Ativos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo seu valor justo quando a Entidade assume direitos contratuais de receber caixa ou ativos financeiros de contratos nos quais são parte. Ativos financeiros são desreconhecidos quando os direitos de receber fluxo de caixa do ativo financeiro expiram ou foram transferidos substancialmente todos os riscos e benefícios para terceiros, ou não transfere e reteve substancialmente todos os riscos e benefícios relativos ao ativo, mas transferiu o controle sobre o ativo. Os ativos financeiros da Entidade incluem caixa e equivalentes de caixa e contratos a receber.
Atualmente, exceto pelo caixa e aplicações financeiras que são avaliados pelo valor justo, os demais ativos financeiros que a entidade possui são os instrumentos financeiros classificados como recebíveis.

(ii) Passivos financeiros
A Entidade define a classificação de seus passivos financeiros quando do reconhecimento inicial. Todos os passivos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo valor justo e, no caso de empréstimos, são acrescidos do custo da transação diretamente relacionado. Os passivos financeiros da Entidade incluem fornecedores.

Após o reconhecimento inicial, a Entidade deve mensurar todos os passivos financeiros pelo custo amortizado usando o método dos juros efetivos. Os ganhos e perdas são reconhecidos na demonstração do resultado do exercício quando da baixa dos passivos, bem como durante o processo de amortização segundo o método da taxa de juros efetiva. Um passivo financeiro é desreconhecido (baixado) quando a obrigação for retirada, cancelada ou expirada. Quando um passivo financeiro existente é substituído por outro do mesmo credor, mediante termos substancialmente diferentes, ou os termos de um passivo existente são substancialmente alterados, tal substituição ou alteração é tratada como baixa do passivo original e reconhecimento de um novo passivo, e a diferença entre os respectivos valores contábeis é reconhecida no resultado do exercício.

3 - Principais práticas contábeis adotadas
3.1 Descrição das principais práticas contábeis
As principais práticas contábeis adotadas na elaboração dessas demonstrações contábeis estão definidas a seguir:

(a) Caixa e equivalentes em caixa
Caixa e equivalentes em caixa incluem o caixa, os depósitos bancários, outros investimentos de curto prazo de alta liquidez que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um risco insignificante de mudança de valor.

(b) Convênios a receber
Referem-se aos valores a receber de convênios/contratos públicos dos serviços prestados a entes públicos, os quais estão registrados e mantidos pelo valor nominal.

(c) Ativo circulante
Os ativos são apresentados pelo valor de realização, incluindo, quando aplicável, as variações monetárias e os correspondentes rendimentos auferidos.

(d) Imobilizado e bens de terceiros
Os bens do ativo imobilizado adquiridos com recursos do contrato de gestão, são reconhecidos na conta de resultado, na rubrica “bens de terceiros”.
No grupo de imobilizado há rubricas denominadas de “bens adquiridos por meio do contrato de gestão” e de “bens contrato gestão”, sendo devedora e credora, respectivamente.
Na rubrica “bens adquiridos por meio do contrato de gestão” é reconhecida todas as aquisições em contrapartida a conta de “fornecedores”. No mesmo montante, é registrado o crédito na conta de “bens contrato gestão” e débito na conta de resultado, na rubrica “bens de terceiros”.

(e) Passivo circulante
Os passivos circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável dos correspondentes encargos e variações monetárias.

(f) Provisão para contingências
De acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 25, do Comitê de Pronunciamentos Contábeis, a Entidade constituiu as provisões e suas respectivas divulgações sobre assuntos envolvendo contingências. Amparada na opinião dos assessores jurídicos, foi constituída a provisão para contingências na data do balanço para cobrir perdas e riscos considerados prováveis.

(g) Apuração do resultado
O resultado é apurado pelo regime de competência.

4 - Caixa e equivalentes em caixa

Descrição	2021
Banco conta movimento	503
Aplicações financeiras	1.614.869
	1.615.372

As aplicações financeiras de curto prazo, de alta liquidez, são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor. Esses investimentos financeiros são aplicados em poupança, cujos rendimentos são reconhecidos pro rata temporis.

5 - Contratos a receber
Refere-se ao valor a receber de recursos financeiros do Termo de Convênio firmado com a Prefeitura de Município de Guarulhos.

6 - Fornecedores
Refere-se, substancialmente, a saldo de fornecedores de medicamentos e de materiais médico hospitalares.

7 - Obrigações fiscais

Descrição	2021
COFINS retido de serviços a recolher	39.792
INSS retido de serviços a recolher	53.492
IRRF retido de serviços a recolher	3.794
ISS a recolher	23.827
	120.905

8 - Obrigações sociais e trabalhistas

Descrição	2021
Salários a pagar	2.391.660
Rescisões a pagar	16.639
IRRF a recolher	595.588
FGTS a recolher	2.486.106
INSS sobre autônomos a recolher	258.409
Empréstimo consignado a pagar	162.520
Outros	22.932
	5.933.854

9 - Provisões de férias
Refere-se ao valor da provisão de férias e seus encargos.

10 - Outros passivos
Refere-se, substancialmente, a rateio a pagar das despesas compartilhadas com a Fundação do ABC.

11 - Provisão para contingências
A Entidade é parte (pólo passivo) em ações judiciais e processos administrativos perante vários tribunais e órgãos governamentais, decorrentes do curso normal das operações, envolvendo questões trabalhistas, aspectos cíveis e outros assuntos. A Administração, com base em informações de seus assessores jurídicos, análise do histórico e das demandas judiciais pendentes, constituiu provisão em montante considerado suficiente para cobrir as prováveis perdas estimadas com as ações em curso, como se segue:

Descrição	2021
Trabalhista	4.437.822
	4.437.822

12 - Acervo líquido incorporado
Referem-se aos saldos de provisão de férias com os respectivos encargos e das provisões para contingências transferidos da filial Guarulhos, em decorrência da continuidade da operação no novo contrato de gestão.

13 - Medicamentos e insumos hospitalares

Descrição	2021
Medicamentos	2.221.956
Material médico hospitalar	1.521.848
Gases industriais e medicinais	237.915
Dieta enteral e parenteral	7.976
Material de limpeza e higiene	1.192
Outros materiais	16.530
	4.007.417

14 - Prestadores de serviços médicos
Referem-se a gastos incorridos com prestadores de serviços médicos devidamente suportados por contratos.

15 - Prestadores de serviços de terceiros

Descrição	2021
Serviços de limpeza hospitalar	1.913.730
Serviços de manutenção predial	614.748
Locação de veículos e equipamentos	184.835
Serviços de lavanderia hospitalar	457.825
Serviços de manutenção de equipamentos	442.001
Serviços administrativos	64.616
Serviços de motorista	513.638
Serviços de portaria	1.008.177
Outros serviços	814.102
	6.013.672

16 - Administrativas e gerais

Descrição	2021
Gêneros alimentícios	446.171
Material de conservação e reparo	22.148
Material de consumo administrativo	177.811
Utilidade pública (água, luz, telefone)	18.958
Outras despesas	1.562.260
	2.227.348

17 - Resultado financeiro

	2021
Receitas financeiras	
Rendimento de aplicações financeiras	33.030
	33.030
Despesas financeiras	
Tarifas e serviços bancários	(10.273)
Juros financeiros	(15)
Juros e multas de mora	(201)
	(10.489)

18 - Instrumentos financeiros
O valor contábil dos instrumentos financeiros ativos e passivos equivale, aproximadamente, ao seu valor de mercado. O Guarulhos Indenizatório II não mantém instrumentos financeiros não registrados contabilmente em 31 de dezembro de 2021.

Dra. Adriana Berringer Stephan
Presidente da Fundação do ABC

Heleno Teixeira Passetto
Contador | CRC 1SP220769/O-9

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações contábeis

À
Presidência da
Fundação do ABC – Central de Convênios – Guarulhos Indenizatório II

Opinião
Examinamos as demonstrações contábeis da Fundação do ABC - Central de Convênios - Guarulhos Indenizatório II, as quais compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2021 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de 1 de abril de 2021 a 31 de dezembro de 2021, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Fundação do ABC - Central de Convênios - Guarulhos Indenizatório II, em 31 de dezembro de 2021, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o período de 1 de abril de 2021 a 31 de dezembro de 2021, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião
Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação a

Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis
A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade da Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis
Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

• Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

• Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade.

• Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

• Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional.

• Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.
Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Santo André, 20 de abril de 2022.

Unity Auditores Independentes
CRC 2SP026236

Edison Ryu Ishikura
Contador CRC 1SP200894/O-0

Relatório do conselho fiscal

Os infra-assinados, membros do Conselho Fiscal da Fundação do ABC, no exercício das suas atribuições legais e estatutárias, tendo examinado as demonstrações contábeis relativa ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2021 e à vista do relatório da **UNITY AUDITORES INDEPENDENTES**, são de opinião que as citadas demonstrações, examinadas à luz da legislação vigente refletem adequadamente a situação patrimonial e financeira da Instituição, recomendando aos senhores curadores sua aprovação. Santo André, 22 de Abril de 2022. **MARISTELA BAQUINI.** Prefeitura de Santo André. **ROBSON TADEU DE ALMEIDA.** Prefeitura de São Bernardo do Campo. **ANE GRAZIELE PLONKOSKI.** Prefeitura de São Caetano do Sul.

FUNDAÇÃO DO ABC - Central de Convênios – O.S.S. Santo André V - Indenizatório

CNPJ 57.571.275/0004-45

Demonstrações contábeis dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 (em reais)

Balanço Patrimonial

Ativo	Nota	2021	Passivo e patrimônio líquido	Nota	2021
Circulante			**Circulante**		
Caixa e equivalentes de caixa	4	493	Fornecedores	5	5.771.537
		493	Obrigações fiscais	6	133.420
			Outros passivos	7	8.102.391
					14.007.348
Não circulante			**Patrimônio líquido**		
Bloqueio judicial		67	Patrimônio social		(468.425)
		67	Déficits acumulados		(13.538.363)
					(14.006.788)
Total do ativo		**560**	**Total do passivo e patrimônio líquido**		**560**

As notas explicativas são parte integrantes das demonstrações contábeis

Demonstração de Resultado

	Nota	2021
Receitas operacionais		
CConvênios público - Municipal	1 (vi)	25.478.438
Outras receitas		11
		25.478.449
Despesas Operacionais		
Com pessoal		(22.244.111)
Medicamentos e insumos hospitalares	11	(206.535)
Prestadores de serviços médicos	12	(11.837.788)
Prestadores de serviços de terceiros	13	(4.337.719)
Administrativas e gerais	14	(389.729)
Contingências e despesas judiciais		(379)
		(39.016.261)
Déficit antes do resultado financeiro		**(13.537.812)**
Receitas financeiras	15	888
Despesas financeiras	15	(1.439)
		(551)
Déficit do período		**(13.538.363)**

As notas explicativas são parte integrantes das demonstrações contábeis

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

	Nota	Patrimônio social	Déficits acumulados	Total
Acervo líquido cindido	10	35.510.248	-	35.510.248
Acervo líquido incorporado	9	(35.978.673)	-	(35.978.673)
Déficit do período		-	(13.538.363)	(13.538.363)
Saldos em 31 de dezembro de 2021		**(468.425)**	**(13.538.363)**	**(14.006.788)**

As notas explicativas são parte integrantes das demonstrações contábeis

Demonstração dos Fluxos de Caixa

	2021
Fluxo de caixa das atividades operacionais	
Déficit do período	**(13.538.363)**
Acervo líquido cindido	35.510.248
Acervo líquido incorporado	(35.978.673)
Variações nos ativos e passivos:	
Bloqueio judicial	(67)
Fornecedores	5.771.537
Obrigações fiscais	133.420
Outros passivos	8.102.391
Caixa líquido gerado nas atividades operacionais	**493**
Aumento, líquido, no caixa e equivalentes de caixa	**493**
Caixa e equivalentes de caixa no início do período	-
Caixa e equivalentes de caixa no final do período	493
Aumento, líquido, no caixa e equivalentes de caixa	**493**

As notas explicativas são parte integrantes das demonstrações contábeis

1 Contexto operacional

(i) Objetivo social

A Fundação do ABC ("Fundação" ou "FUABC"), com sede social na Avenida Lauro Gomes, n° 2.000, na cidade de Santo André, estado de São Paulo, foi constituída em 6 de outubro de 1967, é uma entidade de direito privado sem fins lucrativos, qualificada como Organização Social de Saúde (O.S.S.) em âmbito estadual e municipal, é declarada instituição de Utilidade Pública nos âmbitos federal e estadual e na cidade-sede de Santo André, e é detentora do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS). A Fundação, inicialmente, criou e instalou a Faculdade de Medicina, e posteriormente as demais unidades. A Fundação tem como objetivo social: criar, organizar, instalar e manter estabelecimentos de ensino superior, nível médio, técnico-profissionalizantes, pós-graduação e pesquisa; prestar serviços de assistência à saúde, na área médica ambulatorial, hospitalar, preventiva, odontológica, farmacêutica e outras consideradas necessárias à proteção e à manutenção da saúde, diretamente ou sob a forma de intermediação de serviços mediante plano ou regulamento próprio; promover a assistência social beneficente, educacional e de saúde a menores, idosos, excepcionais ou a pessoas carentes; manter hospitais universitários, de ensino e outros; promover projetos sociais diretamente ou com entidades afins para a finalidade e/ou concessão de gratuidades à comunidade carente.

(ii) Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS

De acordo com a Portaria n° 543, de 17 de março de 2017, publicado no Diário Oficial da União, a Fundação do ABC e sua unidade gerenciada teve o Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social na área da Saúde renovado. O deferimento do certificado está suportado no Parecer Técnico nº 228/2017-CGCER/DCEBAS/SAS/MS, constante no processo nº 25000.178683/2010-11.

(iii) Gratuidades nas Áreas de Educação e Saúde

A Fundação do ABC e suas unidades gerenciadas atuam nas áreas de saúde e educação. De acordo com o Artigo 10°, §1º da Lei n° 12.101/09, a área de atuação preponderante direciona o pedido de certificação das entidades filantrópicas. No caso da Fundação e suas unidades gerenciadas, sua atividade preponderante é definida em seu CNPJ sendo a saúde. Dessa forma, o requerimento da certificação e da sua renovação foi protocolado no Ministério da Saúde, sem prejuízo da comprovação dos requisitos para as demais áreas. Na área da saúde, com observância ao Artigo 4°, Lei n° 12.101/09, o percentual de atendimentos decorrentes de contratos de gestão e convênios firmados com gestor local do SUS foi de 100% da capacidade instalada nas unidades gerenciadas pela Fundação do ABC de atendimento à saúde.

(iv) PIS / PASEP

A imunidade da Fundação do ABC e sua unidade gerenciada ao recolhimento do PIS/PASEP, conforme Instrução Normativa da Secretaria da Receita Federal do Brasil nº 456 de 05/10/2004, foi reconhecida por sentença judicial proferida nos autos do processo nº 5001358-49.2017.4.03.06126, publicada em Diário Oficial do dia 04 de dezembro de 2017.

(v) Isenção Previdenciária Usufruída

Para atender aos requisitos da legislação pertinente, Lei n° 12.101/09, os valores relativos às isenções previdenciárias gozadas, como se devidas fossem, estimadas e calculadas, em 26,8% (20% INSS; 1,0% RAT e 5,8% de Terceiros (2,5% Salário Educação; 0,2% Incra; 1,0% Senac; 1,5% Sesc; 0,6% Sebrae)) do total de despesas com pessoal. Desta forma, a unidade gerenciada usufruiu de isenções previdenciárias no mês de julho de 2021 no montante de R$ 5.961.422.

(vi) Santo André V - Indenizatório

Compreende ao recebimento de recurso a título indenizatório da Prefeitura Municipal de Santo André.

2 - Apresentação das demonstrações contábeis
2.1 Base de apresentação
As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, com base nas disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações, incluindo os pronunciamentos, orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e da Resolução CFC nº 1.409/12 que aprova a ITG 2002 (R1) que trata da Entidade sem Finalidade de Lucros.
A administração da Entidade não está apresentando a Demonstração de Resultados Abrangentes do Exercício por não haver eventos que se façam necessários à sua apresentação.

2.2 Base de mensuração
As demonstrações contábeis foram elaboradas com base no custo histórico com exceção dos instrumentos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado, os quais foram reconhecidos pelo valor justo.

2.3 Moeda funcional e de apresentação das demonstrações contábeis
Essas demonstrações contábeis são apresentadas em Real, que é a moeda funcional da Entidade.

2.4 Estimativas contábeis
A elaboração de demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que a administração da entidade use de julgamentos na determinação e no registro de estimativas contábeis. As demonstrações contábeis incluem, portanto, várias estimativas referentes às provisões julgadas necessárias para ativos e passivos. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados em razão de imprecisões inerentes ao processo da sua determinação. A entidade revisa as estimativas e as premissas pelo menos anualmente. Não há informações sobre julgamentos críticos referentes as políticas contábeis adotadas que apresentam efeitos sobre os valores reconhecidos nas demonstrações contábeis.

2.5 Instrumentos financeiros
(i) Ativos financeiros
Ativos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo seu valor justo quando a Entidade assume direitos contratuais de receber caixa ou ativos financeiros de contratos nos quais são parte. Ativos financeiros são desreconhecidos quando os direitos de receber fluxo de caixa do ativo financeiro expiram ou foram transferidos substancialmente todos os riscos e benefícios para terceiros, ou não transfere e reteve substancialmente todos os riscos e benefícios relativos ao ativo, mas transferiu o controle sobre o ativo.
Os ativos financeiros da Entidade incluem caixa e equivalentes de caixa e contratos a receber. Atualmente, exceto pelo caixa e aplicações financeiras que são avaliados pelo valor justo, os demais ativos financeiros que a entidade possui são os instrumentos financeiros classificados como recebíveis.

(ii) Passivos financeiros
A Entidade define a classificação de seus passivos financeiros quando do reconhecimento inicial. Todos os passivos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo valor justo e, no caso de empréstimos, são acrescidos do custo da transação diretamente relacionado. Os passivos financeiros da Entidade incluem fornecedores. Após o reconhecimento inicial, a Entidade deve mensurar todos os passivos financeiros pelo custo amortizado usando o método dos juros efetivos. Os ganhos e perdas são reconhecidos na demonstração do resultado do exercício quando da baixa dos passivos, bem como durante o processo de amortização segundo o método da taxa de juros efetiva. Um passivo financeiro é desreconhecido (baixado) quando a obrigação for retirada, cancelada ou expirada. Quando um passivo financeiro existente é substituído por outro do mesmo credor, mediante termos substancialmente diferentes, ou os termos de um passivo existente são substancialmente alterados, tal substituição ou alteração é tratada como baixa do passivo original e reconhecimento de um novo passivo, e a diferença entre os respectivos valores contábeis é reconhecida no resultado do exercício.

3 - Principais práticas contábeis adotadas
3.1 Descrição das principais práticas contábeis
As principais práticas contábeis adotadas na elaboração dessas demonstrações contábeis estão definidas a seguir:

(a) Caixa e equivalentes em caixa
Caixa e equivalentes em caixa incluem o caixa, os depósitos bancários, outros investimentos de curto prazo de alta liquidez que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um risco insignificante de mudança de valor.

(b) Ativo circulante
Os ativos são apresentados pelo valor de realização, incluindo, quando aplicável, as variações monetárias e os correspondentes rendimentos auferidos.

(c) Passivo circulante
Os passivos circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável dos correspondentes encargos e variações monetárias.

(d) Provisão para contingências
A Entidade adotou os conceitos estabelecidos no Pronunciamento Técnico CPC 25 sobre Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes, do Comitê de Pronunciamentos Contábeis, na constituição das provisões e divulgações sobre assuntos envolvendo contingências. Amparada na opinião dos assessores jurídicos, não foi constituída a provisão para contingências na data do balanço para cobrir perdas e riscos considerados prováveis.

(e) Apuração do resultado
O resultado é apurado pelo regime de competência.

4 - Caixa e equivalentes em caixa

Descrição	2021
Banco conta movimento	12
Aplicações financeiras	481
	493

As aplicações financeiras de curto prazo, de alta liquidez, são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor. Esses investimentos financeiros são aplicados em poupança, cujos rendimentos são reconhecidos pro rata temporis.

5 - Fornecedores
Refere-se, substancialmente, a saldo de fornecedores de medicamentos e de materiais médico hospitalares.

6 - Obrigações fiscais

Descrição	2021
COFINS retido de serviços a recolher	133.420
	133.420

7 - Outros passivos
Refere-se, substancialmente, a rateio a pagar das despesas compartilhadas com a Fundação do ABC.

8 - Provisão para contingências
A administração, suportada por seus assessores jurídicos não constituiu provisão para contingências em montantes suficientes para cobrir desembolsos futuros, face à inexistência de ações de qualquer natureza contra a entidade, em 31 de dezembro de 2021.

9 - Acervo líquido incorporado
Referem-se aos saldos de provisão de férias e de 13º salário com os respectivos encargos transferidos da filial Santo André IV, em decorrência da continuidade da operação do contrato de gestão.

10 - Acervo líquido cindido
Em decorrência do contrato encerrado, os saldos das provisões de férias e de 13º salário com os respectivos encargos foram transferidos para o novo Contrato de Gestão SS n° 205/2021, Santo André VI.

11 - Medicamentos e insumos hospitalares

Descrição	2021
Medicamentos	19.175
Material médico hospitalar	187.360
	206.535

12 - Prestadores de serviços médicos
Referem-se a gastos incorridos com prestadores de serviços médicos devidamente suportados por contratos.

13 - Prestadores de serviços de terceiros

Descrição	2021
Serviços de limpeza hospitalar	1.020.408
Serviços de informática	354.125
Serviços de refeitório	811.329
Locação de veículos e equipamentos	90.135
Serviços de lavanderia hospitalar	638.333
Serviços de manutenção de equipamentos	185.890
Serviços administrativos	44.101
Serviços de motorista	548.045

Serviços de logística	485.320
Serviços de portaria	160.033
	4.337.719

14 - Administrativas e gerais

Descrição	**2021**
Material de consumo administrativo	21.829
Utilidade pública (água, luz, telefone)	5.641
Outras despesas	362.259
	389.729

16 - Resultado financeiro

	2021
Receitas financeiras	
Rendimento de aplicações financeiras	888
	888
Despesas financeiras	
Tarifas e serviços bancários	(1.044)
Juros e multas de mora	(395)
	(1.439)

17 - Instrumentos financeiros
O valor contábil dos instrumentos financeiros ativos e passivos equivale, aproximadamente, ao seu valor de mercado. O Santo André V - Indenizatório não mantém instrumentos financeiros não registrados contabilmente em 31 de dezembro de 2021.

Dra. Adriana Berringer Stephan
Presidente da Fundação do ABC

Heleno Teixeira Passetto
Contador | CRC 1SP220769/O-9

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações contábeis

À
Presidência da
Fundação do ABC – Central de Convênios – Santo André V - Indenizatório

Opinião
Examinamos as demonstrações contábeis da Fundação do ABC - Central de Convênios - Santo André V - Indenizatório, as quais compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2021 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de 1 de julho de 2021 a 31 de dezembro de 2021, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Fundação do ABC - Central de Convênios - Santo André V - Indenizatório, em 31 de dezembro de 2021, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o período de 1 de julho de 2021 a 31 de dezembro de 2021, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião
Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação a Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis
A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade da Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis
Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

• Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

• Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade.

• Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

• Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional.

• Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.
Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Santo André, 20 de abril de 2022.

Unity Auditores Independentes
CRC 2SP026236

Edison Ryu Ishikura
Contador CRC 1SP200894/O-0

Relatório do conselho fiscal

Os infra-assinados, membros do Conselho Fiscal da Fundação do ABC, no exercício das suas atribuições legais e estatutárias, tendo examinado as demonstrações contábeis relativa ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2021 e à vista do relatório da **UNITY AUDITORES INDEPENDENTES**, são de opinião que as citadas demonstrações, examinadas à luz da legislação vigente refletem adequadamente a situação patrimonial e financeira da Instituição, recomendando aos senhores curadores sua aprovação. Santo André, 22 de Abril de 2022. **MARISTELA BAQUINI.** Prefeitura de Santo André. **ROBSON TADEU DE ALMEIDA.** Prefeitura de São Bernardo do Campo. **ANE GRAZIELE PLONKOSKI.** Prefeitura de São Caetano do Sul.

FUNDAÇÃO DO ABC - Central de Convênios – O.S.S. Pronto Socorro Adulto no Hospital Geral de São Mateus – COVID-19 - São Mateus III

CNPJ 57.571.275/0004-45

Demonstrações contábeis dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 (em reais)

Balanço Patrimonial

Ativo	Nota	2021	Passivo e patrimônio líquido	Nota	2021
Circulante			**Circulante**		
Caixa e equivalentes de caixa	4	8.773	Fornecedores	6	107.828
		8.773	Obrigações fiscais	7	20.172
Não circulante			Outros passivos	8	654.045
Bloqueio judicial	5	769.304			**782.045**
		769.304	**Patrimônio líquido**		
			Déficit acumulado		(3.968)
					(3.968)
Total do ativo		**778.077**	**Total do passivo e patrimônio líquido**		**778.077**

As notas explicativas são parte integrantes das demonstrações contábeis

Demonstração de Resultado

	Nota	2021
Receitas operacionais		
Repasses públicos - COVID-19	1 (vi)	1.795.637
Outras receitas		111
		1.795.748
Despesas operacionais		
Prestadores de serviços médicos	10	(1.653.345)
Administrativas e gerais		(147.136)
		(1.800.481)
Déficit antes do resultado financeiro		**(4.733)**
Receitas financeiras	11	1.484
Despesas financeiras	11	(719)
		765
Déficit do período		**(3.968)**

As notas explicativas são parte integrantes das demonstrações contábeis

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

	Nota	Patrimônio social	Déficits acumulados	Total
Déficit do período		-	(3.968)	(3.968)
Saldos em 31 de dezembro de 2021		**-**	**(3.968)**	**(3.968)**

As notas explicativas são parte integrantes das demonstrações contábeis

Demonstração dos Fluxos de Caixa

	2021
Fluxo de caixa das atividades operacionais	
Déficit do período	**(3.968)**
Variações nos ativos e passivos:	
Bloqueio judicial	(769.304)
Fornecedores	107.828
Obrigações fiscais	20.172
Outros passivos	654.045
Caixa líquido gerado nas atividades operacionais	**8.773**
Aumento, líquido, no caixa e equivalentes de caixa	**8.773**
Caixa e equivalentes de caixa no início do período	-
Caixa e equivalentes de caixa no final do período	8.773
Aumento, líquido, no caixa e equivalentes de caixa	**8.773**

As notas explicativas são parte integrantes das demonstrações contábeis

1 Contexto operacional

(i) Objetivo social

A Fundação do ABC ("Fundação" ou "FUABC"), com sede social na Avenida Lauro Gomes, n° 2.000, na cidade de Santo André, estado de São Paulo, foi constituída em 6 de outubro de 1967, é uma entidade de direito privado sem fins lucrativos, qualificada como Organização Social de Saúde (O.S.S.) em âmbito estadual e municipal, é declarada instituição de Utilidade Pública nos âmbitos federal e estadual e na cidade-sede de Santo André, e é detentora do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS). A Fundação, inicialmente, criou e instalou a Faculdade de Medicina, e posteriormente as demais unidades.

A Fundação tem como objetivo social: criar, organizar, instalar e manter estabelecimentos de ensino superior, nível médio, técnico-profissionalizantes, pós-graduação e pesquisa; prestar serviços de assistência à saúde, na área médica ambulatorial, hospitalar, preventiva, odontológica, farmacêutica e outras consideradas necessárias à proteção e à manutenção da saúde, diretamente ou sob a forma de intermediação de serviços mediante plano ou regulamento próprio; promover a assistência social beneficente, educacional e de saúde a menores, idosos, excepcionais ou a pessoas carentes; manter hospitais universitários, de ensino e outros; promover projetos sociais diretamente ou com entidades afins para a finalidade e/ou concessão de gratuidades à comunidade carente.

(ii) Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS

De acordo com a Portaria n° 543, de 17 de março de 2017, publicado no Diário Oficial da União, a Fundação do ABC e sua unidade gerenciada teve o Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social na área da Saúde renovado. O deferimento do certificado está suportado no Parecer Técnico nº 228/2017-CGCER/DCEBAS/SAS/MS, constante no processo nº 25000.178683/2010-11.

(iii) Gratuidades nas Áreas de Educação e Saúde

A Fundação do ABC e suas unidades gerenciadas atuam nas áreas de saúde e educação. De acordo com o Artigo 10°, §1º da Lei n° 12.101/09, a área de atuação preponderante direciona o pedido de certificação das entidades filantrópicas. No caso da Fundação e suas unidades gerenciadas, sua atividade preponderante é definida em seu CNPJ sendo a saúde. Dessa forma, o requerimento da certificação e da sua renovação foi protocolado no Ministério da Saúde, sem prejuízo da comprovação dos requisitos para as demais áreas. Na área da saúde, com observância ao Artigo 4°, Lei n° 12.101/09, o percentual de atendimentos decorrentes de contratos de gestão e convênios firmados com gestor local do SUS foi de 100% da capacidade instalada nas unidades gerenciadas pela Fundação do ABC de atendimento à saúde.

(iv) PIS / PASEP

A imunidade da Fundação do ABC e sua unidade gerenciada ao recolhimento do PIS/PASEP, conforme Instrução Normativa da Secretaria da Receita Federal do Brasil nº 456 de 05/10/2004, foi reconhecida por sentença judicial proferida nos autos do processo nº 5001358-49.2017.4.03.06126, publicada em Diário Oficial do dia 04 de dezembro de 2017.

(v) Isenção Previdenciária Usufruída

Para atender aos requisitos da legislação pertinente, Lei n° 12.101/09, os valores relativos às isenções previdenciárias gozadas, como se devidas fossem, estimadas e calculadas, em 26,8% (20% INSS; 1,0% RAT e 5,8% de Terceiros (2,5% Salário Educação; 0,2% Incra; 1,0% Senac; 1,5% Sesc; 0,6% Sebrae)) do total de despesas com pessoal.

(vi) Pronto Socorro Adulto no Hospital Geral de São Mateus - COVID-19 - São Mateus III

Em 2 de julho de 2021 foi celebrado o Termo de Convênio n° 077/2021, processo n° SES-PRC-2021/28028 entre a Secretaria de Estado da Saúde do Governo do Estado de São Paulo e a Fundação do ABC com o objetivo de gerenciamento de atendimento de urgência e emergência no Pronto Socorro Adulto no Hospital Geral de São Mateus, enfretamento da emergência de saúde pública decorrente da infecção humana pelo Covid-19, mediante atendimento dos usuários do Sistema Única de Saúde na região. O prazo de vigência deste Convênio é de dois meses, a partir da data da assinatura.

2 - Apresentação das demonstrações contábeis

2.1 Base de apresentação

As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão apresentadas de

acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, com base nas disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações, incluindo os pronunciamentos, orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e da Resolução CFC nº 1.409/12 que aprova a ITG 2002 (R1) que trata da Entidade sem Finalidade de Lucros. A administração da Entidade não está apresentando a Demonstração de Resultados Abrangentes do Exercício por não haver eventos que se façam necessários à sua apresentação.

2.2 Base de mensuração
As demonstrações contábeis foram elaboradas com base no custo histórico com exceção dos instrumentos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado, os quais foram reconhecidos pelo valor justo.

2.3 Moeda funcional e de apresentação das demonstrações contábeis
Essas demonstrações contábeis são apresentadas em Real, que é a moeda funcional da Entidade.

2.4 Estimativas contábeis
A elaboração de demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que a administração da entidade use de julgamentos na determinação e no registro de estimativas contábeis. As demonstrações contábeis incluem, portanto, várias estimativas referentes às provisões julgadas necessárias para ativos e passivos. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados em razão de imprecisões inerentes ao processo da sua determinação. A entidade revisa as estimativas e as premissas pelo menos anualmente. Não há informações sobre julgamentos críticos referentes as políticas contábeis adotadas que apresentam efeitos sobre os valores reconhecidos nas demonstrações contábeis.

2.5 Instrumentos financeiros
(i) Ativos financeiros
Ativos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo seu valor justo quando a Entidade assume direitos contratuais de receber caixa ou ativos financeiros de contratos nos quais são parte. Ativos financeiros são desreconhecidos quando os direitos de receber fluxo de caixa do ativo financeiro expiram ou foram transferidos substancialmente todos os riscos e benefícios para terceiros, ou não transfere e reteve substancialmente todos os riscos e benefícios relativos ao ativo, mas transferiu o controle sobre o ativo. Os ativos financeiros da Entidade incluem caixa e equivalentes de caixa e contratos a receber. Atualmente, exceto pelo caixa e aplicações financeiras que são avaliados pelo valor justo, os demais ativos financeiros que a entidade possui são os instrumentos financeiros classificados como recebíveis.

(ii) Passivos financeiros
A Entidade define a classificação de seus passivos financeiros quando do reconhecimento inicial. Todos os passivos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo valor justo e, no caso de empréstimos, são acrescidos do custo da transação diretamente relacionado. Os passivos financeiros da Entidade incluem fornecedores. Após o reconhecimento inicial, a Entidade deve mensurar todos os passivos financeiros pelo custo amortizado usando o método dos juros efetivos. Os ganhos e perdas são reconhecidos na demonstração do resultado do exercício quando da baixa dos passivos, bem como durante o processo de amortização segundo o método da taxa de juros efetiva. Um passivo financeiro é desreconhecido (baixado) quando a obrigação for retirada, cancelada ou expirada. Quando um passivo financeiro existente é substituído por outro do mesmo credor, mediante termos substancialmente diferentes, ou os termos de um passivo existente são substancialmente alterados, tal substituição ou alteração é tratada como baixa do passivo original e reconhecimento de um novo passivo, e a diferença entre os respectivos valores contábeis é reconhecida no resultado do exercício.

3 - Principais práticas contábeis adotadas
3.1 Descrição das principais práticas contábeis
As principais práticas contábeis adotadas na elaboração dessas demonstrações contábeis estão definidas a seguir:

(a) Caixa e equivalentes em caixa
Caixa e equivalentes em caixa incluem o caixa, os depósitos bancários, outros investimentos de curto prazo de alta liquidez que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um risco insignificante de mudança de valor.

(b) Ativo circulante
Os ativos são apresentados pelo valor de realização, incluindo, quando aplicável, as variações monetárias e os correspondentes rendimentos auferidos.

(c) Passivo circulante
Os passivos circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável dos correspondentes encargos e variações monetárias.

(d) Provisão para contingências
A Entidade adotou os conceitos estabelecidos no Pronunciamento Técnico CPC 25 sobre Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes, do Comitê de Pronunciamentos Contábeis, na constituição das provisões e divulgações sobre assuntos envolvendo contingências. Amparada na opinião dos assessores jurídicos, não foi constituída a provisão para contingências na data do balanço para cobrir perdas e riscos considerados prováveis.

(e) Apuração do resultado
O resultado é apurado pelo regime de competência.

4 - Caixa e equivalentes em caixa

Descrição	2021
Banco conta movimento	16
Aplicações financeiras	8.757
	8.773

As aplicações financeiras de curto prazo, de alta liquidez, são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor. Esses investimentos financeiros são aplicados em poupança, cujos rendimentos são reconhecidos pro rata temporis.

5 - Bloqueio judicial
Refere-se aos bloqueios judiciais decorrentes de contratos de gestão firmados com a Fundação do ABC, inerente as demonstrações contábeis em exame do Pronto Socorro Adulto no Hospital Geral de São Mateus – COVID-19 - São Mateus III.

6 - Fornecedores
Refere-se, substancialmente, a saldo de fornecedores de medicamentos e de materiais médico hospitalares.

7 - Obrigações fiscais

Descrição	2021
COFINS retido de serviços a recolher	15.252
IRRF retido de serviços a recolher	4.920
	20.172

8 - Outros passivos
Refere-se, substancialmente, a rateio a pagar das despesas compartilhadas com a Fundação do ABC.

9 - Provisão para contingências
A administração, suportada por seus assessores jurídicos não constituiu provisão para contingências em montantes suficientes para cobrir desembolsos futuros, face à inexistência de ações de qualquer natureza contra a entidade, em 31 de dezembro de 2021.

10 - Prestadores de serviços médicos
Referem-se a gastos incorridos com prestadores de serviços médicos devidamente suportados por contratos.

11 - Resultado financeiro

	2021
Receitas financeiras	
Rendimento de aplicações financeiras	1.484
	1.484
Despesas financeiras	
Tarifas e serviços bancários	(719)
	(719)

12 - Instrumentos financeiros
O valor contábil dos instrumentos financeiros ativos e passivos equivale, aproximadamente, ao seu valor de mercado. O Pronto Socorro Adulto no Hospital Geral de São Mateus – COVID-19 - São Mateus III não mantém instrumentos financeiros não registrados contabilmente em 31 de dezembro de 2021.

Dra. Adriana Berringer Stephan
Presidente da Fundação do ABC

Heleno Teixeira Passetto
Contador | CRC 1SP220769/O-9

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações contábeis

À
Presidência da
Fundação do ABC – Central de Convênios – Pronto Socorro Adulto no Hospital Geral de São Mateus – COVID-19 - São Mateus III

Opinião
Examinamos as demonstrações contábeis da Fundação do ABC - Central de Convênios - Pronto Socorro Adulto no Hospital Geral de São Mateus – COVID-19 - São Mateus III, as quais compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2021 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de 2 de julho de 2021 a 31 de dezembro de 2021, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Fundação do ABC - Central de Convênios - Pronto Socorro Adulto no Hospital Geral de São Mateus – COVID-19 - São Mateus III, em 31 de dezembro de 2021, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o período de 2 de julho de 2021 a 31 de dezembro de 2021, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião
Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação a Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis
A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade da Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis
Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

• Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

• Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade.

• Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

• Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional.

• Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.
Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Santo André, 20 de abril de 2022.

Unity Auditores Independentes
CRC 2SP026236

Edison Ryu Ishikura
Contador CRC 1SP200894/O-0

Relatório do conselho fiscal

Os infra-assinados, membros do Conselho Fiscal da Fundação do ABC, no exercício das suas atribuições legais e estatutárias, tendo examinado as demonstrações contábeis relativa ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2021 e à vista do relatório da **UNITY AUDITORES INDEPENDENTES**, são de opinião que as citadas demonstrações, examinadas à luz da legislação vigente refletem adequadamente a situação patrimonial e financeira da Instituição, recomendando aos senhores curadores sua aprovação. Santo André, 22 de Abril de 2022. **MARISTELA BAQUINI.** Prefeitura de Santo André. **ROBSON TADEU DE ALMEIDA.** Prefeitura de São Bernardo do Campo. **ANE GRAZIELE PLONKOSKI.** Prefeitura de São Caetano do Sul.

FUNDAÇÃO DO ABC - Central de Convênios – O.S.S. Santo André VI

CNPJ 57.571.275/0004-45

Demonstrações contábeis dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 (em reais)

Balanço Patrimonial

Ativo	Nota	2021	Passivo e patrimônio líquido	Nota	2021
Circulante			**Circulante**		
Caixa e equivalentes de caixa	4	194.157	Fornecedores	8	10.816.499
Convênios e contratos a receber	5	31.371.239	Obrigações fiscais	9	644.825
Outros créditos	6	7.740.131	Obrigações sociais e trabalhistas	10	19.440.397
		39.305.527	Provisões de férias	11	32.692.107
Não circulante			Contratos a pagar		870
Bloqueio judicial	7	110.892	Outros passivos	12	463.282
		110.892			**64.057.980**
			Não circulante		
Total do ativo		**39.416.419**	Provisão para contingências	13	6.673.112
					6.673.112
			Patrimônio líquido		
			Patrimônio social		(35.510.248)
			Superávits acumulados		4.195.575
					(31.314.673)
			Total do passivo e patrimônio líquido		**39.416.419**

As notas explicativas são parte integrantes das demonstrações contábeis

Demonstração de Resultado

	Nota	2021
Receitas operacionais		
Convênios público - Municipal	1 (vi)	151.916.260
Repasses públicos - COVID-19	1 (vii)	41.683.611
Outras receitas		2
		193.599.873
Despesas operacionais		
Com pessoal		(138.197.984)
Medicamentos e insumos hospitalares	15	(3.226.247)
Prestadores de serviços médicos	16	(31.430.961)
Prestadores de serviços de terceiros	17	(13.349.870)
Administrativas e gerais	18	(2.231.560)
Contingências e despesas judiciais		(935.525)
Bens de terceiros	3 (d)	(38.950)
		(189.411.097)
Superávit antes do resultado financeiro		**4.188.776**
Receitas financeiras	19	11.699
Despesas financeiras	19	(4.900)
		6.799
Superávit do período		**4.195.575**

As notas explicativas são parte integrantes das demonstrações contábeis

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

	Nota	Patrimônio social	Superávits acumulados	Total
Acervo líquido incorporado	14	(35.510.248)	-	(35.510.248)
Superávit do período		-	4.195.575	4.195.575
Saldos em 31 de dezembro de 2021		**(35.510.248)**	**4.195.575**	**(31.314.673)**

As notas explicativas são parte integrantes das demonstrações contábeis

Demonstração dos Fluxos de Caixa

	2021
Fluxo de caixa das atividades operacionais	
Superávit do período	**4.195.575**
Acervo líquido incorporado	(35.510.248)
Ajustes para conciliar o resultado	
Provisões para contingências	6.673.112
Variações nos ativos e passivos:	
Convênios a receber	(31.371.239)
Outros créditos	(7.740.131)
Bloqueio judicial	(110.892)
Fornecedores	10.816.499
Obrigações fiscais	644.825
Obrigações sociais e trabalhistas	19.440.397
Provisões de férias	32.692.107
Contratos a pagar	870
Outros passivos	463.282
Caixa líquido gerado nas atividades operacionais	**194.157**
Aumento, líquido, no caixa e equivalentes de caixa	**194.157**
Caixa e equivalentes de caixa no início do período	-
Caixa e equivalentes de caixa no final do período	194.157
Aumento, líquido, no caixa e equivalentes de caixa	**194.157**

As notas explicativas são parte integrantes das demonstrações contábeis

1 Contexto operacional

(i) Objetivo social

A Fundação do ABC ("Fundação" ou "FUABC"), com sede social na Avenida Lauro Gomes, n° 2.000, na cidade de Santo André, estado de São Paulo, foi constituída em 6 de outubro de 1967, é uma entidade de direito privado sem fins lucrativos, qualificada como Organização Social de Saúde (O.S.S.) em âmbito estadual e municipal, é declarada instituição de Utilidade Pública nos âmbitos federal e estadual e na cidade-sede de Santo André, e é detentora do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS). A Fundação, inicialmente, criou e instalou a Faculdade de Medicina, e posteriormente as demais unidades.

A Fundação tem como objetivo social: criar, organizar, instalar e manter estabelecimentos de ensino superior, nível médio, técnico-profissionalizantes, pós-graduação e pesquisa; prestar serviços de assistência à saúde, na área médica ambulatorial, hospitalar, preventiva, odontológica, farmacêutica e outras consideradas necessárias à proteção e à manutenção da saúde, diretamente ou sob a forma de intermediação de serviços mediante plano ou regulamento próprio; promover a assistência social beneficente, educacional e de saúde a menores, idosos, excepcionais ou a pessoas carentes; manter hospitais universitários, de ensino e outros; promover projetos sociais diretamente ou com entidades afins para a finalidade e/ou concessão de gratuidades à comunidade carente.

(ii) Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS

De acordo com a Portaria n° 543, de 17 de março de 2017, publicado no Diário Oficial da União, a Fundação do ABC e sua unidade gerenciada teve o Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social na área da Saúde renovado. O deferimento do certificado está suportado no Parecer Técnico nº 228/2017-CGCER/DCEBAS/SAS/MS, constante no processo nº 25000.178683/2010-11.

(iii) Gratuidades nas Áreas de Educação e Saúde

A Fundação do ABC e suas unidades gerenciadas atuam nas áreas de saúde e educação. De acordo com o Artigo 10°, §1º da Lei n° 12.101/09, a área de atuação preponderante direciona o pedido de certificação das entidades filantrópicas. No caso da Fundação e suas unidades gerenciadas, sua atividade preponderante é definida em seu CNPJ sendo a saúde. Dessa forma, o requerimento da certificação e da sua renovação foi protocolado no Ministério da Saúde, sem prejuízo da comprovação dos requisitos para as demais áreas. Na área da saúde, com observância ao Artigo 4°, Lei n° 12.101/09, o percentual de atendimentos decorrentes de contratos de gestão e convênios firmados com gestor local do SUS foi de 100% da capacidade instalada nas unidades gerenciadas pela Fundação do ABC de atendimento à saúde.

(iv) PIS / PASEP

A imunidade da Fundação do ABC e sua unidade gerenciada ao recolhi-

mento do PIS/PASEP, conforme Instrução Normativa da Secretaria da Receita Federal do Brasil nº 456 de 05/10/2004, foi reconhecida por sentença judicial proferida nos autos do processo nº 5001358-49.2017.4.03.06126, publicada em Diário Oficial do dia 04 de dezembro de 2017.

(v) Isenção Previdenciária Usufruída
Para atender aos requisitos da legislação pertinente, Lei n° 12.101/09, os valores relativos às isenções previdenciárias gozadas, como se devidas fossem, estimadas e calculadas, em 26,8% (20% INSS; 1,0% RAT e 5,8% de Terceiros (2,5% Salário Educação; 0,2% Incra; 1,0% Senac; 1,5% Sesc; 0,6% Sebrae)) do total de despesas com pessoal. Desta forma, a unidade gerenciada usufruiu de isenções previdenciárias no período de agosto a dezembro de 2021 no montante de R$ 37.037.060.

(vi) Santo André VI
Em 29 de julho de 2021 foi celebrado o Contrato de Gestão SS n° 205/2021-PJ entre a Prefeitura Municipal de Santo André e a Fundação do ABC com o objetivo de fomentar e apoiar tecnicamente a execução de atividades de prestação de serviços de saúde, em caráter complementar e integrado à Secretaria de Saúde, no âmbito da Rede de Saúde do Município, submetendo-se às diretrizes técnicas e políticas estabelecidas pelo Gestor do Sistema Único de Saúde, visando à garantia da atenção à saúde. O prazo de vigência deste Contrato é de até 180 dias consecutivos. Em 25 de novembro de 2021 foi celebrado o Termo Aditivo do Contrato de Gestão para aditar valor e prazo final da vigência para 24 de janeiro de 2022.

2 - Apresentação das demonstrações contábeis
2.1 Base de apresentação
As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, com base nas disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações, incluindo os pronunciamentos, orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e da Resolução CFC nº 1.409/12 que aprova a ITG 2002 (R1) que trata da Entidade sem Finalidade de Lucros. A administração da Entidade não está apresentando a Demonstração de Resultados Abrangentes do Exercício por não haver eventos que se façam necessários à sua apresentação.

2.2 Base de mensuração
As demonstrações contábeis foram elaboradas com base no custo histórico com exceção dos instrumentos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado, os quais foram reconhecidos pelo valor justo.

2.3 Moeda funcional e de apresentação das demonstrações contábeis
Essas demonstrações contábeis são apresentadas em Real, que é a moeda funcional da Entidade.

2.4 Estimativas contábeis
A elaboração de demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que a administração da entidade use de julgamentos na determinação e no registro de estimativas contábeis. As demonstrações contábeis incluem, portanto, várias estimativas referentes às provisões julgadas necessárias para ativos e passivos. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados em razão de imprecisões inerentes ao processo da sua determinação. A entidade revisa as estimativas e as premissas pelo menos anualmente. Não há informações sobre julgamentos críticos referentes as políticas contábeis adotadas que apresentam efeitos sobre os valores reconhecidos nas demonstrações contábeis.

2.5 Instrumentos financeiros
(i) Ativos financeiros
Ativos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo seu valor justo quando a Entidade assume direitos contratuais de receber caixa ou ativos financeiros de contratos nos quais são parte. Ativos financeiros são desreconhecidos quando os direitos de receber fluxo de caixa do ativo financeiro expiram ou foram transferidos substancialmente todos os riscos e benefícios para terceiros, ou não transfere e reteve substancialmente todos os riscos e benefícios relativos ao ativo, mas transferiu o controle sobre o ativo. Os ativos financeiros da Entidade incluem caixa e equivalentes de caixa e contratos a receber. Atualmente, exceto pelo caixa e aplicações financeiras que são avaliados pelo valor justo, os demais ativos financeiros que a entidade possui são os instrumentos financeiros classificados como recebíveis.

(ii) Passivos financeiros
A Entidade define a classificação de seus passivos financeiros quando do reconhecimento inicial. Todos os passivos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo valor justo e, no caso de empréstimos, são acrescidos do custo da transação diretamente relacionado. Os passivos financeiros da Entidade incluem fornecedores. Após o reconhecimento inicial, a Entidade deve mensurar todos os passivos financeiros pelo custo amortizado usando o método dos juros efetivos. Os ganhos e perdas são reconhecidos na demonstração do resultado do exercício quando da baixa dos passivos, bem como durante o processo de amortização segundo o método da taxa de juros efetiva. Um passivo financeiro é desreconhecido (baixado) quando a obrigação for retirada, cancelada ou expirada. Quando um passivo financeiro existente é substituído por outro do mesmo credor, mediante termos substancialmente diferentes, ou os termos de um passivo existente são substancialmente alterados, tal substituição ou alteração é tratada como baixa do passivo original e reconhecimento de um novo passivo, e a diferença entre os respectivos valores contábeis é reconhecida no resultado do exercício.

3 Principais práticas contábeis adotadas
3.1 Descrição das principais práticas contábeis
As principais práticas contábeis adotadas na elaboração dessas demonstrações contábeis estão definidas a seguir:

(a) Caixa e equivalentes em caixa
Caixa e equivalentes em caixa incluem o caixa, os depósitos bancários, outros investimentos de curto prazo de alta liquidez que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um risco insignificante de mudança de valor.

(b) Convênios a receber
Referem-se aos valores a receber de convênios/contratos públicos dos serviços prestados a entes públicos, os quais estão registrados e mantidos pelo valor nominal.

(c) Ativo circulante
Os ativos são apresentados pelo valor de realização, incluindo, quando aplicável, as variações monetárias e os correspondentes rendimentos auferidos.

(d) Imobilizado e bens de terceiros
Os bens do ativo imobilizado adquiridos com recursos do contrato de gestão, são reconhecidos na conta de resultado, na rubrica “bens de terceiros”. No grupo de imobilizado há rubricas denominadas de “bens adquiridos por meio do contrato de gestão” e de “bens contrato gestão”, sendo devedora e credora, respectivamente. Na rubrica “bens adquiridos por meio do contrato de gestão” é reconhecida todas as aquisições em contrapartida a conta de “fornecedores”. No mesmo montante, é registrado o crédito na conta de “bens contrato gestão” e débito na conta de resultado, na rubrica “bens de terceiros”.

(e) Passivo circulante
Os passivos circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável dos correspondentes encargos e variações monetárias.

(f) Provisão para contingências
De acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 25, do Comitê de Pronunciamentos Contábeis, a Entidade constituiu as provisões e suas respectivas divulgações sobre assuntos envolvendo contingências. Amparada na opinião dos assessores jurídicos, foi constituída a provisão para contingências na data do balanço para cobrir perdas e riscos considerados prováveis.

(g) Apuração do resultado
O resultado é apurado pelo regime de competência.

4 - Caixa e equivalentes em caixa

Descrição	2021
Caixa	2
Banco conta movimento	2
Aplicações financeiras	194.153
	194.157

As aplicações financeiras de curto prazo, de alta liquidez, são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor. Esses investimentos financeiros são aplicados em poupança, cujos rendimentos são reconhecidos pro rata temporis.

5 - Contratos a receber
Refere-se ao valor a receber de recursos financeiros do Contrato de Gestão firmado com a Prefeitura de Município de Santo André.

6 - Outros créditos
Refere-se aos valores a receber da filial Santo André – Indenizatório.

7 - Bloqueio judicial
Refere-se aos bloqueios judiciais decorrentes de contratos de gestão firmados com a Fundação do ABC, inerente as demonstrações contábeis em exame do Santo André VI.

8 - Fornecedores
Refere-se, substancialmente, a saldo de fornecedores de medicamentos e de materiais médico hospitalares.

9 - Obrigações fiscais

Descrição	2021
COFINS retido de serviços a recolher	291.727
INSS retido de serviços a recolher	222.931
IRRF retido de serviços a recolher	34.288
ISS a recolher	95.879
	644.825

10 - Obrigações sociais e trabalhistas

Descrição	2021
Salários a pagar	11.556.910
Rescisões a pagar	35.700
IRRF a recolher	3.306.496
FGTS a recolher	1.979.435
INSS sobre autônomos a recolher	1.363.981
Empréstimo consignado a pagar	682.864
Outros	515.011
	19.440.397

11 - Provisões de férias
Refere-se ao valor da provisão de férias e seus encargos.

12 - Outros passivos
Refere-se, substancialmente, a rateio a pagar das despesas compartilhadas com a Fundação do ABC.

13 - Provisão para contingências
A Entidade é parte (pólo passivo) em ações judiciais e processos administrativos perante vários tribunais e órgãos governamentais, decorrentes do curso normal das operações, envolvendo questões trabalhistas, aspectos cíveis e outros assuntos. A Administração, com base em informações de seus assessores jurídicos, análise do histórico e das demandas judiciais pendentes, constituiu provisão em montante considerado suficiente para cobrir as prováveis perdas estimadas com as ações em curso, como se segue:

Descrição	2021
Trabalhista	6.640.540
Cível	32.572
	6.673.112

14 - Acervo líquido incorporado
Referem-se aos saldos de provisão de férias com os respectivos encargos e das provisões para contingências transferidos da filial Santo André – Indenizatório, em decorrência da continuidade da operação no novo Contrato de Gestão SS n° 205/2021.

15 - Medicamentos e insumos hospitalares

Descrição	2021
Medicamentos	649.719
Material médico hospitalar	2.575.148
Material de laboratório	73
Material de limpeza e higiene	992
Outros materiais	315
	3.226.247

16 - Prestadores de serviços médicos
Referem-se a gastos incorridos com prestadores de serviços médicos devidamente suportados por contratos.

17 - Prestadores de serviços de terceiros

Descrição	2021
Serviços de limpeza hospitalar	3.768.657
Serviços de informática	1.301.333
Serviços de refeitório	1.113.621
Locação de veículos e equipamentos	185.775
Serviços de lavanderia hospitalar	1.624.880
Serviços de manutenção de equipamentos	711.963
Serviços administrativos	233.500
Serviços de motorista	2.026.707
Serviços de logística	1.794.577
Serviços de portaria	588.558
Outros serviços	299
	13.349.870

18 - Administrativas e gerais

Descrição	2021
Gêneros alimentícios	190
Material de conservação e reparo	9.406
Material de consumo administrativo	20.784
Utilidade pública (água, luz, telefone)	20.542
Outras despesas	2.180.638
	2.231.560

19 - Resultado financeiro

	2021
Receitas financeiras	
Rendimento de aplicações financeiras	11.699
	11.699
Despesas financeiras	
Tarifas e serviços bancários	(4.900)
	(4.900)

20 - Instrumentos financeiros
O valor contábil dos instrumentos financeiros ativos e passivos equivale, aproximadamente, ao seu valor de mercado. O Santo André VI não mantém instrumentos financeiros não registrados contabilmente em 31 de dezembro de 2021.

Dra. Adriana Berringer Stephan
Presidente da Fundação do ABC

Heleno Teixeira Passetto
Contador | CRC 1SP220769/O-9

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações contábeis

À
Presidência da
Fundação do ABC – Central de Convênios – Santo André VI

Opinião
Examinamos as demonstrações contábeis da Fundação do ABC - Central de Convênios - Santo André VI, as quais compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2021 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de 29 de julho de 2021 a 31 de dezembro de 2021, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Fundação do ABC - Central de Convênios - Santo André VI, em 31 de dezembro de 2021, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o período de 29 de julho de 2021 a 31 de dezembro de 2021, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião
Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação a Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis
A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade da Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade ope-

racional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis
Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

• Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

• Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade.

• Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

• Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional.

• Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.
Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Santo André, 20 de abril de 2022.

Unity Auditores Independentes
CRC 2SP026236

Edison Ryu Ishikura
Contador CRC 1SP200894/O-0

Relatório do conselho fiscal

Os infra-assinados, membros do Conselho Fiscal da Fundação do ABC, no exercício das suas atribuições legais e estatutárias, tendo examinado as demonstrações contábeis relativa ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2021 e à vista do relatório da **UNITY AUDITORES INDEPENDENTES**, são de opinião que as citadas demonstrações, examinadas à luz da legislação vigente refletem adequadamente a situação patrimonial e financeira da Instituição, recomendando aos senhores curadores sua aprovação. Santo André, 22 de Abril de 2022. **MARISTELA BAQUINI.** Prefeitura de Santo André. **ROBSON TADEU DE ALMEIDA.** Prefeitura de São Bernardo do Campo. **ANE GRAZIELE PLONKOSKI.** Prefeitura de São Caetano do Sul.

FUNDAÇÃO DO ABC - Central de Convênios – O.S.S. Projeto Conviver Bem

CNPJ 57.571.275/0004-45

Demonstrações contábeis dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 (em reais)

Balanço Patrimonial

Ativo	Nota	2021	Passivo e patrimônio líquido	Nota	2021
Circulante			**Circulante**		
Caixa e equivalentes de caixa	4	156.774	Fornecedores		11.720
		156.774	Obrigações sociais e trabalhistas	5	85.932
			Outros passivos		13.240
					110.892
			Patrimônio líquido		
			Superávits acumulados		45.882
					45.882
Total do ativo		**156.774**	**Total do passivo e patrimônio líquido**		**156.774**

As notas explicativas são parte integrantes das demonstrações contábeis

Demonstração de Resultado

	Nota	2021
Receitas operacionais		
Parceria público - Municipal	1 (vi)	405.041
		405.041
Despesas operacionais		
Com pessoal		(341.182)
Administrativas e gerais		(18.421)
		(359.603)
Superávit antes do resultado financeiro		**45.438**
Receitas financeiras	7	1.037
Despesas financeiras	7	(593)
		444
Superávit do período		**45.882**

As notas explicativas são parte integrantes das demonstrações contábeis

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

	Nota	Patrimônio social	Superávits acumulados	Total
Superávit do período		-	45.882	45.882
Saldos em 31 de dezembro de 2021		**-**	**45.882**	**45.882**

As notas explicativas são parte integrantes das demonstrações contábeis

Demonstração dos Fluxos de Caixa

	2021
Fluxo de caixa das atividades operacionais	
Superávit do período	**45.882**
Variações nos ativos e passivos:	
Fornecedores	11.720
Obrigações sociais e trabalhistas	85.932
Outros passivos	13.240
Caixa líquido gerado nas atividades operacionais	**156.774**
Aumento, líquido, no caixa e equivalentes de caixa	**156.774**
Caixa e equivalentes de caixa no início do período	-
Caixa e equivalentes de caixa no final do período	156.774
Aumento, líquido, no caixa e equivalentes de caixa	**156.774**

As notas explicativas são parte integrantes das demonstrações contábeis

1 Contexto operacional

(i) Objetivo social

A Fundação do ABC ("Fundação" ou "FUABC"), com sede social na Avenida Lauro Gomes, n° 2.000, na cidade de Santo André, estado de São Paulo, foi constituída em 6 de outubro de 1967, é uma entidade de direito privado sem fins lucrativos, qualificada como Organização Social de Saúde (O.S.S.) em âmbito estadual e municipal, é declarada instituição de Utilidade Pública nos âmbitos federal e estadual e na cidade-sede de Santo André, e é detentora do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS). A Fundação, inicialmente, criou e instalou a Faculdade de Medicina, e posteriormente as demais unidades.

A Fundação tem como objetivo social: criar, organizar, instalar e manter estabelecimentos de ensino superior, nível médio, técnico-profissionalizantes, pós-graduação e pesquisa; prestar serviços de assistência à saúde, na área médica ambulatorial, hospitalar, preventiva, odontológica, farmacêutica e outras consideradas necessárias à proteção e à manutenção da saúde, diretamente ou sob a forma de intermediação de serviços mediante plano ou regulamento próprio; promover a assistência social beneficente, educacional e de saúde a menores, idosos, excepcionais ou a pessoas carentes; manter hospitais universitários, de ensino e outros; promover projetos sociais diretamente ou com entidades afins para a finalidade e/ou concessão de gratuidades à comunidade carente.

(ii) Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS

De acordo com a Portaria n° 543, de 17 de março de 2017, publicado no Diário Oficial da União, a Fundação do ABC e sua unidade gerenciada teve o Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social na área da Saúde renovado. O deferimento do certificado está suportado no Parecer Técnico nº 228/2017-CGCER/DCEBAS/SAS/MS, constante no processo nº 25000.178683/2010-11.

(iii) Gratuidades nas Áreas de Educação e Saúde

A Fundação do ABC e suas unidades gerenciadas atuam nas áreas de saúde e educação. De acordo com o Artigo 10°, §1º da Lei n° 12.101/09, a área de atuação preponderante direciona o pedido de certificação das entidades filantrópicas. No caso da Fundação e suas unidades gerenciadas, sua atividade preponderante é definida em seu CNPJ sendo a saúde. Dessa forma, o requerimento da certificação e da sua renovação foi protocolado no Ministério da Saúde, sem prejuízo da comprovação dos requisitos para as demais áreas. Na área da saúde, com observância ao Artigo 4°, Lei n° 12.101/09, o percentual de atendimentos decorrentes de contratos de gestão e convênios firmados com gestor local do SUS foi de 100% da capacidade instalada nas unidades gerenciadas pela Fundação do ABC de atendimento à saúde.

(iv) PIS / PASEP

A imunidade da Fundação do ABC e sua unidade gerenciada ao recolhimento do PIS/PASEP, conforme Instrução Normativa da Secretaria da Receita Federal do Brasil nº 456 de 05/10/2004, foi reconhecida por sentença judicial proferida nos autos do processo nº 5001358-49.2017.4.03.06126, publicada em Diário Oficial do dia 04 de dezembro de 2017.

(v) Isenção Previdenciária Usufruída

Para atender aos requisitos da legislação pertinente, Lei n° 12.101/09, os valores relativos às isenções previdenciárias gozadas, como se devidas fossem, estimadas e calculadas, em 26,8% (20% INSS; 1,0% RAT e 5,8% de Terceiros (2,5% Salário Educação; 0,2% Incra; 1,0% Senac; 1,5% Sesc; 0,6% Sebrae)) do total de despesas com pessoal. Desta forma, a unidade gerenciada usufruiu de isenções previdenciárias no período de setembro a dezembro de 2021 no montante de R$ 91.437.

(vi) Central de Convênios – Projeto Conviver Bem

Em 28 de setembro de 2021 foi celebrado o Termo de Colaboração nº 160/2021 entre a Prefeitura Municipal de Santo André e a Fundação do ABC. Tem por objeto o programa para o desenvolvimento de formações, ações e atendimento especializado prioritariamente aos professores, podendo ser estendido aos demais profissionais que atuam nas unidades escolares ou nos equipamentos da Secretaria de Educação, visando subsidiá-los emocionalmente quanto às necessidades da Rede Municipal de Educação, que se realizará por meio do estabelecimento de vínculo de cooperação entre as partes. O prazo de vigência deste Termo de Colaboração é de doze meses, a partir da data da assinatura.

2 - Apresentação das demonstrações contábeis
2.1 Base de apresentação
As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, com base nas disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações, incluindo os pronunciamentos, orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e da Resolução CFC nº 1.409/12 que aprova a ITG 2002 (R1) que trata da Entidade sem Finalidade de Lucros. A administração da Entidade não está apresentando a Demonstração de Resultados Abrangentes do Exercício por não haver eventos que se façam necessários à sua apresentação.

2.2 Base de mensuração
As demonstrações contábeis foram elaboradas com base no custo histórico com exceção dos instrumentos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado, os quais foram reconhecidos pelo valor justo.

2.3 Moeda funcional e de apresentação das demonstrações contábeis
Essas demonstrações contábeis são apresentadas em Real, que é a moeda funcional da Entidade.

2.4 Estimativas contábeis
A elaboração de demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que a administração da entidade use de julgamentos na determinação e no registro de estimativas contábeis. As demonstrações contábeis incluem, portanto, várias estimativas referentes às provisões julgadas necessárias para ativos e passivos. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados em razão de imprecisões inerentes ao processo da sua determinação. A entidade revisa as estimativas e as premissas pelo menos anualmente. Não há informações sobre julgamentos críticos referentes as políticas contábeis adotadas que apresentam efeitos sobre os valores reconhecidos nas demonstrações contábeis.

2.5 Instrumentos financeiros
(i) Ativos financeiros
Ativos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo seu valor justo quando a Entidade assume direitos contratuais de receber caixa ou ativos financeiros de contratos nos quais são parte. Ativos financeiros são desreconhecidos quando os direitos de receber fluxo de caixa do ativo financeiro expiram ou foram transferidos substancialmente todos os riscos e benefícios para terceiros, ou não transfere e reteve substancialmente todos os riscos e benefícios relativos ao ativo, mas transferiu o controle sobre o ativo. Os ativos financeiros da Entidade incluem caixa e equivalentes de caixa e contratos a receber. Atualmente, exceto pelo caixa e aplicações financeiras que são avaliados pelo valor justo, os demais ativos financeiros que a entidade possui são os instrumentos financeiros classificados como recebíveis.

(ii) Passivos financeiros
A Entidade define a classificação de seus passivos financeiros quando do reconhecimento inicial. Todos os passivos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo valor justo e, no caso de empréstimos, são acrescidos do custo da transação diretamente relacionado. Os passivos financeiros da Entidade incluem fornecedores. Após o reconhecimento inicial, a Entidade deve mensurar todos os passivos financeiros pelo custo amortizado usando o método dos juros efetivos. Os ganhos e perdas são reconhecidos na demonstração do resultado do exercício quando da baixa dos passivos, bem como durante o processo de amortização segundo o método da taxa de juros efetiva. Um passivo financeiro é desreconhecido (baixado) quando a obrigação for retirada, cancelada ou expirada. Quando um passivo financeiro existente é substituído por outro do mesmo credor, mediante termos substancialmente diferentes, ou os termos de um passivo existente são substancialmente alterados, tal substituição ou alteração é tratada como baixa do passivo original e reconhecimento de um novo passivo, e a diferença entre os respectivos valores contábeis é reconhecida no resultado do exercício.

3 - Principais práticas contábeis adotadas
3.1 Descrição das principais práticas contábeis
As principais práticas contábeis adotadas na elaboração dessas demonstrações contábeis estão definidas a seguir:

(a) Caixa e equivalentes em caixa
Caixa e equivalentes em caixa incluem o caixa, os depósitos bancários, outros investimentos de curto prazo de alta liquidez que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um risco insignificante de mudança de valor.

(b) Ativo circulante
Os ativos são apresentados pelo valor de realização, incluindo, quando aplicável, as variações monetárias e os correspondentes rendimentos auferidos.

(c) Passivo circulante
Os passivos circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável dos correspondentes encargos e variações monetárias.

(d) Provisão para contingências
A Entidade adotou os conceitos estabelecidos no Pronunciamento Técnico CPC 25 sobre Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes, do Comitê de Pronunciamentos Contábeis, na constituição das provisões e divulgações sobre assuntos envolvendo contingências. Amparada na opinião dos assessores jurídicos, não foi constituída a provisão para contingências na data do balanço para cobrir perdas e riscos considerados prováveis.

(e) Apuração do resultado
O resultado é apurado pelo regime de competência.

4 - Caixa e equivalentes em caixa

Descrição	2021
Aplicações financeiras	156.774
	156.774

As aplicações financeiras de curto prazo, de alta liquidez, são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor.

5 - Obrigações sociais e trabalhistas

Descrição	2021
Salários a pagar	53.880
IRRF a recolher	12.098
FGTS a recolher	8.930
INSS sobre autônomos a recolher	11.024
	85.932

6 - Provisão para contingências
A administração, suportada por seus assessores jurídicos não constituiu provisão para contingências em montantes suficientes para cobrir desembolsos futuros, face à inexistência de ações de qualquer natureza contra a entidade, em 31 de dezembro de 2021.

7 - Resultado financeiro

	2021
Receitas financeiras	
Rendimento de aplicações financeiras	1.037
	1.037
Despesas financeiras	
Tarifas e serviços bancários	(593)
	(593)

8 - Instrumentos financeiros
O valor contábil dos instrumentos financeiros ativos e passivos equivale, aproximadamente, ao seu valor de mercado. A Central de Convênios – Projeto Conviver Bem não mantém instrumentos financeiros não registrados contabilmente em 31 de dezembro de 2021.

Dra. Adriana Berringer Stephan
Presidente da Fundação do ABC

Heleno Teixeira Passetto
Contador | CRC 1SP220769/O-9

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações contábeis

À
Presidência da
Fundação do ABC – Central de Convênios – Projeto Conviver Bem

Opinião
Examinamos as demonstrações contábeis da Fundação do ABC - Central de Convênios – Projeto Conviver Bem, as quais compreendem o balanço

patrimonial em 31 de dezembro de 2021 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de 28 de setembro de 2020 a 31 de dezembro de 2021, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Fundação do ABC - Central de Convênios – Projeto Conviver Bem, em 31 de dezembro de 2021, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o período de 28 de setembro a 31 de dezembro de 2021, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião
Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação a Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis
A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade da Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis
Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

• Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

• Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade.

• Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

• Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional.

• Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.
Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Santo André, 20 de abril de 2022.

Unity Auditores Independentes
CRC 2SP026236

Edison Ryu Ishikura
Contador CRC 1SP200894/O-0

Relatório do conselho fiscal

Os infra-assinados, membros do Conselho Fiscal da Fundação do ABC, no exercício das suas atribuições legais e estatutárias, tendo examinado as demonstrações contábeis relativa ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2021 e à vista do relatório da **UNITY AUDITORES INDEPENDENTES**, são de opinião que as citadas demonstrações, examinadas à luz da legislação vigente refletem adequadamente a situação patrimonial e financeira da Instituição, recomendando aos senhores curadores sua aprovação. Santo André, 22 de Abril de 2022. **MARISTELA BAQUINI.** Prefeitura de Santo André. **ROBSON TADEU DE ALMEIDA.** Prefeitura de São Bernardo do Campo. **ANE GRAZIELE PLONKOSKI.** Prefeitura de São Caetano do Sul.

FUNDAÇÃO DO ABC - Hospital da Mulher Maria José dos Santos Stein

CNPJ 57.571.275/0008-79

Demonstrações contábeis dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 (em reais)

Balanço Patrimonial

Ativo	Nota	2021	2020
Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	4	387.695	356
Convênios e contratos a receber	5	10.095.000	9.192.772
Estoques	6	777.013	819.411
		11.259.708	**10.012.539**
Total do ativo		**11.259.708**	**10.012.539**

Passivo e patrimônio líquido	Nota	2021	2020
Circulante			
Fornecedores	7	6.526.385	8.729.728
Obrigações fiscais	8	169.944	1.676.041
Obrigações sociais e trabalhistas	9	7.228.374	22.632.047
Provisões de férias	10	4.084.920	4.162.221
Outros passivos		2.215.905	2.926.958
		20.225.528	**40.126.995**
Não circulante			
Provisão para contingências	11	3.298.614	3.643.248
Outros passivos		-	578.622
		3.298.614	**4.221.870**
Patrimônio líquido			
Patrimônio social		(13.255.370)	(32.739.022)
Superávits (déficits) acumulados		990.936	(1.597.304)
		(12.264.433)	**(34.336.326)**
Total do passivo e patrimônio líquido		**11.259.708**	**10.012.539**

As notas explicativas são parte integrantes das demonstrações contábeis

Demonstração de Resultado

	Nota	2021	2020
Receitas operacionais			
Contrato de gestão - Municipal		54.580.000	54.580.000
Outras receitas		97.822	115.665
		54.677.822	**54.695.665**
Despesas operacionais			
Com pessoal		(38.283.508)	(38.186.463)
Medicamentos e insumos hospitalares	13	(2.752.429)	(3.329.745)
Prestadores de serviços médicos	14	(5.220.201)	(5.594.973)
Prestadores de serviços de terceiros	14	(6.700.181)	(6.525.869)
Administrativas e gerais	16	(465.786)	(496.831)
Contingências e despesas judiciais		(199.220)	(2.116.026)
Bens de terceiros		(12.487)	(22.798)
		(53.633.812)	**(56.272.705)**
Superávit (déficit) antes do resultado financeiro		**1.044.010**	**(1.577.040)**
Receitas financeiras	17	60	291
Despesas financeiras	17	(53.134)	(20.555)
		(53.074)	**(20.264)**
Superávit (déficit) do exercício		**990.936**	**(1.597.304)**

As notas explicativas são parte integrantes das demonstrações contábeis

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

	Nota	Patrimônio social	Déficits acumulados	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2019		**(31.016.476)**	**2.483.462**	**(28.533.014)**
Ajuste do exercício anterior		(4.206.008)	-	(4.206.008)
Déficit do exercício		-	(1.597.304)	(1.597.304)
Incorporação ao patrimônio social		2.483.462	(2.483.462)	-
Saldos em 31 de dezembro de 2020		**(32.739.022)**	**(1.597.304)**	**(34.336.326)**
Ajuste do exercício anterior	12	21.080.956	-	21.080.956
Superávit do exercício		-	990.936	990.936
Incorporação ao patrimônio social		(1.597.304)	1.597.304	-
Saldos em 31 de dezembro de 2021		**(13.255.370)**	**990.936**	**(12.264.434)**

As notas explicativas são parte integrantes das demonstrações contábeis

Demonstração dos Fluxos de Caixa

	2021	2020
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Déficit do exercício	**990.936**	**(1.597.304)**
Ajustes do exercício anterior	21.080.956	(4.206.008)
Ajustes para conciliar o resultado		
Provisões para contingências	**(344.634)**	**1.697.334**
Variações nos ativos e passivos:		
Convênios a receber	(902.228)	(1.541.876)
Estoques	42.398	(66.238)
Fornecedores	(2.203.343)	1.391.336
Obrigações fiscais	(1.506.097)	(58.704)
Obrigações sociais e trabalhistas	(15.403.673)	(83.060)
Provisões de férias	(77.301)	4.162.221
Outros passivos	(1.289.675)	296.992
Caixa líquido gerado (aplicado) nas atividades operacionais	**387.339**	**(5.307)**
Aumento (redução), líquido, no caixa e equivalentes de caixa	**387.339**	**(5.307)**
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	356	5.663
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	387.695	356
Aumento (redução), líquido, no caixa e equivalentes de caixa	**387.339**	**(5.307)**

As notas explicativas são parte integrantes das demonstrações contábeis

1 Contexto operacional

(i) Objetivo social
A Fundação do ABC ("Fundação" ou "FUABC"), com sede social na Avenida Lauro Gomes, n° 2.000, na cidade de Santo André, estado de São Paulo, foi constituída em 6 de outubro de 1967, é uma entidade de direito privado sem fins lucrativos, qualificada como Organização Social de Saúde (O.S.S.) em âmbito estadual e municipal, é declarada instituição de Utilidade Pública nos âmbitos federal e estadual e na cidade-sede de Santo André, e é detentora do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS). A Fundação, inicialmente, criou e instalou a Faculdade de Medicina, e posteriormente as demais unidades.
A Fundação tem como objetivo social: criar, organizar, instalar e manter estabelecimentos de ensino superior, nível médio, técnico-profissionalizantes, pós-graduação e pesquisa; prestar serviços de assistência à saúde, na área médica ambulatorial, hospitalar, preventiva, odontológica, farmacêutica e outras consideradas necessárias à proteção e à manutenção da saúde, diretamente ou sob a forma de intermediação de serviços mediante plano ou regulamento próprio; promover a assistência social beneficente, educacional e de saúde a menores, idosos, excepcionais ou a pessoas carentes; manter hospitais universitários, de ensino e outros; promover projetos sociais diretamente ou com entidades afins para a finalidade e/ou concessão de gratuidades à comunidade carente.

(ii) Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS
De acordo com a Portaria n° 543, de 17 de março de 2017, publicado no Diário Oficial da União, a Fundação do ABC e sua unidade gerenciada teve o Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social na área da Saúde renovado. O deferimento do certificado está suportado no Parecer Técnico nº 228/2017-CGCER/DCEBAS/SAS/MS, constante no processo nº 25000.178683/2010-11.

(iii) Gratuidades nas Áreas de Educação e Saúde
A Fundação do ABC e suas unidades gerenciadas atuam nas áreas de saúde e educação. De acordo com o Artigo 10°, §1º da Lei n° 12.101/09, a área de atuação preponderante direciona o pedido de certificação das entidades filantrópicas. No caso da Fundação e suas unidades gerenciadas, sua atividade preponderante é definida em seu CNPJ sendo a saúde. Dessa forma, o requerimento da certificação e da sua renovação foi protocolado no Ministério da Saúde, sem prejuízo da comprovação dos requisitos para as demais áreas. Na área da saúde, com observância ao Artigo 4°, Lei n° 12.101/09, o percentual de atendimentos decorrentes de contratos de gestão e convênios firmados com gestor local do SUS foi de 100% da capacidade instalada nas unidades gerenciadas pela Fundação do ABC de atendimento à saúde.

(iv) PIS / PASEP
A imunidade da Fundação do ABC e sua unidade gerenciada ao recolhimento do PIS/PASEP, conforme Instrução Normativa da Secretaria da Receita Federal do Brasil nº 456 de 05/10/2004, foi reconhecida por sentença judicial proferida nos autos do processo nº 5001358-49.2017.4.03.06126, publicada em Diário Oficial do dia 04 de dezembro de 2017.

(v) Isenção Previdenciária Usufruída
Para atender aos requisitos da legislação pertinente, Lei n° 12.101/09, os valores relativos às isenções previdenciárias gozadas, como se devidas fossem, estimadas e calculadas, em 26,8% (20% INSS; 1,0% RAT e 5,8% de Terceiros (2,5% Salário Educação; 0,2% Incra; 1,0% Senac; 1,5% Sesc; 0,6% Sebrae)) do total de despesas com pessoal. Desta forma, a unidade gerenciada usufruiu de isenções previdenciárias nos exercícios de 2021 e 2020, os montantes de R$ 10.259.980 e R$ 10.233.972, respectivamente.

(vi) Hospital da Mulher Maria José dos Santos Stein
O Hospital da Mulher Maria José dos Santos Stein – OSS é uma filial da Fundação do ABC, constituída em 22 de setembro de 2008, inscrita no CNPJ/MF n° 57.571.275/0008-79, com sede na Rua América do Sul, n° 285, no bairro Parque Novo Oratório, na cidade de Santo André, no estado de São Paulo. Em 28 de dezembro de 2018 foi celebrado o Contrato de Gestão n° 522/2018 entre a Prefeitura Municipal de Santo André, por intermédio da Secretaria Municipal de Santo André e a Fundação do ABC, tem por objeto gerenciamento, operacionalização e execução das ações, caracterizado como um serviço hospitalar cuja vocação assistencial está concentrada na atenção à saúde da mulher e do recém-nascido ofertando assistência em média complexidade nas clínicas cirúrgica e obstetrícia, na assistência em alta complexidade em mastologia cirúrgica, nas unidades de terapia intensiva adulto e neonatal e leitos de gestação de alto risco, como também em atendimento em urgências/emergências, atendendo a demanda espontânea de pronto atendimento obstétrico e ginecológico. O prazo de vigência do Contrato é de cinco anos, a contar de 1 de janeiro de 2019.

2 - Apresentação das demonstrações contábeis
2.1 Base de apresentação
As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, com base nas disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações, incluindo os pronunciamentos, orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e da Resolução CFC nº 1.409/12 que aprova a ITG 2002 (R1) que trata da Entidade sem Finalidade de Lucros. A administração da Entidade não está apresentando a Demonstração de Resultados Abrangentes do Exercício por não haver eventos que se façam necessários à sua apresentação.

2.2 Base de mensuração
As demonstrações contábeis foram elaboradas com base no custo histórico com exceção dos instrumentos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado, os quais foram reconhecidos pelo valor justo.

2.3 Moeda funcional e de apresentação das demonstrações contábeis
Essas demonstrações contábeis são apresentadas em Real, que é a moeda funcional da Entidade.

2.4 Estimativas contábeis
A elaboração de demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que a administração da entidade use de julgamentos na determinação e no registro de estimativas contábeis. As demonstrações contábeis incluem, portanto, várias estimativas referentes às provisões julgadas necessárias para ativos e passivos. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados em razão de imprecisões inerentes ao processo da sua determinação. A entidade revisa as estimativas e as premissas pelo menos anualmente. Não há informações sobre julgamentos críticos referentes as políticas contábeis adotadas que apresentam efeitos sobre os valores reconhecidos nas demonstrações contábeis.

2.5 Instrumentos financeiros
(i) Ativos financeiros
Ativos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo seu valor justo quando a Entidade assume direitos contratuais de receber caixa ou ativos financeiros de contratos nos quais são parte. Ativos financeiros são desreconhecidos quando os direitos de receber fluxo de caixa do ativo financeiro expiram ou foram transferidos substancialmente todos os riscos e benefícios para terceiros, ou não transfere e reteve substancialmente todos os riscos e benefícios relativos ao ativo, mas transferiu o controle sobre o ativo. Os ativos financeiros da Entidade incluem caixa e equivalentes de caixa e contratos a receber. Atualmente, exceto pelo caixa e aplicações financeiras que são avaliados pelo valor justo, os demais ativos financeiros que a entidade possui são os instrumentos financeiros classificados como recebíveis.

(ii) Passivos financeiros
A Entidade define a classificação de seus passivos financeiros quando do reconhecimento inicial. Todos os passivos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo valor justo e, no caso de empréstimos, são acrescidos do custo da transação diretamente relacionado. Os passivos financeiros da Entidade incluem fornecedores. Após o reconhecimento inicial, a Entidade deve mensurar todos os passivos financeiros pelo custo amortizado usando o método dos juros efetivos. Os ganhos e perdas são reconhecidos na demonstração do resultado do exercício quando da baixa dos passivos, bem como durante o processo de amortização segundo o método da taxa de juros efetiva. Um passivo financeiro é desreconhecido (baixado) quando a obrigação for retirada, cancelada ou expirada. Quando um passivo financeiro existente é substituído por outro do mesmo credor, mediante termos substancialmente diferentes, ou os termos de um passivo existente são substancialmente alterados, tal substituição ou alteração é tratada como baixa do passivo original e reconhecimento de um novo passivo, e a diferença entre os respectivos valores contábeis é reconhecida no resultado do exercício.

3 - Principais práticas contábeis adotadas
3.1 Descrição das principais práticas contábeis
As principais práticas contábeis adotadas na elaboração dessas demonstrações contábeis estão definidas a seguir:

(a) Caixa e equivalentes em caixa
Caixa e equivalentes em caixa incluem o caixa, os depósitos bancários, outros investimentos de curto prazo de alta liquidez que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um risco insignificante de mudança de valor.

(b) Contratos a receber
Referem-se aos valores a receber de convênios/contratos públicos dos ser-

viços prestados a entes públicos, os quais estão registrados e mantidos pelo valor nominal.

(c) Estoques
Os estoques são avaliados com base no custo histórico, pelo menor valor entre o custo e o valor realizável líquido. Os estoques são utilizados integralmente no processo de realização dos exames de análises clínicas, diagnósticos por imagem, itens de materiais hospitalares, medicamentos e materiais de consumo para serem utilizados com os pacientes atendidos no hospital.

(d) Ativo circulante
Os ativos são apresentados pelo valor de realização, incluindo, quando aplicável, as variações monetárias e os correspondentes rendimentos auferidos.

(e) Imobilizado e bens de terceiros
Os bens do ativo imobilizado adquiridos com recursos do contrato de gestão, são reconhecidos na conta de resultado, na rubrica "bens de terceiros". No grupo de imobilizado há rubricas denominadas de "bens adquiridos por meio do contrato de gestão" e de "bens contrato gestão", sendo devedora e credora, respectivamente. Na rubrica "bens adquiridos por meio do contrato de gestão" é reconhecida todas as aquisições em contrapartida a conta de "fornecedores". No mesmo montante, é registrado o crédito na conta de "bens contrato gestão" e débito na conta de resultado, na rubrica "bens de terceiros".

(f) Passivo circulante
Os passivos circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável dos correspondentes encargos e variações monetárias.

(g) Provisão para contingências
De acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 25, do Comitê de Pronunciamentos Contábeis, a Entidade constituiu as provisões e suas respectivas divulgações sobre assuntos envolvendo contingências. Amparada na opinião dos assessores jurídicos, foi constituída a provisão para contingências na data do balanço para cobrir perdas e riscos considerados prováveis.

(h) Apuração do resultado
O resultado é apurado pelo regime de competência.

4 - Caixa e equivalentes em caixa

Descrição	2020	2019
Caixa	126	163
Aplicações financeiras	387.569	193
	387.695	**356**

As aplicações financeiras de curto prazo, de alta liquidez, são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor. Esses investimentos financeiros referem-se substancialmente a fundos de investimentos, cujos rendimentos são reconhecidos pro rata temporis.

5 - Contratos a receber
Refere-se ao valor a receber de recursos financeiros do contrato de gestão firmado com a Prefeitura Municipal de Santo André.

6 - Estoques

Descrição	2021	2020
Medicamentos	306.467	211.111
Material médico hospitalar	268.135	385.465
Dieta enteral e parenteral	18	-
Material de limpeza e higiene	35.156	32.699
Material de manutenção	74.043	65.328
Outros materiais	93.194	124.808
	777.013	**819.411**

7 - Fornecedores
Refere-se, substancialmente, a saldo de fornecedores de materiais médico hospitalares e de prestadores de serviços médicos.

8 - Obrigações fiscais

Descrição	2021	2020
COFINS retido de serviços a recolher	79.006	644.529
INSS retido de serviços a recolher	52.866	664.785
IRRF retido de serviços a recolher	22.727	202.461
ISS a recolher	15.345	164.266
	169.944	**1.676.041**

9 - Obrigações sociais e trabalhistas

Descrição	2021	2020
Salários a pagar	1.748.663	1.725.081
Rescisões a pagar	16.095	-
IRRF a recolher	4.664.817	20.091.234
FGTS a recolher	299.145	299.733
INSS sobre autônomos a recolher	166.532	175.652
Empréstimo consignado a pagar	123.416	128.695
Outros	209.706	211.652
	7.228.374	**22.632.047**

10 - Provisões de férias
Referem-se ao valor da provisão de férias e seus encargos.

11 - Provisão para contingências
A Entidade é parte (pólo passivo) em ações judiciais e processos administrativos perante vários tribunais e órgãos governamentais, decorrentes do curso normal das operações, envolvendo questões trabalhistas, aspectos cíveis e outros assuntos. A Administração, com base em informações de seus assessores jurídicos, análise do histórico e das demandas judiciais pendentes, constituiu provisão em montante considerado suficiente para cobrir as prováveis perdas estimadas com as ações em curso, como se segue:

Descrição	2021	2020
Trabalhista	630.437	812.711
Cível	2.668.177	2.830.537
	3.298.614	**3.643.248**

12 - Ajustes do exercício anterior
Com base no parecer jurídico, a Administração efetuou baixas de impostos de renda sobre folha de pagamento, bem como os seus juros de atualização, devido a sua decadência.

13 - Medicamentos e insumos hospitalares

Descrição	2021	2020
Medicamentos	785.434	1.016.374
Material médico hospitalar	1.504.350	1.651.192
Órtese e prótese	34.912	46.798
Material de laboratório	962	101
Gases industriais e medicinais	164.916	305.430
Dieta enteral e parenteral	71.762	111.339
Material de limpeza e higiene	152.513	150.360
Outros materiais	37.580	48.151
	2.752.429	**3.329.745**

14 - Prestadores de serviços médicos
Referem-se a gastos incorridos com prestadores de serviços médicos devidamente suportados por contratos.

15 - Prestadores de serviços de terceiros

Descrição	2021	2020
Serviços de limpeza hospitalar	1.927.454	1.803.861
Serviços de informática	23.348	31.440
Serviços de vigilância	554.366	576.104
Serviços de manutenção predial	285	-
Serviços de refeitório	1.931.406	1.855.063
Serviços de lavanderia hospitalar	820.329	739.128
Serviços de manutenção de equipamentos	273.527	289.677
Serviços administrativos	322.411	391.895
Outros serviços	847.055	838.701
	6.700.181	**6.525.869**

16 - Administrativas e gerais

Descrição	2021	2020
Gêneros alimentícios	22.901	21.713
Material de conservação e reparo	178.574	105.036
Material de consumo administrativo	104.108	98.027
Utilidade pública (água, luz, telefone)	152.416	264.167
Seguros patrimoniais	-	1.950
Outras despesas	7.787	5.938
	465.786	**496.831**

17 - Resultado financeiro

	2021	2020
Receitas financeiras		
Rendimento de aplicações financeiras	60	291
	60	291
Despesas financeiras		
Tarifas e serviços bancários	(5.591)	(4.436)
Juros e multas de mora	(47.543)	(16.119)
	(53.134)	**(20.555)**

18 - Instrumentos financeiros

O valor contábil dos instrumentos financeiros ativos e passivos equivale, aproximadamente, ao seu valor de mercado. A filial Hospital da Mulher Maria José dos Santos Stein não mantém instrumentos financeiros não registrados contabilmente em 31 de dezembro de 2021.

Dra. Adriana Berringer Stephan
Presidente da Fundação do ABC

Heleno Teixeira Passetto
Contador | CRC 1SP220769/O-9

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações contábeis

À
Presidência da
Fundação do ABC – Hospital da Mulher Maria José dos Santos Stein

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da Fundação do ABC - Hospital da Mulher Maria José dos Santos Stein, as quais compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2021 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Fundação do ABC - Hospital da Mulher Maria José dos Santos Stein, em 31 de dezembro de 2021, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação a Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade da Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

• Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

• Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade.

• Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

• Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional.

• Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Santo André, 20 de abril de 2022.

Unity Auditores Independentes
CRC 2SP026236

Edison Ryu Ishikura
Contador CRC 1SP200894/O-0

Relatório do conselho fiscal

Os infra-assinados, membros do Conselho Fiscal da Fundação do ABC, no exercício das suas atribuições legais e estatutárias, tendo examinado as demonstrações contábeis relativa ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2021 e à vista do relatório da **UNITY AUDITORES INDEPENDENTES**, são de opinião que as citadas demonstrações, examinadas à luz da legislação vigente refletem adequadamente a situação patrimonial e financeira da Instituição, recomendando aos senhores curadores sua aprovação. Santo André, 22 de Abril de 2022. **MARISTELA BAQUINI.** Prefeitura de Santo André. **ROBSON TADEU DE ALMEIDA.** Prefeitura de São Bernardo do Campo. **ANE GRAZIELE PLONKOSKI.** Prefeitura de São Caetano do Sul.

FUNDAÇÃO DO ABC - Hospital Municipal Irmã Dulce

CNPJ 57.571.275/0009-50

Demonstrações contábeis dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 (em reais)

Balanço Patrimonial

Ativo	Nota	2021	2020	Passivo e patrimônio líquido	Nota	2021	2020
Circulante				**Circulante**			
Caixa e equivalentes de caixa		8.761	473.382	Fornecedores		56.887.837	58.699.317
		8.761	**473.382**	Obrigações fiscais		17.182.240	17.182.240
				Obrigações sociais e trabalhistas		1.348.076	1.348.076
Não circulante				Outros passivos		8.404.900	6.566.928
Bloqueio judicial		3.844.120	3.844.120			**83.823.053**	**83.796.561**
		3.844.120	**3.844.120**	**Patrimônio líquido**			
				Patrimônio social		(79.970.183)	(78.802.305)
				Superávits (déficits) acumulados		11	(676.754)
						(79.970.172)	**(79.479.059)**
Total do ativo		**3.852.881**	**4.317.502**	**Total do passivo e patrimônio líquido**		**3.852.881**	**4.317.502**

As notas explicativas são parte integrantes das demonstrações contábeis

Demonstração de Resultado

	Nota	2021	2020
Receitas operacionais			
Contratos de gestão - Municipal		-	-
Despesas operacionais			
Com pessoal		-	-
Medicamentos e insumos hospitalares		-	-
Prestadores de serviços médicos		-	-
Prestadores de serviços de terceiros		-	-
Administrativas e gerais		-	(4.760)
Contingências e despesas judiciais		-	(671.994)
		-	**(676.754)**
Déficit antes do resultado financeiro		**-**	**(676.754)**
Receitas financeiras		11	-
Despesas financeiras		-	-
		11	**-**
Superávit (déficit) do exercício		**11**	**(676.754)**

As notas explicativas são parte integrantes das demonstrações contábeis

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

	Nota	Patrimônio social	Déficits (déficits) acumulados	Total
Saldos em				
31 de dezembro de 2019		**(65.464.143)**	**(13.393.919)**	**(78.858.062)**
Ajuste do exercício anterior		55.757	-	55.757
Déficit do exercício		-	(676.754)	(676.754)
Incorporação ao patrimônio social		(13.393.919)	13.393.919	-
Saldos em				
31 de dezembro de 2020		**(78.802.305)**	**(676.754)**	**(79.479.059)**
Ajuste do exercício anterior		(491.124)	-	(491.124)
Superávit do exercício		-	11	11
Incorporação ao patrimônio social		(676.754)	676.754	-
Saldos em				
31 de dezembro de 2021		**(79.970.183)**	**11**	**(79.970.172)**

As notas explicativas são parte integrantes das demonstrações contábeis

Demonstração dos Fluxos de Caixa

	2021	2020
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Superávit do exercício	**11**	**(676.754)**
Ajustes do exercício anterior	(491.124)	55.757
Variações nos ativos e passivos:		
Fornecedores	(1.811.480)	(597.915)
Outros passivos	1.837.972	405.296
Caixa líquido aplicado nas atividades operacionais	**(464.621)**	**(813.616)**
Redução, líquido, no caixa e equivalentes de caixa	**(464.621)**	**(813.616)**
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	473.382	1.286.998
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	8.761	473.382
Redução, líquido, no caixa e equivalentes de caixa	**(464.621)**	**(813.616)**

As notas explicativas são parte integrantes das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, com base nas disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações, incluindo os pronunciamentos, orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e da Resolução CFC nº 1.409/12 que aprova a ITG 2002 (R1) que trata da Entidade sem Finalidade de Lucros. A administração da Entidade não está apresentando a Demonstração de Resultados Abrangentes do Exercício por não haver eventos que se façam necessários à sua apresentação. O contrato encerrou em dezembro de 2018.

Dra. Adriana Berringer Stephan
Presidente da Fundação do ABC

Heleno Teixeira Passetto
Contador | CRC 1SP220769/O-9

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações contábeis

À
Presidência da
Fundação do ABC – Hospital Municipal Irmã Dulce

Opinião
Examinamos as demonstrações contábeis da Fundação do ABC - Hospital Municipal Irmã Dulce, as quais compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2021 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Fundação do ABC - Hospital Municipal Irmã Dulce, em 31 de dezembro de 2021, o

desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião
Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação a Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis
A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade da Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis
Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

• Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

• Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade.

• Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

• Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional.

• Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.
Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Santo André, 20 de abril de 2022.

Unity Auditores Independentes
CRC 2SP026236

Edison Ryu Ishikura
Contador CRC 1SP200894/O-0

Relatório do conselho fiscal

Os infra-assinados, membros do Conselho Fiscal da Fundação do ABC, no exercício das suas atribuições legais e estatutárias, tendo examinado as demonstrações contábeis relativa ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2021 e à vista do relatório da **UNITY AUDITORES INDEPENDENTES**, são de opinião que as citadas demonstrações, examinadas à luz da legislação vigente refletem adequadamente a situação patrimonial e financeira da Instituição, recomendando aos senhores curadores sua aprovação. Santo André, 22 de Abril de 2022. **MARISTELA BAQUINI.** Prefeitura de Santo André. **ROBSON TADEU DE ALMEIDA.** Prefeitura de São Bernardo do Campo. **ANE GRAZIELE PLONKOSKI.** Prefeitura de São Caetano do Sul.

FUNDAÇÃO DO ABC - Hospital Bertioga

CNPJ 57.571.275/0011-74

Demonstrações contábeis dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 (em reais)

Balanço Patrimonial

Ativo	Nota	2021	2020	Passivo e patrimônio líquido	Nota	2021	2020
Não circulante				**Não circulante**			
Convênios e contratos a receber		5.051.985	5.051.985	Fornecedores		2.231.570	2.231.570
		5.051.985	**5.051.985**	Outros passivos		3.120.582	3.120.582
						5.352.152	**5.352.152**
				Patrimônio líquido			
				Patrimônio social		(300.167)	(300.167)
						(300.167)	**(300.167)**
Total do ativo		**5.051.985**	**5.051.985**	**Total do passivo e patrimônio líquido**		**5.051.985**	**5.051.985**

As notas explicativas são parte integrantes das demonstrações contábeis

Demonstração de Resultado

Sem movimentação

As notas explicativas são parte integrantes das demonstrações contábeis

Demonstração dos Fluxos de Caixa

Sem movimentação

As notas explicativas são parte integrantes das demonstrações contábeis

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

	Nota	Patrimônio social	Superávits acumulados	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2019		**(300.167)**	**-**	**(300.167)**
Incorporação ao patrimônio social		-	-	-
Saldos em 31 de dezembro de 2020		**(300.167)**	**-**	**(300.167)**
Incorporação ao patrimônio social		-	-	-
Saldos em 31 de dezembro de 2021		**(300.167)**	**-**	**(300.167)**

As notas explicativas são parte integrantes das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, com base nas disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações, incluindo os pronunciamentos, orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e da Resolução CFC nº 1.409/12 que aprova a ITG 2002 (R1) que trata da Entidade sem Finalidade de Lucros. A administração da Entidade não está apresentando a Demonstração de Resultados Abrangentes do Exercício por não haver eventos que se façam necessários à sua apresentação. O contrato foi encerrado em julho de 2014.

Dra. Adriana Berringer Stephan
Presidente da Fundação do ABC

Heleno Teixeira Passetto
Contador | CRC 1SP220769/O-9

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações contábeis

À
Presidência da
Fundação do ABC – Hospital Bertioga

Opinião
Examinamos as demonstrações contábeis da Fundação do ABC - Hospital Bertioga, as quais compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2021 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Fundação do ABC - Hospital Bertioga, em 31 de dezembro de 2021, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião
Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação a Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis
A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade da Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis
Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

• Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

• Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade.

• Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

• Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional.

• Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Santo André, 20 de abril de 2022.

Unity Auditores Independentes
CRC 2SP026236

Edison Ryu Ishikura
Contador CRC 1SP200894/O-0

Relatório do conselho fiscal

Os infra-assinados, membros do Conselho Fiscal da Fundação do ABC, no exercício das suas atribuições legais e estatutárias, tendo examinado as demonstrações contábeis relativa ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2021 e à vista do relatório da **UNITY AUDITORES INDEPENDENTES**, são de opinião que as citadas demonstrações, examinadas à luz da legislação vigente refletem adequadamente a situação patrimonial e financeira da Instituição, recomendando aos senhores curadores sua aprovação. Santo André, 22 de Abril de 2022. **MARISTELA BAQUINI.** Prefeitura de Santo André. **ROBSON TADEU DE ALMEIDA.** Prefeitura de São Bernardo do Campo. **ANE GRAZIELE PLONKOSKI.** Prefeitura de São Caetano do Sul.

FUNDAÇÃO DO ABC - Complexo de Saúde de Mauá - COSAM

CNPJ 57.571.275/0013-36

Demonstrações contábeis dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 (em reais)

Balanço Patrimonial

Ativo	Nota	2021	2020
Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	4	1.744	12.996
Convênios e contratos a receber	5	25.552.673	25.793.823
Estoques	6	1.847.134	2.381.189
Outros créditos	7	2.766.572	3.717.060
		30.168.123	**31.905.068**
Não circulante			
Bloqueio judicial	8	1.945.578	1.639.779
		1.945.578	**1.639.779**
Total do ativo		**32.113.701**	**33.544.847**

Passivo e patrimônio líquido	Nota	2021	2020
Circulante			
Fornecedores	9	31.982.275	36.011.229
Obrigações fiscais	10	10.728.382	9.148.469
Obrigações sociais e trabalhistas	11	143.079.983	142.309.143
Provisões de férias	12	12.091.763	12.041.437
Outros passivos	13	20.050.726	18.576.101
		217.933.129	**218.086.379**
Não circulante			
Fornecedores	9	504.590	504.590
Provisão para contingências	14	23.228.256	23.229.256
		23.732.846	**23.733.846**
Patrimônio líquido			
Patrimônio social		(207.780.353)	(207.856.544)
Déficits acumulados		(1.771.921)	(418.834)
		(209.552.274)	**(208.275.378)**
Total do passivo e patrimônio líquido		**32.113.701**	**33.544.847**

As notas explicativas são parte integrantes das demonstrações contábeis

Demonstração de Resultado

	Nota	2021	2020
Receitas operacionais			
Contratos de gestão - Municipal	1 (vi)	200.053.057	193.338.483
Outras receitas		816.476	2.301.837
		200.869.533	**195.640.320**
Despesas operacionais			
Com pessoal		(116.402.938)	(121.856.243)
Medicamentos e insumos hospitalares	16	(15.872.359)	(13.654.561)
Prestadores de serviços médicos	17	(45.207.102)	(34.877.830)
Prestadores de serviços de terceiros	18	(8.803.691)	(4.519.308)
Administrativas e gerais	19	(5.073.938)	(8.924.502)
Contingências e despesas judiciais	20	(9.876.742)	(10.003.906)
Bens de terceiros	3 (e)	(449.196)	(1.702.884)
		(201.685.966)	**(195.539.234)**
Superávit (déficit) antes do resultado financeiro		**(816.433)**	**101.086**
Receitas financeiras	21	1.687	2.976
Despesas financeiras	21	(957.175)	(522.896)
		(955.488)	**(519.920)**
Déficit do exercício		**(1.771.921)**	**(418.834)**

As notas explicativas são parte integrantes das demonstrações contábeis

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

	Nota	Patrimônio social	Déficits acumulados	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2019		**(189.147.667)**	**(6.741.420)**	**(195.889.087)**
Ajuste do exercício anterior		(11.967.457)	-	(11.967.457)
Déficit do exercício		-	(418.834)	(418.834)
Incorporação ao patrimônio social		(6.741.420)	6.741.420	-
Saldos em 31 de dezembro de 2020		**(207.856.544)**	**(418.834)**	**(208.275.378)**
Ajuste do exercício anterior	15	495.025	-	495.025
Déficit do exercício		-	(1.771.921)	(1.771.921)
Incorporação ao patrimônio social		(418.834)	418.834	-
Saldos em 31 de dezembro de 2021		**(207.780.353)**	**(1.771.921)**	**(209.552.274)**

As notas explicativas são parte integrantes das demonstrações contábeis

Demonstração dos Fluxos de Caixa

	2021	2020
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Déficit do exercício	**(1.771.921)**	**(418.834)**
Ajustes do exercício anterior	495.025	(11.967.457)
Ajustes para conciliar o resultado		
Provisões para contingências	(1.000)	17.600.281
Variações nos ativos e passivos:		
Convênios a receber	241.150	2.143.348
Estoques	534.055	(1.312.191)
Outros créditos	950.488	(1.952.527)
Bloqueio judicial	(305.799)	206.589
Fornecedores	(4.028.954)	(4.942.459)
Obrigações fiscais	1.579.913	1.758.473
Obrigações sociais e trabalhistas	770.840	(11.325.819)
Provisões de férias	50.326	12.041.437
Receitas antecipadas	-	(3.620.063)
Outros passivos	1.474.625	1.801.405
Caixa líquido gerado (aplicado) nas atividades operacionais	**(11.252)**	**12.183**
Aumento (redução), líquido, no caixa e equivalentes de caixa	**(11.252)**	**12.183**
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	12.996	813
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	1.744	12.996
Aumento (redução), líquido, no caixa e equivalentes de caixa	**(11.252)**	**12.183**

As notas explicativas são parte integrantes das demonstrações contábeis

1 - Contexto operacional

(i) Objetivo social
A Fundação do ABC ("Fundação" ou "FUABC"), com sede social na Avenida Lauro Gomes, n° 2.000, na cidade de Santo André, estado de São Paulo, foi constituída em 6 de outubro de 1967, é uma entidade de direito privado sem fins lucrativos, qualificada como Organização Social de Saúde (O.S.S.) em âmbito estadual e municipal, é declarada instituição de Utilidade Pública nos âmbitos federal e estadual e na cidade-sede de Santo André, e é detentora do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS). A Fundação, inicialmente, criou e instalou a Faculdade de Medicina, e posteriormente as demais unidades.
A Fundação tem como objetivo social: criar, organizar, instalar e manter estabelecimentos de ensino superior, nível médio, técnico-profissionalizantes, pós-graduação e pesquisa; prestar serviços de assistência à saúde, na área médica ambulatorial, hospitalar, preventiva, odontológica, farmacêutica e outras consideradas necessárias à proteção e à manutenção da saúde, diretamente ou sob a forma de intermediação de serviços mediante plano ou regulamento próprio; promover a assistência social beneficente, educacional e de saúde a menores, idosos, excepcionais ou a pessoas carentes; manter hospitais universitários, de ensino e outros; promover projetos sociais diretamente ou com entidades afins para a finalidade e/ou concessão de gratuidades à comunidade carente.

(ii) Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS
De acordo com a Portaria n° 543, de 17 de março de 2017, publicado no Diário Oficial da União, a Fundação do ABC e sua unidade gerenciada teve o Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social na área da Saúde renovado. O deferimento do certificado está suportado no Parecer Técnico nº 228/2017-CGCER/DCEBAS/SAS/MS, constante no processo nº 25000.178683/2010-11.

(iii) Gratuidades nas Áreas de Educação e Saúde
A Fundação do ABC e suas unidades gerenciadas atuam nas áreas de saúde e educação. De acordo com o Artigo 10°, §1º da Lei n° 12.101/09, a área de atuação preponderante direciona o pedido de certificação das entidades filantrópicas. No caso da Fundação e suas unidades gerenciadas, sua atividade preponderante é definida em seu CNPJ sendo a saúde. Dessa forma, o requerimento da certificação e da sua renovação foi protocolado no Ministério da Saúde, sem prejuízo da comprovação dos requisitos para as demais áreas. Na área da saúde, com observância ao Artigo 4°, Lei n° 12.101/09, o percentual de atendimentos decorrentes de contratos de gestão e convênios firmados com gestor local do SUS foi de 100% da capacidade instalada nas unidades gerenciadas pela Fundação do ABC de atendimento à saúde.

(iv) PIS / PASEP
A imunidade da Fundação do ABC e sua unidade gerenciada ao recolhimento do PIS/PASEP, conforme Instrução Normativa da Secretaria da Receita Federal do Brasil nº 456 de 05/10/2004, foi reconhecida por sentença judicial proferida nos autos do processo nº 5001358-49.2017.4.03.06126, publicada em Diário Oficial do dia 04 de dezembro de 2017.

(v) Isenção Previdenciária Usufruída
Para atender aos requisitos da legislação pertinente, Lei n° 12.101/09, os valores relativos às isenções previdenciárias gozadas, como se devidas fossem, estimadas e calculadas, em 26,8% (20% INSS; 1,0% RAT e 5,8% de Terceiros (2,5% Salário Educação; 0,2% Incra; 1,0% Senac; 1,5% Sesc; 0,6% Sebrae)) do total de despesas com pessoal. Desta forma, a unidade gerenciada usufruiu de isenções previdenciárias nos exercícios de 2021 e 2020, o montante de R$ 31.195.987 e R$ 32.657.473, respectivamente.

(vi) Complexo de Saúde de Mauá - COSAM
O Complexo de Saúde de Mauá - COSAM é uma filial da Fundação do ABC, constituída em 30 de abril de 2010, inscrita no CNPJ/MF n° 57.571.275/0013-36, com sede na Rua Regente Feijó, n° 166, no bairro Vila Bocaina, na cidade de Mauá, no estado de São Paulo. Em 27 de fevereiro de 2015 foi celebrado o Contrato de Gestão n° 01/2015 – Processo n° 8020/14 entre a Prefeitura do Município de Mauá e a Fundação do ABC, com o objetivo de fomentar e apoiar tecnicamente a execução das atividades de prestação de serviço de saúde e ensino em saúde sob gestão municipal, em caráter complementar e integrado a Secretaria de Saúde de Mauá, a partir dos princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde e das estratégias de gestão. Os serviços prestados são desenvolvidos de acordo com as diretrizes constitucionais e legais previstas para o Sistema Único de Saúde, sendo atendimentos realizados à população obrigatoriamente gratuitos, em caráter 100% público. O prazo de vigência do contrato é de doze meses, a iniciar em 1 de março de 2015, podendo ser prorrogado até o alcance de seu prazo maior, limitado a 60 meses. A gestão do Complexo de Saúde de Mauá (COSAM) feita via Organização Social de Saúde possibilita maior facilidade administrativa e maior agilidade em muitas ações consideradas burocráticas quando geridas diretamente pelo poder público. A partir do COSAM, a Fundação passou a responder pela gestão clínica e administrativa do Nardini, das Unidades Básicas de Saúde (UBSs) e das Unidades de Pronto Atendimento (UPAs) do município. Também fazem parte do contrato de gestão o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), Serviço de Atenção Domiciliar (SAD), Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) Álcool e Drogas, Centro de Atenção Psicossocial Adulto III Primavera, CAPS Infanto-juvenil, Centro de Especialidades Médicas de Mauá (CEMMA), Centro Especializado em Reabilitação (CER-IV), Centro de Referência em Saúde da Mulher, Criança e Adolescente (CRSMCA), Centro de Referência em Saúde – HIV/DST, República Terapêutica Infanto-juvenil, Residência Terapêutica I e II, Consultório de Rua, Centro de Especialidades Odontológicas (CEO), Centro de Reabilitação Dr. Jaime Souza, Complexo Municipal de Regulação e Centro de Referência em Saúde do Trabalhador. Em 8 de janeiro de 2021 foi celebrado o Termo Aditivo ao Termo de Acordo Judicial, homologado em 28 de agosto de 2020, nos autos da Ação Civil Pública, processo n° 1006869-24.2019.8.26.0348 entre a Prefeitura Municipal de Mauá e a Fundação do ABC, com objetivo de adotar as providências legais para a excepcional inclusão do aporte de recursos para a ampliação da Unidade de Terapia Intensiva (UTI) e da Enfermaria (COVID-19), bem como para o custeio mensal da operacionalização dessas, no âmbito do Hospital de Clínicas Dr. Radamés Nardini, e perdurará até a declaração do fim da pandemia pela Organização Mundial de Saúde e/ou Ministério de Saúde do Brasil. Em 29 de janeiro de 2021 foi celebrado o Termo Aditivo ao Termo de Acordo Judicial, homologado em 28 de agosto de 2020, nos autos da Ação Civil Pública, processo n° 1006869-24.2019.8.26.0348 entre a Prefeitura Municipal de Mauá e a Fundação do ABC, com objetivo de adotar as providências legais para a excepcional inclusão do aporte de recursos à implantação e operacionalização de dez leitos de Unidade de Terapia Intensiva (UTI), no âmbito do Hospital de Clínicas Dr. Radamés Nardini, com vigência de 90 dias, a iniciar em 24 de janeiro de 2021. Em 22 de fevereiro de 2021 foi celebrado o Termo Aditivo ao Termo de Acordo Judicial, homologado em 28 de agosto de 2020, nos autos da Ação Civil Pública, processo n° 1006869-24.2019.8.26.0348 entre a Prefeitura Municipal de Mauá e a Fundação do ABC, com objetivo de adotar as providências legais para a excepcional inclusão do aporte de recursos à aquisição de kits de testes com diluente à COVID-19, e perdurará até a declaração do fim da pandemia pela Organização Mundial de Saúde e/ou Ministério de Saúde do Brasil. Em 26 de fevereiro de 2021 foi celebrado o Termo Aditivo ao Termo de Acordo Judicial, homologado em 28 de agosto de 2020, nos autos da Ação Civil Pública, processo n° 1006869-24.2019.8.26.0348 entre a Prefeitura Municipal de Mauá e a Fundação do ABC, com objetivo de adotar as providências legais para a excepcional inclusão do aporte de recursos para a compra de insumos (medicamentos e materiais médicos e hospitalares) para suprir a demanda das Unidades do Pronto Atendimento – UPA´s. O encerramento do contrato está condicionado a demanda decorrente da pandemia da COVID-19. Em 20 de março de 2021 foi celebrado o Termo Aditivo ao Termo de Acordo Judicial, homologado em 28 de agosto de 2020, nos autos da Ação Civil Pública, processo n° 1006869-24.2019.8.26.0348 entre a Prefeitura Municipal de Mauá e a Fundação do ABC, com objetivo de adotar as providências legais para a excepcional inclusão do aporte de recursos à implantação e operacionalização de mais dez leitos de Unidade de Terapia Intensiva (UTI), no âmbito do Hospital de Clínicas Dr. Radamés Nardini, destinados aos pacientes contaminados pela COVID-19, sem prejuízo daqueles já implantados e em operacionalização, constantes dos termos de aditivos anteriores, com vigência de 90 dias, a iniciar em 23 de março de 2021. Em 8 de abril de 2021foi celebrado o Termo Aditivo ao Termo de Acordo Judicial, homologado em 28 de agosto de 2020, nos autos da Ação Civil Pública, processo n° 1006869-24.2019.8.26.0348 entre a Prefeitura Municipal de Mauá e a Fundação do ABC, com objetivo de adotar as providências legais para a excepcional inclusão do aporte de recursos à implantação e operacionalização de mais doze leitos de Unidade de Terapia Intensiva (UTI), no âmbito do Hospital de Clínicas Dr. Radamés Nardini, destinados aos pacientes contaminados pela COVID-19, com vigência de noventa dias, a iniciar em 9 de abril de 2021. Em 18 de junho de 2021 foi celebrado o Termo Aditivo ao Termo de Acordo Judicial, homologado em 28 de agosto de 2020, nos autos da Ação Civil Pública, processo n° 1006869-24.2019.8.26.0348 entre a Prefeitura Municipal de Mauá e a Fundação do ABC, com objetivo de prorrogar o Termo Aditivo anterior , assinado em 20 de março de 2021, pelo qual foi possível adotar as providências legais para a excepcional inclusão do aporte de recursos à implantação e operacionalização de mais dez leitos de Unidade de Terapia Intensiva (UTI), no âmbito do Hospital de Clínicas Dr. Radamés Nardini. O encerramento do contrato está condicionado a demanda decorrente da pandemia da COVID-19.

2 - Apresentação das demonstrações contábeis
2.1 Base de apresentação
As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, com base nas

disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações, incluindo os pronunciamentos, orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e da Resolução CFC nº 1.409/12 que aprova a ITG 2002 (R1) que trata da Entidade sem Finalidade de Lucros. A administração da Entidade não está apresentando a Demonstração de Resultados Abrangentes do Exercício por não haver eventos que se façam necessários à sua apresentação.

2.2 Base de mensuração
As demonstrações contábeis foram elaboradas com base no custo histórico com exceção dos instrumentos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado, os quais foram reconhecidos pelo valor justo.

2.3 Moeda funcional e de apresentação das demonstrações contábeis
Essas demonstrações contábeis são apresentadas em Real, que é a moeda funcional da Entidade.

2.4 Estimativas contábeis
A elaboração de demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que a administração da entidade use de julgamentos na determinação e no registro de estimativas contábeis. As demonstrações contábeis incluem, portanto, várias estimativas referentes às provisões julgadas necessárias para ativos e passivos. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados em razão de imprecisões inerentes ao processo da sua determinação. A entidade revisa as estimativas e as premissas pelo menos anualmente. Não há informações sobre julgamentos críticos referentes as políticas contábeis adotadas que apresentam efeitos sobre os valores reconhecidos nas demonstrações contábeis.

2.5 Instrumentos financeiros
(i) Ativos financeiros
Ativos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo seu valor justo quando a Entidade assume direitos contratuais de receber caixa ou ativos financeiros de contratos nos quais são parte. Ativos financeiros são desreconhecidos quando os direitos de receber fluxo de caixa do ativo financeiro expiram ou foram transferidos substancialmente todos os riscos e benefícios para terceiros, ou não transfere e reteve substancialmente todos os riscos e benefícios relativos ao ativo, mas transferiu o controle sobre o ativo. Os ativos financeiros da Entidade incluem caixa e equivalentes de caixa e contratos a receber. Atualmente, exceto pelo caixa e aplicações financeiras que são avaliados pelo valor justo, os demais ativos financeiros que a entidade possui são os instrumentos financeiros classificados como recebíveis.

(ii) Passivos financeiros
A Entidade define a classificação de seus passivos financeiros quando do reconhecimento inicial. Todos os passivos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo valor justo e, no caso de empréstimos, são acrescidos do custo da transação diretamente relacionado. Os passivos financeiros da Entidade incluem fornecedores. Após o reconhecimento inicial, a Entidade deve mensurar todos os passivos financeiros pelo custo amortizado usando o método dos juros efetivos. Os ganhos e perdas são reconhecidos na demonstração do resultado do exercício quando da baixa dos passivos, bem como durante o processo de amortização segundo o método da taxa de juros efetiva. Um passivo financeiro é desreconhecido (baixado) quando a obrigação for retirada, cancelada ou expirada. Quando um passivo financeiro existente é substituído por outro do mesmo credor, mediante termos substancialmente diferentes, ou os termos de um passivo existente são substancialmente alterados, tal substituição ou alteração é tratada como baixa do passivo original e reconhecimento de um novo passivo, e a diferença entre os respectivos valores contábeis é reconhecida no resultado do exercício.

3 - Principais práticas contábeis adotadas
3.1 Descrição das principais práticas contábeis
As principais práticas contábeis adotadas na elaboração dessas demonstrações contábeis estão definidas a seguir:

(a) Caixa e equivalentes em caixa
Caixa e equivalentes em caixa incluem o caixa, os depósitos bancários, outros investimentos de curto prazo de alta liquidez que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um risco insignificante de mudança de valor.

(b) Contratos a receber
Referem-se aos valores a receber de convênios/contratos públicos dos serviços prestados a entes públicos, os quais estão registrados e mantidos pelo valor nominal.

(c) Estoques
Os estoques são avaliados com base no custo histórico, pelo menor valor entre o custo e o valor realizável líquido. Os estoques são utilizados integralmente no processo de realização dos exames de análises clínicas, diagnósticos por imagem, itens de materiais hospitalares, medicamentos e materiais de consumo para serem utilizados com os pacientes atendidos no hospital.

(d) Ativo circulante
Os ativos são apresentados pelo valor de realização, incluindo, quando aplicável, as variações monetárias e os correspondentes rendimentos auferidos.

(e) Imobilizado e bens de terceiros
Os bens do ativo imobilizado adquiridos com recursos do contrato de gestão, são reconhecidos na conta de resultado, na rubrica “bens de terceiros”. No grupo de imobilizado há rubricas denominadas de “bens adquiridos por meio do contrato de gestão” e de “bens contrato gestão”, sendo devedora e credora, respectivamente. Na rubrica “bens adquiridos por meio do contrato de gestão” é reconhecida todas as aquisições em contrapartida a conta de “fornecedores”. No mesmo montante, é registrado o crédito na conta de “bens contrato gestão” e débito na conta de resultado, na rubrica “bens de terceiros”.

(f) Passivo circulante
Os passivos circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável dos correspondentes encargos e variações monetárias.

(g) Provisão para contingências
De acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 25, do Comitê de Pronunciamentos Contábeis, a Entidade constituiu as provisões e suas respectivas divulgações sobre assuntos envolvendo contingências. Amparada na opinião dos assessores jurídicos, foi constituída a provisão para contingências na data do balanço para cobrir perdas e riscos considerados prováveis.

(h) Apuração do resultado
O resultado é apurado pelo regime de competência.

4 - Caixa e equivalentes em caixa

Descrição	2021	2020
Caixa	1.729	917
Banco conta movimento	9	12.029
Aplicações financeiras	6	50
	1.744	**12.996**

As aplicações financeiras de curto prazo, de alta liquidez, são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor. Esses investimentos financeiros referem-se substancialmente a fundos de investimentos, cujos rendimentos são reconhecidos pro rata temporis.

5 - Contratos a receber
Refere-se ao valor a receber de recursos financeiros do contrato de gestão firmado com a Prefeitura do Município de Mauá.

6 - Estoques

Descrição	2021	2020
Medicamentos	1.028.473	1.261.241
Material médico hospitalar	672.912	945.237
Material de limpeza e higiene	42.816	72.728
Material de manutenção	102.867	98.972
Outros materiais	66	3.011
	1.847.134	**2.381.189**

7 - Outros créditos
Refere-se, substancialmente, aos recursos transferidos para outras filiais em decorrência do reembolso do bloqueio judicial ocorrido em suas contas bancárias.

8 - Bloqueio judicial
Compreende aos valores bloqueados das contas bancárias mantidas pela entidade, em decorrência dos processos judiciais em andamento.

9 - Fornecedores
Refere-se, substancialmente, a saldo de fornecedores de materiais médico hospitalares e de prestadores de serviços médicos.

10 - Obrigações fiscais

Descrição	2021	2020
COFINS retido de serviços a recolher	6.833.796	5.664.166
INSS retido de serviços a recolher	1.606.205	1.560.244
IRRF retido de serviços a recolher	2.096.755	1.732.433
ISS a recolher	191.626	191.626
	10.728.382	**9.148.469**

11 - Obrigações sociais e trabalhistas

Descrição	2021	2020
Salários a pagar	5.255.988	5.458.084
Rescisões a pagar	525.933	145.131
IRRF a recolher	107.892.686	108.010.948
FGTS a recolher	28.353.295	28.052.438
INSS sobre autônomos a recolher	526.453	471.546
Empréstimo consignado a pagar	353.277	95.511
Outros	172.351	75.485
	143.079.983	**142.309.143**

12 - Provisões de férias

Referem-se ao valor da provisão de férias e seus encargos.

13 - Outros passivos

Refere-se, substancialmente, a rateio a pagar das despesas compartilhadas com a Fundação do ABC.

14 - Provisão para contingências

A Entidade é parte (pólo passivo) em ações judiciais e processos administrativos perante vários tribunais e órgãos governamentais, decorrentes do curso normal das operações, envolvendo questões trabalhistas, aspectos cíveis e outros assuntos. A Administração, com base em informações de seus assessores jurídicos, análise do histórico e das demandas judiciais pendentes, constituiu provisão em montante considerado suficiente para cobrir as prováveis perdas estimadas com as ações em curso, como se segue:

Descrição	2021	2020
Trabalhista	16.665.928	16.666.928
Cível	6.562.328	6.562.328
	23.228.256	**23.229.256**

15 - Ajustes do exercício anterior

Referem-se, substancialmente, ao estorno dos valores contabilizados incorretamente nos períodos anteriores.

16 - Medicamentos e insumos hospitalares

Descrição	2021	2020
Medicamentos	7.209.754	5.837.947
Material médico hospitalar	6.567.649	5.596.862
Órtese e prótese	644.781	440.665
Gases industriais e medicinais	700.919	984.785
Dieta enteral e parenteral	479.088	226.871
Material de limpeza e higiene	248.822	481.779
Outros materiais	21.346	85.652
	15.872.359	**13.654.561**

17 - Prestadores de serviços médicos

Referem-se a gastos incorridos com prestadores de serviços médicos devidamente suportados por contratos.

18 - Prestadores de serviços de terceiros

Descrição	2021	2020
Serviços de informática	610.911	716.090
Serviços de manutenção predial	-	20.881
Serviços de refeitório	5.519.957	394.030
Locação de veículos e equipamentos	389.726	203.881
Serviços de lavanderia hospitalar	881.952	822.038
Serviços de manutenção de equipamentos	82.112	101.527
Serviços administrativos	1.284.846	1.693.989
Serviços de motorista	13.922	24.935
Outros serviços	20.265	541.937
	8.803.691	**4.519.308**

19 - Administrativas e gerais

Descrição	2021	2020
Gêneros alimentícios	1.151.726	6.180.784
Material de conservação e reparo	242.458	87.182
Material de consumo administrativo	254.686	159.158
Utilidade pública (água, luz, telefone)	2.943.981	2.305.871
Outras despesas	481.087	20.463
	5.073.938	**8.753.458**

20 - Contingências e despesas judiciais

Compreende basicamente a constituição do saldo da provisão para contingência trabalhista e cível, conforme o relatório do departamento jurídico que patrocina tais processos.

21 - Resultado financeiro

	2021	2020
Receitas financeiras		
Rendimento de aplicações financeiras	1.627	2.976
Outras receitas financeiras	60	-
	1.687	**2.976**
Despesas financeiras		
Tarifas e serviços bancários	(23.111)	(15.987)
Juros financeiros	(11)	(215.149)
Juros e multas de mora	(934.053)	(291.760)
	(957.175)	**(522.896)**

22 - Instrumentos financeiros

O valor contábil dos instrumentos financeiros ativos e passivos equivale, aproximadamente, ao seu valor de mercado. A filial Complexo de Saúde de Mauá - COSAM não mantém instrumentos financeiros não registrados contabilmente em 31 de dezembro de 2021.

Dra. Adriana Berringer Stephan
Presidente da Fundação do ABC

Heleno Teixeira Passetto
Contador | CRC 1SP220769/O-9

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações contábeis

À
Presidência da
Fundação do ABC – Complexo de Saúde de Mauá - COSAM

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da Fundação do ABC - Complexo de Saúde de Mauá - COSAM, as quais compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2021 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Fundação do ABC - Complexo de Saúde de Mauá - COSAM, em 31 de dezembro de 2021, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação a Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como neces-

sários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade da Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis
Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

• Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

• Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade.

• Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

• Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional.

• Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.
Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Santo André, 20 de abril de 2022.

Unity Auditores Independentes
CRC 2SP026236

Edison Ryu Ishikura
Contador CRC 1SP200894/O-0

Relatório do conselho fiscal

Os infra-assinados, membros do Conselho Fiscal da Fundação do ABC, no exercício das suas atribuições legais e estatutárias, tendo examinado as demonstrações contábeis relativa ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2021 e à vista do relatório da **UNITY AUDITORES INDEPENDENTES**, são de opinião que as citadas demonstrações, examinadas à luz da legislação vigente refletem adequadamente a situação patrimonial e financeira da Instituição, recomendando aos senhores curadores sua aprovação. Santo André, 22 de Abril de 2022. **MARISTELA BAQUINI.** Prefeitura de Santo André. **ROBSON TADEU DE ALMEIDA.** Prefeitura de São Bernardo do Campo. **ANE GRAZIELE PLONKOSKI.** Prefeitura de São Caetano do Sul.

FUNDAÇÃO DO ABC - Complexo Hospitalar Municipal de São Caetano do Sul

CNPJ 57.571.275/0014-17

Demonstrações contábeis dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 (em reais)

Balanço Patrimonial

Ativo	Nota	2021	2020
Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	4	66.838	68.568
Convênios e contratos a receber	5	15.607.155	-
Estoques	6	5.601.283	5.841.814
Outros créditos		21.846	32.671
		21.297.122	**5.943.053**
Total do ativo		**21.297.122**	**5.943.053**

Passivo e patrimônio líquido	Nota	2021	2020
Circulante			
Fornecedores	7	23.894.604	16.597.415
Obrigações fiscais	8	2.849.652	2.206.952
Obrigações sociais e trabalhistas	9	15.504.528	14.805.929
Provisões de férias	10	15.447.122	14.244.251
Outros passivos		179.646	163.778
		57.875.552	**48.018.325**
Não circulante			
Provisão para contingências	11	3.536.575	1.694.386
		3.536.575	**1.694.386**
Patrimônio líquido			
Patrimônio social		(43.769.658)	(12.083.014)
Superávits (déficits) acumulados		3.654.653	(31.686.644)
		(40.115.005)	**(43.769.658)**
Total do passivo e patrimônio líquido		**21.297.122**	**5.943.053**

As notas explicativas são parte integrantes das demonstrações contábeis

Demonstração de Resultado

	Nota	2021	2020
Receitas operacionais			
Convênios públicos - Municipal	1 (vi)	372.316.577	264.407.317
Outras receitas		-	26.795
		372.316.577	**264.434.112**
Despesas operacionais			
Com pessoal		(176.322.110)	(151.552.645)
Medicamentos e insumos hospitalares	12	(38.044.355)	(33.614.710)
Prestadores de serviços médicos	13	(101.858.315)	(65.561.289)
Prestadores de serviços de terceiros	14	(38.958.694)	(35.506.242)
Administrativas e gerais	15	(7.979.469)	(6.587.477)
Atividades acadêmicas		(390.010)	(329.713)
Contingências e despesas judiciais	16	(3.206.894)	(1.814.743)
Bens de terceiros	3 (e)	(1.400.623)	(1.086.220)
		(368.160.470)	**(296.053.039)**
Superávit (déficit) antes do resultado financeiro		**4.156.107**	**(31.618.927)**
Receitas financeiras	17	1.361	5.091
Despesas financeiras	17	(502.815)	(72.808)
		(501.454)	**(67.717)**
Superávit (déficit) do exercício		**3.654.653**	**(31.686.644)**

As notas explicativas são parte integrantes das demonstrações contábeis

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

	Nota	Patrimônio social	Déficits acumulados	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2019		**1.125.722**	**549.372**	**1.675.094**
Ajuste do exercício anterior		(13.758.108)	-	(13.758.108)
Déficit do exercício		-	(31.686.644)	(31.686.644)
Incorporação ao patrimônio social		549.372	(549.372)	-
Saldos em 31 de dezembro de 2020		**(12.083.014)**	**(31.686.644)**	**(43.769.658)**
Superávit do exercício		-	3.654.653	3.654.653
Incorporação ao patrimônio social		(31.686.644)	31.686.644	-
Saldos em 31 de dezembro de 2021		**(43.769.658)**	**3.654.653**	**(40.115.005)**

As notas explicativas são parte integrantes das demonstrações contábeis

Demonstração dos Fluxos de Caixa

	2021	2020
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Superávit (déficit) do exercício	**3.654.653**	**(31.686.644)**
Ajustes do exercício anterior	-	(13.758.108)
Ajustes para conciliar o resultado		
Provisões para contingências	1.842.189	(409.696)
Variações nos ativos e passivos:		
Convênios a receber	(15.607.155)	19.035.430
Estoques	240.531	(1.150.562)
Outros créditos	10.825	(795)
Fornecedores	7.297.189	9.132.121
Obrigações fiscais	642.700	(191.537)
Obrigações sociais e trabalhistas	698.599	4.322.570
Provisões de férias	1.202.871	14.244.251
Outros passivos	15.868	(27.920)
Caixa líquido gerado (aplicado) nas atividades operacionais	**(1.730)**	**(490.890)**
Aumento (redução), líquido, no caixa e equivalentes de caixa	**(1.730)**	**(490.890)**
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	68.568	559.458
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	66.838	68.568
Aumento (redução), líquido, no caixa e equivalentes de caixa	**(1.730)**	**(490.890)**

As notas explicativas são parte integrantes das demonstrações contábeis

1 - Contexto operacional

(i) Objetivo social
A Fundação do ABC ("Fundação" ou "FUABC"), com sede social na Avenida Lauro Gomes, n° 2.000, na cidade de Santo André, estado de São Paulo, foi constituída em 6 de outubro de 1967, é uma entidade de direito privado sem fins lucrativos, qualificada como Organização Social de Saúde (O.S.S.) em âmbito estadual e municipal, é declarada instituição de Utilidade Pública nos âmbitos federal e estadual e na cidade-sede de Santo André, e é detentora do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS). A Fundação, inicialmente, criou e instalou a Faculdade de Medicina, e posteriormente as demais unidades.
A Fundação tem como objetivo social: criar, organizar, instalar e manter estabelecimentos de ensino superior, nível médio, técnico-profissionalizantes, pós-graduação e pesquisa; prestar serviços de assistência à saúde, na área médica ambulatorial, hospitalar, preventiva, odontológica, farmacêutica e outras consideradas necessárias à proteção e à manutenção da saúde, diretamente ou sob a forma de intermediação de serviços mediante plano ou regulamento próprio; promover a assistência social beneficente, educacional e de saúde a menores, idosos, excepcionais ou a pessoas carentes; manter hospitais universitários, de ensino e outros; promover projetos sociais diretamente ou com entidades afins para a finalidade e/ou concessão de gratuidades à comunidade carente.

(ii) Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS
De acordo com a Portaria n° 543, de 17 de março de 2017, publicado no Diário Oficial da União, a Fundação do ABC e sua unidade gerenciada teve o Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social na área da Saúde renovado. O deferimento do certificado está suportado no Parecer Técnico nº 228/2017-CGCER/DCEBAS/SAS/MS, constante no processo nº 25000.178683/2010-11.

(iii) Gratuidades nas Áreas de Educação e Saúde
A Fundação do ABC e suas unidades gerenciadas atuam nas áreas de saúde e educação. De acordo com o Artigo 10°, §1º da Lei n° 12.101/09, a área de atuação preponderante direciona o pedido de certificação das entidades filantrópicas. No caso da Fundação e suas unidades gerenciadas, sua atividade preponderante é definida em seu CNPJ sendo a saúde. Dessa forma, o requerimento da certificação e da sua renovação foi protocolado no Ministério da Saúde, sem prejuízo da comprovação dos requisitos para as demais áreas. Na área da saúde, com observância ao Artigo 4°, Lei n° 12.101/09, o percentual de atendimentos decorrentes de contratos de gestão e convênios firmados com gestor local do SUS foi de 100% da capacidade instalada nas unidades gerenciadas pela Fundação do ABC de atendimento à saúde.

(iv) PIS / PASEP
A imunidade da Fundação do ABC e sua unidade gerenciada ao recolhimento do PIS/PASEP, conforme Instrução Normativa da Secretaria da Receita Federal do Brasil nº 456 de 05/10/2004, foi reconhecida por sentença judicial proferida nos autos do processo nº 5001358-49.2017.4.03.06126, publicada em Diário Oficial do dia 04 de dezembro de 2017.

(v) Isenção Previdenciária Usufruída
Para atender aos requisitos da legislação pertinente, Lei n° 12.101/09, os valores relativos às isenções previdenciárias gozadas, como se devidas fossem, estimadas e calculadas, em 26,8% (20% INSS; 1,0% RAT e 5,8% de Terceiros (2,5% Salário Educação; 0,2% Incra; 1,0% Senac; 1,5% Sesc; 0,6% Sebrae)) do total de despesas com pessoal. Desta forma, a unidade gerenciada usufruiu de isenções previdenciárias nos exercícios de 2021 e 2020, o montante de R$ 47.254.325 e R$ 40.616.109, respectivamente.

(vi) Complexo Hospitalar Municipal de São Caetano do Sul
O Complexo Hospitalar Municipal de São Caetano do Sul é uma filial da Fundação do ABC, constituída em 30 de abril de 2010, inscrita no CNPJ/MF n° 57.571.275/0014-17, com sede na Rua do Níquel, n° 251, no bairro Prosperidade, na cidade de São Caetano do Sul, no estado de São Paulo. Em 2 de maio de 2019 foi celebrado o Contrato de Gestão n° 88/2019 – Processo n° 11332/2017 entre a Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde e a Fundação do ABC, tem por objeto a conjunção de esforços, considerados os objetivos comuns, visando o gerenciamento e execução das ações e serviços de saúde no âmbito da Rede Hospitalar e Ambulatorial de São Caetano do Sul, em consonância com as Políticas de Saúde do SUS e as diretrizes da SESAUD. O prazo de vigência do Contrato de Gestão é de sessenta meses, contados a partir da data da assinatura. Em 11 de setembro de 2020 foi celebrado o Termo de Prorrogação do 1° Termo Aditivo ao Contrato de Gestão n° 88/2019 entre a Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul e a Fundação do ABC, tem por objeto a inclusão da gestão e operacionalização das ações de saúde a serem prestadas em caráter extraordinário para tratamento, controle e monitoramento epidemiológico da pandemia de Covid-19. O prazo de vigência é de seis meses, contados a partir de 15 de setembro de 2020. Em 18 de fevereiro de 2021 foi celebrado o 2° Termo Aditivo de alteração ao Contrato de Gestão n° 088/2019 entre a Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul e a Fundação do ABC, tem por objeto de incluir no Contrato de Gestão a implantação e operacionalização dos serviços de diagnose por imagem, destinado a atender a demanda eletiva e de urgência/emergência da rede ambulatorial e hospitalar deste município. Este Termo se iniciou na data da sua lavratura e tem a vigência idêntica ao Contrato de Gestão n° 88/2019. Em 15 de março de 2021 foi celebrado o Segundo Termo de Prorrogação do 1° Termo Aditivo ao Contrato de Gestão, cujo objetivo visa a inclusão da gestão e operacionalização das ações de saúde a serem prestadas em caráter extraordinário para tratamento, controle e monitoramento epidemiológico da pandemia de Covid-19, na rede pública de saúde deste Município, incluindo a reabertura do Hospital de Campanha. A vigência deste termo é de até seis meses, podendo ser prorrogado ou rescindido, em função da duração da Pandemia, a partir de 15 de março de 2021. Em 30 de agosto de 2021 foi celebrado o 3° Termo Aditivo ao Contrato de Gestão n° 88/2019, que tem por objeto o acréscimo de recursos para investimentos especializados para viabilizar a execução de serviços de adequação predial de segurança de combate ao incêndio do Complexo Hospitalar de Clínicas, conforme projeto aprovado junto ao Corpo de Bombeiros do Município de São Caetano do Sul. Em 15 de setembro de 2021 foi celebrado a 3° Prorrogação do 1° Termo Aditivo ao Contrato de Gestão n° 88/2019 entre a Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul e a Fundação do ABC, tem por objeto a inclusão da gestão e operacionalização das ações de saúde a serem prestadas em caráter extraordinário para tratamento, controle e monitoramento epidemiológico da pandemia de Covid-19. O prazo de vigência é de seis meses, contados a partir de 15 de setembro de 2021.

2 - Apresentação das demonstrações contábeis
2.1 Base de apresentação
As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, com base nas disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações, incluindo os pronunciamentos, orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e da Resolução CFC nº 1.409/12 que aprova a ITG 2002 (R1) que trata da Entidade sem Finalidade de Lucros. A administração da Entidade não está apresentando a Demonstração de Resultados Abrangentes do Exercício por não haver eventos que se façam necessários à sua apresentação.

2.2 Base de mensuração
As demonstrações contábeis foram elaboradas com base no custo histórico com exceção dos instrumentos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado, os quais foram reconhecidos pelo valor justo.

2.3 Moeda funcional e de apresentação das demonstrações contábeis
Essas demonstrações contábeis são apresentadas em Real, que é a moeda funcional da Entidade.

2.4 Estimativas contábeis
A elaboração de demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que a administração da entidade use de julgamentos na determinação e no registro de estimativas contábeis. As demonstrações contábeis incluem, portanto, várias estimativas referentes às provisões julgadas necessárias para ativos e passivos. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados em razão de imprecisões inerentes ao processo da sua determinação. A entidade revisa as estimativas e as premissas pelo menos anualmente. Não há informações sobre julgamentos críticos referentes as políticas contábeis adotadas que apresentam efeitos sobre os valores reconhecidos nas demonstrações contábeis.

2.5 Instrumentos financeiros
(i) Ativos financeiros
Ativos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo seu valor justo quando a Entidade assume direitos contratuais de receber caixa ou ativos financeiros de contratos nos quais são parte. Ativos financeiros são desreconhecidos quando os direitos de receber fluxo de caixa do ativo financeiro expiram ou foram transferidos substancialmente todos os riscos e benefícios para terceiros, ou não transfere e reteve substancialmente todos os riscos e benefícios relativos ao ativo, mas transferiu o controle sobre o ativo. Os ativos financeiros da Entidade incluem caixa e equivalentes de caixa e contratos a receber. Atualmente, exceto pelo caixa e aplicações financeiras que são avaliados pelo valor justo, os demais ativos financeiros que a entidade possui são os instrumentos financeiros classificados como recebíveis.

(ii) Passivos financeiros
A Entidade define a classificação de seus passivos financeiros quando do reconhecimento inicial. Todos os passivos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo valor justo e, no caso de empréstimos, são acrescidos do custo da transação diretamente relacionado. Os passivos financeiros da Entidade incluem fornecedores. Após o reconhecimento inicial, a Entidade deve mensurar todos os passivos financeiros pelo custo amortizado usando o método dos juros efetivos. Os ganhos e perdas são reconhecidos na demonstração do resultado do exercício quando da baixa dos passivos, bem como durante o processo de amortização segundo o método da taxa de juros efetiva. Um passivo financeiro é desreconhecido (baixado) quando a obrigação for retirada, cancelada ou expirada. Quando um passivo financeiro existente é substituído por outro do mesmo credor, mediante termos substancialmente diferentes, ou os termos de um passivo existente são substancialmente alterados, tal substituição ou alteração é tratada como baixa do passivo original e reconhecimento de um novo passivo, e a diferença entre os respectivos valores contábeis é reconhecida no resultado do exercício.

3 - Principais práticas contábeis adotadas
3.1 Descrição das principais práticas contábeis
As principais práticas contábeis adotadas na elaboração dessas demonstrações contábeis estão definidas a seguir:

(a) Caixa e equivalentes em caixa
Caixa e equivalentes em caixa incluem o caixa, os depósitos bancários, outros investimentos de curto prazo de alta liquidez que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um risco insignificante de mudança de valor.

(b) Contratos a receber
Referem-se aos valores a receber de convênios/contratos públicos dos serviços prestados a entes públicos, os quais estão registrados e mantidos pelo valor nominal.

(c) Estoques
Os estoques são avaliados com base no custo histórico, pelo menor valor entre o custo e o valor realizável líquido. Os estoques são utilizados integralmente no processo de realização dos exames de análises clínicas, diagnósticos por imagem, itens de materiais hospitalares, medicamentos e materiais de consumo para serem utilizados com os pacientes atendidos no hospital.

(d) Ativo circulante
Os ativos são apresentados pelo valor de realização, incluindo, quando aplicável, as variações monetárias e os correspondentes rendimentos auferidos.

(e) Imobilizado e bens de terceiros
Os bens do ativo imobilizado adquiridos com recursos do contrato de gestão, são reconhecidos na conta de resultado, na rubrica “bens de terceiros”. No grupo de imobilizado há rubricas denominadas de “bens adquiridos por meio do contrato de gestão” e de “bens contrato gestão”, sendo devedora e credora, respectivamente. Na rubrica “bens adquiridos por meio do contrato de gestão” é reconhecida todas as aquisições em contrapartida a conta de “fornecedores”. No mesmo montante, é registrado o crédito na conta de “bens contrato gestão” e débito na conta de resultado, na rubrica “bens de terceiros”.

(f) Passivo circulante
Os passivos circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável dos correspondentes encargos e variações monetárias.

(g) Provisão para contingências
De acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 25, do Comitê de Pronunciamentos Contábeis, a Entidade constituiu as provisões e suas respectivas divulgações sobre assuntos envolvendo contingências. Amparada na opinião dos assessores jurídicos, foi constituída a provisão para contingências na data do balanço para cobrir perdas e riscos considerados prováveis.

(h) Apuração do resultado
O resultado é apurado pelo regime de competência.

4 - Caixa e equivalentes em caixa

Descrição	2021	2020
Caixa	1.471	1.548
Aplicações financeiras	65.367	67.020
	66.838	**68.568**

As aplicações financeiras de curto prazo, de alta liquidez, são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor. Esses investimentos financeiros referem-se substancialmente a fundos de investimentos, cujos rendimentos são reconhecidos pro rata temporis.

5 - Convênios e contratos a receber
Refere-se ao valor a receber de recursos financeiros do contrato de gestão firmado com a Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul, por meio do Contrato de Gestão n° 88/2019 e seus aditivos.

6 - Estoques

Descrição	2021	2020
Medicamentos	3.220.738	3.378.282
Material médico hospitalar	2.380.545	2.463.532
	5.601.283	**5.841.814**

7 - Fornecedores
Refere-se, substancialmente, a saldo de fornecedores de materiais médico hospitalares e de prestadores de serviços médicos.

8 - Obrigações fiscais

Descrição	2021	2020
COFINS retido de serviços a recolher	1.195.853	897.795
INSS retido de serviços a recolher	1.148.983	970.567
IRRF retido de serviços a recolher	362.228	272.537
ISS a recolher	142.588	66.053
	2.849.652	**2.206.952**

9 - Obrigações sociais e trabalhistas

Descrição	2021	2020
Salários a pagar	8.140.351	8.254.822
Rescisões a pagar	145.990	
IRRF a recolher	3.394.881	3.244.270
FGTS a recolher	1.328.595	1.377.879
INSS sobre autônomos a recolher	946.321	801.038
Empréstimo consignado a pagar	534.382	331.377
Outros	1.014.008	796.543
	15.504.528	**14.805.929**

10 - Provisões de férias
Referem-se ao valor da provisão de férias e seus encargos.

11 - Provisão para contingências
A Entidade é parte (pólo passivo) em ações judiciais e processos administrativos perante vários tribunais e órgãos governamentais, decorrentes do curso normal das operações, envolvendo questões trabalhistas, aspectos cíveis e outros assuntos. A Administração, com base em informações de seus assessores jurídicos, análise do histórico e das demandas judiciais pendentes, constituiu provisão em montante considerado suficiente para cobrir as prováveis perdas estimadas com as ações em curso, como se segue:

Descrição	2021	2020
Trabalhista	2.122.748	1.310.949
Cível	1.413.827	383.437
	3.536.575	**1.694.386**

12 - Medicamentos e insumos hospitalares

Descrição	2021	2020
Medicamentos	20.750.105	14.344.910
Material médico hospitalar	15.711.673	17.052.472
Gases industriais e medicinais	1.079.705	905.848
Dieta enteral e parenteral	479.808	1.301.159
Material de limpeza e higiene	6	2
Outros materiais	23.058	10.319
	38.044.355	**33.614.710**

13 - Prestadores de serviços médicos
Referem-se a gastos incorridos com prestadores de serviços médicos devidamente suportados por contratos.

14 - Prestadores de serviços de terceiros

Descrição	2021	2020
Serviços de limpeza hospitalar	17.016.646	14.065.865
Serviços de informática	101.585	102.679
Serviços de vigilância	4.886.337	4.925.448
Serviços de manutenção predial	4.299.099	3.921.224
Serviços de refeitório	121.730	1.359.329
Locação de veículos e equipamentos	160.486	189.306
Serviços de lavanderia hospitalar	3.112.345	2.252.024
Serviços de manutenção de equipamentos	3.993.305	3.754.237
Serviços administrativos	1.492.733	1.401.411
Serviços de motorista	4.770	5.310
Outros serviços	3.769.658	3.529.409
	38.958.694	**35.506.242**

15 - Administrativas e gerais

Descrição	2021	2020
Gêneros alimentícios	7.059.493	4.926.753
Material de conservação e reparo	152.382	952.292
Material de consumo administrativo	667.148	650.232
Utilidade pública (água, luz, telefone)	39.013	36.367
Outras despesas	61.433	21.833
	7.979.469	**6.587.477**

16 - Resultado financeiro

	2021	2020
Receitas financeiras		
Rendimento de aplicações financeiras	1.361	5.090
	1.361	**5.090**
Despesas financeiras		
Tarifas e serviços bancários	(13.490)	(13.644)
Juros e multas de mora	(489.325)	(59.163)
	(502.815)	**(72.807)**

17 - Instrumentos financeiros

O valor contábil dos instrumentos financeiros ativos e passivos equivale, aproximadamente, ao seu valor de mercado. A filial Complexo Hospitalar Municipal de São Caetano do Sul não mantém instrumentos financeiros não registrados contabilmente em 31 de dezembro de 2021.

Dra. Adriana Berringer Stephan
Presidente da Fundação do ABC

Heleno Teixeira Passetto
Contador | CRC 1SP220769/O-9

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações contábeis

À Presidência da
Fundação do ABC – Complexo Hospitalar Municipal de São Caetano do Sul

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da Fundação do ABC - Complexo Hospitalar Municipal de São Caetano do Sul, as quais compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2021 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Fundação do ABC - Complexo Hospitalar Municipal de São Caetano do Sul, em 31 de dezembro de 2021, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação a Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade da Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

• Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

• Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade.

• Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

• Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional.

• Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Santo André, 20 de abril de 2022.

Unity Auditores Independentes
CRC 2SP026236

Edison Ryu Ishikura
Contador CRC 1SP200894/O-0

Relatório do conselho fiscal

Os infra-assinados, membros do Conselho Fiscal da Fundação do ABC, no exercício das suas atribuições legais e estatutárias, tendo examinado as demonstrações contábeis relativa ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2021 e à vista do relatório da **UNITY AUDITORES INDEPENDENTES**, são de opinião que as citadas demonstrações, examinadas à luz da legislação vigente refletem adequadamente a situação patrimonial e financeira da Instituição, recomendando aos senhores curadores sua aprovação. Santo André, 22 de Abril de 2022. **MARISTELA BAQUINI.** Prefeitura de Santo André. **ROBSON TADEU DE ALMEIDA.** Prefeitura de São Bernardo do Campo. **ANE GRAZIELE PLONKOSKI.** Prefeitura de São Caetano do Sul.

FUNDAÇÃO DO ABC - Hospital Municipal Central de Osasco

CNPJ 57.571.275/0021-46

Demonstrações contábeis dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 (em reais)

Balanço Patrimonial

Ativo	Nota	2021	2020	Passivo e patrimônio líquido	Nota	2021	2020
Circulante				**Circulante**			
Convênios e contratos a receber		23.207.075	23.207.075	Fornecedores		8.398.683	11.488.240
		23.207.075	**23.207.075**	Obrigações fiscais		453.045	453.045
				Obrigações sociais e trabalhistas		7.086.803	9.144.631
				Outros passivos		13.747.735	5.565.812
						29.686.266	**26.651.728**
				Patrimônio líquido			
				Patrimônio social		(6.479.191)	(3.444.653)
						(6.479.191)	**(3.444.653)**
Total do ativo		**23.207.075**	**23.207.075**	**Total do passivo e patrimônio líquido**		**23.207.075**	**23.207.075**

As notas explicativas são parte integrantes das demonstrações contábeis

Demonstração de Resultado

Sem movimentação

As notas explicativas são parte integrantes das demonstrações contábeis

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

	Nota	Patrimônio social	Déficits acumulados	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2019		**(1.913.495)**	**(73.254)**	**(1.986.749)**
Ajuste do exercício anterior		(1.457.904)	-	(1.457.904)
Incorporação ao patrimônio social		(73.254)	73.254	-
Saldos em 31 de dezembro de 2020		**(3.444.653)**	**-**	**(3.444.653)**
Ajuste do exercício anterior		(3.034.538)	-	(3.034.538)
Saldos em 31 de dezembro de 2021		**(6.479.191)**	**-**	**(6.479.191)**

As notas explicativas são parte integrantes das demonstrações contábeis

Demonstração dos Fluxos de Caixa

	2021	2020
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Déficit do exercício	**-**	**-**
Ajustes do exercício anterior	(3.034.538)	(1.457.904)
Variações nos ativos e passivos:		
Fornecedores	(3.089.557)	(810.477)
Obrigações sociais e trabalhistas	(2.057.828)	(2.399.230)
Outros passivos	8.181.923	4.667.611
Caixa líquido aplicado nas atividades operacionais	**-**	**-**
Redução, líquido, no caixa e equivalentes de caixa	**-**	**-**
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	-	-
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	-	-
Redução, líquido, no caixa e equivalentes de caixa	**-**	**-**

As notas explicativas são parte integrantes das demonstrações contábeis

AAs demonstrações contábeis foram elaboradas e estão apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, com base nas disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações, incluindo os pronunciamentos, orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e da Resolução CFC nº 1.409/12 que aprova a ITG 2002 (R1) que trata da Entidade sem Finalidade de Lucros. A administração da Entidade não está apresentando a Demonstração de Resultados Abrangentes do Exercício por não haver eventos que se façam necessários à sua apresentação. O contrato foi encerrado em julho de 2017.

Dra. Adriana Berringer Stephan
Presidente da Fundação do ABC

Heleno Teixeira Passetto
Contador | CRC 1SP220769/O-9

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações contábeis

À
Presidência da
Fundação do ABC – Hospital Municipal Central de Osasco

Opinião
Examinamos as demonstrações contábeis da Fundação do ABC - Hospital Municipal Central de Osasco, as quais compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2021 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Fundação do ABC - Hospital Municipal Central de Osasco, em 31 de dezembro de 2021, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião
Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação a Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis
A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade da Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis
Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

• Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

• Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade.

• Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

• Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional.

• Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Santo André, 20 de abril de 2022.

Unity Auditores Independentes
CRC 2SP026236

Edison Ryu Ishikura
Contador CRC 1SP200894/O-0

Relatório do conselho fiscal

Os infra-assinados, membros do Conselho Fiscal da Fundação do ABC, no exercício das suas atribuições legais e estatutárias, tendo examinado as demonstrações contábeis relativa ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2021 e à vista do relatório da **UNITY AUDITORES INDEPENDENTES**, são de opinião que as citadas demonstrações, examinadas à luz da legislação vigente refletem adequadamente a situação patrimonial e financeira da Instituição, recomendando aos senhores curadores sua aprovação. Santo André, 22 de Abril de 2022. **MARISTELA BAQUINI.** Prefeitura de Santo André. **ROBSON TADEU DE ALMEIDA.** Prefeitura de São Bernardo do Campo. **ANE GRAZIELE PLONKOSKI.** Prefeitura de São Caetano do Sul.

FUNDAÇÃO DO ABC - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde - São Mateus

CNPJ 57.571.275/0023-08

Demonstrações contábeis dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 (em reais)

Balanço Patrimonial

Ativo	Nota	2021	2020	Passivo e patrimônio líquido	Nota	2021	2020
Circulante				**Circulante**			
Caixa e equivalentes de caixa	4	3.080.909	14.974.288	Fornecedores	7	3.882.920	2.212.537
Convênios e contratos a receber		-	5.169.992	Obrigações fiscais	8	251.707	238.437
Estoques	5	487.712	575.875	Obrigações sociais e trabalhistas	9	4.847.275	11.847.202
Outros créditos		29.148	29.147	Provisões de férias	10	13.517.973	12.863.826
		3.597.769	**20.749.302**	Outros passivos		29.218	29.219
						22.529.093	**27.191.221**
Não circulante				**Não circulante**			
Bloqueio judicial	6	7.709.225	2.544.525	Provisão para contingências	11	1.227.789	433.515
		7.709.225	**2.544.525**			**1.227.789**	**433.515**
				Patrimônio líquido			
				Patrimônio social		(4.330.909)	1.875.481
				Déficits acumulados		(8.118.979)	(6.206.390)
						(12.449.888)	**(4.330.909)**
Total do ativo		**11.306.994**	**23.293.827**	**Total do passivo e patrimônio líquido**		**11.306.994**	**23.293.827**

As notas explicativas são parte integrantes das demonstrações contábeis

Demonstração de Resultado

	Nota	2021	2020
Receitas operacionais			
Convênios públicos - Municipal	1 (vi)	211.501.216	170.344.303
Outras receitas		2.110	-
		211.503.326	**170.344.303**
Despesas operacionais			
Com pessoal		(158.350.011)	(138.727.632)
Medicamentos e insumos hospitalares	12	(3.333.483)	(3.405.477)
Prestadores de serviços médicos	13	(35.748.606)	(16.880.883)
Prestadores de serviços de terceiros	14	(18.654.182)	(15.136.087)
Administrativas e gerais	15	(2.793.985)	(1.831.980)
Atividades acadêmicas		(445)	(288.000)
Contingências e despesas judiciais		(933.837)	(254.211)
Bens de terceiros		(232.965)	(109.954)
		(220.047.514)	**(176.634.224)**
Déficit antes do resultado financeiro		**(8.544.188)**	**(6.289.921)**
Receitas financeiras	16	483.112	139.760
Despesas financeiras	16	(57.903)	(56.229)
		425.209	**83.531**
Déficit do exercício		**(8.118.979)**	**(6.206.390)**

As notas explicativas são parte integrantes das demonstrações contábeis

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

	Nota	Patrimônio social	Déficits acumulados	Total
Saldos em				
31 de dezembro de 2019		**17.473.852**	**(2.750.504)**	**14.723.348**
Ajuste do exercício anterior		(12.847.867)	-	(12.847.867)
Déficit do exercício		-	(6.206.390)	(6.206.390)
Incorporação ao patrimônio social		(2.750.504)	2.750.504	-
Saldos em				
31 de dezembro de 2020		**1.875.481**	**(6.206.390)**	**(4.330.909)**
Déficit do exercício		-	(8.118.979)	(8.118.979)
Incorporação ao patrimônio social		(6.206.390)	6.206.390	-
Saldos em				
31 de dezembro de 2021		**(4.330.909)**	**(8.118.979)**	**(12.449.888)**

As notas explicativas são parte integrantes das demonstrações contábeis

Demonstração dos Fluxos de Caixa

	2021	2020
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Déficit do exercício	**(8.118.979)**	**(6.206.390)**
Ajustes do exercício anterior	-	(12.847.868)
Ajustes para conciliar o resultado		
Provisões para contingências	794.274	112.638
Variações nos ativos e passivos:		
Convênios a receber	5.169.992	(5.169.992)
Estoques	88.163	(320.149)
Outros créditos	(1)	-
Bloqueio judicial	(5.164.700)	(1.004.408)
Fornecedores	1.670.383	(307.988)
Obrigações fiscais	13.270	18.610
Obrigações sociais e trabalhistas	(6.999.927)	1.844.568
Provisões de férias	654.147	12.863.826
Outros passivos	(1)	29.219
Caixa líquido aplicado nas atividades operacionais	**(11.893.379)**	**(10.987.934)**
Redução, líquido, no caixa e equivalentes de caixa	**(11.893.379)**	**(10.987.934)**
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	14.974.288	25.962.222
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	3.080.909	14.974.288
Redução, líquido, no caixa e equivalentes de caixa	**(11.893.379)**	**(10.987.934)**

As notas explicativas são parte integrantes das demonstrações contábeis

1 Contexto operacional

(i) Objetivo social
A Fundação do ABC ("Fundação" ou "FUABC"), com sede social na Avenida Lauro Gomes, n° 2.000, na cidade de Santo André, estado de São Paulo, foi constituída em 6 de outubro de 1967, é uma entidade de direito privado sem fins lucrativos, qualificada como Organização Social de Saúde (O.S.S.) em âmbito estadual e municipal, é declarada instituição de Utilidade Pública nos âmbitos federal e estadual e na cidade-sede de Santo André, e é detentora do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS). A Fundação, inicialmente, criou e instalou a Faculdade de Medicina, e posteriormente as demais unidades.
A Fundação tem como objetivo social: criar, organizar, instalar e manter estabelecimentos de ensino superior, nível médio, técnico-profissionalizantes, pós-graduação e pesquisa; prestar serviços de assistência à saúde, na área médica ambulatorial, hospitalar, preventiva, odontológica, farmacêutica e outras consideradas necessárias à proteção e à manutenção da saúde, diretamente ou sob a forma de intermediação de serviços mediante plano ou regulamento próprio; promover a assistência social beneficente, educacional e de saúde a menores, idosos, excepcionais ou a pessoas carentes; manter hospitais universitários, de ensino e outros; promover projetos sociais diretamente ou com entidades afins para a finalidade e/ou concessão de gratuidades à comunidade carente.

(ii) Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS
De acordo com a Portaria n° 543, de 17 de março de 2017, publicado no Diário Oficial da União, a Fundação do ABC e sua unidade gerenciada teve o Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social na área da Saúde renovado. O deferimento do certificado está suportado no Parecer Técnico nº 228/2017-CGCER/DCEBAS/SAS/MS, constante no processo nº 25000.178683/2010-11.

(iii) Gratuidades nas Áreas de Educação e Saúde
A Fundação do ABC e suas unidades gerenciadas atuam nas áreas de saúde e educação. De acordo com o Artigo 10°, §1º da Lei n° 12.101/09, a área de atuação preponderante direciona o pedido de certificação das entidades filantrópicas. No caso da Fundação e suas unidades gerenciadas, sua atividade preponderante é definida em seu CNPJ sendo a saúde. Dessa forma, o requerimento da certificação e da sua renovação foi protocolado no Ministério da Saúde, sem prejuízo da comprovação dos requisitos para as demais áreas. Na área da saúde, com observância ao Artigo 4°, Lei n° 12.101/09, o percentual de atendimentos decorrentes de contratos de gestão e convênios firmados com gestor local do SUS foi de 100% da capacidade instalada nas unidades gerenciadas pela Fundação do ABC de atendimento à saúde.

(iv) PIS / PASEP
A imunidade da Fundação do ABC e sua unidade gerenciada ao recolhimento do PIS/PASEP, conforme Instrução Normativa da Secretaria da Receita Federal do Brasil nº 456 de 05/10/2004, foi reconhecida por sentença judicial proferida nos autos do processo nº 5001358-49.2017.4.03.06126, publicada em Diário Oficial do dia 04 de dezembro de 2017.

(v) Isenção Previdenciária Usufruída
Para atender aos requisitos da legislação pertinente, Lei n° 12.101/09, os valores relativos às isenções previdenciárias gozadas, como se devidas fossem, estimadas e calculadas, em 26,8% (20% INSS; 1,0% RAT e 5,8% de Terceiros (2,5% Salário Educação; 0,2% Incra; 1,0% Senac; 1,5% Sesc; 0,6% Sebrae)) do total de despesas com pessoal. Desta forma, a unidade gerenciada usufruiu de isenções previdenciárias nos exercícios de 2021 e 2020, o montante de R$ 42.437.803 e R$ 37.179.005, respectivamente.

(vi) Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde - São Mateus
A Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde de São Mateus é uma filial da Fundação do ABC, constituída em 28 de outubro de 2015, inscrita no CNPJ/MF n° 57.571.275/0023-08, com sede na Rua Bandeira de Aracambi, n° 704, no bairro Jardim Rodolfo Pirani, na cidade São Paulo, no estado de São Paulo. Em 13 de agosto de 2015 foi celebrado o Contrato de Gestão n° 009/2014-SMSNTCSS – Processo n° 2014-0.337.134-9 entre a Prefeitura Municipal de São Paulo, por intermédio da Secretaria Municipal da Saúde e a Fundação do ABC, tem por objetivo o gerenciamento e execução das ações e serviços de saúde em Unidades de Saúde da Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde de São Mateus. O Contrato de Gestão contempla outros serviços e ações, como o primeiro CENALAC (Centro de Coleta de Leite Humano) vinculado a uma unidade de saúde – ação inovadora dentro do munícipio de São Paulo. A iniciativa garante que o estoque do banco de leite permaneça constantemente abastecido, permitindo a nutrição dos recém-nascidos prematuros e com patologias graves até o maior ganho de peso. Outros destaques são a atenção psicossocial reforçada através de 3 polos e 6 minipolos de saúde mental nas unidades; utilização de práticas integrativas e complementares em todas as unidades, ofertando diversos tratamentos e atividades para a população; e o PAVS (Programa Ambientes Verdes e Saudáveis), que proporciona a interface dos equipamentos de saúde com o meio ambiente, contribuindo para um olhar mais ampliado do território. A Atenção Básica fortalecida em parte do território com as equipes da Estratégia de Saúde da Família e os Núcleos de Atenção à Saúde da Família têm produzido cuidado e vínculos com a comunidade. A Atenção Especializada do Hospital Dia da Rede Hora Certa reforça a rede de atenção na região. O acesso a serviços específicos como o PAI (Programa de Acompanhante de Idosos), CER (Centro Especializado em Reabilitação) e EMAD (Equipe Multidisciplinar de Atenção Domiciliar) completam o trabalho em rede desenvolvido na região. Por meio desses serviços, pacientes acamados ou portadores de doenças específicas têm acesso ao SUS no atendimento de suas necessidades. Durante o exercício de 2021 foram celebrados diversos Termos Aditivos do Contrato de Gestão n° R009/2015 entre a Coordenadoria Regional de Saúde Leste da Prefeitura Municipal de São Paulo e a Fundação do ABC, com objetivo de aprovação do Plano de Trabalho e Plano Orçamentário para o exercício 2021, de contratação de Testes PCR RT COVID, da aquisição de mobiliários e equipamentos e da adequação, reforma e ampliações para as unidades de Serviços de Saúde, de contratação temporária de profissionais, e da extensão no horário de atendimento da unidade hospitalar.

2 - Apresentação das demonstrações contábeis
2.1 Base de apresentação
As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, com base nas disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações, incluindo os pronunciamentos, orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e da Resolução CFC nº 1.409/12 que aprova a ITG 2002 (R1) que trata da Entidade sem Finalidade de Lucros. A administração da Entidade não está apresentando a Demonstração de Resultados Abrangentes do Exercício por não haver eventos que se façam necessários à sua apresentação.

2.2 Base de mensuração
As demonstrações contábeis foram elaboradas com base no custo histórico com exceção dos instrumentos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado, os quais foram reconhecidos pelo valor justo.

2.3 Moeda funcional e de apresentação das demonstrações contábeis
Essas demonstrações contábeis são apresentadas em Real, que é a moeda funcional da Entidade.

2.4 Estimativas contábeis
A elaboração de demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que a administração da entidade use de julgamentos na determinação e no registro de estimativas contábeis. As demonstrações contábeis incluem, portanto, várias estimativas referentes às provisões julgadas necessárias para ativos e passivos. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados em razão de imprecisões inerentes ao processo da sua determinação. A entidade revisa as estimativas e as premissas pelo menos anualmente. Não há informações sobre julgamentos críticos referentes as políticas contábeis adotadas que apresentam efeitos sobre os valores reconhecidos nas demonstrações contábeis.

2.5 Instrumentos financeiros
(i) Ativos financeiros
Ativos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo seu valor justo quando a Entidade assume direitos contratuais de receber caixa ou ativos financeiros de contratos nos quais são parte. Ativos financeiros são desreconhecidos quando os direitos de receber fluxo de caixa do ativo financeiro expiram ou foram transferidos substancialmente todos os riscos e benefícios para terceiros, ou não transfere e reteve substancialmente todos os riscos e benefícios relativos ao ativo, mas transferiu o controle sobre o ativo. Os ativos financeiros da Entidade incluem caixa e equivalentes de caixa e contratos a receber. Atualmente, exceto pelo caixa e aplicações financeiras que são avaliados pelo valor justo, os demais ativos financeiros que a entidade possui são os instrumentos financeiros classificados como recebíveis.

(ii) Passivos financeiros
A Entidade define a classificação de seus passivos financeiros quando do reconhecimento inicial. Todos os passivos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo valor justo e, no caso de empréstimos, são acrescidos do custo da transação diretamente relacionado. Os passivos financeiros da Entidade incluem fornecedores. Após o reconhecimento inicial, a Entidade deve mensurar todos os passivos financeiros pelo custo amortizado usando o método dos juros efetivos. Os ganhos e perdas são reconhecidos na demonstração do resultado do exercício quando da baixa dos passivos, bem como durante o processo de amortização segundo o método da taxa de juros efetiva. Um passivo financeiro é desreconhecido (baixado) quando a obrigação for retirada, cancelada ou expirada. Quando um passivo financeiro existente é substituído por outro do mesmo credor, mediante termos substancialmente diferentes, ou os termos de um passivo existente são substancialmente alterados, tal substituição ou alteração é tratada como baixa do passivo original e reconhecimento de um novo passivo, e a diferença entre os respectivos valores contábeis é reconhecida no resultado do exercício.

3 - Principais práticas contábeis adotadas
3.1 Descrição das principais práticas contábeis
As principais práticas contábeis adotadas na elaboração dessas demonstrações contábeis estão definidas a seguir:
(a) Caixa e equivalentes em caixa
Caixa e equivalentes em caixa incluem o caixa, os depósitos bancários, outros investimentos de curto prazo de alta liquidez que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um risco insignificante de mudança de valor.

(b) Contratos a receber
Referem-se aos valores a receber de convênios/contratos públicos dos serviços prestados a entes públicos, os quais estão registrados e mantidos pelo valor nominal.

(c) Estoques
Os estoques são avaliados com base no custo histórico, pelo menor valor entre o custo e o valor realizável líquido.
Os estoques são utilizados integralmente no processo de realização dos exames de análises clínicas, diagnósticos por imagem, itens de materiais hospitalares, medicamentos e materiais de consumo para serem utilizados com os pacientes atendidos no hospital.

(d) Ativo circulante
Os ativos são apresentados pelo valor de realização, incluindo, quando aplicável, as variações monetárias e os correspondentes rendimentos auferidos.

(e) Imobilizado e bens de terceiros
Os bens do ativo imobilizado adquiridos com recursos do contrato de gestão, são reconhecidos na conta de resultado, na rubrica "bens de terceiros". No grupo de imobilizado há rubricas denominadas de "bens adquiridos por meio do contrato de gestão" e de "bens contrato gestão", sendo devedora e credora, respectivamente. Na rubrica "bens adquiridos por meio do contrato de gestão" é reconhecida todas as aquisições em contrapartida a conta de "fornecedores". No mesmo montante, é registrado o crédito na conta de "bens contrato gestão" e débito na conta de resultado, na rubrica "bens de terceiros".

(f) Passivo circulante
Os passivos circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável dos correspondentes encargos e variações monetárias.

(g) Provisão para contingências
De acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 25, do Comitê de Pronunciamentos Contábeis, a Entidade constituiu as provisões e suas respectivas divulgações sobre assuntos envolvendo contingências. Amparada na opinião dos assessores jurídicos, foi constituída a provisão para contingências na data do balanço para cobrir perdas e riscos considerados prováveis.

(h) Apuração do resultado
O resultado é apurado pelo regime de competência.

4 - Caixa e equivalentes em caixa

Descrição	2021	2020
Banco conta movimento	41	-
Aplicações financeiras	3.080.868	14.974.288
	3.080.909	**14.974.288**

As aplicações financeiras de curto prazo, de alta liquidez, são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor. Esses investimentos financeiros referem-se substancialmente a fundos de investimentos, cujos rendimentos são reconhecidos pro rata temporis.

5 - Estoques

Descrição	2021	2020
Medicamentos	280.971	244.306
Material médico hospitalar	188.751	307.449
Material de limpeza e higiene	740	745
Material de manutenção	17.250	23.375
	487.712	**575.875**

6 - Bloqueio judicial
Refere-se aos bloqueios judiciais decorrentes de contratos de gestão firmados com a Fundação do ABC, inerente as demonstrações contábeis em exame da filial Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde - São Mateus.

7 - Fornecedores
Refere-se, substancialmente, a saldo de fornecedores de materiais médico hospitalares e de prestadores de serviços médicos.

8 - Obrigações fiscais

Descrição	2021	2020
COFINS retido de serviços a recolher	88.136	99.353
INSS retido de serviços a recolher	120.937	107.173
IRRF retido de serviços a recolher	24.796	21.891
ISS a recolher	17.838	10.020
	251.707	**238.437**

9 - Obrigações sociais e trabalhistas

Descrição	2021	2020
Salários a pagar	-	6.558.534
Rescisões a pagar	76.946	39.187
IRRF a recolher	2.317.654	2.051.443
FGTS a recolher	1.215.030	1.132.913
INSS sobre autônomos a recolher	741.139	680.883
Férias a pagar	-	884.815
Empréstimo consignado a pagar	491.860	480.600
Outros	4.646	18.827
	4.847.275	**11.847.202**

10 - Provisões de férias
Referem-se ao valor da provisão de férias e seus encargos.

11 - Provisão para contingências
A Entidade é parte (pólo passivo) em ações judiciais e processos administrativos perante vários tribunais e órgãos governamentais, decorrentes do curso normal das operações, envolvendo questões trabalhistas, aspectos cíveis e outros assuntos. A Administração, com base em informações de seus assessores jurídicos, análise do histórico e das demandas judiciais pendentes, constituiu provisão em montante considerado suficiente para cobrir as prováveis perdas estimadas com as ações em curso, como se segue:

Descrição	2021	2020
Trabalhista	1.210.404	416.130
Cível	17.385	17.385
	1.227.789	**433.515**

12 - Medicamentos e insumos hospitalares

Descrição	2021	2020
Medicamentos	979.629	567.232
Material médico hospitalar	1.667.547	2.256.922
Material de laboratório	71.951	-
Gases industriais e medicinais	84.074	46.775
Dieta enteral e parenteral	158.940	135.850
Material de limpeza e higiene	-	20.570
Outros materiais	371.342	378.128
	3.333.483	**3.405.477**

13 - Prestadores de serviços médicos
Referem-se a gastos incorridos com prestadores de serviços médicos devidamente suportados por contratos.

14 - Prestadores de serviços de terceiros

Descrição	2021	2020
Serviços de limpeza hospitalar	5.310.532	4.305.789
Serviços de informática	492.763	565.382
Serviços de vigilância	3.650.768	3.149.486
Serviços de manutenção predial	1.442.751	1.017.687
Serviços de refeitório	109.999	11.088
Locação de veículos e equipamentos	4.790.164	3.651.877
Serviços de lavanderia hospitalar	170.404	194.751
Serviços de manutenção de equipamentos	908.742	761.376
Serviços administrativos	809.831	559.787
Serviços de motorista	93.140	92.938
Serviços de portaria	498.361	455.886
Outros serviços	376.727	370.040
	18.654.182	**15.136.087**

15 - Administrativas e gerais

Descrição	2021	2020
Gêneros alimentícios	5.934	3.425
Material de conservação e reparo	132.301	160.184
Material de consumo administrativo	793.911	681.336
Utilidade pública (água, luz, telefone)	1.332.149	893.862
Seguros patrimoniais	438	1.949
Outras despesas	529.252	91.224
	2.793.985	**1.831.980**

16 - Resultado financeiro

	2021	2020
Receitas financeiras		
Rendimento de aplicações financeiras	483.112	139.760
	483.112	**139.760**
Despesas financeiras		
Tarifas e serviços bancários	(57.365)	(56.111)
Juros e multas de mora	(538)	(118)
	(57.903)	**(56.229)**

17 - Instrumentos financeiros
O valor contábil dos instrumentos financeiros ativos e passivos equivale, aproximadamente, ao seu valor de mercado. A filial Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde - São Mateus não mantém instrumentos financeiros não registrados contabilmente em 31 de dezembro de 2021.

Dra. Adriana Berringer Stephan
Presidente da Fundação do ABC

Heleno Teixeira Passetto
Contador | CRC 1SP220769/O-9

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações contábeis

À
Presidência da
Fundação do ABC – Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde - São Mateus

Opinião
Examinamos as demonstrações contábeis da Fundação do ABC - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde - São Mateus, as quais compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2021 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Fundação do ABC - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde - São Mateus, em 31 de dezembro de 2021, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião
Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação a Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis
A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade da Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis
Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

• Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

• Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade.

• Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

• Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional.

• Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.
Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Santo André, 20 de abril de 2022.

Unity Auditores Independentes
CRC 2SP026236

Edison Ryu Ishikura
Contador CRC 1SP200894/O-0

Relatório do conselho fiscal

Os infra-assinados, membros do Conselho Fiscal da Fundação do ABC, no exercício das suas atribuições legais e estatutárias, tendo examinado as demonstrações contábeis relativa ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2021 e à vista do relatório da **UNITY AUDITORES INDEPENDENTES**, são de opinião que as citadas demonstrações, examinadas à luz da legislação vigente refletem adequadamente a situação patrimonial e financeira da Instituição, recomendando aos senhores curadores sua aprovação. Santo André, 22 de Abril de 2022. **MARISTELA BAQUINI.** Prefeitura de Santo André. **ROBSON TADEU DE ALMEIDA.** Prefeitura de São Bernardo do Campo. **ANE GRAZIELE PLONKOSKI.** Prefeitura de São Caetano do Sul.

FUNDAÇÃO DO ABC - UPA Rodeio 24h - Mogi das Cruzes

CNPJ 57.571.275/0022-27

Demonstrações contábeis dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 (em reais)

Balanço Patrimonial

Ativo	Nota	2021	2020	Passivo e patrimônio líquido	Nota	2021	2020
Circulante				**Circulante**			
Caixa e equivalentes de caixa	4	747.667	883.823	Fornecedores	6	647.654	171.567
Estoques	5	81.696	59.770	Obrigações fiscais	7	43.145	42.938
Outros créditos		-	40.592	Obrigações sociais e trabalhistas	8	718.092	582.590
		829.363	**984.185**	Provisões de férias	9	533.690	444.045
				Outros passivos	10	106.733	278.191
						2.049.314	**1.519.331**
				Não circulante			
Não circulante				Provisão para contingências	11	179.136	49.643
Bloqueio judicial		3.364	25.047			**179.136**	**49.643**
		3.364	**25.047**	**Patrimônio líquido**			
				Patrimônio social		(559.731)	999.476
				Déficits acumulados		(835.992)	(1.559.218)
						(1.395.723)	**(559.742)**
Total do ativo		**832.727**	**1.009.232**	**Total do passivo e patrimônio líquido**		**832.727**	**1.009.232**

As notas explicativas são parte integrantes das demonstrações contábeis

Demonstração de Resultado

	Nota	2021	2020
Receitas operacionais			
Contratos de gestão - Municipal	1 (vi)	12.839.761	12.169.940
Outras receitas		61.274	10
		12.901.035	**12.169.950**
Despesas operacionais			
Com pessoal		(6.080.232)	(5.732.195)
Medicamentos e insumos hospitalares	12	(602.522)	(396.513)
Prestadores de serviços médicos	13	(4.337.235)	(4.681.506)
Prestadores de serviços de terceiros	14	(1.892.138)	(2.141.958)
Administrativas e gerais	15	(697.788)	(746.546)
Contingências e despesas judiciais		(148.456)	(49.823)
		(13.758.371)	**(13.748.541)**
Déficit antes do resultado financeiro		**(857.336)**	**(1.578.591)**
Receitas financeiras	16	28.457	27.097
Despesas financeiras	16	(7.113)	(7.724)
		21.344	**19.373**
Déficit do exercício		**(835.992)**	**(1.559.218)**

As notas explicativas são parte integrantes das demonstrações contábeis

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

	Nota	Patrimônio social	Déficits acumulados	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2019		**1.190.640**	**(307.794)**	**882.846**
Ajuste do exercício anterior		116.630	-	116.630
Déficit do exercício		-	(1.559.218)	(1.559.218)
Incorporação ao patrimônio social		(307.794)	307.794	-
Saldos em 31 de dezembro de 2020		**999.476**	**(1.559.218)**	**(559.742)**
Ajuste do exercício anterior		11	-	11
Déficit do exercício		-	(835.992)	(835.992)
Incorporação ao patrimônio social		(1.559.218)	1.559.218	-
Saldos em 31 de dezembro de 2021		**(559.731)**	**(835.992)**	**(1.395.723)**

As notas explicativas são parte integrantes das demonstrações contábeis

Demonstração dos Fluxos de Caixa

	2021	2020
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Déficit do exercício	**(835.992)**	**(1.559.218)**
Ajustes do exercício anterior	11	116.630
Ajustes para conciliar o resultado		
Provisões para contingências	129.493	16.097
Variações nos ativos e passivos:		
Estoques	(21.926)	15.736
Outros créditos	40.592	66.895
Bloqueio judicial	21.683	(24.566)
Fornecedores	476.087	(31.116)
Obrigações fiscais	207	(8.504)
Obrigações sociais e trabalhistas	135.502	(405.421)
Provisões de férias	89.645	444.045
Contratos a pagar	-	(86.344)
Outros passivos	(171.458)	80.535
Caixa líquido aplicado nas atividades operacionais	**(136.156)**	**(1.375.231)**
Redução, líquido, no caixa e equivalentes de caixa	**(136.156)**	**(1.375.231)**
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	883.823	2.259.054
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	747.667	883.823
Redução, líquido, no caixa e equivalentes de caixa	**(136.156)**	**(1.375.231)**

As notas explicativas são parte integrantes das demonstrações contábeis

1 Contexto operacional

(i) Objetivo social
A Fundação do ABC ("Fundação" ou "FUABC"), com sede social na Avenida Lauro Gomes, n° 2.000, na cidade de Santo André, estado de São Paulo, foi constituída em 6 de outubro de 1967, é uma entidade de direito privado sem fins lucrativos, qualificada como Organização Social de Saúde (O.S.S.) em âmbito estadual e municipal, é declarada instituição de Utilidade Pública nos âmbitos federal e estadual e na cidade-sede de Santo André, e é detentora do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS). A Fundação, inicialmente, criou e instalou a Faculdade de Medicina, e posteriormente as demais unidades.
A Fundação tem como objetivo social: criar, organizar, instalar e manter estabelecimentos de ensino superior, nível médio, técnico-profissionalizantes, pós-graduação e pesquisa; prestar serviços de assistência à saúde, na área médica ambulatorial, hospitalar, preventiva, odontológica, farmacêutica e outras consideradas necessárias à proteção e à manutenção da saúde, diretamente ou sob a forma de intermediação de serviços mediante plano ou regulamento próprio; promover a assistência social beneficente, educacional e de saúde a menores, idosos, excepcionais ou a pessoas carentes; manter hospitais universitários, de ensino e outros; promover projetos sociais diretamente ou com entidades afins para a finalidade e/ou concessão de gratuidades à comunidade carente.

(ii) Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS
De acordo com a Portaria n° 543, de 17 de março de 2017, publicado no Diário Oficial da União, a Fundação do ABC e sua unidade gerenciada teve o Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social na área da Saúde renovado. O deferimento do certificado está suportado no Parecer Técnico nº 228/2017-CGCER/DCEBAS/SAS/MS, constante no processo nº 25000.178683/2010-11.

(iii) Gratuidades nas Áreas de Educação e Saúde
A Fundação do ABC e suas unidades gerenciadas atuam nas áreas de saúde e educação. De acordo com o Artigo 10°, §1º da Lei n° 12.101/09, a área de atuação preponderante direciona o pedido de certificação das entidades filantrópicas. No caso da Fundação e suas unidades gerenciadas, sua atividade preponderante é definida em seu CNPJ sendo a saúde. Dessa forma, o requerimento da certificação e da sua renovação foi protocolado no Ministério da Saúde, sem prejuízo da comprovação dos requisitos para as demais áreas. Na área da saúde, com observância ao Artigo 4°, Lei n° 12.101/09, o percentual de atendimentos decorrentes de contratos de gestão e convênios firmados com gestor local do SUS foi de 100% da capacidade instalada nas unidades gerenciadas pela Fundação do ABC de atendimento à saúde.

(iv) PIS / PASEP
A imunidade da Fundação do ABC e sua unidade gerenciada ao recolhimento do PIS/PASEP, conforme Instrução Normativa da Secretaria da Receita Federal do Brasil nº 456 de 05/10/2004, foi reconhecida por sentença judicial proferida nos autos do processo nº 5001358-49.2017.4.03.06126, publicada em Diário Oficial do dia 04 de dezembro de 2017.

(v) Isenção Previdenciária Usufruída
Para atender aos requisitos da legislação pertinente, Lei n° 12.101/09, os valores relativos às isenções previdenciárias gozadas, como se devidas fossem, estimadas e calculadas, em 26,8% (20% INSS; 1,0% RAT e 5,8% de Terceiros (2,5% Salário Educação; 0,2% Incra; 1,0% Senac; 1,5% Sesc; 0,6% Sebrae)) do total de despesas com pessoal. Desta forma, a unidade gerenciada usufruiu de isenções previdenciárias nos exercícios de 2021 e 2020, o montante de R$ 1.629.502 e R$ 1.536.228, respectivamente.

(vi) UPA Rodeio 24h - Mogi das Cruzes
Em 1 de outubro de 2020 foi celebrado o Contrato de Gestão n° 90 – Processo n° 13076/2020 – Chamamento Público n° 009/20 – SMS entre a Prefeitura do Município de Mogi das Cruzes e a Fundação do ABC, tem por objeto a operacionalização, o gerenciamento e a execução das atividades e dos serviços de saúde da Unidade de Pronto Atendimento – Porte I – 24 horas – Rodeio – "Dr. Manoel Maisette Salgado", assegurando assistência universal e gratuita à população. O prazo de vigência é de 36 meses, iniciando em 1 de outubro de 2020, podendo ser renovado, após demonstração da consecução dos objetivos estratégicos e das metas estabelecidas e havendo concordância de ambas as partes. Em 18 de dezembro de 2020 foi celebrado o Termo Aditivo ao Contrato de Gestão n° 90 entre a Prefeitura do Município de Mogi das Cruzes e a Fundação do ABC, com objetivo de inclusão de 1,81% sobre o valor do Contrato de Gestão n° 90, em virtude de restituição de provisionamento trabalhista de serviços executados no período de vigência do Contrato de Gestão n° 74/2015, onde à época, a Organização Social anuiu e recebeu a sub-rogação total com direitos e obrigações trabalhistas do Contrato de Gestão n° 74/2015.

2 - Apresentação das demonstrações contábeis
2.1 Base de apresentação
As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, com base nas disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações, incluindo os pronunciamentos, orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e da Resolução CFC nº 1.409/12 que aprova a ITG 2002 (R1) que trata da Entidade sem Finalidade de Lucros. A administração da Entidade não está apresentando a Demonstração de Resultados Abrangentes do Exercício por não haver eventos que se façam necessários à sua apresentação.

2.2 Base de mensuração
As demonstrações contábeis foram elaboradas com base no custo histórico com exceção dos instrumentos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado, os quais foram reconhecidos pelo valor justo.

2.3 Moeda funcional e de apresentação das demonstrações contábeis
Essas demonstrações contábeis são apresentadas em Real, que é a moeda funcional da Entidade.

2.4 Estimativas contábeis
A elaboração de demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que a administração da entidade use de julgamentos na determinação e no registro de estimativas contábeis. As demonstrações contábeis incluem, portanto, várias estimativas referentes às provisões julgadas necessárias para ativos e passivos. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados em razão de imprecisões inerentes ao processo da sua determinação. A entidade revisa as estimativas e as premissas pelo menos anualmente. Não há informações sobre julgamentos críticos referentes as políticas contábeis adotadas que apresentam efeitos sobre os valores reconhecidos nas demonstrações contábeis.

2.5 Instrumentos financeiros
(i) Ativos financeiros
Ativos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo seu valor justo quando a Entidade assume direitos contratuais de receber caixa ou ativos financeiros de contratos nos quais são parte. Ativos financeiros são desreconhecidos quando os direitos de receber fluxo de caixa do ativo financeiro expiram ou foram transferidos substancialmente todos os riscos e benefícios para terceiros, ou não transfere e reteve substancialmente todos os riscos e benefícios relativos ao ativo, mas transferiu o controle sobre o ativo. Os ativos financeiros da Entidade incluem caixa e equivalentes de caixa. Atualmente, exceto pelo caixa e aplicações financeiras que são avaliados pelo valor justo, os demais ativos financeiros que a entidade possui são os instrumentos financeiros classificados como recebíveis.

(ii) Passivos financeiros
A Entidade define a classificação de seus passivos financeiros quando do reconhecimento inicial. Todos os passivos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo valor justo e, no caso de empréstimos, são acrescidos do custo da transação diretamente relacionado. Os passivos financeiros da Entidade incluem fornecedores. Após o reconhecimento inicial, a Entidade deve mensurar todos os passivos financeiros pelo custo amortizado usando o método dos juros efetivos. Os ganhos e perdas são reconhecidos na demonstração do resultado do exercício quando da baixa dos passivos, bem como durante o processo de amortização segundo o método da taxa de juros efetiva. Um passivo financeiro é desreconhecido (baixado) quando a obrigação for retirada, cancelada ou expirada. Quando um passivo financeiro existente é substituído por outro do mesmo credor, mediante termos substancialmente diferentes, ou os termos de um passivo existente são substancialmente alterados, tal substituição ou alteração é tratada como baixa do passivo original e reconhecimento de um novo passivo, e a diferença entre os respectivos valores contábeis é reconhecida no resultado do exercício.

3 - Principais práticas contábeis adotadas
3.1 Descrição das principais práticas contábeis
As principais práticas contábeis adotadas na elaboração dessas demonstrações contábeis estão definidas a seguir:

(a) Caixa e equivalentes em caixa
Caixa e equivalentes em caixa incluem o caixa, os depósitos bancários, outros investimentos de curto prazo de alta liquidez que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um risco insignificante de mudança de valor.

(b) Estoques
Os estoques são avaliados com base no custo histórico, pelo menor valor entre o custo e o valor realizável líquido. Os estoques são utilizados integralmente no processo de realização dos exames de análises clínicas, diagnósticos por imagem, itens de materiais hospitalares, medicamentos e materiais de consumo para serem utilizados com os pacientes atendidos no hospital.

(c) Ativo circulante
Os ativos são apresentados pelo valor de realização, incluindo, quando aplicável, as variações monetárias e os correspondentes rendimentos auferidos.

(d) Passivo circulante
Os passivos circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável dos correspondentes encargos e variações monetárias.

(e) Provisão para contingências
De acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 25, do Comitê de Pronunciamentos Contábeis, a Entidade constituiu as provisões e suas respectivas divulgações sobre assuntos envolvendo contingências. Amparada na opinião dos assessores jurídicos, foi constituída a provisão para contingências na data do balanço para cobrir perdas e riscos considerados prováveis.

(f) Apuração do resultado
O resultado é apurado pelo regime de competência.

4 Caixa e equivalentes em caixa

Descrição	2021	2020
Caixa	-	246
Banco conta movimento	-	312
Aplicações financeiras	747.667	883.265
	747.667	**883.823**

As aplicações financeiras de curto prazo, de alta liquidez, são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor. Esses investimentos financeiros referem-se substancialmente a aplicação em poupança, cujos rendimentos são reconhecidos pro rata temporis.

5 - Estoques

Descrição	2021	2020
Medicamentos	47.593	30.806
Material médico hospitalar	17.054	9.787
Material de manutenção	17.049	19.177
	81.696	**59.770**

6 - Fornecedores
Refere-se, substancialmente, a saldo de fornecedores de materiais médico hospitalares e de prestadores de serviços médicos.

7 - Obrigações fiscais

Descrição	2021	2020
COFINS retido de serviços a recolher	24.020	24.187
INSS retido de serviços a recolher	9.652	9.253
IRRF retido de serviços a recolher	5.692	5.849
ISS a recolher	3.781	3.649
	43.145	**42.938**

8 - Obrigações sociais e trabalhistas

Descrição	2021	2020
Salários a pagar	287.475	245.799
IRRF a recolher	34.061	30.484
FGTS a recolher	339.094	278.800
INSS sobre autônomos a recolher	41.154	27.507
Empréstimo consignado a pagar	849	-
Outros	15.459	-
	718.092	**582.590**

9 - Provisões de férias
Referem-se ao valor da provisão de férias e seus encargos.

10 - Outros passivos
Refere-se, substancialmente, a rateio a pagar das despesas compartilhadas com a Fundação do ABC.

11 - Provisão para contingências
A Entidade é parte (pólo passivo) em ações judiciais e processos administrativos perante vários tribunais e órgãos governamentais, decorrentes do curso normal das operações, envolvendo questões trabalhistas, aspectos cíveis e outros assuntos. A Administração, com base em informações de seus assessores jurídicos, análise do histórico e das demandas judiciais pendentes, constituiu provisão em montante considerado suficiente para cobrir as prováveis perdas estimadas com as ações em curso, como se segue:

Descrição	2021	2020
Trabalhista	179.136	49.643
	179.136	**49.643**

12 - Medicamentos e insumos hospitalares

Descrição	2021	2020
Medicamentos	407.527	188.126
Material médico hospitalar	136.470	194.128
Dieta enteral e parenteral	55.520	2.190
Material de limpeza e higiene	477	4.790
Outros materiais	2.528	7.279
	602.522	**396.513**

13 - Prestadores de serviços médicos
Referem-se a gastos incorridos com prestadores de serviços médicos devidamente suportados por contratos.

14 - Prestadores de serviços de terceiros

Descrição	2021	2020
Serviços de limpeza hospitalar	624.620	598.026
Serviços de vigilância	-	224.244
Serviços de manutenção predial	129.631	174.443
Serviços de refeitório	246	-
Locação de veículos e equipamentos	133.200	126.200
Serviços de lavanderia hospitalar	97.445	84.754
Serviços de manutenção de equipamentos	34.852	109.068
Serviços administrativos	20.244	26.994
Serviços de motorista	242.311	193.004
Serviços de portaria	599.677	573.907
Outros serviços	9.912	31.318
	1.892.138	**2.141.958**

15 - Administrativas e gerais

Descrição	2021	2020
Gêneros alimentícios	10.060	12.570
Material de conservação e reparo	1.960	3.422
Material de consumo administrativo	74.401	167.477
Utilidade pública (água, luz, telefone)	20.156	24.250
Seguros patrimoniais	4.592	4.760
Outras despesas	586.619	534.067
	697.788	**746.546**

16 - Resultado financeiro

	2021	2020
Receitas financeiras		
Rendimento de aplicações financeiras	28.457	27.097
	28.457	**27.097**
Despesas financeiras		
Tarifas e serviços bancários	(7.113)	(7.645)
Juros financeiros	-	(79)
	(7.113)	**(7.724)**

17 - Instrumentos financeiros
O valor contábil dos instrumentos financeiros ativos e passivos equivale, aproximadamente, ao seu valor de mercado. A filial UPA Rodeio 24h - Mogi das Cruzes não mantém instrumentos financeiros não registrados contabilmente em 31 de dezembro de 2021.

Dra. Adriana Berringer Stephan
Presidente da Fundação do ABC

Heleno Teixeira Passetto
Contador | CRC 1SP220769/O-9

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações contábeis

À
Presidência da
Fundação do ABC – UPA Rodeio 24h - Mogi das Cruzes

Opinião
Examinamos as demonstrações contábeis da Fundação do ABC - UPA Rodeio 24h - Mogi das Cruzes, as quais compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2021 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Fundação do ABC - UPA Rodeio 24h - Mogi das Cruzes, em 31 de dezembro de 2021, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião
Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação a Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis
A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade da Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis
Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

• Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

• Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade.

• Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

• Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional.

• Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.
Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Santo André, 20 de abril de 2022.

Unity Auditores Independentes
CRC 2SP026236

Edison Ryu Ishikura
Contador CRC 1SP200894/O-0

Relatório do conselho fiscal

Os infra-assinados, membros do Conselho Fiscal da Fundação do ABC, no exercício das suas atribuições legais e estatutárias, tendo examinado as demonstrações contábeis relativa ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2021 e à vista do relatório da **UNITY AUDITORES INDEPENDENTES**, são de opinião que as citadas demonstrações, examinadas à luz da legislação vigente refletem adequadamente a situação patrimonial e financeira da Instituição, recomendando aos senhores curadores sua aprovação. Santo André, 22 de Abril de 2022. **MARISTELA BAQUINI.** Prefeitura de Santo André. **ROBSON TADEU DE ALMEIDA.** Prefeitura de São Bernardo do Campo. **ANE GRAZIELE PLONKOSKI.** Prefeitura de São Caetano do Sul.

FUNDAÇÃO DO ABC - UPA 24h Central Santos

CNPJ 57.571.275/0024-99

Demonstrações contábeis dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 (em reais)

Balanço Patrimonial

Ativo	Nota	2021	2020	Passivo e patrimônio líquido	Nota	2021	2020
Circulante				**Circulante**			
Caixa e equivalentes de caixa	4	2.123.983	1.238.326	Fornecedores	7	923.048	989.915
Convênios e contratos a receber	5	2.045.857	1.927.375	Obrigações fiscais	8	73.610	71.300
Estoques	6	406.490	517.603	Obrigações sociais e trabalhistas	9	1.313.816	1.322.137
Outros créditos		780.326	11	Provisões de férias	10	591.961	608.364
		5.356.656	**3.683.315**	Outros passivos	11	873.976	91.322
						3.776.411	**3.083.038**
Não circulante							
Bloqueio judicial		173.281	63.588	**Não circulante**			
		173.281	**63.588**	Provisão para contingências	12	290.748	303.531
						290.748	**303.531**
				Patrimônio líquido			
				Patrimônio social		314.787	523.011
				Déficits (Superávits) acumulados		1.147.991	(162.677)
						1.462.778	**360.334**
Total do ativo		**5.529.937**	**3.746.903**	**Total do passivo e patrimônio líquido**		**5.529.937**	**3.746.903**

As notas explicativas são parte integrantes das demonstrações contábeis

Demonstração de Resultado

	Nota	2021	2020
Receitas operacionais			
Contrato de gestão - Municipal	1 (vi)	25.032.685	23.090.683
Doações e repasses - COVID-19		8.629.258	-
Outras receitas		2.838	-
		33.664.781	**23.090.683**
Despesas operacionais			
Com pessoal		(9.307.415)	(7.534.352)
Medicamentos e insumos hospitalares	13	(3.335.604)	(1.861.222)
Prestadores de serviços médicos	14	(14.530.182)	(9.895.991)
Prestadores de serviços de terceiros	15	(3.155.669)	(2.518.472)
Administrativas e gerais	16	(1.686.283)	(1.278.875)
Contingências e despesas judiciais		(151.254)	(150.690)
Bens de terceiros	3 (e)	(376.814)	(14.998)
		(32.543.221)	**(23.254.600)**
Superávit (déficit) antes do resultado financeiro		**1.121.560**	**(163.917)**
Receitas financeiras	17	42.857	13.174
Despesas financeiras	17	(16.426)	(11.934)
		26.431	**1.240**
Superávit (déficit) do exercício		**1.147.991**	**(162.677)**

As notas explicativas são parte integrantes das demonstrações contábeis

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

	Nota	Patrimônio social	Superávits (déficits) acumulados	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2019		**(1.649.780)**	**2.172.791**	**523.011**
Déficit do exercício		-	(162.677)	(162.677)
Incorporação ao patrimônio social		2.172.791	(2.172.791)	-
Saldos em 31 de dezembro de 2020		**523.011**	**(162.677)**	**360.334**
Ajuste do exercício anterior		(45.547)	-	(45.547)
Superávit do exercício		-	1.147.991	1.147.991
Incorporação ao patrimônio social		(162.677)	162.677	-
Saldos em 31 de dezembro de 2021		**314.787**	**1.147.991**	**1.462.778**

As notas explicativas são parte integrantes das demonstrações contábeis

Demonstração dos Fluxos de Caixa

	2021	2020
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Superávit (déficit) do exercício	**1.147.991**	**(162.677)**
Ajustes do exercício anterior	(45.547)	-
Ajustes para conciliar o resultado		
Provisões para contingências	(12.783)	77.272
Variações nos ativos e passivos:		
Convênios a receber	(118.482)	2.257
Estoques	111.113	(241.708)
Outros créditos	(780.315)	(11)
Bloqueio judicial	(109.693)	5.165
Fornecedores	(66.867)	574.952
Obrigações fiscais	2.310	(20.440)
Obrigações sociais e trabalhistas	(8.321)	(429.057)
Provisões de férias	(16.403)	608.364
Outros passivos	782.654	410
Caixa líquido gerado nas atividades operacionais	**885.657**	**414.527**
Fluxo de caixa das atividades financeiras		
Amortização de empréstimos bancários	-	(86)
Caixa líquido gerado (aplicado) nas atividades financeiras	**681.653**	**(86)**
Aumento, líquido, no caixa e equivalentes de caixa	**885.657**	**414.441**
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	1.238.326	823.885
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	2.123.983	1.238.326
Aumento, líquido, no caixa e equivalentes de caixa	**885.657**	**414.441**

As notas explicativas são parte integrantes das demonstrações contábeis

1- Contexto operacional

(i) Objetivo social
A Fundação do ABC ("Fundação" ou "FUABC"), com sede social na Avenida Lauro Gomes, n° 2.000, na cidade de Santo André, estado de São Paulo, foi constituída em 6 de outubro de 1967, é uma entidade de direito privado sem fins lucrativos, qualificada como Organização Social de Saúde (O.S.S.) em âmbito estadual e municipal, é declarada instituição de Utilidade Pública nos âmbitos federal e estadual e na cidade-sede de Santo André, e é detentora do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS). A Fundação, inicialmente, criou e instalou a Faculdade de Medicina, e posteriormente as demais unidades.
A Fundação tem como objetivo social: criar, organizar, instalar e manter estabelecimentos de ensino superior, nível médio, técnico-profissionalizantes, pós-graduação e pesquisa; prestar serviços de assistência à saúde, na área médica ambulatorial, hospitalar, preventiva, odontológica, farmacêutica e outras consideradas necessárias à proteção e à manutenção da saúde, diretamente ou sob a forma de intermediação de serviços mediante plano ou regulamento próprio; promover a assistência social beneficente, educacional e de saúde a menores, idosos, excepcionais ou a pessoas carentes; manter hospitais universitários, de ensino e outros; promover projetos sociais diretamente ou com entidades afins para a finalidade e/ou concessão de gratuidades à comunidade carente.

(ii) Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS
De acordo com a Portaria n° 543, de 17 de março de 2017, publicado no Diário Oficial da União, a Fundação do ABC e sua unidade gerenciada teve o Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social na área da Saúde renovado. O deferimento do certificado está suportado no Parecer Técnico nº 228/2017-CGCER/DCEBAS/SAS/MS, constante no processo nº 25000.178683/2010-11.

(iii) Gratuidades nas Áreas de Educação e Saúde
A Fundação do ABC e suas unidades gerenciadas atuam nas áreas de saúde e educação. De acordo com o Artigo 10°, §1º da Lei n° 12.101/09, a área de atuação preponderante direciona o pedido de certificação das entidades filantrópicas. No caso da Fundação e suas unidades gerenciadas, sua atividade preponderante é definida em seu CNPJ sendo a saúde. Dessa forma, o requerimento da certificação e da sua renovação foi protocolado no Ministério da Saúde, sem prejuízo da comprovação dos requisitos para as demais áreas. Na área da saúde, com observância ao Artigo 4°, Lei n° 12.101/09, o percentual de atendimentos decorrentes de contratos de gestão e convênios firmados com gestor local do SUS foi de 100% da capacidade instalada nas unidades gerenciadas pela Fundação do ABC de atendimento à saúde.

(iv) PIS / PASEP
A imunidade da Fundação do ABC e sua unidade gerenciada ao recolhimento do PIS/PASEP, conforme Instrução Normativa da Secretaria da Receita Federal do Brasil nº 456 de 05/10/2004, foi reconhecida por sentença judicial proferida nos autos do processo nº 5001358-49.2017.4.03.06126, publicada em Diário Oficial do dia 04 de dezembro de 2017.

(v) Isenção Previdenciária Usufruída
Para atender aos requisitos da legislação pertinente, Lei n° 12.101/09, os valores relativos às isenções previdenciárias gozadas, como se devidas fossem, estimadas e calculadas, em 26,8% (20% INSS; 1,0% RAT e 5,8% de Terceiros (2,5% Salário Educação; 0,2% Incra; 1,0% Senac; 1,5% Sesc; 0,6% Sebrae)) do total de despesas com pessoal. Desta forma, a unidade gerenciada usufruiu de isenções previdenciárias nos exercícios de 2021 e 2020, o montante de R$ 2.494.387 e R$ 2.019.206, respectivamente.

(vi) UPA 24h Central Santos
A UPA 24h Central Santos é uma filial da Fundação do ABC, constituída em 11 de fevereiro de 2016, inscrita no CNPJ/MF n° 57.571.275/0024-99, com sede na Rua Joaquim Távora, nº 256, no bairro Vila Mathias, na cidade de Santos, no estado de São Paulo. Em 21 de setembro de 2015 foi celebrado o Contrato de Gestão n° 538/2015 – Processo n° 11168/2015-37 entre a Prefeitura de Santos, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde e a Fundação do ABC, tendo como objeto o gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços da Unidade Pronto-Atendimento Central (UPA CENTRAL) – tipo III, da Secretaria Municipal de Saúde, com a utilização de profissionais correlatos e auxiliares necessários ao atendimento ao público e sua organização, a fim de realizar atendimentos de urgência e emergência em geral, adultos e pediátrico, envolvendo acolhimento, classificação de riscos e procedimentos médicos, tais como investigação diagnóstica e tratamento por um período de no máximo 24 (vinte e quatro) horas; e ainda serviços de apoio, diagnóstico e terapêutico (SADT), mediante a realização de exames complementares necessários para o diagnóstico ou à coleta de materiais, e realização de procedimentos terapêuticos imediatos necessários no atendimento da emergência e estabilização do paciente, bem como seu encaminhamento às Unidades Hospitalares de maior complexidade, sendo o caso. Em 19 de março de 2021 foi celebrado o Sexto Termo Aditivo ao Contrato de Gestão n° 538/2015 entre a Prefeitura de Santos, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde e a Fundação do ABC, tendo como objeto prorrogar, em caráter excepcional, por mais seis meses a partir de 21 de março de 2021, em face da pandemia do Covid-19. Em 7 de julho de 2021 foi celebrado o Sétimo Termo Aditivo ao Contrato de Gestão n° 538/2015 entre a Prefeitura de Santos, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde e a Fundação do ABC, tendo como objeto acrescentar mais três parcelas de repasse, a bem do interesse da coletividade, em face da pandemia do Covid-19. E, o presente aditamento ratifica a vigência de seis meses, a partir de 21 de março de 2021, por meio do sexto aditamento.

2- Apresentação das demonstrações contábeis
2.1 Base de apresentação
As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, com base nas disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações, incluindo os pronunciamentos, orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e da Resolução CFC nº 1.409/12 que aprova a ITG 2002 (R1) que trata da Entidade sem Finalidade de Lucros. A administração da Entidade não está apresentando a Demonstração de Resultados Abrangentes do Exercício por não haver eventos que se façam necessários à sua apresentação.

2.2 Base de mensuração
As demonstrações contábeis foram elaboradas com base no custo histórico com exceção dos instrumentos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado, os quais foram reconhecidos pelo valor justo.

2.3 Moeda funcional e de apresentação das demonstrações contábeis
Essas demonstrações contábeis são apresentadas em Real, que é a moeda funcional da Entidade.

2.4 Estimativas contábeis
A elaboração de demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que a administração da entidade use de julgamentos na determinação e no registro de estimativas contábeis. As demonstrações contábeis incluem, portanto, várias estimativas referentes às provisões julgadas necessárias para ativos e passivos. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados em razão de imprecisões inerentes ao processo da sua determinação. A entidade revisa as estimativas e as premissas pelo menos anualmente. Não há informações sobre julgamentos críticos referentes as políticas contábeis adotadas que apresentam efeitos sobre os valores reconhecidos nas demonstrações contábeis.

2.5 Instrumentos financeiros
(i) Ativos financeiros
Ativos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo seu valor justo quando a Entidade assume direitos contratuais de receber caixa ou ativos financeiros de contratos nos quais são parte. Ativos financeiros são desreconhecidos quando os direitos de receber fluxo de caixa do ativo financeiro expiram ou foram transferidos substancialmente todos os riscos e benefícios para terceiros, ou não transfere e reteve substancialmente todos os riscos e benefícios relativos ao ativo, mas transferiu o controle sobre o ativo. Os ativos financeiros da Entidade incluem caixa e equivalentes de caixa. Atualmente, exceto pelo caixa e aplicações financeiras que são avaliados pelo valor justo, os demais ativos financeiros que a entidade possui são os instrumentos financeiros classificados como recebíveis.

(ii) Passivos financeiros
A Entidade define a classificação de seus passivos financeiros quando do reconhecimento inicial. Todos os passivos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo valor justo e, no caso de empréstimos, são acrescidos do custo da transação diretamente relacionado. Os passivos financeiros da Entidade incluem fornecedores. Após o reconhecimento inicial, a Entidade deve mensurar todos os passivos financeiros pelo custo amortizado usando o método dos juros efetivos. Os ganhos e perdas são reconhecidos na demonstração do resultado do exercício quando da baixa dos passivos, bem como durante o processo de amortização segundo o método da taxa de juros efetiva. Um passivo financeiro é desreconhecido (baixado) quando a obrigação for retirada, cancelada ou expirada. Quando um passivo financeiro existente é substituído por outro do mesmo credor, mediante termos substancialmente diferentes, ou os termos de um passivo existente são substancialmente alte-

rados, tal substituição ou alteração é tratada como baixa do passivo original e reconhecimento de um novo passivo, e a diferença entre os respectivos valores contábeis é reconhecida no resultado do exercício.

3- Principais práticas contábeis adotadas
3.1 Descrição das principais práticas contábeis
As principais práticas contábeis adotadas na elaboração dessas demonstrações contábeis estão definidas a seguir:

(a) Caixa e equivalentes em caixa
Caixa e equivalentes em caixa incluem o caixa, os depósitos bancários, outros investimentos de curto prazo de alta liquidez que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um risco insignificante de mudança de valor.

(b) Contratos a receber
Referem-se aos valores a receber de convênios/contratos públicos dos serviços prestados a entes públicos, os quais estão registrados e mantidos pelo valor nominal.

(c) Estoques
Os estoques são avaliados com base no custo histórico, pelo menor valor entre o custo e o valor realizável líquido. Os estoques são utilizados integralmente no processo de realização dos exames de análises clínicas, diagnósticos por imagem, itens de materiais hospitalares, medicamentos e materiais de consumo para serem utilizados com os pacientes atendidos no hospital.

(d) Ativo circulante
Os ativos são apresentados pelo valor de realização, incluindo, quando aplicável, as variações monetárias e os correspondentes rendimentos auferidos.

(e) Imobilizado e bens de terceiros
Os bens do ativo imobilizado adquiridos com recursos do contrato de gestão, são reconhecidos na conta de resultado, na rubrica “bens de terceiros”. No grupo de imobilizado há rubricas denominadas de “bens adquiridos por meio do contrato de gestão” e de “bens contrato gestão”, sendo devedora e credora, respectivamente. Na rubrica “bens adquiridos por meio do contrato de gestão” é reconhecida todas as aquisições em contrapartida a conta de “fornecedores”. No mesmo montante, é registrado o crédito na conta de “bens contrato gestão” e débito na conta de resultado, na rubrica “bens de terceiros”.

(f) Passivo circulante
Os passivos circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável dos correspondentes encargos e variações monetárias.

(g) Provisão para contingências
De acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 25, do Comitê de Pronunciamentos Contábeis, a Entidade constituiu as provisões e suas respectivas divulgações sobre assuntos envolvendo contingências. Amparada na opinião dos assessores jurídicos, foi constituída a provisão para contingências na data do balanço para cobrir perdas e riscos considerados prováveis.

(h) Apuração do resultado
O resultado é apurado pelo regime de competência.

4- Caixa e equivalentes em caixa

Descrição	2021	2020
Caixa	-	276
Banco conta movimento	223.991	5.551
Aplicações financeiras	1.899.992	1.232.499
	2.123.983	**1.238.326**

As aplicações financeiras de curto prazo, de alta liquidez, são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor. Esses investimentos financeiros são aplicados em poupança, cujos rendimentos são reconhecidos pro rata temporis.

5- Contratos a receber
Refere-se ao valor a receber de recursos financeiros do contrato de gestão firmado com a Prefeitura de Santos, por meio do Contrato de Gestão n° 538/2015 e seus aditivos.

6- Estoques

Descrição	2021	2020
Medicamentos	207.104	235.253
Material médico hospitalar	146.678	235.753
Material de limpeza e higiene	12.628	8.319
Material de manutenção	40.080	38.278
	406.490	**517.603**

7- Fornecedores
Refere-se, substancialmente, a saldo de fornecedores de materiais médico hospitalares e de prestadores de serviços médicos.

8- Obrigações fiscais

Descrição	2021	2020
COFINS retido de serviços a recolher	45.523	44.711
INSS retido de serviços a recolher	14.947	14.589
IRRF retido de serviços a recolher	4.207	4.017
ISS a recolher	8.933	7.983
	73.610	**71.300**

9- Obrigações sociais e trabalhistas

Descrição	2021	2020
Salários a pagar	347.970	354.832
IRRF a recolher	39.961	48.044
FGTS a recolher	880.039	877.688
INSS sobre autônomos a recolher	43.707	38.437
Outros	2.139	3.136
	1.313.816	**1.322.137**

10- Provisões de férias
Referem-se ao valor da provisão de férias e seus encargos.

11- Outros passivos
Refere-se, substancialmente, a rateio a pagar das despesas compartilhadas com a Fundação do ABC.

12- Provisão para contingências
A Entidade é parte (pólo passivo) em ações judiciais e processos administrativos perante vários tribunais e órgãos governamentais, decorrentes do curso normal das operações, envolvendo questões trabalhistas, aspectos cíveis e outros assuntos. A Administração, com base em informações de seus assessores jurídicos, análise do histórico e das demandas judiciais pendentes, constituiu provisão em montante considerado suficiente para cobrir as prováveis perdas estimadas com as ações em curso, como se segue:

Descrição	2021	2020
Trabalhista	135.473	208.740
Cível	155.275	94.791
	290.748	**303.531**

13- Medicamentos e insumos hospitalares

Descrição	2021	2020
Medicamentos	2.047.265	795.611
Material médico hospitalar	1.030.473	872.879
Gases industriais e medicinais	177.930	172.722
Material de limpeza e higiene	4.067	126
Outros materiais	75.869	19.884
	3.335.604	**1.861.222**

14- Prestadores de serviços médicos
Referem-se a gastos incorridos com prestadores de serviços médicos devidamente suportados por contratos.

15- Prestadores de serviços de terceiros

Descrição	2021	2020
Serviços de limpeza hospitalar	1.253.589	1.060.209
Serviços de manutenção predial	168.707	117.191
Locação de veículos e equipamentos	195.021	149.071
Serviços de lavanderia hospitalar	328.299	158.115
Serviços de manutenção de equipamentos	322.012	241.529
Serviços administrativos	1.438	5.031
Serviços de motorista	354.350	294.000
Serviços de portaria	528.723	488.062
Outros serviços	3.530	5.264
	3.155.669	**2.518.472**

16- Administrativas e gerais

Descrição	2021	2020
Gêneros alimentícios	533.477	259.723
Material de conservação e reparo	4.510	13.731
Material de consumo administrativo	75.789	147.755
Utilidade pública (água, luz, telefone)	366.177	324.303
Outras despesas	706.330	533.363
	1.686.283	**1.278.875**

17- Resultado financeiro

	2021	2020
Receitas financeiras		
Rendimento de aplicações financeiras	42.857	13.174
	42.857	**13.174**
Despesas financeiras		
Tarifas e serviços bancários	(16.375)	(11.907)
Juros financeiros	(51)	(26)
Juros e multas de mora	-	(1)
	(16.426)	**(11.934)**

18- Instrumentos financeiros
O valor contábil dos instrumentos financeiros ativos e passivos equivale, aproximadamente, ao seu valor de mercado. A filial UPA 24h Central Santos não mantém instrumentos financeiros não registrados contabilmente em 31 de dezembro de 2021.

Dra. Adriana Berringer Stephan
Presidente da Fundação do ABC

Heleno Teixeira Passetto
Contador | CRC 1SP220769/O-9

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações contábeis

À
Presidência da
Fundação do ABC – UPA 24h Central Santos

Opinião
Examinamos as demonstrações contábeis da Fundação do ABC - UPA 24h Central Santos, as quais compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2021 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Fundação do ABC - UPA 24h Central Santos, em 31 de dezembro de 2021, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião
Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação a Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis
A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade da Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis
Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

• Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

• Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade.

• Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

• Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional.

• Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.
Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Santo André, 20 de abril de 2022.

Unity Auditores Independentes
CRC 2SP026236

Edison Ryu Ishikura
Contador CRC 1SP200894/O-0

Relatório do conselho fiscal

Os infra-assinados, membros do Conselho Fiscal da Fundação do ABC, no exercício das suas atribuições legais e estatutárias, tendo examinado as demonstrações contábeis relativa ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2021 e à vista do relatório da **UNITY AUDITORES INDEPENDENTES**, são de opinião que as citadas demonstrações, examinadas à luz da legislação vigente refletem adequadamente a situação patrimonial e financeira da Instituição, recomendando aos senhores curadores sua aprovação. Santo André, 22 de Abril de 2022. **MARISTELA BAQUINI.** Prefeitura de Santo André. **ROBSON TADEU DE ALMEIDA.** Prefeitura de São Bernardo do Campo. **ANE GRAZIELE PLONKOSKI.** Prefeitura de São Caetano do Sul.

FUNDAÇÃO DO ABC - Mogi das Cruzes II

CNPJ 57.571.275/0026-50

Demonstrações contábeis dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 (em reais)

Balanço Patrimonial

Ativo	Nota	2021	2020
Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	4	822.885	1.286.614
Convênios e contratos a receber	5	337.285	-
Outros créditos		-	2
		1.160.170	**1.286.616**
Não circulante			
Bloqueio judicial		11.006	28.389
		11.006	**28.389**
Total do ativo		**1.171.176**	**1.315.005**

Passivo e patrimônio líquido	Nota	2021	2020
Circulante			
Fornecedores	6	1.334.605	133.547
Obrigações fiscais	7	54.927	53.345
Obrigações sociais e trabalhistas	8	999.028	814.823
Provisões de férias	9	614.563	526.321
Outros passivos		121.456	98.227
		3.124.579	**1.626.263**
Não circulante			
Provisão para contingências	10	21.305	9.560
		21.305	**9.560**
Patrimônio líquido			
Patrimônio social		(320.794)	1.797.573
Déficits acumulados		(1.653.914)	(2.118.391)
		(1.974.708)	**(320.818)**
Total do passivo e patrimônio líquido		**1.171.176**	**1.315.005**

As notas explicativas são parte integrantes das demonstrações contábeis

Demonstração de Resultado

	Nota	2021	2020
Receitas operacionais			
Contrato de gestão - Municipal	1 (vi)	13.388.936	14.090.841
Repasses COVID-19	1 (vii)	6.506.498	4.021.777
Outras receitas		52.197	-
		19.947.631	**18.112.618**
Despesas operacionais			
Com pessoal		(8.567.007)	(7.954.399)
Medicamentos e insumos hospitalares	11	(437.106)	(518.593)
Prestadores de serviços médicos	12	(10.625.628)	(9.332.870)
Prestadores de serviços de terceiros	13	(1.285.093)	(1.216.618)
Administrativas e gerais	14	(674.786)	(1.212.069)
Contingências e despesas judiciais		(12.145)	(9.560)
Bens de terceiros	3 (c)	(5.975)	(6.342)
		(21.607.740)	(20.250.451)
Déficit antes do resultado financeiro		**(1.660.109)**	**(2.137.833)**
Receitas financeiras	15	20.929	31.396
Despesas financeiras	15	(14.734)	(11.954)
		6.195	**19.442**
Déficit do exercício		**(1.653.914)**	**(2.118.391)**

As notas explicativas são parte integrantes das demonstrações contábeis

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

	Nota	Patrimônio social	Déficits acumulados	Total
Saldos em				
31 de dezembro de 2019		**285.992**	**852.618**	**1.138.610**
Ajuste do exercício anterior		658.963	-	658.963
Déficit do exercício		-	(2.118.391)	(2.118.391)
Incorporação ao patrimônio social		852.618	(852.618)	-
Saldos em				
31 de dezembro de 2020		**1.797.573**	**(2.118.391)**	**(320.818)**
Ajuste do exercício anterior		24	-	24
Déficit do exercício		-	(1.653.914)	(1.653.914)
Incorporação ao patrimônio social		(2.118.391)	2.118.391	-
Saldos em				
31 de dezembro de 2021		**(320.794)**	**(1.653.914)**	**(1.974.708)**

As notas explicativas são parte integrantes das demonstrações contábeis

Demonstração dos Fluxos de Caixa

	2021	2020
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Superávit (déficit) do exercício	**(1.653.914)**	**(2.118.391)**
Ajustes do exercício anterior	24	658.963
Ajustes para conciliar o resultado		
Provisões para contingências	11.745	9.560
Variações nos ativos e passivos:		
Convênios e contratos a receber	(337.285)	-
Outros créditos	2	(2)
Bloqueio judicial	17.383	46.881
Fornecedores	1.201.058	24.912
Obrigações fiscais	1.582	43.215
Obrigações sociais e trabalhistas	184.205	(632.276)
Provisões de férias	88.242	526.321
Outros passivos	23.229	(47.566)
Caixa líquido aplicado nas atividades operacionais	**(463.729)**	**(1.488.383)**
Redução, líquido, no caixa e equivalentes de caixa	**(463.729)**	**(1.488.383)**
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	1.286.614	2.774.997
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	822.885	1.286.614
Redução, líquido, no caixa e equivalentes de caixa	**(463.729)**	**(1.488.383)**

As notas explicativas são parte integrantes das demonstrações contábeis

1 Contexto operacional

(i) Objetivo social
A Fundação do ABC ("Fundação" ou "FUABC"), com sede social na Avenida Lauro Gomes, n° 2.000, na cidade de Santo André, estado de São Paulo, foi constituída em 6 de outubro de 1967, é uma entidade de direito privado sem fins lucrativos, qualificada como Organização Social de Saúde (O.S.S.) em âmbito estadual e municipal, é declarada instituição de Utilidade Pública nos âmbitos federal e estadual e na cidade-sede de Santo André, e é detentora do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS). A Fundação, inicialmente, criou e instalou a Faculdade de Medicina, e posteriormente as demais unidades.
A Fundação tem como objetivo social: criar, organizar, instalar e manter estabelecimentos de ensino superior, nível médio, técnico-profissionalizantes, pós-graduação e pesquisa; prestar serviços de assistência à saúde, na área médica ambulatorial, hospitalar, preventiva, odontológica, farmacêutica e outras consideradas necessárias à proteção e à manutenção da saúde, diretamente ou sob a forma de intermediação de serviços mediante plano ou regulamento próprio; promover a assistência social beneficente, educacional e de saúde a menores, idosos, excepcionais ou a pessoas carentes; manter hospitais universitários, de ensino e outros; promover projetos sociais diretamente ou com entidades afins para a finalidade e/ou concessão de gratuidades à comunidade carente.

(ii) Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS
De acordo com a Portaria n° 543, de 17 de março de 2017, publicado no Diário Oficial da União, a Fundação do ABC e sua unidade gerenciada teve o Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social na área da Saúde renovado. O deferimento do certificado está suportado no Parecer Técnico nº 228/2017-CGCER/DCEBAS/SAS/MS, constante no processo nº 25000.178683/2010-11.

(iii) Gratuidades nas Áreas de Educação e Saúde
A Fundação do ABC e suas unidades gerenciadas atuam nas áreas de saúde e educação. De acordo com o Artigo 10°, §1º da Lei n° 12.101/09, a área de atuação preponderante direciona o pedido de certificação das entidades filantrópicas. No caso da Fundação e suas unidades gerenciadas, sua atividade preponderante é definida em seu CNPJ sendo a saúde. Dessa forma, o requerimento da certificação e da sua renovação foi protocolado no Ministério da Saúde, sem prejuízo da comprovação dos requisitos para as demais áreas. Na área da saúde, com observância ao Artigo 4°, Lei n° 12.101/09, o percentual de atendimentos decorrentes de contratos de gestão e convênios firmados com gestor local do SUS foi de 100% da capacidade instalada nas unidades gerenciadas pela Fundação do ABC de atendimento à saúde.

(iv) PIS / PASEP
A imunidade da Fundação do ABC e sua unidade gerenciada ao recolhimento do PIS/PASEP, conforme Instrução Normativa da Secretaria da Receita Federal do Brasil nº 456 de 05/10/2004, foi reconhecida por sentença judicial proferida nos autos do processo nº 5001358-49.2017.4.03.06126, publicada em Diário Oficial do dia 04 de dezembro de 2017.

(v) Isenção Previdenciária Usufruída
Para atender aos requisitos da legislação pertinente, Lei n° 12.101/09, os valores relativos às isenções previdenciárias gozadas, como se devidas fossem, estimadas e calculadas, em 26,8% (20% INSS; 1,0% RAT e 5,8% de Terceiros (2,5% Salário Educação; 0,2% Incra; 1,0% Senac; 1,5% Sesc; 0,6% Sebrae)) do total de despesas com pessoal. Desta forma, a unidade gerenciada usufruiu de isenções previdenciárias nos exercícios de 2021 e 2020, o montante de R$ 2.295.958 e R$ 2.131.779, respectivamente.

(vi) Mogi das Cruzes II
Mogi das Cruzes II é uma filial da Fundação do ABC, constituída em 16 de abril de 2019, inscrita no CNPJ/MF n° 57.571.275/0026-50, com sede na Rua Dom Luiz de Souza, nº 136, no bairro Jardim Universo, na cidade de Mogi das Cruzes, no estado de São Paulo. Em 22 de outubro de 2018 foi celebrado o Contrato de Gestão n° 95 – Processo n° 41271/17 – Chamamento Público n° 2/2018, entre a Prefeitura do Município de Mogi das Cruzes e a Fundação do ABC referente ao gerenciamento, operacionalização e a execução de serviços de saúde nas Unidades de Saúde Jardim Universo e Jundiapeba – Pronto Atendimento; Unidade Básica de Saúde Jardim Universo – Atenção Básica; Centro de Detenção Provisória de Mogi das Cruzes; Serviço de apoio e Diagnose – Exames Radiológicos de Urgência e Emergência nas Unidades de Saúde Jardim Universo, Jundiapeba e Pró Criança; e Serviço de Imagem – Tomografia Computadorizada na Unidade de Saúde Vila Suissa. O prazo de vigência deste contrato de gestão é de trinta e seis meses, contados a partir do dia 30 de outubro de 2018, podendo ser renovado, havendo concordância das partes. Em 18 de janeiro de 2021 foi celebrado o Terceiro Aditivo ao Contrato de Gestão n° 95/2018 entre a Prefeitura do Município de Mogi das Cruzes e a Fundação do ABC, tem por objeto a alteração do Plano de Trabalho Assistencial do Contrato de Gestão, em virtude de demanda por procura por atendimento na especialidade de Clínica Médica e, baixa procura por consultas de pediatra na Unidade Básica de Saúde Jardim Universo, resultado na necessidade de adequação da oferta das duas especialidades de forma proporcional, sem acréscimo no total de volume ou necessidade de alteração financeira.

(vii) Repasses COVID-19
Em 26 de março de 2021 foi celebrado o Quarto Aditivo ao Contrato de Gestão n° 95/2018 entre a Prefeitura do Município de Mogi das Cruzes e a Fundação do ABC, tem por objeto adotar as providências legais para a excepcional inclusão do aporte de recursos para a inclusão de objetos necessários para a operacionalização dos serviços de Pronto Atendimento Covid-19.

2 - Apresentação das demonstrações contábeis
2.1 Base de apresentação
As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, com base nas disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações, incluindo os pronunciamentos, orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e da Resolução CFC nº 1.409/12 que aprova a ITG 2002 (R1) que trata da Entidade sem Finalidade de Lucros. A administração da Entidade não está apresentando a Demonstração de Resultados Abrangentes do Exercício por não haver eventos que se façam necessários à sua apresentação.

2.2 Base de mensuração
As demonstrações contábeis foram elaboradas com base no custo histórico com exceção dos instrumentos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado, os quais foram reconhecidos pelo valor justo.

2.3 Moeda funcional e de apresentação das demonstrações contábeis
Essas demonstrações contábeis são apresentadas em Real, que é a moeda funcional da Entidade.

2.4 Estimativas contábeis
A elaboração de demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que a administração da entidade use de julgamentos na determinação e no registro de estimativas contábeis. As demonstrações contábeis incluem, portanto, várias estimativas referentes às provisões julgadas necessárias para ativos e passivos. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados em razão de imprecisões inerentes ao processo da sua determinação. A entidade revisa as estimativas e as premissas pelo menos anualmente. Não há informações sobre julgamentos críticos referentes as políticas contábeis adotadas que apresentam efeitos sobre os valores reconhecidos nas demonstrações contábeis.

2.5 Instrumentos financeiros
(i) Ativos financeiros
Ativos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo seu valor justo quando a Entidade assume direitos contratuais de receber caixa ou ativos financeiros de contratos nos quais são parte. Ativos financeiros são desreconhecidos quando os direitos de receber fluxo de caixa do ativo financeiro expiram ou foram transferidos substancialmente todos os riscos e benefícios para terceiros, ou não transfere e reteve substancialmente todos os riscos e benefícios relativos ao ativo, mas transferiu o controle sobre o ativo. Os ativos financeiros da Entidade incluem caixa e equivalentes de caixa. Atualmente, exceto pelo caixa e aplicações financeiras que são avaliados pelo valor justo, os demais ativos financeiros que a entidade possui são os instrumentos financeiros classificados como recebíveis.

(ii) Passivos financeiros
A Entidade define a classificação de seus passivos financeiros quando do reconhecimento inicial. Todos os passivos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo valor justo e, no caso de empréstimos, são acrescidos do custo da transação diretamente relacionado. Os passivos financeiros da Entidade incluem fornecedores. Após o reconhecimento inicial, a Entidade deve mensurar todos os passivos financeiros pelo custo amortizado usando o método dos juros efetivos. Os ganhos e perdas são reconhecidos na demonstração do resultado do exercício quando da baixa dos passivos, bem como durante o processo de amortização segundo o método da taxa de juros efetiva. Um passivo financeiro é desreconhecido (baixado) quando a obrigação for retirada, cancelada ou expirada. Quando um passivo financeiro existente é substituído por outro do mesmo credor, mediante termos

substancialmente diferentes, ou os termos de um passivo existente são substancialmente alterados, tal substituição ou alteração é tratada como baixa do passivo original e reconhecimento de um novo passivo, e a diferença entre os respectivos valores contábeis é reconhecida no resultado do exercício.

3 - Principais práticas contábeis adotadas

3.1 Descrição das principais práticas contábeis

As principais práticas contábeis adotadas na elaboração dessas demonstrações contábeis estão definidas a seguir:

(a) Caixa e equivalentes em caixa

Caixa e equivalentes em caixa incluem o caixa, os depósitos bancários, outros investimentos de curto prazo de alta liquidez que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um risco insignificante de mudança de valor.

(b) Ativo circulante

Os ativos são apresentados pelo valor de realização, incluindo, quando aplicável, as variações monetárias e os correspondentes rendimentos auferidos.

(c) Imobilizado e bens de terceiros

Os bens do ativo imobilizado adquiridos com recursos do contrato de gestão, são reconhecidos na conta de resultado, na rubrica “bens de terceiros”. No grupo de imobilizado há rubricas denominadas de “bens adquiridos por meio do contrato de gestão” e de “bens contrato gestão”, sendo devedora e credora, respectivamente. Na rubrica “bens adquiridos por meio do contrato de gestão” é reconhecida todas as aquisições em contrapartida a conta de “fornecedores”. No mesmo montante, é registrado o crédito na conta de “bens contrato gestão” e débito na conta de resultado, na rubrica “bens de terceiros”.

(d) Passivo circulante

Os passivos circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável dos correspondentes encargos e variações monetárias.

(e) Provisão para contingências

De acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 25, do Comitê de Pronunciamentos Contábeis, a Entidade constituiu as provisões e suas respectivas divulgações sobre assuntos envolvendo contingências. Amparada na opinião dos assessores jurídicos, foi constituída a provisão para contingências na data do balanço para cobrir perdas e riscos considerados prováveis.

(f) Apuração do resultado

O resultado é apurado pelo regime de competência.

4 - Caixa e equivalentes em caixa

Descrição	2021	2020
Caixa	-	335
Banco conta movimento	194	443
Aplicações financeiras	822.691	1.285.836
	822.885	**1.286.614**

As aplicações financeiras de curto prazo, de alta liquidez, são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor. Esses investimentos financeiros são aplicados em poupança, cujos rendimentos são reconhecidos pro rata temporis.

5 - Contratos a receber

Refere-se ao valor a receber de recursos financeiros do contrato de gestão firmado com a Prefeitura do Município de Mogi das Cruzes.

6 - Fornecedores

Refere-se, substancialmente, a saldo de fornecedores de materiais médico hospitalares e de prestadores de serviços médicos.

7 - Obrigações fiscais

Descrição	2021	2020
COFINS retido de serviços a recolher	35.786	35.083
INSS retido de serviços a recolher	9.022	8.624
IRRF retido de serviços a recolher	10.119	9.638
	54.927	**53.345**

8 - Obrigações sociais e trabalhistas

Descrição	2021	2020
Salários a pagar	498.486	374.631
Rescisões a pagar	-	2.311
IRRF a recolher	48.796	44.232
FGTS a recolher	394.940	356.371
INSS sobre autônomos a recolher	51.517	34.458
Empréstimo consignado a pagar	1.660	2.673
Outros	3.629	147
	999.028	**814.823**

9 - Provisões de férias

Referem-se ao valor da provisão de férias e seus encargos.

10 - Provisão para contingências

A Entidade é parte (pólo passivo) em ações judiciais e processos administrativos perante vários tribunais e órgãos governamentais, decorrentes do curso normal das operações, envolvendo questões trabalhistas, aspectos cíveis e outros assuntos. A Administração, com base em informações de seus assessores jurídicos, análise do histórico e das demandas judiciais pendentes, constituiu provisão em montante considerado suficiente para cobrir as prováveis perdas estimadas com as ações em curso, como se segue:

Descrição	2021	2020
Trabalhista	21.305	9.560
	21.305	**9.560**

11 - Medicamentos e insumos hospitalares

Descrição	2021	2020
Medicamentos	326.441	180.246
Material médico hospitalar	101.405	337.256
Material de limpeza e higiene	1.980	1.091
Outros materiais	7.280	-
	437.106	**518.593**

12 - Prestadores de serviços médicos

Referem-se a gastos incorridos com prestadores de serviços médicos devidamente suportados por contratos.

13 - Prestadores de serviços de terceiros

Descrição	2021	2020
Serviços de limpeza hospitalar	509.067	527.088
Serviços de vigilância	523.800	517.362
Serviços de manutenção predial	66.875	64.730
Locação de veículos e equipamentos	152.699	80.100
Serviços de manutenção de equipamentos	4.260	1.860
Serviços administrativos	28.392	25.332
Outros serviços	-	146
	1.285.093	**1.216.618**

14 - Administrativas e gerais

Descrição	2021	2020
Gêneros alimentícios	1.018	78
Material de conservação e reparo	3.634	5.239
Material de consumo administrativo	94.028	676.534
Utilidade pública (água, luz, telefone)	5.092	5.822
Outras despesas	571.014	524.396
	674.786	**1.212.069**

15 - Resultado financeiro

	2021	2020
Receitas financeiras		
Rendimento de aplicações financeiras	20.929	31.396
	20.929	**31.396**
Despesas financeiras		
Tarifas e serviços bancários	(14.734)	(11.951)
Juros financeiros	-	(3)
	(14.734)	**(11.954)**

16 - Instrumentos financeiros

O valor contábil dos instrumentos financeiros ativos e passivos equivale, aproximadamente, ao seu valor de mercado. A filial Mogi das Cruzes II não mantém instrumentos financeiros não registrados contabilmente em 31 de dezembro de 2021

Dra. Adriana Berringer Stephan
Presidente da Fundação do ABC

Heleno Teixeira Passetto
Contador | CRC 1SP220769/O-9

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações contábeis

À
Presidência da
Fundação do ABC – Central de Convênios – Mogi das Cruzes II

Opinião
Examinamos as demonstrações contábeis da Fundação do ABC - Mogi das Cruzes II, as quais compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2021 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Fundação do ABC - Mogi das Cruzes II, em 31 de dezembro de 2021, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião
Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação a Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis
A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade da Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis
Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

• Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

• Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade.

• Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

• Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional.

• Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Santo André, 20 de abril de 2022.

Unity Auditores Independentes
CRC 2SP026236

Edison Ryu Ishikura
Contador CRC 1SP200894/O-0

Relatório do conselho fiscal

Os infra-assinados, membros do Conselho Fiscal da Fundação do ABC, no exercício das suas atribuições legais e estatutárias, tendo examinado as demonstrações contábeis relativa ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2021 e à vista do relatório da **UNITY AUDITORES INDEPENDENTES**, são de opinião que as citadas demonstrações, examinadas à luz da legislação vigente refletem adequadamente a situação patrimonial e financeira da Instituição, recomendando aos senhores curadores sua aprovação. Santo André, 22 de Abril de 2022. **MARISTELA BAQUINI.** Prefeitura de Santo André. **ROBSON TADEU DE ALMEIDA.** Prefeitura de São Bernardo do Campo. **ANE GRAZIELE PLONKOSKI.** Prefeitura de São Caetano do Sul.

FUNDAÇÃO DO ABC - Complexo de Saúde de São Bernardo do Campo – REDE DE SAÚDE

CNPJ 57.571.275/0025-70

Demonstrações contábeis dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 (em reais)

Balanço Patrimonial

Ativo	Nota	2021	2020
Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	4	875	19.710.315
Outros créditos	5	110.260.657	204.147
		110.261.532	**19.914.462**
Não circulante			
Bloqueio judicial		211.619	3.916.175
		211.619	**3.916.175**
Total do ativo		**110.473.151**	**23.830.637**

Passivo e patrimônio líquido	Nota	2021	2020
Circulante			
Fornecedores	6	8.474.799	1.770.700
Obrigações fiscais	7	771.548	661.912
Obrigações sociais e trabalhistas	8	23.038.953	23.328.580
Provisões de férias	9	29.578.963	30.758.456
Outros passivos	10	110.410.609	1.686.765
		172.274.872	**58.206.413**
Não circulante			
Provisão para contingências	11	5.324.151	8.471.711
		5.324.151	**8.471.711**
Patrimônio líquido			
Patrimônio social		(43.194.514)	(59.686.025)
Superávits (déficits) acumulados		(23.931.358)	16.838.538
		(67.125.872)	**(42.847.487)**
Total do passivo e patrimônio líquido		**110.473.151**	**23.830.637**

As notas explicativas são parte integrantes das demonstrações contábeis

Demonstração de Resultado

	Nota	2021	2020
Receitas operacionais			
Contratos de gestão - Municipal	1 (vi)	436.733.591	438.319.452
Repasse público - COVID-19	1 (vii)	1.579.330	6.249.699
Outras receitas		20.296	10.933
		438.333.217	**444.580.084**
Despesas operacionais			
Com pessoal		(333.761.633)	(312.979.912)
Medicamentos e insumos hospitalares	12	(2.246.381)	(1.984.506)
Prestadores de serviços médicos	13	(79.273.018)	(55.753.454)
Prestadores de serviços de terceiros	14	(41.184.101)	(40.845.821)
Administrativas e gerais	15	(3.868.865)	(7.396.300)
Atividades acadêmicas		(873.865)	(1.463.797)
Contingências e despesas judiciais		(979.207)	(7.282.475)
Bens de terceiros	3 (d)	(69.908)	(90.646)
		(462.256.978)	**(427.796.911)**
Superávit (déficit) antes do resultado financeiro		**(23.923.761)**	**16.783.173**
Receitas financeiras	16	78.746	81.786
Despesas financeiras	16	(86.343)	(26.421)
		(7.597)	**55.365**
Superávit (déficit) do exercício		**(23.931.358)**	**16.838.538**

As notas explicativas são parte integrantes das demonstrações contábeis

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

	Nota	Patrimônio social	Superávits (déficit) acumulados	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2019		**896.034**	**(30.159.111)**	**(29.263.077)**
Ajuste do exercício anterior		(30.422.948)	-	(30.422.948)
Superávit do exercício		-	16.838.538	16.838.538
Incorporação ao patrimônio social		(30.159.111)	30.159.111	-
Saldos em 31 de dezembro de 2020		**(59.686.025)**	**16.838.538**	**(42.847.487)**
Ajuste do exercício anterior		(347.027)	-	(347.027)
Déficit do exercício		-	(23.931.358)	(23.931.358)
Incorporação ao patrimônio social		16.838.538	(16.838.538)	-
Saldos em 31 de dezembro de 2021		**(43.194.514)**	**(23.931.358)**	**(67.125.872)**

As notas explicativas são parte integrantes das demonstrações contábeis

Demonstração dos Fluxos de Caixa

	2021	2020
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Superávit (déficit) do exercício	**(23.931.358)**	**16.838.538**
Ajustes do exercício anterior	(347.027)	(30.422.948)
Ajustes para conciliar o resultado		
Provisões para contingências	(3.147.560)	5.180.879
Variações nos ativos e passivos:		
Outros créditos	(110.056.510)	(22.445)
Bloqueio judicial	3.704.556	(451.952)
Fornecedores	6.704.099	(6.840.668)
Obrigações fiscais	109.636	(30.586)
Obrigações sociais e trabalhistas	(289.627)	2.967.485
Provisões de férias	(1.179.493)	30.758.456
Outros passivos	108.723.844	441.064
Caixa líquido aplicado nas atividades operacionais	**(19.709.440)**	**(200.679)**
Redução, líquido, no caixa e equivalentes de caixa	**(19.709.440)**	**(200.679)**
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	19.710.315	1.493.171
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	875	1.292.492
Redução, líquido, no caixa e equivalentes de caixa	**(19.709.440)**	**(200.679)**

As notas explicativas são parte integrantes das demonstrações contábeis

1 Contexto operacional

(i) Objetivo social
A Fundação do ABC ("Fundação" ou "FUABC"), com sede social na Avenida Lauro Gomes, n° 2.000, na cidade de Santo André, estado de São Paulo, foi constituída em 6 de outubro de 1967, é uma entidade de direito privado sem fins lucrativos, qualificada como Organização Social de Saúde (O.S.S.) em âmbito estadual e municipal, é declarada instituição de Utilidade Pública nos âmbitos federal e estadual e na cidade-sede de Santo André, e é detentora do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS). A Fundação, inicialmente, criou e instalou a Faculdade de Medicina, e posteriormente as demais unidades. A Fundação tem como objetivo social: criar, organizar, instalar e manter estabelecimentos de ensino superior, nível médio, técnico-profissionalizantes, pós-graduação e pesquisa; prestar serviços de assistência à saúde, na área médica ambulatorial, hospitalar, preventiva, odontológica, farmacêutica e outras consideradas necessárias à proteção e à manutenção da saúde, diretamente ou sob a forma de intermediação de serviços mediante plano ou regulamento próprio; promover a assistência social beneficente, educacional e de saúde a menores, idosos, excepcionais ou a pessoas carentes; manter hospitais universitários, de ensino e outros; promover projetos sociais diretamente ou com entidades afins para a finalidade e/ou concessão de gratuidades à comunidade carente.

(ii) Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS
De acordo com a Portaria n° 543, de 17 de março de 2017, publicado no Diário Oficial da União, a Fundação do ABC e sua unidade gerenciada teve o Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social na área da Saúde renovado. O deferimento do certificado está suportado no Parecer Técnico nº 228/2017-CGCER/DCEBAS/SAS/MS, constante no processo nº 25000.178683/2010-11.

(iii) Gratuidades nas Áreas de Educação e Saúde
A Fundação do ABC e suas unidades gerenciadas atuam nas áreas de saúde e educação. De acordo com o Artigo 10°, §1º da Lei n° 12.101/09, a área de atuação preponderante direciona o pedido de certificação das entidades filantrópicas. No caso da Fundação e suas unidades gerenciadas, sua atividade preponderante é definida em seu CNPJ sendo a saúde. Dessa forma, o requerimento da certificação e da sua renovação foi protocolado no Ministério da Saúde, sem prejuízo da comprovação dos requisitos para as demais áreas. Na área da saúde, com observância ao Artigo 4°, Lei n° 12.101/09, o percentual de atendimentos decorrentes de contratos de gestão e convênios firmados com gestor local do SUS foi de 100% da capacidade instalada nas unidades gerenciadas pela Fundação do ABC de atendimento à saúde.

(iv) PIS / PASEP
A imunidade da Fundação do ABC e sua unidade gerenciada ao recolhimento do PIS/PASEP, conforme Instrução Normativa da Secretaria da Receita Federal do Brasil nº 456 de 05/10/2004, foi reconhecida por sentença judicial proferida nos autos do processo nº 5001358-49.2017.4.03.06126, publicada em Diário Oficial do dia 04 de dezembro de 2017.

(v) Isenção Previdenciária Usufruída
Para atender aos requisitos da legislação pertinente, Lei n° 12.101/09, os valores relativos às isenções previdenciárias gozadas, como se devidas fossem, estimadas e calculadas, em 26,8% (20% INSS; 1,0% RAT e 5,8% de Terceiros (2,5% Salário Educação; 0,2% Incra; 1,0% Senac; 1,5% Sesc; 0,6% Sebrae)) do total de despesas com pessoal. Desta forma, a unidade gerenciada usufruiu de isenções previdenciárias nos exercícios de 2021 e 2020, o montante de R$ 89.448.118 e R$ 83.878.616, respectivamente.

(vi) Complexo de Saúde de São Bernardo do Campo – REDE DE SAÚDE
Em 28 de dezembro de 2018 foi celebrado o Contrato de Gestão SS n° 002/2018 entre a Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo, por intermédio da Secretaria de Saúde e a Fundação do ABC, com o objetivo de conjugação de esforços, considerados os objetivos comuns, no desenvolvimento de ações de saúde, no âmbito da rede saúde do município de São Bernardo do Campo. O prazo de vigência deste convênio é de doze meses, contados a partir do dia 1 de janeiro de 2019, podendo ser prorrogado por mais quatro períodos iguais e sucessivos, até o limite de sessenta meses. Em 18 de dezembro de 2020 foi celebrado o Sexto Termo de Aditamento n° 016/2020 ao Contrato de Gestão SS n° 002/2018, com objetivo de prorrogar o prazo de vigência pelo período de doze meses consecutivos, a partir de 1 de janeiro de 2021. Em 5 de maio de 2021 foi celebrado o Sétimo Termo de Aditamento n° 003/2021 ao Contrato de Gestão SS n° 002/2018 e Termo de Aditamento n° 016/2020, com objeto de incluir a Fundação do ABC – Complexo de Saúde de São Bernardo do Campo, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ/MF, sob o número 57.571.275/0025-70, como a Entidade mantida da Fundação do ABC que fará a gestão dos recursos repassados pelo Município de São Bernardo do Campo, no âmbito do Contrato de Gestão SS n° 002/2018, relativo a Rede de Saúde, no que for pertinente às despesas de custeio dos recursos humanos e demais obrigações assumidas por meio da aplicação do Regulamento de Compras e Contratação de Serviços de Terceiros e Obras da FUABC. O objeto do aditamento foi autorizado pelo artigo 3° da Lei Municipal n° 6.968, de 22 de abril de 2021, e terá efeitos retroativos ao dia 1° de abril de 2021, conforme artigo 6°, do mesmo diploma legal. Em 1 de setembro de 2021 foi celebrado o Termo de Rerratificação SS n° 003/2021 ao Sexto Termo de Aditamento n° 016/2020 do Contrato de Gestão SS n° 002/2018, retificando a Cláusula 4.2, do Termo de Aditamento, segregando o repasse para custear as despesas com enfrentamento da pandemia Covid-19 e para custear as despesas ordinárias. Em 2020, este contrato foi apresentado como sendo da unidade de Central de Convênios – São Bernardo do Campo.

2 - Apresentação das demonstrações contábeis
2.1 Base de apresentação
As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, com base nas disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações, incluindo os pronunciamentos, orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e da Resolução CFC nº 1.409/12 que aprova a ITG 2002 (R1) que trata da Entidade sem Finalidade de Lucros. A administração da Entidade não está apresentando a Demonstração de Resultados Abrangentes do Exercício por não haver eventos que se façam necessários à sua apresentação.

2.2 Base de mensuração
As demonstrações contábeis foram elaboradas com base no custo histórico com exceção dos instrumentos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado, os quais foram reconhecidos pelo valor justo.

2.3 Moeda funcional e de apresentação das demonstrações contábeis
Essas demonstrações contábeis são apresentadas em Real, que é a moeda funcional da Entidade.

2.4 Estimativas contábeis
A elaboração de demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que a administração da entidade use de julgamentos na determinação e no registro de estimativas contábeis. As demonstrações contábeis incluem, portanto, várias estimativas referentes às provisões julgadas necessárias para ativos e passivos. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados em razão de imprecisões inerentes ao processo da sua determinação. A entidade revisa as estimativas e as premissas pelo menos anualmente. Não há informações sobre julgamentos críticos referentes as políticas contábeis adotadas que apresentam efeitos sobre os valores reconhecidos nas demonstrações contábeis.

2.5 Instrumentos financeiros
(i) Ativos financeiros
Ativos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo seu valor justo quando a Entidade assume direitos contratuais de receber caixa ou ativos financeiros de contratos nos quais são parte. Ativos financeiros são desreconhecidos quando os direitos de receber fluxo de caixa do ativo financeiro expiram ou foram transferidos substancialmente todos os riscos e benefícios para terceiros, ou não transfere e reteve substancialmente todos os riscos e benefícios relativos ao ativo, mas transferiu o controle sobre o ativo. Os ativos financeiros da Entidade incluem caixa e equivalentes de caixa e contratos a receber. Atualmente, exceto pelo caixa e aplicações financeiras que são avaliados pelo valor justo, os demais ativos financeiros que a entidade possui são os instrumentos financeiros classificados como recebíveis.

(ii) Passivos financeiros
A Entidade define a classificação de seus passivos financeiros quando do reconhecimento inicial. Todos os passivos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo valor justo e, no caso de empréstimos, são acrescidos do custo da transação diretamente relacionado. Os passivos financeiros da Entidade incluem fornecedores. Após o reconhecimento inicial, a Entidade deve mensurar todos os passivos financeiros pelo custo amortizado usando o método dos juros efetivos. Os ganhos e perdas são reconhecidos na demonstração do resultado do exercício quando da baixa dos passivos, bem como durante o processo de amortização segundo o método da taxa de juros efetiva. Um passivo financeiro é desreconhecido (baixado) quando a obrigação for retirada, cancelada ou expirada. Quando um passivo financeiro existente é substituído por outro do mesmo credor, mediante termos substancialmente diferentes, ou os termos de um passivo

existente são substancialmente alterados, tal substituição ou alteração é tratada como baixa do passivo original e reconhecimento de um novo passivo, e a diferença entre os respectivos valores contábeis é reconhecida no resultado do exercício.

3 Principais práticas contábeis adotadas
3.1 Descrição das principais práticas contábeis
As principais práticas contábeis adotadas na elaboração dessas demonstrações contábeis estão definidas a seguir:

(a) Caixa e equivalentes em caixa
Caixa e equivalentes em caixa incluem o caixa, os depósitos bancários, outros investimentos de curto prazo de alta liquidez que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um risco insignificante de mudança de valor.

(b) Ativo circulante
Os ativos são apresentados pelo valor de realização, incluindo, quando aplicável, as variações monetárias e os correspondentes rendimentos auferidos.

(c) Passivo circulante
Os passivos circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável dos correspondentes encargos e variações monetárias.

(d) Imobilizado e bens de terceiros
Os bens do ativo imobilizado adquiridos com recursos do contrato de gestão, são reconhecidos na conta de resultado, na rubrica “bens de terceiros”. No grupo de imobilizado há rubricas denominadas de “bens adquiridos por meio do contrato de gestão” e de “bens contrato gestão”, sendo devedora e credora, respectivamente. Na rubrica “bens adquiridos por meio do contrato de gestão” é reconhecida todas as aquisições em contrapartida a conta de “fornecedores”. No mesmo montante, é registrado o crédito na conta de “bens contrato gestão” e débito na conta de resultado, na rubrica “bens de terceiros”.

(e) Provisão para contingências
De acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 25, do Comitê de Pronunciamentos Contábeis, a Entidade constituiu as provisões e suas respectivas divulgações sobre assuntos envolvendo contingências. Amparada na opinião dos assessores jurídicos, foi constituída a provisão para contingências na data do balanço para cobrir perdas e riscos considerados prováveis.

(f) Apuração do resultado
O resultado é apurado pelo regime de competência.

4 - Caixa e equivalentes em caixa

Descrição	2021	2020
Banco conta movimento	320	741
Aplicações financeiras	555	19.709.574
	875	**19.710.315**

As aplicações financeiras de curto prazo, de alta liquidez, são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor. Esses investimentos financeiros são aplicados em poupança, cujos rendimentos são reconhecidos pro rata temporis.

5 - Outros créditos
Refere-se, substancialmente, a rateio a receber das despesas compartilhadas com as filiais da Fundação do ABC.

6 - Fornecedores
Refere-se, substancialmente, a saldo de fornecedores de materiais médico hospitalares e de prestadores de serviços médicos.

7 - Obrigações fiscais

Descrição	2021	2020
COFINS retido de serviços a recolher	336.427	268.216
INSS retido de serviços a recolher	309.690	278.499
IRRF retido de serviços a recolher	86.366	67.708
ISS a recolher	39.065	47.489
	771.548	**661.912**

8 - Obrigações sociais e trabalhistas

Descrição	2021	2020
Salários a pagar	14.320.440	14.813.983
Rescisões a pagar	103.994	49.043
IRRF a recolher	3.394.230	3.475.710
FGTS a recolher	2.424.232	2.435.438
INSS sobre autônomos a recolher	1.690.265	1.620.787
Empréstimo consignado a pagar	988.798	818.007
Outros	116.994	115.612
	23.038.953	**23.328.580**

9 - Provisões de férias
Referem-se ao valor da provisão de férias e seus encargos.

10 - Outros passivos
Refere-se, substancialmente, a rateio a pagar das despesas compartilhadas com a Fundação do ABC.

11 - Provisão para contingências
A Entidade é parte (pólo passivo) em ações judiciais e processos administrativos perante vários tribunais e órgãos governamentais, decorrentes do curso normal das operações, envolvendo questões trabalhistas, aspectos cíveis e outros assuntos. A Administração, com base em informações de seus assessores jurídicos, análise do histórico e das demandas judiciais pendentes, constituiu provisão em montante considerado suficiente para cobrir as prováveis perdas estimadas com as ações em curso, como se segue:

Descrição	2021	2020
Trabalhista	5.266.173	8.413.733
Cível	57.978	57.978
	5.324.151	**8.471.711**

12 - Medicamentos e insumos hospitalares

Descrição	2021	2020
Medicamentos	117.081	77.529
Material médico hospitalar	1.936.025	1.316.254
Material de laboratório	676	17.439
Dieta enteral e parenteral	42	-
Material de limpeza e higiene	9.981	148.306
Outros materiais	182.576	424.978
	2.246.381	**1.984.506**

13 - Prestadores de serviços médicos
Referem-se a gastos incorridos com prestadores de serviços médicos devidamente suportados por contratos.

14 - Prestadores de serviços de terceiros

Descrição	2021	2020
Serviços de limpeza hospitalar	18.921.204	19.084.256
Serviços de informática	609.482	327.830
Serviços de vigilância	12.933.417	12.328.601
Serviços de manutenção predial	3.604.614	4.023.901
Serviços de refeitório	2.207	8.410
Locação de veículos e equipamentos	791.747	664.958
Serviços de manutenção de equipamentos	2.308.604	2.523.695
Serviços administrativos	1.464.192	1.057.033
Serviços de motorista	283.186	289.446
Serviços de portaria	156.184	153.277
Outros serviços	109.264	384.414
	41.184.101	**40.845.821**

15 - Administrativas e gerais

Descrição	2021	2020
Gêneros alimentícios	15.821	22.928
Material de conservação e reparo	557.606	389.487
Material de consumo administrativo	349.816	1.199.388
Utilidade pública (água, luz, telefone)	888.763	529.213
Seguros patrimoniais	4.422	14.910
Outras despesas	2.052.437	5.240.374
	3.868.865	**7.396.300**

16 - Resultado financeiro

	2021	2020
Receitas financeiras		
Rendimento de aplicações financeiras	78.746	81.786
	78.746	**81.786**
Despesas financeiras		
Tarifas e serviços bancários	(13.910)	(26.421)
Juros financeiros	(2.596)	
Juros e multas de mora	(69.837)	-
	(86.343)	**(26.421)**

17 - Instrumentos financeiros

O valor contábil dos instrumentos financeiros ativos e passivos equivale, aproximadamente, ao seu valor de mercado. A Complexo de Saúde de São Bernardo do Campo – REDE DE SAÚDE não mantém instrumentos financeiros não registrados contabilmente em 31 de dezembro de 2021.

Dra. Adriana Berringer Stephan
Presidente da Fundação do ABC

Heleno Teixeira Passetto
Contador | CRC 1SP220769/O-9

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações contábeis

À
Presidência da
Fundação do ABC – Complexo de Saúde de
São Bernardo do Campo – REDE DE SAÚDE

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da Fundação do ABC - Complexo de Saúde de São Bernardo do Campo – REDE DE SAÚDE, as quais compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2021 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Fundação do ABC - Complexo de Saúde de São Bernardo do Campo – REDE DE SAÚDE, em 31 de dezembro de 2021, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação a Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade da Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

• Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

• Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade.

• Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

• Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional.

• Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Santo André, 20 de abril de 2022.

Unity Auditores Independentes
CRC 2SP026236

Edison Ryu Ishikura
Contador CRC 1SP200894/O-0

Relatório do conselho fiscal

Os infra-assinados, membros do Conselho Fiscal da Fundação do ABC, no exercício das suas atribuições legais e estatutárias, tendo examinado as demonstrações contábeis relativa ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2021 e à vista do relatório da **UNITY AUDITORES INDEPENDENTES**, são de opinião que as citadas demonstrações, examinadas à luz da legislação vigente refletem adequadamente a situação patrimonial e financeira da Instituição, recomendando aos senhores curadores sua aprovação. Santo André, 22 de Abril de 2022. **MARISTELA BAQUINI.** Prefeitura de Santo André. **ROBSON TADEU DE ALMEIDA.** Prefeitura de São Bernardo do Campo. **ANE GRAZIELE PLONKOSKI.** Prefeitura de São Caetano do Sul.

FUNDAÇÃO DO ABC - Complexo de Saúde do Município de São Bernardo do Campo

CNPJ 57.571.275/0025-70

Demonstrações contábeis dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 (em reais)

Balanço Patrimonial

Ativo	Nota	2021	2020
Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	4	32.401	4.062.449
Convênios e contratos a receber	5	-	4.166.978
Estoques	6	21.636.041	14.086.625
Outros créditos		110.628.596	16.594
		132.297.038	**22.332.646**
Não circulante			
Bloqueio judicial		9.525	9.525
		9.525	**9.525**
Total do ativo		**132.306.563**	**22.342.171**

Passivo e patrimônio líquido	Nota	2021	2020
Circulante			
Fornecedores	7	31.954.950	20.461.228
Obrigações fiscais	8	1.776.004	1.229.258
Obrigações sociais e trabalhistas	9	23.050.100	24.666.919
Provisões de férias	10	26.472.615	26.167.501
Outros passivos		108.449.353	213.458
		191.703.022	**72.738.364**
Não circulante			
Provisão para contingências	11	8.367.541	10.008.336
		8.367.541	**10.008.336**
Patrimônio líquido			
Patrimônio social		(60.404.529)	(61.406.224)
Superávits (déficits) do exercício		(7.359.471)	1.001.695
		(67.764.000)	**(60.404.529)**
Total do passivo e patrimônio líquido		**132.306.563**	**22.342.171**

As notas explicativas são parte integrantes das demonstrações contábeis

Demonstração de Resultado

	Nota	2021	2020
Receitas operacionais			
Convênios públicos - Municipal	1 (vi)	706.867.258	602.143.979
Outras receitas		206.151	51.531
		707.073.409	**602.195.510**
Despesas operacionais			
Com pessoal		(339.751.683)	(300.662.228)
Medicamentos e insumos hospitalares	12	(106.999.797)	(78.036.772)
Prestadores de serviços médicos	13	(132.861.718)	(108.984.948)
Prestadores de serviços de terceiros	14	(113.428.809)	(88.679.529)
Administrativas e gerais	15	(5.135.393)	(5.237.969)
Atividades acadêmicas		(15.227.954)	(15.450.773)
Contingências e despesas judiciais		(96.258)	-
Bens de terceiros	3 (e)	(722.371)	(4.068.418)
		(714.223.983)	**(601.120.637)**
Superávit (déficit) antes do resultado financeiro		**(7.150.574)**	**1.074.873**
Receitas financeiras	16	8.337	71.974
Despesas financeiras	16	(217.234)	(145.152)
		(208.897)	**(73.178)**
Superávit (déficit) do exercício		**(7.359.471)**	**1.001.695**

As notas explicativas são parte integrantes das demonstrações contábeis

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

	Nota	Patrimônio social	Superávits (déficit) acumulados	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2019		**(558.061)**	**(36.545.395)**	**(37.103.456)**
Ajuste do exercício anterior		(24.302.768)	-	(24.302.768)
Superávit do exercício		-	1.001.695	1.001.695
Incorporação ao patrimônio social		(36.545.395)	36.545.395	-
Saldos em 31 de dezembro de 2020		**(61.406.224)**	**1.001.695**	**(60.404.529)**
Déficit do exercício		-	(7.359.471)	(7.359.471)
Incorporação ao patrimônio social		1.001.695	(1.001.695)	-
Saldos em 31 de dezembro de 2021		**(60.404.529)**	**(7.359.471)**	**(67.764.000)**

As notas explicativas são parte integrantes das demonstrações contábeis

Demonstração dos Fluxos de Caixa

	2021	2020
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Superávit (déficit) do exercício	**(7.359.471)**	**1.001.695**
Ajustes do exercício anterior	-	(24.302.768)
Ajustes para conciliar o resultado		
Provisões para contingências	(1.640.795)	(3.961.931)
Variações nos ativos e passivos:		
Convênios a receber	4.166.978	7.870.855
Estoques	(7.549.416)	(6.661.923)
Outros créditos	(110.612.002)	(16.594)
Bloqueio judicial	-	477.544
Fornecedores	11.493.722	(7.362.881)
Obrigações fiscais	546.746	587.278
Obrigações sociais e trabalhistas	(1.616.819)	7.214.956
Provisões de férias	305.114	26.167.501
Outros passivos	108.235.895	(104.377)
Caixa líquido gerado (aplicado) nas atividades operacionais	**(4.030.048)**	**909.355**
Aumento (redução), líquido, no caixa e equivalentes de caixa	**(4.030.048)**	**909.355**
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	4.062.449	3.153.094
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	32.401	4.062.449
Aumento (redução), líquido, no caixa e equivalentes de caixa	**(4.030.048)**	**909.355**

As notas explicativas são parte integrantes das demonstrações contábeis

1 Contexto operacional

(i) Objetivo social
A Fundação do ABC ("Fundação" ou "FUABC"), com sede social na Avenida Lauro Gomes, n° 2.000, na cidade de Santo André, estado de São Paulo, foi constituída em 6 de outubro de 1967, é uma entidade de direito privado sem fins lucrativos, qualificada como Organização Social de Saúde (O.S.S.) em âmbito estadual e municipal, é declarada instituição de Utilidade Pública nos âmbitos federal e estadual e na cidade-sede de Santo André, e é detentora do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS). A Fundação, inicialmente, criou e instalou a Faculdade de Medicina, e posteriormente as demais unidades.
A Fundação tem como objetivo social: criar, organizar, instalar e manter estabelecimentos de ensino superior, nível médio, técnico-profissionalizantes, pós-graduação e pesquisa; prestar serviços de assistência à saúde, na área médica ambulatorial, hospitalar, preventiva, odontológica, farmacêutica e outras consideradas necessárias à proteção e à manutenção da saúde, diretamente ou sob a forma de intermediação de serviços mediante plano ou regulamento próprio; promover a assistência social beneficente, educacional e de saúde a menores, idosos, excepcionais ou a pessoas carentes; manter hospitais universitários, de ensino e outros; promover projetos sociais diretamente ou com entidades afins para a finalidade e/ou concessão de gratuidades à comunidade carente.

(ii) Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS
De acordo com a Portaria n° 543, de 17 de março de 2017, publicado no Diário Oficial da União, a Fundação do ABC e sua unidade gerenciada teve o Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social na área da Saúde renovado. O deferimento do certificado está suportado no Parecer Técnico nº 228/2017-CGCER/DCEBAS/SAS/MS, constante no processo nº 25000.178683/2010-11.

(iii) Gratuidades nas Áreas de Educação e Saúde
A Fundação do ABC e suas unidades gerenciadas atuam nas áreas de saúde e educação. De acordo com o Artigo 10°, §1º da Lei n° 12.101/09, a área de atuação preponderante direciona o pedido de certificação das entidades filantrópicas. No caso da Fundação e suas unidades gerenciadas, sua atividade preponderante é definida em seu CNPJ sendo a saúde. Dessa forma, o requerimento da certificação e da sua renovação foi protocolado no Ministério da Saúde, sem prejuízo da comprovação dos requisitos para as demais áreas. Na área da saúde, com observância ao Artigo 4°, Lei n° 12.101/09, o percentual de atendimentos decorrentes de contratos de gestão e convênios firmados com gestor local do SUS foi de 100% da capacidade instalada nas unidades gerenciadas pela Fundação do ABC de atendimento à saúde.

(iv) PIS / PASEP
A imunidade da Fundação do ABC e sua unidade gerenciada ao recolhimento do PIS/PASEP, conforme Instrução Normativa da Secretaria da Receita Federal do Brasil nº 456 de 05/10/2004, foi reconhecida por sentença judicial proferida nos autos do processo nº 5001358-49.2017.4.03.06126, publicada em Diário Oficial do dia 04 de dezembro de 2017.

(v) Isenção Previdenciária Usufruída
Para atender aos requisitos da legislação pertinente, Lei n° 12.101/09, os valores relativos às isenções previdenciárias gozadas, como se devidas fossem, estimadas e calculadas, em 26,8% (20% INSS; 1,0% RAT e 5,8% de Terceiros (2,5% Salário Educação; 0,2% Incra; 1,0% Senac; 1,5% Sesc; 0,6% Sebrae)) do total de despesas com pessoal. Desta forma, a unidade gerenciada usufruiu de isenções previdenciárias nos exercícios de 2021 e 2020, o montante de R$ 91.053.451 e R$ 80.577.477, respectivamente.

(vi) Complexo Hospitalar Municipal de São Bernardo do Campo
O Complexo Hospitalar Municipal de São Bernardo do Campo é uma filial da Fundação do ABC, constituída em 17 de maio de 2012, inscrita no CNPJ/MF n° 57.571.275/0017-60, com sede na Estrada dos Alvarengas, n° 1.001, no bairro Alvarenga, na cidade de São Bernardo do Campo, no estado de São Paulo. Em 28 de dezembro de 2018 foi celebrado o Contrato de Gestão SS n° 001/2018 entre Prefeitura do Município de São Bernardo, por intermédio da Secretaria de Saúde e a Fundação do ABC, para conjugação de esforços, considerados objetivos comuns, no desenvolvimento de ações de saúde, no âmbito Complexo Hospitalar Municipal de São Bernardo do Campo. O Complexo Hospitalar Municipal de São Bernardo do Campo é formado pelo Hospital Municipal Universitário, o Hospital Anchieta, o Hospital e Pronto Socorro Central e o Hospital de Clínicas Municipal. Em 27 de julho de 2021 foi celebrado o Segundo Termo de Rerratificação SS n° 002/2021 ao Primeiro Termo de Rerratificação n° 001/2021 ao Sexto Termo de Aditamento SS n° 015/2020 ao Contrato de Gestão n° 001/2018 entre a Prefeitura do Município de São Bernardo e Fundação do ABC, com objetivo de retificar nas Cláusulas do Primeiro Termo de Rerratificação n° 001/2021 os valores para custear as despesas ordinárias e para as despesas relacionadas ao enfrentamento à pandemia da Covid-19, do período de janeiro a julho de 2021. Em 27 de julho de 2021 foi celebrado o Oitavo Termo de Aditamento SS n° 004/2021 do Contrato de Gestão n° 001/2018 entre a Prefeitura do Município de São Bernardo e Fundação do ABC, com objetivo de repactuar o valor constante da Cláusula 4.2 , do Sexto Termo de Aditamento SS n° 015/2020 para o cumprimento das metas quantitativas e qualitativas, referentes aos Plano de Trabalho das unidades hospitalares que compõem o Complexo Hospitalar, e para cobrir as despesas relativas aos meses de agosto a outubro de 2021.

2 - Apresentação das demonstrações contábeis
2.1 Base de apresentação
As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, com base nas disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações, incluindo os pronunciamentos, orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e da Resolução CFC nº 1.409/12 que aprova a ITG 2002 (R1) que trata da Entidade sem Finalidade de Lucros. A administração da Entidade não está apresentando a Demonstração de Resultados Abrangentes do Exercício por não haver eventos que se façam necessários à sua apresentação.

2.2 Base de mensuração
As demonstrações contábeis foram elaboradas com base no custo histórico com exceção dos instrumentos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado, os quais foram reconhecidos pelo valor justo.

2.3 Moeda funcional e de apresentação das demonstrações contábeis
Essas demonstrações contábeis são apresentadas em Real, que é a moeda funcional da Entidade.

2.4 Estimativas contábeis
A elaboração de demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que a administração da entidade use de julgamentos na determinação e no registro de estimativas contábeis. As demonstrações contábeis incluem, portanto, várias estimativas referentes às provisões julgadas necessárias para ativos e passivos. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados em razão de imprecisões inerentes ao processo da sua determinação. A entidade revisa as estimativas e as premissas pelo menos anualmente. Não há informações sobre julgamentos críticos referentes as políticas contábeis adotadas que apresentam efeitos sobre os valores reconhecidos nas demonstrações contábeis.

2.5 Instrumentos financeiros
(i) Ativos financeiros
Ativos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo seu valor justo quando a Entidade assume direitos contratuais de receber caixa ou ativos financeiros de contratos nos quais são parte. Ativos financeiros são desreconhecidos quando os direitos de receber fluxo de caixa do ativo financeiro expiram ou foram transferidos substancialmente todos os riscos e benefícios para terceiros, ou não transfere e reteve substancialmente todos os riscos e benefícios relativos ao ativo, mas transferiu o controle sobre o ativo. Os ativos financeiros da Entidade incluem caixa e equivalentes de caixa e contratos a receber. Atualmente, exceto pelo caixa e aplicações financeiras que são avaliados pelo valor justo, os demais ativos financeiros que a entidade possui são os instrumentos financeiros classificados como recebíveis.

(ii) Passivos financeiros
A Entidade define a classificação de seus passivos financeiros quando do reconhecimento inicial. Todos os passivos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo valor justo e, no caso de empréstimos, são acrescidos do custo da transação diretamente relacionado. Os passivos financeiros da Entidade incluem fornecedores. Após o reconhecimento inicial, a Entidade deve mensurar todos os passivos financeiros pelo custo amortizado usando o método dos juros efetivos. Os ganhos e perdas são reconhecidos na demonstração do resultado do exercício quando da baixa dos passivos, bem como durante o processo de amortização segundo o método da taxa de juros efetiva. Um passivo financeiro é desreconhecido (baixado) quando a obrigação for retirada, cancelada ou expirada. Quando um passivo financeiro existente é substituído por outro do mesmo credor, mediante termos substancialmente diferentes, ou os termos de um passivo existente são substancialmente alterados, tal substituição ou alteração é tratada como baixa do passivo original e reconhecimento de um novo passivo, e a diferença entre os respectivos valores contábeis é reconhecida no resultado do exercício.

3 - Principais práticas contábeis adotadas

3.1 Descrição das principais práticas contábeis

As principais práticas contábeis adotadas na elaboração dessas demonstrações contábeis estão definidas a seguir:

(a) Caixa e equivalentes em caixa

Caixa e equivalentes em caixa incluem o caixa, os depósitos bancários, outros investimentos de curto prazo de alta liquidez que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um risco insignificante de mudança de valor.

(b) Contratos a receber

Referem-se aos valores a receber de convênios/contratos públicos dos serviços prestados a entes públicos, os quais estão registrados e mantidos pelo valor nominal.

(c) Estoques

Os estoques são avaliados com base no custo histórico, pelo menor valor entre o custo e o valor realizável líquido. Os estoques são utilizados integralmente no processo de realização dos exames de análises clínicas, diagnósticos por imagem, itens de materiais hospitalares, medicamentos e materiais de consumo para serem utilizados com os pacientes atendidos no hospital.

(d) Ativo circulante

Os ativos são apresentados pelo valor de realização, incluindo, quando aplicável, as variações monetárias e os correspondentes rendimentos auferidos.

(e) Imobilizado e bens de terceiros

Os bens do ativo imobilizado adquiridos com recursos do contrato de gestão, são reconhecidos na conta de resultado, na rubrica “bens de terceiros”. No grupo de imobilizado há rubricas denominadas de “bens adquiridos por meio do contrato de gestão” e de “bens contrato gestão”, sendo devedora e credora, respectivamente. Na rubrica “bens adquiridos por meio do contrato de gestão” é reconhecida todas as aquisições em contrapartida a conta de “fornecedores”. No mesmo montante, é registrado o crédito na conta de “bens contrato gestão” e débito na conta de resultado, na rubrica “bens de terceiros”.

(f) Passivo circulante

Os passivos circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável dos correspondentes encargos e variações monetárias.

(g) Provisão para contingências

De acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 25, do Comitê de Pronunciamentos Contábeis, a Entidade constituiu as provisões e suas respectivas divulgações sobre assuntos envolvendo contingências. Amparada na opinião dos assessores jurídicos, foi constituída a provisão para contingências na data do balanço para cobrir perdas e riscos considerados prováveis.

(h) Apuração do resultado

O resultado é apurado pelo regime de competência.

4 - Caixa e equivalentes em caixa

Descrição	2021	2020
Banco conta movimento	1.600	1.600
Aplicações financeiras	30.801	4.060.849
	32.401	**4.062.449**

As aplicações financeiras de curto prazo, de alta liquidez, são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor. Esses investimentos financeiros referem-se substancialmente a fundos de investimentos, cujos rendimentos são reconhecidos pro rata temporis.

5 - Contratos a receber

Refere-se ao valor a receber de recursos financeiros do contrato de gestão firmado com a Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo.

6 - Estoques

Descrição	2021	2020
Medicamentos	12.127.606	5.662.468
Material médico hospitalar	7.424.387	7.097.885
Material de limpeza e higiene	342.398	116.908
Material de manutenção	772.573	331.760
Outros materiais	969.077	877.604
	21.636.041	**14.086.625**

7 - Fornecedores

Refere-se, substancialmente, a saldo de fornecedores de materiais médico hospitalares e de prestadores de serviços médicos.

8 - Obrigações fiscais

Descrição	2021	2020
COFINS retido de serviços a recolher	1.161.404	551.841
INSS retido de serviços a recolher	347.337	384.564
IRRF retido de serviços a recolher	116.927	145.828
ISS a recolher	150.336	147.025
	1.776.004	**1.229.258**

9 - Obrigações sociais e trabalhistas

Descrição	2020	2019
Salários a pagar	14.989.330	16.682.156
Rescisões a pagar	171.991	31.688
IRRF a recolher	2.896.624	2.897.455
FGTS a recolher	2.380.581	2.537.294
INSS sobre autônomos a recolher	1.689.806	1.788.844
Empréstimo consignado a pagar	806.503	674.195
Outros	115.265	55.287
	23.050.100	**24.666.919**

10 - Provisões de férias

Referem-se ao valor da provisão de férias e seus encargos.

11 - Provisão para contingências

A Entidade é parte (pólo passivo) em ações judiciais e processos administrativos perante vários tribunais e órgãos governamentais, decorrentes do curso normal das operações, envolvendo questões trabalhistas, aspectos cíveis e outros assuntos. A Administração, com base em informações de seus assessores jurídicos, análise do histórico e das demandas judiciais pendentes, constituiu provisão em montante considerado suficiente para cobrir as prováveis perdas estimadas com as ações em curso, como se segue:

Descrição	2021	2020
Trabalhista	4.827.814	6.309.182
Cível	3.539.727	3.699.154
	8.367.541	**10.008.336**

12 - Medicamentos e insumos hospitalares

Descrição	2021	2020
Medicamentos	39.406.000	28.880.331
Material médico hospitalar	60.501.587	45.533.280
Gases industriais e medicinais	3.709.334	2.456.253
Material de limpeza e higiene	3.166.051	1.110.542
Outros materiais	216.825	56.366
	106.999.797	**78.036.772**

13 - Prestadores de serviços médicos

Referem-se a gastos incorridos com prestadores de serviços médicos devidamente suportados por contratos.

14 - Prestadores de serviços de terceiros

Descrição	2021	2020
Serviços de limpeza hospitalar	42.724.792	33.506.146
Serviços de informática	5.913.182	4.381.161
Serviços de manutenção predial	21.129.362	17.340.928
Serviços de refeitório	24.136.528	18.229.542
Locação de veículos e equipamentos	3.112.609	2.627.140
Serviços de lavanderia hospitalar	10.688.712	7.215.190
Serviços de manutenção de equipamentos	287.293	338.389
Serviços administrativos	4.584.539	4.133.413
Serviços de motorista	356.977	724.701
Serviços de logística	281.711	-
Outros serviços	213.104	182.919
	113.428.809	**88.679.529**

15 - Administrativas e gerais

Descrição	2021	2020
Gêneros alimentícios	668.590	493.605
Material de conservação e reparo	2.440.182	2.399.976
Material de consumo administrativo	1.684.146	2.000.617
Utilidade pública (água, luz, telefone)	80.961	81.896
Seguros patrimoniais	125.276	117.896
Outras despesas	136.238	143.979
	5.135.393	**5.237.969**

16 - Resultado financeiro

	2021	2020
Receitas financeiras		
Rendimento de aplicações financeiras	8.337	71.974
	8.337	**71.974**
Despesas financeiras		
Tarifas e serviços bancários	(71.865)	(112.145)
Juros e multas de mora	(145.369)	(4.867)
Outras despesas financeiras	-	(28.140)
	(217.234)	**(145.152)**

17 - Instrumentos financeiros
O valor contábil dos instrumentos financeiros ativos e passivos equivale, aproximadamente, ao seu valor de mercado. A filial Complexo Hospitalar Municipal de São Bernardo do Campo não mantém instrumentos financeiros não registrados contabilmente em 31 de dezembro de 2021.

Dra. Adriana Berringer Stephan
Presidente da Fundação do ABC

Heleno Teixeira Passetto
Contador | CRC 1SP220769/O-9

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações contábeis

À
Presidência da
Fundação do ABC – Complexo Hospitalar Municipal de
São Bernardo do Campo

Opinião
Examinamos as demonstrações contábeis da Fundação do ABC - Complexo Hospitalar Municipal de São Bernardo do Campo, as quais compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2021 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Fundação do ABC - Complexo Hospitalar Municipal de São Bernardo do Campo, em 31 de dezembro de 2021, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião
Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação a Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis
A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade da Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis
Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

• Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

• Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade.

• Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

• Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional.

• Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Santo André, 20 de abril de 2022.

Unity Auditores Independentes
CRC 2SP026236

Edison Ryu Ishikura
Contador CRC 1SP200894/O-0

Relatório do conselho fiscal

Os infra-assinados, membros do Conselho Fiscal da Fundação do ABC, no exercício das suas atribuições legais e estatutárias, tendo examinado as demonstrações contábeis relativa ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2021 e à vista do relatório da **UNITY AUDITORES INDEPENDENTES**, são de opinião que as citadas demonstrações, examinadas à luz da legislação vigente refletem adequadamente a situação patrimonial e financeira da Instituição, recomendando aos senhores curadores sua aprovação. Santo André, 22 de Abril de 2022. **MARISTELA BAQUINI.** Prefeitura de Santo André. **ROBSON TADEU DE ALMEIDA.** Prefeitura de São Bernardo do Campo. **ANE GRAZIELE PLONKOSKI.** Prefeitura de São Caetano do Sul.

O QUE VOCÊ QUER PARA A CULTURA DA NOSSA CIDADE?

SISTEMA MUNICIPAL DE POLÍTICAS CULTURAIS

Nos ajude a preservar a diversidade das expressões culturais de São Bernardo.
Participe e contribua na construção deste diagnóstico!

ENVIE SUA SUGESTÃO: **De 2 a 17/5**

MAIS INFORMAÇÕES:
WWW.SAOBERNARDO.SP.GOV.BR/CULTURA



SECRETARIA DE CULTURA E JUVENTUDE

SÃO BERNARDO DO CAMPO
PREFEITURA DE ENTREGAS E RESULTADOS

CULTURA SBC